Anexo 79

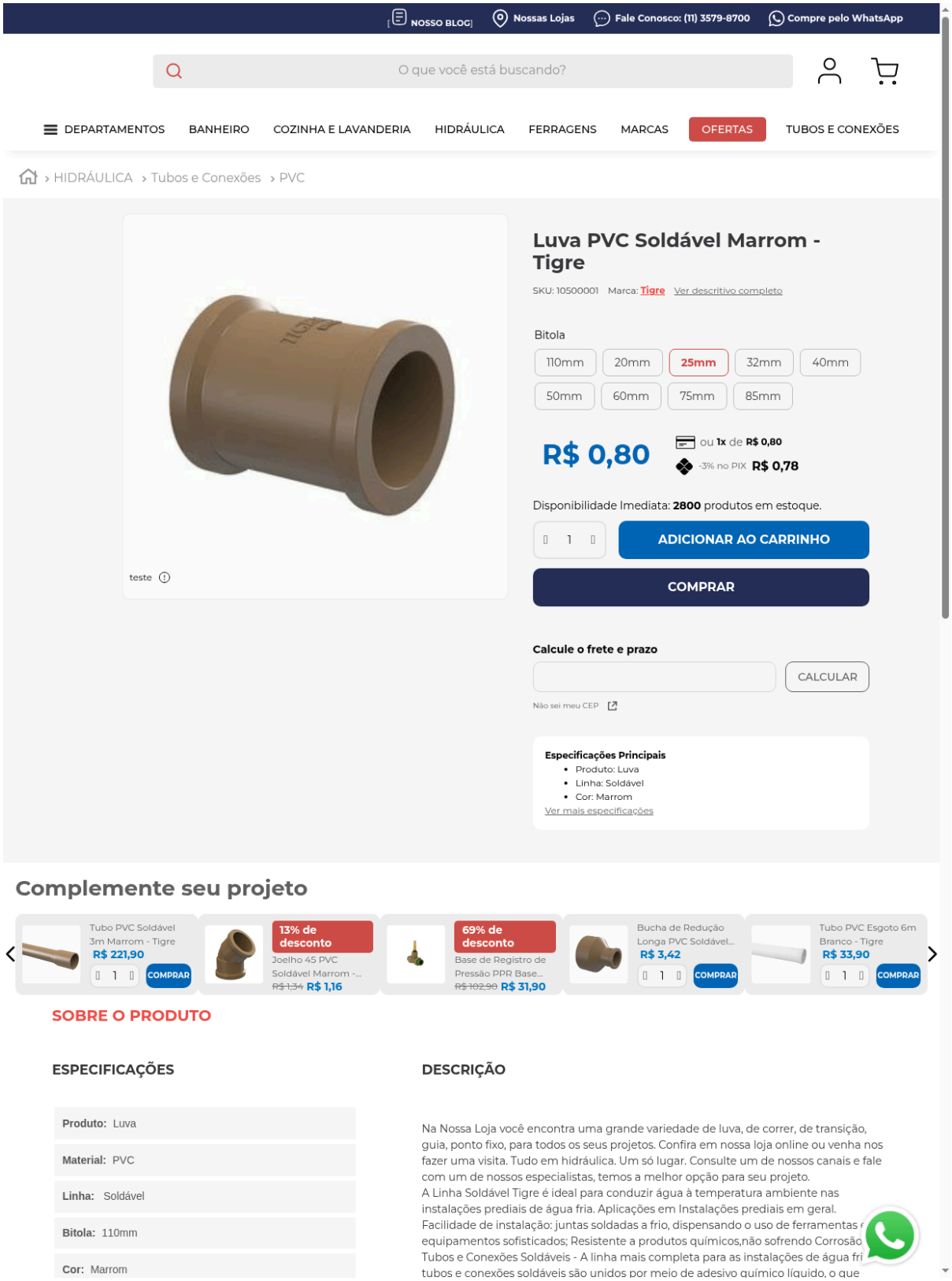

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2f7945c4-c587-4393-b8a4-e5493f749954

Anexo 80

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2f7945c4-c587-4393-b8a4-e5493f749954

Anexo 81

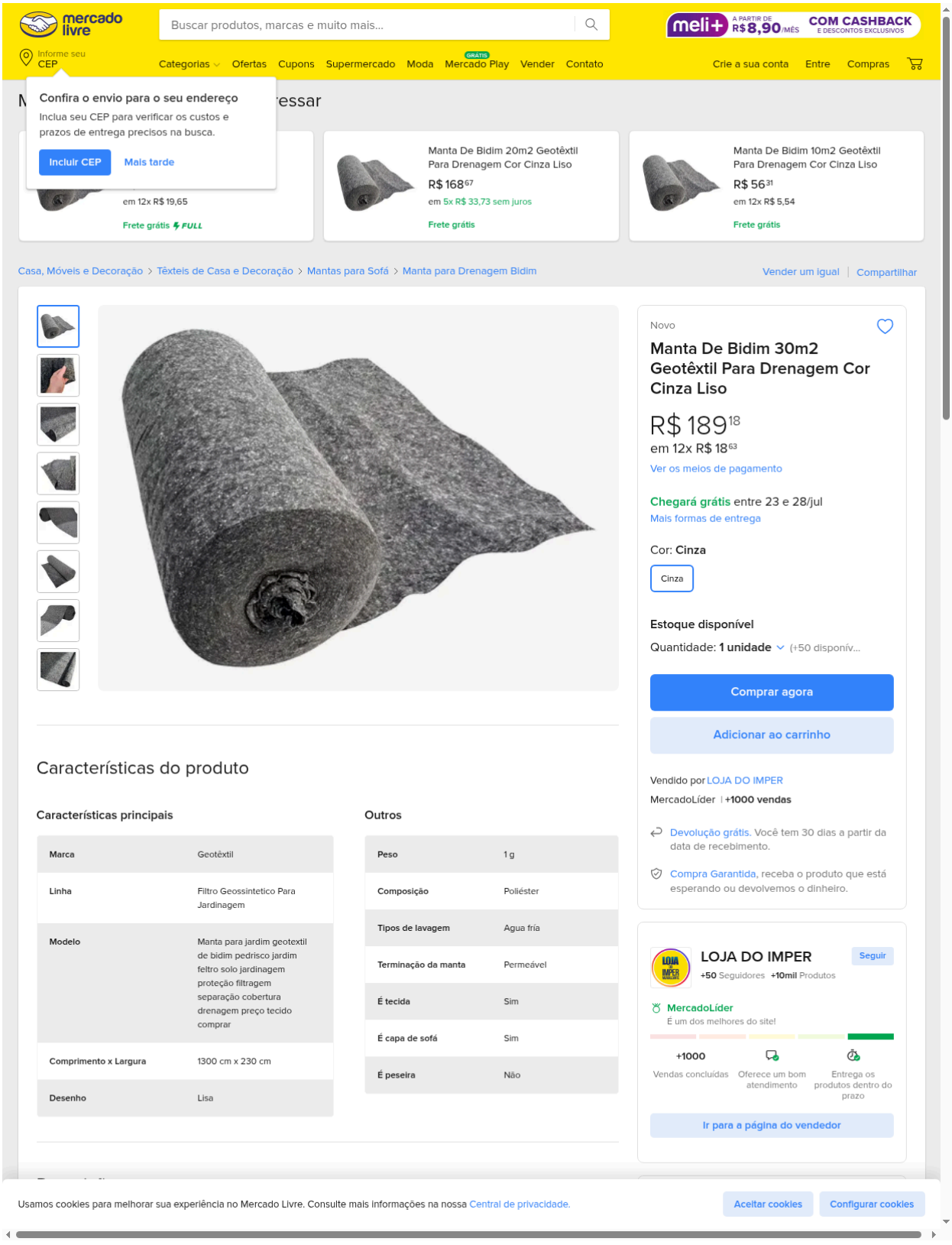

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2f7945c4-c587-4393-b8a4-e5493f749954

Anexo 82

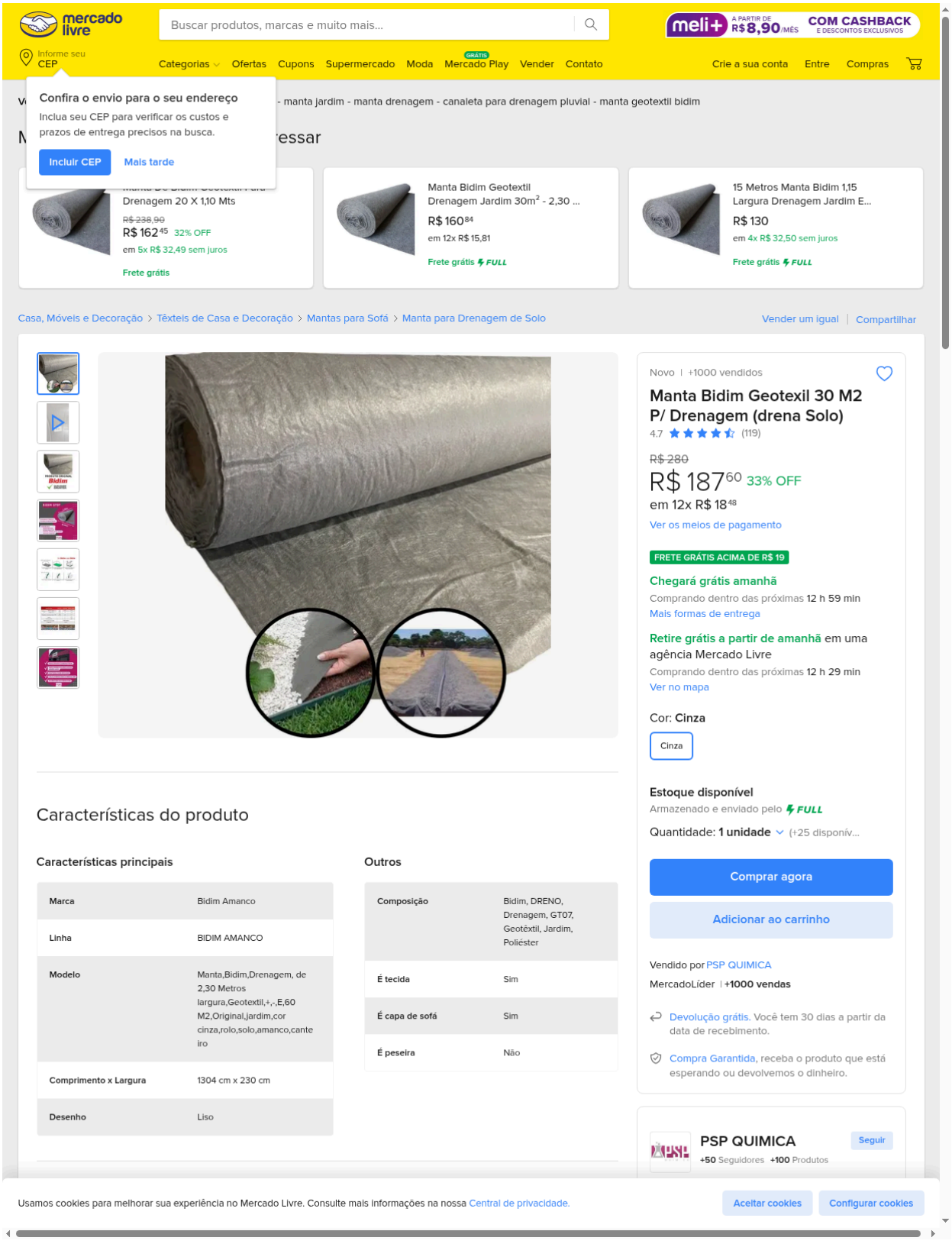

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2f7945c4-c587-4393-b8a4-e5493f749954

Anexo 83

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2f7945c4-c587-4393-b8a4-e5493f749954

Anexo 84

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2f7945c4-c587-4393-b8a4-e5493f749954

Anexo 85

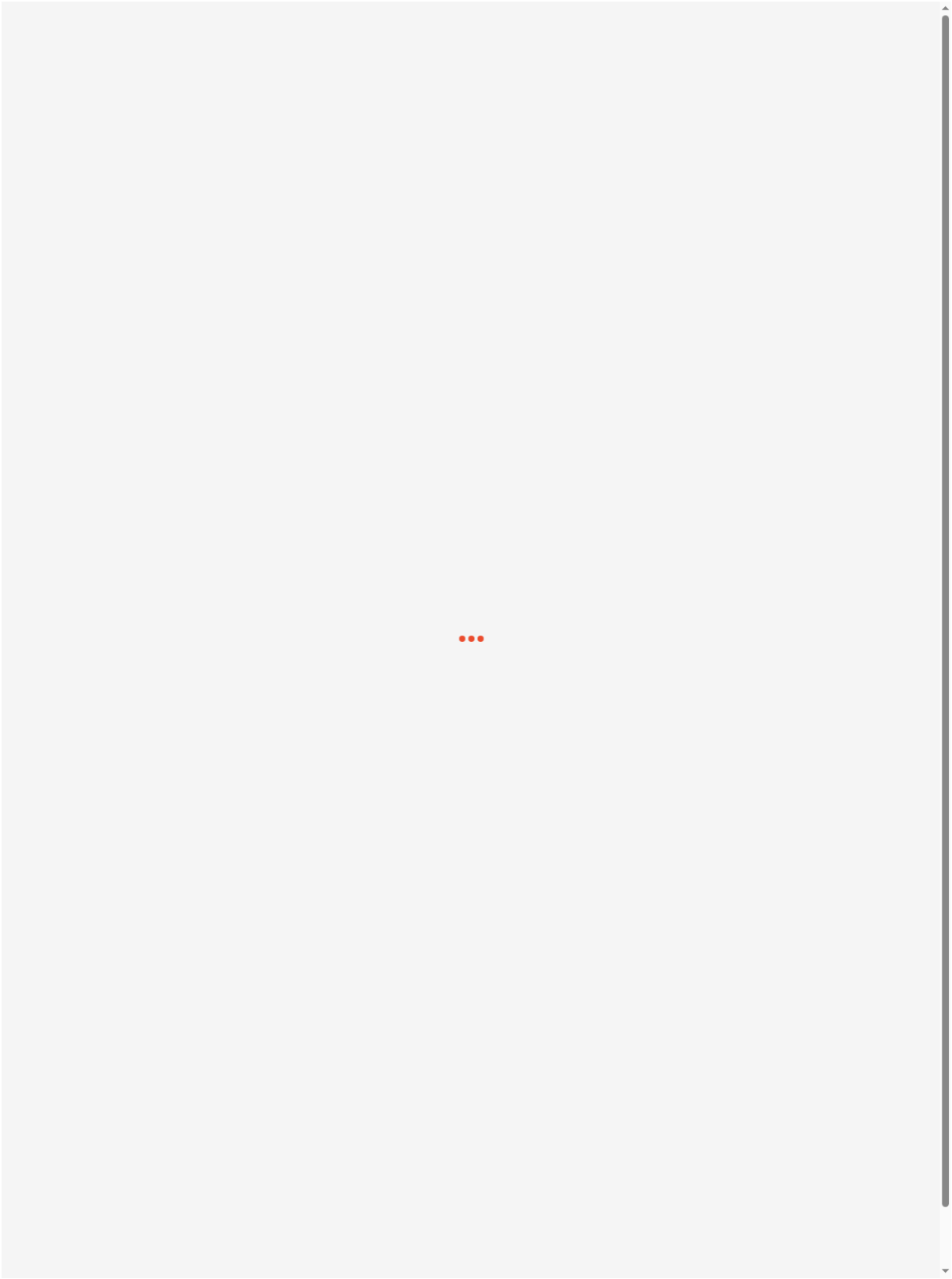

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2f7945c4-c587-4393-b8a4-e5493f749954

Anexo 86

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2f7945c4-c587-4393-b8a4-e5493f749954

Anexo 87

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2f7945c4-c587-4393-b8a4-e5493f749954

Anexo 88

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2f7945c4-c587-4393-b8a4-e5493f749954

Anexo 89

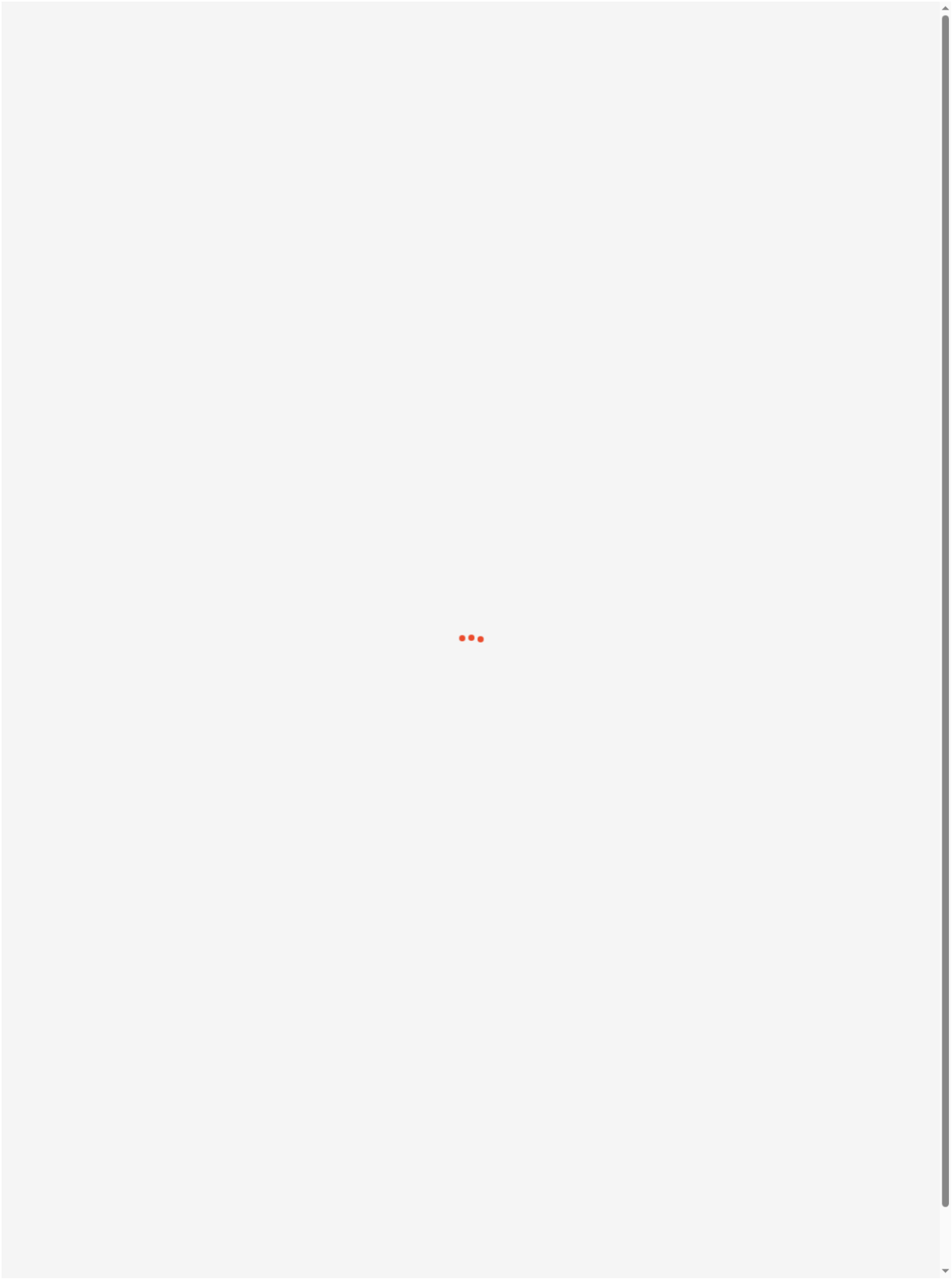

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2f7945c4-c587-4393-b8a4-e5493f749954

Anexo 90

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2f7945c4-c587-4393-b8a4-e5493f749954

Anexo 91



Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2f7945c4-c587-4393-b8a4-e5493f749954

Anexo 92

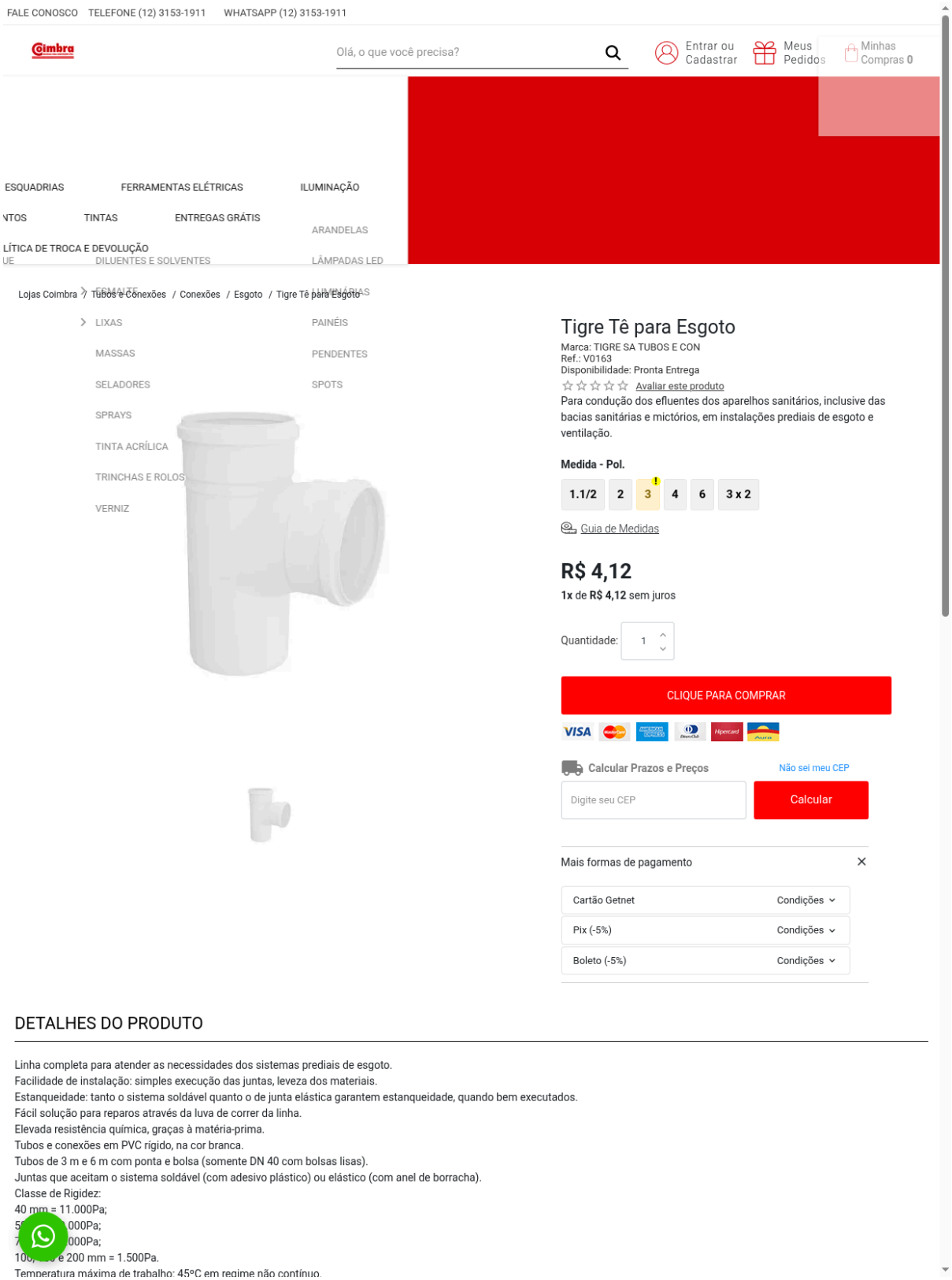

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2f7945c4-c587-4393-b8a4-e5493f749954

Anexo 93

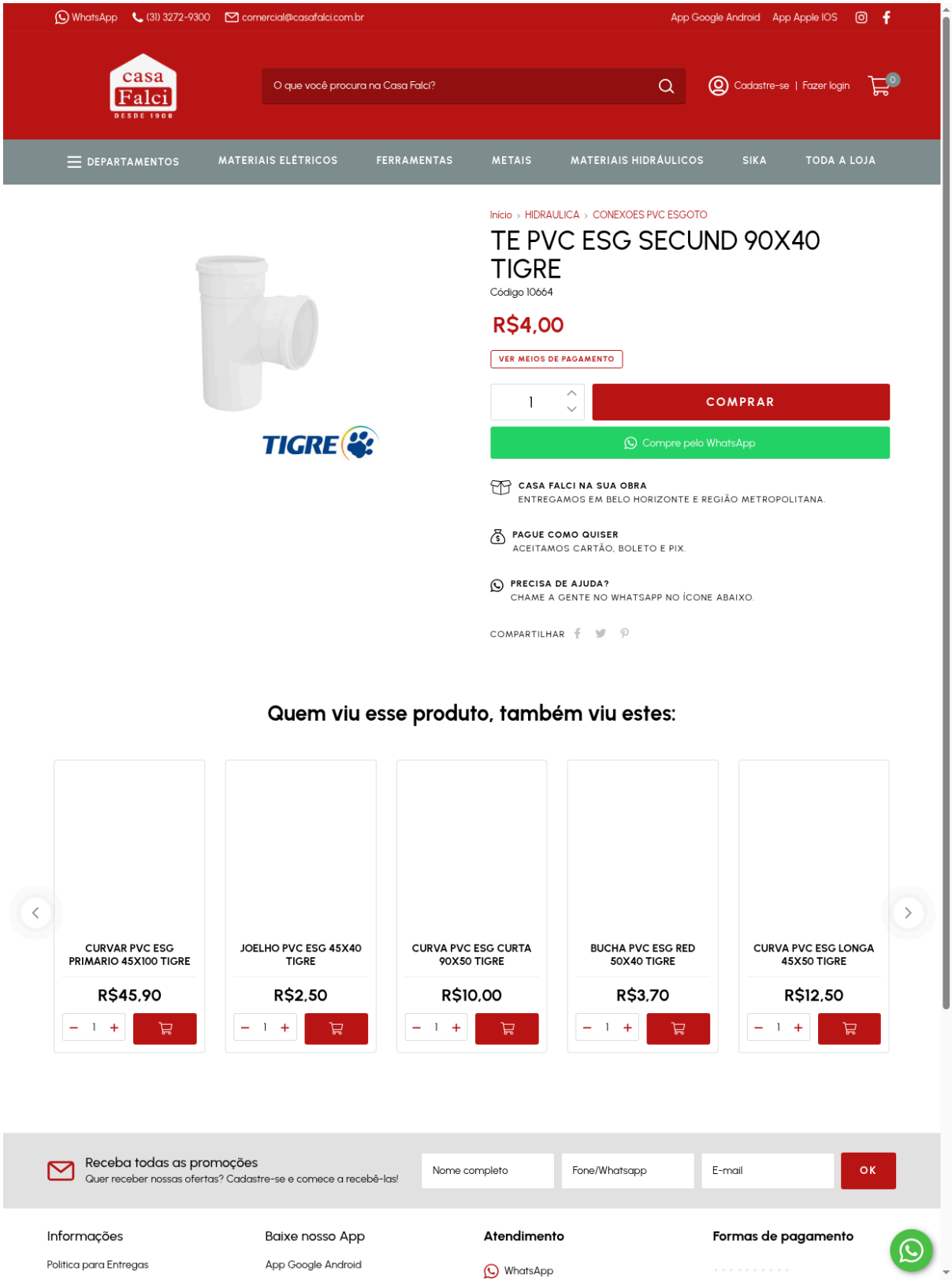

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2f7945c4-c587-4393-b8a4-e5493f749954

Anexo 94

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2f7945c4-c587-4393-b8a4-e5493f749954

Anexo 95

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2f7945c4-c587-4393-b8a4-e5493f749954

Anexo 96

MGB7

O que você está buscando?

Olá! Faça login
Ou cadastre-se

CATEGORIAS | INÍCIO | PRODUTOS | CONTATO

Início > Materiais de construção > instalação hidraulica > água fria > pvc marrom > tee marrom LL 50mm (1.1/2") tigre



tee marrom LL 50mm (1.1/2") tigre

-14% OFF

R$9,32 ~~R$10,78~~

2% de desconto pagando com Pix

Ver mais detalhes

1 COMPRAR

Meios de envio

Seu CEP CALCULAR

Não sei meu CEP

Descrição

O TEE MARROM LL 50MM (1.1/2") TIGRE é a peça que você precisa para garantir conexões eficientes e seguras nos seus projetos hidráulicos! Com um design robusto e material de alta qualidade, esse tee é ideal para unir tubos e facilitar a condução de água em diversas aplicações.

A sua cor marrom é perfeita para quem busca um acabamento discreto e funcional. Dimensões: 50mm (1.1/2").

Com a confiabilidade da marca Tigre, você pode ter certeza de que está adquirindo um produto durável e resistente. Não perca a oportunidade de otimizar suas instalações!

SKU: 74641

imagem ilustrativa

Produtos relacionados

DEPARTAMENTOS | INSTITUCIONAL | ENTRE EM CONTATO | NEWSLETTER

Ao navegar por este site **você aceita o uso de cookies** para agilizar a sua experiência de compra. ENTENDI

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2f7945c4-c587-4393-b8a4-e5493f749954

Anexo 97

Bem-vindo a Dauge. Boas compras!

MINHA CONTA CARRINHO

Dauge
Materiais de Construção

Pesquise...

WhatsApp
(51) 98202-0664

Bem-vindo
Entrar | Registrar

FERRAGENS | FERRAMENTAS / EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS | ILUMINAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO | JARDINAGEM E PISCINA | MATERIAIS | TODOS OS DEPARTAMENTOS

LOJA / MATERIAL HIDRAULICO, TE / TIGRE TE SOLDAVEL 20MM



Tigre Te Soldavel 20mm

(Não há avaliações ainda.)

R$1,51
no pix

R$1,59
Em até 1x de R$1,59 sem juros
Em até 1x de R$1,59 sem juros

TIGRE TE SOLDAVEL 20MM

Disponibilidade: Em estoque

SKU: 000606

Categoria: Te

- Desconto de **5%** no PIX

1 ADICIONAR AO CARRINHO

Simulador de frete: 00000-000 OK

DESCRIÇÃO | INFORMAÇÃO ADICIONAL | AVALIAÇÕES (0)

TIGRE TE SOLDAVEL 20MM

PRODUTOS RELACIONADOS






TE
Tigre Aquatherm Te...
R$49,85
no pix
R$52,47
Em até 1x de R$52,47 sem juros

TE
Tigre Te Roscavel 1/2
R$7,69
no pix
R$8,09
Em até 1x de R$8,09 sem juros

TE
Tigre Aquatherm Te...
R$36,05
no pix
R$37,95
Em até 1x de R$37,95 sem juros

TE
Tigre Te Esgoto 100...
R$18,94
no pix
R$19,94
Em até 1x de R$19,94 sem juros

Nós usamos cookies para melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com os nossos Termos e Condições.

Ok

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2f7945c4-c587-4393-b8a4-e5493f749954

Anexo 98

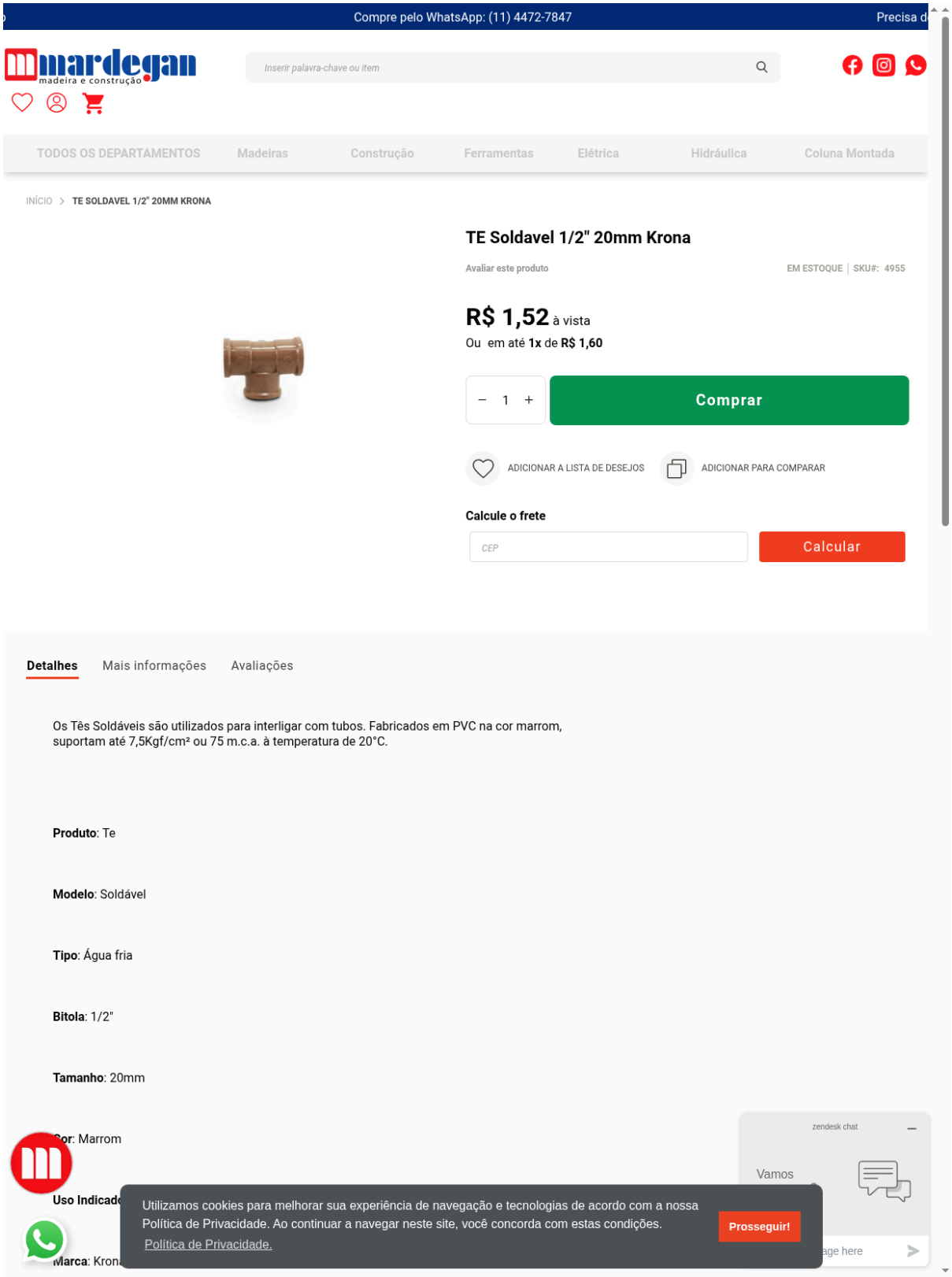

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2f7945c4-c587-4393-b8a4-e5493f749954

Anexo 99

Buscar

CADASTRE-SE | LOGIN

PEDROSO Materiais p/ Construção

INÍCIO • PRODUTOS • CONTATO • ARGAMASSA POLIMÉRICA PEDROSO • POLÍTICA DE DEVOLUÇÃO DE PRODUTOS

0 R$0,00

FRETE GRÁTIS NAS COMPRAS ACIMA DE R$ 300,00 PARA OURINHOS/SP E REGIÃO

Início / Materiais Hidráulicos / TEE PVC Marrom Soldável 1/2" 20mm Fortlev

TEE PVC Marrom Soldável 1/2" 20mm Fortlev



R$1,50

VISA +

5% de desconto pagando com Pix

Ver meios de pagamento

INCLUIR NO CARRINHO +

Meios de envio

Seu CEP | CALCULAR

Não sei meu CEP

Nossa loja

Pedroso Material de construção Rua Marechal Deodoro da Fonseca n 44 - Chavantes - SP Atendimento de Segunda à Sexta das 8:00 às 18:00 — **Grátis**

Uso Indicado	Água Fria
Tipo	Soldável
Bitola em Polegadas	1/2
Bitola em Milímetros	20 mm
Produto	Tê
Material	Plástico

Ao navegar por este site **você aceita o uso de cookies** para agilizar a sua experiência de compra. ENTENDI

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2f7945c4-c587-4393-b8a4-e5493f749954

Anexo 100

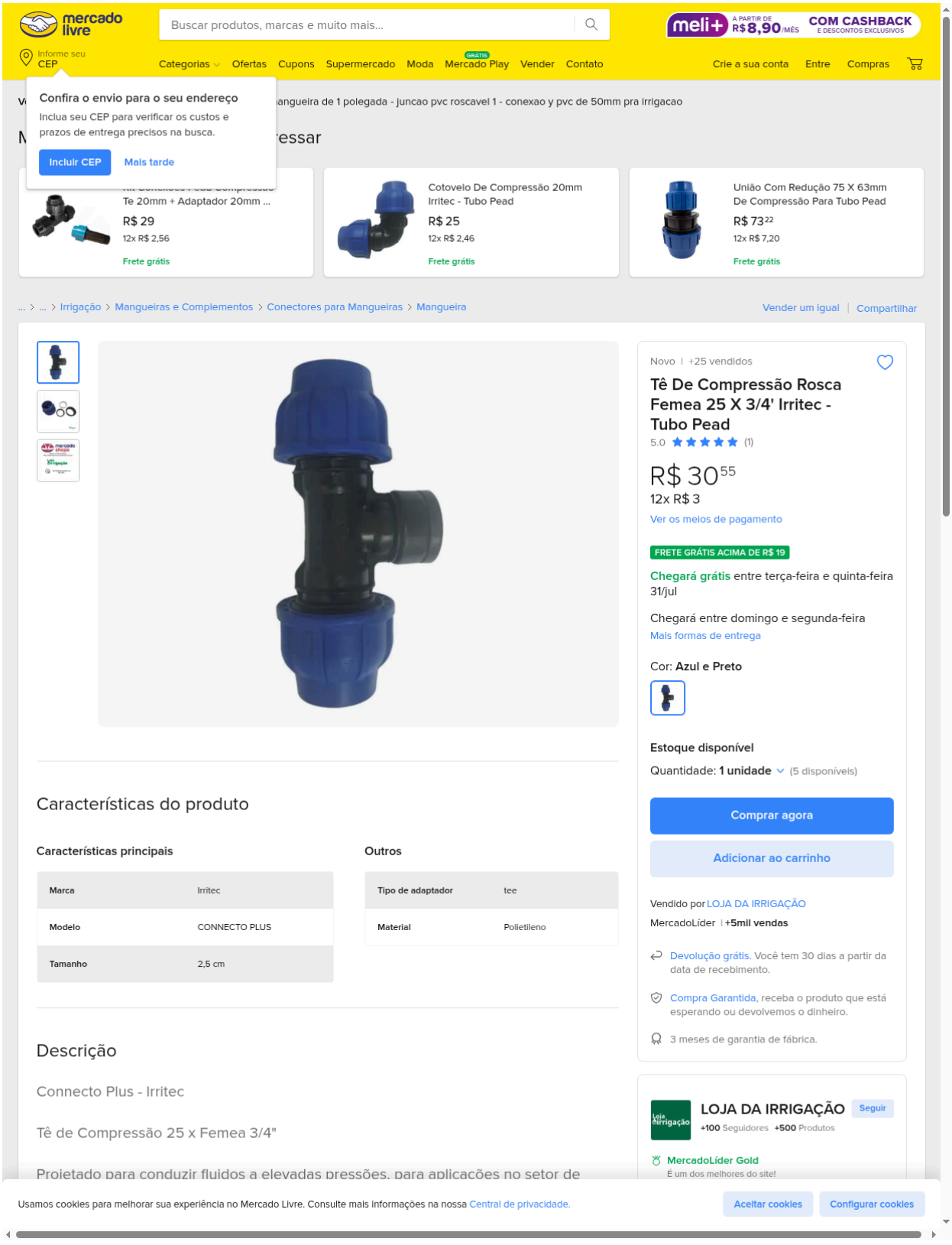

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2f7945c4-c587-4393-b8a4-e5493f749954

Anexo 101

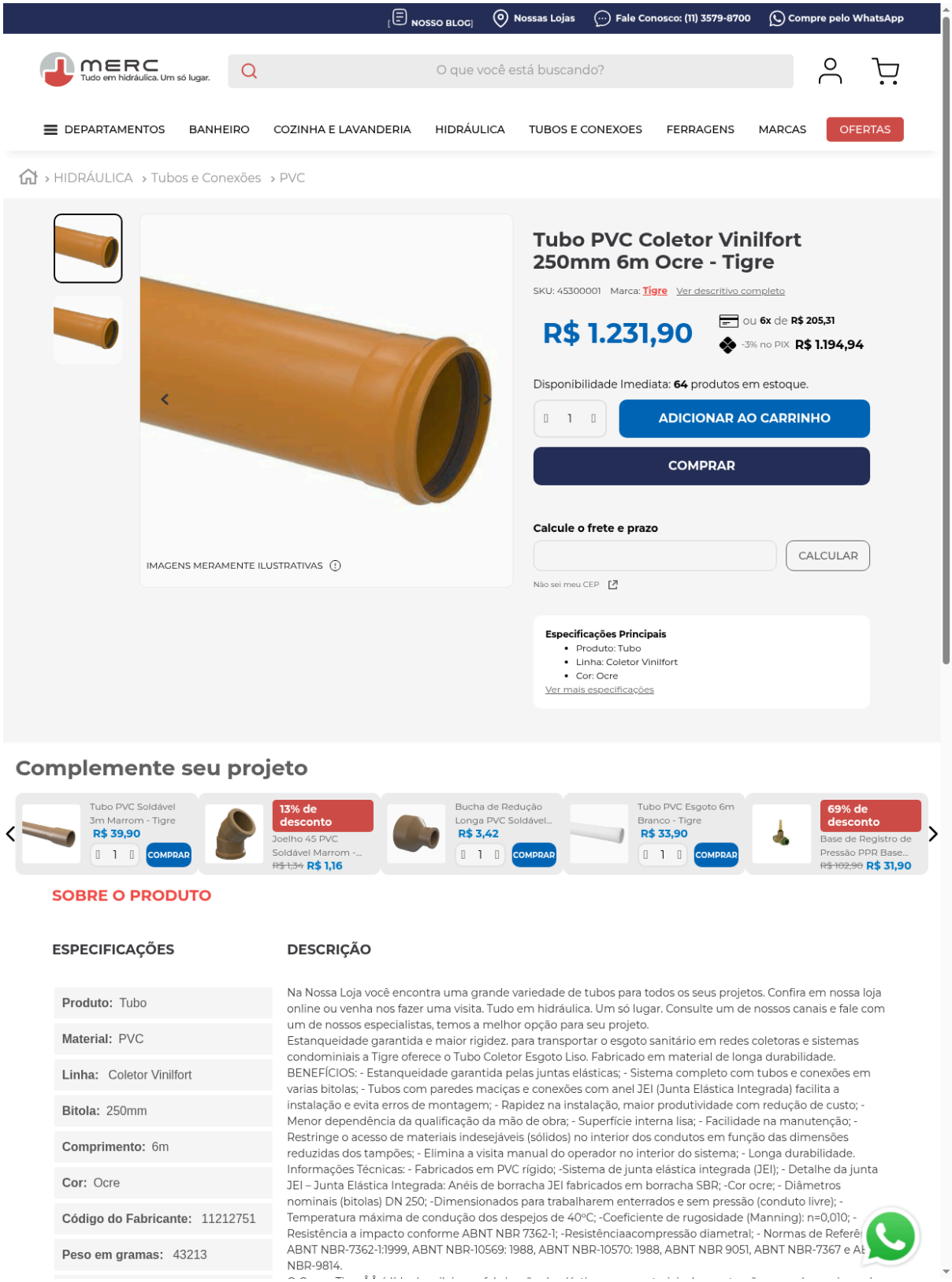

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2f7945c4-c587-4393-b8a4-e5493f749954

Anexo 102

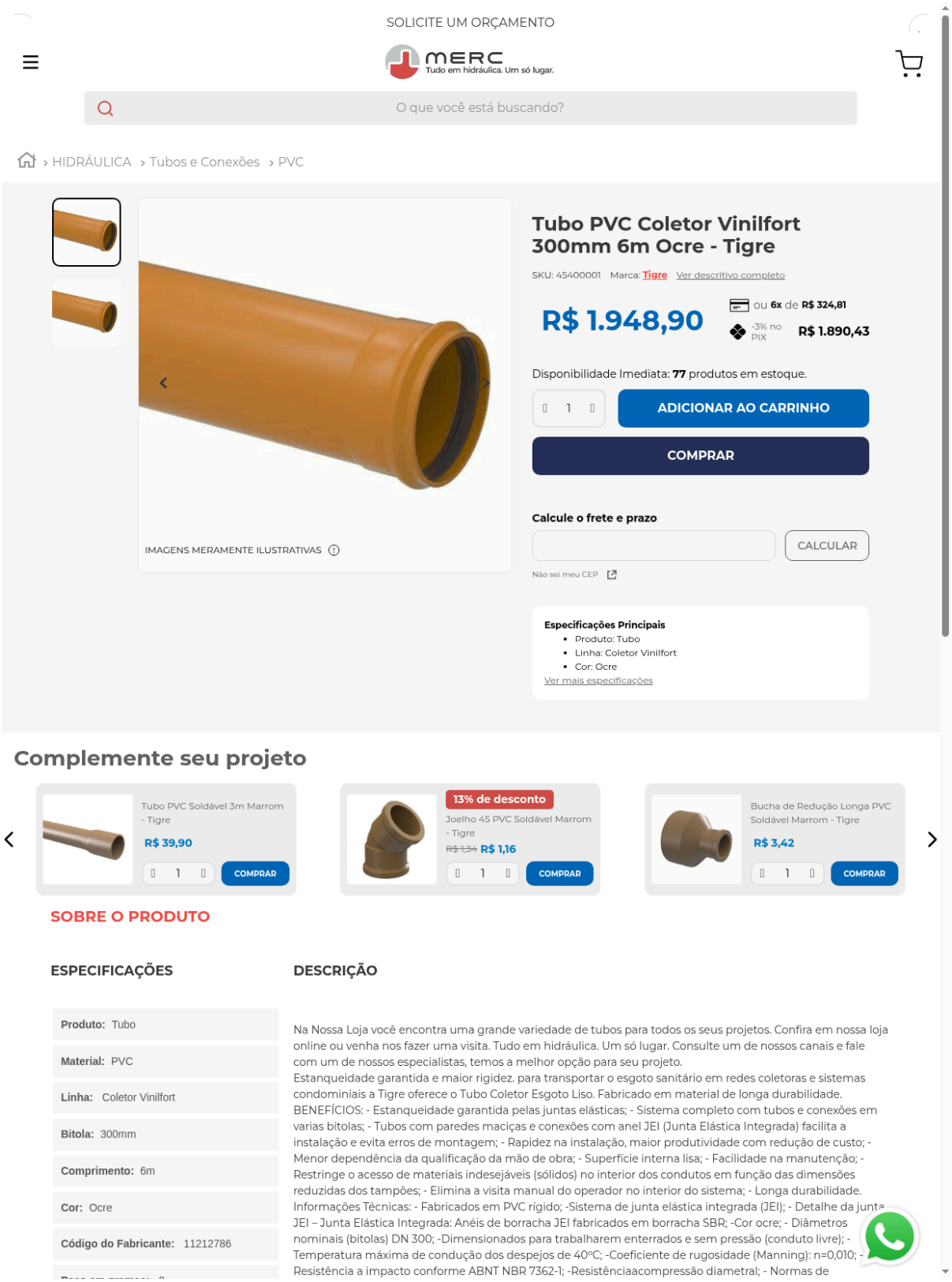

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2f7945c4-c587-4393-b8a4-e5493f749954

Anexo 103

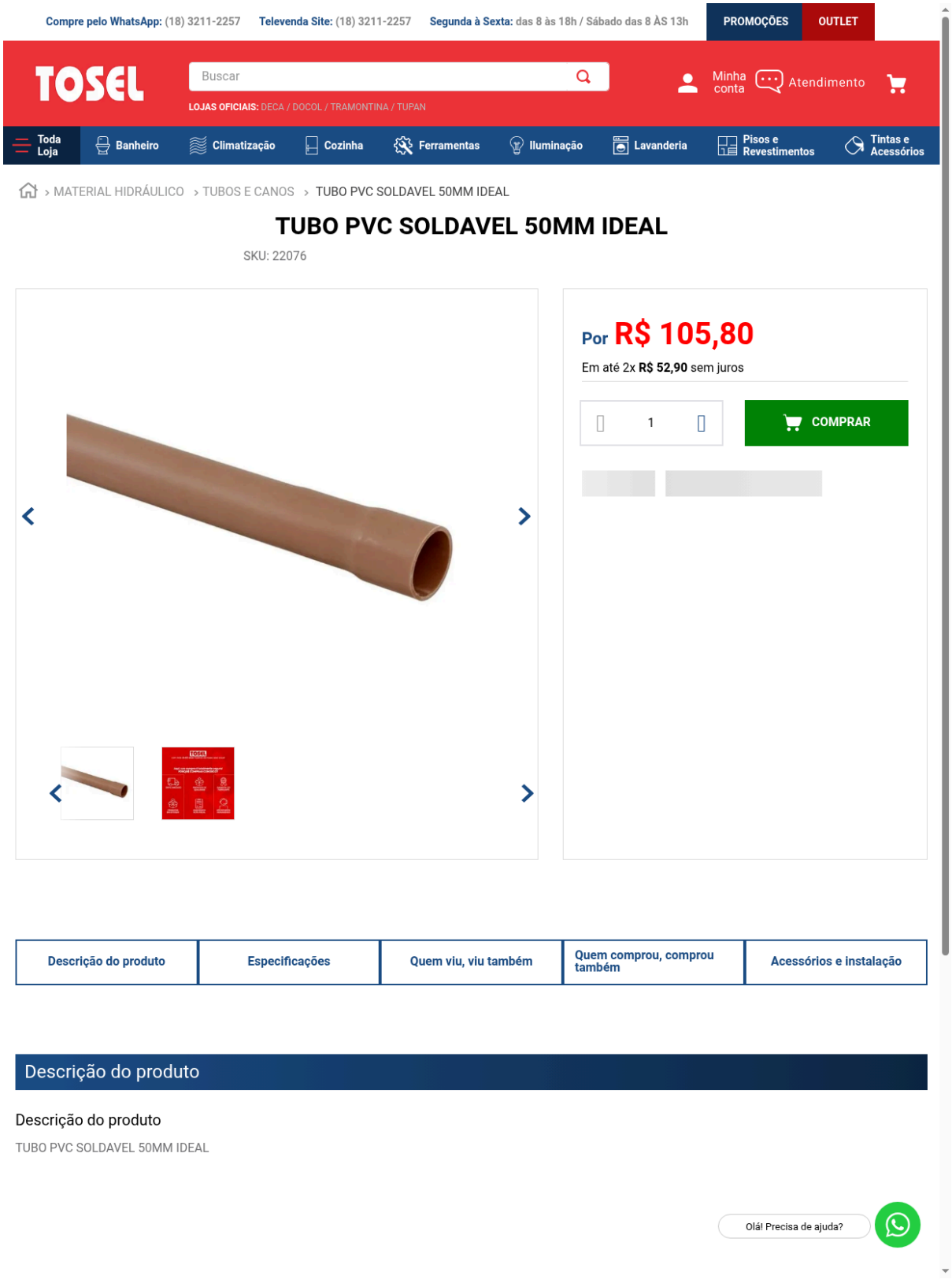

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2f7945c4-c587-4393-b8a4-e5493f749954

Anexo 104

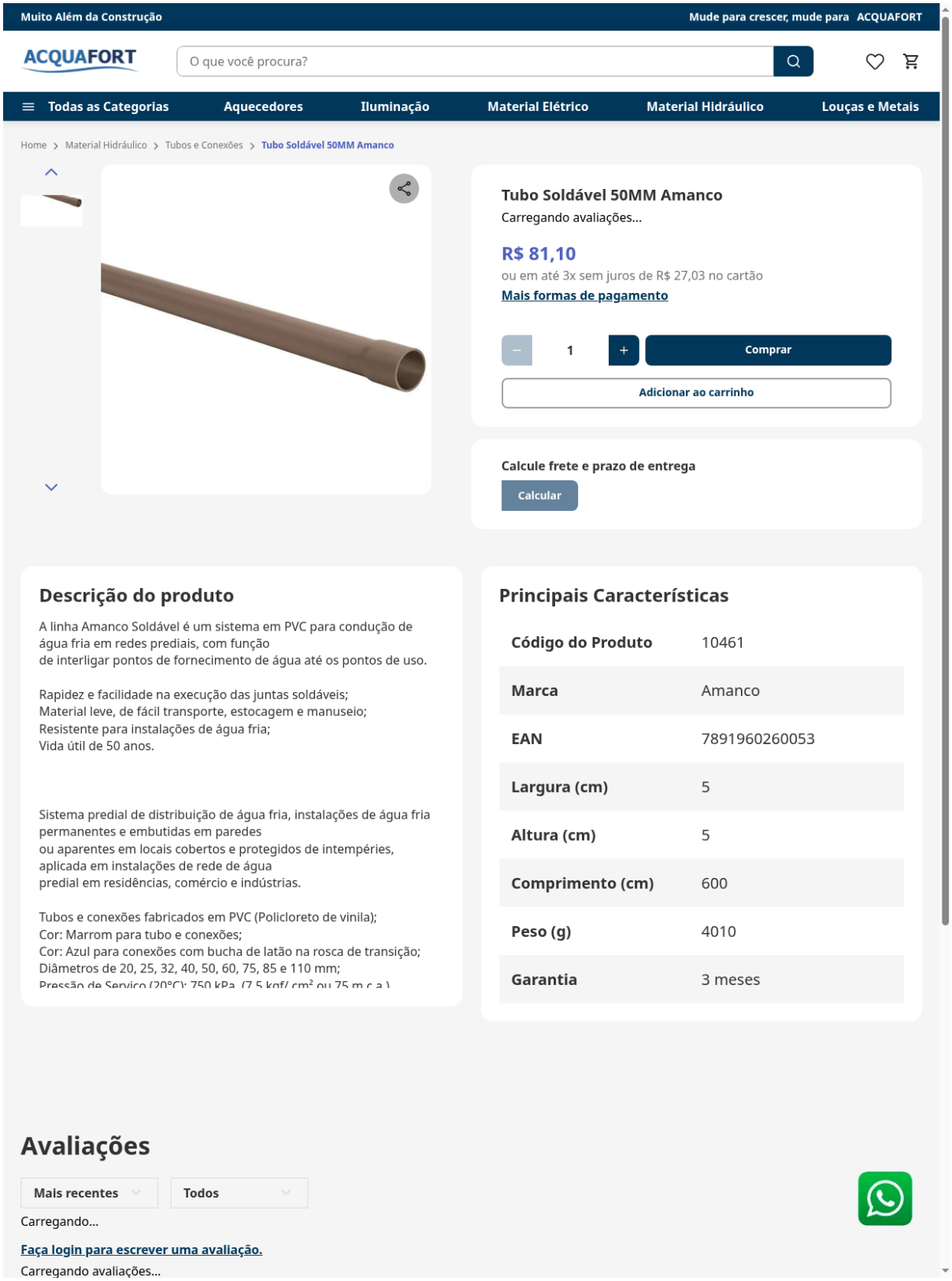

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2f7945c4-c587-4393-b8a4-e5493f749954

Anexo 105

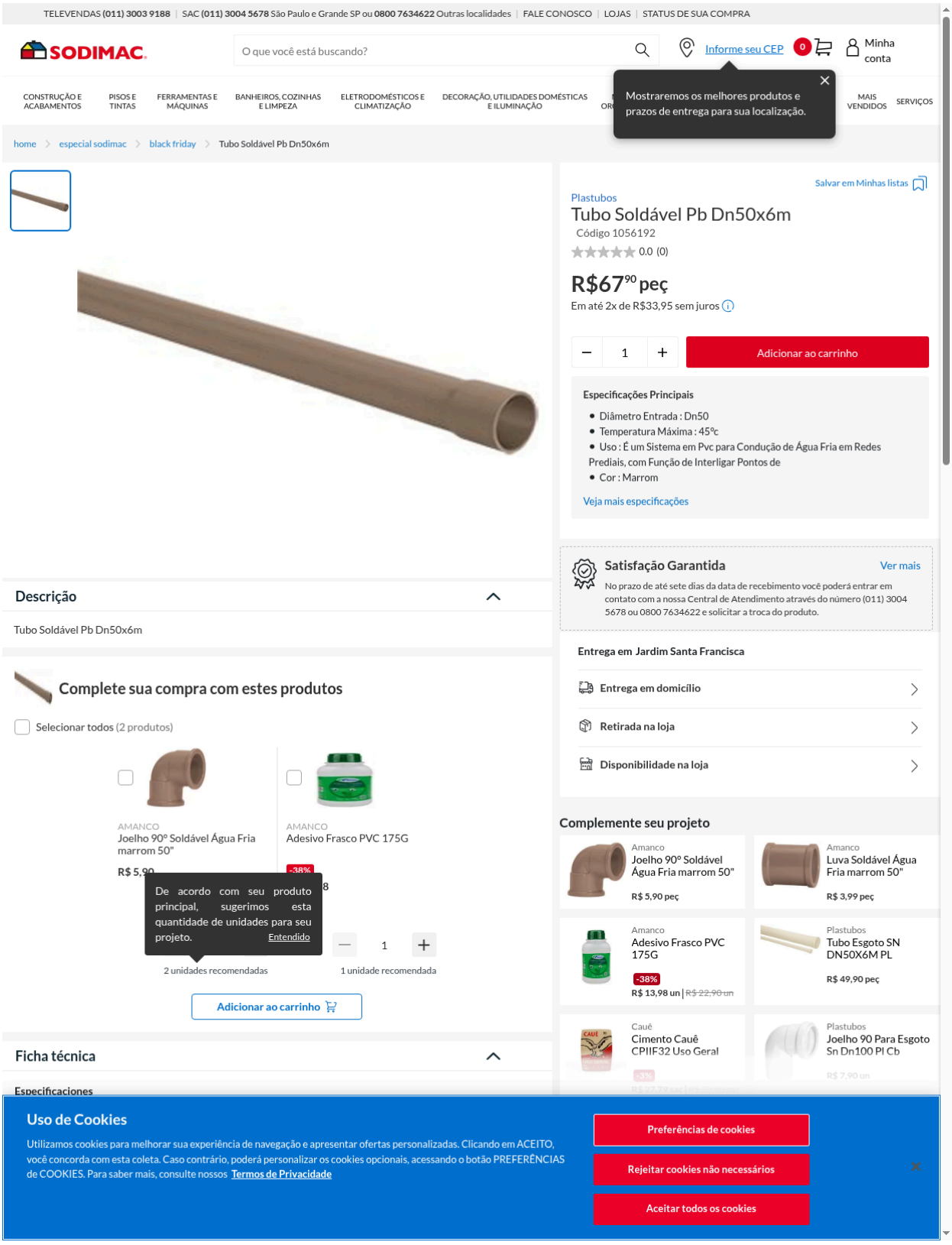

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2f7945c4-c587-4393-b8a4-e5493f749954

Anexo 106

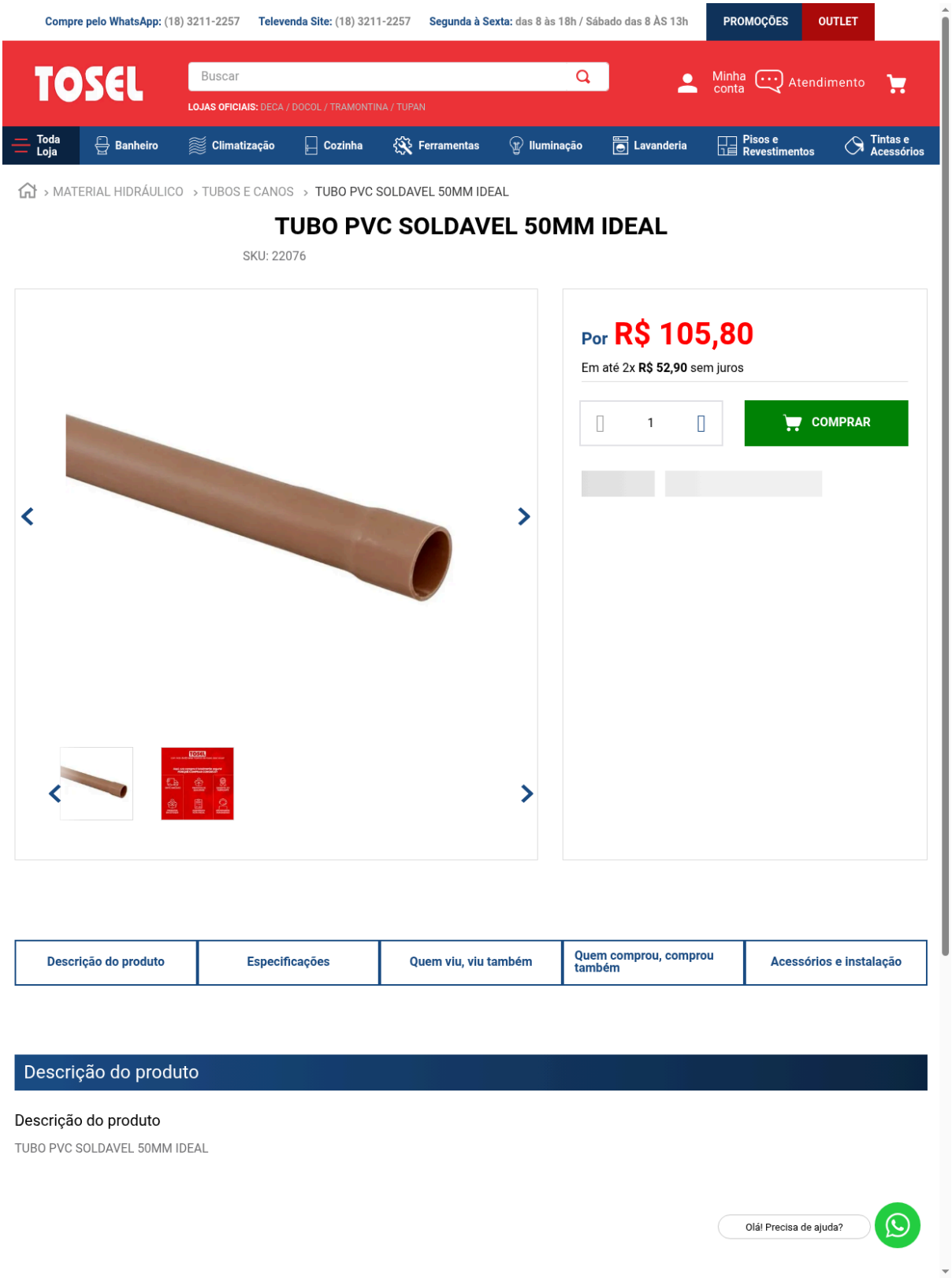

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2f7945c4-c587-4393-b8a4-e5493f749954

Anexo 107

CACIQUE HOME CENTER +DE 50 anos TRADIÇÃO

O que você está buscando? BUSCAR

Seja Bem vindo Login/Cadastro

0

Materiais de Construção | Louças e Metais | Tintas e Acessórios | Materiais Hidráulicos | Ferramentas | Iluminação | Materiais Elétricos | Jardim, Varanda e Lazer

Cacique / Material Hidráulico / Tubos Soldáveis



Tubo Soldável Classe A 50mm 6 Metros - KRONA - Tubo Soldável 50mm 6 Metros - TUBOZAN

Código de referência: 23143

R$ 72,33

Em até **2x** de R$ 36,16 sem juros

Compra Segura

Ou **R$ 67,99** à vista no PIX

COMPRAR

*imagens meramente ilustrativas

Calcule o valor do frete e prazo de entrega para a sua região

OK

Não sei meu CEP

Compartilhe:

SITE PROTEGIDO 100% SEGURO

Sobre o Produto

Os Tubos Soldáveis, também conhecidos como canos, são os responsáveis por distribuir e escoar a água de residências e outras estruturas. É indicado para instalações prediais residenciais e comerciais para condução de água fria.- Composição: PVC;- Cor: Marrom;- Bitola: 50mm.

Novidades e Promoções!

Cadastre-se e receba nossas novidades

Digite seu nome | Digite seu e-mail | ENVIAR

10X

Horário de Funcionamento

Cacique Av. Brasil
Segunda a sexta das 8h às 20h
Sábado das 8h à 13h

Cacique Sete de Setembro
Segunda a sexta das 8h às 20h
Sábado das 8h às 20h

Cacique Av. JK
Segunda a sexta das 7h30 às 20h
Sábado das 8h às 13h

Centro Distribuição
Segunda a sexta das 8h às 17h
Sábado das 8h às 12h

Cacique Vila Isa

Compre Online
Materiais de Construção
Louças e Metais
Tintas e Acessórios
Materiais Hidráulicos
Ferramentas
Iluminação
Materiais Elétricos

Institucional
Sobre o Cacique
Termos de Uso
Trabalhe Conosco
Segurança e Privacidade
Lista de Presentes

Informações
Entrega Expressa
Formas de Pagamentos
Política de Entrega
Política Comercial de Promoção de
Política de Arrependimento e Trocas
Retira na Loja
Cupons

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2f7945c4-c587-4393-b8a4-e5493f749954

Anexo 108

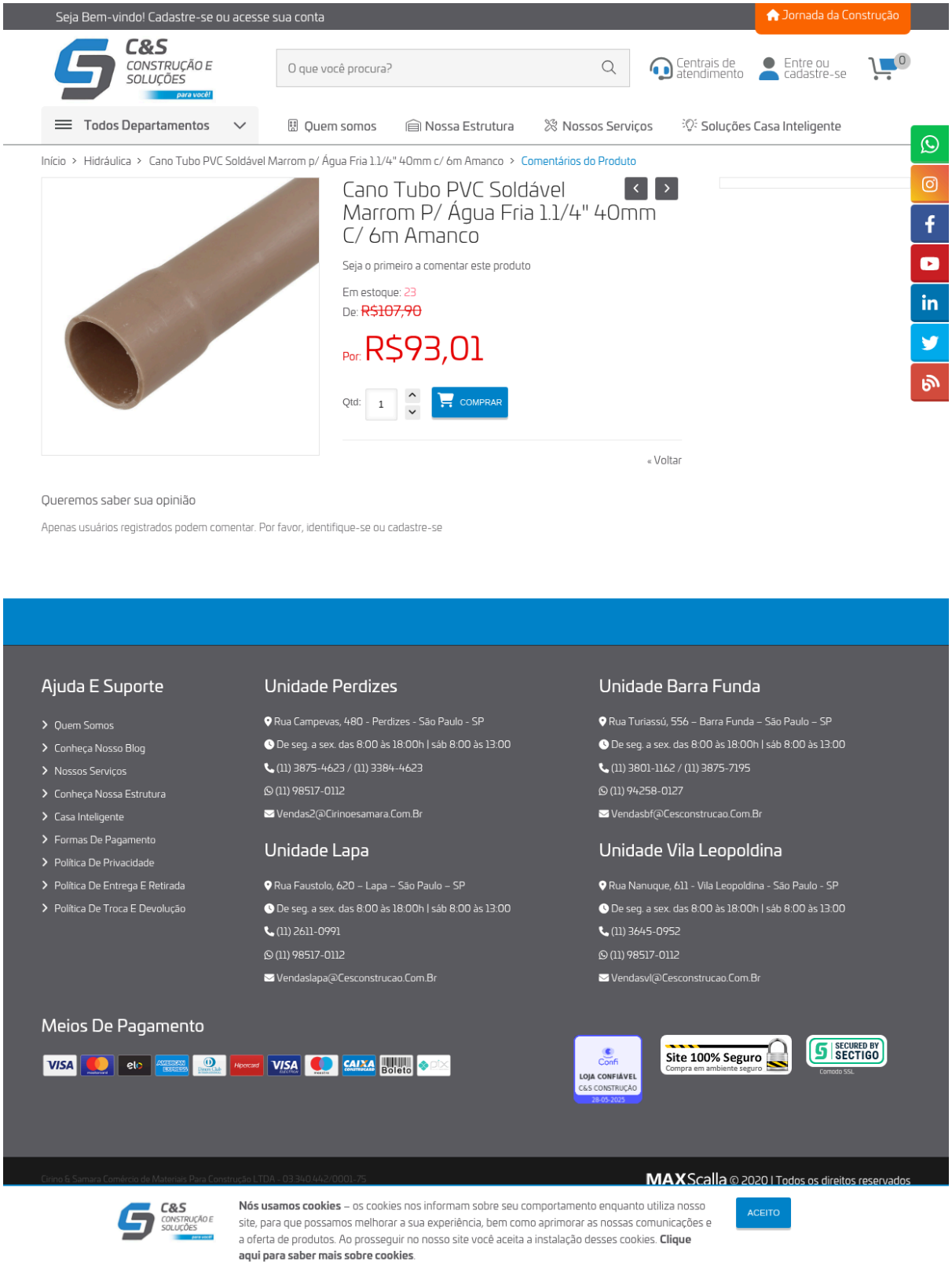

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2f7945c4-c587-4393-b8a4-e5493f749954

Anexo 109

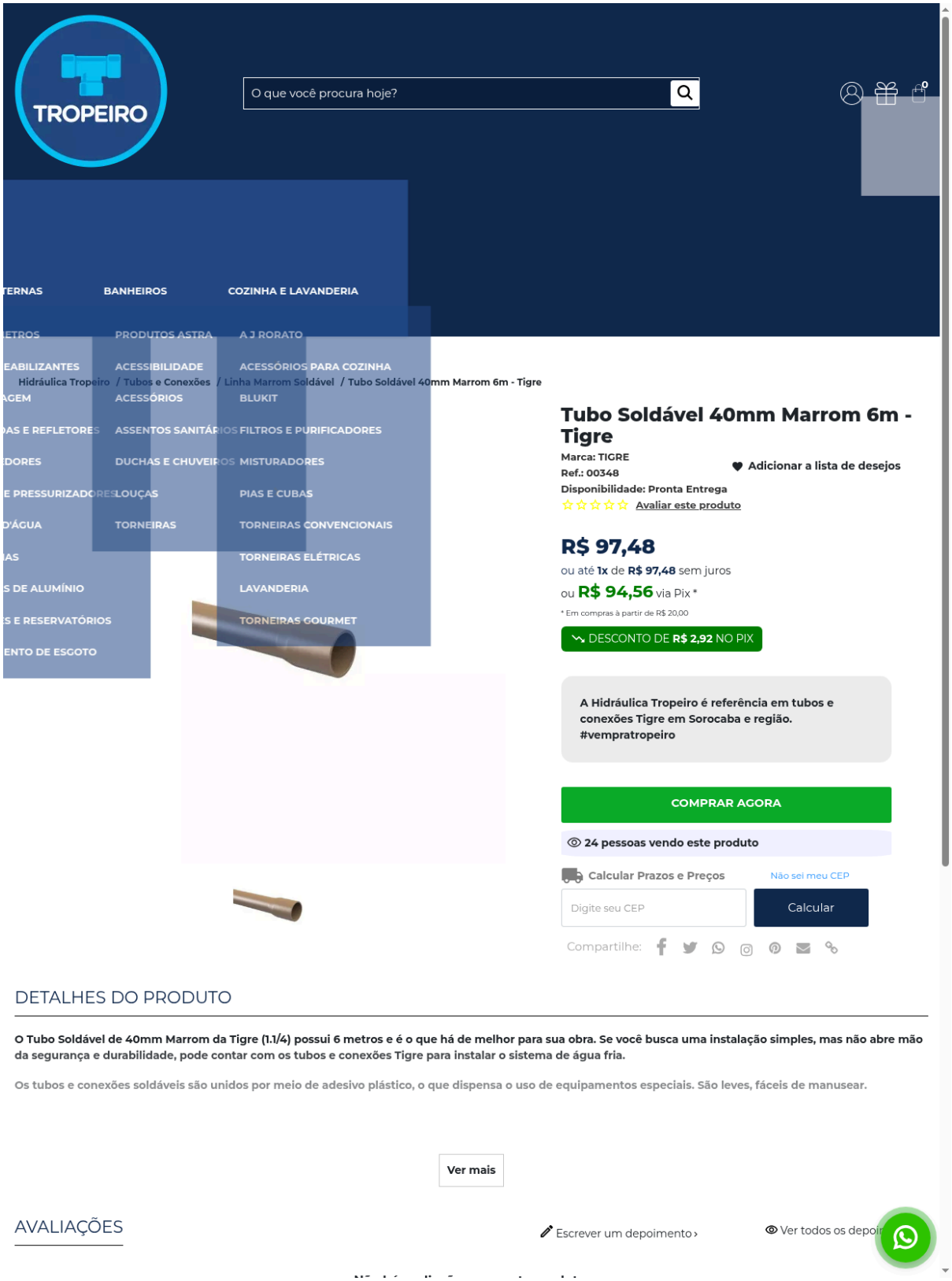

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2f7945c4-c587-4393-b8a4-e5493f749954

Anexo 110

Digite aqui sua busca

abc da construção

Nossas Lojas | Entre ou Cadastre-se | 0 Meu carrinho 00 itens

Todas as categorias | Pisos e revestimentos | Louças | Metais | Banho e aquecimento | Móveis | Tintas | Ambientes | abcPRIME

Home > Materiais hidráulicos > Tubos > Tubo agua fria soldável





Tubo Soldável 60mm Barra 6m Amanco

SKU:27253 | Ver outros produtos AMANCO-2521228 | Até 121 ponto(s) Livelo

~~R$ 190,90~~ **R$ 120,90** cada ↓ 37% OFF

Compre com **Pix** e tenha **5%** de desconto

Ver formas de pagamento

Qtd. - 1 +

Comprar | Adicionar ao carrinho

Consulte seu Frete CEP OK

Não sei meu CEP

Preço válido para o dia 25/07/2025, para compras realizadas exclusivamente pelo site. O frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

Informações | Dados Técnicos | Informações Adicionais

amanco sold tubo 060mmx barra 6m

SOBRE O PRODUTO

A linha Amanco Soldável é um sistema em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos, utilizada em obras residenciais, comerciais e industriais. Aplicada em instalações de água fria permanentes e embutidas.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

- Atende norma NBR 5648
- Disponível nos diâmetros de 20, 25, 32, 40, 50, 60, 75, 85 e 110 mm
- suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Rapidez na execução das juntas soldáveis.
- Solda com Adesivo Plástico ou Adesivo Plástico Extra Forte.

SOBRE A FABRICANTE

A Amanco Wavin faz parte da Orbia, uma comunidade de empresas que trabalham juntas por um propósito comum: Melhorar a Vida ao Redor do Mundo!

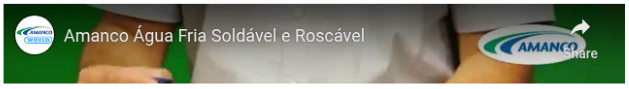

Control your privacy AdOpt

Our website uses cookies to improve navigation. Privacy Policy

Customize | Reject | Accept

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2f7945c4-c587-4393-b8a4-e5493f749954

Anexo 111

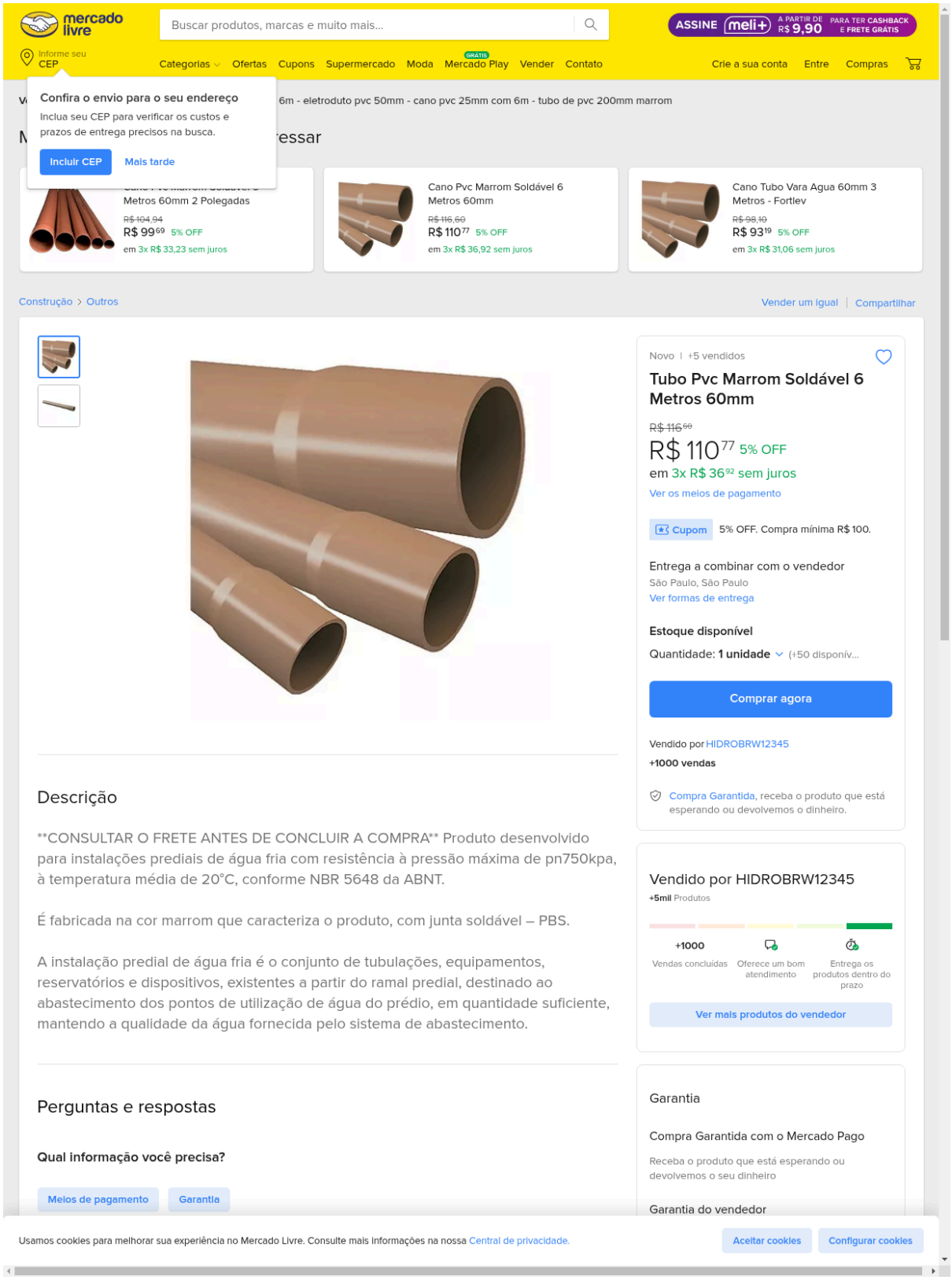

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2f7945c4-c587-4393-b8a4-e5493f749954

Anexo 112

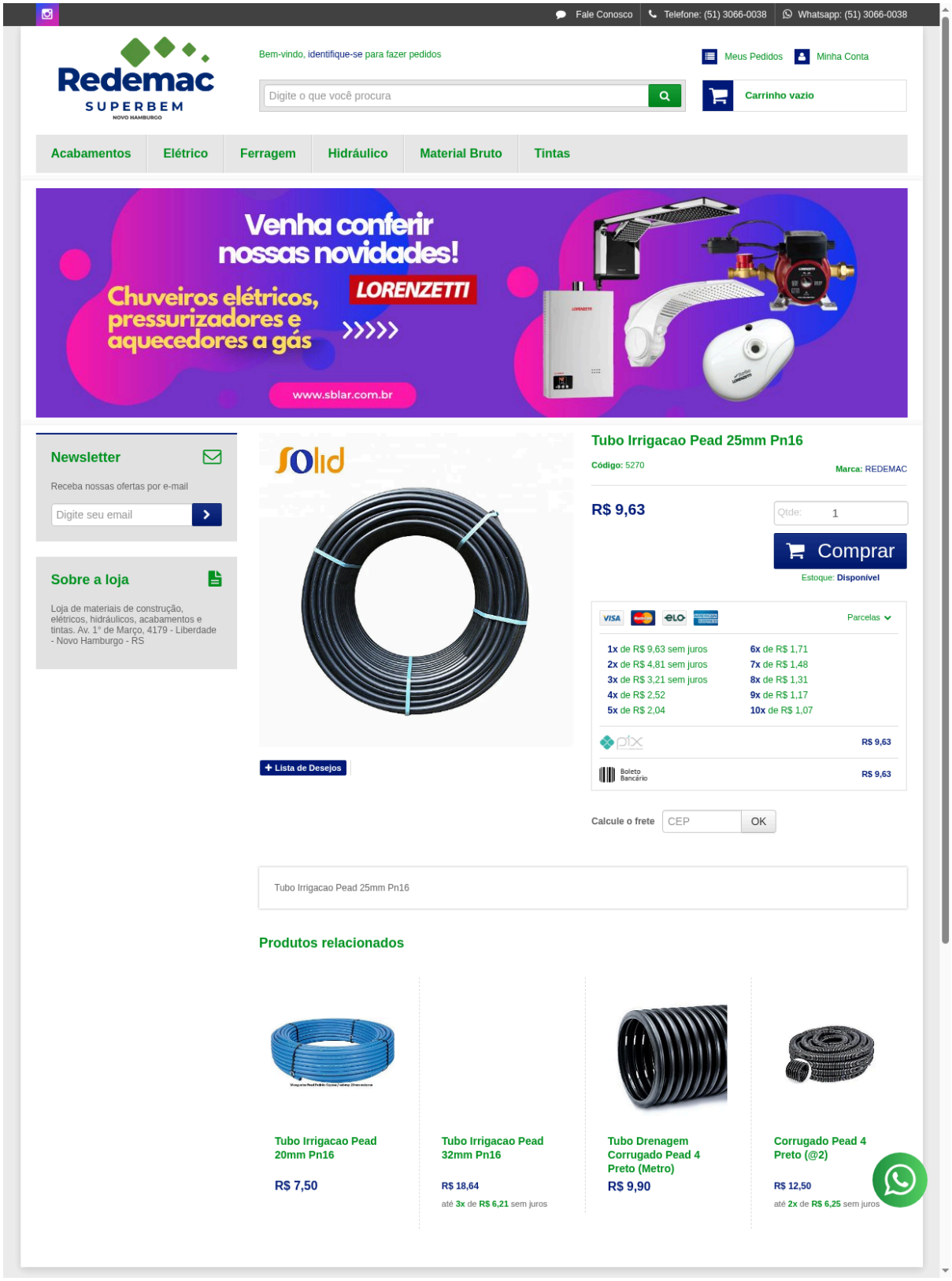

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2f7945c4-c587-4393-b8a4-e5493f749954

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0001	40,0000	UN	29.001497.0001	ADAPTADOR CURTO DE PVC MARROM LR DE 1 1/2" - .

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	40,0000	5,1700	0,00	0,00	206,80
Valor Médio por Item:			**5,1700**			**206,80**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0002	40,0000	UN	29.001495	ADAPTADOR CURTO DE PVC MARROM LR DE 1"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	40,0000	2,2600	0,00	0,00	90,40
Valor Médio por Item:			**2,2600**			**90,40**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0003	40,0000	UN	29.001416	ADAPTADOR CURTO DE PVC MARROM LR DE 3/4"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	40,0000	0,9000	0,00	0,00	36,00
Valor Médio por Item:			**0,9000**			**36,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0004	100,0000	UN	29.001544	ANEL RETENTOR VALVULA HYDRA

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	100,0000	8,0000	0,00	0,00	800,00
Valor Médio por Item:			**8,0000**			**800,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0005	20,0000	UN	29.001546	BOIA - CAIXA ACOPLADA

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	20,0000	25,6700	0,00	0,00	513,40
Valor Médio por Item:			**25,6700**			**513,40**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0006	50,0000	UN	29.001547	BOIA (TORNEIRA) PARA ALTA VAZÃO

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	50,0000	102,8500	0,00	0,00	5.142,50
Valor Médio por Item:			**102,8500**			**5.142,50**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
	40,0000	UN	29.001563	BOLSA ESPUDE 1 1/2" 40MMX 2 1/2

Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?f3100bff-20b6-4c6a-9f60-f7de720139d9

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0007	40,0000	UN	29.001563	BOLSA ESPUDE 1 1/2" 40MMX 2 1/2

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	40,0000	6,1200	0,00	0,00	244,80
Valor Médio por Item:			**6,1200**			**244,80**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0008	20,0000	UN	06.001966.0003	CAIXA DÁGUA DE POLIETILENO DE 1.000 LITROS - COM TAMPA

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	20,0000	489,0300	0,00	0,00	9.780,60
Valor Médio por Item:			**489,0300**			**9.780,60**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0009	1,0000	UN	06.002463	CAIXA DÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 10.000 LITR...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	1,0000	6.536,3300	0,00	0,00	6.536,33
Valor Médio por Item:			**6.536,3300**			**6.536,33**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0010	2,0000	UN	06.002520	CAIXA DÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 5.000 LITRO...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	2,0000	3.795,8400	0,00	0,00	7.591,68
Valor Médio por Item:			**3.795,8400**			**7.591,68**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0011	50,0000	UN	29.001487	CAP DE PVC BRANCO DE 100 MM

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	50,0000	10,9000	0,00	0,00	545,00
Valor Médio por Item:			**10,9000**			**545,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0012	50,0000	UN	29.001411	CAP DE PVC BRANCO DE 40 MM

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	50,0000	7,5300	0,00	0,00	376,50
Valor Médio por Item:			**7,5300**			**376,50**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
	30,0000	UN	29.001485	CAP DE PVC BRANCO DE 50 MM

Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?f3100bff-20b6-4c6a-9f60-f7de720139d9

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0013	30,0000	UN	29.001485	CAP DE PVC BRANCO DE 50 MM

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	30,0000	5,8600	0,00	0,00	175,80
Valor Médio por Item:			**5,8600**			**175,80**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0014	30,0000	UN	29.001456	CAP DE PVC MARROM L DE 1 1/2"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	30,0000	7,1600	0,00	0,00	214,80
Valor Médio por Item:			**7,1600**			**214,80**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0015	30,0000	UN	29.001455	CAP DE PVC MARROM L DE 1 1/4"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	30,0000	4,4700	0,00	0,00	134,10
Valor Médio por Item:			**4,4700**			**134,10**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0016	30,0000	UN	29.001454	CAP DE PVC MARROM L DE 1"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	30,0000	2,1100	0,00	0,00	63,30
Valor Médio por Item:			**2,1100**			**63,30**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0017	30,0000	UN	29.001403	CAP DE PVC MARROM L DE 1/2"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	30,0000	1,5800	0,00	0,00	47,40
Valor Médio por Item:			**1,5800**			**47,40**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0018	30,0000	UN	29.001457	CAP DE PVC MARROM L DE 2"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	30,0000	11,6000	0,00	0,00	348,00
Valor Médio por Item:			**11,6000**			**348,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
	100,0000	UN	29.001453	CAP DE PVC MARROM L DE 3/4"

Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?f3100bff-20b6-4c6a-9f60-f7de720139d9

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0019	100,0000	UN	29.001453	CAP DE PVC MARROM L DE 3/4"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	100,0000	1,4700	0,00	0,00	147,00
Valor Médio por Item:			**1,4700**			**147,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0020	40,0000	UN	29.001548.0001	CHAVE BOIA 3/4 - ELÉTRICA - BIVOLT (127V/220V)

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	40,0000	50,7600	0,00	0,00	2.030,40
Valor Médio por Item:			**50,7600**			**2.030,40**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0021	50,0000	UN	29.001549	CILINDRO P20 VALVULA LORENZENTTI 1 1/2

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	50,0000	52,2600	0,00	0,00	2.613,00
Valor Médio por Item:			**52,2600**			**2.613,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0022	50,0000	FR	29.001414	COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBO E CONEXÕES DE PVC ...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	50,0000	19,3200	0,00	0,00	966,00
Valor Médio por Item:			**19,3200**			**966,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0023	30,0000	FR	29.001494	COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBO E CONEXÕES DE PVC ...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	30,0000	56,5700	0,00	0,00	1.697,10
Valor Médio por Item:			**56,5700**			**1.697,10**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0024	50,0000	UN	29.001441	COTOVELO DE PVC AZUL LR DE 3/4"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	50,0000	7,8800	0,00	0,00	394,00
Valor Médio por Item:			**7,8800**			**394,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
	100,0000	UN	29.001399	COTOVELO DE PVC AZUL LR DE 3/4" X 1/2"

Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?f3100bff-20b6-4c6a-9f60-f7de720139d9

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0025	100,0000	UN	29.001399	COTOVELO DE PVC AZUL LR DE 3/4" X 1/2"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	100,0000	5,6100	0,00	0,00	561,00
Valor Médio por Item:			**5,6100**			**561,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0026	50,0000	UN	29.001550.0001	COTOVELO DE PVC BRANCO - 45°DE 50MM

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	50,0000	4,3900	0,00	0,00	219,50
Valor Médio por Item:			**4,3900**			**219,50**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0027	50,0000	UN	29.001550.0002	COTOVELO DE PVC BRANCO - 45°DE 100 MM

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	50,0000	11,5900	0,00	0,00	579,50
Valor Médio por Item:			**11,5900**			**579,50**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0028	50,0000	UN	29.001429	COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 1 1/2"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	50,0000	8,1100	0,00	0,00	405,50
Valor Médio por Item:			**8,1100**			**405,50**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0029	50,0000	UN	29.001428	COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 1 1/4"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	50,0000	6,2500	0,00	0,00	312,50
Valor Médio por Item:			**6,2500**			**312,50**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0030	50,0000	UN	29.001427	COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 1"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	50,0000	4,4200	0,00	0,00	221,00
Valor Médio por Item:			**4,4200**			**221,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
	50,0000	UN	29.001396	COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 1/2"

Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?f3100bff-20b6-4c6a-9f60-f7de720139d9

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0031	50,0000	UN	29.001396	COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 1/2"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	50,0000	1,3200	0,00	0,00	66,00
Valor Médio por Item:			**1,3200**			**66,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0032	50,0000	UN	29.001430	COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 2"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	50,0000	41,1900	0,00	0,00	2.059,50
Valor Médio por Item:			**41,1900**			**2.059,50**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0033	100,0000	UN	29.001426	COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 3/4"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	100,0000	1,6400	0,00	0,00	164,00
Valor Médio por Item:			**1,6400**			**164,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0034	50,0000	UN	29.001434	COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 1 1/2"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	50,0000	5,1100	0,00	0,00	255,50
Valor Médio por Item:			**5,1100**			**255,50**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0035	50,0000	UN	29.001433	COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 1 1/4"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	50,0000	6,2900	0,00	0,00	314,50
Valor Médio por Item:			**6,2900**			**314,50**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0036	50,0000	UN	29.001432	COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 1"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	50,0000	2,5900	0,00	0,00	129,50
Valor Médio por Item:			**2,5900**			**129,50**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
	50,0000	UN	29.001435	COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 2"

Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?f3100bff-20b6-4c6a-9f60-f7de720139d9

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0037	50,0000	UN	29.001435	COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 2"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	50,0000	39,7700	0,00	0,00	1.988,50
Valor Médio por Item:			**39,7700**			**1.988,50**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0038	100,0000	UN	29.001431	COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 3/4"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	100,0000	1,1400	0,00	0,00	114,00
Valor Médio por Item:			**1,1400**			**114,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0039	30,0000	UN	29.001551.0001	COTOVELO PEAD - 25 DE 3/4

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	30,0000	17,3800	0,00	0,00	521,40
Valor Médio por Item:			**17,3800**			**521,40**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0040	30,0000	UN	29.001551.0002	COTOVELO PEAD - 32 DE 3/4

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	30,0000	27,4400	0,00	0,00	823,20
Valor Médio por Item:			**27,4400**			**823,20**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0041	30,0000	UN	29.001551.0003	COTOVELO PEAD - 50 DE 3/4

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	30,0000	58,0700	0,00	0,00	1.742,10
Valor Médio por Item:			**58,0700**			**1.742,10**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0042	50,0000	UN	29.001469	CURVA CURTA DE PVC BRANCO 90° DE 100 MM

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	50,0000	27,7000	0,00	0,00	1.385,00
Valor Médio por Item:			**27,7000**			**1.385,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
	50,0000	UN	29.001407	CURVA CURTA DE PVC BRANCO 90° DE 40 MM

Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?f3100bff-20b6-4c6a-9f60-f7de720139d9

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0043	50,0000	UN	29.001407	CURVA CURTA DE PVC BRANCO 90° DE 40 MM

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	50,0000	5,6700	0,00	0,00	283,50
Valor Médio por Item:			**5,6700**			**283,50**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0044	50,0000	UN	29.001467	CURVA CURTA DE PVC BRANCO 90° DE 50 MM

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	50,0000	14,2000	0,00	0,00	710,00
Valor Médio por Item:			**14,2000**			**710,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0045	10,0000	UN	05.000732.0001	DESENTUPIDOR - DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO, MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA: 10 CM, DIÂMETRO: 16 CM, MATERIAL DO CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO: 50 CM

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	10,0000	15,2400	0,00	0,00	152,40
Valor Médio por Item:			**15,2400**			**152,40**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0046	20,0000	UN	29.001552	EMENDA PEAD 20 MM

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	20,0000	14,9800	0,00	0,00	299,60
Valor Médio por Item:			**14,9800**			**299,60**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0047	60,0000	UN	29.001553	ENGATE FLEXIVEL DE 50 MM

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	60,0000	17,3000	0,00	0,00	1.038,00
Valor Médio por Item:			**17,3000**			**1.038,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0048	100,0000	UN	29.001571	FITA VEDA ROSCA, COM 50 METROS

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	100,0000	8,9300	0,00	0,00	893,00
Valor Médio por Item:			**8,9300**			**893,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
	30,0000	UN	29.001466	JOELHO DE PVC BRANCO 45° DE 100 MM

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?f3100bff-20b6-4c6a-9f60-f7de720139d9

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0049	30,0000	UN	29.001466	JOELHO DE PVC BRANCO 45° DE 100 MM

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	30,0000	12,7500	0,00	0,00	382,50
Valor Médio por Item:			**12,7500**			**382,50**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0050	30,0000	UN	29.001406	JOELHO DE PVC BRANCO 45° DE 40 MM

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	30,0000	3,0500	0,00	0,00	91,50
Valor Médio por Item:			**3,0500**			**91,50**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0051	30,0000	UN	29.001464	JOELHO DE PVC BRANCO 45° DE 50 MM

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	30,0000	5,0400	0,00	0,00	151,20
Valor Médio por Item:			**5,0400**			**151,20**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0052	30,0000	UN	29.001463	JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 100 MM

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	30,0000	8,8800	0,00	0,00	266,40
Valor Médio por Item:			**8,8800**			**266,40**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0053	30,0000	UN	29.001405	JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 40 MM

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	30,0000	3,0600	0,00	0,00	91,80
Valor Médio por Item:			**3,0600**			**91,80**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0054	30,0000	UN	29.001461	JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 50 MM

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	30,0000	3,2200	0,00	0,00	96,60
Valor Médio por Item:			**3,2200**			**96,60**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
	30,0000	UN	29.001462	JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 75 MM

Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?f3100bff-20b6-4c6a-9f60-f7de720139d9

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0055	30,0000	UN	29.001462	JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 75 MM

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	30,0000	7,8100	0,00	0,00	234,30
Valor Médio por Item:			**7,8100**			**234,30**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0056	40,0000	UN	29.001484	JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 100 X 100 MM

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	40,0000	26,6900	0,00	0,00	1.067,60
Valor Médio por Item:			**26,6900**			**1.067,60**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0057	40,0000	UN	29.001482	JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 100 X 50 MM

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	40,0000	20,7900	0,00	0,00	831,60
Valor Médio por Item:			**20,7900**			**831,60**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0058	40,0000	UN	29.001410	JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 40 X 40 MM

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	40,0000	4,4600	0,00	0,00	178,40
Valor Médio por Item:			**4,4600**			**178,40**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0059	40,0000	UN	29.001479	JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 50 X 50 MM

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	40,0000	10,9600	0,00	0,00	438,40
Valor Médio por Item:			**10,9600**			**438,40**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0060	30,0000	UN	29.001493	LUVA DE CORRER PVC BRANCO DE 100 MM

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	30,0000	20,9400	0,00	0,00	628,20
Valor Médio por Item:			**20,9400**			**628,20**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
	20,0000	UN	29.001413	LUVA DE CORRER PVC BRANCO DE 40 MM

Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?f3100bff-20b6-4c6a-9f60-f7de720139d9

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0061	20,0000	UN	29.001413	LUVA DE CORRER PVC BRANCO DE 40 MM

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	20,0000	21,4000	0,00	0,00	428,00
Valor Médio por Item:			**21,4000**			**428,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0062	50,0000	UN	29.001415.0002	LUVA DE PVC AZUL LR - DE 1/2"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	50,0000	4,8600	0,00	0,00	243,00
Valor Médio por Item:			**4,8600**			**243,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0063	50,0000	UN	29.001415.0001	LUVA DE PVC AZUL LR - DE 3/4"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	50,0000	6,8100	0,00	0,00	340,50
Valor Médio por Item:			**6,8100**			**340,50**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0064	20,0000	UN	29.001490	LUVA DE PVC BRANCO SIMPLES DE 100 MM

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	20,0000	8,2700	0,00	0,00	165,40
Valor Médio por Item:			**8,2700**			**165,40**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0065	20,0000	UN	29.001412	LUVA DE PVC BRANCO SIMPLES DE 40 MM

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	20,0000	1,9100	0,00	0,00	38,20
Valor Médio por Item:			**1,9100**			**38,20**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0066	20,0000	UN	29.001488	LUVA DE PVC BRANCO SIMPLES DE 50 MM

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	20,0000	3,5500	0,00	0,00	71,00
Valor Médio por Item:			**3,5500**			**71,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
	40,0000	UN	29.001451	LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 1 1/2"

Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?f3100bff-20b6-4c6a-9f60-f7de720139d9

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0067	40,0000	UN	29.001451	LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 1 1/2"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	40,0000	28,3600	0,00	0,00	1.134,40
Valor Médio por Item:			**28,3600**			**1.134,40**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0068	20,0000	UN	29.001450	LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 1 1/4"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	20,0000	25,9900	0,00	0,00	519,80
Valor Médio por Item:			**25,9900**			**519,80**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0069	20,0000	UN	29.001449	LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 1"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	20,0000	25,3600	0,00	0,00	507,20
Valor Médio por Item:			**25,3600**			**507,20**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0070	20,0000	UN	29.001452	LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 2"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	20,0000	35,9300	0,00	0,00	718,60
Valor Médio por Item:			**35,9300**			**718,60**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0071	100,0000	UN	29.001448	LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 3/4"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	100,0000	13,7400	0,00	0,00	1.374,00
Valor Médio por Item:			**13,7400**			**1.374,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0072	40,0000	UN	29.001446	LUVA DE PVC MARROM LL DE 1 1/2"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	40,0000	4,8200	0,00	0,00	192,80
Valor Médio por Item:			**4,8200**			**192,80**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
	40,0000	UN	29.001444	LUVA DE PVC MARROM LL DE 1"

Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?f3100bff-20b6-4c6a-9f60-f7de720139d9

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0073	40,0000	UN	29.001444	LUVA DE PVC MARROM LL DE 1"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	40,0000	1,9700	0,00	0,00	78,80
Valor Médio por Item:			**1,9700**			**78,80**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0074	20,0000	UN	29.001401	LUVA DE PVC MARROM LL DE 1/2"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	20,0000	0,9500	0,00	0,00	19,00
Valor Médio por Item:			**0,9500**			**19,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0075	20,0000	UN	29.001447	LUVA DE PVC MARROM LL DE 2"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	20,0000	13,7400	0,00	0,00	274,80
Valor Médio por Item:			**13,7400**			**274,80**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0076	100,0000	UN	29.001443	LUVA DE PVC MARROM LL DE 3/4"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	100,0000	0,8100	0,00	0,00	81,00
Valor Médio por Item:			**0,8100**			**81,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0077	20,0000	RL	29.001564	MANTA GEOTEXTIL 30M²

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	20,0000	164,7400	0,00	0,00	3.294,80
Valor Médio por Item:			**164,7400**			**3.294,80**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0078	5,0000	CX	29.001555	MASSA PARA CALAFETAR - VEDAÇÃO - 350G

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	5,0000	14,2000	0,00	0,00	71,00
Valor Médio por Item:			**14,2000**			**71,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
	30,0000	UN	29.001556	NIPLE PLASTICO BRANCO 1/2

Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?f3100bff-20b6-4c6a-9f60-f7de720139d9

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0079	30,0000	UN	29.001556	NIPLE PLASTICO BRANCO 1/2

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	30,0000	2,6900	0,00	0,00	80,70
Valor Médio por Item:			**2,6900**			**80,70**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0080	20,0000	UN	29.001501	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1 1/2"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	20,0000	67,6500	0,00	0,00	1.353,00
Valor Médio por Item:			**67,6500**			**1.353,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0081	20,0000	UN	29.001500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1 1/4"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	20,0000	52,0200	0,00	0,00	1.040,40
Valor Médio por Item:			**52,0200**			**1.040,40**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0082	20,0000	UN	29.001499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	20,0000	37,0100	0,00	0,00	740,20
Valor Médio por Item:			**37,0100**			**740,20**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0083	20,0000	UN	29.001505	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 1 1/2"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	20,0000	113,7200	0,00	0,00	2.274,40
Valor Médio por Item:			**113,7200**			**2.274,40**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0084	20,0000	UN	29.001504	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 1 1/4"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	20,0000	90,9600	0,00	0,00	1.819,20
Valor Médio por Item:			**90,9600**			**1.819,20**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
	20,0000	UN	29.001503	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 1"

Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?f3100bff-20b6-4c6a-9f60-f7de720139d9

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0085	20,0000	UN	29.001503	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 1"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	20,0000	69,6500	0,00	0,00	1.393,00
Valor Médio por Item:			**69,6500**			**1.393,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0086	40,0000	UN	29.001502	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 3/4"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	40,0000	57,8500	0,00	0,00	2.314,00
Valor Médio por Item:			**57,8500**			**2.314,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0087	40,0000	UN	29.001420	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE 3/4"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	40,0000	19,0300	0,00	0,00	761,20
Valor Médio por Item:			**19,0300**			**761,20**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0088	40,0000	UN	29.001506	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO DE 3/4"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	40,0000	54,2500	0,00	0,00	2.170,00
Valor Médio por Item:			**54,2500**			**2.170,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0089	100,0000	UN	29.001567.0001	REPARO - KIT COMPLETO CAIXA ACOPLADA - É COMPOSTO POR: MECANISMO DE ENTRADA, COM A FINALIDADE DE CONTROLAR O FLUXO DE ENTRADA DE ÁGUA PARA DENTRO DA CAIXA ACOPLADA; MECANISMO DE SAÍDA PARA CONTROLAR O FLUXO DE ÁGUA PARA DENTRO DO VASO SANITÁRIO; VEDAÇÃO E FIXAÇÃO DA CAIXA ACOPLADA NO VASO SANITÁRIO; E ACIONADOR SUPERIOR.

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	100,0000	78,9500	0,00	0,00	7.895,00
Valor Médio por Item:			**78,9500**			**7.895,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0090	50,0000	UN	29.001566	REPARO CAIXA ACOPLADA - CASTELO

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	50,0000	42,6800	0,00	0,00	2.134,00
Valor Médio por Item:			**42,6800**			**2.134,00**

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?f3100bff-20b6-4c6a-9f60-f7de720139d9

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0091	50,0000	UN	29.001565	REPARO CAIXA ACOPLADA - OBTURADOR

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	50,0000	23,0700	0,00	0,00	1.153,50
Valor Médio por Item:			**23,0700**			**1.153,50**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0092	50,0000	UN	29.001569	REPARO COMPLETO ASTRA LINHA AZUL 1 1/2

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	50,0000	55,3200	0,00	0,00	2.766,00
Valor Médio por Item:			**55,3200**			**2.766,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0093	160,0000	UN	29.001570	REPARO DE DESCARGA - P20 LORENZETTI 1 1/2

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	160,0000	113,3300	0,00	0,00	18.132,80
Valor Médio por Item:			**113,3300**			**18.132,80**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0094	100,0000	UN	29.001559.0002	REPARO TORNEIRA - 1/2

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	100,0000	32,7100	0,00	0,00	3.271,00
Valor Médio por Item:			**32,7100**			**3.271,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0095	100,0000	UN	29.001559.0003	REPARO TORNEIRA - 1/4 DE VOLTA

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	100,0000	12,7100	0,00	0,00	1.271,00
Valor Médio por Item:			**12,7100**			**1.271,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0096	100,0000	UN	29.001559.0001	REPARO TORNEIRA - 3/4

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	100,0000	40,1000	0,00	0,00	4.010,00
Valor Médio por Item:			**40,1000**			**4.010,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
	200,0000	UN	29.001568	REPARO VÁLVULA DESCARGA HYDRAMASTER / HYDRALUXO

Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?f3100bff-20b6-4c6a-9f60-f7de720139d9

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0097	200,0000	UN	29.001568	REPARO VÁLVULA DESCARGA HYDRAMASTER / HYDRALUXO

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	200,0000	39,1200	0,00	0,00	7.824,00
Valor Médio por Item:			**39,1200**			**7.824,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0098	150,0000	UN	29.001282	SIFÃO AJUSTAVEL MULTIUSO

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	150,0000	8,9000	0,00	0,00	1.335,00
Valor Médio por Item:			**8,9000**			**1.335,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0099	30,0000	UN	29.001442	TEE DE PVC AZUL LLR DE 3/4"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	30,0000	11,7200	0,00	0,00	351,60
Valor Médio por Item:			**11,7200**			**351,60**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0100	30,0000	UN	29.001400	TEE DE PVC AZUL LLR DE 3/4" X 1/2"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	30,0000	6,4900	0,00	0,00	194,70
Valor Médio por Item:			**6,4900**			**194,70**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0101	20,0000	UN	29.001478	TEE DE PVC BRANCO 90° DE 100 X 100 MM

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	20,0000	16,8300	0,00	0,00	336,60
Valor Médio por Item:			**16,8300**			**336,60**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0102	20,0000	UN	29.001476	TEE DE PVC BRANCO 90° DE 100 X 50 MM

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	20,0000	18,5100	0,00	0,00	370,20
Valor Médio por Item:			**18,5100**			**370,20**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
	20,0000	UN	29.001477	TEE DE PVC BRANCO 90° DE 100 X 75 MM

Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?f3100bff-20b6-4c6a-9f60-f7de720139d9

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0103	20,0000	UN	29.001477	TEE DE PVC BRANCO 90° DE 100 X 75 MM

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	20,0000	12,3300	0,00	0,00	246,60
Valor Médio por Item:			**12,3300**			**246,60**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0104	20,0000	UN	29.001409	TEE DE PVC BRANCO 90° DE 40 X 40 MM

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	20,0000	4,0100	0,00	0,00	80,20
Valor Médio por Item:			**4,0100**			**80,20**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0105	20,0000	UN	29.001473	TEE DE PVC BRANCO 90° DE 50 X 50 MM

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	20,0000	13,4400	0,00	0,00	268,80
Valor Médio por Item:			**13,4400**			**268,80**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0106	30,0000	UN	29.001439	TEE DE PVC MARROM LLL DE 1 1/2"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	30,0000	10,4900	0,00	0,00	314,70
Valor Médio por Item:			**10,4900**			**314,70**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0107	30,0000	UN	29.001438	TEE DE PVC MARROM LLL DE 1 1/4"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	30,0000	14,6100	0,00	0,00	438,30
Valor Médio por Item:			**14,6100**			**438,30**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0108	30,0000	UN	29.001437	TEE DE PVC MARROM LLL DE 1"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	30,0000	3,2100	0,00	0,00	96,30
Valor Médio por Item:			**3,2100**			**96,30**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
	30,0000	UN	29.001398	TEE DE PVC MARROM LLL DE 1/2"

Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?f3100bff-20b6-4c6a-9f60-f7de720139d9

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0109	30,0000	UN	29.001398	TEE DE PVC MARROM LLL DE 1/2"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	30,0000	1,6300	0,00	0,00	48,90
Valor Médio por Item:			**1,6300**			**48,90**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0110	30,0000	UN	29.001440	TEE DE PVC MARROM LLL DE 2"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	30,0000	7,0500	0,00	0,00	211,50
Valor Médio por Item:			**7,0500**			**211,50**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0111	60,0000	UN	29.001436	TEE DE PVC MARROM LLL DE 3/4"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	60,0000	1,4600	0,00	0,00	87,60
Valor Médio por Item:			**1,4600**			**87,60**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0112	20,0000	UN	29.001560.0001	TEE PEAD - 25MM

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	20,0000	20,0000	0,00	0,00	400,00
Valor Médio por Item:			**20,0000**			**400,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0113	20,0000	UN	29.001560.0002	TEE PEAD - 32MM

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	20,0000	23,7600	0,00	0,00	475,20
Valor Médio por Item:			**23,7600**			**475,20**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0114	20,0000	UN	29.001560.0003	TEE PEAD - 50MM

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	20,0000	30,9200	0,00	0,00	618,40
Valor Médio por Item:			**30,9200**			**618,40**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
	100,0000	UN	29.001541.0003	TORNEIRA - BANCADA PIA

Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?f3100bff-20b6-4c6a-9f60-f7de720139d9

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0115	100,0000	UN	29.001541.0003	TORNEIRA - BANCADA PIA

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	100,0000	55,6100	0,00	0,00	5.561,00
Valor Médio por Item:			**55,6100**			**5.561,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0116	100,0000	UN	29.001541.0004	TORNEIRA - LAVATORIO

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	100,0000	39,0900	0,00	0,00	3.909,00
Valor Médio por Item:			**39,0900**			**3.909,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0117	100,0000	UN	29.001541.0005	TORNEIRA - PIA DE PAREDE

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	100,0000	57,7200	0,00	0,00	5.772,00
Valor Médio por Item:			**57,7200**			**5.772,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0118	100,0000	UN	29.001418	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA DE 3/4"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	100,0000	40,9300	0,00	0,00	4.093,00
Valor Médio por Item:			**40,9300**			**4.093,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0119	100,0000	M	06.003631	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	100,0000	144,0600	0,00	0,00	14.406,00
Valor Médio por Item:			**144,0600**			**14.406,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0120	100,0000	M	06.003630	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	100,0000	188,9800	0,00	0,00	18.898,00
Valor Médio por Item:			**188,9800**			**18.898,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
	100,0000	M	06.003632	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E...

Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?f3100bff-20b6-4c6a-9f60-f7de720139d9

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0121	100,0000	M	06.003632	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	100,0000	461,5700	0,00	0,00	46.157,00
Valor Médio por Item:			**461,5700**			**46.157,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0122	300,0000	M	06.003634	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	300,0000	671,1100	0,00	0,00	201.333,00
Valor Médio por Item:			**671,1100**			**201.333,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0123	300,0000	M	06.003633	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	300,0000	322,4400	0,00	0,00	96.732,00
Valor Médio por Item:			**322,4400**			**96.732,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0124	60,0000	BR	06.002328	TUBO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO DE 2" BARRA DE 6,00...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	60,0000	428,6200	0,00	0,00	25.717,20
Valor Médio por Item:			**428,6200**			**25.717,20**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0125	100,0000	UN	29.001561	TUBO DE LIGAÇÃO BACIA FLEXÍVEL COMPLETO

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	100,0000	31,7700	0,00	0,00	3.177,00
Valor Médio por Item:			**31,7700**			**3.177,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0126	30,0000	BR	29.001375	TUBO DE PCV RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA TIPO VINILFO...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	30,0000	1.164,9700	0,00	0,00	34.949,10
Valor Médio por Item:			**1.164,9700**			**34.949,10**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
	30,0000	BR	29.001507	TUBO DE PCV RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA TIPO VINILFO...

Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?f3100bff-20b6-4c6a-9f60-f7de720139d9

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0127	30,0000	BR	29.001507	TUBO DE PCV RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA TIPO VINILFO...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	30,0000	1.909,6300	0,00	0,00	57.288,90
Valor Médio por Item:			**1.909,6300**			**57.288,90**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0128	20,0000	BR	29.001460	TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 100 MM BARRA DE 6 M

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	20,0000	96,3600	0,00	0,00	1.927,20
Valor Médio por Item:			**96,3600**			**1.927,20**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0129	30,0000	BR	29.001562	TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 150 MM BARRA DE 6 M

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	30,0000	231,6500	0,00	0,00	6.949,50
Valor Médio por Item:			**231,6500**			**6.949,50**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0130	60,0000	BR	29.001404	TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 40 MM BARRA DE 6 M

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	60,0000	43,1500	0,00	0,00	2.589,00
Valor Médio por Item:			**43,1500**			**2.589,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0131	20,0000	BR	29.001458	TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 50 MM BARRA DE 6 M

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	20,0000	61,4700	0,00	0,00	1.229,40
Valor Médio por Item:			**61,4700**			**1.229,40**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0132	30,0000	BR	29.001459	TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 75 MM BARRA DE 6 M

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	30,0000	82,4300	0,00	0,00	2.472,90
Valor Médio por Item:			**82,4300**			**2.472,90**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
	30,0000	BR	29.001424	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1 1/2" (50 MM) BARRA DE...

Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?f3100bff-20b6-4c6a-9f60-f7de720139d9

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0133	30,0000	BR	29.001424	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1 1/2" (50 MM) BARRA DE...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	30,0000	86,4300	0,00	0,00	2.592,90
Valor Médio por Item:			**86,4300**			**2.592,90**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0134	24,0000	BR	29.001423	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1 1/4" 40 MM) BARRA DE ...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	24,0000	99,7800	0,00	0,00	2.394,72
Valor Médio por Item:			**99,7800**			**2.394,72**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0135	24,0000	BR	29.001422	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1" (30 MM) BARRA DE 6 M

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	24,0000	53,3300	0,00	0,00	1.279,92
Valor Médio por Item:			**53,3300**			**1.279,92**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0136	24,0000	BR	29.001395	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1/2" (20 MM) BARRA DE 6...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	24,0000	24,7700	0,00	0,00	594,48
Valor Médio por Item:			**24,7700**			**594,48**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0137	20,0000	BR	29.001425	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 2" (60 MM) BARRA DE 6 M

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	20,0000	116,8300	0,00	0,00	2.336,60
Valor Médio por Item:			**116,8300**			**2.336,60**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0138	60,0000	BR	29.001421	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 3/4" (25 MM) BARRA DE 6...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	60,0000	21,2100	0,00	0,00	1.272,60
Valor Médio por Item:			**21,2100**			**1.272,60**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
	500,0000	M	29.001381.0005	TUBO PEAD - (MANGUEIRA PEAD 25 MM)

Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?f3100bff-20b6-4c6a-9f60-f7de720139d9

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0139	500,0000	M	29.001381.0005	TUBO PEAD - (MANGUEIRA PEAD 25 MM)

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	500,0000	8,4400	0,00	0,00	4.220,00
Valor Médio por Item:			**8,4400**			**4.220,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0140	500,0000	M	29.001381.0006	TUBO PEAD - (MANGUEIRA PEAD 32 MM)

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	500,0000	11,6700	0,00	0,00	5.835,00
Valor Médio por Item:			**11,6700**			**5.835,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0141	1.000,0000	M	29.001381.0007	TUBO PEAD - (MANGUEIRA PEAD 50 MM)

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	1.000,0000	12,0900	0,00	0,00	12.090,00
Valor Médio por Item:			**12,0900**			**12.090,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0142	50,0000	UN	06.002143.0004	Valvula - VÁLVULA AMERICANA - PIA COZINHA - ESCOAMENTO METAL 3.1/2

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	50,0000	33,0100	0,00	0,00	1.650,50
Valor Médio por Item:			**33,0100**			**1.650,50**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0143	50,0000	UN	06.002143.0003	Valvula - VÁLVULA DE BANHEIRO PIA RALO - LAVATÓRIO 7/8

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	50,0000	37,2000	0,00	0,00	1.860,00
Valor Médio por Item:			**37,2000**			**1.860,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0144	120,0000	UN	06.002087	VÁLVULA DE DESCARGA COMPLETA DE 1 1/2"

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	120,0000	337,1600	0,00	0,00	40.459,20
Valor Médio por Item:			**337,1600**			**40.459,20**

Médio: **747.969,53**

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?f3100bff-20b6-4c6a-9f60-f7de720139d9

PERUIBE, 29 de Julho de 2025.

0
Secretaria de Administração
0

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?f3100bff-20b6-4c6a-9f60-f7de720139d9

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
1	29.001497.0001 - ADAPTADOR CURTO DE PVC MARROM LR DE 1 1/2" .	UN	40,000000	5,1700	206,80
2	29.001495 - ADAPTADOR CURTO DE PVC MARROM LR DE 1"	UN	40,000000	2,2600	90,40
3	29.001416 - ADAPTADOR CURTO DE PVC MARROM LR DE 3/4"	UN	40,000000	0,9000	36,00
4	29.001544 - ANEL RETENTOR VALVULA HYDRA	UN	100,000000	8,0000	800,00
5	29.001546 - BOIA - CAIXA ACOPLADA	UN	20,000000	25,6700	513,40
6	29.001547 - BOIA (TORNEIRA) PARA ALTA VAZÃO	UN	50,000000	102,8500	5.142,50
7	29.001563 - BOLSA ESPUDE 1 1/2" 40MMX 2 1/2	UN	40,000000	6,1200	244,80
8	06.001966.0003 - CAIXA DÁGUA DE POLIETILENO DE 1.000 LITROS COM TAMPA	UN	20,000000	489,0300	9.780,60
9	06.002463 - CAIXA DÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 10.000 LITROS. COM TAMPA.	UN	1,000000	6536,3300	6.536,33
10	06.002520 - CAIXA DÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 5.000 LITROS. COM TAMPA.	UN	2,000000	3795,8400	7.591,68
11	29.001487 - CAP DE PVC BRANCO DE 100 MM	UN	50,000000	10,9000	545,00
12	29.001411 - CAP DE PVC BRANCO DE 40 MM	UN	50,000000	7,5300	376,50
13	29.001485 - CAP DE PVC BRANCO DE 50 MM	UN	30,000000	5,8600	175,80
14	29.001456 - CAP DE PVC MARROM L DE 1 1/2"	UN	30,000000	7,1600	214,80
15	29.001455 - CAP DE PVC MARROM L DE 1 1/4"	UN	30,000000	4,4700	134,10
16	29.001454 - CAP DE PVC MARROM L DE 1"	UN	30,000000	2,1100	63,30
17	29.001403 - CAP DE PVC MARROM L DE 1/2"	UN	30,000000	1,5800	47,40
18	29.001457 - CAP DE PVC MARROM L DE 2"	UN	30,000000	11,6000	348,00
19	29.001453 - CAP DE PVC MARROM L DE 3/4"	UN	100,000000	1,4700	147,00
20	29.001548.0001 - CHAVE BOIA 3/4 ELÉTRICA - BIVOLT (127V/220V)	UN	40,000000	50,7600	2.030,40
21	29.001549 - CILINDRO P20 VALVULA LORENZENTTI 1 1/2	UN	50,000000	52,2600	2.613,00
22	29.001414 - COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBO E CONEXÕES DE PVC FRASCO DE 175 GRAMAS	FR	50,000000	19,3200	966,00
[illegible]	[illegible].001494 - COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBO E [illegible]ONEXÕES DE PVC FRASCO DE 850 GRAMAS	FR	30,000000	56,5700	1.697,10

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?29f24f1e-1bbe-4a47-add3-7b048d208929

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
24	29.001441 - COTOVELO DE PVC AZUL LR DE 3/4"	UN	50,000000	7,8800	394,00
25	29.001399 - COTOVELO DE PVC AZUL LR DE 3/4" X 1/2"	UN	100,000000	5,6100	561,00
26	29.001550.0001 - COTOVELO DE PVC BRANCO 45°DE 50MM	UN	50,000000	4,3900	219,50
27	29.001550.0002 - COTOVELO DE PVC BRANCO 45°DE 100 MM	UN	50,000000	11,5900	579,50
28	29.001429 - COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 1 1/2"	UN	50,000000	8,1100	405,50
29	29.001428 - COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 1 1/4"	UN	50,000000	6,2500	312,50
30	29.001427 - COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 1"	UN	50,000000	4,4200	221,00
31	29.001396 - COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 1/2"	UN	50,000000	1,3200	66,00
32	29.001430 - COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 2"	UN	50,000000	41,1900	2.059,50
33	29.001426 - COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 3/4"	UN	100,000000	1,6400	164,00
34	29.001434 - COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 1 1/2"	UN	50,000000	5,1100	255,50
35	29.001433 - COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 1 1/4"	UN	50,000000	6,2900	314,50
36	29.001432 - COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 1"	UN	50,000000	2,5900	129,50
37	29.001435 - COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 2"	UN	50,000000	39,7700	1.988,50
38	29.001431 - COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 3/4"	UN	100,000000	1,1400	114,00
39	29.001551.0001 - COTOVELO PEAD 25 DE 3/4	UN	30,000000	17,3800	521,40
40	29.001551.0002 - COTOVELO PEAD 32 DE 3/4	UN	30,000000	27,4400	823,20
41	29.001551.0003 - COTOVELO PEAD 50 DE 3/4	UN	30,000000	58,0700	1.742,10
42	29.001469 - CURVA CURTA DE PVC BRANCO 90° DE 100 MM	UN	50,000000	27,7000	1.385,00
43	29.001407 - CURVA CURTA DE PVC BRANCO 90° DE 40 MM	UN	50,000000	5,6700	283,50
44	29.001467 - CURVA CURTA DE PVC BRANCO 90° DE 50 MM	UN	50,000000	14,2000	710,00
45	05.000732.0001 - DESENTUPIDOR DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO, MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA: 10 CM, DIÂMETRO: 16 CM, MATERIAL DO CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO: 50 CM	UN	10,000000	15,2400	152,40
46	29.001552 - EMENDA PEAD 20 MM	UN	20,000000	14,9800	299,60
	.001553 - ENGATE FLEXIVEL DE 50 MM	UN	60,000000	17,3000	1.038,00

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?29f24f1e-1bbe-4a47-add3-7b048d208929

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
48	29.001571 - FITA VEDA ROSCA, COM 50 METROS	UN	100,000000	8,9300	893,00
49	29.001466 - JOELHO DE PVC BRANCO 45° DE 100 MM	UN	30,000000	12,7500	382,50
50	29.001406 - JOELHO DE PVC BRANCO 45° DE 40 MM	UN	30,000000	3,0500	91,50
51	29.001464 - JOELHO DE PVC BRANCO 45° DE 50 MM	UN	30,000000	5,0400	151,20
52	29.001463 - JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 100 MM	UN	30,000000	8,8800	266,40
53	29.001405 - JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 40 MM	UN	30,000000	3,0600	91,80
54	29.001461 - JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 50 MM	UN	30,000000	3,2200	96,60
55	29.001462 - JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 75 MM	UN	30,000000	7,8100	234,30
56	29.001484 - JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 100 X 100 MM	UN	40,000000	26,6900	1.067,60
57	29.001482 - JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 100 X 50 MM	UN	40,000000	20,7900	831,60
58	29.001410 - JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 40 X 40 MM	UN	40,000000	4,4600	178,40
59	29.001479 - JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 50 X 50 MM	UN	40,000000	10,9600	438,40
60	29.001493 - LUVA DE CORRER PVC BRANCO DE 100 MM	UN	30,000000	20,9400	628,20
61	29.001413 - LUVA DE CORRER PVC BRANCO DE 40 MM	UN	20,000000	21,4000	428,00
62	29.001415.0002 - LUVA DE PVC AZUL LR DE 1/2"	UN	50,000000	4,8600	243,00
63	29.001415.0001 - LUVA DE PVC AZUL LR DE 3/4"	UN	50,000000	6,8100	340,50
64	29.001490 - LUVA DE PVC BRANCO SIMPLES DE 100 MM	UN	20,000000	8,2700	165,40
65	29.001412 - LUVA DE PVC BRANCO SIMPLES DE 40 MM	UN	20,000000	1,9100	38,20
66	29.001488 - LUVA DE PVC BRANCO SIMPLES DE 50 MM	UN	20,000000	3,5500	71,00
67	29.001451 - LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 1 1/2"	UN	40,000000	28,3600	1.134,40
68	29.001450 - LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 1 1/4"	UN	20,000000	25,9900	519,80
69	29.001449 - LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 1"	UN	20,000000	25,3600	507,20
70	29.001452 - LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 2"	UN	20,000000	35,9300	718,60
71	29.001448 - LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 3/4"	UN	100,000000	13,7400	1.374,00
	.001446 - LUVA DE PVC MARROM LL DE 1 1/2"	UN	40,000000	4,8200	192,80

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?29f24f1e-1bbe-4a47-add3-7b048d208929

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
73	29.001444 - LUVA DE PVC MARROM LL DE 1"	UN	40,000000	1,9700	78,80
74	29.001401 - LUVA DE PVC MARROM LL DE 1/2"	UN	20,000000	0,9500	19,00
75	29.001447 - LUVA DE PVC MARROM LL DE 2"	UN	20,000000	13,7400	274,80
76	29.001443 - LUVA DE PVC MARROM LL DE 3/4"	UN	100,000000	0,8100	81,00
77	29.001564 - MANTA GEOTEXTIL 30M²	RL	20,000000	164,7400	3.294,80
78	29.001555 - MASSA PARA CALAFETAR - VEDAÇÃO - 350G	CX	5,000000	14,2000	71,00
79	29.001556 - NIPLE PLASTICO BRANCO 1/2	UN	30,000000	2,6900	80,70
80	29.001501 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1 1/2"	UN	20,000000	67,6500	1.353,00
81	29.001500 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1 1/4"	UN	20,000000	52,0200	1.040,40
82	29.001499 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1"	UN	20,000000	37,0100	740,20
83	29.001505 - REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 1 1/2"	UN	20,000000	113,7200	2.274,40
84	29.001504 - REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 1 1/4"	UN	20,000000	90,9600	1.819,20
85	29.001503 - REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 1"	UN	20,000000	69,6500	1.393,00
86	29.001502 - REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 3/4"	UN	40,000000	57,8500	2.314,00
87	29.001420 - REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE 3/4"	UN	40,000000	19,0300	761,20
88	29.001506 - REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO DE 3/4"	UN	40,000000	54,2500	2.170,00
89	29.001567.0001 - REPARO - KIT COMPLETO CAIXA ACOPLADA É COMPOSTO POR: MECANISMO DE ENTRADA, COM A FINALIDADE DE CONTROLAR O FLUXO DE ENTRADA DE ÁGUA PARA DENTRO DA CAIXA ACOPLADA; MECANISMO DE SAÍDA PARA CONTROLAR O FLUXO DE ÁGUA PARA DENTRO DO VASO SANITÁRIO; VEDAÇÃO E FIXAÇÃO DA CAIXA ACOPLADA NO VASO SANITÁRIO; E ACIONADOR SUPERIOR.	UN	100,000000	78,9500	7.895,00
90	29.001566 - REPARO CAIXA ACOPLADA - CASTELO	UN	50,000000	42,6800	2.134,00
91	29.001565 - REPARO CAIXA ACOPLADA - OBTURADOR	UN	50,000000	23,0700	1.153,50
92	29.001569 - REPARO COMPLETO ASTRA LINHA AZUL 1 1/2	UN	50,000000	55,3200	2.766,00
	.001570 - REPARO DE DESCARGA - P20 LORENZETTI 1 2	UN	160,000000	113,3300	18.132,80

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?29f24f1e-1bbe-4a47-add3-7b048d208929

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
94	29.001559.0002 - REPARO TORNEIRA 1/2	UN	100,000000	32,7100	3.271,00
95	29.001559.0003 - REPARO TORNEIRA 1/4 DE VOLTA	UN	100,000000	12,7100	1.271,00
96	29.001559.0001 - REPARO TORNEIRA 3/4	UN	100,000000	40,1000	4.010,00
97	29.001568 - REPARO VÁLVULA DESCARGA HYDRAMASTER / HYDRALUXO	UN	200,000000	39,1200	7.824,00
98	29.001282 - SIFÃO AJUSTAVEL MULTIUSO	UN	150,000000	8,9000	1.335,00
99	29.001442 - TEE DE PVC AZUL LLR DE 3/4"	UN	30,000000	11,7200	351,60
100	29.001400 - TEE DE PVC AZUL LLR DE 3/4" X 1/2"	UN	30,000000	6,4900	194,70
101	29.001478 - TEE DE PVC BRANCO 90° DE 100 X 100 MM	UN	20,000000	16,8300	336,60
102	29.001476 - TEE DE PVC BRANCO 90° DE 100 X 50 MM	UN	20,000000	18,5100	370,20
103	29.001477 - TEE DE PVC BRANCO 90° DE 100 X 75 MM	UN	20,000000	12,3300	246,60
104	29.001409 - TEE DE PVC BRANCO 90° DE 40 X 40 MM	UN	20,000000	4,0100	80,20
105	29.001473 - TEE DE PVC BRANCO 90° DE 50 X 50 MM	UN	20,000000	13,4400	268,80
106	29.001439 - TEE DE PVC MARROM LLL DE 1 1/2"	UN	30,000000	10,4900	314,70
107	29.001438 - TEE DE PVC MARROM LLL DE 1 1/4"	UN	30,000000	14,6100	438,30
108	29.001437 - TEE DE PVC MARROM LLL DE 1"	UN	30,000000	3,2100	96,30
109	29.001398 - TEE DE PVC MARROM LLL DE 1/2"	UN	30,000000	1,6300	48,90
110	29.001440 - TEE DE PVC MARROM LLL DE 2"	UN	30,000000	7,0500	211,50
111	29.001436 - TEE DE PVC MARROM LLL DE 3/4"	UN	60,000000	1,4600	87,60
112	29.001560.0001 - TEE PEAD 25MM	UN	20,000000	20,0000	400,00
113	29.001560.0002 - TEE PEAD 32MM	UN	20,000000	23,7600	475,20
114	29.001560.0003 - TEE PEAD 50MM	UN	20,000000	30,9200	618,40
115	29.001541.0003 - TORNEIRA BANCADA PIA	UN	100,000000	55,6100	5.561,00
116	29.001541.0004 - TORNEIRA LAVATORIO	UN	100,000000	39,0900	3.909,00
117	29.001541.0005 - TORNEIRA PIA DE PAREDE	UN	100,000000	57,7200	5.772,00
	.001418 - TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA DE 4"	UN	100,000000	40,9300	4.093,00

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?29f24f1e-1bbe-4a47-add3-7b048d208929

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
119	06.003631 - TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 250MM	M	100,000000	144,0600	14.406,00
120	06.003630 - TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 300MM	M	100,000000	188,9800	18.898,00
121	06.003632 - TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 500MM	M	100,000000	461,5700	46.157,00
122	06.003634 - TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 600MM	M	300,000000	671,1100	201.333,00
123	06.003633 - TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE400MM	M	300,000000	322,4400	96.732,00
124	06.002328 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO DE 2" BARRA DE 6,00M	BR	60,000000	428,6200	25.717,20
125	29.001561 - TUBO DE LIGAÇÃO BACIA FLEXÍVEL COMPLETO	UN	100,000000	31,7700	3.177,00
126	29.001375 - TUBO DE PCV RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA TIPO VINILFORT DIÂMETRO DE 250 MM	BR	30,000000	1164,9700	34.949,10
127	29.001507 - TUBO DE PCV RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA TIPO VINILFORT DIÂMETRO DE 300 MM	BR	30,000000	1909,6300	57.288,90
128	29.001460 - TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 100 MM BARRA DE 6 M	BR	20,000000	96,3600	1.927,20
129	29.001562 - TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 150 MM BARRA DE 6 M	BR	30,000000	231,6500	6.949,50
130	29.001404 - TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 40 MM BARRA DE 6 M	BR	60,000000	43,1500	2.589,00
131	29.001458 - TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 50 MM BARRA DE 6 M	BR	20,000000	61,4700	1.229,40
132	29.001459 - TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 75 MM BARRA DE 6 M	BR	30,000000	82,4300	2.472,90
133	29.001424 - TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1 1/2" (50 MM) BARRA DE 6 M	BR	30,000000	86,4300	2.592,90
134	29.001423 - TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1 1/4" 40 MM) BARRA DE 6 M	BR	24,000000	99,7800	2.394,72
135	29.001422 - TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1" (30 MM) BARRA DE 6 M	BR	24,000000	53,3300	1.279,92
136	29.001395 - TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1/2" (20 MM) BARRA DE 6 M	BR	24,000000	24,7700	594,48
	.001425 - TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 2" (60 MM) .RRA DE 6 M	BR	20,000000	116,8300	2.336,60

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?29f24f1e-1bbe-4a47-add3-7b048d208929

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
138	29.001421 - TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 3/4" (25 MM) BARRA DE 6 M	BR	60,000000	21,2100	1.272,60
139	29.001381.0005 - TUBO PEAD (MANGUEIRA PEAD 25 MM)	M	500,000000	8,4400	4.220,00
140	29.001381.0006 - TUBO PEAD (MANGUEIRA PEAD 32 MM)	M	500,000000	11,6700	5.835,00
141	29.001381.0007 - TUBO PEAD (MANGUEIRA PEAD 50 MM)	M	1.000,000000	12,0900	12.090,00
142	06.002143.0004 - Valvula VÁLVULA AMERICANA - PIA COZINHA - ESCOAMENTO METAL 3.1/2	UN	50,000000	33,0100	1.650,50
143	06.002143.0003 - Valvula VÁLVULA DE BANHEIRO PIA RALO - LAVATÓRIO 7/8	UN	50,000000	37,2000	1.860,00
144	06.002087 - VÁLVULA DE DESCARGA COMPLETA DE 1 1/2"	UN	120,000000	337,1600	40.459,20

Total Geral Médio: **747.969,53**

PERUIBE, 29 de Julho de 2025.

0
Secretaria de Administração
0

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?29f24f1e-1bbe-4a47-add3-7b048d208929

Comprovante de Tramitação do protocolo 9373/2025 05/08/2025 20:28:56

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 247 - ASSESSORIA JURIDICA

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Segue para manifestação quanto a modalidade adequada a ser utilizada.

Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro
Secretaria de Administração

PERUÍBE, 5 de Agosto de 2025

Assinado por Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2eeffa70-5701-461f-8680-6d7bbd7b6af8

Comprovante de Tramitação do protocolo 9373/2025 07/08/2025 11:26:45

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 247 - ASSESSORIA JURIDICA

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

ANEXOS:
606 - Parecer Juridico - Modalidade - Aquisicao de materiais de construcao (Processo nº 9373-2025) |

DESPACHO:
Segue parecer jurídico da modalidade.

Edenilson De Melo Chaves Silva
Assessor Jurídico

PERUÍBE, 7 de Agosto de 2025

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?9a57e445-7b8d-4534-9d43-ca23ca6ffa37

PARECER Nº	**606/2025-SMA-CJ**
REFERÊNCIA:	**PROCESSO ADM Nº 9.373/1/1/2025**
REQUERENTE:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**
ASSUNTO:	**MODALIDADE LICITATÓRIA**
DESTINO:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

1. – Trata-se de processo administrativo, para contratação de empresa para aquisição de material de construção (materiais hidráulicos), com a finalidade de atender às demandas de manutenção, segurança e melhoria das condições de infraestrutura dos próprios municipais, bem como para manutenção de vias e logradouros públicos, para ser usado no período de 12 (doze) meses, conforme documentos inclusos no referido processo administrativo licitatório.

2. – Os autos vieram a esta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para manifestação acerca da modalidade de licitação que melhor se adequa à contratação em questão.

3. – Referido pedido vem acompanhado protocolo de abertura de processo administrativo licitatório, requisições de compra, anexos: requisição de compras, estimativa de valores, Estudo Técnico Preliminar – ETP, mapa de riscos, preços, Termo de Referência – TR, requisição de compra atualizada, Estudo Técnico Preliminar – ETP atualizada, Termo de Referência – TR atualizada, cotação de valores atualizados, banco de preços, mapa de preço sintético e mapa de preço médio.

4. – A documentação relacionada no item anterior, atendem a legislação vigente, propriamente ao artigo 18, incisos e parágrafos da Lei nº 14.133/21, em relação a instrução do processo licitatório.

5. – O artigo 28 da Lei nº 14.133/21, dispõe sobre as modalidades de licitação, que se diferenciam por determinantes de complexidade, e são fixadas por critérios estabelecidos para a apresentação das propostas técnica e de preços, são claros e objetivos, observando os princípios da competitividade e isonomia.

6. – Deste modo, poderíamos então adotar a modalidade **pregão eletrônico**, pelo **sistema de registro de preços** (art. 78, inciso IV), para o presente caso, que está previsto na Lei de Licitações (artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21), com as definições legais nos incisos XLI e XLV, do artigo 6º do mesmo diploma legal.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?f18ddec5-a293-412f-aaad-00f29a341469

XLI – pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

XLV – sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

XLVI – ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;

7. – Como regra, a escolha da modalidade de licitação mais adequada para cada contratação vai continuar a depender das particularidades de cada caso, para tanto, nota-se que o artigo 95 da Lei nº 14.133/21, discorre que é obrigatório o instrumento de contrato, no entanto, o objeto pretendido conforme Termo de Referência – TR, não condicionou obrigações futuras, e, sim a entrega relacionada a validade e em perfeito estado para utilização, e, eventuais defeitos a substituição, o que poderá ser verificado no ato da entrega, sendo assim, não implica em obrigação futura, e, poderá substituir o contrato por outro instrumento hábil.

8. – Nesse sentido, a Lei nº 14.133/21, prevê que os critérios de julgamento devem ser definidos no edital, podendo incluir fatores técnicos, econômicos, financeiros, sociais e ambientais, os critérios devem ser objetivos, mensuráveis e passíveis de verificação.

9. – Os licitantes devem apresentar documentos que comprovem sua habilitação técnica para prestação dos serviços. Isso pode incluir comprovação de experiência, qualificação técnica da equipe, apresentação de atestados de capacidade técnica, entre outros.

10. – A avaliação da proposta pode abranger aspectos como a metodologia de fornecimento, qualidade dos materiais a serem utilizados, entre outros. Os critérios devem ser previamente definidos no edital.

11. – A análise da proposta de preços deve levar em consideração a compatibilidade com os preços de mercado, a razoabilidade dos valores propostos e a conformidade com as especificações técnicas do edital.

12. – A Lei nº 14.133/2021, estabelece critérios para desempate entre propostas com valores iguais, priorizando a proposta técnica sobre a proposta de preços.

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?f18ddec5-a293-412f-aaad-00f29a341469

13. – Além da habilitação técnica, os licitantes devem comprovar sua habilitação jurídica e financeira, apresentando documentos que atestem a regularidade fiscal e a capacidade financeira.

14. – Os licitantes têm o direito de interpor recursos contra decisões desfavoráveis. A Lei nº 14.133/2021, estabelece prazos e procedimentos para a interposição e análise de recursos.

15. – Deve a área requisitante estar atenta aos requisitos licitatórios, especialmente no que diz respeito ao controle de demanda. A fragmentação indevida de compras pode ser interpretada como uma tentativa de burlar a exigência de licitação, o que pode resultar em penalidades administrativas e até jurídicas. Manter a conformidade com as regras licitatórias é essencial para garantir a transparência, eficiência e legalidade no uso dos recursos públicos.

16. – Para tanto, estabelecido a modalidade licitatório de **pregão eletrônico**, pelo **sistema de registro de preços**, com fundamento nos artigos 28, inciso I, e, 78, inciso IV da Lei nº 14.133/21, com tramitação digital, conforme artigo 12, inciso VI, do mesmo diploma legal, nesse sentido, remeto os autos para definição da minuta de edital, nos termos e parâmetros mencionados anteriormente, conforme padronização estabelecido no artigo 19, inciso IV da Lei nº 14.133/21, com ampla participação de empresas, nos termos do artigo 49, inciso III, da LC nº 123/06. Sem a obrigação de elaboração de contrato, que poderá substituir o contrato por outro instrumento hábil.

17. – Diante disso, prestada a obrigatória informação financeira, e a devida autorização, entendemos que o certame licitatório não encontra nenhum óbice legal ou constitucional para se perfazer.

É o parecer.

Peruíbe/SP, 07 de agosto de 2025.

EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA
Diretor de Departamento
Assessoria Jurídica – SAJ

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?f18ddec5-a293-412f-aaad-00f29a341469

Comprovante de Tramitação do protocolo 9373/2025 07/08/2025 11:41:26

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

PARA:
5 - GABINETE DO PREFEITO

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Segue para analise e autorização, se for o caso.

Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro
Secretaria de Administração

PERUÍBE, 7 de Agosto de 2025

Assinado por Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?e23c54db-a662-496f-957a-adfeb4efe3d2

Comprovante de Tramitação do protocolo 9373/2025 13/08/2025 11:04:47

DE:
5 - GABINETE DO PREFEITO

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Trata-se de processo administrativo destinado à contratação de empresa para aquisição de materiais hidráulicos, a serem utilizados na manutenção, segurança e melhoria da infraestrutura dos próprios municipais, bem como na manutenção de vias e logradouros públicos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos.

O parecer jurídico nº 606/2025-SMA-CJ, emitido pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, analisou a documentação apresentada e concluiu que esta atende às exigências previstas no artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, estando devidamente instruída com os documentos exigidos.

Considerando as especificidades da contratação, o parecer indicou como modalidade adequada o **pregão eletrônico**, pelo **sistema de registro de preços**, nos termos dos artigos 28, inciso I, e 78, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, dispensando-se a celebração de contrato, que poderá ser substituído por instrumento equivalente, em conformidade com a legislação vigente.

Diante do exposto, **ACOLHO** o parecer jurídico e **DETERMINO**:

1. A adoção da modalidade **pregão eletrônico**, pelo sistema de registro de preços, para a aquisição dos materiais hidráulicos, observando-se os parâmetros legais e técnicos constantes do parecer e da legislação aplicável;
2. A tramitação digital do certame, conforme artigo 12, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021;
3. A elaboração da minuta do edital, nos termos padronizados do artigo 19, inciso IV, da referida Lei, garantindo ampla participação e observância do disposto no artigo 49, inciso III, da LC nº 123/2006;
4. O prosseguimento do processo com a adoção das providências necessárias para a publicação e execução da licitação.

FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a73ca351-fc36-4020-a72e-7a16c596fa3d

PERUÍBE, 13 de Agosto de 2025

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a73ca351-fc36-4020-a72e-7a16c596fa3d

efde-442b-4603-96fe-c17c0de90e98

Comprovante de Tramitação do protocolo 9373/2025 13/08/2025 11:51:43

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

PARA:
9 - SECRETARIA FINANÇAS / 53 - FINANÇAS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Segue para manifestação quanto dotação orçamentária e recursos financeiros.

Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro
Secretaria de Administração

PERUÍBE, 13 de Agosto de 2025

Assinado por Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?92c8afe5-b432-46ea-ae23-095eb6cbe841

Comprovante de Tramitação do protocolo 9373/2025 22/08/2025 12:22:11

DE:
9 - SECRETARIA FINANÇAS / 53 - FINANÇAS

PARA:
9 - SECRETARIA FINANÇAS / 54 - TESOURARIA

ANEXOS:
QDD - POSICAO EM 22.08.2025 |

DESPACHO:
* * * * *

Segue classificação orçamentária para a despesa:

02.07.02.15.452.0006.2050.3390.30.24 - ficha de despesa: 215 - Fonte de recurso: TESOURO;

Em tempo: *Considerando o teor do PARECER Nº 606/2025-SMA-CJ, é de total responsabilidade dos gestores a verificação da disponibilidade orçamentária e financeira antes da emissão da ordem de serviço para a realização da despesa.*

CA

Carlos Alberto Costa
Agente Administrativo

PERUÍBE, 22 de Agosto de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

SALDO DAS DOTAÇÕES EM 22/08/2025

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	Fte. Rec. Aplic. Var.	Ficha	DOTAÇÃO						
						Atualizada	Saldo	Programada	Empenhada	Reservada/Bloq.	Pedido	Saldo Progr.
02			**PODER EXECUTIVO**									
02.07			**SECRET.MUN.OBRAS,SERV.INFRAESTRUTURA URB**									
02.07.02			**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS**									
	15.452.0006.2050		**MANUTENÇÃO DA CIDADE E PRÓPRIOS MUNICIPAIS**									
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110.0000	215	1.094.000,00	757.022,70	758.000,00	336.977,30	100.764,95	0,00	320.257,75
Total por Projeto/Atividade						**1.094.000,00**	**757.022,70**	**758.000,00**	**336.977,30**	**100.764,95**	**0,00**	**320.257,75**
Total por Unidade Executora						**1.094.000,00**	**757.022,70**	**758.000,00**	**336.977,30**	**100.764,95**	**0,00**	**320.257,75**
Total por Unidade Orçamentária						**1.094.000,00**	**757.022,70**	**758.000,00**	**336.977,30**	**100.764,95**	**0,00**	**320.257,75**
Total por Órgão						**1.094.000,00**	**757.022,70**	**758.000,00**	**336.977,30**	**100.764,95**	**0,00**	**320.257,75**
TOTAL DAS DOTAÇÕES						**1.094.000,00**	**757.022,70**	**758.000,00**	**336.977,30**	**100.764,95**	**0,00**	**320.257,75**

PERUIBE, 22 de Agosto de 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 280.337.298-30

https://[illegible]s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/1e44f26f-5550-45d7-870e-56aed0a28dce-75895032-09bd-4c27-84fb-b1f18c9db3e2.pdf
Assinado por 1 pessoa: Carlos Alberto Costa (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a815a73f-5fed-443a-aed6-7cbeddc676bc

Comprovante de Tramitação do protocolo 9373/2025 22/08/2025 15:04:43

DE:
9 - SECRETARIA FINANÇAS / 54 - TESOURARIA

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
A disponibilidade financeira depende de entrada de recursos.Por tratar-se de recursos oriundos do Tesouro Municipal, se faz necessário o acompanhamento financeiro pelo gestor e fiscal do contrato

Sandra Salis Fernandes
Tesoureira

PERUÍBE, 22 de Agosto de 2025

Assinado por Sandra Salis Fernandes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?c3a150de-57d6-4ffa-9b41-6c2d0cb08327

Comprovante de Tramitação do protocolo 9373/2025 08/09/2025 09:38:36

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
12 - SECRETARIA OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA / 60 - DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXOS:
MINUTA Anexo 1 - Termo de Referencia - PE _25 | MINUTA Anexo 2 - Modelo de Credenciamento - PE _25 | MINUTA Anexo 3 - Declaracoes diversas - PE _25 | MINUTA Anexo 4 - Declaracao ME_EPP - PE _25 | MINUTA Anexo 5 - Dados preenchimento da Ata - PE _25 | MINUTA Anexo 6 - Minuta Ata Registro Precos - PE _25 | MINUTA Anexo 7 - Orientacoes Peruibe sem Papel - PE _25 | MINUTA Anexo 8 - Modelo de proposta - PE _25 | MINUTA Anexo 9 - Relacao dos produtos com valor estimado - PE _25 | MINUTA Edital - PE _25 |

DESPACHO:
Encaminhamos o presente processo para análise e manifestação da minuta do edital completo e anexos, no que tange a necessidade da Secretaria para após, encaminharmos a SAJ para análise legal.

JESSICA FERREIRA DA COSTA
AGENTE ADMINISTRATIVO

PERUÍBE, 8 de Setembro de 2025

Assinado por JESSICA FERREIRA DA COSTA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?eb15a4e4-c2b8-4060-99b7-2faa3c90ff3b

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Este Termo de Referência tem como objetivo a perfeita e completa identificação do objeto que se pretende adquirir, qual seja, **materiais hidráulicos**, incluindo suas especificações, quantidades e condições de fornecimento. Tal definição é pressuposto fundamental para a instauração da licitação, de modo a propiciar, tanto à Administração Pública quanto aos licitantes, o conhecimento pleno do objeto, de forma detalhada, precisa, suficiente e clara, para que os próprios municipais possam ter as devidas manutenções hidráulicas. Ressalta-se que são vedadas exigências que possam frustrar a competitividade ou que não guardem relação com a finalidade almejada com a instauração do certame.

1.1. O quantitativo de material está estimado para atendimento por 12 meses.

1.2. De acordo com o consumo dos anos anteriores, estima-se as seguintes quantidades:

QUANT.	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA
40	ADAPTADOR CURTO DE PVC MARROM LR DE 1 1/2”	UNI.
40	ADAPTADOR CURTO DE PVC MARROM LR DE 1"	UNI.
40	ADAPTADOR CURTO DE PVC MARROM LR DE 3/4"	UNI.
100	ANEL RETENTOR VALVULA HYDRA	UNI
40	BOLSA ESPUDE 1 1/2" 40MMX 2 1/2	UNI
20	CAIXA DÁGUA DE POLIETILENO DE 1.000 LITROS COM TAMPA	UNI.
1	CAIXA DÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 10.000 LITROS. COM TAMPA.	UNI.
2	CAIXA DÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 5.000 LITROS. COM TAMPA.	UNI.
50	CAP DE PVC BRANCO DE 100 MM	UNI.
50	CAP DE PVC BRANCO DE 40 MM	UNI.
30	CAP DE PVC BRANCO DE 50MM	UNI.
30	CAP DE PVC MARROM L DE 1 1/2"	UNI.
30	CAP DE PVC MARROM L DE 1 1/4"	UNI.
30	CAP DE PVC MARROM L DE 1"	UNI.

Assinado por Luiz Gustavo Guazzelli Braga De Siqueira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?111d50dd-fccc-456f-8eae-bc2847169ee0

30	CAP DE PVC MARROM L DE 1/2"	UNI.
30	CAP DE PVC MARROM L DE 2"	UNI.
100	CAP DE PVC MARROM L DE 3/4"	UNI.
20	BOIA - CAIXA ACOPLADA	UNI
50	BOIA (TORNEIRA) PARA ALTA VAZÃO	UNI
40	CHAVE BOIA 3/4 - ELÉTRICA - BIVOLT (127V/220V)	UNI
50	CILINDRO P20 VALVULA LORENZENTTI 1 1/2	UNI.
50	COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBO E CONEXÕES DE PVC FRASCO DE 175 GRAMAS	FR.
30	COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBO E CONEXÕES DE PVC FRASCO DE 850 GRAMAS	FR.
50	COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 1"	UNI.
50	COTOVELO DE PVC AZUL LR DE 3/4"	UNI.
100	COTOVELO DE PVC AZUL LR DE 3/4” X 1/2”	UNI.
50	COTOVELO DE PVC MARROM LL 45º DE 1/2"	UNI.
50	COTOVELO DE PVC MARROM LL 45" DE 1 1/2"	UNI.
50	COTOVELO DE PVC MARROM LL 45" DE 1 1/4"	UNI.
50	COTOVELO DE PVC MARROM LL 45" DE 1"	UNI.
50	COTOVELO DE PVC MARROM LL 45" DE 2”	UNI.
100	COTOVELO DE PVC MARROM LL 45" DE 3/4"	UNI.
50	COTOVELO DE PVC MARROM LL 90º DE 1 1/2"	UNI.
100	COTOVELO DE PVC MARROM LL 90º DE 3/4"	UNI.
50	COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 1 1/4°	UNI.
50	COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 2"	UNI.
50	COTOVELO DE PVC BRANCO 45°DE 50MM	UNI.
50	COTOVELO DE PVC BRANCO 45°DE 100 MM	UNI.
30	COTOVELO PEAD 25 DE 3/4	UNI.
30	COTOVELO PEAD 32 DE 3/4	UNI.
30	COTOVELO PEAD 50 DE 3/4	UNI.
50	CURVA CURTA DE PVC BRANCO 90" DE 100 MM	UNI.
50	CURVA CURTA DE PVC BRANCO 90° DE 40MM	UNI.
50	CURVA CURTA DE PVC BRANCO 90°DE 50MM	UNI.
10	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO - MATERIAL: BORRACHA FLEXIVEL, COR PRETA, ALTURA: 10CM, DIAMETRO 16CM, MATERIAL DO CABO: MADEIRA; CABO DE 50CM.	UNI

Assinado por Luiz Gustavo Guazzelli Braga De Siqueira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?111d50dd-fccc-456f-8eae-bc28471690e0

20	EMENDA PEAD 20 MM	UNI.
60	ENGATE FLEXIVEL DE 50 MM	UNI.
100	FITA VEDA ROSCA, COM 50 METROS	UNI.
30	JOELHO DE PVC BRANCO 45°DE 50 MM	UNI.
30	JOELHO DE PVC BRANCO 90°DE 100 MM	UNI.
30	JOELHO DE PVC BRANCO 90º DE 50 MM	UNI.
30	JOELHO DE PVC BRANCO 45° DE 40MM	UNI.
30	JOELHO DE PVC BRANCO4S°DE 100 MM	UNI.
30	JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 75 MM	UNI.
30	JOELHO DE PVC BRANCO90°DE40MM	UNI.
40	JUNÇAO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 100X100 MM	UNI.
40	JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 100 X 50 MM	UNI.
40	JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 40 X 40 MM	UNI.
40	JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 50X 50 MM	UNI.
30	LUVA DE CORRER PVC BRANCO DE 100 MM	UNI.
20	LUVA DE CORRER PVC BRANCO DE 40 MM	UNI.
50	LUVA DE PVC AZUL LR 3/4"	UNI.
50	LUVA DE PVC AZUL LR 1/2"	UNI.
20	LUVA DE PVC BRANCO SIMPLES DE 100 MM	UNI.
20	LUVA DE PVC BRANCO SIMPLES DE 40 MM	UNI.
20	LUVA DE PVC BRANCO SIMPLES DE 50 MM	UNI.
40	LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 1 1/2"	UNI.
20	LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 1 1/4"	UNI.
20	LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 1”	UNI.
20	LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 2"	UNI.
100	LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 3/4"	UNI.
40	LUVA DE PVC MARROM LL DE 1"	UNI.
40	LUVA DE PVC MARROM LL DE 1 1/2”	UNI.
20	LUVA DE PVC MARROM LL DE 1/2"	UNI.
20	LUVA DE PVC MARROM LL DE 2”	UNI.
100	LUVA DE PVC MARROM LL DE 3/4"	UNI.
20	MANTA GEOTEXTIL 30 M²	ROLO
5	MASSA PARA CALAFETAR - VEDAÇÃO - 350G	CX

Assinado por Luiz Gustavo Guazzelli Braga De Siqueira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?111d50dd-fccc-456f-8eae-bc28471690e0

30	NIPLE PLASTICO BRANCO 1/2	UNI
20	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 1"	UNI.
20	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1 1/2"	UNI.
20	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1 1/4”	UNI.
20	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1"	UNI.
20	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 1 1/2”	UNI.
20	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 1 1/4”	UNI.
40	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 3/4"	UNI.
40	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO DE 3/4”	UNI.
40	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE 3/4”	UNI.
50	REPARO CAIXA ACOPLADA - OBTURADOR	UNI.
50	REPARO CAIXA ACOPLADA - CASTELO	UNI
100	REPARO - KIT COMPLETO CAIXA ACOPLADA - É COMPOSTO POR: MECANISMO DE ENTRADA, COM A FINALIDADE DE CONTROLAR O FLUXO DE ENTRADA DE ÁGUA PARA DENTRO DA CAIXA ACOPLADA; MECANISMO DE SAÍDA PARA CONTROLAR O FLUXO DE ÁGUA PARA DENTRO DO VASO SANITÁRIO; VEDAÇÃO E FIXAÇÃO DA CAIXA ACOPLADA NO VASO SANITÁRIO; E ACIONADOR SUPERIOR.	UNI
200	REPARO VÁLVULA DESCARGA HYDRAMASTER / HYDRALUXO	UNI
50	REPARO COMPLETO ASTRA LINHA AZUL 1 1/2	UNI
160	REPARO DE DESCARGA - P20 LORENZETTI 1 1/2	UNI
100	REPARO TORNEIRA 3/4	UNI
100	REPARO TORNEIRA 1/2	UNI
100	REPARO DE TORNEIRA 1/4 DE VOLTA	UNI
150	SIFÃO AJUSTAVEL MULTIUSO	UNI
30	TEE DE PVC AZUL LLR DE 3/4”	UNI.
30	TEE DE PVC AZUL LLR DE 3/4” X 1/2"	UNI.
30	TEE DE PVC MARROM LLL DE 1 1/2"	UNI.
30	TEE DE PVC MARROM LLL DE 1 1/4"	UNI.
30	TEE DE PVC MARROM LLL DE 1"	UNI.
30	TEE DE PVC MARROM LLL DE 1/2”	UNI.
30	TEE DE PVC MARROM LLL DE 2“	UNI.
60	TEE DE PVC MARROM LLL DE 3/4”	UNI.
20	TEE DE PVC BRANCO 90° DE 100X75MM	UNI.

Assinado por Luiz Gustavo Guazzelli Braga De Siqueira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?111d50dd-fccc-456f-8eae-bc28471690e0

20	TEE DE PVCBRANCO90° DE 100X50 MM	UNI.
20	TEE DE PVC BRANCO 90° DE 100X 100 MM	UNI.
20	TEE DE PVC BRANCO 90° DE 40X40 MM	UNI.
20	TEE DE PVC BRANCO 90° DE 50X50MM	UNI.
20	TEE PEAD 25 MM	UNI.
20	TEE PEAD 32MM	UNI.
20	TEE PEAD 50MM	UNI.
100	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA DE 3/4”	UNI
100	TORNEIRA BANCADA PIA	UNI
100	TORNEIRA LAVATORIO	UNI
100	TORNEIRA PIA DE PAREDE	UNI
100	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 300MM	M
100	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 250MM	M
100	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 500MM	M
300	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 600MM	M
300	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE400MM	M
60	TUBO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO DE 2” BARRA DE 6,00M	BR.
100	TUBO DE LIGAÇÃO BACIA FLEXÍVEL COMPLETO	uni
20	TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 50 MM BARRADE 6 M	BR.
20	TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 100 MM BARRA DE 6 M	BR
30	TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 150 MM BARRA DE 6 M	BR.
30	TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 75 MM BARRA DE 6 M	BR.
60	TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 40MM BARRA DE 6 M	BR.
30	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1 1/2" (50 MM) BARRA DE 6 M	BR.
24	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1 1/4" 40 MM} BARRA DE 6 M	BR.
24	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1" (30 MM) BARRA DE 6 M	BR.
24	TUBO DE PVC MARROM AGUA DE 1/2" (20 MM) BARRA DE 6 M	BR.
20	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 2" (60 MM) BARRA DE 6 M	BR.
60	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 3/4" (25 MM) BARRA DE 6 M	BR.
30	TUBO DE PVC RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA TIPO VINILFORT DIÂMETRO DE 300 MM	BR.

Assinado por Luiz Gustavo Guazzelli Braga De Siqueira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?111d50dd-fccc-456f-8eae-bc28471690e0

30	TUBO DE PVC RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA TIPO VINILFORT DIÂMETRO DE 250 MM	BR.
500	TUBO PEAD (MANGUEIRA PEAD 25 MM)	M
500	TUBO PEAD (MANGUEIRA PEAD 32 MM)	M
1000	TUBO PEAD (MANGUEIRA PEAD 50 MM)	M
120	VÁLVULA DE DESCARGA COMPLETA DE 1 1/2"	UNI.
50	VÁLVULA DE BANHEIRO PIA RALO - LAVATÓRIO 7/8	UNI.
50	VÁLVULA AMERICANA - PIA COZINHA - ESCOAMENTO METAL 3.1/2	UNI

1.3. Os materiais acima relacionados tem sua **natureza** classificada como bens comuns de consumo, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de materiais hidráulicos é necessária para atender às demandas de manutenção, conservação e instalação de sistemas hidráulicos nos próprios públicos municipais, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços operacionais prestados pelas diversas áreas da administração pública.

2.2. As atividades de manutenção e reparo de redes de abastecimento de água, esgoto, drenagem pluvial, bem como de instalações hidráulicas prediais, são rotineiramente executadas pelas equipes da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura Urbana, exigindo o uso constante de materiais hidráulicos específicos para assegurar a funcionalidade e segurança dos sistemas.

2.3. A utilização de materiais hidráulicos adequados é essencial para garantir a qualidade das intervenções, prevenir vazamentos, infiltrações, desperdício de água e demais problemas que possam comprometer o funcionamento de equipamentos, estruturas e instalações públicas.

2.4. Entre os materiais hidráulicos a serem adquiridos estão: tubos e conexões de PVC, registros, válvulas, torneiras, adaptadores, joelhos, T's, luvas, vedantes, caixas d'água, entre outros itens indispensáveis para a execução de serviços hidráulicos com segurança, qualidade e durabilidade.

2.5. A aquisição desses materiais visa assegurar a execução eficiente dos serviços públicos, evitar aralisações por falta de insumos, promover o uso racional da água e garantir a adequada

Assinado por Luiz Gustavo Guazzelli Braga De Siqueira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?111d50dd-fccc-456f-8eae-bc28471690e0

manutenção das redes e instalações hidráulicas municipais, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

2.6. O fornecimento contínuo e adequado desses itens é medida indispensável para assegurar o bom funcionamento das atividades executadas pelas unidades da administração pública municipal, garantindo a qualidade dos serviços prestados à população e a preservação da infraestrutura urbana.

2.7. Objetiva-se com o presente termo a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais hidráulicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura Urbana.

2.8. Neste contexto, busca-se, por meio do presente Termo de Referência, uma contratação que permita ao Município de Peruíbe/SP adquirir materiais hidráulicos de forma eficaz, transparente e com melhor relação custo-benefício, garantindo maior controle de gastos, padronização dos serviços e agilidade na execução das atividades de manutenção e infraestrutura.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. O atendimento à necessidade de fato é a aquisição de materiais de construção, sendo no atual cenário, um objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

3.2. Entendemos que o registro de preços, oriundo do procedimento licitatório Pregão Eletrônico, se adequa na aquisção ora pretendida, uma vez que: **1)** possibilita a organização das compras ao longo do período da vigência da ata; **2)** não há obrigações futuras relacionadas ao objeto; **3)** não há necessidade de manter local de aramzenamento e estoque, uma vez que o planejamento das aquições permite um bom controle de consumo e; **4)** Não há necessidade de despender vultuosos valores, vez que as aquisições serão realizadas conforme a necessidade da administração.

3.3. Apesar destas ponderações, o procedimento deverá encaminhado à Secretaria de Assuntos Jurídicos para manifestação quanto a modalidade licitatória adequada mais adequanda, bem como a possibilidade de utilzação de Ata de Registro de Preços.

3.4. Sendo acolhida a sugestão contida nesse tópico, os fornecedores vencedores do certame deverão fornecer os materiais objeto do presente Termo de acorrdo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras Serviços e Infraestrutura Urbana.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Assinado por Luiz Gustavo Guazzelli Braga De Siqueira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?111d50dd-fccc-456f-8eae-bc2847169ee0

4.1. Os materiais objeto do presente Termo de Referência têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. O licitante vencedor deverá proporcionar entrega de material conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, efetuando a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

4.3. O licitante vencedor deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.4. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

4.5. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, transporte e entrega;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. As entregas dos itens serão feitas parceladamente, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras Serviços e Infraestrutura Urbana.

5.2. **DATA E HORÁRIO DE ENTREGA**: A entrega dos materiais, pela(s) empresa(s) vencedora(s) deverá ocorrer, impreterivelmente em dias úteis, no horário de 08h00 às 16h00, no seguinte endereço, conforme pedido:

5.3. **LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Central**: Rua Nilo Soares Ferreira, nº 50, CEP, 11770-122, Centro, Peruíbe/SP.

.4. Os pedidos deverão ser atendidos no prazo máximo de **até 10 (dez) dias úteis** após o

Assinado por Luiz Gustavo Guazzelli Braga De Siqueira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?111d50dd-fccc-456f-8eae-bc28471690e0

recebimento do pedido emitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

5.5. Quando da entrega dos produtos, estes devem vir acompanhados da nota de pedido (ou nota fiscal) discriminando todos os itens entregues e seus quantitativos, bem como o valor total daquele pedido, para posterior verificação e análise da nota fiscal.

5.6. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da solicitação não implica na sua aceitação definitiva, que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade e cujos recebimentos se darão da seguinte forma:

5.7. **provisoriamente**, **em até 15 (quinze) dias** da comunicação escrita do contratado;

5.8. **definitivamente**, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, **em até 30 (trinta) dias** da comunicação escrita do contratado.

5.9. Em caso de conformidade, o servidor designado atestará a efetivação da entrega dos materiais, no verso da Nota Fiscal e encaminhará ao Setor Financeiro da CONTRATANTE, para fins de pagamento.

5.10. Em caso de não conformidade, o servidor designado devolverá a Nota Fiscal dos materiais, para as devidas correções.

5.11. Os materiais serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo FISCAL DE CONTRATO, podendo ser rejeitados caso não atendam ao quantitativo solicitado ou não estejam em perfeitas condições para a utilização.

5.12. Os itens deverão ser entregues de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência. Se a qualidade ou características dos itens entregues não corresponderem às especificações exigidas no edital e na proposta, os mesmos serão devolvidos, no todo ou em parte, à CONTRATADA, para que providencie sua **substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias** corridos após notificação, sem qualquer ônus ou custo adicional para a Administração, independente da aplicação das sanções cabíveis.

5.13. O objeto do presente processo tem garantia quanto a vícios ocultos e aparentes ou defeitos da coisa, devendo o licitante vencedor eliminá-los às próprias expensas, sob pena de incidir em execução contratual, ficando responsável por todos os encargos decorrentes disso, incluindo a

Assinado por Luiz Gustavo Guazzelli Braga De Siqueira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?111d50dd-fccc-456f-8eae-bc28471690e0

remoção e devolução do objeto licitado, após, sanadas os problemas que se fizerem necessária o uso da garantia.

5.14. Nos termos do artigo 3º combinado com o Artigo 39, inciso VIII da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O modelo de gestão do contrato seguirá as diretrizes do Decreto Municipal nº 5837/2023, que regulamenta as atribuições de gestor e fiscal de contrato

6.2. A gestão do contrato será realizada por um gestor designado, responsável pelo acompanhamento da execução contratual. Suas atribuições incluem verificar o cumprimento dos prazos, a qualidade dos produtos entregues e a conformidade com os termos estabelecidos.

6.3.O gestor também será responsável por resolver questões administrativas e autorizar pagamentos conforme o andamento regular do contrato. A comunicação formal entre o fornecedor e a gestão será realizada preferencialmente por e-mail institucional, garantindo o registro e o controle das comunicações.

6.4. A fiscalização do contrato ficará a cargo de um fiscal designado, que terá como responsabilidade realizar a verificação técnica dos itens recebidos, assegurando que os equipamentos estejam em conformidade com as especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos neste Termo de Referência.

6.5.O fiscal também será responsável por acompanhar a entrega dos itens, identificando eventuais problemas que possam comprometer o desempenho ou a segurança do uso.

6.6.Qualquer divergência ou necessidade de substituição dos produtos deverão ser imediatamente comunicados ao gestor do contrato.

6.7.A comunicação entre o fiscal e o gestor será contínua, com relatórios periódicos sendo

Assinado por Luiz Gustavo Guazzelli Braga De Siqueira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?111d50dd-fccc-456f-8eae-bc2847169ee0

enviados para acompanhamento do andamento da execução contratual. Em caso de irregularidades, o gestor adotará as providências necessárias para notificar o fornecedor e exigir as correções, sempre visando preservar o interesse público e assegurar o cumprimento integral do contrato.

6.8. Esse modelo de gestão e fiscalização do contrato assegura que todas as etapas da execução sejam monitoradas com rigor e transparência, promovendo a eficiência e a economicidade na utilização dos recursos públicos destinados à aquisição de bens e serviços necessários.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A Prefeitura Municipal de Peruíbe terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de comprovante de fornecimento para aceitá-la ou rejeitá-la.

7.2. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Peruíbe será devolvida à empresa vencedora da licitação para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item 7.1., a partir da data de sua reapresentação.

7.3. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda quaisquer serviços.

7.4. O Município de Peruíbe providenciará o **pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias**, contados da data de aceite da Nota Fiscal/Fatura.

7.5. A nota fiscal deverá ser apresentada acompanhada dos seguintes documentos:

7.5.1. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade;

7.5.2. Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90).

7.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere

Assinado por Luiz Gustavo Guazzelli Braga De Siqueira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?111d50dd-fccc-456f-8eae-bc28471690e0

direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for ocaso).

7.7. A Detentora deverá informar à Prefeitura Municipal de Peruíbe na nota fiscal os dados bancários para o efetivo crédito a que se refere, vinculado ao seu CNPJ para realização dos pagamentos.

7.8. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

7.9. No caso de Detentora em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Comprovação de que a licitante possui, no dia da apresentação da proposta, capital social ou patrimônio líquido de valor igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global por ela ofertado na presente licitação, conforme art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. Apresentação de Documentação: Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista. Cartão CNPJ, Certidões de regularidade fiscal (CNDs municipal, estadual, federal, trabalhista INSS, FGTS, Falência e concordata), além de outras certidões e/ou declarações exigidas no correspondente Edital de Licitação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Encaminhamento para o Departamento de compras para cotação ou utilização de tabelas oficiais

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Assinado por Luiz Gustavo Guazzelli Braga De Siqueira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?111d50dd-fccc-456f-8eae-bc28471690e0

10.1. A contratação pretendida encontra-se alinhada com a Lei Orçamentária Anual do Município.

11. DAS OBRIGAÇÕES

11.1. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

a) Cumprir todas as disposições constantes deste Termo de Referência e anexos;

b) Assumir a responsabilidade pelos ônus e encargos (inclusive os fiscais) resultantes da adjudicação de cada fornecimento desta Licitação;

c) Manter durante o prazo de vigência da Ata as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação (inclusive o preço);

d) Manter atualizados seus dados, tais como endereço, telefone, etc., devendo comunicar ao Setor de Compras acerca de qualquer alteração;

e) Fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte/deslocamento até o local de entrega/prestação dos serviços;

f) Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ata;

g) Responsabilizar-se única e exclusivamente por toda e qualquer responsabilidade civil e criminal, indenização ou reparação que surgir em virtude do objeto ou em virtude de dano causado ao Município e a qualquer terceiro, decorrentes de ação ou omissão, culpa ou dolo praticado, inclusive por seus empregados, profissionais ou prepostos;

h) Fornecer todos os produtos em perfeito estado qualidade e conservação, segurança, bem como nas quantidades exigidas, respondendo civil e penalmente por quaisquer acontecimentos que porventura ocorrerem em decorrência dos mesmos;

i) Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais ocasionados por seus empregados e/ou equipamentos, causados a terceiros e ao Município, em caso de acidentes de trânsito e de trabalho;

j) Atender às requisições, no prazo máximo de **até 10 (dez) dias úteis** após o recebimento do pedido emitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

k) Remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, nos prazos fixados pelo fiscal do contrato, os produtos entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

l) Fornecer o objeto com ótima qualidade e dentro dos padrões exigidos neste termo;

m) Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela

Assinado por Luiz Gustavo Guazzelli Braga De Siqueira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?111d50dd-fccc-456f-8eae-bc28471690e0

administração, em estrita observância das especificações do Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as especificações dos materiais;

n) Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

o) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a entrega dos produtos, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

p) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização de trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

q) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato

10.2 DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

c) Comunicar à Detentora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído.

d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Detentora, através de servidor especialmente designado.

e) Efetuar o pagamento à Detentora no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Detentora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Assinado por Luiz Gustavo Guazzelli Braga De Siqueira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?111d50dd-fccc-456f-8eae-bc2847169ee0

Peruíbe, 02 de Julho de 2025.

Secretaria Municipal de Obras

Responsável: Luiz Gustavo Guazzelli B. de Siqueira

Cargo: Diretor de Departamento

Assinado por Luiz Gustavo Guazzelli Braga De Siqueira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?111d50dd-fccc-456f-8eae-bc2847169 0e0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2025

ANEXO 02

CREDENCIAMENTO
(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

À Prefeitura Municipal de Peruíbe
Pregão Eletrônico nº /2025
Licitante: _____ [nome e CNPJ da proponente)

Prezados Senhores,

A licitante, acima indicada, através do seu representante legal infra-assinado, credencia a pessoa relacionada abaixo, delegando poderes totais para representá-la perante o Município de Peruíbe, em todos os atos e fases da licitação referenciada, inclusive para desistir ou interpor recursos administrativos.

CREDENCIADO:

Nome completo do credenciado: _____
RG: _____
CPF: _____
Email: _____
Telefone celular pessoal:_____

Integram o presente credenciamento:

- Documento(s) que comprovam o poder do signatário (outorgante) para firmar procuração em nome da licitante.
- Documento de identificação do credenciado em cópia digital ou digitalizada.

Peruíbe, em ___ de ___ de 2025

_____
Assinatura do outorgante pela pessoa jurídica
Nome:_____ e CPF: _____

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/d634a65f-c7ce-432a-9bd2-3d25e36e67fb.pdf

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2025
ANEXO 03 - DECLARAÇÕES DIVERSAS
(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

À Prefeitura Municipal de Peruíbe
Pregão Eletrônico nº /2025
Empresa: _____ [nome e CNPJ da proponente)

Prezados Senhores,

A empresa acima indicada, através do seu representante legal infra-assinado, declara sob as penas da lei, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARO para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;

DECLARO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa acima indicada não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARO que a empresa acima indicada não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARO que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).

DECLARO que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.

DECLARO que a empresa acima indicada não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

DECLARO que a empresa acima indicada não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

DECLARO que a empresa acima indicada, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

Peruíbe, em ___ de ___ de 2025

_____
Assinatura do representante legal da pessoa jurídica
Nome:_____ e CPF: _____

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/2bb176a6-5fbe-44b0-b77e-43020c9807de.pdf Página 861 de 2982

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2025
ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

À Prefeitura Municipal de Peruíbe
Licitante: _____ [nome e CNPJ da proponente)

Prezados Senhores,

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa_____(denominação da pessoa jurídica),CNPJ_____ para a presente licitação está enquadrada como:

DECLARAMOS ESTAR ENQUANDRADO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

> Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:
> I - no caso da microempresa, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

OU

DECLARAMOS ESTAR ENQUANDRADO NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

> Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:
> II - no caso de empresa de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)

OU

DECLARAMOS ESTAR ENQUANDRADO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI) se dará conforme requisitos do §1º do art. 18-A da LC 123/06.

> Art. 18-A. O Microempreendedor Individual - MEI poderá optar pelo recolhimento dos impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional em valores fixos mensais, independentemente da receita bruta por ele auferida no mês, na forma prevista neste artigo.
> § 1º Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se MEI quem tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), que seja optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista neste artigo, e seja empresário individual que se enquadre na definição do art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), ou o empreendedor que exerça:

DECLARO ainda que a empresa não ultrapassou o limite de faturamento estabelecido para o enquadramento marcado acima, estando portanto, apto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº /2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Peruíbe.

DECLARO ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Peruíbe, em ___ de ___ de 2025

_____
Assinatura do representante legal da pessoa jurídica
Nome:_____ e CPF: _____

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/ae65a4f2-34ed-43fa-8e5a-14292c85d355.pdf Página 862 de 2982

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2025

ANEXO 5

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Peruíbe
Pregão eletrônico nº /2025
Licitante: _____ [nome e CNPJ da proponente)

Prezados Senhores,

Com o propósito de evitar falhas no preenchimento da minuta de contrato e exigência do Termo de Ciência e Notificação, para fins de cumprir a determinação do TCE/SP, solicitamos o preenchimento das informações abaixo:

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:_____

CNPJ/MF:_____ Inscrição Estadual: _____

Endereço: _____ N.º _____ Bairro:_____

Cidade:_____ CEP:_____ UF:_____ Complemento:_____

Telefone _____ e-mail:_____

DADOS DO SÓCIO/ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA EVENTUAL ASSINATURA DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

Nome _____

Cargo: _____; Telefone _____

CPF: _____; RG: _____; Data de Nascimento: __/___/___

Endereço: _____ N.º _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP:_____ UF:_____ Complemento:_____

E-mail institucional: _____;

E-mail pessoal: _____;

Telefone celular pessoal: (___) _____.

DADOS PARA PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria do MUNICÍPIO, preferencialmente através de depósito/transferência eletrônica:

Banco: _____

Agência: _____

Conta corrente: _____

Declaro(amos) para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, as informações acima supracitadas são verdadeiras extraídas dos documentos oficiais da empresa e de seu representante.

Peruíbe, em ___ de ___ de 2025.

_____
Assinatura do representante legal da pessoa jurídica
Nome:_____ e CPF: _____

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/1ccb15c9-c1a8-4dac-87d0-2ce775c65e71.pdf Página 863 de 2982

ANEXO 6
PREGÃO ELETRONICO /2025
MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.373/2025
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura Urbana.
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos___dias do mês de___do ano de 2025, na cidade de Peruíbe, Estado de São Paulo, na Prefeitura Municipal de Peruíbe, sito na Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, o Município de Peruíbe, devidamente representado e assistido por **FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO**, portador do RG nº 24.399.996-3 e CPF nº 280.337.298-30 – Prefeito Municipal, e a empresa___, inscrita no CNPJ sob nº_____, estabelecida à_____, por seu representante legal ao final assinado e identificado, acordam proceder, com fundamento legal na Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº (no que couber), Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 5.138/2021 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, a Ata de Registro de Preços.

I - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**

II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem validade o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será **de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Peruíbe, não ficará obrigado adquirir os serviços objeto deste Pregão, exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelar a Ata ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da Ata.

2.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, conforme previsto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.4. O prazo previsto no item 2.3 poderá ser prorrogado, por igual período, desde que devidamente comprovado que os preços registrados permanecem vantajosos para a Administração, nos termos do parágrafo único do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.5 prazo para a assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que a solicitação seja apresentada pela parte interessada durante a sua vigência inicial e esteja devidamente fundamentada em motivo justificado, o qual deverá ser analisado e aceito pela Prefeitura Municipal de Peruíbe

III - DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E READEQUAÇÃO DE PREÇOS

3.1. Segue abaixo o preço registrado referente **ao(s) item(s)** do Pregão Eletrônico, com seu respectivo preço unitário. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não poderão ser reajustados automaticamente.

3.2. Os recursos necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes da ata de registro de preços correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.07.02.15.452.0006.2050.3390.30.24 - ficha de despesa: 215 - Fonte de recurso: TESOURO;

IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. A **execução do objeto será conforme discriminado no Anexo - 1 (Termo de Referência)** do edital.

4.2. O objeto do presente processo tem garantia quanto a vícios ocultos e aparentes ou defeitos da coisa, devendo o licitante vencedor eliminá-los às próprias expensas, sob pena de incidir em inexecução contratual, ficando responsável por todos os encargos decorrentes disso, incluindo a remoção e devolução do objeto licitado, após, sanadas os problemas que se fizerem necessária o uso da garantia.

4.3. Nos termos do artigo 3º combinado com o Artigo 39, inciso VIII da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/75a76de0-a1b9-40fc-b6c8-c2d3382e9f07.pdf Página 864 de 2982

4.4. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da solicitação não implica na sua aceitação definitiva, que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade.

4.5. Constatadas irregularidades no objeto entregue, a **Prefeitura Municipal de Peruíbe**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo 1 do Edital, determinando sua substituição/correção;

b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;

c) As irregularidades deverão ser sanadas pela **DETENTORA**, no prazo estabelecido no documento de comunicação emitido pelo setor competente, mantido o preço inicialmente ofertado.

d) O recebimento não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos serviços entregues.

V - DO PAGAMENTO

5.1. O licitante vencedor apresentará a Nota Fiscal constando os serviços fornecidos.

5.2. A Prefeitura Municipal de Peruíbe **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de comprovante de fornecimento para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

5.3. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Peruíbe será devolvida à empresa vencedora da licitação para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item 17.2, a partir da data de sua reapresentação.

5.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda quaisquer serviços.

5.5. O pagamento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor designado, uma vez atendido todos os requisitos deste termo de referência.

5.6. A nota fiscal deverá ser apresentada acompanhada dos seguintes documentos:

5.6.1. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade;

5.6.2. Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº8.036/90).

5.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for ocaso).

5.8. A **DETENTORA** deverá informar à Prefeitura Municipal de Peruibe na nota fiscal os dados bancarios para o efetivo crédito a que se refere, vinculado ao seu CNPJ para realização dos pagamentos.

5.9. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão **de 0,5% (meio por cento)** ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

5.10. No caso de **DETENTORA** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

5.11. Ficam os participantes cientes, que independentemente do prazo estabelecido para pagamento, o mesmo será efetuado na ordem cronológica conforme o que determina o art. 141 da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021.

VI - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

6.1. Cumprir todas as disposições constantes no Anexo 1 - Termo de Referência e anexos;

6.2. Assumir a responsabilidade pelos ônus e encargos (inclusive os fiscais) resultantes da adjudicação de cada fornecimento desta Licitação;

6.3. Manter durante o prazo de vigência da Ata as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação (inclusive o preço);

6.4. Manter atualizados seus dados, tais como endereço, telefone, etc., devendo comunicar ao Setor de Compras acerca de qualquer alteração;

6.5. Fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte/deslocamento até o local de entrega/prestação dos serviços;

6.6. Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ata;

6.7. Responsabilizar-se única e exclusivamente por toda e qualquer responsabilidade civil e criminal, indenização ou reparação que surgir em virtude do objeto ou em virtude de dano causado ao Município e a qualquer terceiro, decorrentes de ação ou omissão, culpa ou dolo praticado, inclusive por seus empregados, profissionais ou prepostos;

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/75a76de0-a1b9-40fc-b6c8-c2d3382e9f07.pdf Página 865 de 2982

6.8. Fornecer todos os produtos em perfeito estado qualidade e conservação, segurança, bem como nas quantidades exigidas, respondendo civil e penalmente por quaisquer acontecimentos que porventura ocorrerem em decorrência dos mesmos;

6.9. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais ocasionados por seus empregados e/ou equipamentos, causados a terceiros e ao Município, em caso de acidentes de trânsito e de trabalho;

6.10. Atender às requisições, no prazo máximo de **até 10 (dez) dias úteis** após o recebimento do pedido emitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

6.11. Remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, nos prazos fixados pelo fiscal do contrato, os produtos entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.12. Fornecer o objeto com ótima qualidade e dentro dos padrões exigidos neste termo;

6.13. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela administração, em estrita observância das especificações do Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as especificações dos materiais;

6.14. Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

6.15. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a entrega dos produtos, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização de trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.17. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

VII - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

7.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

7.3. Comunicar à Detentora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído.

7.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Detentora, através de servidor especialmente designado.

7.5. Efetuar o pagamento à Detentora no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Detentora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.7. Exercer Gestão da ata de registro de preços e a Fiscalização, por funcionários e técnicos especialmente designados, ficando designado Gestor da ata de registro de preços o(a) servidor(a): _____, portador(a) do CPF: ____ e ficando designado como Fiscal o(a) servidor(a): _____, portador(a) do CPF: ____.

VIII - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Artigo 155 da Lei 14.133/21)

8.1. A licitante ou a detentora será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado:

a) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar da Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar. A sanção prevista neste ítem (8.2 “c”) será aplicada ao responsável pelas

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/75a76de0-a1b9-40fc-b6c8-c2d3382e9f07.pdf Página 866 de 2982

infrações administrativas previstas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 8.1 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A sanção prevista nesta alínea (8.2.”d”) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos “g”, “h”, “i”, “j’, “k” e “l” do item 8.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 8.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 8.2 “c”, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados: (artigo 156 da Lei 14.133/21)

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãosde controle.

8.4. A sanção de multa compensatória será aplicada a empresa contratada, por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

I – de 0,5% (cinco décimos por cento) até 1% (um por cento) do valor contratado, para aquele que:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c) não celebrar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

II – 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;

III – 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial da ata de registro de preços;

IV – 30% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;

c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;

d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

g) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

h) dar causa à inexecução total do objeto da ata de registro de preços.

Parágrafo Único – Naquelas da Ata de Registro de Preços que ainda não foram celebradas, o percentual de que o item 8.4 e seus incisos para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação.

8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.6. Nos termos do Artigo 166 da Lei 14.133/21, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitare contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.7. Nos termos do Artigo 167 da Lei 14.133/21, caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.8. Nos termos do Artigo 168 da Lei 14.133/21, o recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

8.10. O procedimento para apuração das sanções administrativas será apurado em processo administrativo próprio.

IX. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser atualizados periodicamente, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos, nos termos do art. 82, §5º, IV, 14133/21 e artigo 74 do Decreto Municipal nº 5839/23.

9.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/75a76de0-a1b9-40fc-b6c8-c2d3382e9f07.pdf Página 867 de 2982

entre os encargos da **Detentora da Ata** e a retribuição da **Prefeitura** para a justa remuneração do fornecimento, **poderá ser revisada**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da Ata.

9.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a **revisão** destes para mais ou menos, conforme ocaso.

9.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **Detentora da Ata**, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da planilha apresentada para assinatura do Ata e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

9.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **Prefeitura**, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, em prejuízo da Municipalidade.

9.6. Fica facultado à **Prefeitura**, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela **Detentora da Ata**.

9.7. A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica da **Prefeitura**, porém contemplará as parcelas realizadas a partir da data do **protocolo do pedido EXCLUSIVAMENTE VIA PROTOCOLO DIGITAL DA PREFEITURA DE PERUIBE** (conforme orientações descritas no Anexo 7 do edital).

9.8. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **Detentora da Ata** não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

9.9. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

c) A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

9.9.1. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

a) a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

b) a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

c) seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

d) A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

e) Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

f) Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

g) Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

h) Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

i) Liberado o fornecedor na forma do “h” acima, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

j) Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/75a76de0-a1b9-40fc-b6c8-c2d3382e9f07.pdf Página 868 de 2982

remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

k) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

X. DO CANCELAMENTO DA ATA OU DO PREÇO REGISTRADO
(artigos 75 a 77 do Decreto Municipal 5839/2023)

10.1. Do cancelamento da ata ou do preço registrado:

10.1.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

I- for liberado;

II- descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV- sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

V- não aceitar o preço revisado pela Administração.

10.1.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I- pelo decurso do prazo de vigência;

II- pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III- por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV- por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Caso a qualidade do (s) produto (s) não correspondam a especificação do objeto, são eles devolvido para que sejam substituídos, independentemente da aplicação das penalidades descrita na clausula VI. **A Ordem de Expedição/Pedido será o instrumento formalizador do Contrato.**

11.1.1. A contratada deverá informar o nome, cargo, RG, CPF, e-mail pessoal e e-mail profissional do responsável pela formalização e assinatura de instrumentos análogos ao contrato e Termos de Ciência e Notificação advindos destes, e, caso haja alteração do mesmo a vencedora deverá atualizar tais informações imediatamente.

11.1.2. Integram esta Ata, independente da transcrição, o edital e a (s) proposta (s) da (s) empresa (s) classificada em 1º lugar.

11.1.3. Na presente ata de registro de preços não terá a possibilidade de adesão por outros órgãos da Administração Pública em geral.

XII - DO FORO

12.1. As partes elegem especificamente o Foro Distrital da Comarca de Peruíbe, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução desta Ata, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.2. E por estarem de acordo, declaram as partes aceitarem as disposições contidas nas condições e cláusulas, todas que fazem parte do inserto no processo nº 9.373/2025, bem com observar fielmente as disposições legais e regulamentares pertinentes, pelo que firmam a presente Ata, na presença de testemunhas e que também subscrevem.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PERUÍBE, EM___DE____DE 2025.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA
DETENTORA DA ATA

Gestor do Contrato	**Fiscal do contrato**
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Testemunhas:

Bruno Motta Dompieri	Silvio Antonio Pereira Venancio
CPF:321.955.498-90	CPF:315.905.528-06

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/75a76de0-a1b9-40fc-b6c8-c2d3382e9f07.pdf Página 869 de 2982

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
DETENTOR: ___
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): ___/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Peruibe, em ___/___/2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 280.337.298-30

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 280.337.298-30

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 280.337.298-30

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/75a76de0-a1b9-40fc-b6c8-c2d3382e9f07.pdf Página 870 de 2982

PELA DETENTORA DA ATA:
Nome:
Cargo:
CPF:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 280.337.298-30

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome:
Cargo:
CPF:

DEMAIS RESPONSÁVEIS(*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:

FISCAL DO CONTRATO
Nome:
Cargo:
CPF:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/75a76de0-a1b9-40fc-b6c8-c2d3382e9f07.pdf

ANEXO 7 – PREGÃO ELETRÔNICO /2025

PROCEDIMENTOS PARA PETIÇÕES ADMINISTRATIVAS E LICITATÓRIAS VIA PROTOCOLO DIGITAL- PROGRAMA PERUIBE SEM PAPEL

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe implantou o **PROGRAMA PERUIBE SEM PAPEL** através dos Decretos Municipais nºs 5.213/2021 e 6.019/2023, estabelecendo **REGRAS** para solicitações de diversas naturezas, tais como reajuste de preços, aditamento contratual, requerimentos diversos, dentre outros.

Portanto, não serão admitidos documentos e/ou comunicações via e-mail, cartas, impressos físicos ou outro meio que não seja exclusivamente via **PROTOCOLO DIGITAL**, salvo os permitido em Edital.

Para proceder a solicitação via Protocolo Digital, a LICITANTE deverá acessar o site da prefeitura municipal de Peruíbe, copiar e colar o link do endereço eletrônico abaixo em seu navegador de internet:

https://pmpapp.gcaspp.com/PortalProtocolo/protocolo.wpwizardsolicitacaoprotocolo.aspx?YIrkVv3hfKYs6Av8bSXcKrExSHgZrY7TU8aAS7DDeMOoJ14p1q6Nm_uXT1m6YTLufDLQ6PeeKpe6OsDB3le1vQ

Ou se preferir, acesse:

www.peruibe.sp.gov.br ➡️ portal do cidadão ➡️ solicitação online

Ao proceder a inserção de qualquer assunto referente a este processo licitatório junto ao protocolo digital o pedido deverá ser em **nome da pessoa jurídica (EMPRESA LICITANTE)** com sua respectiva RAZÃO SOCIAL e CNPJ correspondente.

A Prefeitura Municipal de Peruíbe não se responsabiliza por processos abertos em nome de procurador, funcionários da licitante, consultoria advocatícia contratada ou quaisquer terceiros pessoa física, arcando a licitante com a responsabilidade por eventuais perdas de prazos processuais.

Todas as informações quanto ao funcionamento do Protocolo Digital poderão ser obtidas pelo telefone: (13) 3451-1000 – ramal 1282 - Setor de Protocolo e Arquivo.

É de inteira responsabilidade da empresa licitante, observar TODAS as cláusulas e condições dispostas no edital completo quanto aos procedimentos adotados nesta licitação e o seu meio correto, notadamente quanto a utilização da Plataforma ComprasBR, Protocolo Digital, chat da sessão ou correio eletrônico.

Todas as solicitações que não foram realizadas via protocolo digital serão ignoradas e/ou inutilizadas.

Os Decretos Municipais nº 5.213/2021 e 6.019/2023, que instituíram o "Programa Peruíbe Sem Papel", poderão ser conhecidos através do link https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/peruibe.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/519427bb-218b-418e-a203-43e4aa8738e1.pdf Página 872 de 2982

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20

ANEXO 8–PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2025

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

À Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, nº 50 - Centro Peruíbe – SP

Data:___/___/2025.

Validade: 60 dias da apresentação, ficando automaticamente prorrogado por igual(ais) período(s), no caso de recurso, suspensão ou quaisquer outros motivos justificados, até a data da homologação da licitação.

EMPRESA: _____C.N.P.J.: _____

ENDEREÇO: _____TELEFONE: _____E-MAIL: _____

DADOS DO SÓCIO/ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA EVENTUAL ASSINATURA DA ATA REGISTRO PREÇO.

Nome _____ Cargo: _____;Telefone _____
CPF: _____; RG: _____; Data de Nascimento: __/___/___
Endereço: _____ N.º _____ Bairro: _____ Cidade: _____
CEP:_____UF:_____Complemento:_____ E-mail Institucional_____;
E-mail pessoal: _____; Telefone celular pessoal: (___) _____.

A empresa ..... apresenta sua Proposta Comercial referente à, constando de:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	40	UN	ADAPTADOR CURTO DE PVC MARROM LR DE 1 1/2" - .			
2	40	UN	ADAPTADOR CURTO DE PVC MARROM LR DE 1"			
3	40	UN	ADAPTADOR CURTO DE PVC MARROM LR DE 3/4"			
4	100	UN	ANEL RETENTOR VALVULA HYDRA			
5	20	UN	BOIA - CAIXA ACOPLADA			
6	50	UN	BOIA (TORNEIRA) PARA ALTA VAZÃO			
7	40	UN	BOLSA ESPUDE 1 1/2" 40MMX 2 1/2			
8	20	UN	CAIXA DÁGUA DE POLIETILENO DE 1.000 LITROS - COM TAMPA			
9	1	UN	CAIXA DÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 10.000 LITROS. COM TAMPA.			
10	2	UN	CAIXA DÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 5.000 LITROS. COM TAMPA.			
11	50	UN	CAP DE PVC BRANCO DE 100 MM			
12	50	UN	CAP DE PVC BRANCO DE 40 MM			
13	30	UN	CAP DE PVC BRANCO DE 50 MM			
14	30	UN	CAP DE PVC MARROM L DE 1 1/2"			
15	30	UN	CAP DE PVC MARROM L DE 1 1/4"			
16	30	UN	CAP DE PVC MARROM L DE 1"			
17	30	UN	CAP DE PVC MARROM L DE 1/2"			
18	30	UN	CAP DE PVC MARROM L DE 2"			

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/30d76fff-fc0d-4a7c-8d58-4e03a93b982c.pdf Página 873 de 2982

19	100	UN	CAP DE PVC MARROM L DE 3/4"			
20	40	UN	CHAVE BOIA 3/4 - ELÉTRICA - BIVOLT (127V/220V)			
21	50	UN	CILINDRO P20 VALVULA LORENZENTTI 1 1/2			
22	50	FR	COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBO E CONEXÕES DE PVC FRASCO DE 175 GRAMAS			
23	30	FR	COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBO E CONEXÕES DE PVC FRASCO DE 850 GRAMAS			
24	50	UN	COTOVELO DE PVC AZUL LR DE 3/4"			
25	100	UN	COTOVELO DE PVC AZUL LR DE 3/4" X 1/2"			
26	50	UN	COTOVELO DE PVC BRANCO - 45°DE 50MM			
27	50	UN	COTOVELO DE PVC BRANCO - 45°DE 100 MM			
28	50	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 1 1/2"			
29	50	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 1 1/4"			
30	50	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 1"			
31	50	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 1/2"			
32	50	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 2"			
33	100	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 3/4"			
34	50	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 1 1/2"			
35	50	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 1 1/4"			
36	50	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 1"			
37	50	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 2"			
38	100	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 3/4"			
39	30	UN	COTOVELO PEAD - 25 DE 3/4			
40	30	UN	COTOVELO PEAD - 32 DE 3/4			
41	30	UN	COTOVELO PEAD - 50 DE 3/4			
42	50	UN	CURVA CURTA DE PVC BRANCO 90° DE 100 MM			
43	50	UN	CURVA CURTA DE PVC BRANCO 90° DE 40 MM			
44	50	UN	CURVA CURTA DE PVC BRANCO 90° DE 50 MM			
45	10	UN	DESENTUPIDOR - DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO, MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA: 10 CM, DIÂMETRO: 16 CM, MATERIAL DO CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO: 50 CM			

46	20	UN	EMENDA PEAD 20 MM			
47	60	UN	ENGATE FLEXIVEL DE 50 MM			
48	100	UN	FITA VEDA ROSCA, COM 50 METROS			
49	30	UN	JOELHO DE PVC BRANCO 45° DE 100 MM			
50	30	UN	JOELHO DE PVC BRANCO 45° DE 40 MM			
51	30	UN	JOELHO DE PVC BRANCO 45° DE 50 MM			
52	30	UN	JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 100 MM			
53	30	UN	JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 40 MM			
54	30	UN	JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 50 MM			
55	30	UN	JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 75 MM			
56	40	UN	JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 100 X 100 MM			
57	40	UN	JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 100 X 50 MM			
58	40	UN	JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 40 X 40 MM			
59	40	UN	JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 50 X 50 MM			
60	30	UN	LUVA DE CORRER PVC BRANCO DE 100 MM			
61	20	UN	LUVA DE CORRER PVC BRANCO DE 40 MM			
62	50	UN	LUVA DE PVC AZUL LR - DE 1/2"			
63	50	UN	LUVA DE PVC AZUL LR - DE 3/4"			
64	20	UN	LUVA DE PVC BRANCO SIMPLES DE 100 MM			
65	20	UN	LUVA DE PVC BRANCO SIMPLES DE 40 MM			
66	20	UN	LUVA DE PVC BRANCO SIMPLES DE 50 MM			
67	40	UN	LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 1 1/2"			
68	20	UN	LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 1 1/4"			
69	20	UN	LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 1"			
70	20	UN	LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 2"			
71	100	UN	LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 3/4"			
72	40	UN	LUVA DE PVC MARROM LL DE 1 1/2"			
73	40	UN	LUVA DE PVC MARROM LL DE 1"			
74	20	UN	LUVA DE PVC MARROM LL DE 1/2"			
75	20	UN	LUVA DE PVC MARROM LL DE 2"			
76	100	UN	LUVA DE PVC MARROM LL DE 3/4"			
77	20	RL	MANTA GEOTEXTIL 30M²			
78	5	CX	MASSA PARA CALAFETAR - VEDAÇÃO - 350G			

79	30	UN	NIPLE PLASTICO BRANCO 1/2			
80	20	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1 1/2"			
81	20	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1 1/4"			
82	20	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1"			
83	20	UN	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 1 1/2"			
84	20	UN	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 1 1/4"			
85	20	UN	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 1"			
86	40	UN	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 3/4"			
87	40	UN	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE 3/4"			
88	40	UN	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO DE 3/4"			
89	100	UN	REPARO - KIT COMPLETO CAIXA ACOPLADA - É COMPOSTO POR: MECANISMO DE ENTRADA, COM A FINALIDADE DE CONTROLAR O FLUXO DE ENTRADA DE ÁGUA PARA DENTRO DA CAIXA ACOPLADA; MECANISMO DE SAÍDA PARA CONTROLAR O FLUXO DE ÁGUA PARA DENTRO DO VASO SANITÁRIO; VEDAÇÃO E FIXAÇÃO DA CAIXA ACOPLADA NO VASO SANITÁRIO; E ACIONADOR SUPERIOR.			
90	50	UN	REPARO CAIXA ACOPLADA - CASTELO			
91	50	UN	REPARO CAIXA ACOPLADA - OBTURADOR			
92	50	UN	REPARO COMPLETO ASTRA LINHA AZUL 1 1/2			
93	160	UN	REPARO DE DESCARGA - P20 LORENZETTI 1 1/2			
94	100	UN	REPARO TORNEIRA - 1/2			
95	100	UN	REPARO TORNEIRA - 1/4 DE VOLTA			
96	100	UN	REPARO TORNEIRA - 3/4			
97	200	UN	REPARO VÁLVULA DESCARGA HYDRAMASTER / HYDRALUXO			
98	150	UN	SIFÃO AJUSTAVEL MULTIUSO			
99	30	UN	TEE DE PVC AZUL LLR DE 3/4"			
100	30	UN	TEE DE PVC AZUL LLR DE 3/4" X 1/2"			
101	20	UN	TEE DE PVC BRANCO 90° DE 100 X 100 MM			
102	20	UN	TEE DE PVC BRANCO 90° DE 100 X 50 MM			
103	20	UN	TEE DE PVC BRANCO 90° DE 100 X 75 MM			
104	20	UN	TEE DE PVC BRANCO 90° DE 40 X			

			40 MM			
105	20	UN	TEE DE PVC BRANCO 90° DE 50 X 50 MM			
106	30	UN	TEE DE PVC MARROM LLL DE 1 1/2"			
107	30	UN	TEE DE PVC MARROM LLL DE 1 1/4"			
108	30	UN	TEE DE PVC MARROM LLL DE 1"			
109	30	UN	TEE DE PVC MARROM LLL DE 1/2"			
110	30	UN	TEE DE PVC MARROM LLL DE 2"			
111	60	UN	TEE DE PVC MARROM LLL DE 3/4"			
112	20	UN	TEE PEAD - 25MM			
113	20	UN	TEE PEAD - 32MM			
114	20	UN	TEE PEAD - 50MM			
115	100	UN	TORNEIRA - BANCADA PIA			
116	100	UN	TORNEIRA - LAVATORIO			
117	100	UN	TORNEIRA - PIA DE PAREDE			
118	100	UN	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA DE 3/4"			
119	100	M	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 250MM			
120	100	M	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 300MM			
121	100	M	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 500MM			
122	300	M	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 600MM			
123	300	M	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE400MM			
124	60	BR	TUBO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO DE 2" BARRA DE 6,00M			
125	100	UN	TUBO DE LIGAÇÃO BACIA FLEXÍVEL COMPLETO			
126	30	BR	TUBO DE PCV RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA TIPO VINILFORT DIÂMETRO DE 250 MM			
127	30	BR	TUBO DE PCV RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA TIPO VINILFORT DIÂMETRO DE 300 MM			
128	20	BR	TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 100 MM BARRA DE 6 M			
129	30	BR	TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 150 MM BARRA DE 6 M			
130	60	BR	TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 40 MM BARRA DE 6 M			
131	20	BR	TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 50 MM BARRA DE 6 M			

132	30	BR	TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 75 MM BARRA DE 6 M			
133	30	BR	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1 1/2" (50 MM) BARRA DE 6 M			
134	24	BR	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1 1/4" 40 MM) BARRA DE 6 M			
135	24	BR	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1" (30 MM) BARRA DE 6 M			
136	24	BR	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1/2" (20 MM) BARRA DE 6 M			
137	20	BR	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 2" (60 MM) BARRA DE 6 M			
138	60	BR	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 3/4" (25 MM) BARRA DE 6 M			
139	500	M	TUBO PEAD - (MANGUEIRA PEAD 25 MM)			
140	500	M	TUBO PEAD - (MANGUEIRA PEAD 32 MM)			
141	1.000	M	TUBO PEAD - (MANGUEIRA PEAD 50 MM)			
142	50	UN	Valvula - VÁLVULA AMERICANA - PIA COZINHA - ESCOAMENTO METAL 3.1/2			
143	50	UN	Valvula - VÁLVULA DE BANHEIRO PIA RALO - LAVATÓRIO 7/8			
144	120	UN	VÁLVULA DE DESCARGA COMPLETA DE 1 1/2"			

DECLARAMOS QUE:

a) De acordo com o edital completo e anexos, há perfeitas condições para entrega do objeto;

b) Nos comprometemos e nos obrigamos a entregar os produtos pelos preços e condições ofertados nesta proposta comercial.

c) Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme exigido no artigo 63, § 1º da Lei Federal 14.133/21.

d) Nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, para efeito de julgamento das propostas, com base no art. 34 da Lei 14.133/2021.

_____, ___ de _____ de 2.025.

_____
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Representante legal carimbo e assinatura

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/30d76fff-fc0d-4a7c-8d58-4e03a93b982c.pdf

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
1	29.001497.0001 - ADAPTADOR CURTO DE PVC MARROM LR DE 1 1/2" .	UN	40,000000	5,1700	206,80
2	29.001495 - ADAPTADOR CURTO DE PVC MARROM LR DE 1"	UN	40,000000	2,2600	90,40
3	29.001416 - ADAPTADOR CURTO DE PVC MARROM LR DE 3/4"	UN	40,000000	0,9000	36,00
4	29.001544 - ANEL RETENTOR VALVULA HYDRA	UN	100,000000	8,0000	800,00
5	29.001546 - BOIA - CAIXA ACOPLADA	UN	20,000000	25,6700	513,40
6	29.001547 - BOIA (TORNEIRA) PARA ALTA VAZÃO	UN	50,000000	102,8500	5.142,50
7	29.001563 - BOLSA ESPUDE 1 1/2" 40MMX 2 1/2	UN	40,000000	6,1200	244,80
8	06.001966.0003 - CAIXA DÁGUA DE POLIETILENO DE 1.000 LITROS COM TAMPA	UN	20,000000	489,0300	9.780,60
9	06.002463 - CAIXA DÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 10.000 LITROS. COM TAMPA.	UN	1,000000	6536,3300	6.536,33
10	06.002520 - CAIXA DÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 5.000 LITROS. COM TAMPA.	UN	2,000000	3795,8400	7.591,68
11	29.001487 - CAP DE PVC BRANCO DE 100 MM	UN	50,000000	10,9000	545,00
12	29.001411 - CAP DE PVC BRANCO DE 40 MM	UN	50,000000	7,5300	376,50
13	29.001485 - CAP DE PVC BRANCO DE 50 MM	UN	30,000000	5,8600	175,80
14	29.001456 - CAP DE PVC MARROM L DE 1 1/2"	UN	30,000000	7,1600	214,80
15	29.001455 - CAP DE PVC MARROM L DE 1 1/4"	UN	30,000000	4,4700	134,10
16	29.001454 - CAP DE PVC MARROM L DE 1"	UN	30,000000	2,1100	63,30
17	29.001403 - CAP DE PVC MARROM L DE 1/2"	UN	30,000000	1,5800	47,40
18	29.001457 - CAP DE PVC MARROM L DE 2"	UN	30,000000	11,6000	348,00
19	29.001453 - CAP DE PVC MARROM L DE 3/4"	UN	100,000000	1,4700	147,00
20	29.001548.0001 - CHAVE BOIA 3/4 ELÉTRICA - BIVOLT (127V/220V)	UN	40,000000	50,7600	2.030,40
21	29.001549 - CILINDRO P20 VALVULA LORENZENTTI 1 1/2	UN	50,000000	52,2600	2.613,00
22	29.001414 - COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBO E CONEXÕES DE PVC FRASCO DE 175 GRAMAS	FR	50,000000	19,3200	966,00
[illegible]	[illegible].001494 - COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBO E [illegible]ONEXÕES DE PVC FRASCO DE 850 GRAMAS	FR	30,000000	56,5700	1.697,10

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?29f24f1e-1bbe-4a47-add3-7b048d208929

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
24	29.001441 - COTOVELO DE PVC AZUL LR DE 3/4"	UN	50,000000	7,8800	394,00
25	29.001399 - COTOVELO DE PVC AZUL LR DE 3/4" X 1/2"	UN	100,000000	5,6100	561,00
26	29.001550.0001 - COTOVELO DE PVC BRANCO 45°DE 50MM	UN	50,000000	4,3900	219,50
27	29.001550.0002 - COTOVELO DE PVC BRANCO 45°DE 100 MM	UN	50,000000	11,5900	579,50
28	29.001429 - COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 1 1/2"	UN	50,000000	8,1100	405,50
29	29.001428 - COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 1 1/4"	UN	50,000000	6,2500	312,50
30	29.001427 - COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 1"	UN	50,000000	4,4200	221,00
31	29.001396 - COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 1/2"	UN	50,000000	1,3200	66,00
32	29.001430 - COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 2"	UN	50,000000	41,1900	2.059,50
33	29.001426 - COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 3/4"	UN	100,000000	1,6400	164,00
34	29.001434 - COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 1 1/2"	UN	50,000000	5,1100	255,50
35	29.001433 - COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 1 1/4"	UN	50,000000	6,2900	314,50
36	29.001432 - COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 1"	UN	50,000000	2,5900	129,50
37	29.001435 - COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 2"	UN	50,000000	39,7700	1.988,50
38	29.001431 - COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 3/4"	UN	100,000000	1,1400	114,00
39	29.001551.0001 - COTOVELO PEAD 25 DE 3/4	UN	30,000000	17,3800	521,40
40	29.001551.0002 - COTOVELO PEAD 32 DE 3/4	UN	30,000000	27,4400	823,20
41	29.001551.0003 - COTOVELO PEAD 50 DE 3/4	UN	30,000000	58,0700	1.742,10
42	29.001469 - CURVA CURTA DE PVC BRANCO 90° DE 100 MM	UN	50,000000	27,7000	1.385,00
43	29.001407 - CURVA CURTA DE PVC BRANCO 90° DE 40 MM	UN	50,000000	5,6700	283,50
44	29.001467 - CURVA CURTA DE PVC BRANCO 90° DE 50 MM	UN	50,000000	14,2000	710,00
45	05.000732.0001 - DESENTUPIDOR DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO, MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA: 10 CM, DIÂMETRO: 16 CM, MATERIAL DO CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO: 50 CM	UN	10,000000	15,2400	152,40
46	29.001552 - EMENDA PEAD 20 MM	UN	20,000000	14,9800	299,60
	.001553 - ENGATE FLEXIVEL DE 50 MM	UN	60,000000	17,3000	1.038,00

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?29f24f1e-1bbe-4a47-add3-7b048d208929

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
48	29.001571 - FITA VEDA ROSCA, COM 50 METROS	UN	100,000000	8,9300	893,00
49	29.001466 - JOELHO DE PVC BRANCO 45° DE 100 MM	UN	30,000000	12,7500	382,50
50	29.001406 - JOELHO DE PVC BRANCO 45° DE 40 MM	UN	30,000000	3,0500	91,50
51	29.001464 - JOELHO DE PVC BRANCO 45° DE 50 MM	UN	30,000000	5,0400	151,20
52	29.001463 - JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 100 MM	UN	30,000000	8,8800	266,40
53	29.001405 - JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 40 MM	UN	30,000000	3,0600	91,80
54	29.001461 - JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 50 MM	UN	30,000000	3,2200	96,60
55	29.001462 - JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 75 MM	UN	30,000000	7,8100	234,30
56	29.001484 - JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 100 X 100 MM	UN	40,000000	26,6900	1.067,60
57	29.001482 - JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 100 X 50 MM	UN	40,000000	20,7900	831,60
58	29.001410 - JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 40 X 40 MM	UN	40,000000	4,4600	178,40
59	29.001479 - JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 50 X 50 MM	UN	40,000000	10,9600	438,40
60	29.001493 - LUVA DE CORRER PVC BRANCO DE 100 MM	UN	30,000000	20,9400	628,20
61	29.001413 - LUVA DE CORRER PVC BRANCO DE 40 MM	UN	20,000000	21,4000	428,00
62	29.001415.0002 - LUVA DE PVC AZUL LR DE 1/2"	UN	50,000000	4,8600	243,00
63	29.001415.0001 - LUVA DE PVC AZUL LR DE 3/4"	UN	50,000000	6,8100	340,50
64	29.001490 - LUVA DE PVC BRANCO SIMPLES DE 100 MM	UN	20,000000	8,2700	165,40
65	29.001412 - LUVA DE PVC BRANCO SIMPLES DE 40 MM	UN	20,000000	1,9100	38,20
66	29.001488 - LUVA DE PVC BRANCO SIMPLES DE 50 MM	UN	20,000000	3,5500	71,00
67	29.001451 - LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 1 1/2"	UN	40,000000	28,3600	1.134,40
68	29.001450 - LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 1 1/4"	UN	20,000000	25,9900	519,80
69	29.001449 - LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 1"	UN	20,000000	25,3600	507,20
70	29.001452 - LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 2"	UN	20,000000	35,9300	718,60
71	29.001448 - LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 3/4"	UN	100,000000	13,7400	1.374,00
	.001446 - LUVA DE PVC MARROM LL DE 1 1/2"	UN	40,000000	4,8200	192,80

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?29f24f1e-1bbe-4a47-add3-7b048d208929

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
73	29.001444 - LUVA DE PVC MARROM LL DE 1"	UN	40,000000	1,9700	78,80
74	29.001401 - LUVA DE PVC MARROM LL DE 1/2"	UN	20,000000	0,9500	19,00
75	29.001447 - LUVA DE PVC MARROM LL DE 2"	UN	20,000000	13,7400	274,80
76	29.001443 - LUVA DE PVC MARROM LL DE 3/4"	UN	100,000000	0,8100	81,00
77	29.001564 - MANTA GEOTEXTIL 30M²	RL	20,000000	164,7400	3.294,80
78	29.001555 - MASSA PARA CALAFETAR - VEDAÇÃO - 350G	CX	5,000000	14,2000	71,00
79	29.001556 - NIPLE PLASTICO BRANCO 1/2	UN	30,000000	2,6900	80,70
80	29.001501 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1 1/2"	UN	20,000000	67,6500	1.353,00
81	29.001500 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1 1/4"	UN	20,000000	52,0200	1.040,40
82	29.001499 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1"	UN	20,000000	37,0100	740,20
83	29.001505 - REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 1 1/2"	UN	20,000000	113,7200	2.274,40
84	29.001504 - REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 1 1/4"	UN	20,000000	90,9600	1.819,20
85	29.001503 - REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 1"	UN	20,000000	69,6500	1.393,00
86	29.001502 - REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 3/4"	UN	40,000000	57,8500	2.314,00
87	29.001420 - REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE 3/4"	UN	40,000000	19,0300	761,20
88	29.001506 - REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO DE 3/4"	UN	40,000000	54,2500	2.170,00
89	29.001567.0001 - REPARO - KIT COMPLETO CAIXA ACOPLADA É COMPOSTO POR: MECANISMO DE ENTRADA, COM A FINALIDADE DE CONTROLAR O FLUXO DE ENTRADA DE ÁGUA PARA DENTRO DA CAIXA ACOPLADA; MECANISMO DE SAÍDA PARA CONTROLAR O FLUXO DE ÁGUA PARA DENTRO DO VASO SANITÁRIO; VEDAÇÃO E FIXAÇÃO DA CAIXA ACOPLADA NO VASO SANITÁRIO; E ACIONADOR SUPERIOR.	UN	100,000000	78,9500	7.895,00
90	29.001566 - REPARO CAIXA ACOPLADA - CASTELO	UN	50,000000	42,6800	2.134,00
91	29.001565 - REPARO CAIXA ACOPLADA - OBTURADOR	UN	50,000000	23,0700	1.153,50
92	29.001569 - REPARO COMPLETO ASTRA LINHA AZUL 1 1/2	UN	50,000000	55,3200	2.766,00
	.001570 - REPARO DE DESCARGA - P20 LORENZETTI 1 2	UN	160,000000	113,3300	18.132,80

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?29f24f1e-1bbe-4a47-add3-7b048d208929

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
94	29.001559.0002 - REPARO TORNEIRA 1/2	UN	100,000000	32,7100	3.271,00
95	29.001559.0003 - REPARO TORNEIRA 1/4 DE VOLTA	UN	100,000000	12,7100	1.271,00
96	29.001559.0001 - REPARO TORNEIRA 3/4	UN	100,000000	40,1000	4.010,00
97	29.001568 - REPARO VÁLVULA DESCARGA HYDRAMASTER / HYDRALUXO	UN	200,000000	39,1200	7.824,00
98	29.001282 - SIFÃO AJUSTAVEL MULTIUSO	UN	150,000000	8,9000	1.335,00
99	29.001442 - TEE DE PVC AZUL LLR DE 3/4"	UN	30,000000	11,7200	351,60
100	29.001400 - TEE DE PVC AZUL LLR DE 3/4" X 1/2"	UN	30,000000	6,4900	194,70
101	29.001478 - TEE DE PVC BRANCO 90° DE 100 X 100 MM	UN	20,000000	16,8300	336,60
102	29.001476 - TEE DE PVC BRANCO 90° DE 100 X 50 MM	UN	20,000000	18,5100	370,20
103	29.001477 - TEE DE PVC BRANCO 90° DE 100 X 75 MM	UN	20,000000	12,3300	246,60
104	29.001409 - TEE DE PVC BRANCO 90° DE 40 X 40 MM	UN	20,000000	4,0100	80,20
105	29.001473 - TEE DE PVC BRANCO 90° DE 50 X 50 MM	UN	20,000000	13,4400	268,80
106	29.001439 - TEE DE PVC MARROM LLL DE 1 1/2"	UN	30,000000	10,4900	314,70
107	29.001438 - TEE DE PVC MARROM LLL DE 1 1/4"	UN	30,000000	14,6100	438,30
108	29.001437 - TEE DE PVC MARROM LLL DE 1"	UN	30,000000	3,2100	96,30
109	29.001398 - TEE DE PVC MARROM LLL DE 1/2"	UN	30,000000	1,6300	48,90
110	29.001440 - TEE DE PVC MARROM LLL DE 2"	UN	30,000000	7,0500	211,50
111	29.001436 - TEE DE PVC MARROM LLL DE 3/4"	UN	60,000000	1,4600	87,60
112	29.001560.0001 - TEE PEAD 25MM	UN	20,000000	20,0000	400,00
113	29.001560.0002 - TEE PEAD 32MM	UN	20,000000	23,7600	475,20
114	29.001560.0003 - TEE PEAD 50MM	UN	20,000000	30,9200	618,40
115	29.001541.0003 - TORNEIRA BANCADA PIA	UN	100,000000	55,6100	5.561,00
116	29.001541.0004 - TORNEIRA LAVATORIO	UN	100,000000	39,0900	3.909,00
117	29.001541.0005 - TORNEIRA PIA DE PAREDE	UN	100,000000	57,7200	5.772,00
	.001418 - TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA DE 4"	UN	100,000000	40,9300	4.093,00

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?29f24f1e-1bbe-4a47-add3-7b048d208929

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
119	06.003631 - TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 250MM	M	100,000000	144,0600	14.406,00
120	06.003630 - TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 300MM	M	100,000000	188,9800	18.898,00
121	06.003632 - TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 500MM	M	100,000000	461,5700	46.157,00
122	06.003634 - TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 600MM	M	300,000000	671,1100	201.333,00
123	06.003633 - TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE400MM	M	300,000000	322,4400	96.732,00
124	06.002328 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO DE 2" BARRA DE 6,00M	BR	60,000000	428,6200	25.717,20
125	29.001561 - TUBO DE LIGAÇÃO BACIA FLEXÍVEL COMPLETO	UN	100,000000	31,7700	3.177,00
126	29.001375 - TUBO DE PCV RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA TIPO VINILFORT DIÂMETRO DE 250 MM	BR	30,000000	1164,9700	34.949,10
127	29.001507 - TUBO DE PCV RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA TIPO VINILFORT DIÂMETRO DE 300 MM	BR	30,000000	1909,6300	57.288,90
128	29.001460 - TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 100 MM BARRA DE 6 M	BR	20,000000	96,3600	1.927,20
129	29.001562 - TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 150 MM BARRA DE 6 M	BR	30,000000	231,6500	6.949,50
130	29.001404 - TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 40 MM BARRA DE 6 M	BR	60,000000	43,1500	2.589,00
131	29.001458 - TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 50 MM BARRA DE 6 M	BR	20,000000	61,4700	1.229,40
132	29.001459 - TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 75 MM BARRA DE 6 M	BR	30,000000	82,4300	2.472,90
133	29.001424 - TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1 1/2" (50 MM) BARRA DE 6 M	BR	30,000000	86,4300	2.592,90
134	29.001423 - TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1 1/4" 40 MM) BARRA DE 6 M	BR	24,000000	99,7800	2.394,72
135	29.001422 - TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1" (30 MM) BARRA DE 6 M	BR	24,000000	53,3300	1.279,92
136	29.001395 - TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1/2" (20 MM) BARRA DE 6 M	BR	24,000000	24,7700	594,48
	.001425 - TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 2" (60 MM) .RRA DE 6 M	BR	20,000000	116,8300	2.336,60

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?29f24f1e-1bbe-4a47-add3-7b048d208929

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
138	29.001421 - TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 3/4" (25 MM) BARRA DE 6 M	BR	60,000000	21,2100	1.272,60
139	29.001381.0005 - TUBO PEAD (MANGUEIRA PEAD 25 MM)	M	500,000000	8,4400	4.220,00
140	29.001381.0006 - TUBO PEAD (MANGUEIRA PEAD 32 MM)	M	500,000000	11,6700	5.835,00
141	29.001381.0007 - TUBO PEAD (MANGUEIRA PEAD 50 MM)	M	1.000,000000	12,0900	12.090,00
142	06.002143.0004 - Valvula VÁLVULA AMERICANA - PIA COZINHA - ESCOAMENTO METAL 3.1/2	UN	50,000000	33,0100	1.650,50
143	06.002143.0003 - Valvula VÁLVULA DE BANHEIRO PIA RALO - LAVATÓRIO 7/8	UN	50,000000	37,2000	1.860,00
144	06.002087 - VÁLVULA DE DESCARGA COMPLETA DE 1 1/2"	UN	120,000000	337,1600	40.459,20

Total Geral Médio: **747.969,53**

PERUIBE, 29 de Julho de 2025.

0
Secretaria de Administração
0

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?29f24f1e-1bbe-4a47-add3-7b048d208929

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2025 – REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

Processo Administrativo: 9.373/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Interessado: Obras, Serviços e Infraestrutura Urbana
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO (art. 34, Lei 14.133/21)
Modo de disputa: ABERTO

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia / /**2025**.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia / /**2025**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia / /**2025**.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia / /**2025**.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

A presente licitação será realizada em sessão pública, por meio da ***INTERNET*****,** mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através da Plataforma de compras eletrônicas denominada **ComprasBR, no endereço eletrônico**: https://comprasbr.com.br

Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Peruíbe, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a página eletrônica do Compras BR ***(https://comprasbr.com.br)***

O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 8.538/2015 (no que couber), Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 5.138/2021.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
ANEXO 01 – Termo de referência
ANEXO 02 – Modelo de Credenciamento
ANEXO 03 – Declarações diversas
ANEXO 04 – Declaração de Enquadramento de ME_EPP_MEI
ANEXO 05 – Dados para Preenchimento da Ata de Registro de Preços
ANEXO 06 – Minuta de Ata de Registro de Preços
ANEXO 07 – Procedimentos para solicitações administrativas via protocolo digital – Programa Peruibe sem Papel
ANEXO 08 – Modelo de Proposta Comercial
ANEXO 09 – Relação dos produtos com valor estimado

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS** nos termos da legislaçãovigente, e especificações contidas nos Anexos deste Edital.

1.1.1. A licitação será formadas por **144 (cento e quarenta e quatro) Itens**, conforme tabela constante no Anexo 1, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens ou somente para os itens de seu interesse.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/49adc63b-8bef-4a94-a97e-bf6fa37297e7.pdf Página 886 de 2982

1.2. **DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

1.2.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá em especial, as seguintesatribuições:

a) determinar a abertura da sessão pública e promover seu adiamento, suspensão ou reativação, quando necessário, conforme decisão da autoridade competente;

b) conduzir e coordenar a sessão pública de licitação;

c) analisar a minuta de edital, propondo alterações e correções necessárias;

d) promover a divulgação do edital, após aprovação pela Assessoria Jurídica, e autorização da autoridade competente;

e) receber, examinar e responder eventuais impugnações e pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

f) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

g) promover a desclassificação das propostas que não atendam aos requisitos estabelecidos no edital;

h) promover o desempate das propostas, quando o sistema eletrônico de licitação não o previr automaticamente;

i) processar a etapa de lances de acordo com a modalidade de licitação e com o sistema utilizado;

j) promover o exercício do direito de preferência afeto às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas, quando for o caso;

k) negociar o valor do menor preço obtido ou condições mais vantajosas para a Administração;

l) decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do preço;

m) promover a habilitação;

n) elaborar ata da sessão pública de licitação, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

I. dos participantes do procedimento licitatório;
II. das propostas classificadas e desclassificadas;
III. das propostas e lances e da classificação final das propostas;
IV. do exercício do direito de preferência por parte de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas;
V. da negociação do preço;
VI. da aceitabilidade do menor preço;
VII. da análise dos documentos de habilitação;
VIII. do saneamento de irregularidade fiscal das microempresas;
IX. empresas de pequeno porte e cooperativas, quando for o caso;
X. dos recursos apresentados e respectiva decisão;

o) propor à autoridade competente a homologação, a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, a revogação ou a anulação do processo licitatório, bem como a declaração de licitação deserta ou fracassada.

p) receber, examinar e decidir os recursos interpostos contra seus atos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

q) verificar e julgar as condições de habilitação;

r) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/49adc63b-8bef-4a94-a97e-bf6fa37297e7.pdf

s) indicar o vencedor do certame;

t) conduzir os trabalhos da equipe de apoio.

1.3. **Este certame licitatório obedecerá a seguinte ordem procedimental na Plataforma ComprasBR:**

a) **FASE DE INSERÇÃO DO VALOR DA PROPOSTA**: Nesta fase, no período de divulgação do certame até o último minuto previsto para a abertura da sessão, os licitantes irão inserir os valores unitários e globais de sua proposta em campo apropriado do sistema. Nesta fase, o licitante deverá atentar-se para incluir na Plataforma ComprasBR, o arquivo contendo sua proposta comercial inicial. A não observância, poderá acarretar em sua desclassificação face à ausência de informação suficiente para análise e classificação de sua proposta.

b) **FASE DE LANCES:** Nesta fase, os licitantes que cumprirem a exigências contidas na alínea "a", irão estabelecer lances sucessivos, obedecendo o critério de MENOR PREÇO, dentro do tempo limite de 10 (dez) minutos estabelecidos em edital, assim como, suas respectivas prorrogações automáticas a cada 02 (dois) minutos caso haja novos lances, os quais serão sistematicamente controlados pelo Sistema Eletrônico do Portal ComprasBr;

c) **FASE DE ABERTURA DE VISTAS:** Nesta fase, o licitante classificado em primeiro lugar, obedecendo o critério de menor preço, terá sua proposta e demais exigências contidas neste edital e anexos, analisada para efeito de aceitação, classificação e possível negociação, prosseguimento para a fase seguinte. Caso a licitante deixe de incluir na Plataforma ComprasBR, o arquivo contendo sua proposta comercial inicial (vide item 1.3 "a"), não será admitido seu envio posterior, e será automaticamente desclassificada, visto esta atenção e responsabilidade de atendimento ao edital ser exclusivamente do licitante, arcando com possíveis erros e falhas de inserção de documentos. Salienta-se que a exigência da inserção da proposta comercial inicial encontra-se mencionada e estabelecida nos itens 7., 7.1., 7.1.1. , 8.7, 8.8, 8.9 e 10.2 do presente edital.

d) **FASE DE HABILITAÇÃO:** Nesta fase, o licitante que tiver a melhor proposta classificada na fase anterior, terá seus documentos de habilitação, projetos, planilhas e demais documentos exigidos em edital devidamente analisados, inclusive a respectiva exequibilidade da proposta informada na fase de lances com o apoio técnico de setores competentes, a qual deverá obedecer aos critérios legais previstos na Lei 14.133/2021. Caso a licitante deixe de incluir na Plataforma ComprasBR, os arquivos contendo os documentos de habilitação, não será admitido seu envio posterior, e será automaticamente inabilitado, visto esta atenção e responsabilidade de atendimento ao edital ser exclusivamente do licitante, arcando com possíveis erros e falhas de inserção de documentos. Salienta-se que a exigência da inserção prévia dos documentos de habilitação encontra-se estabelecida no item 11.2 do presente edital.

e) **FASE DE RECURSO:** Nesta fase, as empresas licitantes que discordarem das decisões proferidas neste certame, poderão manifestar sua intenção em recorrer da decisão (conforme mencionado no item 12.3 deste edital), vedado a sua manifestação apenas via "chat", dentro do tempo limite de 30 (trinta) minutos improrrogáveis;

f) **FASE DE ADJUDICAÇÃO**: Nesta fase, o licitante que for declarado habilitado na fase de documentos de habilitação, teráo objeto adjudicado a seu favor, sendo posteriormente declarado vencedor do certame.

1.4. Salienta-se às empresas interessadas, que tanto a **documentação** exigida quanto a **proposta comercial inicial**, **DEVERÃO** ser **INSERIDAS PRELIMINARMENTE** na plataforma ComprasBR, ou seja, até a data marcada para o **término cadastro das propostas constante do preâmbulo deste edital, que será até** às 09:00 horas do dia XX/XX/2025. A exigência de inserção preliminar da documentação e proposta inicial já encontram-se dispostas, nos itens 1.4 "a", "c", "d" e 11.2 deste edital.

1.5. O valor estimado pela Prefeitura Muncipal de Peruibe para o presente certame é de R$**: 747.969,53 (setecentos e quarenta e sete mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos)**

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A licitação, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET,

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/49adc63b-8bef-4a94-a97e-bf6fa37297e7.pdf Página 888 de 2982

mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Licitações, na Forma Eletrônica (licitações) do Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR (https://comprasbr.com.br).

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público da Prefeitura Municipal de Peruibe, denominado PREGOEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica do Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR (https://comprasbr.com.br).

2.3. As comunicações prévias à sessão de disputa de lances bem como de todas as fases, referentes ao certame serão disponibilizadas em:

- Site do Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR em https://comprasbr.com.br;
- Site da Prefeitura de Peruibe em: http://www.peruibe.sp.gov.br;
- Site do Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) em https://www.gov.br/pncp/pt-br;
- Publicadas no Diário Oficial do Município de Peruibe em https://www.peruibe.sp.gov.br;

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA

3.1. Nos termos do Artigo 14 da Lei de Licitações 14.133/2021, **NÃO SERÁ ADMITIDA** nesta licitação a participação de:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.2. **PODERÃO PARTICIPAR** desta licitação os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

3.3. O licitante deverá estar credenciado, preferencialmente de forma direta ou através de empresas associadas ao Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR, em tempo hábil, antes do horário fixado no edital para o encerramento de recebimento das propostas.

3.4. O provedor do sistema eletrônico poderá cobrar do licitante, pelos custos de utilização dos recursos de tecnologia da informação.

3.5. A Prefeitura Municipal de Peruibe está isenta de quaisquer custos de operacionalização e uso do sistema https://comprasbr.com.br, ficando a cargo do(a) do participante os encargos financeiros ou de qualquer espécie estabelecidos com a promotora do sistema, de acordo com o termo contratual ajustado entre as partes

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/49adc63b-8bef-4a94-a97e-bf6fa37297e7.pdf Página 889 de 2982

(Licitante/ Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR) referentes à utilização dos recursos de tecnologia da informação.

4. **CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DO PORTAL DE COMPRAS ELETRÔNICAS DO COMPRASBR**

4.1. A participação do licitante na presente licitação se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas ao Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR, a qual por meio de seu operador designado indicará implícito conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.2. O acesso do operador à licitação, somente se dará mediante prévia definição de senha pessoal e intransferível.

4.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer licitação, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR.

4.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes à licitação eletrônica.

4.6. O licitante interessado deverá observar o Art. 19 do Decreto Federal nº 10.024/2019:

"Art. 19. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:
I - Remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
II - Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
III - Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
IV - Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
V - Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
VI - Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acessopor interesse próprio."

5. ATENÇÃO DO LICITAÇÃO DURANTE A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

5.1. A participação na licitação, na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente registro da proposta de preços e inserção dos respectivos documentos de habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados, data e horário limite estabelecido.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante, bem como do andamento geral da licitação.
5.3. É vedado ao licitante identificar-se em sua proposta ao lançá-la no sistema ou no decorrer da sessão da licitação, sob pena de desclassificação do licitante e aplicação das penalidades cabíveis.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/49adc63b-8bef-4a94-a97e-bf6fa37297e7.pdf Página 890 de 2982

5.3.1. Não se considera identificação do licitante, as informações que integrem a documentação anexada ao sistema, quando exigidos por força do edital e integrantes da proposta, tais como: planilhas, fichas técnicas, catálogos, entre outros, pois nos termos decreto federal 10.024/2019, estes somente serão acessíveis aos demais participantes e ao Pregoeiro após a finalização da fase de lances, não prejudicando a disputa.

5.3.2. Salienta-se que no caso de licitação para fornecimento de produtos, se o licitante seja o próprio fabricante do produto, **não se justifica** ao ofertar as propostas iniciais, a não inserção de sua marca ofertada sob a alegação de que tal ato indentificaria o licitante, visto que por ser produto comercial, outros licitantes poderão ofertar sua marca.

5.4. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelo telefone: suporte Campo Grande/MS (67) 3303-2740 ou através do Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR ou pelo e-mail contato@comprasbr.com.br.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas serão suportadas pela respectiva dotação orçamentária, conforme classificações a seguir:

02.07.02.15.452.0006.2050.3390.30.24 - ficha de despesa: 215 - Fonte de recurso: TESOURO;

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE

7.1. Após a divulgação do edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio eletrônico disponível no endereço https://comprasbr.com.br, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.1.1. A etapa de que trata o subitem 7.1 será encerrada com a abertura da sessão pública.

7.2. O envio da proposta, catálogos (quando solicitado), acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no subitem 7.1, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.2.1. Os licitantes deverão anexar, quando solicitado em edital, os catálogos e documentos de habilitação em campo próprio disponível no sistema.

7.3. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

7.4. A falsidade da declaração de que trata o subitem 7.3 sujeitará o licitante às sanções previstas no item 19.

7.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.6. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.8. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/49adc63b-8bef-4a94-a97e-bf6fa37297e7.pdf

7.9. O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, conforme disposto no preâmbulo deste edital.

7.10. A licitante responde integralmente por todos os atos praticados na licitação, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

7.11. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada licitação.

7.12. O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

8. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1. O registro de proposta no sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento, aceitação e atendimento das condições do Edital, inclusive com relação às quantidades, aos prazos, forma de entrega dos produtos/serviços, forma de apresentação de declarações e documentos de habilitação.

8.1.1. A licitante deverá observar os descritivos dos itens, constante deste edital e seus anexos, bem como as cláusulas presentes neste instrumento. A apresentação de proposta subentende que o licitante observou os descritivos e que cumpre plenamente as exigências do edital e seus anexos, não podendo alegar desconhecimento dessas disposições.

8.1.2. Cabe ao licitante se inteirar dos dados indispensáveis a apresentação da proposta, sendo que os preços a serem propostos deverão cobrir quaisquer despesas que incidam ou venham incidir sobre a execução do objeto deste certame ou quaisquer dificuldades inerentes e/ou localização geográfica.

8.1.3. **A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE** sob pena de desclassificação: declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme artigo 63, § 1º da Lei 14.133/2021 (conforme anexo 8).

8.1.4. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.1.5. Todas as despesas, ocorrências e riscos envolvendo os profissionais da contratada, durante a execução dos serviços e/ou motivados por esta, são de inteira responsabilidade da contratada.

8.1.6. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita execução do objeto desta licitação será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

8.1.7. A inclusão de outras condições de pagamento não previstas neste Edital não será considerada para qualquer fim.

8.2. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2.1. Os licitantes deverão ofertar preços de mercado para os produtos, sendo opcional à Administração verificar por meio de diligências, eventuais superfaturamentos ou discrepâncias nos preços obtidos na licitação e desclassificar as propostas inadequadas.

8.2.2. No preenchimento da proposta eletrônica, bem como o arquivo apresentado contendo a proposta comercial (conforme modelo anexo 08, a empresa deverá apresentar a marca para o produto ofertado. A não inserção destas informações neste campo implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico para disputa com **MENOR PREÇO UNITÁRIO** **contendo máximo 02 (duas) casas decimais**. Na apresentação da proposta readequada após a

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/49adc63b-8bef-4a94-a97e-bf6fa37297e7.pdf Página 892 de 2982

disputa de lances, tanto os valores unitários, quanto os valores totais deverão estar com 2 casas decimais.

8.2.3 . Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista para os itens deste Edital.

8.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações mínimas contidas no ANEXO 01.

8.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública da licitação.

8.5. Ficará sujeita à aplicação das penalidades, a licitante que deixar de apresentar os documentos solicitados neste edital, ou apresentá-los de forma defeituosa, desde que constatada a má fé.

8.6. O não atendimento das especificações contidas neste edital acarretará na desclassificação da proposta.

8.7. Com base no art. 34 da Lei 14.133/2021, como condição de parâmetro mínimo de qualidade e exigência para esta licitação, deverá ser anexada, a proposta comercial inicial (conforme anexo 8), a qual deverá ser apresentada diretamente na Plataforma ComprasBR, contendo a declaração de que nos preços cotados já estarão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, para efeito de julgamento das propostas.

8.8. **Para cada item em sua proposta comercial, o licitante DEVERÁ Informar apenas 01 (uma) marca. O item que for ofertado sem marca ou que for ofertado com mais de uma marca, será desclassificado automaticamente.**

8.9. **ATENÇÃO LICITANTE: Para os itens que forem ofertados como marca as terminologias "original", "1ª linha", "1º uso", "importado", "nacional", "universal", "genuino", "marca própria", etc., que caracterizem termos populares infundados, condição de estado do produto ou procedência, será desclassificado, salvo comprovação formal apresentada juntamente com sua proposta, de que o termo refere-se à uma marca comercial.**

8.10. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DE LANCES E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 Verificados os valores apresentados, terá início a fase competitiva para recebimento de lances, no endereço eletrônico, no dia e horário informados no preâmbulo deste Edital, quando então as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, de valor correspondente ao **MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

9.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as seguintes condições:

a) A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

b) Será adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

c) A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

d) A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/49adc63b-8bef-4a94-a97e-bf6fa37297e7.pdf Página 893 de 2982

e) Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

f) Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

g) Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.3 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.4 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.5 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, conforme definido neste Edital e seus anexos. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

9.6 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor lance, será considerada empatada com a primeira colocada, cujo critério de aferição será realizado automáticamente pelo próprio sistema ComprasBR.

9.7 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.8 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.9 no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1.º e 2.º do art. 44 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, será realizado sorteio entre elas (pelo próprio sistema) para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta, nos termos do artigo 64, §4º, inciso III, do Decreto Municipal 5.838/2023.

9.10 Nas licitações em que após o exercício de preferência de que trata a Lei Complementar Federal nº 123/2023, esteja configurado empate em primeiro lugar, será realizada disputa final entre os licitantes empatados, que poderão apresentar nova proposta fechada, conforme estabelecido no instrumento convocatório, nos termos do artigo 39 do Decreto Municipal 5.838/2023.

9.11 Mantido o empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual preferencialmente deverão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que haja sistema de avaliação instituído;

II) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, atendendo a maioria dos seguintes requisitos:

a) medidas de inserção, de participação e de ascensão profissional igualitária entre mulheres e homens, incluída a proporção de mulheres em cargos de direção do licitante;

b) ações de promoção da igualdade de oportunidades e de tratamento entre mulheres e homens em

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/49adc63b-8bef-4a94-a97e-bf6fa37297e7.pdf Página 894 de 2982

matéria de emprego e ocupação;

c) igualdade de remuneração e paridade salarial entre mulheres e homens;

d) práticas de prevenção e de enfrentamento do assédio moral e sexual;

e) programas destinados à equidade de gênero e de raça; e

f) ações em saúde e segurança do trabalho que considerem as diferenças entre os gêneros;

III) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do artigo 58 e seguintes Decreto Municipal nº 5.837, de 20 de abril de 2023.

9.12. Caso a regra prevista no item 9.11 deste edital não solucione o empate, será dada preferência:

I- empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II- empresas brasileiras;

III- empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV- empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9.13. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.14. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.15. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que envie a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.16. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.17. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta inicial (fase de abertura de vistas).

10. **DA FASE DE JULGAMENTO E READEQUAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1 Após finalizada a sessão de lances, o Pregoeiro poderá solicitar auxílio à área demandante para eventual análise, que uma vez atendida as condições de julgamento, divulgará o vencedor provisório, e as propostas desclassificadas se houverem.

10.2 Na hipótese da proposta de menor valor desatender às exigências da proposta de preços e as habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo na ordem de classificação, segundo o critério do Menor Preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

10.3. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/49adc63b-8bef-4a94-a97e-bf6fa37297e7.pdf

10.4 Após o julgamento, o licitante vencedor deverá reelaborar e apresentar à Administração, por meio eletrônico, sua proposta comercial, com os respectivos valores unitários e total adequados ao valor final da proposta vencedora, mantendo-se as marcas/modelos ofertados em sua proposta inicial. A proposta de preços atualizada com o último lance (compreendendo-se os valores unitarios iguais ou inferiores ao valor final arrematado do item) deverá ser enviada à Prefeitura de Peruibe no e-mail: admpbe@gmail.com, conforme orientações do Pregoeiro dispostas no chat da sessão.

10.5. DO CRITÉRIO DE INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA (Artigo 59 da Lei 14.133/21):

10.5.1. Na verificação da conformidade da melhor proposta apresentada com os requisitos do instrumento convocatório, será desclassificada aquela que:

I- contenha vícios insanáveis;

II- não obedeça às especificações técnicas previstas no instrumento convocatório;

III- apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação, inclusive nas hipóteses previstas nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal 123, de 2006;

IV- não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública; ou

V- apresente desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável, nos termos do artigo 40 do Decreto Municipal 5.838/2023.

10.5.2. O Pregoeiro ou a comissão de contratação poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada, nos termos do artigo artigo 40, §1º do Decreto Municipal 5.838/2023.

10.5.3. Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para a desclassificação da proposta. Após análise técnica da proposta e constatado eventuais falhas possiveis de saneamento, a mesma poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro no chat, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação, a qual será encaminhada novamente para análise técnica;

10.5.3.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.5.3.2. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, o Pregoeiro poderá utilizar-se de consulta/auxílio para manifestação técnica pelos setores técnicos e competentes do serviço ou da área especializada no objeto.

10.6 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS:

10.6.1 O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratama Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

10.6.2. Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

10.6.3. O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

10.6.4. Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/49adc63b-8bef-4a94-a97e-bf6fa37297e7.pdf

10.6.5. Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

10.6.6. Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o Pregoeiro verificará seus documentos de habilitação.

10.6.7. Caso ocorra a situação de empate descrita no item 10.6.5. identificado automaticamente pelo sistema, o Pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o item no prazo de cinco minutos.

10.6.8. Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas, deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

10.6.9. A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo Pregoeiro, que encerrará a disputa do item na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação e da proposta de preços.

10.6.10. O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante e exclusivamente pelo sistema ComprasBR, produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

10.6.11. Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo Pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não será mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

10.6.12. Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

10.6.13. O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observando qual sua classificação de acordo com o que foi declarado no Anexo 4, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

10.6.14. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo Pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial, em consonância com art. 43, §1º da Lei 123/2006.

10.6.15. As disposições a que se refere o item 10 e subitens **não são aplicadas,** no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, caso se adeque a situação, observando-se o preenchimento do Anexo 4 com relação ao faturamento da empresa.

10.6.16. **As microempresas e empresas de pequeno porte** (caso queiram exercer o direito de preferência de desempate) deverão apresentar declaração visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela lei complementar n° 147/14, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo 4 deste Edital, **DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL DA EMPRESA OU PROCURADOR**.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/49adc63b-8bef-4a94-a97e-bf6fa37297e7.pdf

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos relativos à **HABILITAÇÃO** estão relacionados nos **itens 11.15 a 11.18** deste Edital.

11.1.1. Nos termos do Artigo 64 da Lei 14.133/2021, após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.1.2. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.2. Todos os documentos relativos à habilitação exigidos no edital, deverão ser inseridos preliminarmente e exclusivamente por meio eletrônico no endereço https://comprasbr.com.br, até a data e o horário estabelecidos para o término do cadastro das propostas no preâmbulo deste edital sob pena de desclassificação.

11.2.1 Não serão aceitos e automaticamente ignorados, documentos preliminares de habilitação enviados via email ou via correios, visto que a licitante deverá proceder unicamente nos termos dos itens 12 deste edital.

11.3. Caso a licitante insira seus documentos de habilitação na Plataforma ComprasBR e algum documento apresentado esteja em forma de fotocópia simples, sem a devida autenticação digital ou sem assinatura digital, conforme o tipo de documento e conteúdo, a licitante, **DEVERÁ** para fins de regularização de sua habilitação (caso estiver na condição de melhor classificado no certame e de acordo com as orientações do pregoeiro) **apresentá-los:**

a) Pessoalmente no Departamento de Licitações, situado no piso superior do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Peruibe das 09h às 16h, em **até 03 (três)** dias úteis após o encerramento da disputa de lances;

b) Enviados via correios para o endereço: Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro - Peruíbe – CEP 11770-122, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis.

c) Enviados via email (caso já possua os documentos providos para fins de regularização, na forma de autenticação digital ou assinatura digital) conforme orientações do Pregoeiro.

11.3.1. Caso a empresa envie via Correios os documentos para regularização de sua habilitação devidamente autenticados, em original e/ou assinados digitalmente, conforme mencionado no item 11.3, a data de postagem deverá observar o prazo mencionado no respectivo item 11.3. “a”.

11.3.2. Caso a licitante deixe de incluir algum documento inicialmente exigido em edital para sua habiltação, não será admitido seu envio posterior via Correios ou por email em complementação ao documento não incluído inicialmente, visto esta atenção e responsabilidade de atendimento ao edital ser exclusivamente do licitante, arcando com possíveis erros e falhas de inserção de documentos.

11.3.3. Caso a empresa insira **TODOS** os documentos no sistema ComprasBR (inclusive declarações) e estejam providos de autenticidade digital e/ou assinatura digital, não será obrigatório o envio via correios ou apresentados pessoalmente no Departamento de Licitações da documentação já disposta na Plataforma ComprasBR e se caso mesmo assim ocorrer o envio/entrega desnecessária da documentação, será inutilizado pelo Pregoeiro.

11.4. Após a conferência dos documentos e proposta enviados, solicitado em edital, será aberto o prazo

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/49adc63b-8bef-4a94-a97e-bf6fa37297e7.pdf Página 898 de 2982

para manifestação da intenção de interposição de recurso.

11.4.1 Fica a licitante ciente da responsabilidade do acompanhamento de eventuais comunicados e documentos pertinentes ao andamento do presente pregão, inseridos pelo Pregoeiro na Plataforma ComprasBR, responsabilizando-se por eventuais perdas de negócios, prazos, obrigações e demais atos inerente ao certame.

11.5. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação mencionado no item 11.3 dentro do prazo estabelecido, acarretará na desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente, obedecendo-se a ordem de classificação.

11.6. Todos os documentos de habilitação exigidos deverão ser originais ou apresentados por qualquer processo de cópia devidamente autenticada por cartório competente, autenticados digitalmente ou por servidor da Prefeitura Municipal de Peruibe;

11.6.1. Tendo em vista que os procedimentos licitatórios encontram-se em trâmites digitais, tanto em função do uso da Plataforma Digital ComprasBR, quanto da forma de tramitação do processo administrativo pelo Programa Peruibe Sem Papel – Protocolo Digital, os documentos que porventura sejam entregues em forma física conforme mencionados nos itens 11.3 “a” e “b”, após a devida conferência de atendimento ao edital pelo Pregoeiro, serão escaneados e devidamente entranhados aos autos do processo digital correspondente, sendo que suas cópias apresentadas em forma física, serão inutilizadas após a homologação do certame.

11.7. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

11.8. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta dos seguintes cadastros:

a) Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP);

11.9. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021 e conforme modelo disposto no anexo 8.

11.10. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, limitada a:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.11 Na análise dos documentos de habilitação, poderão ser sanados erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, para fins de habilitação e classificação.

11.12 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante vencedor cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.13 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após ojulgamento.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/49adc63b-8bef-4a94-a97e-bf6fa37297e7.pdf Página 899 de 2982

11.14. ATENÇÃO: Para habilitação os documentos **DEVERÃO** ser **INSERIDOS PRELIMINARMENTE DIRETAMENTE NA PLATAFORMA COMPRASBR ATÉ A DATA MARCADA PARA O TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS CONSTANTE DO PREÂMBULO DESTE EDITAL, QUE SERÁ ATÉ ÀS 09:00 HORAS DO DIA / /2025** e **se possível, com o nome do documento que o identifique corretamente por sua natureza, de modo a facilitar sua análise**. Caso a licitante deixe de incluir preliminarmente na Plataforma ComprasBR, os arquivos contendo os documentos de habilitação, não será admitido seu envio posterior, e será automaticamente inabilitado, visto esta atenção e responsabilidade de atendimento ao edital ser exclusivamente do licitante, arcando com possíveis erros e falhas de inserção de documentos.

11.14.1 Os arquivos poderão ser inseridos unitáriamente ou todos os documentos em um único arquivo. Todos, quando possível deverão ser em formato PDF.

11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.15.1 Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social, as atividades compatíveis com o objeto deste Edital;

11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):

a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitidapela Secretaria de Estado da Fazenda;
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante;
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho;

11.16.1. Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal ou de qualificação econômico-financeira, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento ou estabelecido neste edital, será considerado o lapso de **90 (noventa) dias** entre a data de sua expedição e a data limite para recebimento da proposta.

11.16.2. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual - MEI somente será exigida na forma prevista pela Lei Complementar n° 123/06;

11.16.3. As microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual - MEI, por

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/49adc63b-8bef-4a94-a97e-bf6fa37297e7.pdf Página 900 de 2982

ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e ou trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.16.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.16.5. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 11.16.4, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo- se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) **Balanço patrimonial** e demonstrações contábeis dos **02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS** exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regbular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro.

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) **Certidão negativa de feitos sobre falência**, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos à seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura.

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: ≥ 1,0

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Ativo não circulante}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não circulante}}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: ≥ 1,0

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO ≤ 0,50

$$IE = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

d) A boa situação financeira da empresa poderá ser comprovada pelo item 11.17 “c” acima **ou** Comprovação de capital **ou** patrimônio líquido mínimo registrado na data da apresentação da proposta, no valor de **R$ 74.796,95 (setenta e quatro mil setecentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos),** correspondente a 10% do valor total estimado da licitação**.**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/49adc63b-8bef-4a94-a97e-bf6fa37297e7.pdf Página 901 de 2982

11.18. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

11.18.1. DECLARAÇÃO que atende a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;

11.18.2. DECLARAÇÃO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

11.18.3. DECLARAÇÃO de que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

11.18.4. DECLARAÇÃO de ciência do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).

11.18.5. DECLARAÇÃO de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.

11.18.6. DECLARAÇÃO de que a empresa não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

11.18.7. DECLARAÇÃO de que a empresa não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

11.18.8. DECLARAÇÃO de que a empresa, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

11.18.9. As declarações solicitadas nos itens 11.18.1 a 11.18.08, em papel tibrado da empresa e devidamente assinadas, poderão ser apresentadas de forma isolada (cada declaração individualmente) ou agregada em um único documento (orientamos a utilização do Anexo 3 deste edital onde constam todas as respectivas declarações para facilitar o atendimento). A falta de quaisquer dessas declarações poderá acarretar na inabilitação da licitante.

12. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES, RECURSOS E CONTRA-RAZÕES

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. **Quanto aos pedidos de ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:** É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos e ou impugnações sobre o ato convocatório da licitação e seus anexos, observado para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para a abertura do certame, podendo este ser formalizado por meio de requerimento endereçado ao Pregoeiro(a), EXCLUSIVAMENTE através do site do portal de compras eletrônicas do COMPRAS BR, em https://comprasbr.com.br, sendo que os respectivos resultados dos pedidos de esclarecimentos ou das impugnações, serão disponibilizados também portal de compras eletrônicas do COMPRAS BR, em https://comprasbr.com.br devendo o licitante observar o item 11.4.1. do edital.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/49adc63b-8bef-4a94-a97e-bf6fa37297e7.pdf Página 902 de 2982

12.2.1. Os respectivos pedidos de esclarecimentos e impugnações ao presente edital, **DEVERÃO ÚNICAMENTE** serem impetrados via Plataforma ComprasBR. Quaisquer formas que sejam utilizadas que não seja via Plataforma ComprasBR será automaticamente desprezada, arcando o licitante pelos prejuízos que lhe sofrerem, pela inobservância deste disposto.

12.3. **Quanto à impetração de RECURSOS E CONTRARRAZÕES:** Declarado o vencedor, e analisada a documentação de habilitação, será aberto prazo para o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, deverá fazê-lo por meio do seu representante, manifestando no **prazo máximo de 30 (trinta) minutos**, a sua intenção em recorrer, EXCLUSIVAMENTE via sistema Compras BR, em campo próprio, devendo juntar memoriais, comprovações e respectiva petição, no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme datas e horários mencionados no chat da sessão, sendo que os respectivos resultados dos recursos e contrarrazões, serão disponibilizados também no portal de compras eletrônicas do COMPRAS BR, em https://comprasbr.com.br devendo o licitante observar o item 11.4.1. do edital.

12.3.1. A data de encerramento do prazo para anexar as razões de recurso no Sistema ComprasBR será determinada no chat da sessão em ato contínuo ao fim do prazo de 30 minutos para manifestação de recurso. O horário máximo para anexar as **razões de recurso** será até às 17:00hs do dia de encerramento do prazo.

12.3.1.1. **Não serão aceitos/reconhecidos as razões de recursos apresentados via:**

a) Via chat da sessão;

b) Por email;

c) Através do protocolo digital da Prefeitura de Peruibe;

d) Entregue pessoalmente em quaisquer setores da Prefeitura de Peruibe;

e) Fora do prazo determinado.

12.3.2. As manifestações de recursos e contrarrazões referente às fases de julgamento da presente licitação, **DEVERÃO ÚNICAMENTE** serem impetrados via Plataforma ComprasBR. Quaisquer formas que sejam utilizadas que não sejam via Plataforma ComprasBR serão automaticamente desprezadas, arcando o licitante pelos prejuízos que lhe sofrerem, pela inobservância deste disposto.

12.3.3. Havendo manifestação de intenção recursal, nesse momento, o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal.

12.3.4. Uma vez admitido a intenção recursal, os interessados ficam desde logo, intimados conforme estabelecido no chat da sessão à apresentar contrarrazões em igual número de dias **EXCLUSIVAMENTE via sistema Compras BR, em campo próprio**, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. O horário máximo para anexar **as contra-razões** de recurso será até às 17:00hs do dia de encerramento do prazo.

12.3.4.1. **Não serão aceitos/reconhecidos as contrarrazões aos recursos apresentados via:**

a) Via chat da sessão;

b) Por email;

c) Através do protocolo digital da Prefeitura de Peruibe;

d) Entregue pessoalmente em quaisquer setores da Prefeitura de Peruibe;

e) Fora do prazo determinado.

12.3.5. Havendo quem se manifeste, o Pregoeiro verificará a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/49adc63b-8bef-4a94-a97e-bf6fa37297e7.pdf Página 903 de 2982

12.4. A falta de manifestação no prazo estipulado no item 12.3 e devidamente motivada, importará na preclusão do direito de recurso;

12.5 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

12.6. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentados para análise pelo setor competente;

12.7. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

12.8. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados e no interesse público, será adjudicado o objeto do certame à licitante vencedora com a respectiva homologação do procedimento licitatório;

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e caso não haja interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto à licitante vencedora, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito Municipal.

13.2. O resultado final da licitação será publicado na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, no Diário Oficial do Município de Peruibe e disponibilizado no Portal Nacional de Compras Pública – PNCP e no site da Prefeitura de Peruibe.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES (Decreto Municipal 5839/23)

14.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, será a adjucatária convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, que deverá fazê-lo no prazo máximo **de 03 (três) dias úteis** da convocação, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas no item 19.

14.2. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Departamento Licitações e Contratos.

14.3. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

14.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, conforme previsto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

14.5. O prazo previsto no item 14.4 poderá ser prorrogado, por igual período, desde que devidamente comprovado que os preços registrados permanecem vantajosos para a Administração, nos termos do parágrafo único do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

14.6. Na hipótese de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços poderá haver renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original. O ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

14.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços e efetuar o fornecimento ao respectivo preço registrado, nas seguintes hipóteses:

a) Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e consequente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior;

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/49adc63b-8bef-4a94-a97e-bf6fa37297e7.pdf

b) Revisão de preços do primeiro classificado, quando o novo preço resultar superior ao do segundo classificado.

14.8. A existência de preço registrado **não obriga** a Prefeitura Municipal de Peruíbe a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.

14.9. Os quantitativos totais expressos na relação constante do **Anexo 1** são estimados e representam as previsões do Município de Peruíbe durante o prazo de 01 (um) ano, observdo o contido no item 14.5 deste Edital.

14.10. A Prefeitura Municipal de Peruíbe **não está obrigada** a adquirir uma quantidade mínima dos serviços/produtos, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

14.11. A adjudicatária será convocada para que no prazo **de 03 (três) dias úteis**, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, **Anexo 6**, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas no item 19 deste Edital.

14.12. O prazo para a assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que a solicitação seja apresentada pela parte interessada durante a sua vigência inicial e esteja devidamente fundamentada em motivo justificado, o qual deverá ser analisado e aceito pela Prefeitura Municipal de Peruíbe

14.13. O respectivo contrato **DEVERÁ** ser assinado **PRIORITARIAMENTE VIA PROTOCOLO DIGITAL** da Prefeitura Municipal de Peruibe, conforme regulamentação disposta nos Decretos Municipais 5213/2021 e 6019/2023.

14.13.1. Para que seja possível a dinâmica da assinatura via Protocolo Digital da Prefeitura de Peruibe, a licitante necessitará preencher corretamente os dados solicitados no Anexo 5.

14.13.2. Caso não seja possível o envio do contrato à contratada via Protocolo Digital para assinatura digital por motivos técnicos e operacionais, a Prefeitura excepcionalmente, reserva-se ao direito de utilizar-se de outros meios para a respectiva assinatura.

14.13.3. Na hipótese da não possibilidade de envio do contrato para assinatura via Protocolo Digital, e se caso a empresa possua assinatura digital nos termos do Inciso I do Decreto Federal nº 10.278/2020, será aceito normalmente, desde que realmente atenda as condições impostas no citado decreto para sua validação:

a) *Decreto Federal nº 10.278/2020*
Art. 5º O documento digitalizado destinado a se equiparar a documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno deverá:
I - ser assinado digitalmente com certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, de modo a garantir a autoria da digitalização e a integridade do documento e de seus metadados;
b) O simples escaneamento e inserção de uma assinatura em forma de imagem não será aceito.
c) Caso a empresa proceda com a assinatura digital nos termos do decreto citado, a empresa deverá retorna-lo assinado digitalmente no email: admpbe@gmail.com.

14.14. Poderá aderir à ata de registro de preços os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, nos limites legais.

15. **DO CANCELAMENTO DA ATA OU DO PREÇO REGISTRADO (artigos 75 a 77 do Decreto Municipal 5839/2023)**

15.1. **Do cancelamento da ata ou do preço registrado:**

15.1.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/49adc63b-8bef-4a94-a97e-bf6fa37297e7.pdf

I- for liberado;

II- descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV- sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

V- não aceitar o preço revisado pela Administração.

15.1.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I- pelo decurso do prazo de vigência;

II- pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III- por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV- por razões de interesse público, devidamente justificadas.

15.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

16. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

16.1. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento de contrato, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

16.4. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

17. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

17.1. A **DETENTORA da ata de registro de preços** obriga-se a fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório;

17.2. Correrão por conta da **DETENTORA** as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

17.3. Eventual pedido de prorrogação deverá ser protocolado, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **DETENTORA**, para ser submetido à apreciação superior.

17.4. O objeto deverá ser entregue observando-se as seguintes condições:

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/49adc63b-8bef-4a94-a97e-bf6fa37297e7.pdf

17.4.1. A **execução do objeto será conforme discriminado no Anexo - 1 (Termo de Referência)** do edital.

17.4.2. O objeto do presente processo tem garantia quanto a vícios ocultos e aparentes ou defeitos da coisa, devendo o licitante vencedor eliminá-los às próprias expensas, sob pena de incidir em inexecução contratual, ficando responsável por todos os encargos decorrentes disso, incluindo a remoção e devolução do objeto licitado, após, sanadas os problemas que se fizerem necessária o uso da garantia.

17.4.3. Nos termos do artigo 3º combinado com o Artigo 39, inciso VIII da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

17.5. Constatadas irregularidades no objeto entregue, a **Prefeitura Municipal de Peruíbe**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo 1 do Edital, determinando sua substituição/correção;

b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;

c) As irregularidades deverão ser sanadas pela **DETENTORA**, no prazo estabelecido no documento de comunicação emitido pelo setor competente, mantido o preço inicialmente ofertado.

d) O recebimento não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos serviços entregues.

18. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O licitante vencedor apresentará a Nota Fiscal constando os produtos fornecidos.

18.2. A Prefeitura Municipal de Peruíbe **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de comprovante de fornecimento para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

18.3. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Peruíbe será devolvida à empresa vencedora da licitação para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item 18.2, a partir da data de sua reapresentação.

18.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda quaisquer serviços.

18.5. O Município de Peruíbe providenciará **o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias**, contados da data de aceite da Nota Fiscal/Fatura.

18.6. A nota fiscal deverá ser apresentada acompanhada dos seguintes documentos:

18.6.1. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade;

18.6.2. Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº8.036/90).

18.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for ocaso).

18.8 A **DETENTORA** deverá informar à Prefeitura Municipal de Peruibe na nota fiscal os dados bancarios para o efetivo crédito a que se refere, vinculado ao seu CNPJ para realização dos pagamentos.

18.9 Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão **de 0,5% (meio por cento)** ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/49adc63b-8bef-4a94-a97e-bf6fa37297e7.pdf Página 907 de 2982

18.10. No caso de **DETENTORA** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

18.11. Ficam os participantes cientes, que independentemente do prazo estabelecido para pagamento, o mesmo será efetuado na ordem cronológica conforme o que determina o art. 141 da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021.

19. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

19.1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços deverão ser atualizados periodicamente, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos, nos termos do art. 82, §5º, IV, 14133/21 e artigo 74 do Decreto Municipal nº 5839/23.

19.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **Detentora da Ata** e a retribuição da **Prefeitura** para a justa remuneração do fornecimento, **poderá ser revisada**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da Ata.

19.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a **revisão** destes para mais ou menos, conforme ocaso.

19.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **Detentora da Ata**, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da planilha apresentada para assinatura do Ata e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

19.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **Prefeitura**, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, em prejuízo da Municipalidade.

19.6. Fica facultado à **Prefeitura**, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela **Detentora da Ata**.

19.7 A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica da **Prefeitura**, porém contemplará as parcelas realizadas a partir da data do **protocolo do pedido EXCLUSIVAMENTE VIA PROTOCOLO DIGITAL DA PREFEITURA DE PERUIBE** (conforme orientações descritas no Anexo 7 deste edital).

19.8 Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **Detentora da Ata** não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

19.9 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

c) A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

19.9.1 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/49adc63b-8bef-4a94-a97e-bf6fa37297e7.pdf Página 908 de 2982

fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

a) A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

b) A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

c) Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

d) A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

e) Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

f) Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

g) Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

h) Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

i) Liberado o fornecedor na forma do “h” acima, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

j) Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

k) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

20. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Artigo 155 da Lei 14.133/21)

20.1. A licitante ou a detentora será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado:

a) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar da Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/49adc63b-8bef-4a94-a97e-bf6fa37297e7.pdf Página 909 de 2982

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e contratar. A sanção prevista neste ítem (20.2 "c") será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 20.1 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A sanção prevista nesta alínea (20.2."d") será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos "g", "h", "i", "j', "k" e "l" do item 20.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 20.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 20.2 "c", e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.3. Na aplicação das sanções serão considerados: (artigo 156 da Lei 14.133/21)
a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãosde controle.

20.4. A sanção de multa compensatória será aplicada a empresa contratada, por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

I – de 0,5% (cinco décimos por cento) até 1% (um por cento) do valor contratado, para aquele que:
a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

II – 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;

III – 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato;

IV – 30% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:
a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;
c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;
d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
g) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
h) dar causa à inexecução total do objeto do contrato.

Parágrafo Único – Naquelas da Ata de Registro de Preços que ainda não foram celebradas, o percentual de que o item 20.4 e seus incisos para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação.

20.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

20.6. Nos termos do Artigo 166 da Lei 14.133/21, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/49adc63b-8bef-4a94-a97e-bf6fa37297e7.pdf Página 910 de 2982

aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitare contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

20.7. Nos termos do Artigo 167 da Lei 14.133/21, caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

20.8. Nos termos do Artigo 168 da Lei 14.133/21, o recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

20.9. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

20.10. O procedimento para apuração das sanções administrativas será apurado em processo administrativo próprio.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

21.1. É facultada ao Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente na proposta.

21.2. Fica assegurado ao Município de Peruibe o direito de no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

21.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

21.4. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.5. Ficam os licitantes e públicos em geral cientes que, caso queiram acompanhar as comunicações oficiais (comunicados, questionamentos e respectivas respostas, retificações, atas, etc...) das fases pertinentes ao presente processo licitatório, deverão por sua responsabilidade promover consultas regularmente à PLATAFORMA COMPRASBR, ao site da prefeitura Municipal de Peruibe e ao Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), acompanhando o decorrer do certame (da publicação do aviso de licitação até sua homologação), para que não haja perda dos prazos processuais e atualização da informações.

21.6. A participação do licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

21.7. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital o interessado que não se manifestar até o 3° (terceiro) dia útil anterior à data da sessão do Pregão, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração.

21.8. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões propostas pela Administração, nos termos do disposto no artigo 125, da Lei Federal 14.133/2021.

21.9. Nos termos da Lei Federal 14.133/2021, a Pregoeira designada para a presente licitação será (a)o Sra. Marcela Costa Lopes, auxiliada pela equipe de apoio nomeados pela Portaria n° 277/2025.

21.10. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em https://www.gov.br/pncp/pt-br, no site da prefeitura Municipal de Peruibe em https://peruibe.sp.gov.br e Plataforma de ComprasBR em https://comprasbr.com.br/.

21.11. Fica designado o foro da Comarca de Peruíbe para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, EM __ DE _____ DE 2025.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PATRICIA ROSA DE OLIVEIRA RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/49adc63b-8bef-4a94-a97e-bf6fa37297e7.pdf Página 911 de 2982

Comprovante de Tramitação do protocolo 9373/2025 10/09/2025 08:59:49

DE:
12 - SECRETARIA OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA / 60 - DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PARA:
12 - SECRETARIA OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA / 61 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Para análise.

MP

Mariana Barros Prado Cremonezi

PERUÍBE, 10 de Setembro de 2025

Comprovante de Tramitação do protocolo 9373/2025 17/09/2025 12:13:45

DE:
12 - SECRETARIA OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA / 61 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Ao Depto. de Licitações e Contratos.

Ressalvado melhor entendimento em sentido contrário, o edital e seus anexos contemplam a demanda constante da documentação encaminhada por esta Secretaria, de modo que devolvemos este expediente para prosseguimento em seus ulteriores termos.

LG

Luiz Gustavo Guazzelli Braga De Siqueira
Diretor de Departamento

PERUÍBE, 17 de Setembro de 2025

Assinado por Luiz Gustavo Guazzelli Braga De Siqueira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?604ae523-a2be-47e1-a0d8-1eff71788039

Comprovante de Tramitação do protocolo 9373/2025 17/09/2025 13:24:17

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 247 - ASSESSORIA JURIDICA

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Encaminhamos o presente processo para análise e manifestação da minuta do edital completo e anexos.

JESSICA FERREIRA DA COSTA
AGENTE ADMINISTRATIVO

PERUÍBE, 17 de Setembro de 2025

Assinado por JESSICA FERREIRA DA COSTA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?216cf8bb-809c-49e7-a748-2963ede1e307

PARECER Nº	**747/2025-SMA-CJ**
REFERÊNCIA:	**PROCESSO ADM Nº 9.373/1/2025**
REQUERENTE:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**
ASSUNTO:	**MINUTA DE EDITAL**
DESTINO:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

1. – Trata-se de procedimento administrativo iniciado com a finalidade de se proceder à necessária licitação para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais hidráulicos, conforme documentos inclusos no referido processo administrativo licitatório.

2. – Os autos vieram a esta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para manifestação acerca da legalidade do texto da minuta de edital e seus anexos.

3. – Preliminarmente, com fundamento nos termos do disposto no artigo 17 e seus incisos da Lei Municipal nº 2.834/2006, e, parágrafo único do artigo 53 da Lei nº 14.133/21, incumbe a esta Secretaria Municipal, prestar a assessoria sob o prisma jurídico. À assessoria jurídica compete, portanto, analisar a legalidade e assistir a autoridade assessorada no controle da legitimidade dos atos a serem praticados ou já efetivados, orientando a atuação do administrador. Dessa avaliação deve resultar um parecer jurídico que possibilite à autoridade o conhecimento das variáveis necessárias para a tomada de decisão segura.

4. – Nesse sentido, presente nos autos o atendimento do artigo 18 da Lei nº 14.133/21.

Artigo 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

V – a elaboração do edital de licitação;

Artigo 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

5. – No que tange ao aspecto jurídico-formal da minuta de edital, e, em sendo a opção da Administração pela contratação decorrente da modalidade **pregão eletrônico**, pelo sistema de **registro de preços**, nos termos do artigo 28, I da Lei nº 14.133/21, considera-se que reúne ela os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável à espécie, estando, portanto, apta a ser utilizada.

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?67620c47-4613-4369-bbfb-75280b00f4b8

6. – Pelo exposto, na falta de outros registros, esta Consultoria Jurídica opina pela aprovação da minuta de termo de edital de pregão eletrônico, com ampla participação de empresas, e prosseguimento do feito administrativo.

É o parecer.

Peruíbe/SP, 17 de setembro de 2025.

EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA
Diretor de Departamento
Assessoria Jurídica – SAJ

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?67620c47-4613-4369-bbfb-75280b00f4b8

Comprovante de Tramitação do protocolo 9373/2025 17/09/2025 15:37:30

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 247 - ASSESSORIA JURIDICA

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
747 - Parecer Juridico - Minuta de edital - Materiais Hidaulicas (Processo nº 9373-2025) |

DESPACHO:
Segue parecer jurídico.

Edenilson De Melo Chaves Silva
Assessor Jurídico

PERUÍBE, 17 de Setembro de 2025

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b51de94c-fe39-4758-b5ee-bd5e65b5d1b1

Comprovante de Juntada do protocolo 9373/2025 18/09/2025 13:53:59

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Anexo 1 - Termo de Referencia - PE 61_25 | Anexo 2 - Modelo de Credenciamento - PE 61_25 | Anexo 3 - Declaracoes diversas - PE 61_25 | Anexo 4 - Declaracao ME_EPP - PE 61_25 | Anexo 5 - Dados preenchimento da Ata - PE 61_25 | Anexo 6 - Minuta Ata Registro Precos - PE 61_25 | Anexo 7 - Orientacoes Peruibe sem Papel - PE 61_25 | Anexo 8 - Modelo de proposta - PE 61_25 | Anexo 9 - Relacao dos produtos com valor estimado - PE 61_25 | Edital - PE 61_2025 | AV_PE 61_25 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 9373/2025 os documentos de número 46 até 56

JESSICA FERREIRA DA COSTA
AGENTE ADMINISTRATIVO

Peruíbe, 18 de Setembro de 2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Este Termo de Referência tem como objetivo a perfeita e completa identificação do objeto que se pretende adquirir, qual seja, **materiais hidráulicos**, incluindo suas especificações, quantidades e condições de fornecimento. Tal definição é pressuposto fundamental para a instauração da licitação, de modo a propiciar, tanto à Administração Pública quanto aos licitantes, o conhecimento pleno do objeto, de forma detalhada, precisa, suficiente e clara, para que os próprios municipais possam ter as devidas manutenções hidráulicas. Ressalta-se que são vedadas exigências que possam frustrar a competitividade ou que não guardem relação com a finalidade almejada com a instauração do certame.

1.1. O quantitativo de material está estimado para atendimento por 12 meses.

1.2. De acordo com o consumo dos anos anteriores, estima-se as seguintes quantidades:

QUANT.	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA
40	ADAPTADOR CURTO DE PVC MARROM LR DE 1 1/2”	UNI.
40	ADAPTADOR CURTO DE PVC MARROM LR DE 1"	UNI.
40	ADAPTADOR CURTO DE PVC MARROM LR DE 3/4"	UNI.
100	ANEL RETENTOR VALVULA HYDRA	UNI
40	BOLSA ESPUDE 1 1/2" 40MMX 2 1/2	UNI
20	CAIXA DÁGUA DE POLIETILENO DE 1.000 LITROS COM TAMPA	UNI.
1	CAIXA DÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 10.000 LITROS. COM TAMPA.	UNI.
2	CAIXA DÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 5.000 LITROS. COM TAMPA.	UNI.
50	CAP DE PVC BRANCO DE 100 MM	UNI.
50	CAP DE PVC BRANCO DE 40 MM	UNI.
30	CAP DE PVC BRANCO DE 50MM	UNI.
30	CAP DE PVC MARROM L DE 1 1/2"	UNI.
30	CAP DE PVC MARROM L DE 1 1/4"	UNI.
30	CAP DE PVC MARROM L DE 1"	UNI.

Assinado por Luiz Gustavo Guazzelli Braga De Siqueira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?111d50dd-fccc-456f-8eae-bc2847169ee0

30	CAP DE PVC MARROM L DE 1/2"	UNI.
30	CAP DE PVC MARROM L DE 2"	UNI.
100	CAP DE PVC MARROM L DE 3/4"	UNI.
20	BOIA - CAIXA ACOPLADA	UNI
50	BOIA (TORNEIRA) PARA ALTA VAZÃO	UNI
40	CHAVE BOIA 3/4 - ELÉTRICA - BIVOLT (127V/220V)	UNI
50	CILINDRO P20 VALVULA LORENZENTTI 1 1/2	UNI.
50	COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBO E CONEXÕES DE PVC FRASCO DE 175 GRAMAS	FR.
30	COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBO E CONEXÕES DE PVC FRASCO DE 850 GRAMAS	FR.
50	COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 1"	UNI.
50	COTOVELO DE PVC AZUL LR DE 3/4"	UNI.
100	COTOVELO DE PVC AZUL LR DE 3/4” X 1/2”	UNI.
50	COTOVELO DE PVC MARROM LL 45º DE 1/2"	UNI.
50	COTOVELO DE PVC MARROM LL 45" DE 1 1/2"	UNI.
50	COTOVELO DE PVC MARROM LL 45" DE 1 1/4"	UNI.
50	COTOVELO DE PVC MARROM LL 45" DE 1"	UNI.
50	COTOVELO DE PVC MARROM LL 45" DE 2”	UNI.
100	COTOVELO DE PVC MARROM LL 45" DE 3/4"	UNI.
50	COTOVELO DE PVC MARROM LL 90º DE 1 1/2"	UNI.
100	COTOVELO DE PVC MARROM LL 90º DE 3/4"	UNI.
50	COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 1 1/4°	UNI.
50	COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 2"	UNI.
50	COTOVELO DE PVC BRANCO 45°DE 50MM	UNI.
50	COTOVELO DE PVC BRANCO 45°DE 100 MM	UNI.
30	COTOVELO PEAD 25 DE 3/4	UNI.
30	COTOVELO PEAD 32 DE 3/4	UNI.
30	COTOVELO PEAD 50 DE 3/4	UNI.
50	CURVA CURTA DE PVC BRANCO 90" DE 100 MM	UNI.
50	CURVA CURTA DE PVC BRANCO 90° DE 40MM	UNI.
50	CURVA CURTA DE PVC BRANCO 90°DE 50MM	UNI.
10	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO - MATERIAL: BORRACHA FLEXIVEL, COR PRETA, ALTURA: 10CM, DIAMETRO 16CM, MATERIAL DO CABO: MADEIRA; CABO DE 50CM.	UNI

Assinado por Luiz Gustavo Guazzelli Braga De Siqueira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?111d50dd-fccc-456f-8eae-bc28471690e0

20	EMENDA PEAD 20 MM	UNI.
60	ENGATE FLEXIVEL DE 50 MM	UNI.
100	FITA VEDA ROSCA, COM 50 METROS	UNI.
30	JOELHO DE PVC BRANCO 45°DE 50 MM	UNI.
30	JOELHO DE PVC BRANCO 90°DE 100 MM	UNI.
30	JOELHO DE PVC BRANCO 90º DE 50 MM	UNI.
30	JOELHO DE PVC BRANCO 45° DE 40MM	UNI.
30	JOELHO DE PVC BRANCO4S°DE 100 MM	UNI.
30	JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 75 MM	UNI.
30	JOELHO DE PVC BRANCO90°DE40MM	UNI.
40	JUNÇAO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 100X100 MM	UNI.
40	JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 100 X 50 MM	UNI.
40	JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 40 X 40 MM	UNI.
40	JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 50X 50 MM	UNI.
30	LUVA DE CORRER PVC BRANCO DE 100 MM	UNI.
20	LUVA DE CORRER PVC BRANCO DE 40 MM	UNI.
50	LUVA DE PVC AZUL LR 3/4"	UNI.
50	LUVA DE PVC AZUL LR 1/2"	UNI.
20	LUVA DE PVC BRANCO SIMPLES DE 100 MM	UNI.
20	LUVA DE PVC BRANCO SIMPLES DE 40 MM	UNI.
20	LUVA DE PVC BRANCO SIMPLES DE 50 MM	UNI.
40	LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 1 1/2"	UNI.
20	LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 1 1/4"	UNI.
20	LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 1”	UNI.
20	LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 2"	UNI.
100	LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 3/4"	UNI.
40	LUVA DE PVC MARROM LL DE 1"	UNI.
40	LUVA DE PVC MARROM LL DE 1 1/2”	UNI.
20	LUVA DE PVC MARROM LL DE 1/2"	UNI.
20	LUVA DE PVC MARROM LL DE 2”	UNI.
100	LUVA DE PVC MARROM LL DE 3/4"	UNI.
20	MANTA GEOTEXTIL 30 M²	ROLO
5	MASSA PARA CALAFETAR - VEDAÇÃO - 350G	CX

Assinado por Luiz Gustavo Guazzelli Braga De Siqueira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?111d50dd-fccc-456f-8eae-bc2847169 0e0

30	NIPLE PLASTICO BRANCO 1/2	UNI
20	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 1"	UNI.
20	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1 1/2"	UNI.
20	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1 1/4”	UNI.
20	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1"	UNI.
20	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 1 1/2”	UNI.
20	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 1 1/4”	UNI.
40	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 3/4"	UNI.
40	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO DE 3/4”	UNI.
40	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE 3/4”	UNI.
50	REPARO CAIXA ACOPLADA - OBTURADOR	UNI.
50	REPARO CAIXA ACOPLADA - CASTELO	UNI
100	REPARO - KIT COMPLETO CAIXA ACOPLADA - É COMPOSTO POR: MECANISMO DE ENTRADA, COM A FINALIDADE DE CONTROLAR O FLUXO DE ENTRADA DE ÁGUA PARA DENTRO DA CAIXA ACOPLADA; MECANISMO DE SAÍDA PARA CONTROLAR O FLUXO DE ÁGUA PARA DENTRO DO VASO SANITÁRIO; VEDAÇÃO E FIXAÇÃO DA CAIXA ACOPLADA NO VASO SANITÁRIO; E ACIONADOR SUPERIOR.	UNI
200	REPARO VÁLVULA DESCARGA HYDRAMASTER / HYDRALUXO	UNI
50	REPARO COMPLETO ASTRA LINHA AZUL 1 1/2	UNI
160	REPARO DE DESCARGA - P20 LORENZETTI 1 1/2	UNI
100	REPARO TORNEIRA 3/4	UNI
100	REPARO TORNEIRA 1/2	UNI
100	REPARO DE TORNEIRA 1/4 DE VOLTA	UNI
150	SIFÃO AJUSTAVEL MULTIUSO	UNI
30	TEE DE PVC AZUL LLR DE 3/4”	UNI.
30	TEE DE PVC AZUL LLR DE 3/4” X 1/2"	UNI.
30	TEE DE PVC MARROM LLL DE 1 1/2"	UNI.
30	TEE DE PVC MARROM LLL DE 1 1/4"	UNI.
30	TEE DE PVC MARROM LLL DE 1"	UNI.
30	TEE DE PVC MARROM LLL DE 1/2”	UNI.
30	TEE DE PVC MARROM LLL DE 2“	UNI.
60	TEE DE PVC MARROM LLL DE 3/4”	UNI.
20	TEE DE PVC BRANCO 90° DE 100X75MM	UNI.

Assinado por Luiz Gustavo Guazzelli Braga De Siqueira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?111d50dd-fccc-456f-8eae-bc28471690e0

20	TEE DE PVCBRANCO90° DE 100X50 MM	UNI.
20	TEE DE PVC BRANCO 90° DE 100X 100 MM	UNI.
20	TEE DE PVC BRANCO 90° DE 40X40 MM	UNI.
20	TEE DE PVC BRANCO 90° DE 50X50MM	UNI.
20	TEE PEAD 25 MM	UNI.
20	TEE PEAD 32MM	UNI.
20	TEE PEAD 50MM	UNI.
100	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA DE 3/4”	UNI
100	TORNEIRA BANCADA PIA	UNI
100	TORNEIRA LAVATORIO	UNI
100	TORNEIRA PIA DE PAREDE	UNI
100	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 300MM	M
100	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 250MM	M
100	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 500MM	M
300	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 600MM	M
300	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE400MM	M
60	TUBO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO DE 2” BARRA DE 6,00M	BR.
100	TUBO DE LIGAÇÃO BACIA FLEXÍVEL COMPLETO	uni
20	TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 50 MM BARRADE 6 M	BR.
20	TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 100 MM BARRA DE 6 M	BR
30	TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 150 MM BARRA DE 6 M	BR.
30	TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 75 MM BARRA DE 6 M	BR.
60	TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 40MM BARRA DE 6 M	BR.
30	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1 1/2" (50 MM) BARRA DE 6 M	BR.
24	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1 1/4" 40 MM} BARRA DE 6 M	BR.
24	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1" (30 MM) BARRA DE 6 M	BR.
24	TUBO DE PVC MARROM AGUA DE 1/2" (20 MM) BARRA DE 6 M	BR.
20	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 2" (60 MM) BARRA DE 6 M	BR.
60	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 3/4" (25 MM) BARRA DE 6 M	BR.
30	TUBO DE PVC RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA TIPO VINILFORT DIÂMETRO DE 300 MM	BR.

Assinado por Luiz Gustavo Guazzelli Braga De Siqueira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?111d50dd-fccc-456f-8eae-bc28471690e0

30	TUBO DE PVC RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA TIPO VINILFORT DIÂMETRO DE 250 MM	BR.
500	TUBO PEAD (MANGUEIRA PEAD 25 MM)	M
500	TUBO PEAD (MANGUEIRA PEAD 32 MM)	M
1000	TUBO PEAD (MANGUEIRA PEAD 50 MM)	M
120	VÁLVULA DE DESCARGA COMPLETA DE 1 1/2"	UNI.
50	VÁLVULA DE BANHEIRO PIA RALO - LAVATÓRIO 7/8	UNI.
50	VÁLVULA AMERICANA - PIA COZINHA - ESCOAMENTO METAL 3.1/2	UNI

1.3. Os materiais acima relacionados tem sua **natureza** classificada como bens comuns de consumo, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de materiais hidráulicos é necessária para atender às demandas de manutenção, conservação e instalação de sistemas hidráulicos nos próprios públicos municipais, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços operacionais prestados pelas diversas áreas da administração pública.

2.2. As atividades de manutenção e reparo de redes de abastecimento de água, esgoto, drenagem pluvial, bem como de instalações hidráulicas prediais, são rotineiramente executadas pelas equipes da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura Urbana, exigindo o uso constante de materiais hidráulicos específicos para assegurar a funcionalidade e segurança dos sistemas.

2.3. A utilização de materiais hidráulicos adequados é essencial para garantir a qualidade das intervenções, prevenir vazamentos, infiltrações, desperdício de água e demais problemas que possam comprometer o funcionamento de equipamentos, estruturas e instalações públicas.

2.4. Entre os materiais hidráulicos a serem adquiridos estão: tubos e conexões de PVC, registros, válvulas, torneiras, adaptadores, joelhos, T's, luvas, vedantes, caixas d'água, entre outros itens indispensáveis para a execução de serviços hidráulicos com segurança, qualidade e durabilidade.

2.5. A aquisição desses materiais visa assegurar a execução eficiente dos serviços públicos, evitar aralisações por falta de insumos, promover o uso racional da água e garantir a adequada

Assinado por Luiz Gustavo Guazzelli Braga De Siqueira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?111d50dd-fccc-456f-8eae-bc28471690e0

manutenção das redes e instalações hidráulicas municipais, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

2.6. O fornecimento contínuo e adequado desses itens é medida indispensável para assegurar o bom funcionamento das atividades executadas pelas unidades da administração pública municipal, garantindo a qualidade dos serviços prestados à população e a preservação da infraestrutura urbana.

2.7. Objetiva-se com o presente termo a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais hidráulicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura Urbana.

2.8. Neste contexto, busca-se, por meio do presente Termo de Referência, uma contratação que permita ao Município de Peruíbe/SP adquirir materiais hidráulicos de forma eficaz, transparente e com melhor relação custo-benefício, garantindo maior controle de gastos, padronização dos serviços e agilidade na execução das atividades de manutenção e infraestrutura.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. O atendimento à necessidade de fato é a aquisição de materiais de construção, sendo no atual cenário, um objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

3.2. Entendemos que o registro de preços, oriundo do procedimento licitatório Pregão Eletrônico, se adequa na aquisção ora pretendida, uma vez que: **1)** possibilita a organização das compras ao longo do período da vigência da ata; **2)** não há obrigações futuras relacionadas ao objeto; **3)** não há necessidade de manter local de aramzenamento e estoque, uma vez que o planejamento das aquições permite um bom controle de consumo e; **4)** Não há necessidade de despender vultuosos valores, vez que as aquisições serão realizadas conforme a necessidade da administração.

3.3. Apesar destas ponderações, o procedimento deverá encaminhado à Secretaria de Assuntos Jurídicos para manifestação quanto a modalidade licitatória adequada mais adequanda, bem como a possibilidade de utilzação de Ata de Registro de Preços.

3.4. Sendo acolhida a sugestão contida nesse tópico, os fornecedores vencedores do certame deverão fornecer os materiais objeto do presente Termo de acorrdo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras Serviços e Infraestrutura Urbana.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Assinado por Luiz Gustavo Guazzelli Braga De Siqueira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?111d50dd-fccc-456f-8eae-bc2847169ee0

4.1. Os materiais objeto do presente Termo de Referência têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. O licitante vencedor deverá proporcionar entrega de material conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, efetuando a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

4.3. O licitante vencedor deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.4. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

4.5. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, transporte e entrega;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. As entregas dos itens serão feitas parceladamente, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras Serviços e Infraestrutura Urbana.

5.2. **DATA E HORÁRIO DE ENTREGA**: A entrega dos materiais, pela(s) empresa(s) vencedora(s) deverá ocorrer, impreterivelmente em dias úteis, no horário de 08h00 às 16h00, no seguinte endereço, conforme pedido:

5.3. **LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Central**: Rua Nilo Soares Ferreira, nº 50, CEP, 11770-122, Centro, Peruíbe/SP.

.4. Os pedidos deverão ser atendidos no prazo máximo de **até 10 (dez) dias úteis** após o

Assinado por Luiz Gustavo Guazzelli Braga De Siqueira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?111d50dd-fccc-456f-8eae-bc28471690e0

recebimento do pedido emitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

5.5. Quando da entrega dos produtos, estes devem vir acompanhados da nota de pedido (ou nota fiscal) discriminando todos os itens entregues e seus quantitativos, bem como o valor total daquele pedido, para posterior verificação e análise da nota fiscal.

5.6. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da solicitação não implica na sua aceitação definitiva, que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade e cujos recebimentos se darão da seguinte forma:

5.7. **provisoriamente**, **em até 15 (quinze) dias** da comunicação escrita do contratado;

5.8. **definitivamente**, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, **em até 30 (trinta) dias** da comunicação escrita do contratado.

5.9. Em caso de conformidade, o servidor designado atestará a efetivação da entrega dos materiais, no verso da Nota Fiscal e encaminhará ao Setor Financeiro da CONTRATANTE, para fins de pagamento.

5.10. Em caso de não conformidade, o servidor designado devolverá a Nota Fiscal dos materiais, para as devidas correções.

5.11. Os materiais serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo FISCAL DE CONTRATO, podendo ser rejeitados caso não atendam ao quantitativo solicitado ou não estejam em perfeitas condições para a utilização.

5.12. Os itens deverão ser entregues de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência. Se a qualidade ou características dos itens entregues não corresponderem às especificações exigidas no edital e na proposta, os mesmos serão devolvidos, no todo ou em parte, à CONTRATADA, para que providencie sua **substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias** corridos após notificação, sem qualquer ônus ou custo adicional para a Administração, independente da aplicação das sanções cabíveis.

5.13. O objeto do presente processo tem garantia quanto a vícios ocultos e aparentes ou defeitos da coisa, devendo o licitante vencedor eliminá-los às próprias expensas, sob pena de incidir em execução contratual, ficando responsável por todos os encargos decorrentes disso, incluindo a

Assinado por Luiz Gustavo Guazzelli Braga De Siqueira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?111d50dd-fccc-456f-8eae-bc28471690e0

remoção e devolução do objeto licitado, após, sanadas os problemas que se fizerem necessária o uso da garantia.

5.14. Nos termos do artigo 3º combinado com o Artigo 39, inciso VIII da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O modelo de gestão do contrato seguirá as diretrizes do Decreto Municipal nº 5837/2023, que regulamenta as atribuições de gestor e fiscal de contrato

6.2. A gestão do contrato será realizada por um gestor designado, responsável pelo acompanhamento da execução contratual. Suas atribuições incluem verificar o cumprimento dos prazos, a qualidade dos produtos entregues e a conformidade com os termos estabelecidos.

6.3.O gestor também será responsável por resolver questões administrativas e autorizar pagamentos conforme o andamento regular do contrato. A comunicação formal entre o fornecedor e a gestão será realizada preferencialmente por e-mail institucional, garantindo o registro e o controle das comunicações.

6.4. A fiscalização do contrato ficará a cargo de um fiscal designado, que terá como responsabilidade realizar a verificação técnica dos itens recebidos, assegurando que os equipamentos estejam em conformidade com as especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos neste Termo de Referência.

6.5.O fiscal também será responsável por acompanhar a entrega dos itens, identificando eventuais problemas que possam comprometer o desempenho ou a segurança do uso.

6.6.Qualquer divergência ou necessidade de substituição dos produtos deverão ser imediatamente comunicados ao gestor do contrato.

6.7.A comunicação entre o fiscal e o gestor será contínua, com relatórios periódicos sendo

Assinado por Luiz Gustavo Guazzelli Braga De Siqueira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?111d50dd-fccc-456f-8eae-bc2847169ee0

enviados para acompanhamento do andamento da execução contratual. Em caso de irregularidades, o gestor adotará as providências necessárias para notificar o fornecedor e exigir as correções, sempre visando preservar o interesse público e assegurar o cumprimento integral do contrato.

6.8. Esse modelo de gestão e fiscalização do contrato assegura que todas as etapas da execução sejam monitoradas com rigor e transparência, promovendo a eficiência e a economicidade na utilização dos recursos públicos destinados à aquisição de bens e serviços necessários.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A Prefeitura Municipal de Peruíbe terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de comprovante de fornecimento para aceitá-la ou rejeitá-la.

7.2. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Peruíbe será devolvida à empresa vencedora da licitação para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item 7.1., a partir da data de sua reapresentação.

7.3. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda quaisquer serviços.

7.4. O Município de Peruíbe providenciará o **pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias**, contados da data de aceite da Nota Fiscal/Fatura.

7.5. A nota fiscal deverá ser apresentada acompanhada dos seguintes documentos:

7.5.1. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade;

7.5.2. Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90).

7.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere

Assinado por Luiz Gustavo Guazzelli Braga De Siqueira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?111d50dd-fccc-456f-8eae-bc28471690e0

direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for ocaso).

7.7. A Detentora deverá informar à Prefeitura Municipal de Peruíbe na nota fiscal os dados bancários para o efetivo crédito a que se refere, vinculado ao seu CNPJ para realização dos pagamentos.

7.8. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

7.9. No caso de Detentora em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Comprovação de que a licitante possui, no dia da apresentação da proposta, capital social ou patrimônio líquido de valor igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global por ela ofertado na presente licitação, conforme art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. Apresentação de Documentação: Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista. Cartão CNPJ, Certidões de regularidade fiscal (CNDs municipal, estadual, federal, trabalhista INSS, FGTS, Falência e concordata), além de outras certidões e/ou declarações exigidas no correspondente Edital de Licitação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Encaminhamento para o Departamento de compras para cotação ou utilização de tabelas oficiais

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Assinado por Luiz Gustavo Guazzelli Braga De Siqueira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?111d50dd-fccc-456f-8eae-bc2847169 0e0

10.1. A contratação pretendida encontra-se alinhada com a Lei Orçamentária Anual do Município.

11. DAS OBRIGAÇÕES

11.1. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

a) Cumprir todas as disposições constantes deste Termo de Referência e anexos;

b) Assumir a responsabilidade pelos ônus e encargos (inclusive os fiscais) resultantes da adjudicação de cada fornecimento desta Licitação;

c) Manter durante o prazo de vigência da Ata as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação (inclusive o preço);

d) Manter atualizados seus dados, tais como endereço, telefone, etc., devendo comunicar ao Setor de Compras acerca de qualquer alteração;

e) Fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte/deslocamento até o local de entrega/prestação dos serviços;

f) Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ata;

g) Responsabilizar-se única e exclusivamente por toda e qualquer responsabilidade civil e criminal, indenização ou reparação que surgir em virtude do objeto ou em virtude de dano causado ao Município e a qualquer terceiro, decorrentes de ação ou omissão, culpa ou dolo praticado, inclusive por seus empregados, profissionais ou prepostos;

h) Fornecer todos os produtos em perfeito estado qualidade e conservação, segurança, bem como nas quantidades exigidas, respondendo civil e penalmente por quaisquer acontecimentos que porventura ocorrerem em decorrência dos mesmos;

i) Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais ocasionados por seus empregados e/ou equipamentos, causados a terceiros e ao Município, em caso de acidentes de trânsito e de trabalho;

j) Atender às requisições, no prazo máximo de **até 10 (dez) dias úteis** após o recebimento do pedido emitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

k) Remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, nos prazos fixados pelo fiscal do contrato, os produtos entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

l) Fornecer o objeto com ótima qualidade e dentro dos padrões exigidos neste termo;

m) Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela

Assinado por Luiz Gustavo Guazzelli Braga De Siqueira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?111d50dd-fccc-456f-8eae-bc2847169ee0

administração, em estrita observância das especificações do Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as especificações dos materiais;

n) Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

o) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a entrega dos produtos, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

p) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização de trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

q) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato

10.2 DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

c) Comunicar à Detentora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído.

d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Detentora, através de servidor especialmente designado.

e) Efetuar o pagamento à Detentora no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Detentora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Assinado por Luiz Gustavo Guazzelli Braga De Siqueira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?111d50dd-fccc-456f-8eae-bc2847169ee0

Peruíbe, 02 de Julho de 2025.

Secretaria Municipal de Obras

Responsável: Luiz Gustavo Guazzelli B. de Siqueira

Cargo: Diretor de Departamento

Assinado por Luiz Gustavo Guazzelli Braga De Siqueira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?111d50dd-fccc-456f-8eae-bc2847169 0e0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025

ANEXO 02

CREDENCIAMENTO
(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

À Prefeitura Municipal de Peruíbe
Pregão Eletrônico nº 61/2025
Licitante: _____ [nome e CNPJ da proponente)

Prezados Senhores,

A licitante, acima indicada, através do seu representante legal infra-assinado, credencia a pessoa relacionada abaixo, delegando poderes totais para representá-la perante o Município de Peruíbe, em todos os atos e fases da licitação referenciada, inclusive para desistir ou interpor recursos administrativos.

CREDENCIADO:

Nome completo do credenciado: _____
RG: _____
CPF: _____
Email: _____
Telefone celular pessoal:_____

Integram o presente credenciamento:

- Documento(s) que comprovam o poder do signatário (outorgante) para firmar procuração em nome da licitante.
- Documento de identificação do credenciado em cópia digital ou digitalizada.

Peruíbe, em ___ de ___ de 2025

_____
Assinatura do outorgante pela pessoa jurídica
Nome:_____ e CPF: _____

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?e3659aa7-42d7-4bcf-b3a5-31bd2f4f4bb6

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025
ANEXO 03 - DECLARAÇÕES DIVERSAS
(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

À Prefeitura Municipal de Peruíbe
Pregão Eletrônico nº 61/2025
Empresa: _____ [nome e CNPJ da proponente)

Prezados Senhores,

A empresa acima indicada, através do seu representante legal infra-assinado, declara sob as penas da lei, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARO para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;

DECLARO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa acima indicada não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARO que a empresa acima indicada não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARO que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).

DECLARO que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.

DECLARO que a empresa acima indicada não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

DECLARO que a empresa acima indicada não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

DECLARO que a empresa acima indicada, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

Peruíbe, em ___ de ___ de 2025

_____
Assinatura do representante legal da pessoa jurídica
Nome:_____ e CPF: _____

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?e78bfaf8-5d9e-46d0-acec-c6fe604b60bf

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025
ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

À Prefeitura Municipal de Peruíbe
Licitante: _____ [nome e CNPJ da proponente)

Prezados Senhores,

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa_____(denominação da pessoa jurídica),CNPJ_____ para a presente licitação está enquadrada como:

DECLARAMOS ESTAR ENQUANDRADO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

> Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:
> I - no caso da microempresa, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

OU

DECLARAMOS ESTAR ENQUANDRADO NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

> Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:
> II - no caso de empresa de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)

OU

DECLARAMOS ESTAR ENQUANDRADO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI) se dará conforme requisitos do §1º do art. 18-A da LC 123/06.

> Art. 18-A. O Microempreendedor Individual - MEI poderá optar pelo recolhimento dos impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional em valores fixos mensais, independentemente da receita bruta por ele auferida no mês, na forma prevista neste artigo.
> § 1º Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se MEI quem tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), que seja optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista neste artigo, e seja empresário individual que se enquadre na definição do art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), ou o empreendedor que exerça:

DECLARO ainda que a empresa não ultrapassou o limite de faturamento estabelecido para o enquadramento marcado acima, estando portanto, apto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº /2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Peruíbe.

DECLARO ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Peruíbe, em ___ de ___ de 2025

_____
Assinatura do representante legal da pessoa jurídica
Nome:_____ e CPF: _____

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?5cb35b54-2671-4284-ace3-83e36b837efb

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025

ANEXO 5

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Peruíbe
Pregão eletrônico nº 61/2025
Licitante: _____ [nome e CNPJ da proponente)

Prezados Senhores,

Com o propósito de evitar falhas no preenchimento da minuta de contrato e exigência do Termo de Ciência e Notificação, para fins de cumprir a determinação do TCE/SP, solicitamos o preenchimento das informações abaixo:

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:_____

CNPJ/MF:_____ Inscrição Estadual: _____

Endereço: _____ N.º _____ Bairro:_____

Cidade:_____ CEP:_____ UF:_____ Complemento:_____

Telefone _____ e-mail:_____

DADOS DO SÓCIO/ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA EVENTUAL ASSINATURA DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

Nome _____

Cargo: _____; Telefone _____

CPF: _____; RG: _____; Data de Nascimento: __/___/___

Endereço: _____ N.º _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP:_____ UF:_____ Complemento:_____

E-mail institucional: _____;

E-mail pessoal: _____;

Telefone celular pessoal: (___) _____.

DADOS PARA PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria do MUNICÍPIO, preferencialmente através de depósito/transferência eletrônica:

Banco: _____

Agência: _____

Conta corrente: _____

Declaro(amos) para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, as informações acima supracitadas são verdadeiras extraídas dos documentos oficiais da empresa e de seu representante.

Peruíbe, em ___ de ___ de 2025.

_____
Assinatura do representante legal da pessoa jurídica
Nome:_____ e CPF: _____

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?cec8adf9-8f14-493d-a386-0d16e3892b43

ANEXO 6
PREGÃO ELETRONICO 61/2025
MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.373/2025
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura Urbana.
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos___dias do mês de___do ano de 2025, na cidade de Peruíbe, Estado de São Paulo, na Prefeitura Municipal de Peruíbe, sito na Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, o Município de Peruíbe, devidamente representado e assistido por **FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO**, portador do RG nº 24.399.996-3 e CPF nº 280.337.298-30 – Prefeito Municipal, e a empresa___, inscrita no CNPJ sob nº_____, estabelecida à_____, por seu representante legal ao final assinado e identificado, acordam proceder, com fundamento legal na Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº (no que couber), Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 5.138/2021 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, a Ata de Registro de Preços.

I - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**

II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem validade o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será **de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Peruíbe, não ficará obrigado adquirir os serviços objeto deste Pregão, exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelar a Ata ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da Ata.

2.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, conforme previsto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.4. O prazo previsto no item 2.3 poderá ser prorrogado, por igual período, desde que devidamente comprovado que os preços registrados permanecem vantajosos para a Administração, nos termos do parágrafo único do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.5 prazo para a assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que a solicitação seja apresentada pela parte interessada durante a sua vigência inicial e esteja devidamente fundamentada em motivo justificado, o qual deverá ser analisado e aceito pela Prefeitura Municipal de Peruíbe

III - DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E READEQUAÇÃO DE PREÇOS

3.1. Segue abaixo o preço registrado referente **ao(s) item(s)** do Pregão Eletrônico, com seu respectivo preço unitário. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não poderão ser reajustados automaticamente.

3.2. Os recursos necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes da ata de registro de preços correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.07.02.15.452.0006.2050.3390.30.24 - ficha de despesa: 215 - Fonte de recurso: TESOURO;

IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. A **execução do objeto será conforme discriminado no Anexo - 1 (Termo de Referência)** do edital.

4.2. O objeto do presente processo tem garantia quanto a vícios ocultos e aparentes ou defeitos da coisa, devendo o licitante vencedor eliminá-los às próprias expensas, sob pena de incidir em inexecução contratual, ficando responsável por todos os encargos decorrentes disso, incluindo a remoção e devolução do objeto licitado, após, sanadas os problemas que se fizerem necessária o uso da garantia.

4.3. Nos termos do artigo 3º combinado com o Artigo 39, inciso VIII da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?7dee7a1f-d68d-4375-91a1-898e985a5f38

4.4. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da solicitação não implica na sua aceitação definitiva, que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade.

4.5. Constatadas irregularidades no objeto entregue, a **Prefeitura Municipal de Peruíbe**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo 1 do Edital, determinando sua substituição/correção;

b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;

c) As irregularidades deverão ser sanadas pela **DETENTORA**, no prazo estabelecido no documento de comunicação emitido pelo setor competente, mantido o preço inicialmente ofertado.

d) O recebimento não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos serviços entregues.

V - DO PAGAMENTO

5.1. O licitante vencedor apresentará a Nota Fiscal constando os serviços fornecidos.

5.2. A Prefeitura Municipal de Peruíbe **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de comprovante de fornecimento para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

5.3. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Peruíbe será devolvida à empresa vencedora da licitação para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item 17.2, a partir da data de sua reapresentação.

5.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda quaisquer serviços.

5.5. O pagamento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor designado, uma vez atendido todos os requisitos deste termo de referência.

5.6. A nota fiscal deverá ser apresentada acompanhada dos seguintes documentos:

5.6.1. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade;

5.6.2. Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº8.036/90).

5.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for ocaso).

5.8. A **DETENTORA** deverá informar à Prefeitura Municipal de Peruibe na nota fiscal os dados bancarios para o efetivo crédito a que se refere, vinculado ao seu CNPJ para realização dos pagamentos.

5.9. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão **de 0,5% (meio por cento)** ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

5.10. No caso de **DETENTORA** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

5.11. Ficam os participantes cientes, que independentemente do prazo estabelecido para pagamento, o mesmo será efetuado na ordem cronológica conforme o que determina o art. 141 da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021.

VI - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

6.1. Cumprir todas as disposições constantes no Anexo 1 - Termo de Referência e anexos;

6.2. Assumir a responsabilidade pelos ônus e encargos (inclusive os fiscais) resultantes da adjudicação de cada fornecimento desta Licitação;

6.3. Manter durante o prazo de vigência da Ata as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação (inclusive o preço);

6.4. Manter atualizados seus dados, tais como endereço, telefone, etc., devendo comunicar ao Setor de Compras acerca de qualquer alteração;

6.5. Fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte/deslocamento até o local de entrega/prestação dos serviços;

6.6. Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ata;

6.7. Responsabilizar-se única e exclusivamente por toda e qualquer responsabilidade civil e criminal, indenização ou reparação que surgir em virtude do objeto ou em virtude de dano causado ao Município e a qualquer terceiro, decorrentes de ação ou omissão, culpa ou dolo praticado, inclusive por seus empregados, profissionais ou stos;

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?7dee7a1f-d68d-4375-91a1-898e985a5f38

6.8. Fornecer todos os produtos em perfeito estado qualidade e conservação, segurança, bem como nas quantidades exigidas, respondendo civil e penalmente por quaisquer acontecimentos que porventura ocorrerem em decorrência dos mesmos;

6.9. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais ocasionados por seus empregados e/ou equipamentos, causados a terceiros e ao Município, em caso de acidentes de trânsito e de trabalho;

6.10. Atender às requisições, no prazo máximo de **até 10 (dez) dias úteis** após o recebimento do pedido emitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

6.11. Remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, nos prazos fixados pelo fiscal do contrato, os produtos entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.12. Fornecer o objeto com ótima qualidade e dentro dos padrões exigidos neste termo;

6.13. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela administração, em estrita observância das especificações do Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as especificações dos materiais;

6.14. Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

6.15. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a entrega dos produtos, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização de trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.17. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

VII - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

7.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

7.3. Comunicar à Detentora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído.

7.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Detentora, através de servidor especialmente designado.

7.5. Efetuar o pagamento à Detentora no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Detentora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.7. Exercer Gestão da ata de registro de preços e a Fiscalização, por funcionários e técnicos especialmente designados, ficando designado Gestor da ata de registro de preços o(a) servidor(a): _____, portador(a) do CPF: ____ e ficando designado como Fiscal o(a) servidor(a): _____, portador(a) do CPF: ____.

VIII - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Artigo 155 da Lei 14.133/21)

8.1. A licitante ou a detentora será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado:

a) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar da Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar. A sanção prevista neste ítem (8.2 “c”) será aplicada ao responsável pelas

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?7dee7a1f-d68d-4375-91a1-898e985a5f38

infrações administrativas previstas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 8.1 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A sanção prevista nesta alínea (8.2.”d”) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos “g”, “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 8.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 8.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 8.2 “c”, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados: (artigo 156 da Lei 14.133/21)

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãosde controle.

8.4. A sanção de multa compensatória será aplicada a empresa contratada, por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

I – de 0,5% (cinco décimos por cento) até 1% (um por cento) do valor contratado, para aquele que:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c) não celebrar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

II – 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;

III – 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial da ata de registro de preços;

IV – 30% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;

c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;

d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

g) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

h) dar causa à inexecução total do objeto da ata de registro de preços.

Parágrafo Único – Naquelas da Ata de Registro de Preços que ainda não foram celebradas, o percentual de que o item 8.4 e seus incisos para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação.

8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.6. Nos termos do Artigo 166 da Lei 14.133/21, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitare contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.7. Nos termos do Artigo 167 da Lei 14.133/21, caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.8. Nos termos do Artigo 168 da Lei 14.133/21, o recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

8.10. O procedimento para apuração das sanções administrativas será apurado em processo administrativo próprio.

IX. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser atualizados periodicamente, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos, nos termos do art. 82, §5º, IV, 14133/21 e artigo 74 do Decreto Municipal nº 5839/23.

9.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, ıdores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do ɔe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?7dee7a1f-d68d-4375-91a1-898e985a5f38

entre os encargos da **Detentora da Ata** e a retribuição da **Prefeitura** para a justa remuneração do fornecimento, **poderá ser revisada**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da Ata.

9.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a **revisão** destes para mais ou menos, conforme ocaso.

9.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **Detentora da Ata**, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da planilha apresentada para assinatura do Ata e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

9.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **Prefeitura**, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, em prejuízo da Municipalidade.

9.6. Fica facultado à **Prefeitura**, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela **Detentora da Ata**.

9.7. A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica da **Prefeitura**, porém contemplará as parcelas realizadas a partir da data do **protocolo do pedido EXCLUSIVAMENTE VIA PROTOCOLO DIGITAL DA PREFEITURA DE PERUIBE** (conforme orientações descritas no Anexo 7 do edital).

9.8. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **Detentora da Ata** não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

9.9. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

c) A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

9.9.1. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

a) a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

b) a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

c) seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

d) A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

e) Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

f) Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

g) Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

h) Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

i) Liberado o fornecedor na forma do “h” acima, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

j) Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?7dee7a1f-d68d-4375-91a1-898e985a5f38

remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

k) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

X. DO CANCELAMENTO DA ATA OU DO PREÇO REGISTRADO (artigos 75 a 77 do Decreto Municipal 5839/2023)

10.1. Do cancelamento da ata ou do preço registrado:

10.1.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

I- for liberado;

II- descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV- sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

V- não aceitar o preço revisado pela Administração.

10.1.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I- pelo decurso do prazo de vigência;

II- pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III- por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV- por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Caso a qualidade do (s) produto (s) não correspondam a especificação do objeto, são eles devolvido para que sejam substituídos, independentemente da aplicação das penalidades descrita na clausula VI. **A Ordem de Expedição/Pedido será o instrumento formalizador do Contrato.**

11.1.1. A contratada deverá informar o nome, cargo, RG, CPF, e-mail pessoal e e-mail profissional do responsável pela formalização e assinatura de instrumentos análogos ao contrato e Termos de Ciência e Notificação advindos destes, e, caso haja alteração do mesmo a vencedora deverá atualizar tais informações imediatamente.

11.1.2. Integram esta Ata, independente da transcrição, o edital e a (s) proposta (s) da (s) empresa (s) classificada em 1º lugar.

11.1.3. Na presente ata de registro de preços não terá a possibilidade de adesão por outros órgãos da Administração Pública em geral.

XII - DO FORO

12.1. As partes elegem especificamente o Foro Distrital da Comarca de Peruíbe, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução desta Ata, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.2. E por estarem de acordo, declaram as partes aceitarem as disposições contidas nas condições e cláusulas, todas que fazem parte do inserto no processo nº 9.373/2025, bem com observar fielmente as disposições legais e regulamentares pertinentes, pelo que firmam a presente Ata, na presença de testemunhas e que também subscrevem.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PERUÍBE, EM___DE____DE 2025.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA
DETENTORA DA ATA

Gestor do Contrato	**Fiscal do contrato**
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Testemunhas:

Motta Dompieri
21.955.498-90

Silvio Antonio Pereira Venancio
CPF:315.905.528-06

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?7dee7a1f-d68d-4375-91a1-898e985a5f38

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
DETENTOR: ___
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): ___/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Peruibe, em ___/___/2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 280.337.298-30

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 280.337.298-30

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 280.337.298-30

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?7dee7a1f-d68d-4375-91a1-898e985a5f38

PELA DETENTORA DA ATA:
Nome:
Cargo:
CPF:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 280.337.298-30

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome:
Cargo:
CPF:

DEMAIS RESPONSÁVEIS(*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:

FISCAL DO CONTRATO
Nome:
Cargo:
CPF:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?7dee7a1f-d68d-4375-91a1-898e985a5f38

ANEXO 7 – PREGÃO ELETRÔNICO 61/2025

PROCEDIMENTOS PARA PETIÇÕES ADMINISTRATIVAS E LICITATÓRIAS VIA PROTOCOLO DIGITAL- PROGRAMA PERUIBE SEM PAPEL

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe implantou o **PROGRAMA PERUIBE SEM PAPEL** através dos Decretos Municipais nºs 5.213/2021 e 6.019/2023, estabelecendo **REGRAS** para solicitações de diversas naturezas, tais como reajuste de preços, aditamento contratual, requerimentos diversos, dentre outros.

Portanto, não serão admitidos documentos e/ou comunicações via e-mail, cartas, impressos físicos ou outro meio que não seja exclusivamente via **PROTOCOLO DIGITAL**, salvo os permitido em Edital.

Para proceder a solicitação via Protocolo Digital, a LICITANTE deverá acessar o site da prefeitura municipal de Peruíbe, copiar e colar o link do endereço eletrônico abaixo em seu navegador de internet:

https://pmpapp.gcaspp.com/PortalProtocolo/protocolo.wpwizardsolicitacaoprotocolo.aspx?YIrkVv3hfKYs6Av8bSXcKrExSHgZrY7TU8aAS7DDeMOoJ14p1q6Nm_uXT1m6YTLufDLQ6PeeKpe6OsDB3le1vQ

Ou se preferir, acesse:

www.peruibe.sp.gov.br ➡️ portal do cidadão ➡️ solicitação online

Ao proceder a inserção de qualquer assunto referente a este processo licitatório junto ao protocolo digital o pedido deverá ser em **nome da pessoa jurídica (EMPRESA LICITANTE)** com sua respectiva RAZÃO SOCIAL e CNPJ correspondente.

A Prefeitura Municipal de Peruíbe não se responsabiliza por processos abertos em nome de procurador, funcionários da licitante, consultoria advocatícia contratada ou quaisquer terceiros pessoa física, arcando a licitante com a responsabilidade por eventuais perdas de prazos processuais.

Todas as informações quanto ao funcionamento do Protocolo Digital poderão ser obtidas pelo telefone: (13) 3451-1000 – ramal 1282 - Setor de Protocolo e Arquivo.

É de inteira responsabilidade da empresa licitante, observar TODAS as cláusulas e condições dispostas no edital completo quanto aos procedimentos adotados nesta licitação e o seu meio correto, notadamente quanto a utilização da Plataforma ComprasBR, Protocolo Digital, chat da sessão ou correio eletrônico.

Todas as solicitações que não foram realizadas via protocolo digital serão ignoradas e/ou inutilizadas.

Os Decretos Municipais nº 5.213/2021 e 6.019/2023, que instituíram o "Programa Peruíbe Sem Papel", poderão ser conhecidos através do link https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/peruibe.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?dc9fe04a-c198-4bc3-8744-f9523b700ae3

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20

ANEXO 8–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

À Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, nº 50 - Centro Peruíbe – SP

Data:___/___/2025.

Validade: 60 dias da apresentação, ficando automaticamente prorrogado por igual(ais) período(s), no caso de recurso, suspensão ou quaisquer outros motivos justificados, até a data da homologação da licitação.

EMPRESA: _____C.N.P.J.: _____

ENDEREÇO: _____TELEFONE: _____E-MAIL: _____

DADOS DO SÓCIO/ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA EVENTUAL ASSINATURA DA ATA REGISTRO PREÇO.

Nome _____ Cargo: _____;Telefone _____
CPF: _____; RG: _____; Data de Nascimento: __/___/___
Endereço: _____ N.º _____ Bairro: _____ Cidade: _____
CEP:_____UF:_____Complemento:_____ E-mail Institucional_____;
E-mail pessoal: _____; Telefone celular pessoal: (___) _____.

A empresa ..... apresenta sua Proposta Comercial referente à, constando de:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	40	UN	ADAPTADOR CURTO DE PVC MARROM LR DE 1 1/2" - .			
2	40	UN	ADAPTADOR CURTO DE PVC MARROM LR DE 1"			
3	40	UN	ADAPTADOR CURTO DE PVC MARROM LR DE 3/4"			
4	100	UN	ANEL RETENTOR VALVULA HYDRA			
5	20	UN	BOIA - CAIXA ACOPLADA			
6	50	UN	BOIA (TORNEIRA) PARA ALTA VAZÃO			
7	40	UN	BOLSA ESPUDE 1 1/2" 40MMX 2 1/2			
8	20	UN	CAIXA DÁGUA DE POLIETILENO DE 1.000 LITROS - COM TAMPA			
9	1	UN	CAIXA DÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 10.000 LITROS. COM TAMPA.			
10	2	UN	CAIXA DÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 5.000 LITROS. COM TAMPA.			
11	50	UN	CAP DE PVC BRANCO DE 100 MM			
12	50	UN	CAP DE PVC BRANCO DE 40 MM			
13	30	UN	CAP DE PVC BRANCO DE 50 MM			
14	30	UN	CAP DE PVC MARROM L DE 1 1/2"			
15	30	UN	CAP DE PVC MARROM L DE 1 1/4"			
16	30	UN	CAP DE PVC MARROM L DE 1"			
17	30	UN	CAP DE PVC MARROM L DE 1/2"			
8	30	UN	CAP DE PVC MARROM L DE 2"			

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?909aaeac-9fd3-4ce4-84bf-4de325a6f2ce

19	100	UN	CAP DE PVC MARROM L DE 3/4"			
20	40	UN	CHAVE BOIA 3/4 - ELÉTRICA - BIVOLT (127V/220V)			
21	50	UN	CILINDRO P20 VALVULA LORENZENTTI 1 1/2			
22	50	FR	COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBO E CONEXÕES DE PVC FRASCO DE 175 GRAMAS			
23	30	FR	COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBO E CONEXÕES DE PVC FRASCO DE 850 GRAMAS			
24	50	UN	COTOVELO DE PVC AZUL LR DE 3/4"			
25	100	UN	COTOVELO DE PVC AZUL LR DE 3/4" X 1/2"			
26	50	UN	COTOVELO DE PVC BRANCO - 45°DE 50MM			
27	50	UN	COTOVELO DE PVC BRANCO - 45°DE 100 MM			
28	50	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 1 1/2"			
29	50	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 1 1/4"			
30	50	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 1"			
31	50	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 1/2"			
32	50	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 2"			
33	100	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 3/4"			
34	50	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 1 1/2"			
35	50	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 1 1/4"			
36	50	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 1"			
37	50	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 2"			
38	100	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 3/4"			
39	30	UN	COTOVELO PEAD - 25 DE 3/4			
40	30	UN	COTOVELO PEAD - 32 DE 3/4			
41	30	UN	COTOVELO PEAD - 50 DE 3/4			
42	50	UN	CURVA CURTA DE PVC BRANCO 90° DE 100 MM			
43	50	UN	CURVA CURTA DE PVC BRANCO 90° DE 40 MM			
44	50	UN	CURVA CURTA DE PVC BRANCO 90° DE 50 MM			
45	10	UN	DESENTUPIDOR - DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO, MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA: 10 CM, DIÂMETRO: 16 CM, MATERIAL DO CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO: 50 CM			

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?909aaeac-9fd3-4ce4-84bf-4de325a6f2ce

46	20	UN	EMENDA PEAD 20 MM			
47	60	UN	ENGATE FLEXIVEL DE 50 MM			
48	100	UN	FITA VEDA ROSCA, COM 50 METROS			
49	30	UN	JOELHO DE PVC BRANCO 45° DE 100 MM			
50	30	UN	JOELHO DE PVC BRANCO 45° DE 40 MM			
51	30	UN	JOELHO DE PVC BRANCO 45° DE 50 MM			
52	30	UN	JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 100 MM			
53	30	UN	JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 40 MM			
54	30	UN	JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 50 MM			
55	30	UN	JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 75 MM			
56	40	UN	JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 100 X 100 MM			
57	40	UN	JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 100 X 50 MM			
58	40	UN	JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 40 X 40 MM			
59	40	UN	JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 50 X 50 MM			
60	30	UN	LUVA DE CORRER PVC BRANCO DE 100 MM			
61	20	UN	LUVA DE CORRER PVC BRANCO DE 40 MM			
62	50	UN	LUVA DE PVC AZUL LR - DE 1/2"			
63	50	UN	LUVA DE PVC AZUL LR - DE 3/4"			
64	20	UN	LUVA DE PVC BRANCO SIMPLES DE 100 MM			
65	20	UN	LUVA DE PVC BRANCO SIMPLES DE 40 MM			
66	20	UN	LUVA DE PVC BRANCO SIMPLES DE 50 MM			
67	40	UN	LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 1 1/2"			
68	20	UN	LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 1 1/4"			
69	20	UN	LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 1"			
70	20	UN	LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 2"			
71	100	UN	LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 3/4"			
72	40	UN	LUVA DE PVC MARROM LL DE 1 1/2"			
73	40	UN	LUVA DE PVC MARROM LL DE 1"			
74	20	UN	LUVA DE PVC MARROM LL DE 1/2"			
75	20	UN	LUVA DE PVC MARROM LL DE 2"			
76	100	UN	LUVA DE PVC MARROM LL DE 3/4"			
77	20	RL	MANTA GEOTEXTIL 30M²			
78	5	CX	MASSA PARA CALAFETAR - VEDAÇÃO - 350G			

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?909aaeac-9fd3-4ce4-84bf-4de325a6f2ce

79	30	UN	NIPLE PLASTICO BRANCO 1/2			
80	20	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1 1/2"			
81	20	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1 1/4"			
82	20	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1"			
83	20	UN	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 1 1/2"			
84	20	UN	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 1 1/4"			
85	20	UN	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 1"			
86	40	UN	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 3/4"			
87	40	UN	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE 3/4"			
88	40	UN	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO DE 3/4"			
89	100	UN	REPARO - KIT COMPLETO CAIXA ACOPLADA - É COMPOSTO POR: MECANISMO DE ENTRADA, COM A FINALIDADE DE CONTROLAR O FLUXO DE ENTRADA DE ÁGUA PARA DENTRO DA CAIXA ACOPLADA; MECANISMO DE SAÍDA PARA CONTROLAR O FLUXO DE ÁGUA PARA DENTRO DO VASO SANITÁRIO; VEDAÇÃO E FIXAÇÃO DA CAIXA ACOPLADA NO VASO SANITÁRIO; E ACIONADOR SUPERIOR.			
90	50	UN	REPARO CAIXA ACOPLADA - CASTELO			
91	50	UN	REPARO CAIXA ACOPLADA - OBTURADOR			
92	50	UN	REPARO COMPLETO ASTRA LINHA AZUL 1 1/2			
93	160	UN	REPARO DE DESCARGA - P20 LORENZETTI 1 1/2			
94	100	UN	REPARO TORNEIRA - 1/2			
95	100	UN	REPARO TORNEIRA - 1/4 DE VOLTA			
96	100	UN	REPARO TORNEIRA - 3/4			
97	200	UN	REPARO VÁLVULA DESCARGA HYDRAMASTER / HYDRALUXO			
98	150	UN	SIFÃO AJUSTAVEL MULTIUSO			
99	30	UN	TEE DE PVC AZUL LLR DE 3/4"			
100	30	UN	TEE DE PVC AZUL LLR DE 3/4" X 1/2"			
101	20	UN	TEE DE PVC BRANCO 90° DE 100 X 100 MM			
102	20	UN	TEE DE PVC BRANCO 90° DE 100 X 50 MM			
103	20	UN	TEE DE PVC BRANCO 90° DE 100 X 75 MM			
104	20	UN	TEE DE PVC BRANCO 90° DE 40 X			

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?909aaeac-9fd3-4ce4-84bf-4de325a6f2ce

			40 MM			
105	20	UN	TEE DE PVC BRANCO 90° DE 50 X 50 MM			
106	30	UN	TEE DE PVC MARROM LLL DE 1 1/2"			
107	30	UN	TEE DE PVC MARROM LLL DE 1 1/4"			
108	30	UN	TEE DE PVC MARROM LLL DE 1"			
109	30	UN	TEE DE PVC MARROM LLL DE 1/2"			
110	30	UN	TEE DE PVC MARROM LLL DE 2"			
111	60	UN	TEE DE PVC MARROM LLL DE 3/4"			
112	20	UN	TEE PEAD - 25MM			
113	20	UN	TEE PEAD - 32MM			
114	20	UN	TEE PEAD - 50MM			
115	100	UN	TORNEIRA - BANCADA PIA			
116	100	UN	TORNEIRA - LAVATORIO			
117	100	UN	TORNEIRA - PIA DE PAREDE			
118	100	UN	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA DE 3/4"			
119	100	M	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 250MM			
120	100	M	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 300MM			
121	100	M	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 500MM			
122	300	M	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 600MM			
123	300	M	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE400MM			
124	60	BR	TUBO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO DE 2" BARRA DE 6,00M			
125	100	UN	TUBO DE LIGAÇÃO BACIA FLEXÍVEL COMPLETO			
126	30	BR	TUBO DE PCV RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA TIPO VINILFORT DIÂMETRO DE 250 MM			
127	30	BR	TUBO DE PCV RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA TIPO VINILFORT DIÂMETRO DE 300 MM			
128	20	BR	TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 100 MM BARRA DE 6 M			
129	30	BR	TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 150 MM BARRA DE 6 M			
130	60	BR	TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 40 MM BARRA DE 6 M			
131	20	BR	TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 50 MM BARRA DE 6 M			

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?909aaeac-9fd3-4ce4-84bf-4de325a6f2ce

132	30	BR	TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 75 MM BARRA DE 6 M			
133	30	BR	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1 1/2" (50 MM) BARRA DE 6 M			
134	24	BR	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1 1/4" 40 MM) BARRA DE 6 M			
135	24	BR	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1" (30 MM) BARRA DE 6 M			
136	24	BR	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1/2" (20 MM) BARRA DE 6 M			
137	20	BR	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 2" (60 MM) BARRA DE 6 M			
138	60	BR	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 3/4" (25 MM) BARRA DE 6 M			
139	500	M	TUBO PEAD - (MANGUEIRA PEAD 25 MM)			
140	500	M	TUBO PEAD - (MANGUEIRA PEAD 32 MM)			
141	1.000	M	TUBO PEAD - (MANGUEIRA PEAD 50 MM)			
142	50	UN	Valvula - VÁLVULA AMERICANA - PIA COZINHA - ESCOAMENTO METAL 3.1/2			
143	50	UN	Valvula - VÁLVULA DE BANHEIRO PIA RALO - LAVATÓRIO 7/8			
144	120	UN	VÁLVULA DE DESCARGA COMPLETA DE 1 1/2"			

DECLARAMOS QUE:

a) De acordo com o edital completo e anexos, há perfeitas condições para entrega do objeto;

b) Nos comprometemos e nos obrigamos a entregar os produtos pelos preços e condições ofertados nesta proposta comercial.

c) Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme exigido no artigo 63, § 1º da Lei Federal 14.133/21.

d) Nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, para efeito de julgamento das propostas, com base no art. 34 da Lei 14.133/2021.

_____, ___ de _____ de 2.025.

_____
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Representante legal carimbo e assinatura

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?909aaeac-9fd3-4ce4-84bf-4de325a6f2ce

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
1	29.001497.0001 - ADAPTADOR CURTO DE PVC MARROM LR DE 1 1/2" .	UN	40,000000	5,1700	206,80
2	29.001495 - ADAPTADOR CURTO DE PVC MARROM LR DE 1"	UN	40,000000	2,2600	90,40
3	29.001416 - ADAPTADOR CURTO DE PVC MARROM LR DE 3/4"	UN	40,000000	0,9000	36,00
4	29.001544 - ANEL RETENTOR VALVULA HYDRA	UN	100,000000	8,0000	800,00
5	29.001546 - BOIA - CAIXA ACOPLADA	UN	20,000000	25,6700	513,40
6	29.001547 - BOIA (TORNEIRA) PARA ALTA VAZÃO	UN	50,000000	102,8500	5.142,50
7	29.001563 - BOLSA ESPUDE 1 1/2" 40MMX 2 1/2	UN	40,000000	6,1200	244,80
8	06.001966.0003 - CAIXA DÁGUA DE POLIETILENO DE 1.000 LITROS COM TAMPA	UN	20,000000	489,0300	9.780,60
9	06.002463 - CAIXA DÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 10.000 LITROS. COM TAMPA.	UN	1,000000	6536,3300	6.536,33
10	06.002520 - CAIXA DÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 5.000 LITROS. COM TAMPA.	UN	2,000000	3795,8400	7.591,68
11	29.001487 - CAP DE PVC BRANCO DE 100 MM	UN	50,000000	10,9000	545,00
12	29.001411 - CAP DE PVC BRANCO DE 40 MM	UN	50,000000	7,5300	376,50
13	29.001485 - CAP DE PVC BRANCO DE 50 MM	UN	30,000000	5,8600	175,80
14	29.001456 - CAP DE PVC MARROM L DE 1 1/2"	UN	30,000000	7,1600	214,80
15	29.001455 - CAP DE PVC MARROM L DE 1 1/4"	UN	30,000000	4,4700	134,10
16	29.001454 - CAP DE PVC MARROM L DE 1"	UN	30,000000	2,1100	63,30
17	29.001403 - CAP DE PVC MARROM L DE 1/2"	UN	30,000000	1,5800	47,40
18	29.001457 - CAP DE PVC MARROM L DE 2"	UN	30,000000	11,6000	348,00
19	29.001453 - CAP DE PVC MARROM L DE 3/4"	UN	100,000000	1,4700	147,00
20	29.001548.0001 - CHAVE BOIA 3/4 ELÉTRICA - BIVOLT (127V/220V)	UN	40,000000	50,7600	2.030,40
21	29.001549 - CILINDRO P20 VALVULA LORENZENTTI 1 1/2	UN	50,000000	52,2600	2.613,00
22	29.001414 - COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBO E CONEXÕES DE PVC FRASCO DE 175 GRAMAS	FR	50,000000	19,3200	966,00
[illegible]	[illegible].001494 - COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBO E [illegible]ONEXÕES DE PVC FRASCO DE 850 GRAMAS	FR	30,000000	56,5700	1.697,10

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?29f24f1e-1bbe-4a47-add3-7b048d208929

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
24	29.001441 - COTOVELO DE PVC AZUL LR DE 3/4"	UN	50,000000	7,8800	394,00
25	29.001399 - COTOVELO DE PVC AZUL LR DE 3/4" X 1/2"	UN	100,000000	5,6100	561,00
26	29.001550.0001 - COTOVELO DE PVC BRANCO 45°DE 50MM	UN	50,000000	4,3900	219,50
27	29.001550.0002 - COTOVELO DE PVC BRANCO 45°DE 100 MM	UN	50,000000	11,5900	579,50
28	29.001429 - COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 1 1/2"	UN	50,000000	8,1100	405,50
29	29.001428 - COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 1 1/4"	UN	50,000000	6,2500	312,50
30	29.001427 - COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 1"	UN	50,000000	4,4200	221,00
31	29.001396 - COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 1/2"	UN	50,000000	1,3200	66,00
32	29.001430 - COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 2"	UN	50,000000	41,1900	2.059,50
33	29.001426 - COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 3/4"	UN	100,000000	1,6400	164,00
34	29.001434 - COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 1 1/2"	UN	50,000000	5,1100	255,50
35	29.001433 - COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 1 1/4"	UN	50,000000	6,2900	314,50
36	29.001432 - COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 1"	UN	50,000000	2,5900	129,50
37	29.001435 - COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 2"	UN	50,000000	39,7700	1.988,50
38	29.001431 - COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 3/4"	UN	100,000000	1,1400	114,00
39	29.001551.0001 - COTOVELO PEAD 25 DE 3/4	UN	30,000000	17,3800	521,40
40	29.001551.0002 - COTOVELO PEAD 32 DE 3/4	UN	30,000000	27,4400	823,20
41	29.001551.0003 - COTOVELO PEAD 50 DE 3/4	UN	30,000000	58,0700	1.742,10
42	29.001469 - CURVA CURTA DE PVC BRANCO 90° DE 100 MM	UN	50,000000	27,7000	1.385,00
43	29.001407 - CURVA CURTA DE PVC BRANCO 90° DE 40 MM	UN	50,000000	5,6700	283,50
44	29.001467 - CURVA CURTA DE PVC BRANCO 90° DE 50 MM	UN	50,000000	14,2000	710,00
45	05.000732.0001 - DESENTUPIDOR DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO, MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA: 10 CM, DIÂMETRO: 16 CM, MATERIAL DO CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO: 50 CM	UN	10,000000	15,2400	152,40
46	29.001552 - EMENDA PEAD 20 MM	UN	20,000000	14,9800	299,60
	.001553 - ENGATE FLEXIVEL DE 50 MM	UN	60,000000	17,3000	1.038,00

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?29f24f1e-1bbe-4a47-add3-7b048d208929

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
48	29.001571 - FITA VEDA ROSCA, COM 50 METROS	UN	100,000000	8,9300	893,00
49	29.001466 - JOELHO DE PVC BRANCO 45° DE 100 MM	UN	30,000000	12,7500	382,50
50	29.001406 - JOELHO DE PVC BRANCO 45° DE 40 MM	UN	30,000000	3,0500	91,50
51	29.001464 - JOELHO DE PVC BRANCO 45° DE 50 MM	UN	30,000000	5,0400	151,20
52	29.001463 - JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 100 MM	UN	30,000000	8,8800	266,40
53	29.001405 - JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 40 MM	UN	30,000000	3,0600	91,80
54	29.001461 - JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 50 MM	UN	30,000000	3,2200	96,60
55	29.001462 - JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 75 MM	UN	30,000000	7,8100	234,30
56	29.001484 - JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 100 X 100 MM	UN	40,000000	26,6900	1.067,60
57	29.001482 - JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 100 X 50 MM	UN	40,000000	20,7900	831,60
58	29.001410 - JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 40 X 40 MM	UN	40,000000	4,4600	178,40
59	29.001479 - JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 50 X 50 MM	UN	40,000000	10,9600	438,40
60	29.001493 - LUVA DE CORRER PVC BRANCO DE 100 MM	UN	30,000000	20,9400	628,20
61	29.001413 - LUVA DE CORRER PVC BRANCO DE 40 MM	UN	20,000000	21,4000	428,00
62	29.001415.0002 - LUVA DE PVC AZUL LR DE 1/2"	UN	50,000000	4,8600	243,00
63	29.001415.0001 - LUVA DE PVC AZUL LR DE 3/4"	UN	50,000000	6,8100	340,50
64	29.001490 - LUVA DE PVC BRANCO SIMPLES DE 100 MM	UN	20,000000	8,2700	165,40
65	29.001412 - LUVA DE PVC BRANCO SIMPLES DE 40 MM	UN	20,000000	1,9100	38,20
66	29.001488 - LUVA DE PVC BRANCO SIMPLES DE 50 MM	UN	20,000000	3,5500	71,00
67	29.001451 - LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 1 1/2"	UN	40,000000	28,3600	1.134,40
68	29.001450 - LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 1 1/4"	UN	20,000000	25,9900	519,80
69	29.001449 - LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 1"	UN	20,000000	25,3600	507,20
70	29.001452 - LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 2"	UN	20,000000	35,9300	718,60
71	29.001448 - LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 3/4"	UN	100,000000	13,7400	1.374,00
	.001446 - LUVA DE PVC MARROM LL DE 1 1/2"	UN	40,000000	4,8200	192,80

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?29f24f1e-1bbe-4a47-add3-7b048d208929

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
73	29.001444 - LUVA DE PVC MARROM LL DE 1"	UN	40,000000	1,9700	78,80
74	29.001401 - LUVA DE PVC MARROM LL DE 1/2"	UN	20,000000	0,9500	19,00
75	29.001447 - LUVA DE PVC MARROM LL DE 2"	UN	20,000000	13,7400	274,80
76	29.001443 - LUVA DE PVC MARROM LL DE 3/4"	UN	100,000000	0,8100	81,00
77	29.001564 - MANTA GEOTEXTIL 30M²	RL	20,000000	164,7400	3.294,80
78	29.001555 - MASSA PARA CALAFETAR - VEDAÇÃO - 350G	CX	5,000000	14,2000	71,00
79	29.001556 - NIPLE PLASTICO BRANCO 1/2	UN	30,000000	2,6900	80,70
80	29.001501 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1 1/2"	UN	20,000000	67,6500	1.353,00
81	29.001500 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1 1/4"	UN	20,000000	52,0200	1.040,40
82	29.001499 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1"	UN	20,000000	37,0100	740,20
83	29.001505 - REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 1 1/2"	UN	20,000000	113,7200	2.274,40
84	29.001504 - REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 1 1/4"	UN	20,000000	90,9600	1.819,20
85	29.001503 - REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 1"	UN	20,000000	69,6500	1.393,00
86	29.001502 - REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 3/4"	UN	40,000000	57,8500	2.314,00
87	29.001420 - REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE 3/4"	UN	40,000000	19,0300	761,20
88	29.001506 - REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO DE 3/4"	UN	40,000000	54,2500	2.170,00
89	29.001567.0001 - REPARO - KIT COMPLETO CAIXA ACOPLADA É COMPOSTO POR: MECANISMO DE ENTRADA, COM A FINALIDADE DE CONTROLAR O FLUXO DE ENTRADA DE ÁGUA PARA DENTRO DA CAIXA ACOPLADA; MECANISMO DE SAÍDA PARA CONTROLAR O FLUXO DE ÁGUA PARA DENTRO DO VASO SANITÁRIO; VEDAÇÃO E FIXAÇÃO DA CAIXA ACOPLADA NO VASO SANITÁRIO; E ACIONADOR SUPERIOR.	UN	100,000000	78,9500	7.895,00
90	29.001566 - REPARO CAIXA ACOPLADA - CASTELO	UN	50,000000	42,6800	2.134,00
91	29.001565 - REPARO CAIXA ACOPLADA - OBTURADOR	UN	50,000000	23,0700	1.153,50
92	29.001569 - REPARO COMPLETO ASTRA LINHA AZUL 1 1/2	UN	50,000000	55,3200	2.766,00
	.001570 - REPARO DE DESCARGA - P20 LORENZETTI 1 2	UN	160,000000	113,3300	18.132,80

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?29f24f1e-1bbe-4a47-add3-7b048d208929

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
94	29.001559.0002 - REPARO TORNEIRA 1/2	UN	100,000000	32,7100	3.271,00
95	29.001559.0003 - REPARO TORNEIRA 1/4 DE VOLTA	UN	100,000000	12,7100	1.271,00
96	29.001559.0001 - REPARO TORNEIRA 3/4	UN	100,000000	40,1000	4.010,00
97	29.001568 - REPARO VÁLVULA DESCARGA HYDRAMASTER / HYDRALUXO	UN	200,000000	39,1200	7.824,00
98	29.001282 - SIFÃO AJUSTAVEL MULTIUSO	UN	150,000000	8,9000	1.335,00
99	29.001442 - TEE DE PVC AZUL LLR DE 3/4"	UN	30,000000	11,7200	351,60
100	29.001400 - TEE DE PVC AZUL LLR DE 3/4" X 1/2"	UN	30,000000	6,4900	194,70
101	29.001478 - TEE DE PVC BRANCO 90° DE 100 X 100 MM	UN	20,000000	16,8300	336,60
102	29.001476 - TEE DE PVC BRANCO 90° DE 100 X 50 MM	UN	20,000000	18,5100	370,20
103	29.001477 - TEE DE PVC BRANCO 90° DE 100 X 75 MM	UN	20,000000	12,3300	246,60
104	29.001409 - TEE DE PVC BRANCO 90° DE 40 X 40 MM	UN	20,000000	4,0100	80,20
105	29.001473 - TEE DE PVC BRANCO 90° DE 50 X 50 MM	UN	20,000000	13,4400	268,80
106	29.001439 - TEE DE PVC MARROM LLL DE 1 1/2"	UN	30,000000	10,4900	314,70
107	29.001438 - TEE DE PVC MARROM LLL DE 1 1/4"	UN	30,000000	14,6100	438,30
108	29.001437 - TEE DE PVC MARROM LLL DE 1"	UN	30,000000	3,2100	96,30
109	29.001398 - TEE DE PVC MARROM LLL DE 1/2"	UN	30,000000	1,6300	48,90
110	29.001440 - TEE DE PVC MARROM LLL DE 2"	UN	30,000000	7,0500	211,50
111	29.001436 - TEE DE PVC MARROM LLL DE 3/4"	UN	60,000000	1,4600	87,60
112	29.001560.0001 - TEE PEAD 25MM	UN	20,000000	20,0000	400,00
113	29.001560.0002 - TEE PEAD 32MM	UN	20,000000	23,7600	475,20
114	29.001560.0003 - TEE PEAD 50MM	UN	20,000000	30,9200	618,40
115	29.001541.0003 - TORNEIRA BANCADA PIA	UN	100,000000	55,6100	5.561,00
116	29.001541.0004 - TORNEIRA LAVATORIO	UN	100,000000	39,0900	3.909,00
117	29.001541.0005 - TORNEIRA PIA DE PAREDE	UN	100,000000	57,7200	5.772,00
	.001418 - TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA DE 4"	UN	100,000000	40,9300	4.093,00

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?29f24f1e-1bbe-4a47-add3-7b048d208929

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
119	06.003631 - TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 250MM	M	100,000000	144,0600	14.406,00
120	06.003630 - TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 300MM	M	100,000000	188,9800	18.898,00
121	06.003632 - TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 500MM	M	100,000000	461,5700	46.157,00
122	06.003634 - TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 600MM	M	300,000000	671,1100	201.333,00
123	06.003633 - TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE400MM	M	300,000000	322,4400	96.732,00
124	06.002328 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO DE 2" BARRA DE 6,00M	BR	60,000000	428,6200	25.717,20
125	29.001561 - TUBO DE LIGAÇÃO BACIA FLEXÍVEL COMPLETO	UN	100,000000	31,7700	3.177,00
126	29.001375 - TUBO DE PCV RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA TIPO VINILFORT DIÂMETRO DE 250 MM	BR	30,000000	1164,9700	34.949,10
127	29.001507 - TUBO DE PCV RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA TIPO VINILFORT DIÂMETRO DE 300 MM	BR	30,000000	1909,6300	57.288,90
128	29.001460 - TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 100 MM BARRA DE 6 M	BR	20,000000	96,3600	1.927,20
129	29.001562 - TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 150 MM BARRA DE 6 M	BR	30,000000	231,6500	6.949,50
130	29.001404 - TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 40 MM BARRA DE 6 M	BR	60,000000	43,1500	2.589,00
131	29.001458 - TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 50 MM BARRA DE 6 M	BR	20,000000	61,4700	1.229,40
132	29.001459 - TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 75 MM BARRA DE 6 M	BR	30,000000	82,4300	2.472,90
133	29.001424 - TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1 1/2" (50 MM) BARRA DE 6 M	BR	30,000000	86,4300	2.592,90
134	29.001423 - TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1 1/4" 40 MM) BARRA DE 6 M	BR	24,000000	99,7800	2.394,72
135	29.001422 - TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1" (30 MM) BARRA DE 6 M	BR	24,000000	53,3300	1.279,92
136	29.001395 - TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1/2" (20 MM) BARRA DE 6 M	BR	24,000000	24,7700	594,48
	.001425 - TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 2" (60 MM) .RRA DE 6 M	BR	20,000000	116,8300	2.336,60

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?29f24f1e-1bbe-4a47-add3-7b048d208929

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
138	29.001421 - TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 3/4" (25 MM) BARRA DE 6 M	BR	60,000000	21,2100	1.272,60
139	29.001381.0005 - TUBO PEAD (MANGUEIRA PEAD 25 MM)	M	500,000000	8,4400	4.220,00
140	29.001381.0006 - TUBO PEAD (MANGUEIRA PEAD 32 MM)	M	500,000000	11,6700	5.835,00
141	29.001381.0007 - TUBO PEAD (MANGUEIRA PEAD 50 MM)	M	1.000,000000	12,0900	12.090,00
142	06.002143.0004 - Valvula VÁLVULA AMERICANA - PIA COZINHA - ESCOAMENTO METAL 3.1/2	UN	50,000000	33,0100	1.650,50
143	06.002143.0003 - Valvula VÁLVULA DE BANHEIRO PIA RALO - LAVATÓRIO 7/8	UN	50,000000	37,2000	1.860,00
144	06.002087 - VÁLVULA DE DESCARGA COMPLETA DE 1 1/2"	UN	120,000000	337,1600	40.459,20

Total Geral Médio: **747.969,53**

PERUIBE, 29 de Julho de 2025.

0
Secretaria de Administração
0

Assinado por WANDERLEI DANIEL (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?29f24f1e-1bbe-4a47-add3-7b048d208929

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

Processo Administrativo: 9.373/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Interessado: Obras, Serviços e Infraestrutura Urbana
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO (art. 34, Lei 14.133/21)
Modo de disputa: ABERTO

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia **19/09/2025**.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia **06/10/2025**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia **06/10/2025**.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia **06/10/2025**.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

A presente licitação será realizada em sessão pública, por meio da ***INTERNET*****,** mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através da Plataforma de compras eletrônicas denominada **ComprasBR, no endereço eletrônico**: https://comprasbr.com.br

Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Peruíbe, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a página eletrônica do Compras BR ***(https://comprasbr.com.br)***

O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 8.538/2015 (no que couber), Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 5.138/2021.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
ANEXO 01 – Termo de referência
ANEXO 02 – Modelo de Credenciamento
ANEXO 03 – Declarações diversas
ANEXO 04 – Declaração de Enquadramento de ME_EPP_MEI
ANEXO 05 – Dados para Preenchimento da Ata de Registro de Preços
ANEXO 06 – Minuta de Ata de Registro de Preços
ANEXO 07 – Procedimentos para solicitações administrativas via protocolo digital – Programa Peruibe sem Papel
ANEXO 08 – Modelo de Proposta Comercial
ANEXO 09 – Relação dos produtos com valor estimado

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS** nos termos da legislaçãovigente, e especificações contidas nos Anexos deste Edital.

1.1.1. A licitação será formadas por **144 (cento e quarenta e quatro) Itens**, conforme tabela constante exo 1, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens ou somente para os itens de seu interesse.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fa7de6ee-bbcb-4422-b5de-28ed33a735d7

1.2. **DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

1.2.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá em especial, as seguintesatribuições:

a) determinar a abertura da sessão pública e promover seu adiamento, suspensão ou reativação, quando necessário, conforme decisão da autoridade competente;

b) conduzir e coordenar a sessão pública de licitação;

c) analisar a minuta de edital, propondo alterações e correções necessárias;

d) promover a divulgação do edital, após aprovação pela Assessoria Jurídica, e autorização da autoridade competente;

e) receber, examinar e responder eventuais impugnações e pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

f) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

g) promover a desclassificação das propostas que não atendam aos requisitos estabelecidos no edital;

h) promover o desempate das propostas, quando o sistema eletrônico de licitação não o previr automaticamente;

i) processar a etapa de lances de acordo com a modalidade de licitação e com o sistema utilizado;

j) promover o exercício do direito de preferência afeto às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas, quando for o caso;

k) negociar o valor do menor preço obtido ou condições mais vantajosas para a Administração;

l) decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do preço;

m) promover a habilitação;

n) elaborar ata da sessão pública de licitação, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

I. dos participantes do procedimento licitatório;
II. das propostas classificadas e desclassificadas;
III. das propostas e lances e da classificação final das propostas;
IV. do exercício do direito de preferência por parte de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas;
V. da negociação do preço;
VI. da aceitabilidade do menor preço;
VII. da análise dos documentos de habilitação;
VIII. do saneamento de irregularidade fiscal das microempresas;
IX. empresas de pequeno porte e cooperativas, quando for o caso;
X. dos recursos apresentados e respectiva decisão;

o) propor à autoridade competente a homologação, a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, a revogação ou a anulação do processo licitatório, bem como a declaração de licitação deserta ou fracassada.

p) receber, examinar e decidir os recursos interpostos contra seus atos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

q) verificar e julgar as condições de habilitação;

r) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fa7de6ee-bbcb-4422-b5de-28ed33a735d7

s) indicar o vencedor do certame;

t) conduzir os trabalhos da equipe de apoio.

1.3. **Este certame licitatório obedecerá a seguinte ordem procedimental na Plataforma ComprasBR:**

a) **FASE DE INSERÇÃO DO VALOR DA PROPOSTA**: Nesta fase, no período de divulgação do certame até o último minuto previsto para a abertura da sessão, os licitantes irão inserir os valores unitários e globais de sua proposta em campo apropriado do sistema. Nesta fase, o licitante deverá atentar-se para incluir na Plataforma ComprasBR, o arquivo contendo sua proposta comercial inicial. A não observância, poderá acarretar em sua desclassificação face à ausência de informação suficiente para análise e classificação de sua proposta.

b) **FASE DE LANCES:** Nesta fase, os licitantes que cumprirem a exigências contidas na alínea "a", irão estabelecer lances sucessivos, obedecendo o critério de MENOR PREÇO, dentro do tempo limite de 10 (dez) minutos estabelecidos em edital, assim como, suas respectivas prorrogações automáticas a cada 02 (dois) minutos caso haja novos lances, os quais serão sistematicamente controlados pelo Sistema Eletrônico do Portal ComprasBr;

c) **FASE DE ABERTURA DE VISTAS:** Nesta fase, o licitante classificado em primeiro lugar, obedecendo o critério de menor preço, terá sua proposta e demais exigências contidas neste edital e anexos, analisada para efeito de aceitação, classificação e possível negociação, prosseguimento para a fase seguinte. Caso a licitante deixe de incluir na Plataforma ComprasBR, o arquivo contendo sua proposta comercial inicial (vide item 1.3 "a"), não será admitido seu envio posterior, e será automaticamente desclassificada, visto esta atenção e responsabilidade de atendimento ao edital ser exclusivamente do licitante, arcando com possíveis erros e falhas de inserção de documentos. Salienta-se que a exigência da inserção da proposta comercial inicial encontra-se mencionada e estabelecida nos itens 7., 7.1., 7.1.1. , 8.7, 8.8, 8.9 e 10.2 do presente edital.

d) **FASE DE HABILITAÇÃO:** Nesta fase, o licitante que tiver a melhor proposta classificada na fase anterior, terá seus documentos de habilitação, projetos, planilhas e demais documentos exigidos em edital devidamente analisados, inclusive a respectiva exequibilidade da proposta informada na fase de lances com o apoio técnico de setores competentes, a qual deverá obedecer aos critérios legais previstos na Lei 14.133/2021. Caso a licitante deixe de incluir na Plataforma ComprasBR, os arquivos contendo os documentos de habilitação, não será admitido seu envio posterior, e será automaticamente inabilitado, visto esta atenção e responsabilidade de atendimento ao edital ser exclusivamente do licitante, arcando com possíveis erros e falhas de inserção de documentos. Salienta-se que a exigência da inserção prévia dos documentos de habilitação encontra-se estabelecida no item 11.2 do presente edital.

e) **FASE DE RECURSO:** Nesta fase, as empresas licitantes que discordarem das decisões proferidas neste certame, poderão manifestar sua intenção em recorrer da decisão (conforme mencionado no item 12.3 deste edital), vedado a sua manifestação apenas via "chat", dentro do tempo limite de 30 (trinta) minutos improrrogáveis;

f) **FASE DE ADJUDICAÇÃO**: Nesta fase, o licitante que for declarado habilitado na fase de documentos de habilitação, teráo objeto adjudicado a seu favor, sendo posteriormente declarado vencedor do certame.

1.4. Salienta-se às empresas interessadas, que tanto a **documentação** exigida quanto a **proposta comercial inicial**, **DEVERÃO** ser **INSERIDAS PRELIMINARMENTE** na plataforma ComprasBR, ou seja, até a data marcada para o **término cadastro das propostas constante do preâmbulo deste edital, que será até** às 09:00 horas do dia 06/10/2025. A exigência de inserção preliminar da documentação e proposta inicial já encontram-se dispostas, nos itens 1.4 "a", "c", "d" e 11.2 deste edital.

1.5. O valor estimado pela Prefeitura Muncipal de Peruibe para o presente certame é de R$**: 747.969,53 (setecentos e quarenta e sete mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos)**

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A licitação, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET,

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fa7de6ee-bbcb-4422-b5de-28ed33a735d7

mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Licitações, na Forma Eletrônica (licitações) do Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR (https://comprasbr.com.br).

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público da Prefeitura Municipal de Peruibe, denominado PREGOEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica do Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR (https://comprasbr.com.br).

2.3. As comunicações prévias à sessão de disputa de lances bem como de todas as fases, referentes ao certame serão disponibilizadas em:

- Site do Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR em https://comprasbr.com.br;
- Site da Prefeitura de Peruibe em: http://www.peruibe.sp.gov.br;
- Site do Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) em https://www.gov.br/pncp/pt-br;
- Publicadas no Diário Oficial do Município de Peruibe em https://www.peruibe.sp.gov.br;

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA

3.1. Nos termos do Artigo 14 da Lei de Licitações 14.133/2021, **NÃO SERÁ ADMITIDA** nesta licitação a participação de:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.2. **PODERÃO PARTICIPAR** desta licitação os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

3.3. O licitante deverá estar credenciado, preferencialmente de forma direta ou através de empresas associadas ao Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR, em tempo hábil, antes do horário fixado no edital para o encerramento de recebimento das propostas.

3.4. O provedor do sistema eletrônico poderá cobrar do licitante, pelos custos de utilização dos recursos de tecnologia da informação.

3.5. A Prefeitura Municipal de Peruibe está isenta de quaisquer custos de operacionalização e uso do sistema https://comprasbr.com.br, ficando a cargo do(a) do participante os encargos financeiros ou de qualquer [illegible]ie estabelecidos com a promotora do sistema, de acordo com o termo contratual ajustado entre as partes

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fa7de6ee-bbcb-4422-b5de-28ed33a735d7

(Licitante/ Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR) referentes à utilização dos recursos de tecnologia da informação.

4. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DO PORTAL DE COMPRAS ELETRÔNICAS DO COMPRASBR

4.1. A participação do licitante na presente licitação se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas ao Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR, a qual por meio de seu operador designado indicará implícito conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.2. O acesso do operador à licitação, somente se dará mediante prévia definição de senha pessoal e intransferível.

4.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer licitação, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR.

4.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes à licitação eletrônica.

4.6. O licitante interessado deverá observar o Art. 19 do Decreto Federal nº 10.024/2019:

"Art. 19. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:
I - Remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
II - Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
III - Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
IV - Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
V - Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
VI - Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acessopor interesse próprio."

5. ATENÇÃO DO LICITAÇÃO DURANTE A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

5.1. A participação na licitação, na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente registro da proposta de preços e inserção dos respectivos documentos de habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados, data e horário limite estabelecido.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante, bem como do andamento geral da licitação.

5.3. É vedado ao licitante identificar-se em sua proposta ao lançá-la no sistema ou no decorrer da ão da licitação, sob pena de desclassificação do licitante e aplicação das penalidades cabíveis.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (AI), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fa7de6ee-bbcb-4422-b5de-28ed33a735d7

5.3.1. Não se considera identificação do licitante, as informações que integrem a documentação anexada ao sistema, quando exigidos por força do edital e integrantes da proposta, tais como: planilhas, fichas técnicas, catálogos, entre outros, pois nos termos decreto federal 10.024/2019, estes somente serão acessíveis aos demais participantes e ao Pregoeiro após a finalização da fase de lances, não prejudicando a disputa.

5.3.2. Salienta-se que no caso de licitação para fornecimento de produtos, se o licitante seja o próprio fabricante do produto, **não se justifica** ao ofertar as propostas iniciais, a não inserção de sua marca ofertada sob a alegação de que tal ato indentificaria o licitante, visto que por ser produto comercial, outros licitantes poderão ofertar sua marca.

5.4. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelo telefone: suporte Campo Grande/MS (67) 3303-2740 ou através do Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR ou pelo e-mail contato@comprasbr.com.br.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas serão suportadas pela respectiva dotação orçamentária, conforme classificações a seguir:

02.07.02.15.452.0006.2050.3390.30.24 - ficha de despesa: 215 - Fonte de recurso: TESOURO;

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE

7.1. Após a divulgação do edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio eletrônico disponível no endereço https://comprasbr.com.br, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.1.1. A etapa de que trata o subitem 7.1 será encerrada com a abertura da sessão pública.

7.2. O envio da proposta, catálogos (quando solicitado), acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no subitem 7.1, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.2.1. Os licitantes deverão anexar, quando solicitado em edital, os catálogos e documentos de habilitação em campo próprio disponível no sistema.

7.3. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

7.4. A falsidade da declaração de que trata o subitem 7.3 sujeitará o licitante às sanções previstas no item 19.

7.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.6. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.8. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fa7de6ee-bbcb-4422-b5de-28ed33a735d7

7.9. O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, conforme disposto no preâmbulo deste edital.

7.10. A licitante responde integralmente por todos os atos praticados na licitação, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

7.11. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada licitação.

7.12. O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

8. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1. O registro de proposta no sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento, aceitação e atendimento das condições do Edital, inclusive com relação às quantidades, aos prazos, forma de entrega dos produtos/serviços, forma de apresentação de declarações e documentos de habilitação.

8.1.1. A licitante deverá observar os descritivos dos itens, constante deste edital e seus anexos, bem como as cláusulas presentes neste instrumento. A apresentação de proposta subentende que o licitante observou os descritivos e que cumpre plenamente as exigências do edital e seus anexos, não podendo alegar desconhecimento dessas disposições.

8.1.2. Cabe ao licitante se inteirar dos dados indispensáveis a apresentação da proposta, sendo que os preços a serem propostos deverão cobrir quaisquer despesas que incidam ou venham incidir sobre a execução do objeto deste certame ou quaisquer dificuldades inerentes e/ou localização geográfica.

8.1.3. **A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE** sob pena de desclassificação: declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme artigo 63, § 1º da Lei 14.133/2021 (conforme anexo 8).

8.1.4. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.1.5. Todas as despesas, ocorrências e riscos envolvendo os profissionais da contratada, durante a execução dos serviços e/ou motivados por esta, são de inteira responsabilidade da contratada.

8.1.6. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita execução do objeto desta licitação será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

8.1.7. A inclusão de outras condições de pagamento não previstas neste Edital não será considerada para qualquer fim.

8.2. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2.1. Os licitantes deverão ofertar preços de mercado para os produtos, sendo opcional à Administração verificar por meio de diligências, eventuais superfaturamentos ou discrepâncias nos preços obtidos na licitação e desclassificar as propostas inadequadas.

8.2.2. No preenchimento da proposta eletrônica, bem como o arquivo apresentado contendo a proposta comercial (conforme modelo anexo 08, a empresa deverá apresentar a marca para o produto ofertado. A não inserção destas informações neste campo implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico para disputa com **MENOR PREÇO UNITÁRIO contendo máximo 02 (duas) casas decimais**. Na apresentação da proposta readequada após a

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fa7de6ee-bbcb-4422-b5de-28ed33a735d7

disputa de lances, tanto os valores unitários, quanto os valores totais deverão estar com 2 casas decimais.

8.2.3 . Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista para os itens deste Edital.

8.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações mínimas contidas no ANEXO 01.

8.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública da licitação.

8.5. Ficará sujeita à aplicação das penalidades, a licitante que deixar de apresentar os documentos solicitados neste edital, ou apresentá-los de forma defeituosa, desde que constatada a má fé.

8.6. O não atendimento das especificações contidas neste edital acarretará na desclassificação da proposta.

8.7. Com base no art. 34 da Lei 14.133/2021, como condição de parâmetro mínimo de qualidade e exigência para esta licitação, deverá ser anexada, a proposta comercial inicial (conforme anexo 8), a qual deverá ser apresentada diretamente na Plataforma ComprasBR, contendo a declaração de que nos preços cotados já estarão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, para efeito de julgamento das propostas.

8.8. **Para cada item em sua proposta comercial, o licitante DEVERÁ Informar apenas 01 (uma) marca. O item que for ofertado sem marca ou que for ofertado com mais de uma marca, será desclassificado automaticamente.**

8.9. **ATENÇÃO LICITANTE: Para os itens que forem ofertados como marca as terminologias "original", "1ª linha", "1º uso", "importado", "nacional", "universal", "genuino", "marca própria", etc., que caracterizem termos populares infundados, condição de estado do produto ou procedência, será desclassificado, salvo comprovação formal apresentada juntamente com sua proposta, de que o termo refere-se à uma marca comercial.**

8.10. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DE LANCES E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 Verificados os valores apresentados, terá início a fase competitiva para recebimento de lances, no endereço eletrônico, no dia e horário informados no preâmbulo deste Edital, quando então as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, de valor correspondente ao **MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

9.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as seguintes condições:

a) A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

b) Será adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

c) A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

d) A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e erá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fa7de6ee-bbcb-4422-b5de-28ed33a735d7

e) Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

f) Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

g) Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.3 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.4 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.5 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, conforme definido neste Edital e seus anexos. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

9.6 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor lance, será considerada empatada com a primeira colocada, cujo critério de aferição será realizado automáticamente pelo próprio sistema ComprasBR.

9.7 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.8 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.9 no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1.º e 2.º do art. 44 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, será realizado sorteio entre elas (pelo próprio sistema) para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta, nos termos do artigo 64, §4º, inciso III, do Decreto Municipal 5.838/2023.

9.10 Nas licitações em que após o exercício de preferência de que trata a Lei Complementar Federal nº 123/2023, esteja configurado empate em primeiro lugar, será realizada disputa final entre os licitantes empatados, que poderão apresentar nova proposta fechada, conforme estabelecido no instrumento convocatório, nos termos do artigo 39 do Decreto Municipal 5.838/2023.

9.11 Mantido o empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual preferencialmente deverão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que haja sistema de avaliação instituído;

II) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, atendendo a maioria dos seguintes requisitos:

a) medidas de inserção, de participação e de ascensão profissional igualitária entre mulheres e homens, incluída a proporção de mulheres em cargos de direção do licitante;

b) ações de promoção da igualdade de oportunidades e de tratamento entre mulheres e homens em

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fa7de6ee-bbcb-4422-b5de-28ed33a735d7

matéria de emprego e ocupação;

c) igualdade de remuneração e paridade salarial entre mulheres e homens;

d) práticas de prevenção e de enfrentamento do assédio moral e sexual;

e) programas destinados à equidade de gênero e de raça; e

f) ações em saúde e segurança do trabalho que considerem as diferenças entre os gêneros;

III) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do artigo 58 e seguintes Decreto Municipal nº 5.837, de 20 de abril de 2023.

9.12. Caso a regra prevista no item 9.11 deste edital não solucione o empate, será dada preferência:

I- empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II- empresas brasileiras;

III- empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV- empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9.13. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.14. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.15. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que envie a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.16. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.17. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta inicial (fase de abertura de vistas).

10. **DA FASE DE JULGAMENTO E READEQUAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1 Após finalizada a sessão de lances, o Pregoeiro poderá solicitar auxílio à área demandante para eventual análise, que uma vez atendida as condições de julgamento, divulgará o vencedor provisório, e as propostas desclassificadas se houverem.

10.2 Na hipótese da proposta de menor valor desatender às exigências da proposta de preços e as habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo na ordem de classificação, segundo o critério do Menor Preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

10.3. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fa7de6ee-bbcb-4422-b5de-28ed33a735d7

10.4 Após o julgamento, o licitante vencedor deverá reelaborar e apresentar à Administração, por meio eletrônico, sua proposta comercial, com os respectivos valores unitários e total adequados ao valor final da proposta vencedora, mantendo-se as marcas/modelos ofertados em sua proposta inicial. A proposta de preços atualizada com o último lance (compreendendo-se os valores unitarios iguais ou inferiores ao valor final arrematado do item) deverá ser enviada à Prefeitura de Peruibe no e-mail: admpbe@gmail.com, conforme orientações do Pregoeiro dispostas no chat da sessão.

10.5. DO CRITÉRIO DE INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA (Artigo 59 da Lei 14.133/21):

10.5.1. Na verificação da conformidade da melhor proposta apresentada com os requisitos do instrumento convocatório, será desclassificada aquela que:

I- contenha vícios insanáveis;

II- não obedeça às especificações técnicas previstas no instrumento convocatório;

III- apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação, inclusive nas hipóteses previstas nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal 123, de 2006;

IV- não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública; ou

V- apresente desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável, nos termos do artigo 40 do Decreto Municipal 5.838/2023.

10.5.2. O Pregoeiro ou a comissão de contratação poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada, nos termos do artigo artigo 40, §1º do Decreto Municipal 5.838/2023.

10.5.3. Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para a desclassificação da proposta. Após análise técnica da proposta e constatado eventuais falhas possiveis de saneamento, a mesma poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro no chat, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação, a qual será encaminhada novamente para análise técnica;

10.5.3.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.5.3.2. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, o Pregoeiro poderá utilizar-se de consulta/auxílio para manifestação técnica pelos setores técnicos e competentes do serviço ou da área especializada no objeto.

10.6 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS:

10.6.1 O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratama Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

10.6.2. Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

10.6.3. O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

10.6.4. Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fa7de6ee-bbcb-4422-b5de-28ed33a735d7

10.6.5. Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

10.6.6. Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o Pregoeiro verificará seus documentos de habilitação.

10.6.7. Caso ocorra a situação de empate descrita no item 10.6.5. identificado automaticamente pelo sistema, o Pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o item no prazo de cinco minutos.

10.6.8. Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas, deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

10.6.9. A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo Pregoeiro, que encerrará a disputa do item na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação e da proposta de preços.

10.6.10. O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante e exclusivamente pelo sistema ComprasBR, produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

10.6.11. Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo Pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não será mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

10.6.12. Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

10.6.13. O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observando qual sua classificação de acordo com o que foi declarado no Anexo 4, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

10.6.14. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo Pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial, em consonância com art. 43, §1º da Lei 123/2006.

10.6.15. As disposições a que se refere o item 10 e subitens **não são aplicadas,** no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, caso se adeque a situação, observando-se o preenchimento do Anexo 4 com relação ao faturamento da empresa.

10.6.16. **As microempresas e empresas de pequeno porte** (caso queiram exercer o direito de preferência de desempate) deverão apresentar declaração visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela lei complementar n° 147/14, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo 4 deste Edital, **DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL DA EMPRESA OU PROCURADOR**.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fa7de6ee-bbcb-4422-b5de-28ed33a735d7

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos relativos à **HABILITAÇÃO** estão relacionados nos **itens 11.15 a 11.18** deste Edital.

11.1.1. Nos termos do Artigo 64 da Lei 14.133/2021, após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.1.2. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.2. Todos os documentos relativos à habilitação exigidos no edital, deverão ser inseridos preliminarmente e exclusivamente por meio eletrônico no endereço https://comprasbr.com.br, até a data e o horário estabelecidos para o término do cadastro das propostas no preâmbulo deste edital sob pena de desclassificação.

11.2.1 Não serão aceitos e automaticamente ignorados, documentos preliminares de habilitação enviados via email ou via correios, visto que a licitante deverá proceder unicamente nos termos dos itens 12 deste edital.

11.3. Caso a licitante insira seus documentos de habilitação na Plataforma ComprasBR e algum documento apresentado esteja em forma de fotocópia simples, sem a devida autenticação digital ou sem assinatura digital, conforme o tipo de documento e conteúdo, a licitante, **DEVERÁ** para fins de regularização de sua habilitação (caso estiver na condição de melhor classificado no certame e de acordo com as orientações do pregoeiro) **apresentá-los:**

a) Pessoalmente no Departamento de Licitações, situado no piso superior do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Peruibe das 09h às 16h, em **até 03 (três)** dias úteis após o encerramento da disputa de lances;

b) Enviados via correios para o endereço: Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro - Peruíbe – CEP 11770-122, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis.

c) Enviados via email (caso já possua os documentos providos para fins de regularização, na forma de autenticação digital ou assinatura digital) conforme orientações do Pregoeiro.

11.3.1. Caso a empresa envie via Correios os documentos para regularização de sua habilitação devidamente autenticados, em original e/ou assinados digitalmente, conforme mencionado no item 11.3, a data de postagem deverá observar o prazo mencionado no respectivo item 11.3. “a”.

11.3.2. Caso a licitante deixe de incluir algum documento inicialmente exigido em edital para sua habiltação, não será admitido seu envio posterior via Correios ou por email em complementação ao documento não incluído inicialmente, visto esta atenção e responsabilidade de atendimento ao edital ser exclusivamente do licitante, arcando com possíveis erros e falhas de inserção de documentos.

11.3.3. Caso a empresa insira **TODOS** os documentos no sistema ComprasBR (inclusive declarações) e estejam providos de autenticidade digital e/ou assinatura digital, não será obrigatório o envio via correios ou apresentados pessoalmente no Departamento de Licitações da documentação já disposta na Plataforma ComprasBR e se caso mesmo assim ocorrer o envio/entrega desnecessária da documentação, será inutilizado pelo Pregoeiro.

11.4. Após a conferência dos documentos e proposta enviados, solicitado em edital, será aberto o prazo

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fa7de6ee-bbcb-4422-b5de-28ed33a735d7

para manifestação da intenção de interposição de recurso.

11.4.1 Fica a licitante ciente da responsabilidade do acompanhamento de eventuais comunicados e documentos pertinentes ao andamento do presente pregão, inseridos pelo Pregoeiro na Plataforma ComprasBR, responsabilizando-se por eventuais perdas de negócios, prazos, obrigações e demais atos inerente ao certame.

11.5. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação mencionado no item 11.3 dentro do prazo estabelecido, acarretará na desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente, obedecendo-se a ordem de classificação.

11.6. Todos os documentos de habilitação exigidos deverão ser originais ou apresentados por qualquer processo de cópia devidamente autenticada por cartório competente, autenticados digitalmente ou por servidor da Prefeitura Municipal de Peruibe;

11.6.1. Tendo em vista que os procedimentos licitatórios encontram-se em trâmites digitais, tanto em função do uso da Plataforma Digital ComprasBR, quanto da forma de tramitação do processo administrativo pelo Programa Peruibe Sem Papel – Protocolo Digital, os documentos que porventura sejam entregues em forma física conforme mencionados nos itens 11.3 “a” e “b”, após a devida conferência de atendimento ao edital pelo Pregoeiro, serão escaneados e devidamente entranhados aos autos do processo digital correspondente, sendo que suas cópias apresentadas em forma física, serão inutilizadas após a homologação do certame.

11.7. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

11.8. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta dos seguintes cadastros:

a) Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP);

11.9. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021 e conforme modelo disposto no anexo 8.

11.10. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, limitada a:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.11 Na análise dos documentos de habilitação, poderão ser sanados erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, para fins de habilitação e classificação.

11.12 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante vencedor cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.13 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após ojulgamento.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fa7de6ee-bbcb-4422-b5de-28ed33a735d7

11.14. ATENÇÃO: Para habilitação os documentos **DEVERÃO** ser **INSERIDOS PRELIMINARMENTE DIRETAMENTE NA PLATAFORMA COMPRASBR ATÉ A DATA MARCADA PARA O TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS CONSTANTE DO PREÂMBULO DESTE EDITAL, QUE SERÁ ATÉ ÀS 09:00 HORAS DO DIA 06/10/2025** e **se possível, com o nome do documento que o identifique corretamente por sua natureza, de modo a facilitar sua análise**. Caso a licitante deixe de incluir preliminarmente na Plataforma ComprasBR, os arquivos contendo os documentos de habilitação, não será admitido seu envio posterior, e será automaticamente inabilitado, visto esta atenção e responsabilidade de atendimento ao edital ser exclusivamente do licitante, arcando com possíveis erros e falhas de inserção de documentos.

11.14.1 Os arquivos poderão ser inseridos unitáriamente ou todos os documentos em um único arquivo. Todos, quando possível deverão ser em formato PDF.

11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.15.1 Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social, as atividades compatíveis com o objeto deste Edital;

11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):

a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitidapela Secretaria de Estado da Fazenda;
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante;
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho;

11.16.1. Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal ou de qualificação econômico-financeira, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento ou estabelecido neste edital, será considerado o lapso de **90 (noventa) dias** entre a data de sua expedição e a data limite para recebimento da proposta.

11.16.2. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual - MEI somente será exigida na forma prevista pela Lei Complementar n° 123/06;

.3. As microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual - MEI, por

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fa7de6ee-bbcb-4422-b5de-28ed33a735d7

ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e ou trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.16.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.16.5. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 11.16.4, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo- se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) **Balanço patrimonial** e demonstrações contábeis dos **02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS** exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regbular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro.

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) **Certidão negativa de feitos sobre falência**, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos à seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura.

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: ≥ 1,0

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Ativo não circulante}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não circulante}}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: ≥ 1,0

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO ≤ 0,50

$$IE = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

d) A boa situação financeira da empresa poderá ser comprovada pelo item 11.17 “c” acima **ou** Comprovação de capital **ou** patrimônio líquido mínimo registrado na data da apresentação da proposta, no valor de **R$ 74.796,95 (setenta e quatro mil setecentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos),** correspondente a 10% do valor total estimado da licitação**.**

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fa7de6ee-bbcb-4422-b5de-28ed33a735d7

11.18. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

11.18.1. DECLARAÇÃO que atende a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;

11.18.2. DECLARAÇÃO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

11.18.3. DECLARAÇÃO de que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

11.18.4. DECLARAÇÃO de ciência do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).

11.18.5. DECLARAÇÃO de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.

11.18.6. DECLARAÇÃO de que a empresa não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

11.18.7. DECLARAÇÃO de que a empresa não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

11.18.8. DECLARAÇÃO de que a empresa, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

11.18.9. As declarações solicitadas nos itens 11.18.1 a 11.18.08, em papel tibrado da empresa e devidamente assinadas, poderão ser apresentadas de forma isolada (cada declaração individualmente) ou agregada em um único documento (orientamos a utilização do Anexo 3 deste edital onde constam todas as respectivas declarações para facilitar o atendimento). A falta de quaisquer dessas declarações poderá acarretar na inabilitação da licitante.

12. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES, RECURSOS E CONTRA-RAZÕES

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. **Quanto aos pedidos de ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:** É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos e ou impugnações sobre o ato convocatório da licitação e seus anexos, observado para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para a abertura do certame, podendo este ser formalizado por meio de requerimento endereçado ao Pregoeiro(a), EXCLUSIVAMENTE através do site do portal de compras eletrônicas do COMPRAS BR, em https://comprasbr.com.br, sendo que os respectivos resultados dos pedidos de esclarecimentos ou das impugnações, serão disponibilizados também portal de compras eletrônicas do COMPRAS BR, em https://comprasbr.com.br devendo o licitante observar o item 11.4.1. do edital.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fa7de6ee-bbcb-4422-b5de-28ed33a735d7

12.2.1. Os respectivos pedidos de esclarecimentos e impugnações ao presente edital, **DEVERÃO ÚNICAMENTE** serem impetrados via Plataforma ComprasBR. Quaisquer formas que sejam utilizadas que não seja via Plataforma ComprasBR será automaticamente desprezada, arcando o licitante pelos prejuízos que lhe sofrerem, pela inobservância deste disposto.

12.3. **Quanto à impetração de RECURSOS E CONTRARRAZÕES:** Declarado o vencedor, e analisada a documentação de habilitação, será aberto prazo para o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, deverá fazê-lo por meio do seu representante, manifestando no **prazo máximo de 30 (trinta) minutos**, a sua intenção em recorrer, EXCLUSIVAMENTE via sistema Compras BR, em campo próprio, devendo juntar memoriais, comprovações e respectiva petição, no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme datas e horários mencionados no chat da sessão, sendo que os respectivos resultados dos recursos e contrarrazões, serão disponibilizados também no portal de compras eletrônicas do COMPRAS BR, em https://comprasbr.com.br devendo o licitante observar o item 11.4.1. do edital.

12.3.1. A data de encerramento do prazo para anexar as razões de recurso no Sistema ComprasBR será determinada no chat da sessão em ato contínuo ao fim do prazo de 30 minutos para manifestação de recurso. O horário máximo para anexar as **razões de recurso** será até às 17:00hs do dia de encerramento do prazo.

12.3.1.1. **Não serão aceitos/reconhecidos as razões de recursos apresentados via:**

a) Via chat da sessão;

b) Por email;

c) Através do protocolo digital da Prefeitura de Peruibe;

d) Entregue pessoalmente em quaisquer setores da Prefeitura de Peruibe;

e) Fora do prazo determinado.

12.3.2. As manifestações de recursos e contrarrazões referente às fases de julgamento da presente licitação, **DEVERÃO ÚNICAMENTE** serem impetrados via Plataforma ComprasBR. Quaisquer formas que sejam utilizadas que não sejam via Plataforma ComprasBR serão automaticamente desprezadas, arcando o licitante pelos prejuízos que lhe sofrerem, pela inobservância deste disposto.

12.3.3. Havendo manifestação de intenção recursal, nesse momento, o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal.

12.3.4. Uma vez admitido a intenção recursal, os interessados ficam desde logo, intimados conforme estabelecido no chat da sessão à apresentar contrarrazões em igual número de dias **EXCLUSIVAMENTE via sistema Compras BR, em campo próprio**, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. O horário máximo para anexar **as contra-razões** de recurso será até às 17:00hs do dia de encerramento do prazo.

12.3.4.1. **Não serão aceitos/reconhecidos as contrarrazões aos recursos apresentados via:**

a) Via chat da sessão;

b) Por email;

c) Através do protocolo digital da Prefeitura de Peruibe;

d) Entregue pessoalmente em quaisquer setores da Prefeitura de Peruibe;

e) Fora do prazo determinado.

12.3.5. Havendo quem se manifeste, o Pregoeiro verificará a tempestividade e a existência de motivação
enção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fa7de6ee-bbcb-4422-b5de-28ed33a735d7

12.4. A falta de manifestação no prazo estipulado no item 12.3 e devidamente motivada, importará na preclusão do direito de recurso;

12.5 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

12.6. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentados para análise pelo setor competente;

12.7. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

12.8. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados e no interesse público, será adjudicado o objeto do certame à licitante vencedora com a respectiva homologação do procedimento licitatório;

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e caso não haja interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto à licitante vencedora, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito Municipal.

13.2. O resultado final da licitação será publicado na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, no Diário Oficial do Município de Peruibe e disponibilizado no Portal Nacional de Compras Pública – PNCP e no site da Prefeitura de Peruibe.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES (Decreto Municipal 5839/23)

14.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, será a adjucatária convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, que deverá fazê-lo no prazo máximo **de 03 (três) dias úteis** da convocação, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas no item 19.

14.2. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Departamento Licitações e Contratos.

14.3. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

14.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, conforme previsto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

14.5. O prazo previsto no item 14.4 poderá ser prorrogado, por igual período, desde que devidamente comprovado que os preços registrados permanecem vantajosos para a Administração, nos termos do parágrafo único do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

14.6. Na hipótese de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços poderá haver renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original. O ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

14.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços e efetuar o fornecimento ao respectivo preço registrado, nas seguintes hipóteses:

a) Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e consequente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior;

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fa7de6ee-bbcb-4422-b5de-28ed33a735d7

b) Revisão de preços do primeiro classificado, quando o novo preço resultar superior ao do segundo classificado.

14.8. A existência de preço registrado **não obriga** a Prefeitura Municipal de Peruíbe a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.

14.9. Os quantitativos totais expressos na relação constante do **Anexo 1** são estimados e representam as previsões do Município de Peruíbe durante o prazo de 01 (um) ano, observdo o contido no item 14.5 deste Edital.

14.10. A Prefeitura Municipal de Peruíbe **não está obrigada** a adquirir uma quantidade mínima dos serviços/produtos, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

14.11. A adjudicatária será convocada para que no prazo **de 03 (três) dias úteis**, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, **Anexo 6**, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas no item 19 deste Edital.

14.12. O prazo para a assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que a solicitação seja apresentada pela parte interessada durante a sua vigência inicial e esteja devidamente fundamentada em motivo justificado, o qual deverá ser analisado e aceito pela Prefeitura Municipal de Peruíbe

14.13. O respectivo contrato **DEVERÁ** ser assinado **PRIORITARIAMENTE VIA PROTOCOLO DIGITAL** da Prefeitura Municipal de Peruibe, conforme regulamentação disposta nos Decretos Municipais 5213/2021 e 6019/2023.

14.13.1. Para que seja possível a dinâmica da assinatura via Protocolo Digital da Prefeitura de Peruibe, a licitante necessitará preencher corretamente os dados solicitados no Anexo 5.

14.13.2. Caso não seja possível o envio do contrato à contratada via Protocolo Digital para assinatura digital por motivos técnicos e operacionais, a Prefeitura excepcionalmente, reserva-se ao direito de utilizar-se de outros meios para a respectiva assinatura.

14.13.3. Na hipótese da não possibilidade de envio do contrato para assinatura via Protocolo Digital, e se caso a empresa possua assinatura digital nos termos do Inciso I do Decreto Federal nº 10.278/2020, será aceito normalmente, desde que realmente atenda as condições impostas no citado decreto para sua validação:

a) *Decreto Federal nº 10.278/2020*
Art. 5º O documento digitalizado destinado a se equiparar a documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno deverá:
I - ser assinado digitalmente com certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, de modo a garantir a autoria da digitalização e a integridade do documento e de seus metadados;
b) O simples escaneamento e inserção de uma assinatura em forma de imagem não será aceito.
c) Caso a empresa proceda com a assinatura digital nos termos do decreto citado, a empresa deverá retorna-lo assinado digitalmente no email: admpbe@gmail.com.

14.14. Poderá aderir à ata de registro de preços os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, nos limites legais.

15. **DO CANCELAMENTO DA ATA OU DO PREÇO REGISTRADO (artigos 75 a 77 do Decreto Municipal 5839/2023)**

15.1. **Do cancelamento da ata ou do preço registrado:**

15.1.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fa7de6ee-bbcb-4422-b5de-28ed33a735d7

I- for liberado;

II- descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV- sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

V- não aceitar o preço revisado pela Administração.

15.1.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I- pelo decurso do prazo de vigência;

II- pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III- por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV- por razões de interesse público, devidamente justificadas.

15.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

16. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

16.1. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento de contrato, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

16.4. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

17. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

17.1. A **DETENTORA da ata de registro de preços** obriga-se a fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório;

17.2. Correrão por conta da **DETENTORA** as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

17.3. Eventual pedido de prorrogação deverá ser protocolado, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **DETENTORA**, para ser submetido à apreciação superior.

17.4. O objeto deverá ser entregue observando-se as seguintes condições:

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (AI), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fa7de6ee-bbcb-4422-b5de-28ed33a735d7

17.4.1. A **execução do objeto será conforme discriminado no Anexo - 1 (Termo de Referência)** do edital.

17.4.2. O objeto do presente processo tem garantia quanto a vícios ocultos e aparentes ou defeitos da coisa, devendo o licitante vencedor eliminá-los às próprias expensas, sob pena de incidir em inexecução contratual, ficando responsável por todos os encargos decorrentes disso, incluindo a remoção e devolução do objeto licitado, após, sanadas os problemas que se fizerem necessária o uso da garantia.

17.4.3. Nos termos do artigo 3º combinado com o Artigo 39, inciso VIII da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

17.5. Constatadas irregularidades no objeto entregue, a **Prefeitura Municipal de Peruíbe**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo 1 do Edital, determinando sua substituição/correção;

b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;

c) As irregularidades deverão ser sanadas pela **DETENTORA**, no prazo estabelecido no documento de comunicação emitido pelo setor competente, mantido o preço inicialmente ofertado.

d) O recebimento não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos serviços entregues.

18. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O licitante vencedor apresentará a Nota Fiscal constando os produtos fornecidos.

18.2. A Prefeitura Municipal de Peruíbe **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de comprovante de fornecimento para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

18.3. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Peruíbe será devolvida à empresa vencedora da licitação para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item 18.2, a partir da data de sua reapresentação.

18.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda quaisquer serviços.

18.5. O Município de Peruíbe providenciará **o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias**, contados da data de aceite da Nota Fiscal/Fatura.

18.6. A nota fiscal deverá ser apresentada acompanhada dos seguintes documentos:

18.6.1. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade;

18.6.2. Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº8.036/90).

18.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for ocaso).

18.8 A **DETENTORA** deverá informar à Prefeitura Municipal de Peruibe na nota fiscal os dados bancarios para o efetivo crédito a que se refere, vinculado ao seu CNPJ para realização dos pagamentos.

18.9 Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão **de 0,5% (meio por cento)** ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fa7de6ee-bbcb-4422-b5de-28ed33a735d7

18.10. No caso de **DETENTORA** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

18.11. Ficam os participantes cientes, que independentemente do prazo estabelecido para pagamento, o mesmo será efetuado na ordem cronológica conforme o que determina o art. 141 da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021.

19. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

19.1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços deverão ser atualizados periodicamente, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos, nos termos do art. 82, §5º, IV, 14133/21 e artigo 74 do Decreto Municipal nº 5839/23.

19.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **Detentora da Ata** e a retribuição da **Prefeitura** para a justa remuneração do fornecimento, **poderá ser revisada**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da Ata.

19.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a **revisão** destes para mais ou menos, conforme ocaso.

19.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **Detentora da Ata**, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da planilha apresentada para assinatura do Ata e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

19.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **Prefeitura**, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, em prejuízo da Municipalidade.

19.6. Fica facultado à **Prefeitura**, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela **Detentora da Ata**.

19.7 A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica da **Prefeitura**, porém contemplará as parcelas realizadas a partir da data do **protocolo do pedido EXCLUSIVAMENTE VIA PROTOCOLO DIGITAL DA PREFEITURA DE PERUIBE** (conforme orientações descritas no Anexo 7 deste edital).

19.8 Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **Detentora da Ata** não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

19.9 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

c) A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a [illegible]o dos preços contratados.

19.9.1 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fa7de6ee-bbcb-4422-b5de-28ed33a735d7

fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

a) A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

b) A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

c) Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

d) A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

e) Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

f) Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

g) Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

h) Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

i) Liberado o fornecedor na forma do “h” acima, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

j) Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

k) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

20. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Artigo 155 da Lei 14.133/21)

20.1. A licitante ou a detentora será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado:

a) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar da Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa te a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fa7de6ee-bbcb-4422-b5de-28ed33a735d7

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e contratar. A sanção prevista neste ítem (20.2 "c") será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 20.1 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A sanção prevista nesta alínea (20.2."d") será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos "g", "h", "i", "j', "k" e "l" do item 20.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 20.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 20.2 "c", e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.3. Na aplicação das sanções serão considerados: (artigo 156 da Lei 14.133/21)
a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãosde controle.

20.4. A sanção de multa compensatória será aplicada a empresa contratada, por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

I – de 0,5% (cinco décimos por cento) até 1% (um por cento) do valor contratado, para aquele que:
a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

II – 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;

III – 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato;

IV – 30% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:
a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;
c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;
d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
g) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
h) dar causa à inexecução total do objeto do contrato.

Parágrafo Único – Naquelas da Ata de Registro de Preços que ainda não foram celebradas, o percentual de que o item 20.4 e seus incisos para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação.

20.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

20.6. Nos termos do Artigo 166 da Lei 14.133/21, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fa7de6ee-bbcb-4422-b5de-28ed33a735d7

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/a8785e1f-ceb2-42a9-8dd5-3844c7d07bc3-08c57980-e8c8-4187-b895-7401d64ad206.pdf Página 984 de 2982

aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitare contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

20.7. Nos termos do Artigo 167 da Lei 14.133/21, caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

20.8. Nos termos do Artigo 168 da Lei 14.133/21, o recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

20.9. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

20.10. O procedimento para apuração das sanções administrativas será apurado em processo administrativo próprio.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

21.1. É facultada ao Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente na proposta.

21.2. Fica assegurado ao Município de Peruibe o direito de no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

21.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

21.4. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.5. Ficam os licitantes e públicos em geral cientes que, caso queiram acompanhar as comunicações oficiais (comunicados, questionamentos e respectivas respostas, retificações, atas, etc...) das fases pertinentes ao presente processo licitatório, deverão por sua responsabilidade promover consultas regularmente à PLATAFORMA COMPRASBR, ao site da prefeitura Municipal de Peruibe e ao Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), acompanhando o decorrer do certame (da publicação do aviso de licitação até sua homologação), para que não haja perda dos prazos processuais e atualização da informações.

21.6. A participação do licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

21.7. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital o interessado que não se manifestar até o 3° (terceiro) dia útil anterior à data da sessão do Pregão, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração.

21.8. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões propostas pela Administração, nos termos do disposto no artigo 125, da Lei Federal 14.133/2021.

21.9. Nos termos da Lei Federal 14.133/2021, a Pregoeira designada para a presente licitação será (a)o Sra. Marcela Costa Lopes, auxiliada pela equipe de apoio nomeados pela Portaria n° 277/2025.

21.10. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em https://www.gov.br/pncp/pt-br, no site da prefeitura Municipal de Peruibe em https://peruibe.sp.gov.br e Plataforma de ComprasBR em https://comprasbr.com.br/.

21.11. Fica designado o foro da Comarca de Peruíbe para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PATRICIA ROSA DE OLIVEIRA RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fa7de6ee-bbcb-4422-b5de-28ed33a735d7

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000
Fone (0xx13) 3451.1028
CNPJ 46.578.514/0001-20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 61/2025 – Registro de Preços - Processo nº 9.373/2025.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO (art. 34, Lei 14.133/21)

Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS,** conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponível a partir do dia **19/09/2025,** nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: https://www.peruibe.sp.gov.br/
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: https://comprasbr.com.br/
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: https://www.gov.br/pncp/pt-br

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do **19/09/2025.**

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia **06/10/2025.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia **06/10/2025**

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia **06/10/2025.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 18 DE SETEMBRO 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNCIPAL

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?57a5bde3-388e-41a2-8ac8-f0f6f95b4b94

Comprovante de Juntada do protocolo 9373/2025 19/09/2025 13:50:40

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

277.2025 - DESIGNA AGENTE DE CONTRATACAO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO | PUBLICACAO AVISO PE 61_25 - GAZETA_SP_19_09_2025 | PUBLICACAO AVISO PE 61_25 DOE - 19_09_2025 | PUBLICACAO AVISO PE 61_25 DOM - 19_09_2025 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 9373/2025 os documentos de número 58 até 61

JESSICA FERREIRA DA COSTA
AGENTE ADMINISTRATIVO

Peruíbe, 19 de Setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000
adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (013) 3451.1088
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 277/2025

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando o disposto no artigo 6º, LX da Lei 14.133/2021

Considerando o processo 1492/2025

R E S O L V E

Art. 1º. Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para exercerem a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e Pregoeiro da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

I - Jussara Aparecida de Lima Britto

II - Marcela Costa Lopes

III - Wilson Teixeira Ferreira

Art. 2º Integram o rol de atribuições dos Agentes de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1º Os Agentes de Contratação convocarão os membros da equipe de apoio quando necessário e delegarão as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações.

§2º Os Agentes de Contratação poderão convocar ou submeter a apreciação os procedimentos licitatórios aos servidores públicos que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação para auxiliarem em atos dos certames.

D.R.H. N.N.M.F.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a466bfaf-662e-41de-812d-d5b91ca8838f

Art. 3º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, no âmbito da Prefeitura Municipal de Peruíbe, os servidores abaixo relacionados:

I - Jussara Aparecida de Lima Britto

II - Marcela Costa Lopes

III - Wilson Teixeira Ferreira

V - Edenilson de Melo Chaves Silva

Parágrafo Único: É vedado ao servidor atuar como equipe de apoio em processo que conduza na condição de Agente de Contração ou Pregoeiro.

Art. 4º. O Edital indicará em cada certame licitatório o Agente de Contratação ou Pregoeiro que conduzirá a licitação.

Art. 5º. Em caso de demissão, por falta grave ou a pedido, de qualquer um dos membros integrantes da referida comissão, ou afastamento voluntário ou compulsório, fica o membro, automaticamente, desligado de suas atribuições, devendo-se proceder à imediata substituição

Art. 6º - Somente os servidores **Marcela Costa Lopes**, **Jussara Aparecida de Lima Britto e Wilson Teixeira Ferreira** farão jus a Gratificação pelo Exercício da Função de Agente de Contratação e Pregoeiro prevista no inciso XI do artigo 57 e artigo 76-C da Lei Complementar nº 175

Art. 7º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2025 e revoga a portaria 021 de 12 de janeiro de 2024 e suas posteriores alterações.

DÊ–SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

D.R.H. N.N.M.F.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a466bfaf-662e-41de-812d-d5b91ca8838f

Docusign Envelope ID: A6B55F77-59F8-492B-AE50-8518E24195F5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 6853/2025, **Chamada Pública Nº** 001/2025 **Contrato Nº** 2508-2025 de 15/09/2025. **Contratante**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. **Contratado**: JORGE CARLOS PEREIRA. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutícolas) de fornecedores individuais da agricultura familiar e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da lei nº 14.628/2023, por meio da modalidade de compra institucional do programa de aquisição de alimentos (paa), conforme especificações descritas no termo de referência, para atendimento da demanda de entidades socioassistenciais e programas sociais cadastradas na secretaria municipal de desenvolvimento social. **Prazo:** a entrega dos itens terá início a partir da assinatura do contrato, sendo realizada de forma parcelada, conforme a demanda, até o fornecimento integral da quantidade adquirida ou até o dia 19 de dezembro de 2025. **Valor:** R$ 29.993,53 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos).

Araraquara, 17 de setembro de 2025.
ROBERTO PEREIRA
Secretário de Fazenda e Planejamento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARCERIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
BB: 1079303

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 056/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 8197/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Dia 08 de outubro de 2025, às 9:30 horas.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS YOLANDA ÓPICE, ATENDENDO CONVÊNIOS FEDERAIS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

RETIRADA DO EDITAL: O edital pode ser acessado no link https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-assistencia-e-desenvolvimento-social. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., licitacoes-e2.bb.com.br.

Araraquara, 18 de setembro de 2025.
LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
(DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 61/2025 – Registro de Preços - Processo nº 9.373/2025. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO (art. 34, Lei 14.133/21).
Modo de disputa: ABERTO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponível a partir do dia 19/09/2025, nos seguintes endereços eletrônicos:
- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: https://www.peruibe.sp.gov.br/
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: https://comprasbr.com.br/
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: https://www.gov.br/pncp/pt-br
INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 19/09/2025.
TERMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 06/10/2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 06/10/2025.
INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 06/10/2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.
LOCAL:www.comprasbr.com.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, EM 18 DE SETEMBRO 2025.
FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 004/2025
Nº PROC. ADM. 7634/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, de acordo com a regulamentação 14.133/2021 realizará CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA sendo conduzido por GISELE FERNANDADA SILVA e tendo como autoridade FELIPE GEFERSON SEME AMED.PUBLICAÇÃO: 18/09/2025 12:49 INÍCIO REC. PROPOSTA: 19/09/2025 08:00 FIM REC. PROPOSTA: 0/10/2025 08:00 INÍCIO DISPUTA: 20/10/2025 09:00TIPO DE LANCE: MENOR LANCE TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO EXCLUSIVO ME: NÃO VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 1.242.677,7800 OBJETO DO PROCESSO PAVIMENTAÇÃO EM TRECHO DA ESTRADA MARIA SOARES PEREIRA– BAIRRO DE ITATUBA- SÃO LOURENÇO DA SERRA.Para demais informações contato via e-mail: licitacao@saolourencodaserra.sp.gov.br, telefone: 01146872797 ou acesso pelo link: https://blcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgk2%5DZaehyoiYenExmw3NvBqBN8Sm69ZrA%2FBQiTlaQ0hri14NQWPmskbMUtPDVG6dWr8AQAM7wlexqPmq8OJZ08P_w7dvn2ILyd7e07KUVZcmMA%3D SÃO LOURENÇO DA SERRA-SP - 18/09/2025 GISELE FERNANDADA SILVA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2025

Processo Supri 242/2025 - Aquisição de Produtos Químicos (Venenos/Inseticidas e Correlatos) para o Controle de Vetores e Pragas Urbanas, Destinados ao Uso da Divisão de Zoonoses e da Divisão de Controle de Vetores. (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobbmnet.com.br CADASTRO E PROPOSTAS: a partir das 19h30mm do dia 22/09/2025 até às 14h00mm do dia 06/10/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h01mm do dia 06/10/2025. INÍCIO DO SESSÃO (FASE COMPETITIVA): às 14:10 min do dia 06/10/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600, E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br Itapevi, 18/09/2025. Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 6853/2025, **Chamada Pública Nº** 001/2025 **Contrato Nº** 2512-2025 de 12/09/2025. **Contratante**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. **Contratado**: IGOR LUIZ MATHIAS. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutícolas) de fornecedores individuais da agricultura familiar e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da lei nº 14.628/2023, por meio da modalidade de compra institucional do programa de aquisição de alimentos (paa), conforme especificações descritas no termo de referência, para atendimento da demanda de entidades socioassistenciais e programas sociais cadastradas na secretaria municipal de desenvolvimento social. **Prazo:** a entrega dos itens terá início a partir da assinatura do contrato, sendo realizada de forma parcelada, conforme a demanda, até o fornecimento integral da quantidade adquirida ou até o dia 19 de dezembro de 2025. **Valor:** R$ 23.027,18 (vinte e três mil, vinte e sete reais e dezoito centavos).

Araraquara, 18 de setembro de 2025.
ROBERTO PEREIRA
Secretário de Fazenda e Planejamento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 6853/2025, **Chamada Pública Nº** 2513-2025 de 12/09/2025. **Contratante**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. **Contratado**: LUIZ CELSO MATHIAS. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutícolas) de fornecedores individuais da agricultura familiar e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da lei nº 14.628/2023, por meio da modalidade de compra institucional do programa de aquisição de alimentos (paa), conforme especificações descritas no termo de referência, para atendimento da demanda de entidades socioassistenciais e programas sociais cadastradas na secretaria municipal de desenvolvimento social. **Prazo:** a entrega dos itens terá início a partir da assinatura do contrato, sendo realizada de forma parcelada, conforme a demanda, até o fornecimento integral da quantidade adquirida ou até o dia 19 de dezembro de 2025. **Valor:** R$ 29.940,00 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta reais).

Araraquara, 18 de setembro de 2025.
ROBERTO PEREIRA
Secretário de Fazenda e Planejamento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 48/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7729/2025
CONTRATO N° 014/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTRATADO: ARCON CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE EMEF PADRÃO FNDE - ESCOLA COM 13 SALAS DE AULA - PARQUE RESIDENCIAL LAURA MOLINA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL
VALOR: R$ 10.399.990,00.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 540 dias
Araraquara, 17 de setembro de 2025
FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação

DAE
SANTA BÁRBARA D'OESTE

SUSPENSÃO DE LOTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2025.

O Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, por intermédio de seu Diretor Superintendente, comunica a SUSPENSÃO da sessão referente ao Lote 02 do Pregão Eletrônico nº 23/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, manutenção de áreas verdes e execução de atividades de restauração florestal.
A medida decorre de Mandado de Segurança impetrado contra a decisão do Pregoeiro que desclassificou a empresa Jardina Plantas e Serviços Ltda.
Tão logo sobrevenha decisão judicial, serão divulgadas novas informações acerca do prosseguimento do certame, pelos mesmos meios utilizados para a publicação do aviso de abertura.
LAERSON ANDIA JÚNIOR
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 17560-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a licitação do Pregão Eletrônico nº 44/2025, Processo: 597/2025, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E MELHORIA DE AMBIENTES UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA COZINHA PILOTO MUNICIPAL**. As propostas serão acolhidas com **início no dia 22/09/2025, às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 02/10/2025.** O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às **09:00 horas do dia 02/10/2025.** Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão publica por meio da Internet, por intermédio do Sistema BNC - acessível em www.bnc.org.br. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral, 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9215 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas ou www.bnc.org.br. São Pedro, 18 de setembro de 2025. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 6853/2025, **Chamada Pública Nº** 001/2025 **Contrato Nº** 2514-2025 de 15/09/2025. **Contratante**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. **Contratado**: MARCOS FRANCISCO DO VALLE. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutícolas) de fornecedores individuais da agricultura familiar e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da lei nº 14.628/2023, por meio da modalidade de compra institucional do programa de aquisição de alimentos (paa), conforme especificações descritas no termo de referência, para atendimento da demanda de entidades socioassistenciais e programas sociais cadastradas na secretaria municipal de desenvolvimento social. **Prazo:** a entrega dos itens terá início a partir da assinatura do contrato, sendo realizada de forma parcelada, conforme a demanda, até o fornecimento integral da quantidade adquirida ou até o dia 19 de dezembro de 2025. **Valor:** R$ 5.285,68 (cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Araraquara, 18 de setembro de 2025.
ROBERTO PEREIRA
Secretário de Fazenda e Planejamento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 5142/2025
INEXIGIBILIDADE 04/2024
02º PRORROGAÇÃO ao CONTRATO N° 005/2024 de 17/09/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTRATADO: IMOBILIARIA SÃO PAULO S/S LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, MATRÍCULA 156.560, LOCALIZADO NA AVENIDA OLIEN BIANCARDI, 259 - RESIDENCIAL CAMPOS DE PIEMONTE - ARARAQUARA - SP, PARA ABRIGAR A GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA" QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ARARAQUARA E A IMOBILIARIA SÃO PAULO S/S LTDA.
VALOR: R$ 17.650,00.
PRAZO: 25/09/2025 a 24/09/2026
Araraquara, 17 de setembro de 2025
FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
CONSAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Superintendente Do Consorcio Intermunicipal De Saúde Do Vale Do Ribeira E Litoral Sul – Consaúde, Cnpj.57.740.490/0001-80, No Uso De Suas Atribuições Legais, Diante Dos Elementos De Instrução Dos Autos Homologa A Adjudicação Proferida Pela Pregoeira No Processo Nº 3.687/2025 – Pregão Eletrônico Nº 034/2025 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO, ENTREGA, INSTALAÇÃO, GESTÃO DO PARQUE, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, COM ATIVAÇÃO SOB DEMANDA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO CONSAÚDE,PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Conforme Descrições Do Anexo I Do Edital, Destinados Ao Consaúde., com prazo de validade de 12 Meses, A empresa : SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNJP: 07.432.517-0001/07 COM O LOTE 01.
Pariquera-Açu, 18 de setembrode 2025.
Wilber Rossini
Diretor Superintendente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
CONSAÚDE

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação da Sra.**KATLEEN CARREIRA DE BARROS BESERRA**, RG **Nº 46.XXX.XXX-6**, aprovada no **Concurso Público 001/2024**, para provimento do cargo de **PSICÓLOGO** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **15/09/2025**, conforme Portaria nº **711/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.
WILBER ROSSINI
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Barras, torna público que se encontra aberto do Pregão Eletrônico nº 018/2025 - Processo Administrativo nº 216/2025, objetivando a Contração de Empresa Especializada em Locação de Veículo equipado com Baú Isotérmico e com refrigeração para recolhimento e distribuição de leite do "Programa Viva Leite", em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sete Barras/SP.Tipo: Menor Preço Global. Edital disponível no site: www.setebarras.sp.gov.br e www.bnc.org.br .Recebimento de propostas até 08:00 horas do dia 02.10.2025. Informações Tel.: (13) 3872-5500 - ramal 213 ou 123 ou endereço eletrônico: licitacao@setebarras.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3438/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2023
CONTRATO N° 016/2023
TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 029/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTRATADO: LIMA GÁS DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO: FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
VALOR: R$ 314.564,00.
PRAZO: 21/09/2025 a 20/03/2026
Araraquara, 17 de setembro de 2025
FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA - SP

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 61/2025
PI 28058/25 – PC 508/25 – Edital 83/25

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de alimentos diversos para distribuição aos referenciados dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Abertura: 01/10/2025 às 09h00mm.
Edital e informações: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes
Assinatura: 17/09/2025. Arthur Brulher Antunes de Moura, Secretário Municipal de Assistência Social.

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025
PI 14.878/25 - PC 369/25 - EDITAL 63/25

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente diversos, incluindo itens personalizados (como carimbos e borrachas com layout institucional), insumos escolares e de escritório, destinados às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba/SP.
Abertura: 03/10/2025 às 09h00mm.
Edital e informações: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes
Assinatura: 18/09/2025. Flavia Oliveira Silva, Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

O Secretário de Educação de Embu das Artes TORNA PÚBLICO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 - Processo nº 16.135/2025 - Registro de Preços para a Aquisição Estimada de Mochila e Mala Escolar para Atendimento aos Alunos da Rede Municipal de Educação, a encerrar-se às 10h do dia 02/10/2025. A sessão de Disputa de Preços está marcada para as 10h30m do dia 02/10/2025. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases e poderá ser acessado pelos sítios (http://www.embudasartes.sp.gov.br) ou (www.licitaembudasartes.com.br). Edital e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 02/2025
Nº PROC. ADM. 7454/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, torna público de acordo com a regulamentação 14.133/2021 realizará CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA sendo conduzido por GISELE FERNANDADA SILVA e tendo como autoridade FELIPE GEFERSON SEME AMED.**PUBLICAÇÃO**: 18/09/202509:42 **INÍCIO REC. PROPOSTA**: 15/10/2025 00:00**FIM REC. PROPOSTA**: 15/10/2025 08:00. **INÍCIO DISPUTA**: 15/10/2025 09:00**TIPO DE LANCE**: MENOR LANCE **TIPO ENCERRAMENTO**: ABERTO**EXCLUSIVO ME**: NÃO**VALOR TOTAL DO PROCESSO**: R$ 1.380.795,4200 **OBJETO DO PROCESSO** Pavimentação em trecho da Rua Osvaldo Almeida Fonseca. Para demais informações contato via e-mail: licitacao@saolourencodaserra.sp.gov.br, telefone: 01146872797 ou acesso pelo link: https://blcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DUL1JdsSocZd%2FiUZTNkeUoLBC%2FfDSIZyYFdSTlSz_8ChOkkkytbFv%2FKhnXqBBnnBOQC%2FHBXOOLkWtHR-MQl9WnEc21BlOB4LSCSsVMs868%3D. SÃO LOURENÇO DA SERRA-SP - 18/09/2025 **GISELE FERNANDADA SILVA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 003/2025
Nº PROC. ADM. 5641/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, de acordo com a regulamentação 14.133/2021 realizará CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA sendo conduzido por GISELE FERNANDADA SILVA e tendo como autoridade FELIPE GEFERSON SEME AMED.**PUBLICAÇÃO**: 18/09/2025 11:49 **INÍCIO REC. PROPOSTA**: 19/09/2025 08:00**FIM REC. PROPOSTA**: 17/10/2025 08:00 **INÍCIO DISPUTA**: 17/10/2025 09:00**TIPO DE LANCE**: MENOR LANCE **TIPO ENCERRAMENTO**: ABERTO **EXCLUSIVO ME**: NÃO**VALOR TOTAL DO PROCESSO**:CONSTRUÇÃO DE NOVA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NA ESTRADA MARIA SOARES PEREIRA – BAIRRO ITATUBA Para demais informações contato via e-mail: licitacao@saolourencodaserra.sp.gov.br, telefone: 01146872797 ou acesso pelo link: https://blcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DUSk902nVYl%2FY4%2FICxL2Ag0XwKi26RL4VCYS2RqRQBlOZ2hOhLFGroAXFbYMaZ0V9ssuYkvFOeUAqt%2FP2iAbdGvjpJDcr2MKe%2Fr3X3dZAc%3D SÃO LOURENÇO DA SERRA-SP - 18/09/2025 **GISELE FERNANDADA SILVA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO – AO CONTRATO Nº 192/2024 - PROC. Nº 4384/2024. CONTRATADA: REP RELÓGIOS LTDA. OBJETO: Prorrogado por 12(doze) meses, a contar de 05 de agosto de 2025. VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO: R$ 9.516,00(nove mil quinhentos e dezesseis reais). DATA DA ASSINATURA: 04/09/2025 CONTRATANTES: GP. São Caetano do Sul, 18 de setembro de 2025. Carolina Morales Duwe - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2025 - PROC. N° 3548807.425.00007420/2025-81 - Oriunda do Processo Nº 3249/2025. DETENTORA: VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de Aparelhos de Ar-Condicionado. PREÇOS REGISTRADOS POR ITENS: Item 02 - (11 un.) - CONDICIONADOR DE AR, SPLIT HI WALL, 12000 BTU/H (Marca: HQ) – Valor Unitário: R$ 2.117,00 *ITEM DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP- Item 05 – (06 un.) - CONDICIONADOR DE AR, SPLIT HI WALL DE NO MIN. 24.000 BTUS (Marca: VIX) – Valor Unitário: R$ 3.978,68 - Item 06 – (02 un.) - CONDICIONADOR DE AR, SPLIT HI WALL DE NO MIN. 24.000 BTUS (Marca VIX) *ITEM DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP– Valor Unitário: R$ 3.978,68 – Item 08 – (01 un.) - CONDICIONADOR DE AR,SPLIT PISO/TETO,36.000BTU (Marca VIX) – Valor Unitário: R$ 7.134,19 *ITEM DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços. ASSINATURA: 18/09/2025. VALOR TOTAL DA ARP: R$ 62.250,63 (Sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos). CONTRATANTE: SESAUD. São Caetano do Sul, 18 de setembro de 2025

RESUMO DE TERMO DO CONTRATO Nº54/2025 - PROC. 35488807.425.00002892/2025-48. CONTRATADA: CONSÓRCIO SÃO CAETANO SINALIZADA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio na execução de fiscalização eletrônica de trânsito, equipamentos e sistemas destinados a análise e inteligência de gestão de tráfego e implantação de materiais de sinalização vertical, horizontal, semafórica e elementos de segurança viária no município de são Caetano do Sul–SP. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual. Valor Total da Contratação: R$ 144.518.452,05 (Cento e quarenta e quatro milhões, quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos). DATA DA AS SINATURA: 18/09/2025. CONTRATANTE : SEMOB.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO – AO CONTRATO Nº 45/2025 - PROC. Nº 3548807.425.00003896/2025-43. CONTRATADA: SYSTRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 1º de setembro de 2025. VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO: Gratuito. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2025 CONTRATANTES: SEGOV.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 074/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 422/2025 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. PERÍODO DE ENVIO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 23/09/2025 às 09h00min do dia 07/10/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (014) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e dás 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 18/09/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE

AVISO ÀS LICITANTES - NOVA DATA DE REALIZAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 92/2025 - PROCESSO SICOM 3297/2025. Objeto: Aquisição de micro controlador lógico programável (micro CLP) para compor os sistemas de controle e automação de poços e reservatórios do SeMAE. Tendo em vista alterações promovidas no Edital e seus anexos, fica designado até o dia 01.10.2025, às 08h30 para recebimento de propostas e abertura a partir das 08h35. SJRP, 18.09.2025 - Rafael S. Lopes - Pregoeiro.

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o Pregão Eletrônico SeMAE nº 98/2025, Processo SICOM 3337/2025 objetivando a Aquisição de uma máquina retroescavadeira, tração 4x4, com cabine fechada, linha auxiliar, polegar e braço extensível; e uma escavadeira hidráulica com esteiras de 18 toneladas com linha adicional. Prazo de entrega: 70 dias para o item 1 e 30 dias para o item 2. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 03.10.2025, às 08h30 e abertura a partir das 08h35. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. S.J.R.P. 15.09.2025 - Leandro Dias Joaquim - DSA.

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o Pregão Eletrônico SeMAE nº 101/2025, Processo SICOM 3344/2025 objetivando a Aquisição de monitores de LED de 21" e 24". Prazo de entrega: 30 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 02.10.2025, às 08h30 e abertura a partir das 08h35. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. S.J.R.P. 16.09.2025 - André Pinto Camargo - DAFP.

Developed by:
GAZETA DE S.PAULO
Jaraguá do Sul - SC - Rua Reinoldo Rau, 1258 - Centro - CEP 89.256-900 - Fone (47) 3276-4000
Florianópolis - SC - Rua Joaquim Nabuco, 103 - Centro - CEP 88.015-140 - Fone (48) 3224-4400
E-mail: comercial@gazetasc.com.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/c72b6a16-533c-4c3b-88d6-95b92eab88e4.pdf Página 990 de 2982

PROCESSO Nº 657/25 CONCORRENCIA Nº 002/25 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL CONTRATADO: GUERRA EMPREITEIRA E REFORMAS LTDA CONTRATO Nº 042/2025 RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DATA 18/09/2025 CONFORME PEDIDO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PARECER JURIDICO ANEXOS AO PROCESSO

PARIQUERA-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

EXTRATO CREDENCIAMENTO CUIDADOR DEF

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°097/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 O Município de Pariquera-Açu/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, a publicação do EDITAL DE CREDENCIAMENTO, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto éa contratação de empresas especializadas na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS especializados em cuidados a pessoas com transtorno mental e/ou deficiência intelectual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência e demais documentos do processo. Início do prazo para cadastro das propostas: a partir das 9h do dia 22/09/2025. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Valor estimado anual docontrato: R$ 51.279,96 (cinquenta e um mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). Fonte de Recursos: Próprios. Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu/SP(www.pariqueraacu.sp.gov.br) OUatravés da plataforma do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Pariquera-Açu/SP, em 18 de setembro de 2025. WAGNER COSTA PREFEITO

EXTRATO TA 8-25 - PONTE - REAJUSTAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU EXTRATO DE ADITAMENTO PROCESSO Nº 067/2021 CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PARIQUERA-AÇU, VIADUTO SOBRE A SP-222, ACESSOS NA SP-226 E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS PEDRO BONNE, DR. FERNANDO COSTA, SETE DE SETEMBRO E SP-226 CONTRATO Nº 104/2021 CONTRATADA: LEGNET ENGENHARIA LTDA TERMO ADITIVO Nº 008/2025 – Prazo: Fica reajustado o valor do contrato passando o valor total para R$ 24.251.728,33 DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025 Pariquera-Açu, 18 de setembro Publique-se WAGNER BENTO DA COSTA Prefeito

PAULÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

AVISO DE EDITAL E DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2025 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DIGITAL. Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 06/10/2025 às 08h30min. Início da disputa da etapa de lances: 06/10/2025 às 09h. Obtenção do Edital: gratuito através do sítio https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes ou https://bnccompras.com/Home/Login. Paulínia, 18 de setembro de 2025. DANILO BARROS-PREFEITO MUNICIPAL

Pregão Eletrônico Nº 123/2025 - Protocolo Nº 16398/2025 - SC Nº 138/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de odontológicos para o departamento de saúde bucal. A Prefeitura Municipal de Paulínia, através do Prefeito Municipal, torna público que foi adjudicado e homologado o processo licitatório em epígrafe, conforme as condições, especificações e quantitativos estimados constantes no Edital e seus anexos e disponibilizados nos sítios https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes; https://bnccompras.com/Home/Login e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Paulínia, 18 de setembro de 2025. Danilo Barros-Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL E HOMOLOGAÇÃO

1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO/NOVA DATAPREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2025OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARESDATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE PROPOSTAS NO SÍTIO DA BNC: 02/10/2025 ÀS 08h30min.INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 02/10/2025 ÀS 09h.Obtenção do Edital: gratuito através do sítio https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes ou https://bnccompras.com/Home/Login.Paulínia, 18 de setembro de 2025.DANILO BARROSPREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2025Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINAData e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 06/10/2025 às 08h30min.Início da disputa da etapa de lances: 06/10/2025 às 09h.Obtenção do Edital: gratuito através do sítio https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes ou https://bnccompras.com/Home/Login.Paulínia, 18 de setembro de 2025DANILO BARROSPREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2025PROTOCOLO Nº 16949/2025SC Nº 122/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEOBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PREDOMINANTEMENTE ASSISTENCIAISA Prefeitura Municipal de Paulínia, através do Prefeito Municipal, torna público que foi adjudicado e homologado o processo licitatório em epígrafe, conforme as condições, especificações e quantitativos estimados constantes no Edital e seus anexos e disponibilizados nos sítios https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes; https://bnccompras.com/Home/Login e no Portal Nacional de Contratações Públicas.Paulínia, 18 de Setembro de 2025.DANILO BARROSPREFEITO MUNICIPAL

PERUÍBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE

AVISO DE LICITAÇÃO PE 61/2025

AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO)Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 61/2025 – Registro de Preços - Processo nº 9.373/2025.Critério de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO (art. 34, Lei 14.133/21)Modo de disputa: ABERTOOBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponível a partir do dia 19/09/2025, nos seguintes endereços eletrônicos:- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: https://www.peruibe.sp.gov.br/- Site da Plataforma ComprasBR através do link: https://comprasbr.com.br/- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: https://www.gov.br/pncp/pt-brINICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 19/09/2025.TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 06/10/2025.ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 06/10/2025.INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 06/10/2025.REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 18 DE SETEMBRO 2025.FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO PREFEITO MUNCIPAL

COMUNICADO DE SUSPENSÃO PE 56/2025

COMUNICADO DE SUSPENSÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, vem através deste comunicar que o pregão eletrônico acima epigrafado, referente à AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS ELÉTRICOS E PURIFICADORES, fora SUSPENSA no dia 18 de setembro de 2025, tendo em vista o pedido de esclarecimento da empresa FAZ VENDAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 46.983.819/0001-17 e após análise técnica, jurídica e da autoridade superior.A íntegra da respectiva impugnação encontra-se disponível para consulta na Plataforma ComprasBR (www.comprasbr.com.br) e no site da Prefeitura de Peruíbe (http://www.peruibe2.sp.gov.br/servonline/cns_licitacao_modalidade_site/cns_licitacao_modalidade_site.php)Portanto, após as devidas readequações, a licitação será republicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, em atendimento ao art. 54 § 1º da Lei de Licitações n° 14.133/2021 e no Diário Oficial do Município de Peruíbe, para que os licitantes obtenham o novo edital com as readequações promovidas.PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025. FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO PREFEITO MUNICIPAL

PIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL
PROCESSO Nº 4862/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE EDUCAÇÃO CRIATIVA SE FAZEM NECESSÁRIOS PARA ATENDAR A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO INFANTIL DESTE MUNICÍPIO, CONTEMPLANDO TAMBÉM ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO., CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, DA PREFEITURA MUNICIPAL. MENOR PREÇO GLOBAL. Sessão no dia 06/10/2025, às 09:30hs. Local da Sessão Pública: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL - www.bll.org.br. O edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados para download nos sites: www.piedade.sp.gov.br e www.bll.org.br. Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, de 2ª à 6ª feira, das 9h às 12h e das 13h às 16h, na Praça Raul Gomes de Abreu, nº 200, 1º andar, Piedade/SP ou pelo telefone (15) 3244-8400, ramais 120, 121, 151.

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

PINDAMONHANGABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

APOSTILAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2024 (PMP 11.330/2024). Foi firmado o termo de apostilamento em 16/09/2025, ao Contrato nº 042/2025 que cuida de "gestão com organização social qualificada para gestão, operacionalização e execução dos Serviços de Saúde na unidade de Pronto Atendimento de Moreira César", para alteração do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ Nº 10.779.749/0001-32, com sede na Avenida Itália, nº 928, Bairro Jardim das Nações, cidade de Taubaté-SP, para o CNPJ Nº 10.779.749/0009-90, com sede na Rua Capitão Alfredo César, nº 37, Bairro Centro, cidade de Pindamonhangaba/SP, que a partir de 25/08/2025, executará o contrato, com parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde, feita por meio do processo administrativo 11.330/2024, despacho 117.

PIQUETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 42/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE E A EMPRESA CONSTERPAVI PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – EXTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR - Por meio deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR, fica acrescido o valor de R$ 89.988,68 (oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme planilha apresentada pela Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, conforme Art. 124, Inc. I, alínea "a" e "b", Art. 125 e 126 da Lei 14.133/21, cujo objeto é a REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DAS RUAS WALDEMAR BRITO DE AQUINO, PAULO DA SILVA E PROFESSORA OLGA MARIA EKLUNDE ARMANDO, NO MUNICÍPIO DE PIQUETE/SP, recursos provenientes do CONVÊNIO: 100427/2024 - Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Governo do Estado de São Paulo e Recursos Próprios do Município, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 04/2025, Processo Administrativo nº 23/2025. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato Original, aqui não modificadas ou conflitantes com os demais termos deste instrumento. Piquete, 17 de setembro de 2025. ROMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI – Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO - Nº 01/2024 - PROFESSOR SUBSTITUTO

MUNICÍPIO DE PIQUETE. PROCESSO SELETIVO - Nº 01/2024. REALIZAÇÃO: INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS. TORNAM PÚBLICO A CONVOCAÇÃO, QUE: Após convocação do candidato aprovado em Processo Seletivo por prazo determinado para o emprego público de PROFESSOR SUBSTITUTO – LILIAM MOTA BARBOSA em 11 de setembro de 2025, pelo endereço eletrônico apresentado pelo mesmo em seu ato de inscrição para o certame e em obediência aos itens 11.4 e 11.6 do Edital para manifestar interesse na vaga, a candidata DESISTIU na vaga, ensejando em sua eliminação do certame. Piquete, em 17 de setembro de 2025 - RÔMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI - Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piquete, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2025, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese prevista na Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal 4.991/2024, que tem por objeto a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR, de acordo com especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital. Data da sessão: 01/10/2025. Horário da Fase de Lances: 09:00hs Link: https://licitar.digital/ Piquete, 18 de setembro de 2025. RÔMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI-Prefeito Municipal

PIRAJU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2025

Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais de limpeza e higienização, destinados a todos os setores e departamentos da municipalidade, a vigorar por 12 meses. Data da sessão: 06 de outubro de 2025, às 09h. Edital disponível em https://www.estanciadepiraju.sp.gov.br/licitacoes/editais, https://bllcompras.com/ (acesso público) e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Local: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL. Mais informações: Setor de Licitações da Prefeitura – Praça Ataliba Leonel, 173, Centro, (14) 3305-9006 – licitacao@estanciadepiraju.sp.gov.br.

Carlos Alberto Camargo Lima - Prefeito Municipal

PIRAJUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

DISPENSA EMERGENCIAL - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 081/2025

OBJETO: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de Aquisição de Medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/09/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
AMOSTRA: Não
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
LINK: SCPI Portal de Compras (http://prefeiturapirajui1.ddns.net:8079/COMPRASEDITAL/)

PIRAJUÍ, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

Prodesp Este documento pode ser verificado pelo código E.2025.09.19.3.1.1 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil). ICP Brasil

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 61/2025 – Registro de Preços - Processo nº 9.373/2025.
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO (art. 34, Lei 14.133/21)
Modo de disputa: ABERTO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponível a partir do dia 19/09/2025, nos seguintes endereços eletrônicos:
- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: https://www.peruibe.sp.gov.br/
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: https://comprasbr.com.br/
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: https://www.gov.br/pncp/pt-br
INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 19/09/2025.
TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 06/10/2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 06/10/2025.
INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 06/10/2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.
LOCAL: www.comprasbr.com.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 18 DE SETEMBRO 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNCIPAL

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025
A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, vem através deste comunicar que o pregão eletrônico acima epigrafado, referente à AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS ELÉTRICOS E PURIFICADORES, fora SUSPENSA no dia 18 de setembro de 2025, tendo em vista o pedido de esclarecimento da empresa FAZ VENDAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 46.983.819/0001-17 e após análise técnica, jurídica e da autoridade superior.
A íntregra da respectiva impugnação encontra-se disponível para consulta na Plataforma ComprasBR (www.comprasbr.com.br) e no site da Prefeitura de Peruíbe (http://www.peruibe2.sp.gov.br/servonline/cns_licitacao_modalidade_site/cns_licitacao_modalidade_site.php)
Portanto, após as devidas readequações, a licitação será republicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, em atendimento ao art. 54 § 1º da Lei de Licitações n° 14.133/2021 e no Diário Oficial do Município de Peruíbe, para que os licitantes obtenham o novo edital com as readequações promovidas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL





Comprovante de Juntada do protocolo 9373/2025 06/10/2025 16:28:09

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Abertura de Propostas - PE 61_25 | Vencedores da Fase de Disputa - PE 61_25 | Fornecedores classificados - PE 61_25 | Relacao de Participantes - PE 61_25 | Relatorio proposta fornecedor - ATRIUM - PE 61_25 | Relatorio proposta fornecedor - BEST HYDRO - PE 61_25 | Relatorio proposta fornecedor - H S COMERCIO - PE 61_25 | Relatorio proposta fornecedor - HIDRO SANEAMENTO - PE 61_25 | Relatorio proposta fornecedor - SANECON - PE 61_25 | Relatorio proposta fornecedor - SOUL - PE 61_25 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 9373/2025 os documentos de número 63 até 72

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 6 de Outubro de 2025

Compras BR
Portal de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - SP

Relatório de Acolhimento de Propostas

N° Edital: **PE 61/2025**
N° Processo: **9.373/2025**

OBJETO **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.**

1

Item: **1** Quantidade: **40** Unidade: **UN** Valor Ref: **206,8000**

Descrição: **ADAPTADOR CURTO DE PVC MARROM LR DE 1 1/2" - .**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**5,1700**
Licitante 02	**FORTLEV**	**FORTLEV**	**10,3400**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**6.500,0000**

2

Item: **1** Quantidade: **40** Unidade: **UN** Valor Ref: **90,4000**

Descrição: **ADAPTADOR CURTO DE PVC MARROM LR DE 1"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**2,2600**
Licitante 02	**FORTLEV**	**FORTLEV**	**4,5200**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**6.500,0000**

3

Item: **1** Quantidade: **40** Unidade: **UN** Valor Ref: **36,0000**

Descrição: **ADAPTADOR CURTO DE PVC MARROM LR DE 3/4"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	**FORTLEV**	**FORTLEV**	**1,8000**
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**0,9000**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**6.500,0000**

4

Item: **1** Quantidade: **100** Unidade: **UN** Valor Ref: **800,0000**

Descrição: **ANEL RETENTOR VALVULA HYDRA**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**DECA**	**DECA**	**16,0000**

Licitante 02	**Censi**	**Censi**	**6.500,0000**

5

Item: **1** Quantidade: **20** Unidade: **UN** Valor Ref: **513,4000**

Descrição: **BOIA - CAIXA ACOPLADA**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**LUCONI**	**LUCONI**	**51,3400**
Licitante 02	**Alumasa**	**Alumasa**	**6.500,0000**

6

Item: **1** Quantidade: **50** Unidade: **UN** Valor Ref: **5.142,5000**

Descrição: **BOIA (TORNEIRA) PARA ALTA VAZÃO**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**GARDEN**	**GARDEN**	**102,8500**
Licitante 02	**GARDEN**	**GARDEN**	**205,7000**
Licitante 03	**Bakof**	**Bakof**	**6.500,0000**

7

Item: **1** Quantidade: **40** Unidade: **UN** Valor Ref: **244,8000**

Descrição: **BOLSA ESPUDE 1 1/2" 40MMX 2 1/2**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**LUCONI**	**LUCONI**	**6,1200**
Licitante 02	**ASTRA**	**ASTRA**	**12,2400**
Licitante 03	**Bakof**	**Bakof**	**6.500,0000**

8

Item: **1** Quantidade: **20** Unidade: **UN** Valor Ref: **9.780,6000**

Descrição: **CAIXA DÁGUA DE POLIETILENO DE 1.000 LITROS - COM TAMPA**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**FORTLEV**	**FORTLEV**	**978,0600**
Licitante 02	**Bakof**	**Bakof**	**6.500,0000**

9

Item: **1** Quantidade: **1** Unidade: **UN** Valor Ref: **6.536,3300**

Descrição: **CAIXA DÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 10.000 LITROS. COM TAMPA.**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**FORTLEV**	**FORTLEV**	**13.072,6600**
Licitante 02	**Plastilit**	**Plastilit**	**6.500,0000**

10

Item: **1** Quantidade: **2** Unidade: **UN** Valor Ref: **7.591,6800**

Descrição: **CAIXA DÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 5.000 LITROS. COM TAMPA.**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**FORTLEV**	**FORTLEV**	**7.591,6800**
Licitante 02	**Plastilit**	**Plastilit**	**6.500,0000**

11

Item: **1** Quantidade: **50** Unidade: **UN** Valor Ref: **545,0000**

Descrição: **CAP DE PVC BRANCO DE 100 MM**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**10,9000**
Licitante 02	**FORTLEV**	**FORTLEV**	**21,8000**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**6.500,0000**

12

Item: **1** Quantidade: **50** Unidade: **UN** Valor Ref: **376,5000**

Descrição: **CAP DE PVC BRANCO DE 40 MM**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**7,5300**
Licitante 02	**FORTLEV**	**FORTLEV**	**15,0600**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**6.500,0000**

13

Item: **1** Quantidade: **30** Unidade: **UN** Valor Ref: **175,8000**

Descrição: **CAP DE PVC BRANCO DE 50 MM**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**5,8600**
Licitante 02	**FORTLEV**	**FORTLEV**	**11,7200**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**6.500,0000**

14

Item: **1** Quantidade: **30** Unidade: **UN** Valor Ref: **214,8000**

Descrição: **CAP DE PVC MARROM L DE 1 1/2"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**7,1600**

Licitante 02	**FORTLEV**	**FORTLEV**	**14,3200**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**6.500,0000**

15

Item: **1** Quantidade: **30** Unidade: **UN** Valor Ref: **134,1000**

Descrição: **CAP DE PVC MARROM L DE 1 1/4"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**4,4700**
Licitante 02	**FORTLEV**	**FORTLEV**	**8,9400**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**6.500,0000**

16

Item: **1** Quantidade: **30** Unidade: **UN** Valor Ref: **63,3000**

Descrição: **CAP DE PVC MARROM L DE 1"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**2,1100**
Licitante 02	**FORTLEV**	**FORTLEV**	**4,2200**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**6.500,0000**

17

Item: **1** Quantidade: **30** Unidade: **UN** Valor Ref: **47,4000**

Descrição: **CAP DE PVC MARROM L DE 1/2"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**1,5800**
Licitante 02	**FORTLEV**	**FORTLEV**	**3,1600**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**6.500,0000**

18

Item: **1** Quantidade: **30** Unidade: **UN** Valor Ref: **348,0000**

Descrição: **CAP DE PVC MARROM L DE 2"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**11,6000**
Licitante 02	**FORTLEV**	**FORTLEV**	**23,2000**
Licitante 03	**Alumasa**	**Alumasa**	**6.500,0000**

19

Item: **1** Quantidade: **100** Unidade: **UN** Valor Ref: **147,0000**

Descrição: **CAP DE PVC MARROM L DE 3/4"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**1,4700**
Licitante 02	**FORTLEV**	**FORTLEV**	**2,9400**
Licitante 03	**Imperatriz**	**Imperatriz**	**6.500,0000**

20

Item: **1** Quantidade: **40** Unidade: **UN** Valor Ref: **2.030,4000**

Descrição: **CHAVE BOIA 3/4 - ELÉTRICA - BIVOLT (127V/220V)**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**MARG**	**MARG**	**101,5200**
Licitante 02	**MG**	**MG**	**6.500,0000**

21

Item: **1** Quantidade: **50** Unidade: **UN** Valor Ref: **2.613,0000**

Descrição: **CILINDRO P20 VALVULA LORENZENTTI 1 1/2**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**LORENZETTI**	**LORENZETTI**	**104,5200**

22

Item: **1** Quantidade: **50** Unidade: **FR** Valor Ref: **966,0000**

Descrição: **COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBO E CONEXÕES DE PVC FRASCO DE 175**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**BRASCOLA**	**BRASCOLA**	**19,3200**
Licitante 02	**FORTLEV**	**FORTLEV**	**38,6400**
Licitante 03	**Firmex**	**Firmex**	**6.500,0000**

23

Item: **1** Quantidade: **30** Unidade: **FR** Valor Ref: **1.697,1000**

Descrição: **COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBO E CONEXÕES DE PVC FRASCO DE 850**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**BRASCOLA**	**BRASCOLA**	**56,5700**
Licitante 02	**FORTLEV**	**FORTLEV**	**113,1400**
Licitante 03	**Firmex**	**Firmex**	**6.500,0000**

24

Item: **1** Quantidade: **50** Unidade: **UN** Valor Ref: **394,0000**

Descrição: **COTOVELO DE PVC AZUL LR DE 3/4"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**7,8800**
Licitante 02	**PLASTILIT**	**PLASTILIT**	**15,7600**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**6.500,0000**

25

Item: **1** Quantidade: **100** Unidade: **UN** Valor Ref: **561,0000**

Descrição: **COTOVELO DE PVC AZUL LR DE 3/4" X 1/2"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**5,6100**
Licitante 02	**PLASTILIT**	**PLASTILIT**	**11,2200**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**6.500,0000**

26

Item: **1** Quantidade: **50** Unidade: **UN** Valor Ref: **219,5000**

Descrição: **COTOVELO DE PVC BRANCO - 45°DE 50MM**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**4,3900**
Licitante 02	**FORTLEV**	**FORTLEV**	**8,7800**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**6.500,0000**

27

Item: **1** Quantidade: **50** Unidade: **UN** Valor Ref: **579,5000**

Descrição: **COTOVELO DE PVC BRANCO - 45°DE 100 MM**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**11,5900**
Licitante 02	**FORTLEV**	**FORTLEV**	**23,1800**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**6.500,0000**

28

Item: **1** Quantidade: **50** Unidade: **UN** Valor Ref: **405,5000**

Descrição: **COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 1 1/2"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**8,1100**
Licitante 02	**FORTLEV**	**FORTLEV**	**16,2200**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**6.500,0000**

29

Item: **1** Quantidade: **50** Unidade: **UN** Valor Ref: **312,5000**

Descrição: **COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 1 1/4"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**6,2500**
Licitante 02	**FORTLEV**	**FORTLEV**	**12,5000**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**6.500,0000**

30

Item: **1** Quantidade: **50** Unidade: **UN** Valor Ref: **221,0000**

Descrição: **COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 1"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**4,4200**
Licitante 02	**FORTLEV**	**FORTLEV**	**8,8400**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**6.500,0000**

31

Item: **1** Quantidade: **50** Unidade: **UN** Valor Ref: **66,0000**

Descrição: **COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 1/2"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**1,3200**
Licitante 02	**FORTLEV**	**FORTLEV**	**2,6400**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**6.500,0000**

32

Item: **1** Quantidade: **50** Unidade: **UN** Valor Ref: **2.059,5000**

Descrição: **COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 2"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**41,1900**
Licitante 02	**FORTLEV**	**FORTLEV**	**82,3800**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**6.500,0000**

33

Item: **1** Quantidade: **100** Unidade: **UN** Valor Ref: **164,0000**

Descrição: **COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 3/4"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor

Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**1,6400**
Licitante 02	**FORTLEV**	**FORTLEV**	**3,2800**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**6.500,0000**

34

Item: **1** Quantidade: **50** Unidade: **UN** Valor Ref: **255,5000**

Descrição: **COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 1 1/2"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**5,1100**
Licitante 02	**PLASTILIT**	**PLASTILIT**	**10,2200**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**6.500,0000**

35

Item: **1** Quantidade: **50** Unidade: **UN** Valor Ref: **314,5000**

Descrição: **COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 1 1/4"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**6,2900**
Licitante 02	**FORTLEV**	**FORTLEV**	**12,5800**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**6.500,0000**

36

Item: **1** Quantidade: **50** Unidade: **UN** Valor Ref: **129,5000**

Descrição: **COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 1"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**2,5900**
Licitante 02	**PLASTILIT**	**PLASTILIT**	**5,1800**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**6.500,0000**

37

Item: **1** Quantidade: **50** Unidade: **UN** Valor Ref: **1.988,5000**

Descrição: **COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 2"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**39,7700**
Licitante 02	**PLASTILIT**	**PLASTILIT**	**79,5400**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**6.500,0000**

38

Item: **1** Quantidade: **100** Unidade: **UN** Valor Ref: **114,0000**

Descrição: **COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 3/4"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**1,1400**
Licitante 02	**PLASTILIT**	**PLASTILIT**	**2,2800**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**6.500,0000**

39

Item: **1** Quantidade: **30** Unidade: **UN** Valor Ref: **521,4000**

Descrição: **COTOVELO PEAD - 25 DE 3/4**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**IRRITEC**	**IRRITEC**	**34,7600**
Licitante 02	**Racaza**	**Racaza**	**6.500,0000**

40

Item: **1** Quantidade: **30** Unidade: **UN** Valor Ref: **823,2000**

Descrição: **COTOVELO PEAD - 32 DE 3/4**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**IRRITEC**	**IRRITEC**	**54,8800**
Licitante 02	**Racaza**	**Racaza**	**6.500,0000**

41

Item: **1** Quantidade: **30** Unidade: **UN** Valor Ref: **1.742,1000**

Descrição: **COTOVELO PEAD - 50 DE 3/4**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**IRRITEC**	**IRRITEC**	**116,1400**
Licitante 02	**Racaza**	**Racaza**	**6.500,0000**

42

Item: **1** Quantidade: **50** Unidade: **UN** Valor Ref: **1.385,0000**

Descrição: **CURVA CURTA DE PVC BRANCO 90° DE 100 MM**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**27,7000**
Licitante 02	**FORTLEV**	**FORTLEV**	**55,4000**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**6.500,0000**

43

Item: **1** Quantidade: **50** Unidade: **UN** Valor Ref: **283,5000**

Descrição: **CURVA CURTA DE PVC BRANCO 90° DE 40 MM**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**5,6700**
Licitante 02	**FORTLEV**	**FORTLEV**	**11,3400**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**6.500,0000**

44

Item: **1** Quantidade: **50** Unidade: **UN** Valor Ref: **710,0000**

Descrição: **CURVA CURTA DE PVC BRANCO 90° DE 50 MM**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**14,2000**
Licitante 02	**FORTLEV**	**FORTLEV**	**28,4000**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**6.500,0000**

45

Item: **1** Quantidade: **10** Unidade: **UN** Valor Ref: **152,4000**

Descrição: **DESENTUPIDOR - DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO, MATERIAL: BORRACHA**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**STYLE**	**STYLE**	**30,4800**

46

Item: **1** Quantidade: **20** Unidade: **UN** Valor Ref: **299,6000**

Descrição: **EMENDA PEAD 20 MM**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**POLIERG**	**POLIERG**	**29,9600**
Licitante 02	**Doal**	**Doal**	**6.500,0000**

47

Item: **1** Quantidade: **60** Unidade: **UN** Valor Ref: **1.038,0000**

Descrição: **ENGATE FLEXIVEL DE 50 MM**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**AMANCO**	**AMANCO**	**34,6000**
Licitante 02	**Alumasa**	**Alumasa**	**6.500,0000**

48

Item: **1** Quantidade: **100** Unidade: **UN** Valor Ref: **893,0000**

Descrição: **FITA VEDA ROSCA, COM 50 METROS**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**FLONTAPE**	**FLONTAPE**	**8,9300**
Licitante 02	**FIRLON**	**FIRLON**	**17,8600**
Licitante 03	**Gool**	**Gool**	**6.500,0000**

49

Item: **1** Quantidade: **30** Unidade: **UN** Valor Ref: **382,5000**

Descrição: **JOELHO DE PVC BRANCO 45° DE 100 MM**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**12,7500**
Licitante 02	**FORTLEV**	**FORTLEV**	**25,5000**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**6.500,0000**

50

Item: **1** Quantidade: **30** Unidade: **UN** Valor Ref: **91,5000**

Descrição: **JOELHO DE PVC BRANCO 45° DE 40 MM**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**3,0500**
Licitante 02	**FORTLEV**	**FORTLEV**	**6,1000**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**6.500,0000**

51

Item: **1** Quantidade: **30** Unidade: **UN** Valor Ref: **151,2000**

Descrição: **JOELHO DE PVC BRANCO 45° DE 50 MM**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**5,0400**
Licitante 02	**FORTLEV**	**FORTLEV**	**10,0800**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**5.000,0000**

52

Item: **1** Quantidade: **30** Unidade: **UN** Valor Ref: **266,4000**

Descrição: **JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 100 MM**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**8,8800**
Licitante 02	**FORTLEV**	**FORTLEV**	**17,7600**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**5.000,0000**

53

Item: **1** Quantidade: **30** Unidade: **UN** Valor Ref: **91,8000**

Descrição: **JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 40 MM**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**3,0600**
Licitante 02	**FORTLEV**	**FORTLEV**	**6,1200**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**5.000,0000**

54

Item: **1** Quantidade: **30** Unidade: **UN** Valor Ref: **96,6000**

Descrição: **JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 50 MM**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**3,2200**
Licitante 02	**FORTLEV**	**FORTLEV**	**6,4400**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**5.000,0000**

55

Item: **1** Quantidade: **30** Unidade: **UN** Valor Ref: **234,3000**

Descrição: **JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 75 MM**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**7,8100**
Licitante 02	**FORTLEV**	**FORTLEV**	**15,6200**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**5.000,0000**

56

Item: **1** Quantidade: **40** Unidade: **UN** Valor Ref: **1.067,6000**

Descrição: **JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 100 X 100 MM**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**26,6900**
Licitante 02	**PLASTILIT**	**PLASTILIT**	**53,3800**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**5.000,0000**

57

Item: **1** Quantidade: **40** Unidade: **UN** Valor Ref: **831,6000**

Descrição: **JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 100 X 50 MM**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor

Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**20,7900**
Licitante 02	**PLASTILIT**	**PLASTILIT**	**41,5800**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**5.000,0000**

58

Item: **1** Quantidade: **40** Unidade: **UN** Valor Ref: **178,4000**

Descrição: **JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 40 X 40 MM**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**4,4600**
Licitante 02	**PLASTILIT**	**PLASTILIT**	**8,9200**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**5.000,0000**

59

Item: **1** Quantidade: **40** Unidade: **UN** Valor Ref: **438,4000**

Descrição: **JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 50 X 50 MM**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**10,9600**
Licitante 02	**PLASTILIT**	**PLASTILIT**	**21,9200**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**5.000,0000**

60

Item: **1** Quantidade: **30** Unidade: **UN** Valor Ref: **628,2000**

Descrição: **LUVA DE CORRER PVC BRANCO DE 100 MM**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**20,9400**
Licitante 02	**FORTLEV**	**FORTLEV**	**41,8800**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**5.000,0000**

61

Item: **1** Quantidade: **20** Unidade: **UN** Valor Ref: **428,0000**

Descrição: **LUVA DE CORRER PVC BRANCO DE 40 MM**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**PLASTILIT**	**PLASTILIT**	**21,4000**
Licitante 02	**FORTLEV**	**FORTLEV**	**42,8000**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**5.000,0000**

62

Item: **1** Quantidade: **50** Unidade: **UN** Valor Ref: **243,0000**

Descrição: **LUVA DE PVC AZUL LR - DE 1/2"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**4,8600**
Licitante 02	**FORTLEV**	**FORTLEV**	**9,7200**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**5.000,0000**

63

Item: **1** Quantidade: **50** Unidade: **UN** Valor Ref: **340,5000**

Descrição: **LUVA DE PVC AZUL LR - DE 3/4"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**6,8100**
Licitante 02	**FORTLEV**	**FORTLEV**	**13,6200**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**5.000,0000**

64

Item: **1** Quantidade: **20** Unidade: **UN** Valor Ref: **165,4000**

Descrição: **LUVA DE PVC BRANCO SIMPLES DE 100 MM**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**8,2700**
Licitante 02	**FORTLEV**	**FORTLEV**	**16,5400**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**5.000,0000**

65

Item: **1** Quantidade: **20** Unidade: **UN** Valor Ref: **38,2000**

Descrição: **LUVA DE PVC BRANCO SIMPLES DE 40 MM**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**1,9100**
Licitante 02	**FORTLEV**	**FORTLEV**	**3,8200**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**5.000,0000**

66

Item: **1** Quantidade: **20** Unidade: **UN** Valor Ref: **71,0000**

Descrição: **LUVA DE PVC BRANCO SIMPLES DE 50 MM**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**3,5500**
Licitante 02	**FORTLEV**	**FORTLEV**	**7,1000**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**5.000,0000**

67

Item: **1** Quantidade: **40** Unidade: **UN** Valor Ref: **1.134,4000**

Descrição: **LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 1 1/2"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**28,3600**
Licitante 02	**PLASTILIT**	**PLASTILIT**	**56,7200**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**5.000,0000**

68

Item: **1** Quantidade: **20** Unidade: **UN** Valor Ref: **519,8000**

Descrição: **LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 1 1/4"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**PLASTILIT**	**PLASTILIT**	**51,9800**
Licitante 02	**Plastilit**	**Plastilit**	**5.000,0000**

69

Item: **1** Quantidade: **20** Unidade: **UN** Valor Ref: **507,2000**

Descrição: **LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 1"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**25,3600**
Licitante 02	**PLASTILIT**	**PLASTILIT**	**50,7200**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**5.000,0000**

70

Item: **1** Quantidade: **20** Unidade: **UN** Valor Ref: **718,6000**

Descrição: **LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 2"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**PLASTILIT**	**PLASTILIT**	**71,8600**
Licitante 02	**Plastilit**	**Plastilit**	**5.000,0000**

71

Item: **1** Quantidade: **100** Unidade: **UN** Valor Ref: **1.374,0000**

Descrição: **LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 3/4"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**13,7400**
Licitante 02	**PLASTILIT**	**PLASTILIT**	**27,4800**

Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**5.000,0000**

72

Item: **1** Quantidade: **40** Unidade: **UN** Valor Ref: **192,8000**

Descrição: **LUVA DE PVC MARROM LL DE 1 1/2"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**4,8200**
Licitante 02	**FORTLEV**	**FORTLEV**	**9,6400**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**5.000,0000**

73

Item: **1** Quantidade: **40** Unidade: **UN** Valor Ref: **78,8000**

Descrição: **LUVA DE PVC MARROM LL DE 1"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**1,9700**
Licitante 02	**FORTLEV**	**FORTLEV**	**3,9400**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**5.000,0000**

74

Item: **1** Quantidade: **20** Unidade: **UN** Valor Ref: **19,0000**

Descrição: **LUVA DE PVC MARROM LL DE 1/2"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**0,9500**
Licitante 02	**FORTLEV**	**FORTLEV**	**1,9000**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**5.000,0000**

75

Item: **1** Quantidade: **20** Unidade: **UN** Valor Ref: **274,8000**

Descrição: **LUVA DE PVC MARROM LL DE 2"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**13,7400**
Licitante 02	**FORTLEV**	**FORTLEV**	**27,4800**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**5.000,0000**

76

Item: **1** Quantidade: **100** Unidade: **UN** Valor Ref: **81,0000**

Descrição: **LUVA DE PVC MARROM LL DE 3/4"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor

Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**0,8100**
Licitante 02	**FORTLEV**	**FORTLEV**	**1,6200**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**5.000,0000**

77

Item: **1** Quantidade: **20** Unidade: **RL** Valor Ref: **3.294,8000**

Descrição: **MANTA GEOTEXTIL 30M²**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**FIBRATEX**	**FIBRATEX**	**329,4800**
Licitante 02	**Maccaferri**	**Maccaferri**	**164,0000**

78

Item: **1** Quantidade: **5** Unidade: **CX** Valor Ref: **71,0000**

Descrição: **MASSA PARA CALAFETAR - VEDAÇÃO - 350G**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CARFLEX**	**CARFLEX**	**28,4000**
Licitante 02	**Vonder**	**Vonder**	**5.000,0000**

79

Item: **1** Quantidade: **30** Unidade: **UN** Valor Ref: **80,7000**

Descrição: **NIPLE PLASTICO BRANCO 1/2**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**PLASTILIT**	**PLASTILIT**	**2,6900**
Licitante 02	**PLASTILIT**	**PLASTILIT**	**5,3800**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**5.000,0000**

80

Item: **1** Quantidade: **20** Unidade: **UN** Valor Ref: **1.353,0000**

Descrição: **REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1 1/2"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**J.B.METAIS**	**J.B.METAIS**	**67,6500**
Licitante 02	**DECA**	**DECA**	**135,3000**
Licitante 03	**Imperatriz**	**Imperatriz**	**5.000,0000**

81

Item: **1** Quantidade: **20** Unidade: **UN** Valor Ref: **1.040,4000**

Descrição: **REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1 1/4"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor

Licitante 01	**DECA**	**DECA**	**104,0400**
Licitante 02	**Remadi**	**Remadi**	**5.000,0000**

82

Item: **1** Quantidade: **20** Unidade: **UN** Valor Ref: **740,2000**

Descrição: **REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**DECA**	**DECA**	**74,0200**
Licitante 02	**Remadi**	**Remadi**	**5.000,0000**

83

Item: **1** Quantidade: **20** Unidade: **UN** Valor Ref: **2.274,4000**

Descrição: **REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 1 1/2"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**BOGNAR**	**BOGNAR**	**227,4400**
Licitante 02			**113,0000**
Licitante 03	**Remadi**	**Remadi**	**5.000,0000**

84

Item: **1** Quantidade: **20** Unidade: **UN** Valor Ref: **1.819,2000**

Descrição: **REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 1 1/4"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**DECA**	**DECA**	**181,9200**
Licitante 02	**Imperatriz**	**Imperatriz**	**5.000,0000**

85

Item: **1** Quantidade: **20** Unidade: **UN** Valor Ref: **1.393,0000**

Descrição: **REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 1"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**DECA**	**DECA**	**139,3000**
Licitante 03	**Imperatriz**	**Imperatriz**	**5.000,0000**
Licitante 02	**emmeti**	**emmeti**	**69,0000**

86

Item: **1** Quantidade: **40** Unidade: **UN** Valor Ref: **2.314,0000**

Descrição: **REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 3/4"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**DOCOL**	**DOCOL**	**115,7000**

Licitante 02	**purometal**	**purometal**	**57,0000**
Licitante 03	**Imperatriz**	**Imperatriz**	**5.000,0000**

87

Item: **1** Quantidade: **40** Unidade: **UN** Valor Ref: **761,2000**

Descrição: **REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE 3/4"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**ALPHA**	**ALPHA**	**38,0600**
Licitante 02	**Imperatriz**	**Imperatriz**	**5.000,0000**

88

Item: **1** Quantidade: **40** Unidade: **UN** Valor Ref: **2.170,0000**

Descrição: **REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO DE 3/4"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**J.B.METAIS**	**J.B.METAIS**	**54,2500**
Licitante 02	**ALPHA**	**ALPHA**	**108,5000**
Licitante 03	**Imperatriz**	**Imperatriz**	**5.000,0000**

89

Item: **1** Quantidade: **100** Unidade: **UN** Valor Ref: **7.895,0000**

Descrição: **REPARO - KIT COMPLETO CAIXA ACOPLADA - É COMPOSTO POR: MECANISMO DE**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**BLUKIT**	**BLUKIT**	**157,9000**
Licitante 02	**Valeplast**	**Valeplast**	**5.000,0000**

90

Item: **1** Quantidade: **50** Unidade: **UN** Valor Ref: **2.134,0000**

Descrição: **REPARO CAIXA ACOPLADA - CASTELO**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**BLUKIT**	**BLUKIT**	**85,3600**
Licitante 02	**roco**	**roco**	**42,0000**
Licitante 03	**Valeplast**	**Valeplast**	**5.000,0000**

91

Item: **1** Quantidade: **50** Unidade: **UN** Valor Ref: **1.153,5000**

Descrição: **REPARO CAIXA ACOPLADA - OBTURADOR**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**BLUKIT**	**BLUKIT**	**46,1400**

Licitante 02	**Valeplast**	**Valeplast**	**5.000,0000**

92

Item: **1** Quantidade: **50** Unidade: **UN** Valor Ref: **2.766,0000**

Descrição: **REPARO COMPLETO ASTRA LINHA AZUL 1 1/2**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**ASTRA**	**ASTRA**	**110,6400**
Licitante 02	**blukit**	**blukit**	**55,0000**
Licitante 03	**Censi**	**Censi**	**5.000,0000**

93

Item: **1** Quantidade: **160** Unidade: **UN** Valor Ref: **18.132,8000**

Descrição: **REPARO DE DESCARGA - P20 LORENZETTI 1 1/2**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CENSI**	**CENSI**	**226,6600**
Licitante 02	**Blukit**	**Blukit**	**5.000,0000**

94

Item: **1** Quantidade: **100** Unidade: **UN** Valor Ref: **3.271,0000**

Descrição: **REPARO TORNEIRA - 1/2**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**BLUKIT**	**BLUKIT**	**65,4200**
Licitante 02	**Blukit**	**Blukit**	**5.000,0000**

95

Item: **1** Quantidade: **100** Unidade: **UN** Valor Ref: **1.271,0000**

Descrição: **REPARO TORNEIRA - 1/4 DE VOLTA**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**VEDATOP**	**VEDATOP**	**25,4200**
Licitante 02	**Blukit**	**Blukit**	**5.000,0000**

96

Item: **1** Quantidade: **100** Unidade: **UN** Valor Ref: **4.010,0000**

Descrição: **REPARO TORNEIRA - 3/4**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**VEDATOP**	**VEDATOP**	**80,2000**
Licitante 02	**Blukit**	**Blukit**	**5.000,0000**

97

Item: **1** Quantidade: **200** Unidade: **UN** Valor Ref: **7.824,0000**

Descrição: **REPARO VÁLVULA DESCARGA HYDRAMASTER / HYDRALUXO**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CENSI**	**CENSI**	**78,2400**

98

Item: **1** Quantidade: **150** Unidade: **UN** Valor Ref: **1.335,0000**

Descrição: **SIFÃO AJUSTAVEL MULTIUSO**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**LUCONI**	**LUCONI**	**8,9000**
Licitante 02	**BLUKIT**	**BLUKIT**	**17,8000**
Licitante 03	**Valeplast**	**Valeplast**	**5.000,0000**

99

Item: **1** Quantidade: **30** Unidade: **UN** Valor Ref: **351,6000**

Descrição: **TEE DE PVC AZUL LLR DE 3/4"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**11,7200**
Licitante 02	**KRONA**	**KRONA**	**23,4400**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**5.000,0000**

100

Item: **1** Quantidade: **30** Unidade: **UN** Valor Ref: **194,7000**

Descrição: **TEE DE PVC AZUL LLR DE 3/4" X 1/2"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**KRONA**	**KRONA**	**12,9800**
Licitante 02	**Plastilit**	**Plastilit**	**5.000,0000**

101

Item: **1** Quantidade: **20** Unidade: **UN** Valor Ref: **336,6000**

Descrição: **TEE DE PVC BRANCO 90° DE 100 X 100 MM**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**16,8300**
Licitante 02	**KRONA**	**KRONA**	**33,6600**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**6.000,0000**

102

Item: **1** Quantidade: **20** Unidade: **UN** Valor Ref: **370,2000**

Descrição: **TEE DE PVC BRANCO 90° DE 100 X 50 MM**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**18,5100**
Licitante 02	**KRONA**	**KRONA**	**37,0200**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**6.000,0000**

103

Item: **1** Quantidade: **20** Unidade: **UN** Valor Ref: **246,6000**

Descrição: **TEE DE PVC BRANCO 90° DE 100 X 75 MM**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**KRONA**	**KRONA**	**24,6600**
Licitante 02	**Plastilit**	**Plastilit**	**6.000,0000**

104

Item: **1** Quantidade: **20** Unidade: **UN** Valor Ref: **80,2000**

Descrição: **TEE DE PVC BRANCO 90° DE 40 X 40 MM**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**4,0100**
Licitante 02	**KRONA**	**KRONA**	**8,0200**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**6.000,0000**

105

Item: **1** Quantidade: **20** Unidade: **UN** Valor Ref: **268,8000**

Descrição: **TEE DE PVC BRANCO 90° DE 50 X 50 MM**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**13,4400**
Licitante 02	**KRONA**	**KRONA**	**26,8800**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**6.000,0000**

106

Item: **1** Quantidade: **30** Unidade: **UN** Valor Ref: **314,7000**

Descrição: **TEE DE PVC MARROM LLL DE 1 1/2"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**10,4900**

Licitante 02	**KRONA**	**KRONA**	**20,9800**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**6.000,0000**

107

Item: **1** Quantidade: **30** Unidade: **UN** Valor Ref: **438,3000**

Descrição: **TEE DE PVC MARROM LLL DE 1 1/4"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**14,6100**
Licitante 02	**KRONA**	**KRONA**	**29,2200**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**6.000,0000**

108

Item: **1** Quantidade: **30** Unidade: **UN** Valor Ref: **96,3000**

Descrição: **TEE DE PVC MARROM LLL DE 1"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**3,2100**
Licitante 02	**KRONA**	**KRONA**	**6,4200**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**6.000,0000**

109

Item: **1** Quantidade: **30** Unidade: **UN** Valor Ref: **48,9000**

Descrição: **TEE DE PVC MARROM LLL DE 1/2"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**1,6300**
Licitante 02	**KRONA**	**KRONA**	**3,2600**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**6.000,0000**

110

Item: **1** Quantidade: **30** Unidade: **UN** Valor Ref: **211,5000**

Descrição: **TEE DE PVC MARROM LLL DE 2"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**KRONA**	**KRONA**	**14,1000**
Licitante 02	**Plastilit**	**Plastilit**	**6.000,0000**

111

Item: **1** Quantidade: **60** Unidade: **UN** Valor Ref: **87,6000**

Descrição: **TEE DE PVC MARROM LLL DE 3/4"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor

Licitante 01	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**1,4600**
Licitante 02	**KRONA**	**KRONA**	**2,9200**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**6.000,0000**

112

Item: **1** Quantidade: **20** Unidade: **UN** Valor Ref: **400,0000**

Descrição: **TEE PEAD - 25MM**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**IRRITEC**	**IRRITEC**	**40,0000**
Licitante 02	**Racaza**	**Racaza**	**6.000,0000**

113

Item: **1** Quantidade: **20** Unidade: **UN** Valor Ref: **475,2000**

Descrição: **TEE PEAD - 32MM**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**IRRITEC**	**IRRITEC**	**47,5200**
Licitante 02	**Doal**	**Doal**	**6.000,0000**

114

Item: **1** Quantidade: **20** Unidade: **UN** Valor Ref: **618,4000**

Descrição: **TEE PEAD - 50MM**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**IRRITEC**	**IRRITEC**	**61,8400**
Licitante 02	**Racaza**	**Racaza**	**6.000,0000**

115

Item: **1** Quantidade: **100** Unidade: **UN** Valor Ref: **5.561,0000**

Descrição: **TORNEIRA - BANCADA PIA**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**J.B.METAIS**	**J.B.METAIS**	**55,6100**
Licitante 02	**ROADY**	**ROADY**	**111,2200**
Licitante 03	**Alumasa**	**Alumasa**	**6.000,0000**

116

Item: **1** Quantidade: **100** Unidade: **UN** Valor Ref: **3.909,0000**

Descrição: **TORNEIRA - LAVATORIO**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**KRONA**	**KRONA**	**78,1800**

Licitante 02	**Valeplast**	**Valeplast**	**6.000,0000**

117

Item: **1** Quantidade: **100** Unidade: **UN** Valor Ref: **5.772,0000**

Descrição: **TORNEIRA - PIA DE PAREDE**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**J.B.METAIS**	**J.B.METAIS**	**57,7200**
Licitante 02	**ROADY**	**ROADY**	**115,4400**
Licitante 03	**purometal**	**purometal**	**57,0000**
Licitante 04	**Valeplast**	**Valeplast**	**6.000,0000**

118

Item: **1** Quantidade: **100** Unidade: **UN** Valor Ref: **4.093,0000**

Descrição: **TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA DE 3/4"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**LUCONI**	**LUCONI**	**40,9300**
Licitante 02	**ROADY**	**ROADY**	**81,8600**
Licitante 03	**Valeplast**	**Valeplast**	**6.000,0000**

119

Item: **1** Quantidade: **100** Unidade: **M** Valor Ref: **14.406,0000**

Descrição: **TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	**POLITEJO**	**AMBIDUR**	**144,0000**
Licitante 03	**POLITEJO**	**POLITEJO**	**144,0600**
Licitante 04	**GEOMAT**	**GEOMAT**	**288,1200**
Licitante 05	**Tucano**	**Tucano**	**144,0000**
Licitante 06	**Kanaflex**	**Kanaflex**	**6.000,0000**
Licitante 01	**KANAFLEX**	**KANAFLEX**	**144,0500**

120

Item: **1** Quantidade: **100** Unidade: **M** Valor Ref: **18.898,0000**

Descrição: **TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	**POLITEJO**	**AMBIDUR**	**188,0000**
Licitante 03	**POLITEJO**	**POLITEJO**	**188,9800**
Licitante 04	**GEOMAT**	**GEOMAT**	**377,9600**
Licitante 05	**Tucano**	**Tucano**	**188,0000**
Licitante 06	**Kanaflex**	**Kanaflex**	**6.000,0000**

Licitante 01	**KANAFLEX**	**KANAFLEX**	**188,9700**

121

Item: **1** Quantidade: **100** Unidade: **M** Valor Ref: **46.157,0000**

Descrição: **TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**461,5700**
Licitante 03	**GEOMAT**	**GEOMAT**	**923,1400**
Licitante 04	**Tucano**	**Tucano**	**461,0000**
Licitante 05	**Kanaflex**	**Kanaflex**	**6.000,0000**
Licitante 01	**KANAFLEX**	**KANAFLEX**	**461,5500**

122

Item: **1** Quantidade: **300** Unidade: **M** Valor Ref: **201.333,000**

Descrição: **TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	**POLITEJO**	**AMBIDUR**	**671,0000**
Licitante 03	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**671,1100**
Licitante 04	**GEOMAT**	**GEOMAT**	**1.342,2200**
Licitante 05	**Tucano**	**Tucano**	**671,0000**
Licitante 06	**Kanaflex**	**Kanaflex**	**6.000,0000**
Licitante 01	**KANAFLEX**	**KANAFLEX**	**671,1100**

123

Item: **1** Quantidade: **300** Unidade: **M** Valor Ref: **96.732,0000**

Descrição: **TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	**POLITEJO**	**AMBIDUR**	**322,0000**
Licitante 03	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**322,4400**
Licitante 04	**GEOMAT**	**GEOMAT**	**644,8800**
Licitante 05	**Tucano**	**Tucano**	**322,0000**
Licitante 06	**Kanaflex**	**Kanaflex**	**6.000,0000**
Licitante 01	**KANAFLEX**	**KANAFLEX**	**322,4200**

124

Item: **1** Quantidade: **60** Unidade: **BR** Valor Ref: **25.717,2000**

Descrição: **TUBO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO DE 2" BARRA DE 6,00M**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	**UNITUBOS**	**UNITUBOS**	**428,6200**

Licitante 03	**TUPY**	**TUPY**	**857,2400**
Licitante 04	**apolo**	**apolo**	**428,0000**
Licitante 05	**Apolo**	**Apolo**	**6.000,0000**
Licitante 01	**ARCELOR**	**ARCELOR**	**428,6100**

125

Item: **1** Quantidade: **100** Unidade: **UN** Valor Ref: **3.177,0000**

Descrição: **TUBO DE LIGAÇÃO BACIA FLEXÍVEL COMPLETO**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**LUCONI**	**LUCONI**	**31,7700**
Licitante 02	**BLUKIT**	**BLUKIT**	**63,5400**
Licitante 03	**Valeplast**	**Valeplast**	**6.000,0000**

126

Item: **1** Quantidade: **30** Unidade: **BR** Valor Ref: **34.949,1000**

Descrição: **TUBO DE PCV RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA TIPO VINILFORT DIÂMETRO DE 250**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**HIDROTAM**	**NBR 7362**	**1.164,0000**
Licitante 02	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**1.164,9700**
Licitante 03	**KRONA**	**KRONA**	**2.329,9400**
Licitante 04	**Plastilit**	**Plastilit**	**6.000,0000**

127

Item: **1** Quantidade: **30** Unidade: **BR** Valor Ref: **57.288,9000**

Descrição: **TUBO DE PCV RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA TIPO VINILFORT DIÂMETRO DE 300**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**HIDROTAM**	**NBR 7362**	**1.909,0000**
Licitante 02	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**1.909,6300**
Licitante 03	**KRONA**	**KRONA**	**3.819,2600**
Licitante 04	**Plastilit**	**Plastilit**	**6.000,0000**

128

Item: **1** Quantidade: **20** Unidade: **BR** Valor Ref: **1.927,2000**

Descrição: **TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 100 MM BARRA DE 6 M**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	**HIDROTAM**	**NBR 5688**	**96,3000**
Licitante 03	**LUPERPLAS**	**LUPERPLAS**	**96,3600**
Licitante 04	**KRONA**	**KRONA**	**192,7200**
Licitante 05	**Plastilit**	**Plastilit**	**5.000,0000**

Licitante 01	**LUPERPLAS**	**LUPERPLAS**	**96,3600**

129

Item: **1** Quantidade: **30** Unidade: **BR** Valor Ref: **6.949,5000**

Descrição: **TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 150 MM BARRA DE 6 M**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	**LUPERPLAS**	**LUPERPLAS**	**231,6500**
Licitante 03	**KRONA**	**KRONA**	**463,3000**
Licitante 04	**Plastilit**	**Plastilit**	**5.000,0000**
Licitante 01	**LUPERPLAS**	**LUPERPLAS**	**231,6500**

130

Item: **1** Quantidade: **60** Unidade: **BR** Valor Ref: **2.589,0000**

Descrição: **TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 40 MM BARRA DE 6 M**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	**LUPERPLAS**	**LUPERPLAS**	**43,1500**
Licitante 03	**KRONA**	**KRONA**	**86,3000**
Licitante 04	**Plastilit**	**Plastilit**	**5.000,0000**
Licitante 01	**LUPERPLAS**	**LUPERPLAS**	**43,1400**

131

Item: **1** Quantidade: **20** Unidade: **BR** Valor Ref: **1.229,4000**

Descrição: **TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 50 MM BARRA DE 6 M**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	**LUPERPLAS**	**LUPERPLAS**	**61,4700**
Licitante 03	**KRONA**	**KRONA**	**122,9400**
Licitante 04	**Plastilit**	**Plastilit**	**5.000,0000**
Licitante 01	**LUPERPLAS**	**LUPERPLAS**	**61,4500**

132

Item: **1** Quantidade: **30** Unidade: **BR** Valor Ref: **2.472,9000**

Descrição: **TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 75 MM BARRA DE 6 M**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	**LUPERPLAS**	**LUPERPLAS'**	**82,4300**
Licitante 03	**KRONA**	**KRONA**	**164,8600**
Licitante 04	**Plastilit**	**Plastilit**	**5.000,0000**
Licitante 01	**LUPERPLAS**	**LUPERPLAS**	**82,4300**

133

Item: **1** Quantidade: **30** Unidade: **BR** Valor Ref: **2.592,9000**

Descrição: **TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1 1/2" (50 MM) BARRA DE 6 M**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	**LUPERPLAS**	**LUPERPLAS**	**86,4300**
Licitante 03	**KRONA**	**KRONA**	**172,8600**
Licitante 04	**Plastilit**	**Plastilit**	**5.000,0000**
Licitante 01	**LUPERPLAS**	**LUPERPLAS**	**86,4300**

134

Item: **1** Quantidade: **24** Unidade: **BR** Valor Ref: **2.394,7200**

Descrição: **TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1 1/4" 40 MM) BARRA DE 6 M**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	**LUPERPLAS**	**LUPERPLAS**	**99,7800**
Licitante 03	**KRONA**	**KRONA**	**199,5600**
Licitante 04	**Plastilit**	**Plastilit**	**5.000,0000**
Licitante 01	**LUPERPLAS**	**LUPERPLAS**	**99,7700**

135

Item: **1** Quantidade: **24** Unidade: **BR** Valor Ref: **1.279,9200**

Descrição: **TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1" (30 MM) BARRA DE 6 M**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	**LUPERPLAS**	**LUPERPLAS**	**53,3300**
Licitante 03	**KRONA**	**KRONA**	**106,6600**
Licitante 04	**Plastilit**	**Plastilit**	**5.000,0000**
Licitante 01	**LUPERPLAS**	**LUPERPLAS**	**53,3100**

136

Item: **1** Quantidade: **24** Unidade: **BR** Valor Ref: **594,4800**

Descrição: **TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1/2" (20 MM) BARRA DE 6 M**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	**LUPERPLAS**	**LUPERPLAS**	**24,7700**
Licitante 03	**KRONA**	**KRONA**	**49,5400**
Licitante 04	**Plastilit**	**Plastilit**	**5.000,0000**
Licitante 01	**LUPERPLAS**	**LUPERPLAS**	**24,7600**

137

Item: **1** Quantidade: **20** Unidade: **BR** Valor Ref: **2.336,6000**

Descrição: **TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 2" (60 MM) BARRA DE 6 M**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	**LUPERPLAS**	**LUPERPLAS**	**116,8300**
Licitante 03	**TUBIX**	**TUBIX**	**233,6600**
Licitante 04	**Multilit**	**Multilit**	**5.000,0000**
Licitante 01	**LUPERPLAS**	**LUPERPLAS**	**116,8100**

138

Item: **1** Quantidade: **60** Unidade: **BR** Valor Ref: **1.272,6000**

Descrição: **TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 3/4" (25 MM) BARRA DE 6 M**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	**LUPERPLAS**	**LUPERPLAS**	**21,2100**
Licitante 03	**TUBIX**	**TUBIX**	**42,4200**
Licitante 04	**Multilit**	**Multilit**	**5.000,0000**
Licitante 01	**LUPERPLAS**	**LUPERPLAS**	**21,2000**

139

Item: **1** Quantidade: **500** Unidade: **M** Valor Ref: **4.220,0000**

Descrição: **TUBO PEAD - (MANGUEIRA PEAD 25 MM)**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**8,4400**
Licitante 03	**KANAFLEX**	**KANAFLEX**	**16,8800**
Licitante 04	**polierg**	**polierg**	**8,0000**
Licitante 05	**Polierg**	**Polierg**	**5.000,0000**
Licitante 01	**ASPERBRAS**	**ASPERBRAS**	**8,4300**

140

Item: **1** Quantidade: **500** Unidade: **M** Valor Ref: **5.835,0000**

Descrição: **TUBO PEAD - (MANGUEIRA PEAD 32 MM)**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	**CORR PLASTIK**	**CORR PLASTIK**	**11,6700**
Licitante 03	**KANAFLEX**	**KANAFLEX**	**23,3400**
Licitante 04	**polierg**	**polierg**	**11,0000**
Licitante 05	**Polierg**	**Polierg**	**5.000,0000**
Licitante 01	**ASPERBRAS**	**ASPERBRAS**	**11,6500**

141

Item: **1** Quantidade: **1.000** Unidade: **M** Valor Ref: **12.090,0000**

Descrição: **TUBO PEAD - (MANGUEIRA PEAD 50 MM)**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**KANAFLEX**	**KANAFLEX**	**24,1800**
Licitante 02	**Polierg**	**Polierg**	**5.000,0000**

142

Item: **1** Quantidade: **50** Unidade: **UN** Valor Ref: **1.650,5000**

Descrição: **Valvula - VÁLVULA AMERICANA - PIA COZINHA - ESCOAMENTO METAL 3.1/2**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**J.B.METAIS**	**J.B.EMTAIS**	**33,0100**
Licitante 02	**FERJA**	**FERJA**	**66,0200**
Licitante 03	**purometal**	**purometal**	**33,0000**
Licitante 04	**Docol/Censi**	**Docol/Censi**	**5.000,0000**

143

Item: **1** Quantidade: **50** Unidade: **UN** Valor Ref: **1.860,0000**

Descrição: **Valvula - VÁLVULA DE BANHEIRO PIA RALO - LAVATÓRIO 7/8**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**J.B.METAIS**	**J.B.METAIS**	**37,2000**
Licitante 02	**SEA**	**SEA**	**74,4000**
Licitante 03	**Plastilit**	**Plastilit**	**5.000,0000**

144

Item: **1** Quantidade: **120** Unidade: **UN** Valor Ref: **40.459,2000**

Descrição: **VÁLVULA DE DESCARGA COMPLETA DE 1 1/2"**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**DECA**	**DECA**	**674,3200**
Licitante 02	**docol**	**docol**	**337,0000**
Licitante 03	**Imperatriz**	**Imperatriz**	**5.000,0000**

Compras BR
Portal de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - SP

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **PE 61/2025**
TIPO: **MP**
Pregoeiro **Marcela Costa Lopes**

OBJETO **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.**

TOTAL DO PROCESSO: **392.742,98**

FORNECEDOR **BEST HYDRO COMERCIAL** CNPJ/CPF: **52919905000163** TOTAL: **13.740,00**

77

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **164,0000** Valor final: **164,00** Valor reajustado: **3.280,00**

Item: **1** Unidade: **RL** Marca: **Maccaferri** Modelo: **Maccaferri**

MANTA GEOTEXTIL 30M²

Quantidade: **20,00**

85

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **69,0000** Valor final: **69,00** Valor reajustado: **1.380,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **emmeti** Modelo: **emmeti**

REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 1"

Quantidade: **20,00**

86

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **57,0000** Valor final: **57,00** Valor reajustado: **2.280,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **purometal** Modelo: **purometal**

REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 3/4"

Quantidade: **40,00**

90

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **42,0000** Valor final: **42,00** Valor reajustado: **2.100,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **roco** Modelo: **roco**

REPARO CAIXA ACOPLADA - CASTELO

Quantidade: **50,00**

140

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **11,0000** Valor final: **7,00** Valor reajustado: **3.500,00**

Item: **1** Unidade: **M** Marca: **polierg** Modelo: **polierg**

TUBO PEAD - (MANGUEIRA PEAD 32 MM)

Quantidade: **500,00**

142

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **33,0000** Valor final: **24,00** Valor reajustado: **1.200,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **purometal** Modelo: **purometal**

Valvula - VÁLVULA AMERICANA - PIA COZINHA - ESCOAMENTO METAL 3.1/2

Quantidade: **50,00**

FORNECEDOR **HIDRO SANEAMENTO** CNPJ/CPF: **21316521000122** TOTAL: **293.361,18**

1

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **5,1700** Valor final: **3,17** Valor reajustado: **126,80**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

ADAPTADOR CURTO DE PVC MARROM LR DE 1 1/2" - .

Quantidade: **40,00**

2

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **2,2600** Valor final: **2,26** Valor reajustado: **90,40**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

ADAPTADOR CURTO DE PVC MARROM LR DE 1"

Quantidade: **40,00**

3

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **0,9000** Valor final: **0,90** Valor reajustado: **36,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

ADAPTADOR CURTO DE PVC MARROM LR DE 3/4"

Quantidade: **40,00**

6

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **102,8500** Valor final: **102,85** Valor reajustado: **5.142,50**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **GARDEN** Modelo: **GARDEN**

BOIA (TORNEIRA) PARA ALTA VAZÃO

Quantidade: **50,00**

7

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **6,1200** Valor final: **6,12** Valor reajustado: **244,80**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **LUCONI** Modelo: **LUCONI**

BOLSA ESPUDE 1 1/2" 40MMX 2 1/2

Quantidade: **40,00**

12

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **7,5300** Valor final: **3,53** Valor reajustado: **176,50**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

CAP DE PVC BRANCO DE 40 MM

Quantidade: **50,00**

13

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **5,8600** Valor final: **3,86** Valor reajustado: **115,80**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

CAP DE PVC BRANCO DE 50 MM

Quantidade: **30,00**

16

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **2,1100** Valor final: **2,11** Valor reajustado: **63,30**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

CAP DE PVC MARROM L DE 1"

Quantidade: **30,00**

17

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **1,5800** Valor final: **1,58** Valor reajustado: **47,40**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

CAP DE PVC MARROM L DE 1/2"

Quantidade: **30,00**

18

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **11,6000** Valor final: **11,60** Valor reajustado: **348,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

CAP DE PVC MARROM L DE 2"

Quantidade: **30,00**

19

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **1,4700** Valor final: **1,47** Valor reajustado: **147,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

CAP DE PVC MARROM L DE 3/4"

Quantidade: **100,00**

25

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **5,6100** Valor final: **5,61** Valor reajustado: **561,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

COTOVELO DE PVC AZUL LR DE 3/4" X 1/2"

Quantidade: **100,00**

26

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **4,3900** Valor final: **4,39** Valor reajustado: **219,50**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

COTOVELO DE PVC BRANCO - 45°DE 50MM

Quantidade: **50,00**

27

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **11,5900** Valor final: **11,59** Valor reajustado: **579,50**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

COTOVELO DE PVC BRANCO - 45°DE 100 MM

Quantidade: **50,00**

28

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **8,1100** Valor final: **6,11** Valor reajustado: **305,50**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 1 1/2"

Quantidade: **50,00**

29

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **6,2500** Valor final: **4,22** Valor reajustado: **211,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 1 1/4"

Quantidade: **50,00**

30

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **4,4200** Valor final: **4,42** Valor reajustado: **221,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 1"

Quantidade: **50,00**

31

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **1,3200** Valor final: **1,32** Valor reajustado: **66,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 1/2"

Quantidade: **50,00**

32

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **41,1900** Valor final: **20,00** Valor reajustado: **1.000,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 2"

Quantidade: **50,00**

33

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **1,6400** Valor final: **1,64** Valor reajustado: **164,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 3/4"

Quantidade: **100,00**

36

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **2,5900** Valor final: **2,59** Valor reajustado: **129,50**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 1"

Quantidade: **50,00**

37

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **39,7700** Valor final: **18,00** Valor reajustado: **900,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 2"

Quantidade: **50,00**

38

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **1,1400** Valor final: **1,14** Valor reajustado: **114,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 3/4"

Quantidade: **100,00**

42

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **27,7000** Valor final: **15,00** Valor reajustado: **750,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

CURVA CURTA DE PVC BRANCO 90° DE 100 MM

Quantidade: **50,00**

43

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **5,6700** Valor final: **3,00** Valor reajustado: **150,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

CURVA CURTA DE PVC BRANCO 90° DE 40 MM

Quantidade: **50,00**

44

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **14,2000** Valor final: **6,00** Valor reajustado: **300,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

CURVA CURTA DE PVC BRANCO 90° DE 50 MM

Quantidade: **50,00**

48

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **8,9300** Valor final: **5,00** Valor reajustado: **500,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **FLONTAPE** Modelo: **FLONTAPE**

FITA VEDA ROSCA, COM 50 METROS

Quantidade: **100,00**

49

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **12,7500** Valor final: **7,00** Valor reajustado: **210,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

JOELHO DE PVC BRANCO 45° DE 100 MM

Quantidade: **30,00**

50

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **3,0500** Valor final: **3,05** Valor reajustado: **91,50**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

JOELHO DE PVC BRANCO 45° DE 40 MM

Quantidade: **30,00**

51

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **5,0400** Valor final: **3,00** Valor reajustado: **90,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

JOELHO DE PVC BRANCO 45° DE 50 MM

Quantidade: **30,00**

52

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **8,8800** Valor final: **5,00** Valor reajustado: **150,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 100 MM

Quantidade: **30,00**

53

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **3,0600** Valor final: **3,06** Valor reajustado: **91,80**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 40 MM

Quantidade: **30,00**

54

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **3,2200** Valor final: **3,22** Valor reajustado: **96,60**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 50 MM

Quantidade: **30,00**

55

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **7,8100** Valor final: **5,00** Valor reajustado: **150,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 75 MM

Quantidade: **30,00**

56

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **26,6900** Valor final: **15,00** Valor reajustado: **600,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 100 X 100 MM

Quantidade: **40,00**

57

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **20,7900** Valor final: **15,00** Valor reajustado: **600,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 100 X 50 MM

Quantidade: **40,00**

58

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **4,4600** Valor final: **2,46** Valor reajustado: **98,40**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 40 X 40 MM

Quantidade: **40,00**

59

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **10,9600** Valor final: **7,00** Valor reajustado: **280,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 50 X 50 MM

Quantidade: **40,00**

60

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **20,9400** Valor final: **12,00** Valor reajustado: **360,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

LUVA DE CORRER PVC BRANCO DE 100 MM

Quantidade: **30,00**

61

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **21,4000** Valor final: **10,00** Valor reajustado: **200,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **PLASTILIT** Modelo: **PLASTILIT**

LUVA DE CORRER PVC BRANCO DE 40 MM

Quantidade: **20,00**

62

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **4,8600** Valor final: **4,86** Valor reajustado: **243,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

LUVA DE PVC AZUL LR - DE 1/2"

Quantidade: **50,00**

64

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **8,2700** Valor final: **5,00** Valor reajustado: **100,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

LUVA DE PVC BRANCO SIMPLES DE 100 MM

Quantidade: **20,00**

65

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **1,9100** Valor final: **1,91** Valor reajustado: **38,20**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

LUVA DE PVC BRANCO SIMPLES DE 40 MM

Quantidade: **20,00**

67

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **28,3600** Valor final: **15,00** Valor reajustado: **600,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 1 1/2"

Quantidade: **40,00**

69

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **25,3600** Valor final: **15,00** Valor reajustado: **300,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 1"

Quantidade: **20,00**

71

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **13,7400** Valor final: **8,00** Valor reajustado: **800,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 3/4"

Quantidade: **100,00**

72

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **4,8200** Valor final: **2,82** Valor reajustado: **112,80**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

LUVA DE PVC MARROM LL DE 1 1/2"

Quantidade: **40,00**

73

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **1,9700** Valor final: **1,97** Valor reajustado: **78,80**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

LUVA DE PVC MARROM LL DE 1"

Quantidade: **40,00**

74

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **0,9500** Valor final: **0,95** Valor reajustado: **19,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

LUVA DE PVC MARROM LL DE 1/2"

Quantidade: **20,00**

75

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **13,7400** Valor final: **13,74** Valor reajustado: **274,80**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

LUVA DE PVC MARROM LL DE 2"

Quantidade: **20,00**

76

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **0,8100** Valor final: **0,81** Valor reajustado: **81,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

LUVA DE PVC MARROM LL DE 3/4"

Quantidade: **100,00**

80

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **67,6500** Valor final: **67,65** Valor reajustado: **1.353,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **J.B.METAIS** Modelo: **J.B.METAIS**

REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1 1/2"

Quantidade: **20,00**

105

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **13,4400** Valor final: **13,44** Valor reajustado: **268,80**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

TEE DE PVC BRANCO 90° DE 50 X 50 MM

Quantidade: **20,00**

107

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **14,6100** Valor final: **14,61** Valor reajustado: **438,30**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

TEE DE PVC MARROM LLL DE 1 1/4"

Quantidade: **30,00**

108

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **3,2100** Valor final: **3,21** Valor reajustado: **96,30**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

TEE DE PVC MARROM LLL DE 1"

Quantidade: **30,00**

109

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **1,6300** Valor final: **1,63** Valor reajustado: **48,90**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

TEE DE PVC MARROM LLL DE 1/2"

Quantidade: **30,00**

111

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **1,4600** Valor final: **1,46** Valor reajustado: **87,60**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

TEE DE PVC MARROM LLL DE 3/4"

Quantidade: **60,00**

119

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **144,0600** Valor final: **100,00** Valor reajustado: **10.000,00**

Item: **1** Unidade: **M** Marca: **POLITEJO** Modelo: **POLITEJO**

TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM

Quantidade: **100,00**

121

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **461,5700** Valor final: **350,00** Valor reajustado: **35.000,00**

Item: **1** Unidade: **M** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM

Quantidade: **100,00**

122

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **671,1100** Valor final: **350,00** Valor reajustado: **105.000,00**

Item: **1** Unidade: **M** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM

Quantidade: **300,00**

123

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **322,4400** Valor final: **170,00** Valor reajustado: **51.000,00**

Item: **1** Unidade: **M** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM

Quantidade: **300,00**

124

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **428,6200** Valor final: **403,00** Valor reajustado: **24.180,00**

Item: **1** Unidade: **BR** Marca: **UNITUBOS** Modelo: **UNITUBOS**

TUBO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO DE 2" BARRA DE 6,00M

Quantidade: **60,00**

126

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **1.164,9700** Valor final: **500,00** Valor reajustado: **15.000,00**

Item: **1** Unidade: **BR** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

TUBO DE PCV RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA TIPO VINILFORT DIÂMETRO DE 250 MM

Quantidade: **30,00**

127

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **1.909,6300** Valor final: **850,00** Valor reajustado: **25.500,00**

Item: **1** Unidade: **BR** Marca: **CORR PLASTIK** Modelo: **CORR PLASTIK**

TUBO DE PCV RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA TIPO VINILFORT DIÂMETRO DE 300 MM

Quantidade: **30,00**

132

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **82,4300** Valor final: **63,00** Valor reajustado: **1.890,00**

Item: **1** Unidade: **BR** Marca: **LUPERPLAS** Modelo: **LUPERPLAS'**

TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 75 MM BARRA DE 6 M

Quantidade: **30,00**

135

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **53,3300** Valor final: **50,00** Valor reajustado: **1.200,00**

Item: **1** Unidade: **BR** Marca: **LUPERPLAS** Modelo: **LUPERPLAS**

TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1" (30 MM) BARRA DE 6 M

Quantidade: **24,00**

136

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **24,7700** Valor final: **17,62** Valor reajustado: **422,88**

Item: **1** Unidade: **BR** Marca: **LUPERPLAS** Modelo: **LUPERPLAS**

TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1/2" (20 MM) BARRA DE 6 M

Quantidade: **24,00**

137

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **116,8300** Valor final: **115,00** Valor reajustado: **2.300,00**

Item: **1** Unidade: **BR** Marca: **LUPERPLAS** Modelo: **LUPERPLAS**

TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 2" (60 MM) BARRA DE 6 M

Quantidade: **20,00**

138

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **21,2100** Valor final: **20,00** Valor reajustado: **1.200,00**

Item: **1** Unidade: **BR** Marca: **LUPERPLAS** Modelo: **LUPERPLAS**

TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 3/4" (25 MM) BARRA DE 6 M

Quantidade: **60,00**

FORNECEDOR **SANECON COMERCIO DE** CNPJ/CPF: **41515456000171** TOTAL: **11.600,00**

120

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **188,0000** Valor final: **100,00** Valor reajustado: **10.000,00**

Item: **1** Unidade: **M** Marca: **POLITEJO** Modelo: **AMBIDUR**

TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM

Quantidade: **100,00**

128

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **96,3000** Valor final: **80,00** Valor reajustado: **1.600,00**

Item: **1** Unidade: **BR** Marca: **HIDROTAM** Modelo: **NBR 5688**

TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 100 MM BARRA DE 6 M

Quantidade: **20,00**

FORNECEDOR **SOUL DISTRIBUIDORA DE** CNPJ/CPF: **51659136000149** TOTAL: **74.041,80**

9

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **6.500,0000** Valor final: **6.500,00** Valor reajustado: **6.500,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **Plastilit** Modelo: **Plastilit**

CAIXA DÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 10.000 LITROS. COM TAMPA.

Quantidade: **1,00**

11

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **6.500,0000** Valor final: **3,90** Valor reajustado: **195,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **Plastilit** Modelo: **Plastilit**

CAP DE PVC BRANCO DE 100 MM

Quantidade: **50,00**

14

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **6.500,0000** Valor final: **4,16** Valor reajustado: **124,80**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **Plastilit** Modelo: **Plastilit**

CAP DE PVC MARROM L DE 1 1/2"

Quantidade: **30,00**

15

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **6.500,0000** Valor final: **1,47** Valor reajustado: **44,10**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **Plastilit** Modelo: **Plastilit**

CAP DE PVC MARROM L DE 1 1/4"

Quantidade: **30,00**

22

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **6.500,0000** Valor final: **9,00** Valor reajustado: **450,00**

Item: **1** Unidade: **FR** Marca: **Firmex** Modelo: **Firmex**

COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBO E CONEXÕES DE PVC FRASCO DE 175 GRAMAS

Quantidade: **50,00**

23

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **6.500,0000** Valor final: **33,00** Valor reajustado: **990,00**

Item: **1** Unidade: **FR** Marca: **Firmex** Modelo: **Firmex**

COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBO E CONEXÕES DE PVC FRASCO DE 850 GRAMAS

Quantidade: **30,00**

24

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **6.500,0000** Valor final: **6,88** Valor reajustado: **344,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **Plastilit** Modelo: **Plastilit**

COTOVELO DE PVC AZUL LR DE 3/4"

Quantidade: **50,00**

34

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **6.500,0000** Valor final: **4,11** Valor reajustado: **205,50**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **Plastilit** Modelo: **Plastilit**

COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 1 1/2"

Quantidade: **50,00**

35

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **6.500,0000** Valor final: **3,29** Valor reajustado: **164,50**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **Plastilit** Modelo: **Plastilit**

COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 1 1/4"

Quantidade: **50,00**

63

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **5.000,0000** Valor final: **5,81** Valor reajustado: **290,50**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **Plastilit** Modelo: **Plastilit**

LUVA DE PVC AZUL LR - DE 3/4"

Quantidade: **50,00**

66

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **5.000,0000** Valor final: **2,55** Valor reajustado: **51,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **Plastilit** Modelo: **Plastilit**

LUVA DE PVC BRANCO SIMPLES DE 50 MM

Quantidade: **20,00**

79

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **5.000,0000** Valor final: **1,69** Valor reajustado: **50,70**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **Plastilit** Modelo: **Plastilit**

NIPLE PLASTICO BRANCO 1/2

Quantidade: **30,00**

88

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **5.000,0000** Valor final: **45,00** Valor reajustado: **1.800,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **Imperatriz** Modelo: **Imperatriz**

REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO DE 3/4"

Quantidade: **40,00**

92

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **5.000,0000** Valor final: **50,00** Valor reajustado: **2.500,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **Censi** Modelo: **Censi**

REPARO COMPLETO ASTRA LINHA AZUL 1 1/2

Quantidade: **50,00**

98

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **5.000,0000** Valor final: **4,00** Valor reajustado: **600,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **Valeplast** Modelo: **Valeplast**

SIFÃO AJUSTAVEL MULTIUSO

Quantidade: **150,00**

99

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **5.000,0000** Valor final: **7,00** Valor reajustado: **210,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **Plastilit** Modelo: **Plastilit**

TEE DE PVC AZUL LLR DE 3/4"

Quantidade: **30,00**

101

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **6.000,0000** Valor final: **15,83** Valor reajustado: **316,60**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **Plastilit** Modelo: **Plastilit**

TEE DE PVC BRANCO 90° DE 100 X 100 MM

Quantidade: **20,00**

102

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **6.000,0000** Valor final: **17,51** Valor reajustado: **350,20**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **Plastilit** Modelo: **Plastilit**

TEE DE PVC BRANCO 90° DE 100 X 50 MM

Quantidade: **20,00**

104

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **6.000,0000** Valor final: **3,01** Valor reajustado: **60,20**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **Plastilit** Modelo: **Plastilit**

TEE DE PVC BRANCO 90° DE 40 X 40 MM

Quantidade: **20,00**

106

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **6.000,0000** Valor final: **9,49** Valor reajustado: **284,70**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **Plastilit** Modelo: **Plastilit**

TEE DE PVC MARROM LLL DE 1 1/2"

Quantidade: **30,00**

115

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **6.000,0000** Valor final: **52,61** Valor reajustado: **5.261,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **Alumasa** Modelo: **Alumasa**

TORNEIRA - BANCADA PIA

Quantidade: **100,00**

117

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **6.000,0000** Valor final: **51,00** Valor reajustado: **5.100,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **Valeplast** Modelo: **Valeplast**

TORNEIRA - PIA DE PAREDE

Quantidade: **100,00**

118

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **6.000,0000** Valor final: **39,93** Valor reajustado: **3.993,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **Valeplast** Modelo: **Valeplast**

TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA DE 3/4"

Quantidade: **100,00**

125

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **6.000,0000** Valor final: **30,77** Valor reajustado: **3.077,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **Valeplast** Modelo: **Valeplast**

TUBO DE LIGAÇÃO BACIA FLEXÍVEL COMPLETO

Quantidade: **100,00**

129

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **5.000,0000** Valor final: **177,00** Valor reajustado: **5.310,00**

Item: **1** Unidade: **BR** Marca: **Plastilit** Modelo: **Plastilit**

TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 150 MM BARRA DE 6 M

Quantidade: **30,00**

130

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **5.000,0000** Valor final: **39,00** Valor reajustado: **2.340,00**

Item: **1** Unidade: **BR** Marca: **Plastilit** Modelo: **Plastilit**

TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 40 MM BARRA DE 6 M

Quantidade: **60,00**

131

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **5.000,0000** Valor final: **41,00** Valor reajustado: **820,00**

Item: **1** Unidade: **BR** Marca: **Plastilit** Modelo: **Plastilit**

TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 50 MM BARRA DE 6 M

Quantidade: **20,00**

133

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **5.000,0000** Valor final: **66,00** Valor reajustado: **1.980,00**

Item: **1** Unidade: **BR** Marca: **Plastilit** Modelo: **Plastilit**

TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1 1/2" (50 MM) BARRA DE 6 M

Quantidade: **30,00**

134

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **5.000,0000** Valor final: **51,00** Valor reajustado: **1.224,00**

Item: **1** Unidade: **BR** Marca: **Plastilit** Modelo: **Plastilit**

TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1 1/4" 40 MM) BARRA DE 6 M

Quantidade: **24,00**

139

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **5.000,0000** Valor final: **5,99** Valor reajustado: **2.995,00**

Item: **1** Unidade: **M** Marca: **Polierg** Modelo: **Polierg**

TUBO PEAD - (MANGUEIRA PEAD 25 MM)

Quantidade: **500,00**

143

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **5.000,0000** Valor final: **29,00** Valor reajustado: **1.450,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **Plastilit** Modelo: **Plastilit**

Valvula - VÁLVULA DE BANHEIRO PIA RALO - LAVATÓRIO 7/8

Quantidade: **50,00**

144

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **5.000,0000** Valor final: **208,00** Valor reajustado: **24.960,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **Imperatriz** Modelo: **Imperatriz**

VÁLVULA DE DESCARGA COMPLETA DE 1 1/2"

Quantidade: **120,00**

Compras BR
Portal de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - SP

FORNECEDORES CLASSIFICADOS

Pregão Eletrônico: **PE 61/2025**
TIPO: **MP**
Pregoeiro **Marcela Costa Lopes**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.**

Lote **1** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **40**

ADAPTADOR CURTO DE PVC MARROM LR DE 1 1/2" - .

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	3,1700	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	4,1700	Plastilit	Plastilit	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	10,3400	FORTLEV	FORTLEV	Classificado

Lote **2** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **40**

ADAPTADOR CURTO DE PVC MARROM LR DE 1"

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	2,2600	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	3,5200	Plastilit	Plastilit	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	4,5200	FORTLEV	FORTLEV	Classificado

Lote **3** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **40**

ADAPTADOR CURTO DE PVC MARROM LR DE 3/4"

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	0,9000	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	1,8000	FORTLEV	FORTLEV	Classificado
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	6.500,0000	Plastilit	Plastilit	Classificado

Lote **6** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **50**

BOIA (TORNEIRA) PARA ALTA VAZÃO

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	102,8500	GARDEN	GARDEN	Vencedor
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	205,7000	GARDEN	GARDEN	Classificado
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	6.500,0000	Bakof	Bakof	Classificado

Lote **7** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **40**

BOLSA ESPUDE 1 1/2'' 40MMX 2 1/2

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	6,1200	LUCONI	LUCONI	Vencedor
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	12,2400	ASTRA	ASTRA	Classificado
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	6.500,0000	Bakof	Bakof	Classificado

Lote **9** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **1**

CAIXA DÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 10.000 LITROS. COM TAMPA.

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	6.500,0000	Plastilit	Plastilit	Vencedor
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	13.072,6600	FORTLEV	FORTLEV	Classificado

Lote **11** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **50**

CAP DE PVC BRANCO DE 100 MM

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	3,9000	Plastilit	Plastilit	Vencedor
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	4,9000	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	7,5000	FORTLEV	FORTLEV	Classificado

Lote **12** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **50**

CAP DE PVC BRANCO DE 40 MM

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	3,5300	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	4,5300	Plastilit	Plastilit	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	8,8200	FORTLEV	FORTLEV	Classificado

Lote **13** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **30**

CAP DE PVC BRANCO DE 50 MM

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	3,8600	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	4,8600	Plastilit	Plastilit	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	7,1400	FORTLEV	FORTLEV	Classificado

Lote **14** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **30**

CAP DE PVC MARROM L DE 1 1/2"

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	4,1600	Plastilit	Plastilit	Vencedor
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	5,1600	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	14,3200	FORTLEV	FORTLEV	Classificado

Lote **15** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **30**

CAP DE PVC MARROM L DE 1 1/4"

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	1,4700	Plastilit	Plastilit	Vencedor
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	2,4700	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	8,9400	FORTLEV	FORTLEV	Classificado

Lote **16** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **30**

CAP DE PVC MARROM L DE 1"

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	2,1100	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	4,2200	FORTLEV	FORTLEV	Classificado
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	6.500,0000	Plastilit	Plastilit	Classificado

Lote **17** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **30**

CAP DE PVC MARROM L DE 1/2"

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	1,5800	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	2,1600	Plastilit	Plastilit	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	3,1600	FORTLEV	FORTLEV	Classificado

Lote **18** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **30**

CAP DE PVC MARROM L DE 2"

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	11,6000	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	22,2000	Alumasa	Alumasa	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	23,2000	FORTLEV	FORTLEV	Classificado

Lote **19** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **100**

CAP DE PVC MARROM L DE 3/4"

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	1,4700	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	2,9400	FORTLEV	FORTLEV	Classificado
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	6.500,0000	Imperatriz	Imperatriz	Classificado

Lote **22** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **FR** Quantidade: **50**

COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBO E CONEXÕES DE PVC FRASCO DE 175 GRAMAS

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	9,0000	Firmex	Firmex	Vencedor
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	10,0000	BRASCOLA	BRASCOLA	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	28,6400	FORTLEV	FORTLEV	Classificado

Lote **23** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **FR** Quantidade: **30**

COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBO E CONEXÕES DE PVC FRASCO DE 850 GRAMAS

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	33,0000	Firmex	Firmex	Vencedor
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	34,0000	BRASCOLA	BRASCOLA	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	93,1400	FORTLEV	FORTLEV	Classificado

Lote **24** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **50**

COTOVELO DE PVC AZUL LR DE 3/4"

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	6,8800	Plastilit	Plastilit	Vencedor
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	7,8800	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	10,7600	PLASTILIT	PLASTILIT	Classificado

Lote **25** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **100**

COTOVELO DE PVC AZUL LR DE 3/4" X 1/2"

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	5,6100	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	9,0000	Plastilit	Plastilit	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	10,0000	PLASTILIT	PLASTILIT	Classificado

Lote **26** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **50**

COTOVELO DE PVC BRANCO - 45°DE 50MM

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	4,3900	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	6,7000	Plastilit	Plastilit	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	7,7000	FORTLEV	FORTLEV	Classificado

Lote **27** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **50**

COTOVELO DE PVC BRANCO - 45°DE 100 MM

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	11,5900	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	23,1800	FORTLEV	FORTLEV	Classificado
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	6.500,0000	Plastilit	Plastilit	Classificado

Lote **28** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **50**

COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 1 1/2"

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	6,1100	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	7,1100	Plastilit	Plastilit	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	12,2200	FORTLEV	FORTLEV	Classificado

Lote **29** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **50**

COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 1 1/4"

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	4,2200	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	5,2500	Plastilit	Plastilit	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	9,5000	FORTLEV	FORTLEV	Classificado

Lote **30** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **50**

COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 1"

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	4,4200	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	8,8400	FORTLEV	FORTLEV	Classificado
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	6.500,0000	Plastilit	Plastilit	Classificado

Lote **31** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **50**

COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 1/2"

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	1,3200	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	2,6400	FORTLEV	FORTLEV	Classificado
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	6.500,0000	Plastilit	Plastilit	Classificado

Lote **32** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **50**

COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 2"

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	20,0000	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	21,0000	Plastilit	Plastilit	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	22,0000	FORTLEV	FORTLEV	Classificado

Lote **33** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **100**

COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 3/4"

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	1,6400	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	3,2800	FORTLEV	FORTLEV	Classificado
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	6.500,0000	Plastilit	Plastilit	Classificado

Lote **34** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **50**

COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 1 1/2"

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	4,1100	Plastilit	Plastilit	Vencedor
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	5,1000	PLASTILIT	PLASTILIT	Classificado
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	5,1100	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Classificado

Lote **35** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **50**

COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 1 1/4"

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	3,2900	Plastilit	Plastilit	Vencedor
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	4,2900	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	12,5800	FORTLEV	FORTLEV	Classificado

Lote **36** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **50**

COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 1"

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	2,5900	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	5,1800	PLASTILIT	PLASTILIT	Classificado
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	6.500,0000	Plastilit	Plastilit	Classificado

Lote **37** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **50**

COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 2"

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	18,0000	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	19,0000	Plastilit	Plastilit	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	79,5400	PLASTILIT	PLASTILIT	Classificado

Lote **38** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **100**

COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 3/4"

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	1,1400	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	2,2800	PLASTILIT	PLASTILIT	Classificado
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	6.500,0000	Plastilit	Plastilit	Classificado

Lote **42** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **50**

CURVA CURTA DE PVC BRANCO 90° DE 100 MM

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	15,0000	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	19,0000	Plastilit	Plastilit	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	28,7000	FORTLEV	FORTLEV	Classificado

Lote **43** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **50**

CURVA CURTA DE PVC BRANCO 90° DE 40 MM

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	3,0000	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	4,6700	Plastilit	Plastilit	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	8,7000	FORTLEV	FORTLEV	Classificado

Lote **44** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **50**

CURVA CURTA DE PVC BRANCO 90° DE 50 MM

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	6,0000	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	9,0000	Plastilit	Plastilit	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	20,4000	FORTLEV	FORTLEV	Classificado

Lote **48** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **100**

FITA VEDA ROSCA, COM 50 METROS

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	5,0000	FLONTAPE	FLONTAPE	Vencedor
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	7,9300	Gool	Gool	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	17,8600	FIRLON	FIRLON	Classificado

Lote **49** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **30**

JOELHO DE PVC BRANCO 45° DE 100 MM

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	7,0000	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	9,0000	Plastilit	Plastilit	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	15,5000	FORTLEV	FORTLEV	Classificado

Lote **50** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **30**

JOELHO DE PVC BRANCO 45° DE 40 MM

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	3,0500	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	6,1000	FORTLEV	FORTLEV	Classificado
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	6.500,0000	Plastilit	Plastilit	Classificado

Lote **51** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **30**

JOELHO DE PVC BRANCO 45° DE 50 MM

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	3,0000	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	4,0400	Plastilit	Plastilit	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	10,0800	FORTLEV	FORTLEV	Classificado

Lote **52** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **30**

JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 100 MM

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	5,0000	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	7,8800	Plastilit	Plastilit	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	17,7600	FORTLEV	FORTLEV	Classificado

Lote **53** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **30**

JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 40 MM

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	3,0600	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	6,1200	FORTLEV	FORTLEV	Classificado
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	5.000,0000	Plastilit	Plastilit	Classificado

Lote **54** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **30**

JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 50 MM

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	3,2200	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	6,4400	FORTLEV	FORTLEV	Classificado
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	5.000,0000	Plastilit	Plastilit	Classificado

Lote **55** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **30**

JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 75 MM

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	5,0000	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	6,8100	Plastilit	Plastilit	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	15,6200	FORTLEV	FORTLEV	Classificado

Lote **56** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **40**

JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 100 X 100 MM

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	15,0000	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	17,0000	Plastilit	Plastilit	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	53,3800	PLASTILIT	PLASTILIT	Classificado

Lote **57** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **40**

JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 100 X 50 MM

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	15,0000	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	19,7900	Plastilit	Plastilit	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	41,5800	PLASTILIT	PLASTILIT	Classificado

Lote **58** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **40**

JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 40 X 40 MM

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	2,4600	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	3,4600	Plastilit	Plastilit	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	8,9200	PLASTILIT	PLASTILIT	Classificado

Lote **59** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **40**

JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 50 X 50 MM

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	7,0000	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	9,9600	Plastilit	Plastilit	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	21,9200	PLASTILIT	PLASTILIT	Classificado

Lote **60** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **30**

LUVA DE CORRER PVC BRANCO DE 100 MM

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	12,0000	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	14,0000	Plastilit	Plastilit	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	41,8800	FORTLEV	FORTLEV	Classificado

Lote **61** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **20**

LUVA DE CORRER PVC BRANCO DE 40 MM

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	10,0000	PLASTILIT	PLASTILIT	Vencedor
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	14,0000	Plastilit	Plastilit	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	42,8000	FORTLEV	FORTLEV	Classificado

Lote **62** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **50**

LUVA DE PVC AZUL LR - DE 1/2"

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	4,8600	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	8,7200	Plastilit	Plastilit	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	9,7200	FORTLEV	FORTLEV	Classificado

Lote **63** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **50**

LUVA DE PVC AZUL LR - DE 3/4"

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	5,8100	Plastilit	Plastilit	Vencedor
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	6,8100	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	13,6200	FORTLEV	FORTLEV	Classificado

Lote **64** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **20**

LUVA DE PVC BRANCO SIMPLES DE 100 MM

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	5,0000	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	7,2700	Plastilit	Plastilit	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	16,5400	FORTLEV	FORTLEV	Classificado

Lote **65** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **20**

LUVA DE PVC BRANCO SIMPLES DE 40 MM

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	1,9100	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	3,8200	FORTLEV	FORTLEV	Classificado
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	5.000,0000	Plastilit	Plastilit	Classificado

Lote **66** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **20**

LUVA DE PVC BRANCO SIMPLES DE 50 MM

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	2,5500	Plastilit	Plastilit	Vencedor
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	3,5500	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	7,1000	FORTLEV	FORTLEV	Classificado

Lote **67** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **40**

LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 1 1/2"

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	15,0000	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	19,0000	Plastilit	Plastilit	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	56,7200	PLASTILIT	PLASTILIT	Classificado

Lote **69** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **20**

LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 1"

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	15,0000	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	19,0000	Plastilit	Plastilit	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	50,7200	PLASTILIT	PLASTILIT	Classificado

Lote **71** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **100**

LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 3/4"

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	8,0000	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	9,0000	Plastilit	Plastilit	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	27,4800	PLASTILIT	PLASTILIT	Classificado

Lote **72** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **40**

LUVA DE PVC MARROM LL DE 1 1/2"

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	2,8200	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	3,8200	Plastilit	Plastilit	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	9,6400	FORTLEV	FORTLEV	Classificado

Lote **73** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **40**

LUVA DE PVC MARROM LL DE 1"

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	1,9700	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	3,9400	FORTLEV	FORTLEV	Classificado
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	5.000,0000	Plastilit	Plastilit	Classificado

Lote **74** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **20**

LUVA DE PVC MARROM LL DE 1/2"

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	0,9500	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	1,9000	FORTLEV	FORTLEV	Classificado
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	5.000,0000	Plastilit	Plastilit	Classificado

Lote **75** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **20**

LUVA DE PVC MARROM LL DE 2"

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	13,7400	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	27,4800	FORTLEV	FORTLEV	Classificado
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	5.000,0000	Plastilit	Plastilit	Classificado

Lote **76** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **100**

LUVA DE PVC MARROM LL DE 3/4"

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	0,8100	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	1,6200	FORTLEV	FORTLEV	Classificado
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	5.000,0000	Plastilit	Plastilit	Classificado

Lote **77** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **RL** Quantidade: **20**

MANTA GEOTEXTIL 30M²

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
52.919.905/0001-63	BEST HYDRO	164,0000	Maccaferri	Maccaferri	Vencedor
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	329,4800	FIBRATEX	FIBRATEX	Classificado

Lote **79** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **30**

NIPLE PLASTICO BRANCO 1/2

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	1,6900	Plastilit	Plastilit	Vencedor
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	2,6900	PLASTILIT	PLASTILIT	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	5,3800	PLASTILIT	PLASTILIT	Classificado

Lote **80** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **20**

REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1 1/2"

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	67,6500	J.B.METAIS	J.B.METAIS	Vencedor
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	135,3000	DECA	DECA	Classificado
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	5.000,0000	Imperatriz	Imperatriz	Classificado

Lote **85** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **20**

REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 1"

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
52.919.905/0001-63	BEST HYDRO	69,0000	emmeti	emmeti	Vencedor
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	139,3000	DECA	DECA	Classificado
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	5.000,0000	Imperatriz	Imperatriz	Classificado

Lote **86** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **40**

REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 3/4"

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
52.919.905/0001-63	BEST HYDRO	57,0000	prometal	prometal	Vencedor
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	114,7000	Imperatriz	Imperatriz	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	115,7000	DOCOL	DOCOL	Classificado

Lote **88** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **40**

REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO DE 3/4"

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	45,0000	Imperatriz	Imperatriz	Vencedor

21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	46,0000	J.B.METAIS	J.B.METAIS	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	108,5000	ALPHA	ALPHA	Classificado

Lote **90** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **50**

REPARO CAIXA ACOPLADA - CASTELO

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
52.919.905/0001-63	BEST HYDRO	42,0000	roco	roco	Vencedor
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	85,3600	BLUKIT	BLUKIT	Classificado
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	5.000,0000	Valeplast	Valeplast	Classificado

Lote **92** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **50**

REPARO COMPLETO ASTRA LINHA AZUL 1 1/2

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	50,0000	Censi	Censi	Vencedor
52.919.905/0001-63	BEST HYDRO	51,0000	blukit	blukit	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	110,6400	ASTRA	ASTRA	Classificado

Lote **98** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **150**

SIFÃO AJUSTAVEL MULTIUSO

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	4,0000	Valeplast	Valeplast	Vencedor
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	5,0000	LUCONI	LUCONI	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	17,8000	BLUKIT	BLUKIT	Classificado

Lote **99** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **30**

TEE DE PVC AZUL LLR DE 3/4"

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	7,0000	Plastilit	Plastilit	Vencedor
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	8,0000	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	23,4400	KRONA	KRONA	Classificado

Lote **101** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **20**

TEE DE PVC BRANCO 90° DE 100 X 100 MM

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	15,8300	Plastilit	Plastilit	Vencedor
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	16,8300	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	33,6600	KRONA	KRONA	Classificado

Lote **102** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **20**

TEE DE PVC BRANCO 90° DE 100 X 50 MM

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	17,5100	Plastilit	Plastilit	Vencedor
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	18,5100	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	37,0200	KRONA	KRONA	Classificado

Lote **104** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **20**

TEE DE PVC BRANCO 90° DE 40 X 40 MM

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	3,0100	Plastilit	Plastilit	Vencedor
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	4,0100	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	8,0200	KRONA	KRONA	Classificado

Lote **105** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **20**

TEE DE PVC BRANCO 90° DE 50 X 50 MM

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	13,4400	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	25,8800	Plastilit	Plastilit	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	26,8800	KRONA	KRONA	Classificado

Lote **106** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **30**

TEE DE PVC MARROM LLL DE 1 1/2"

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	9,4900	Plastilit	Plastilit	Vencedor
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	10,4900	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	20,9800	KRONA	KRONA	Classificado

Lote **107** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **30**

TEE DE PVC MARROM LLL DE 1 1/4"

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	14,6100	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	28,2200	Plastilit	Plastilit	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	29,2200	KRONA	KRONA	Classificado

Lote **108** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **30**

TEE DE PVC MARROM LLL DE 1"

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	3,2100	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	6,4200	KRONA	KRONA	Classificado
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	6.000,0000	Plastilit	Plastilit	Classificado

Lote **109** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **30**

TEE DE PVC MARROM LLL DE 1/2"

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	1,6300	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	3,2600	KRONA	KRONA	Classificado
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	6.000,0000	Plastilit	Plastilit	Classificado

Lote **111** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **60**

TEE DE PVC MARROM LLL DE 3/4"

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	1,4600	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	2,9200	KRONA	KRONA	Classificado
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	6.000,0000	Plastilit	Plastilit	Classificado

Lote **115** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **100**

TORNEIRA - BANCADA PIA

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	52,6100	Alumasa	Alumasa	Vencedor
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	53,6100	J.B.METAIS	J.B.METAIS	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	111,2200	ROADY	ROADY	Classificado

Lote **117** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **100**

TORNEIRA - PIA DE PAREDE

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	51,0000	Valeplast	Valeplast	Vencedor
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	52,0000	J.B.METAIS	J.B.METAIS	Classificado
52.919.905/0001-63	BEST HYDRO	57,0000	purometal	purometal	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	115,4400	ROADY	ROADY	Classificado

Lote **118** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **100**

TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA DE 3/4"

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	39,9300	Valeplast	Valeplast	Vencedor
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	40,9300	LUCONI	LUCONI	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	81,8600	ROADY	ROADY	Classificado

Lote **119** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **M** Quantidade: **100**

TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	100,0000	POLITEJO	POLITEJO	Vencedor
41.515.456/0001-71	SANECON COMERCIO	104,0000	POLITEJO	AMBIDUR	Classificado
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	143,0000	Kanaflex	Kanaflex	Classificado
52.919.905/0001-63	BEST HYDRO	144,0000	Tucano	Tucano	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	288,1200	GEOMAT	GEOMAT	Classificado

Lote **120** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **M** Quantidade: **100**

TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
41.515.456/0001-71	SANECON COMERCIO	100,0000	POLITEJO	AMBIDUR	Vencedor
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	104,0000	Kanaflex	Kanaflex	Classificado
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	135,0000	POLITEJO	POLITEJO	Classificado
52.919.905/0001-63	BEST HYDRO	188,0000	Tucano	Tucano	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	377,9600	GEOMAT	GEOMAT	Classificado

Lote **121** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **M** Quantidade: **100**

TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	350,0000	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	399,0000	Kanaflex	Kanaflex	Classificado
52.919.905/0001-63	BEST HYDRO	461,0000	Tucano	Tucano	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	923,1400	GEOMAT	GEOMAT	Classificado

Lote **122** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **M** Quantidade: **300**

TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação

21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	350,0000	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
41.515.456/0001-71	SANECON COMERCIO	380,0000	POLITEJO	AMBIDUR	Classificado
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	549,0000	Kanaflex	Kanaflex	Classificado
52.919.905/0001-63	BEST HYDRO	671,0000	Tucano	Tucano	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	1.342,2200	GEOMAT	GEOMAT	Classificado

Lote **123** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **M** Quantidade: **300**

TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	170,0000	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
41.515.456/0001-71	SANECON COMERCIO	174,0000	POLITEJO	AMBIDUR	Classificado
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	229,0000	Kanaflex	Kanaflex	Classificado
52.919.905/0001-63	BEST HYDRO	322,0000	Tucano	Tucano	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	644,8800	GEOMAT	GEOMAT	Classificado

Lote **124** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **BR** Quantidade: **60**

TUBO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO DE 2" BARRA DE 6,00M

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	403,0000	UNITUBOS	UNITUBOS	Vencedor
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	424,0000	Apolo	Apolo	Classificado
52.919.905/0001-63	BEST HYDRO	428,0000	apolo	apolo	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	857,2400	TUPY	TUPY	Classificado

Lote **125** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **100**

TUBO DE LIGAÇÃO BACIA FLEXÍVEL COMPLETO

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	30,7700	Valeplast	Valeplast	Vencedor
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	31,7700	LUCONI	LUCONI	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	63,5400	BLUKIT	BLUKIT	Classificado

Lote **126** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **BR** Quantidade: **30**

TUBO DE PCV RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA TIPO VINILFORT DIÂMETRO DE 250 MM

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	500,0000	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
41.515.456/0001-71	SANECON COMERCIO	540,0000	HIDROTAM	NBR 7362	Classificado
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	799,0000	Plastilit	Plastilit	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	2.329,9400	KRONA	KRONA	Classificado

Lote **127** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **BR** Quantidade: **30**

TUBO DE PCV RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA TIPO VINILFORT DIÂMETRO DE 300 MM

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	850,0000	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Vencedor
41.515.456/0001-71	SANECON COMERCIO	900,0000	HIDROTAM	NBR 7362	Classificado
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	999,0000	Plastilit	Plastilit	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	3.819,2600	KRONA	KRONA	Classificado

Lote **128** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **BR** Quantidade: **20**

TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 100 MM BARRA DE 6 M

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
41.515.456/0001-71	SANECON COMERCIO	80,0000	HIDROTAM	NBR 5688	Vencedor
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	90,0000	LUPERPLAS	LUPERPLAS	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	192,7200	KRONA	KRONA	Classificado
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	5.000,0000	Plastilit	Plastilit	Classificado

Lote **129** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **BR** Quantidade: **30**

TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 150 MM BARRA DE 6 M

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	177,0000	Plastilit	Plastilit	Vencedor
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	178,0000	LUPERPLAS	LUPERPLAS	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	463,3000	KRONA	KRONA	Classificado

Lote **130** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **BR** Quantidade: **60**

TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 40 MM BARRA DE 6 M

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	39,0000	Plastilit	Plastilit	Vencedor
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	40,0000	LUPERPLAS	LUPERPLAS	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	86,3000	KRONA	KRONA	Classificado

Lote **131** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **BR** Quantidade: **20**

TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 50 MM BARRA DE 6 M

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	41,0000	Plastilit	Plastilit	Vencedor
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	42,0000	LUPERPLAS	LUPERPLAS	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	122,9400	KRONA	KRONA	Classificado

Lote **132** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **BR** Quantidade: **30**

TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 75 MM BARRA DE 6 M

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	63,0000	LUPERPLAS	LUPERPLAS'	Vencedor
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	64,0000	Plastilit	Plastilit	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	164,8600	KRONA	KRONA	Classificado

Lote **133** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **BR** Quantidade: **30**

TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1 1/2" (50 MM) BARRA DE 6 M

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	66,0000	Plastilit	Plastilit	Vencedor
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	67,0000	LUPERPLAS	LUPERPLAS	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	172,8600	KRONA	KRONA	Classificado

Lote **134** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **BR** Quantidade: **24**

TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1 1/4" 40 MM) BARRA DE 6 M

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	51,0000	Plastilit	Plastilit	Vencedor
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	52,0000	LUPERPLAS	LUPERPLAS	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	199,5600	KRONA	KRONA	Classificado

Lote **135** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **BR** Quantidade: **24**

TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1" (30 MM) BARRA DE 6 M

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	50,0000	LUPERPLAS	LUPERPLAS	Vencedor
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	105,6600	Plastilit	Plastilit	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	106,6600	KRONA	KRONA	Classificado

Lote **136** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **BR** Quantidade: **24**

TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1/2" (20 MM) BARRA DE 6 M

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	17,6200	LUPERPLAS	LUPERPLAS	Vencedor
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	23,7600	Plastilit	Plastilit	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	49,5400	KRONA	KRONA	Classificado

Lote **137** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **BR** Quantidade: **20**

TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 2" (60 MM) BARRA DE 6 M

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	115,0000	LUPERPLAS	LUPERPLAS	Vencedor
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	233,6600	TUBIX	TUBIX	Classificado
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	5.000,0000	Multilit	Multilit	Classificado

Lote **138** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **BR** Quantidade: **60**

TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 3/4" (25 MM) BARRA DE 6 M

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	20,0000	LUPERPLAS	LUPERPLAS	Vencedor
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	42,4200	TUBIX	TUBIX	Classificado
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	5.000,0000	Multilit	Multilit	Classificado

Lote **139** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **M** Quantidade: **500**

TUBO PEAD - (MANGUEIRA PEAD 25 MM)

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	5,9900	Polierg	Polierg	Vencedor
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	6,0000	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Classificado
52.919.905/0001-63	BEST HYDRO	6,9900	polierg	polierg	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	16,8800	KANAFLEX	KANAFLEX	Classificado

Lote **140** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **M** Quantidade: **500**

TUBO PEAD - (MANGUEIRA PEAD 32 MM)

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
52.919.905/0001-63	BEST HYDRO	7,0000	polierg	polierg	Vencedor
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	10,0000	Polierg	Polierg	Classificado
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	11,6700	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	23,3400	KANAFLEX	KANAFLEX	Classificado

Lote **142** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **50**

Valvula - VÁLVULA AMERICANA - PIA COZINHA - ESCOAMENTO METAL 3.1/2

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
52.919.905/0001-63	BEST HYDRO	24,0000	purometal	purometal	Vencedor
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	25,0000	J.B.METAIS	J.B.EMTAIS	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	66,0200	FERJA	FERJA	Classificado
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	5.000,0000	Docol/Censi	Docol/Censi	Classificado

Lote **143** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **50**

Valvula - VÁLVULA DE BANHEIRO PIA RALO - LAVATÓRIO 7/8

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	29,0000	Plastilit	Plastilit	Vencedor
21.316.521/0001-22	HIDRO SANEAMENTO	30,0000	J.B.METAIS	J.B.METAIS	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	74,4000	SEA	SEA	Classificado

Lote **144** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **120**

VÁLVULA DE DESCARGA COMPLETA DE 1 1/2"

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	208,0000	Imperatriz	Imperatriz	Vencedor
52.919.905/0001-63	BEST HYDRO	209,0000	docol	docol	Classificado
02.885.024/0001-09	H. S. COMERCIO E	674,3200	DECA	DECA	Classificado

Compras BR
Portal de Licitações

Processo:	9.373/2025
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.
Pregão	PE 61/2025

Lote: 1

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 2

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 3

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Compras BR
Portal de Licitações

Lote: 6

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 7

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 9

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 11

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 12

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 13

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 14

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Compras BR
Portal de Licitações

Lote: 15

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 16

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 17

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 18

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br

Compras BR
Portal de Licitações

Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 19

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 22

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 23

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 24

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 25

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 26

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 27

Lista de Participantes

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 28

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 29

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 30

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 31

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 32

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 33

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Compras BR
Portal de Licitações

Lote: 34

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 35

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 36

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 37

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br

Compras BR
Portal de Licitações

Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 38

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 42

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 43

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 44

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 48

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 49

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 50

Lista de Participantes

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 51

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 52

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 53

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 54

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 55

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 56

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Compras BR
Portal de Licitações

Lote: 57

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 58

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 59

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 60

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br

Compras BR
Portal de Licitações

Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 61

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 62

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 63

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 64

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 65

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 66

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 67

Lista de Participantes

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 69

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 71

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 72

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 73

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 74

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 75

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Compras BR
Portal de Licitações

Lote: 76

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 77

Lista de Participantes
Razão Social: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 52919905000163 Representante: Jadiane Silveira Nunes - E-mail: bhcomercial@bhcomercial.com.br Blumenau - SC - Fone: 4732346424
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 79

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 80

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 85

Lista de Participantes
Razão Social: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 52919905000163 Representante: Jadiane Silveira Nunes - E-mail: bhcomercial@bhcomercial.com.br Blumenau - SC - Fone: 4732346424
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 86

Lista de Participantes
Razão Social: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 52919905000163 Representante: Jadiane Silveira Nunes - E-mail: bhcomercial@bhcomercial.com.br Blumenau - SC - Fone: 4732346424
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 88

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 90

Lista de Participantes

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 52919905000163 Representante: Jadiane Silveira Nunes - E-mail: bhcomercial@bhcomercial.com.br Blumenau - SC - Fone: 4732346424
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 92

Lista de Participantes
Razão Social: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 52919905000163 Representante: Jadiane Silveira Nunes - E-mail: bhcomercial@bhcomercial.com.br Blumenau - SC - Fone: 4732346424
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 98

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 99

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 101

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 102

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 104

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Compras BR
Portal de Licitações

Lote: 105

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 106

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 107

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 108

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br

Compras BR
Portal de Licitações

Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 109

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 111

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 115

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 117

Lista de Participantes
Razão Social: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 52919905000163 Representante: Jadiane Silveira Nunes - E-mail: bhcomercial@bhcomercial.com.br Blumenau - SC - Fone: 4732346424
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 118

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 119

Lista de Participantes
Razão Social: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA Apelido: Licitante 05 CNPJ: 52919905000163 Representante: Jadiane Silveira Nunes - E-mail: bhcomercial@bhcomercial.com.br Blumenau - SC - Fone: 4732346424
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 06 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 46423434000103 Representante: GECIANO ANTONIO JAGUSESKI - E-mail: atrium.vendas@gmail.com Erechim - RS - Fone: 5430152661
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436
Razão Social: SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 41515456000171 Representante: SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA - E-mail: null Tambaú - SP - Fone: (19) 3673-1978

Lote: 120

Lista de Participantes
Razão Social: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA Apelido: Licitante 05 CNPJ: 52919905000163 Representante: Jadiane Silveira Nunes - E-mail: bhcomercial@bhcomercial.com.br Blumenau - SC - Fone: 4732346424
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 06 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 46423434000103 Representante: GECIANO ANTONIO JAGUSESKI - E-mail: atrium.vendas@gmail.com Erechim - RS - Fone: 5430152661
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436
Razão Social: SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 41515456000171 Representante: SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA - E-mail: null Tambaú - SP - Fone: (19) 3673-1978

Lote: 121

Lista de Participantes
Razão Social: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 52919905000163 Representante: Jadiane Silveira Nunes - E-mail: bhcomercial@bhcomercial.com.br Blumenau - SC - Fone: 4732346424
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 05 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 46423434000103 Representante: GECIANO ANTONIO JAGUSESKI - E-mail: atrium.vendas@gmail.com Erechim - RS - Fone: 5430152661
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 122

Lista de Participantes
Razão Social: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA Apelido: Licitante 05 CNPJ: 52919905000163 Representante: Jadiane Silveira Nunes - E-mail: bhcomercial@bhcomercial.com.br Blumenau - SC - Fone: 4732346424
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 06 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 46423434000103 Representante: GECIANO ANTONIO JAGUSESKI - E-mail: atrium.vendas@gmail.com Erechim - RS - Fone: 5430152661
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436
Razão Social: SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 41515456000171 Representante: SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA - E-mail: null Tambaú - SP - Fone: (19) 3673-1978

Lote: 123

Lista de Participantes
Razão Social: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA Apelido: Licitante 05 CNPJ: 52919905000163 Representante: Jadiane Silveira Nunes - E-mail: bhcomercial@bhcomercial.com.br Blumenau - SC - Fone: 4732346424
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 06 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 46423434000103 Representante: GECIANO ANTONIO JAGUSESKI - E-mail: atrium.vendas@gmail.com Erechim - RS - Fone: 5430152661

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436
Razão Social: SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 41515456000171 Representante: SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA - E-mail: null Tambaú - SP - Fone: (19) 3673-1978

Lote: 124

Lista de Participantes
Razão Social: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 52919905000163 Representante: Jadiane Silveira Nunes - E-mail: bhcomercial@bhcomercial.com.br Blumenau - SC - Fone: 4732346424
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 05 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 46423434000103 Representante: GECIANO ANTONIO JAGUSESKI - E-mail: atrium.vendas@gmail.com Erechim - RS - Fone: 5430152661
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 125

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 126

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436
Razão Social: SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 41515456000171 Representante: SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA - E-mail: null Tambaú - SP - Fone: (19) 3673-1978

Lote: 127

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436
Razão Social: SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 41515456000171 Representante: SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA - E-mail: null Tambaú - SP - Fone: (19) 3673-1978

Lote: 128

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 05 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 46423434000103 Representante: GECIANO ANTONIO JAGUSESKI - E-mail: atrium.vendas@gmail.com Erechim - RS - Fone: 5430152661
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436
Razão Social: SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 41515456000171 Representante: SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA - E-mail: null Tambaú - SP - Fone: (19) 3673-1978

Compras BR
Portal de Licitações

Lote: 129

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 46423434000103 Representante: GECIANO ANTONIO JAGUSESKI - E-mail: atrium.vendas@gmail.com Erechim - RS - Fone: 5430152661
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 130

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 46423434000103 Representante: GECIANO ANTONIO JAGUSESKI - E-mail: atrium.vendas@gmail.com Erechim - RS - Fone: 5430152661
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 131

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 46423434000103 Representante: GECIANO ANTONIO JAGUSESKI - E-mail: atrium.vendas@gmail.com Erechim - RS - Fone: 5430152661

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 132

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 46423434000103 Representante: GECIANO ANTONIO JAGUSESKI - E-mail: atrium.vendas@gmail.com Erechim - RS - Fone: 5430152661
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 133

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 46423434000103 Representante: GECIANO ANTONIO JAGUSESKI - E-mail: atrium.vendas@gmail.com Erechim - RS - Fone: 5430152661
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 134

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 46423434000103 Representante: GECIANO ANTONIO JAGUSESKI - E-mail: atrium.vendas@gmail.com Erechim - RS - Fone: 5430152661
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 135

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 46423434000103 Representante: GECIANO ANTONIO JAGUSESKI - E-mail: atrium.vendas@gmail.com Erechim - RS - Fone: 5430152661
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 136

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 46423434000103 Representante: GECIANO ANTONIO JAGUSESKI - E-mail: atrium.vendas@gmail.com Erechim - RS - Fone: 5430152661
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 137

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 46423434000103 Representante: GECIANO ANTONIO JAGUSESKI - E-mail: atrium.vendas@gmail.com Erechim - RS - Fone: 5430152661
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 138

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 46423434000103 Representante: GECIANO ANTONIO JAGUSESKI - E-mail: atrium.vendas@gmail.com Erechim - RS - Fone: 5430152661
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 139

Lista de Participantes
Razão Social: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 52919905000163 Representante: Jadiane Silveira Nunes - E-mail: bhcomercial@bhcomercial.com.br Blumenau - SC - Fone: 4732346424
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 05 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 46423434000103 Representante: GECIANO ANTONIO JAGUSESKI - E-mail: atrium.vendas@gmail.com Erechim - RS - Fone: 5430152661
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Compras BR
Portal de Licitações

Lote: 140

Lista de Participantes
Razão Social: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 52919905000163 Representante: Jadiane Silveira Nunes - E-mail: bhcomercial@bhcomercial.com.br Blumenau - SC - Fone: 4732346424
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 05 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 46423434000103 Representante: GECIANO ANTONIO JAGUSESKI - E-mail: atrium.vendas@gmail.com Erechim - RS - Fone: 5430152661
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 142

Lista de Participantes
Razão Social: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 52919905000163 Representante: Jadiane Silveira Nunes - E-mail: bhcomercial@bhcomercial.com.br Blumenau - SC - Fone: 4732346424
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 143

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 21316521000122 Representante: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - E-mail: hidrocatanduva@gmail.com Catanduva - SP - Fone: 1738574666

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Lote: 144

Lista de Participantes
Razão Social: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 52919905000163 Representante: Jadiane Silveira Nunes - E-mail: bhcomercial@bhcomercial.com.br Blumenau - SC - Fone: 4732346424
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02885024000109 Representante: HADI ALI KHALIL - E-mail: depositodopovo@uol.com.br Guarujá - SP - Fone: 1333521436

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Informações do Pregão	
Processo:	9.373/2025
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	PE 61/2025
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	CPF/CNPJ:	46.423.434/0001-03
Representante:	GECIANO ANTONIO JAGUSESKI	CPF:	023.361.080-46
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Não			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
02/10/2025 17:23:30	20251002172330583202510060901000039561040784	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vl. Unit (R$)	Vl. Total (R$)
119	1	100,0000	M	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 250MM	KANAFLEX	KANAFLEX	144,0500	14.405,00
120	1	100,0000	M	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 300MM	KANAFLEX	KANAFLEX	188,9700	18.897,00
121	1	100,0000	M	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 500MM	KANAFLEX	KANAFLEX	461,5500	46.155,00
122	1	300,0000	M	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 600MM	KANAFLEX	KANAFLEX	671,1100	201.333,00
123	1	300,0000	M	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE400MM	KANAFLEX	KANAFLEX	322,4200	96.726,00
124	1	60,0000	BR	TUBO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO DE 2" BARRA DE 6,00M	ARCELOR	ARCELOR	428,6100	25.716,60
128	1	20,0000	BR	TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 100 MM BARRA DE 6 M	LUPERPLAS	LUPERPLAS	96,3600	1.927,20
129	1	30,0000	BR	TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 150 MM BARRA DE 6 M	LUPERPLAS	LUPERPLAS	231,6500	6.949,50
130	1	60,0000	BR	TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 40 MM BARRA DE 6 M	LUPERPLAS	LUPERPLAS	43,1400	2.588,40
131	1	20,0000	BR	TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 50 MM BARRA DE 6 M	LUPERPLAS	LUPERPLAS	61,4500	1.229,00
132	1	30,0000	BR	TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 75 MM BARRA DE 6 M	LUPERPLAS	LUPERPLAS	82,4300	2.472,90
133	1	30,0000	BR	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1 1/2" (50 MM) BARRA DE 6 M	LUPERPLAS	LUPERPLAS	86,4300	2.592,90
134	1	24,0000	BR	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1 1/4" 40 MM) BARRA DE 6 M	LUPERPLAS	LUPERPLAS	99,7700	2.394,48
135	1	24,0000	BR	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1" (30 MM) BARRA DE 6 M	LUPERPLAS	LUPERPLAS	53,3100	1.279,44
136	1	24,0000	BR	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1/2" (20 MM) BARRA DE 6 M	LUPERPLAS	LUPERPLAS	24,7600	594,24
137	1	20,0000	BR	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 2" (60 MM) BARRA DE 6 M	LUPERPLAS	LUPERPLAS	116,8100	2.336,20
138	1	60,0000	BR	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 3/4" (25 MM) BARRA DE 6 M	LUPERPLAS	LUPERPLAS	21,2000	1.272,00
139	1	500,0000	M	TUBO PEAD - (MANGUEIRA PEAD 25 MM)	ASPERBRAS	ASPERBRAS	8,4300	4.215,00
140	1	500,0000	M	TUBO PEAD - (MANGUEIRA PEAD 32 MM)	ASPERBRAS	ASPERBRAS	11,6500	5.825,00
						Valor Total Unitário:		3.154,1000
						Valor Total Global:		438.908,86

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
Relatório de Aceite de Termos de Proposta	02/10/2025 17:18:40	atrium.vendas@gmail.com	Anexo da Proposta

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Informações do Pregão	
Processo:	9.373/2025
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	PE 61/2025
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	BEST HYDRO COMERCIAL LTDA	CPF/CNPJ:	52.919.905/0001-63
Representante:	Jadiane Silveira Nunes	CPF:	867.333.389-04
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
06/10/2025 08:34:39	20251006083439872202510060901000039561062883	Cancelado	06/10/2025 08:35:42
06/10/2025 08:38:41	20251006083841355202510060901000039561062883	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vl. Unit (R$)	Vl. Total (R$)
77	1	20,0000	RL	MANTA GEOTEXTIL 30M²	Maccaferri	Maccaferri	164,0000	3.280,00
83	1	20,0000	UN	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 1 1/2"			113,0000	2.260,00
85	1	20,0000	UN	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 1"	emmeti	emmeti	69,0000	1.380,00
86	1	40,0000	UN	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 3/4"	purometal	purometal	57,0000	2.280,00
90	1	50,0000	UN	REPARO CAIXA ACOPLADA - CASTELO	roco	roco	42,0000	2.100,00
92	1	50,0000	UN	REPARO COMPLETO ASTRA LINHA AZUL 1 1/2	blukit	blukit	55,0000	2.750,00
117	1	100,0000	UN	TORNEIRA - PIA DE PAREDE	purometal	purometal	57,0000	5.700,00
119	1	100,0000	M	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 250MM	Tucano	Tucano	144,0000	14.400,00
120	1	100,0000	M	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 300MM	Tucano	Tucano	188,0000	18.800,00
121	1	100,0000	M	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 500MM	Tucano	Tucano	461,0000	46.100,00
122	1	300,0000	M	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 600MM	Tucano	Tucano	671,0000	201.300,00
123	1	300,0000	M	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE400MM	Tucano	Tucano	322,0000	96.600,00
124	1	60,0000	BR	TUBO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO DE 2" BARRA DE 6,00M	apolo	apolo	428,0000	25.680,00
139	1	500,0000	M	TUBO PEAD - (MANGUEIRA PEAD 25 MM)	polierg	polierg	8,0000	4.000,00
140	1	500,0000	M	TUBO PEAD - (MANGUEIRA PEAD 32 MM)	polierg	polierg	11,0000	5.500,00
142	1	50,0000	UN	Valvula - VÁLVULA AMERICANA - PIA COZINHA - ESCOAMENTO METAL 3.1/2	purometal	purometal	33,0000	1.650,00
144	1	120,0000	UN	VÁLVULA DE DESCARGA COMPLETA DE 1 1/2"	docol	docol	337,0000	40.440,00
							Valor Total Unitário:	3.160,0000
							Valor Total Global:	474.220,00

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
Relatório de Aceite de Termos de Proposta	06/10/2025 07:21:38	bhcomercial@bhcomercial.com.br	Anexo da Proposta
CNH-e Jadiane.pdf	06/10/2025 08:34:35	bhcomercial@bhcomercial.com.br	Anexo da Habilitação

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
Comprov Cadastro Contribuinte - 169336.pdf	06/10/2025 08:34:35	bhcomercial@bhcomercial.com.br	Anexo da Habilitação
DECLARAÇÃO UNIFICADA.pdf	06/10/2025 08:34:35	bhcomercial@bhcomercial.com.br	Anexo da Habilitação
Contrato Social 17112023.pdf	06/10/2025 08:34:36	bhcomercial@bhcomercial.com.br	Anexo da Habilitação
DECLARAÇÃO.pdf	06/10/2025 08:34:33	bhcomercial@bhcomercial.com.br	Anexo da Habilitação
SINTEGRA.pdf	06/10/2025 08:34:33	bhcomercial@bhcomercial.com.br	Anexo da Habilitação
Alvará 2025.pdf	06/10/2025 08:34:33	bhcomercial@bhcomercial.com.br	Anexo da Habilitação
Simplificada 01-12-25.pdf	06/10/2025 08:34:34	bhcomercial@bhcomercial.com.br	Anexo da Habilitação
BEST HYDRO - DIÁRIO 2023.pdf	06/10/2025 08:34:34	bhcomercial@bhcomercial.com.br	Anexo da Habilitação
BEST HYDRO - ÍNDICES 2023.pdf	06/10/2025 08:34:34	bhcomercial@bhcomercial.com.br	Anexo da Habilitação
BEST HYDRO - INDICES 2024.pdf	06/10/2025 08:34:34	bhcomercial@bhcomercial.com.br	Anexo da Habilitação
CND Falencia 04-11-25.pdf	06/10/2025 08:34:34	bhcomercial@bhcomercial.com.br	Anexo da Habilitação
CND Estadual 30-11-25.pdf	06/10/2025 08:34:34	bhcomercial@bhcomercial.com.br	Anexo da Habilitação
CND Federal e Inss 10-11-25.pdf	06/10/2025 08:34:34	bhcomercial@bhcomercial.com.br	Anexo da Habilitação
CND FGTS 17-10-25.pdf	06/10/2025 08:34:34	bhcomercial@bhcomercial.com.br	Anexo da Habilitação
Atestado Sanepar - Diversos.pdf	06/10/2025 08:34:34	bhcomercial@bhcomercial.com.br	Anexo da Habilitação
CNDT 08-11-2025.pdf	06/10/2025 08:34:35	bhcomercial@bhcomercial.com.br	Anexo da Habilitação
BEST HYDRO - DIÁRIO 2024 Registrado.pdf	06/10/2025 08:34:35	bhcomercial@bhcomercial.com.br	Anexo da Habilitação
CND INSS E FEDERAL 08-11-2025.pdf	06/10/2025 08:34:35	bhcomercial@bhcomercial.com.br	Anexo da Habilitação
CND Municipal 08-11-25.pdf	06/10/2025 08:34:35	bhcomercial@bhcomercial.com.br	Anexo da Habilitação
CNPJ.pdf	06/10/2025 08:34:35	bhcomercial@bhcomercial.com.br	Anexo da Habilitação
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe.pdf	06/10/2025 08:38:35	bhcomercial@bhcomercial.com.br	Anexo da Habilitação

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Informações do Pregão	
Processo:	9.373/2025
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	PE 61/2025
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ:	02.885.024/0001-09
Representante:	HADI ALI KHALIL	CPF:	279.018.478-08
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Não			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
03/10/2025 17:00:05	20251003170005309202510060901000039561063732	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vl. Unit (R$)	Vl. Total (R$)
1	1	40,0000	UN	ADAPTADOR CURTO DE PVC MARROM LR DE 1 1/2" - .	FORTLEV	FORTLEV	10,3400	413,60
2	1	40,0000	UN	ADAPTADOR CURTO DE PVC MARROM LR DE 1"	FORTLEV	FORTLEV	4,5200	180,80
3	1	40,0000	UN	ADAPTADOR CURTO DE PVC MARROM LR DE 3/4"	FORTLEV	FORTLEV	1,8000	72,00
4	1	100,0000	UN	ANEL RETENTOR VALVULA HYDRA	DECA	DECA	16,0000	1.600,00
5	1	20,0000	UN	BOIA - CAIXA ACOPLADA	LUCONI	LUCONI	51,3400	1.026,80
6	1	50,0000	UN	BOIA (TORNEIRA) PARA ALTA VAZÃO	GARDEN	GARDEN	205,7000	10.285,00
7	1	40,0000	UN	BOLSA ESPUDE 1 1/2" 40MMX 2 1/2	ASTRA	ASTRA	12,2400	489,60
8	1	20,0000	UN	CAIXA DÁGUA DE POLIETILENO DE 1.000 LITROS - COM TAMPA	FORTLEV	FORTLEV	978,0600	19.561,20
9	1	1,0000	UN	CAIXA DÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 10.000 LITROS. COM TAMPA.	FORTLEV	FORTLEV	13.072,6600	13.072,66
10	1	2,0000	UN	CAIXA DÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 5.000 LITROS. COM TAMPA.	FORTLEV	FORTLEV	7.591,6800	15.183,36
11	1	50,0000	UN	CAP DE PVC BRANCO DE 100 MM	FORTLEV	FORTLEV	21,8000	1.090,00
12	1	50,0000	UN	CAP DE PVC BRANCO DE 40 MM	FORTLEV	FORTLEV	15,0600	753,00
13	1	30,0000	UN	CAP DE PVC BRANCO DE 50 MM	FORTLEV	FORTLEV	11,7200	351,60
14	1	30,0000	UN	CAP DE PVC MARROM L DE 1 1/2"	FORTLEV	FORTLEV	14,3200	429,60
15	1	30,0000	UN	CAP DE PVC MARROM L DE 1 1/4"	FORTLEV	FORTLEV	8,9400	268,20
16	1	30,0000	UN	CAP DE PVC MARROM L DE 1"	FORTLEV	FORTLEV	4,2200	126,60
17	1	30,0000	UN	CAP DE PVC MARROM L DE 1/2"	FORTLEV	FORTLEV	3,1600	94,80
18	1	30,0000	UN	CAP DE PVC MARROM L DE 2"	FORTLEV	FORTLEV	23,2000	696,00
19	1	100,0000	UN	CAP DE PVC MARROM L DE 3/4"	FORTLEV	FORTLEV	2,9400	294,00
20	1	40,0000	UN	CHAVE BOIA 3/4 - ELÉTRICA - BIVOLT (127V/220V)	MARG	MARG	101,5200	4.060,80
21	1	50,0000	UN	CILINDRO P20 VALVULA LORENZENTTI 1 1/2	LORENZETTI	LORENZETTI	104,5200	5.226,00
22	1	50,0000	FR	COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBO E CONEXÕES DE PVC FRASCO DE 175 GRAMAS	FORTLEV	FORTLEV	38,6400	1.932,00
23	1	30,0000	FR	COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBO E CONEXÕES DE PVC FRASCO DE 850 GRAMAS	FORTLEV	FORTLEV	113,1400	3.394,20
24	1	50,0000	UN	COTOVELO DE PVC AZUL LR DE 3/4"	PLASTILIT	PLASTILIT	15,7600	788,00
25	1	100,0000	UN	COTOVELO DE PVC AZUL LR DE 3/4" X 1/2"	PLASTILIT	PLASTILIT	11,2200	1.122,00

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

26	1	50,0000	UN	COTOVELO DE PVC BRANCO - 45°DE 50MM	FORTLEV	FORTLEV	8,7800	439,00
27	1	50,0000	UN	COTOVELO DE PVC BRANCO - 45°DE 100 MM	FORTLEV	FORTLEV	23,1800	1.159,00
28	1	50,0000	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 1 1/2"	FORTLEV	FORTLEV	16,2200	811,00
29	1	50,0000	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 1 1/4"	FORTLEV	FORTLEV	12,5000	625,00
30	1	50,0000	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 1"	FORTLEV	FORTLEV	8,8400	442,00
31	1	50,0000	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 1/2"	FORTLEV	FORTLEV	2,6400	132,00
32	1	50,0000	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 2"	FORTLEV	FORTLEV	82,3800	4.119,00
33	1	100,0000	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 3/4"	FORTLEV	FORTLEV	3,2800	328,00
34	1	50,0000	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 1 1/2"	PLASTILIT	PLASTILIT	10,2200	511,00
35	1	50,0000	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 1 1/4"	FORTLEV	FORTLEV	12,5800	629,00
36	1	50,0000	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 1"	PLASTILIT	PLASTILIT	5,1800	259,00
37	1	50,0000	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 2"	PLASTILIT	PLASTILIT	79,5400	3.977,00
38	1	100,0000	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 3/4"	PLASTILIT	PLASTILIT	2,2800	228,00
39	1	30,0000	UN	COTOVELO PEAD - 25 DE 3/4	IRRITEC	IRRITEC	34,7600	1.042,80
40	1	30,0000	UN	COTOVELO PEAD - 32 DE 3/4	IRRITEC	IRRITEC	54,8800	1.646,40
41	1	30,0000	UN	COTOVELO PEAD - 50 DE 3/4	IRRITEC	IRRITEC	116,1400	3.484,20
42	1	50,0000	UN	CURVA CURTA DE PVC BRANCO 90° DE 100 MM	FORTLEV	FORTLEV	55,4000	2.770,00
43	1	50,0000	UN	CURVA CURTA DE PVC BRANCO 90° DE 40 MM	FORTLEV	FORTLEV	11,3400	567,00
44	1	50,0000	UN	CURVA CURTA DE PVC BRANCO 90° DE 50 MM	FORTLEV	FORTLEV	28,4000	1.420,00
45	1	10,0000	UN	DESENTUPIDOR - DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO, MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA: 10 CM, DIÂMETRO: 16 CM, MATERIAL DO CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO: 50 CM	STYLE	STYLE	30,4800	304,80
46	1	20,0000	UN	EMENDA PEAD 20 MM	POLIERG	POLIERG	29,9600	599,20
47	1	60,0000	UN	ENGATE FLEXIVEL DE 50 MM	AMANCO	AMANCO	34,6000	2.076,00
48	1	100,0000	UN	FITA VEDA ROSCA, COM 50 METROS	FIRLON	FIRLON	17,8600	1.786,00
49	1	30,0000	UN	JOELHO DE PVC BRANCO 45° DE 100 MM	FORTLEV	FORTLEV	25,5000	765,00
50	1	30,0000	UN	JOELHO DE PVC BRANCO 45° DE 40 MM	FORTLEV	FORTLEV	6,1000	183,00
51	1	30,0000	UN	JOELHO DE PVC BRANCO 45° DE 50 MM	FORTLEV	FORTLEV	10,0800	302,40
52	1	30,0000	UN	JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 100 MM	FORTLEV	FORTLEV	17,7600	532,80
53	1	30,0000	UN	JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 40 MM	FORTLEV	FORTLEV	6,1200	183,60
54	1	30,0000	UN	JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 50 MM	FORTLEV	FORTLEV	6,4400	193,20
55	1	30,0000	UN	JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 75 MM	FORTLEV	FORTLEV	15,6200	468,60
56	1	40,0000	UN	JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 100 X 100 MM	PLASTILIT	PLASTILIT	53,3800	2.135,20
57	1	40,0000	UN	JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 100 X 50 MM	PLASTILIT	PLASTILIT	41,5800	1.663,20
58	1	40,0000	UN	JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 40 X 40 MM	PLASTILIT	PLASTILIT	8,9200	356,80
59	1	40,0000	UN	JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 50 X 50 MM	PLASTILIT	PLASTILIT	21,9200	876,80
60	1	30,0000	UN	LUVA DE CORRER PVC BRANCO DE 100 MM	FORTLEV	FORTLEV	41,8800	1.256,40
61	1	20,0000	UN	LUVA DE CORRER PVC BRANCO DE 40 MM	FORTLEV	FORTLEV	42,8000	856,00
62	1	50,0000	UN	LUVA DE PVC AZUL LR - DE 1/2"	FORTLEV	FORTLEV	9,7200	486,00
63	1	50,0000	UN	LUVA DE PVC AZUL LR - DE 3/4"	FORTLEV	FORTLEV	13,6200	681,00
64	1	20,0000	UN	LUVA DE PVC BRANCO SIMPLES DE 100 MM	FORTLEV	FORTLEV	16,5400	330,80

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

65	1	20,0000	UN	LUVA DE PVC BRANCO SIMPLES DE 40 MM	FORTLEV	FORTLEV	3,8200	76,40
66	1	20,0000	UN	LUVA DE PVC BRANCO SIMPLES DE 50 MM	FORTLEV	FORTLEV	7,1000	142,00
67	1	40,0000	UN	LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 1 1/2"	PLASTILIT	PLASTILIT	56,7200	2.268,80
68	1	20,0000	UN	LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 1 1/4"	PLASTILIT	PLASTILIT	51,9800	1.039,60
69	1	20,0000	UN	LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 1"	PLASTILIT	PLASTILIT	50,7200	1.014,40
70	1	20,0000	UN	LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 2"	PLASTILIT	PLASTILIT	71,8600	1.437,20
71	1	100,0000	UN	LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 3/4"	PLASTILIT	PLASTILIT	27,4800	2.748,00
72	1	40,0000	UN	LUVA DE PVC MARROM LL DE 1 1/2"	FORTLEV	FORTLEV	9,6400	385,60
73	1	40,0000	UN	LUVA DE PVC MARROM LL DE 1"	FORTLEV	FORTLEV	3,9400	157,60
74	1	20,0000	UN	LUVA DE PVC MARROM LL DE 1/2"	FORTLEV	FORTLEV	1,9000	38,00
75	1	20,0000	UN	LUVA DE PVC MARROM LL DE 2"	FORTLEV	FORTLEV	27,4800	549,60
76	1	100,0000	UN	LUVA DE PVC MARROM LL DE 3/4"	FORTLEV	FORTLEV	1,6200	162,00
77	1	20,0000	RL	MANTA GEOTEXTIL 30M²	FIBRATEX	FIBRATEX	329,4800	6.589,60
78	1	5,0000	CX	MASSA PARA CALAFETAR - VEDAÇÃO - 350G	CARFLEX	CARFLEX	28,4000	142,00
79	1	30,0000	UN	NIPLE PLASTICO BRANCO 1/2	PLASTILIT	PLASTILIT	5,3800	161,40
80	1	20,0000	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1 1/2"	DECA	DECA	135,3000	2.706,00
81	1	20,0000	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1 1/4"	DECA	DECA	104,0400	2.080,80
82	1	20,0000	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1"	DECA	DECA	74,0200	1.480,40
83	1	20,0000	UN	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 1 1/2"	BOGNAR	BOGNAR	227,4400	4.548,80
84	1	20,0000	UN	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 1 1/4"	DECA	DECA	181,9200	3.638,40
85	1	20,0000	UN	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 1"	DECA	DECA	139,3000	2.786,00
86	1	40,0000	UN	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 3/4"	DOCOL	DOCOL	115,7000	4.628,00
87	1	40,0000	UN	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE 3/4"	ALPHA	ALPHA	38,0600	1.522,40
88	1	40,0000	UN	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO DE 3/4"	ALPHA	ALPHA	108,5000	4.340,00
89	1	100,0000	UN	REPARO - KIT COMPLETO CAIXA ACOPLADA - É COMPOSTO POR: MECANISMO DE ENTRADA, COM A FINALIDADE DE CONTROLAR O FLUXO DE ENTRADA DE ÁGUA PARA DENTRO DA CAIXA ACOPLADA; MECANISMO DE SAÍDA PARA CONTROLAR O FLUXO DE ÁGUA PARA DENTRO DO VASO SANITÁRIO; VEDAÇÃO E FIXAÇÃO DA CAIXA ACOPLADA NO VASO SANITÁRIO; E ACIONADOR SUPERIOR.	BLUKIT	BLUKIT	157,9000	15.790,00
90	1	50,0000	UN	REPARO CAIXA ACOPLADA - CASTELO	BLUKIT	BLUKIT	85,3600	4.268,00
91	1	50,0000	UN	REPARO CAIXA ACOPLADA - OBTURADOR	BLUKIT	BLUKIT	46,1400	2.307,00
92	1	50,0000	UN	REPARO COMPLETO ASTRA LINHA AZUL 1 1/2	ASTRA	ASTRA	110,6400	5.532,00
93	1	160,0000	UN	REPARO DE DESCARGA - P20 LORENZETTI 1 1/2	CENSI	CENSI	226,6600	36.265,60
94	1	100,0000	UN	REPARO TORNEIRA - 1/2	BLUKIT	BLUKIT	65,4200	6.542,00
95	1	100,0000	UN	REPARO TORNEIRA - 1/4 DE VOLTA	VEDATOP	VEDATOP	25,4200	2.542,00
96	1	100,0000	UN	REPARO TORNEIRA - 3/4	VEDATOP	VEDATOP	80,2000	8.020,00
97	1	200,0000	UN	REPARO VÁLVULA DESCARGA HYDRAMASTER / HYDRALUXO	CENSI	CENSI	78,2400	15.648,00
98	1	150,0000	UN	SIFÃO AJUSTAVEL MULTIUSO	BLUKIT	BLUKIT	17,8000	2.670,00
99	1	30,0000	UN	TEE DE PVC AZUL LLR DE 3/4"	KRONA	KRONA	23,4400	703,20
100	1	30,0000	UN	TEE DE PVC AZUL LLR DE 3/4" X 1/2"	KRONA	KRONA	12,9800	389,40
101	1	20,0000	UN	TEE DE PVC BRANCO 90° DE 100 X 100 MM	KRONA	KRONA	33,6600	673,20

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

102	1	20,0000	UN	TEE DE PVC BRANCO 90° DE 100 X 50 MM	KRONA	KRONA	37,0200	740,40
103	1	20,0000	UN	TEE DE PVC BRANCO 90° DE 100 X 75 MM	KRONA	KRONA	24,6600	493,20
104	1	20,0000	UN	TEE DE PVC BRANCO 90° DE 40 X 40 MM	KRONA	KRONA	8,0200	160,40
105	1	20,0000	UN	TEE DE PVC BRANCO 90° DE 50 X 50 MM	KRONA	KRONA	26,8800	537,60
106	1	30,0000	UN	TEE DE PVC MARROM LLL DE 1 1/2"	KRONA	KRONA	20,9800	629,40
107	1	30,0000	UN	TEE DE PVC MARROM LLL DE 1 1/4"	KRONA	KRONA	29,2200	876,60
108	1	30,0000	UN	TEE DE PVC MARROM LLL DE 1"	KRONA	KRONA	6,4200	192,60
109	1	30,0000	UN	TEE DE PVC MARROM LLL DE 1/2"	KRONA	KRONA	3,2600	97,80
110	1	30,0000	UN	TEE DE PVC MARROM LLL DE 2"	KRONA	KRONA	14,1000	423,00
111	1	60,0000	UN	TEE DE PVC MARROM LLL DE 3/4"	KRONA	KRONA	2,9200	175,20
112	1	20,0000	UN	TEE PEAD - 25MM	IRRITEC	IRRITEC	40,0000	800,00
113	1	20,0000	UN	TEE PEAD - 32MM	IRRITEC	IRRITEC	47,5200	950,40
114	1	20,0000	UN	TEE PEAD - 50MM	IRRITEC	IRRITEC	61,8400	1.236,80
115	1	100,0000	UN	TORNEIRA - BANCADA PIA	ROADY	ROADY	111,2200	11.122,00
116	1	100,0000	UN	TORNEIRA - LAVATORIO	KRONA	KRONA	78,1800	7.818,00
117	1	100,0000	UN	TORNEIRA - PIA DE PAREDE	ROADY	ROADY	115,4400	11.544,00
118	1	100,0000	UN	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA DE 3/4"	ROADY	ROADY	81,8600	8.186,00
119	1	100,0000	M	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 250MM	GEOMAT	GEOMAT	288,1200	28.812,00
120	1	100,0000	M	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 300MM	GEOMAT	GEOMAT	377,9600	37.796,00
121	1	100,0000	M	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 500MM	GEOMAT	GEOMAT	923,1400	92.314,00
122	1	300,0000	M	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 600MM	GEOMAT	GEOMAT	1.342,2200	402.666,00
123	1	300,0000	M	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE400MM	GEOMAT	GEOMAT	644,8800	193.464,00
124	1	60,0000	BR	TUBO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO DE 2" BARRA DE 6,00M	TUPY	TUPY	857,2400	51.434,40
125	1	100,0000	UN	TUBO DE LIGAÇÃO BACIA FLEXÍVEL COMPLETO	BLUKIT	BLUKIT	63,5400	6.354,00
126	1	30,0000	BR	TUBO DE PCV RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA TIPO VINILFORT DIÂMETRO DE 250 MM	KRONA	KRONA	2.329,9400	69.898,20
127	1	30,0000	BR	TUBO DE PCV RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA TIPO VINILFORT DIÂMETRO DE 300 MM	KRONA	KRONA	3.819,2600	114.577,80
128	1	20,0000	BR	TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 100 MM BARRA DE 6 M	KRONA	KRONA	192,7200	3.854,40
129	1	30,0000	BR	TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 150 MM BARRA DE 6 M	KRONA	KRONA	463,3000	13.899,00
130	1	60,0000	BR	TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 40 MM BARRA DE 6 M	KRONA	KRONA	86,3000	5.178,00
131	1	20,0000	BR	TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 50 MM BARRA DE 6 M	KRONA	KRONA	122,9400	2.458,80
132	1	30,0000	BR	TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 75 MM BARRA DE 6 M	KRONA	KRONA	164,8600	4.945,80
133	1	30,0000	BR	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1 1/2" (50 MM) BARRA DE 6 M	KRONA	KRONA	172,8600	5.185,80
134	1	24,0000	BR	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1 1/4" 40 MM) BARRA DE 6 M	KRONA	KRONA	199,5600	4.789,44
135	1	24,0000	BR	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1" (30 MM) BARRA DE 6 M	KRONA	KRONA	106,6600	2.559,84
136	1	24,0000	BR	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1/2" (20 MM) BARRA DE 6 M	KRONA	KRONA	49,5400	1.188,96
137	1	20,0000	BR	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 2" (60 MM) BARRA DE 6 M	TUBIX	TUBIX	233,6600	4.673,20
138	1	60,0000	BR	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 3/4" (25 MM) BARRA DE 6 M	TUBIX	TUBIX	42,4200	2.545,20
139	1	500,0000	M	TUBO PEAD - (MANGUEIRA PEAD 25 MM)	KANAFLEX	KANAFLEX	16,8800	8.440,00

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

140	1	500,0000	M	TUBO PEAD - (MANGUEIRA PEAD 32 MM)	KANAFLEX	KANAFLEX	23,3400	11.670,00
141	1	1.000,0000	M	TUBO PEAD - (MANGUEIRA PEAD 50 MM)	KANAFLEX	KANAFLEX	24,1800	24.180,00
142	1	50,0000	UN	Valvula - VÁLVULA AMERICANA - PIA COZINHA - ESCOAMENTO METAL 3.1/2	FERJA	FERJA	66,0200	3.301,00
143	1	50,0000	UN	Valvula - VÁLVULA DE BANHEIRO PIA RALO - LAVATÓRIO 7/8	SEA	SEA	74,4000	3.720,00
144	1	120,0000	UN	VÁLVULA DE DESCARGA COMPLETA DE 1 1/2"	DECA	DECA	674,3200	80.918,40
							Valor Total Unitário:	40.289,3800
							Valor Total Global:	1.495.939,06

Anexos

Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
Relatório de Aceite de Termos de Proposta	03/10/2025 14:46:45	depositodopovo@uol.com.br	Anexo da Proposta
3 - FEDERAL.pdf	03/10/2025 16:59:26	depositodopovo@uol.com.br	Anexo da Habilitação
2.1 - CAPITAL SOCIAL.pdf	03/10/2025 16:59:26	depositodopovo@uol.com.br	Anexo da Habilitação
1.1 - Procuração HS - Lucas.pdf	03/10/2025 16:59:26	depositodopovo@uol.com.br	Anexo da Habilitação
2 - CNPJ.pdf	03/10/2025 16:59:26	depositodopovo@uol.com.br	Anexo da Habilitação
3.1 - DÉBITOS MOBILIÁRIOS.pdf	03/10/2025 16:59:27	depositodopovo@uol.com.br	Anexo da Habilitação
1.3 - CNH-e SOCIO.pdf	03/10/2025 16:59:27	depositodopovo@uol.com.br	Anexo da Habilitação
1 - CONTRATO SOCIAL.pdf	03/10/2025 16:59:27	depositodopovo@uol.com.br	Anexo da Habilitação
4 - FGTS.pdf	03/10/2025 16:59:27	depositodopovo@uol.com.br	Anexo da Habilitação
5 - CNDT.pdf	03/10/2025 16:59:27	depositodopovo@uol.com.br	Anexo da Habilitação
1.2 - RG-e PROCURADOR.pdf	03/10/2025 16:59:27	depositodopovo@uol.com.br	Anexo da Habilitação
6 - CADESP.pdf	03/10/2025 16:59:27	depositodopovo@uol.com.br	Anexo da Habilitação
6.1 - CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL.pdf	03/10/2025 16:59:27	depositodopovo@uol.com.br	Anexo da Habilitação
CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL.pdf	03/10/2025 16:59:27	depositodopovo@uol.com.br	Anexo da Habilitação
7.1 - ESTADUAL 2.pdf	03/10/2025 16:59:27	depositodopovo@uol.com.br	Anexo da Habilitação
11 - ANEXO III - HS.pdf	03/10/2025 16:59:28	depositodopovo@uol.com.br	Anexo da Habilitação
9 - FALENCIA.pdf	03/10/2025 16:59:28	depositodopovo@uol.com.br	Anexo da Habilitação
8.1 - ALVARA.pdf	03/10/2025 16:59:28	depositodopovo@uol.com.br	Anexo da Habilitação
8 - MUNICIPAL H.S..pdf	03/10/2025 16:59:28	depositodopovo@uol.com.br	Anexo da Habilitação
CERTIDÃO APENADOS 2.pdf	03/10/2025 16:59:28	depositodopovo@uol.com.br	Anexo da Habilitação
CERTIDÃO APENADOS 1.pdf	03/10/2025 16:59:28	depositodopovo@uol.com.br	Anexo da Habilitação
12 - PROPOSTA COMERCIAL.pdf	03/10/2025 16:59:28	depositodopovo@uol.com.br	Anexo da Habilitação
10 - BALANCO PATRIMONIAL 2023.pdf	03/10/2025 16:59:28	depositodopovo@uol.com.br	Anexo da Habilitação
7 - ESTADUAL.pdf	03/10/2025 16:59:29	depositodopovo@uol.com.br	Anexo da Habilitação
10.1 - BALANCO PATRIMONIAL 2024.pdf	03/10/2025 16:59:29	depositodopovo@uol.com.br	Anexo da Habilitação

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Informações do Pregão	
Processo:	9.373/2025
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	PE 61/2025
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	CPF/CNPJ:	21.316.521/0001-22
Representante:	HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	CPF:	407.428.918-01
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
03/10/2025 15:36:25	20251003153625496202510060901000039561083987	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vl. Unit (R$)	Vl. Total (R$)
1	1	40,0000	UN	ADAPTADOR CURTO DE PVC MARROM LR DE 1 1/2" - .	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	5,1700	206,80
2	1	40,0000	UN	ADAPTADOR CURTO DE PVC MARROM LR DE 1"	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	2,2600	90,40
3	1	40,0000	UN	ADAPTADOR CURTO DE PVC MARROM LR DE 3/4"	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	0,9000	36,00
6	1	50,0000	UN	BOIA (TORNEIRA) PARA ALTA VAZÃO	GARDEN	GARDEN	102,8500	5.142,50
7	1	40,0000	UN	BOLSA ESPUDE 1 1/2" 40MMX 2 1/2	LUCONI	LUCONI	6,1200	244,80
11	1	50,0000	UN	CAP DE PVC BRANCO DE 100 MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	10,9000	545,00
12	1	50,0000	UN	CAP DE PVC BRANCO DE 40 MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	7,5300	376,50
13	1	30,0000	UN	CAP DE PVC BRANCO DE 50 MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	5,8600	175,80
14	1	30,0000	UN	CAP DE PVC MARROM L DE 1 1/2"	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	7,1600	214,80
15	1	30,0000	UN	CAP DE PVC MARROM L DE 1 1/4"	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	4,4700	134,10
16	1	30,0000	UN	CAP DE PVC MARROM L DE 1"	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	2,1100	63,30
17	1	30,0000	UN	CAP DE PVC MARROM L DE 1/2"	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	1,5800	47,40
18	1	30,0000	UN	CAP DE PVC MARROM L DE 2"	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	11,6000	348,00
19	1	100,0000	UN	CAP DE PVC MARROM L DE 3/4"	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	1,4700	147,00
22	1	50,0000	FR	COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBO E CONEXÕES DE PVC FRASCO DE 175 GRAMAS	BRASCOLA	BRASCOLA	19,3200	966,00
23	1	30,0000	FR	COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBO E CONEXÕES DE PVC FRASCO DE 850 GRAMAS	BRASCOLA	BRASCOLA	56,5700	1.697,10
24	1	50,0000	UN	COTOVELO DE PVC AZUL LR DE 3/4"	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	7,8800	394,00
25	1	100,0000	UN	COTOVELO DE PVC AZUL LR DE 3/4" X 1/2"	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	5,6100	561,00
26	1	50,0000	UN	COTOVELO DE PVC BRANCO - 45°DE 50MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	4,3900	219,50
27	1	50,0000	UN	COTOVELO DE PVC BRANCO - 45°DE 100 MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	11,5900	579,50
28	1	50,0000	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 1 1/2"	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	8,1100	405,50
29	1	50,0000	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 1 1/4"	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	6,2500	312,50
30	1	50,0000	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 1"	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	4,4200	221,00
31	1	50,0000	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 1/2"	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	1,3200	66,00
32	1	50,0000	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 2"	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	41,1900	2.059,50

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

33	1	100,0000	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 3/4"	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	1,6400	164,00
34	1	50,0000	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 1 1/2"	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	5,1100	255,50
35	1	50,0000	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 1 1/4"	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	6,2900	314,50
36	1	50,0000	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 1"	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	2,5900	129,50
37	1	50,0000	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 2"	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	39,7700	1.988,50
38	1	100,0000	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 3/4"	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	1,1400	114,00
42	1	50,0000	UN	CURVA CURTA DE PVC BRANCO 90° DE 100 MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	27,7000	1.385,00
43	1	50,0000	UN	CURVA CURTA DE PVC BRANCO 90° DE 40 MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	5,6700	283,50
44	1	50,0000	UN	CURVA CURTA DE PVC BRANCO 90° DE 50 MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	14,2000	710,00
48	1	100,0000	UN	FITA VEDA ROSCA, COM 50 METROS	FLONTAPE	FLONTAPE	8,9300	893,00
49	1	30,0000	UN	JOELHO DE PVC BRANCO 45° DE 100 MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	12,7500	382,50
50	1	30,0000	UN	JOELHO DE PVC BRANCO 45° DE 40 MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	3,0500	91,50
51	1	30,0000	UN	JOELHO DE PVC BRANCO 45° DE 50 MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	5,0400	151,20
52	1	30,0000	UN	JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 100 MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	8,8800	266,40
53	1	30,0000	UN	JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 40 MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	3,0600	91,80
54	1	30,0000	UN	JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 50 MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	3,2200	96,60
55	1	30,0000	UN	JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 75 MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	7,8100	234,30
56	1	40,0000	UN	JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 100 X 100 MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	26,6900	1.067,60
57	1	40,0000	UN	JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 100 X 50 MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	20,7900	831,60
58	1	40,0000	UN	JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 40 X 40 MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	4,4600	178,40
59	1	40,0000	UN	JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 50 X 50 MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	10,9600	438,40
60	1	30,0000	UN	LUVA DE CORRER PVC BRANCO DE 100 MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	20,9400	628,20
61	1	20,0000	UN	LUVA DE CORRER PVC BRANCO DE 40 MM	PLASTILIT	PLASTILIT	21,4000	428,00
62	1	50,0000	UN	LUVA DE PVC AZUL LR - DE 1/2"	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	4,8600	243,00
63	1	50,0000	UN	LUVA DE PVC AZUL LR - DE 3/4"	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	6,8100	340,50
64	1	20,0000	UN	LUVA DE PVC BRANCO SIMPLES DE 100 MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	8,2700	165,40
65	1	20,0000	UN	LUVA DE PVC BRANCO SIMPLES DE 40 MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	1,9100	38,20
66	1	20,0000	UN	LUVA DE PVC BRANCO SIMPLES DE 50 MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	3,5500	71,00
67	1	40,0000	UN	LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 1 1/2"	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	28,3600	1.134,40
69	1	20,0000	UN	LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 1"	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	25,3600	507,20
71	1	100,0000	UN	LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 3/4"	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	13,7400	1.374,00
72	1	40,0000	UN	LUVA DE PVC MARROM LL DE 1 1/2"	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	4,8200	192,80
73	1	40,0000	UN	LUVA DE PVC MARROM LL DE 1"	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	1,9700	78,80
74	1	20,0000	UN	LUVA DE PVC MARROM LL DE 1/2"	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	0,9500	19,00
75	1	20,0000	UN	LUVA DE PVC MARROM LL DE 2"	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	13,7400	274,80
76	1	100,0000	UN	LUVA DE PVC MARROM LL DE 3/4"	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	0,8100	81,00
79	1	30,0000	UN	NIPLE PLASTICO BRANCO 1/2	PLASTILIT	PLASTILIT	2,6900	80,70
80	1	20,0000	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1 1/2"	J.B.METAIS	J.B.METAIS	67,6500	1.353,00
88	1	40,0000	UN	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO DE 3/4"	J.B.METAIS	J.B.METAIS	54,2500	2.170,00
98	1	150,0000	UN	SIFÃO AJUSTAVEL MULTIUSO	LUCONI	LUCONI	8,9000	1.335,00
99	1	30,0000	UN	TEE DE PVC AZUL LLR DE 3/4"	CORR	CORR	11,7200	351,60

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

99	1	30,0000	UN	TEE DE PVC AZUL LLR DE 3/4"	PLASTIK	PLASTIK	11,7200	351,60
101	1	20,0000	UN	TEE DE PVC BRANCO 90° DE 100 X 100 MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	16,8300	336,60
102	1	20,0000	UN	TEE DE PVC BRANCO 90° DE 100 X 50 MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	18,5100	370,20
104	1	20,0000	UN	TEE DE PVC BRANCO 90° DE 40 X 40 MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	4,0100	80,20
105	1	20,0000	UN	TEE DE PVC BRANCO 90° DE 50 X 50 MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	13,4400	268,80
106	1	30,0000	UN	TEE DE PVC MARROM LLL DE 1 1/2"	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	10,4900	314,70
107	1	30,0000	UN	TEE DE PVC MARROM LLL DE 1 1/4"	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	14,6100	438,30
108	1	30,0000	UN	TEE DE PVC MARROM LLL DE 1"	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	3,2100	96,30
109	1	30,0000	UN	TEE DE PVC MARROM LLL DE 1/2"	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	1,6300	48,90
111	1	60,0000	UN	TEE DE PVC MARROM LLL DE 3/4"	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	1,4600	87,60
115	1	100,0000	UN	TORNEIRA - BANCADA PIA	J.B.METAIS	J.B.METAIS	55,6100	5.561,00
117	1	100,0000	UN	TORNEIRA - PIA DE PAREDE	J.B.METAIS	J.B.METAIS	57,7200	5.772,00
118	1	100,0000	UN	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA DE 3/4"	LUCONI	LUCONI	40,9300	4.093,00
119	1	100,0000	M	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 250MM	POLITEJO	POLITEJO	144,0600	14.406,00
120	1	100,0000	M	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 300MM	POLITEJO	POLITEJO	188,9800	18.898,00
121	1	100,0000	M	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 500MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	461,5700	46.157,00
122	1	300,0000	M	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 600MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	671,1100	201.333,00
123	1	300,0000	M	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE400MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	322,4400	96.732,00
124	1	60,0000	BR	TUBO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO DE 2" BARRA DE 6,00M	UNITUBOS	UNITUBOS	428,6200	25.717,20
125	1	100,0000	UN	TUBO DE LIGAÇÃO BACIA FLEXÍVEL COMPLETO	LUCONI	LUCONI	31,7700	3.177,00
126	1	30,0000	BR	TUBO DE PCV RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA TIPO VINILFORT DIÂMETRO DE 250 MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	1.164,9700	34.949,10
127	1	30,0000	BR	TUBO DE PCV RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA TIPO VINILFORT DIÂMETRO DE 300 MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	1.909,6300	57.288,90
128	1	20,0000	BR	TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 100 MM BARRA DE 6 M	LUPERPLAS	LUPERPLAS	96,3600	1.927,20
129	1	30,0000	BR	TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 150 MM BARRA DE 6 M	LUPERPLAS	LUPERPLAS	231,6500	6.949,50
130	1	60,0000	BR	TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 40 MM BARRA DE 6 M	LUPERPLAS	LUPERPLAS	43,1500	2.589,00
131	1	20,0000	BR	TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 50 MM BARRA DE 6 M	LUPERPLAS	LUPERPLAS	61,4700	1.229,40
132	1	30,0000	BR	TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 75 MM BARRA DE 6 M	LUPERPLAS	LUPERPLAS'	82,4300	2.472,90
133	1	30,0000	BR	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1 1/2" (50 MM) BARRA DE 6 M	LUPERPLAS	LUPERPLAS	86,4300	2.592,90
134	1	24,0000	BR	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1 1/4" 40 MM) BARRA DE 6 M	LUPERPLAS	LUPERPLAS	99,7800	2.394,72
135	1	24,0000	BR	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1" (30 MM) BARRA DE 6 M	LUPERPLAS	LUPERPLAS	53,3300	1.279,92
136	1	24,0000	BR	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1/2" (20 MM) BARRA DE 6 M	LUPERPLAS	LUPERPLAS	24,7700	594,48
137	1	20,0000	BR	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 2" (60 MM) BARRA DE 6 M	LUPERPLAS	LUPERPLAS	116,8300	2.336,60
138	1	60,0000	BR	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 3/4" (25 MM) BARRA DE 6 M	LUPERPLAS	LUPERPLAS	21,2100	1.272,60
139	1	500,0000	M	TUBO PEAD - (MANGUEIRA PEAD 25 MM)	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	8,4400	4.220,00
140	1	500,0000	M	TUBO PEAD - (MANGUEIRA PEAD 32 MM)	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	11,6700	5.835,00
142	1	50,0000	UN	Valvula - VÁLVULA AMERICANA - PIA COZINHA - ESCOAMENTO METAL 3.1/2	J.B.METAIS	J.B.EMTAIS	33,0100	1.650,50
143	1	50,0000	UN	Valvula - VÁLVULA DE BANHEIRO PIA RALO - LAVATÓRIO 7/8	J.B.METAIS	J.B.METAIS	37,2000	1.860,00

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Valor Total Unitário:	7.428,4100
Valor Total Global:	591.518,92

Anexos

Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
Relatório de Aceite de Termos de Proposta	02/10/2025 16:23:30	hidrocatanduva@gmail.com	Anexo da Proposta
HABILITAÇÃO COMPLETA HIDRO SANEAMENTO.zip	03/10/2025 15:17:25	hidrocatanduva@gmail.com	Anexo da Habilitação

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Informações do Pregão	
Processo:	9.373/2025
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	PE 61/2025
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	CPF/CNPJ:	41.515.456/0001-71
Representante:	SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	CPF:	406.390.718-05
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
03/10/2025 14:31:27	20251003143127442202510060901000039561105659	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vl. Unit (R$)	Vl. Total (R$)
119	1	100,0000	M	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 250MM	POLITEJO	AMBIDUR	144,0000	14.400,00
120	1	100,0000	M	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 300MM	POLITEJO	AMBIDUR	188,0000	18.800,00
122	1	300,0000	M	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 600MM	POLITEJO	AMBIDUR	671,0000	201.300,00
123	1	300,0000	M	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE400MM	POLITEJO	AMBIDUR	322,0000	96.600,00
126	1	30,0000	BR	TUBO DE PCV RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA TIPO VINILFORT DIÂMETRO DE 250 MM	HIDROTAM	NBR 7362	1.164,0000	34.920,00
127	1	30,0000	BR	TUBO DE PCV RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA TIPO VINILFORT DIÂMETRO DE 300 MM	HIDROTAM	NBR 7362	1.909,0000	57.270,00
128	1	20,0000	BR	TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 100 MM BARRA DE 6 M	HIDROTAM	NBR 5688	96,3000	1.926,00
							Valor Total Unitário:	4.494,3000
							Valor Total Global:	425.216,00

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
Relatório de Aceite de Termos de Proposta	03/10/2025 14:27:10	vendassanecon@gmail.com	Anexo da Proposta
HABILITACAO.zip	03/10/2025 14:27:33	vendassanecon@gmail.com	Anexo da Habilitação
PROPOSTA.pdf	03/10/2025 14:27:50	vendassanecon@gmail.com	Anexo da Habilitação

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Informações do Pregão	
Processo:	9.373/2025
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	PE 61/2025
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	CPF/CNPJ:	51.659.136/0001-49
Representante:	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	CPF:	890.525.440-34
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
06/10/2025 08:40:50	20251006084050287202510060901000039561091680	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vl. Unit (R$)	Vl. Total (R$)
1	1	40,0000	UN	ADAPTADOR CURTO DE PVC MARROM LR DE 1 1/2" - .	Plastilit	Plastilit	6.500,0000	260.000,00
2	1	40,0000	UN	ADAPTADOR CURTO DE PVC MARROM LR DE 1"	Plastilit	Plastilit	6.500,0000	260.000,00
3	1	40,0000	UN	ADAPTADOR CURTO DE PVC MARROM LR DE 3/4"	Plastilit	Plastilit	6.500,0000	260.000,00
4	1	100,0000	UN	ANEL RETENTOR VALVULA HYDRA	Censi	Censi	6.500,0000	650.000,00
5	1	20,0000	UN	BOIA - CAIXA ACOPLADA	Alumasa	Alumasa	6.500,0000	130.000,00
6	1	50,0000	UN	BOIA (TORNEIRA) PARA ALTA VAZÃO	Bakof	Bakof	6.500,0000	325.000,00
7	1	40,0000	UN	BOLSA ESPUDE 1 1/2" 40MMX 2 1/2	Bakof	Bakof	6.500,0000	260.000,00
8	1	20,0000	UN	CAIXA DÁGUA DE POLIETILENO DE 1.000 LITROS - COM TAMPA	Bakof	Bakof	6.500,0000	130.000,00
9	1	1,0000	UN	CAIXA DÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 10.000 LITROS. COM TAMPA.	Plastilit	Plastilit	6.500,0000	6.500,00
10	1	2,0000	UN	CAIXA DÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 5.000 LITROS. COM TAMPA.	Plastilit	Plastilit	6.500,0000	13.000,00
11	1	50,0000	UN	CAP DE PVC BRANCO DE 100 MM	Plastilit	Plastilit	6.500,0000	325.000,00
12	1	50,0000	UN	CAP DE PVC BRANCO DE 40 MM	Plastilit	Plastilit	6.500,0000	325.000,00
13	1	30,0000	UN	CAP DE PVC BRANCO DE 50 MM	Plastilit	Plastilit	6.500,0000	195.000,00
14	1	30,0000	UN	CAP DE PVC MARROM L DE 1 1/2"	Plastilit	Plastilit	6.500,0000	195.000,00
15	1	30,0000	UN	CAP DE PVC MARROM L DE 1 1/4"	Plastilit	Plastilit	6.500,0000	195.000,00
16	1	30,0000	UN	CAP DE PVC MARROM L DE 1"	Plastilit	Plastilit	6.500,0000	195.000,00
17	1	30,0000	UN	CAP DE PVC MARROM L DE 1/2"	Plastilit	Plastilit	6.500,0000	195.000,00
18	1	30,0000	UN	CAP DE PVC MARROM L DE 2"	Alumasa	Alumasa	6.500,0000	195.000,00
19	1	100,0000	UN	CAP DE PVC MARROM L DE 3/4"	Imperatriz	Imperatriz	6.500,0000	650.000,00
20	1	40,0000	UN	CHAVE BOIA 3/4 - ELÉTRICA - BIVOLT (127V/220V)	MG	MG	6.500,0000	260.000,00
22	1	50,0000	FR	COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBO E CONEXÕES DE PVC FRASCO DE 175 GRAMAS	Firmex	Firmex	6.500,0000	325.000,00
23	1	30,0000	FR	COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBO E CONEXÕES DE PVC FRASCO DE 850 GRAMAS	Firmex	Firmex	6.500,0000	195.000,00
24	1	50,0000	UN	COTOVELO DE PVC AZUL LR DE 3/4"	Plastilit	Plastilit	6.500,0000	325.000,00
25	1	100,0000	UN	COTOVELO DE PVC AZUL LR DE 3/4" X 1/2"	Plastilit	Plastilit	6.500,0000	650.000,00
26	1	50,0000	UN	COTOVELO DE PVC BRANCO - 45°DE 50MM	Plastilit	Plastilit	6.500,0000	325.000,00

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

27	1	50,0000	UN	COTOVELO DE PVC BRANCO - 45°DE 100 MM	Plastilit	Plastilit	6.500,0000	325.000,00
28	1	50,0000	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 1 1/2"	Plastilit	Plastilit	6.500,0000	325.000,00
29	1	50,0000	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 1 1/4"	Plastilit	Plastilit	6.500,0000	325.000,00
30	1	50,0000	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 1"	Plastilit	Plastilit	6.500,0000	325.000,00
31	1	50,0000	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 1/2"	Plastilit	Plastilit	6.500,0000	325.000,00
32	1	50,0000	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 2"	Plastilit	Plastilit	6.500,0000	325.000,00
33	1	100,0000	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 45° DE 3/4"	Plastilit	Plastilit	6.500,0000	650.000,00
34	1	50,0000	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 1 1/2"	Plastilit	Plastilit	6.500,0000	325.000,00
35	1	50,0000	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 1 1/4"	Plastilit	Plastilit	6.500,0000	325.000,00
36	1	50,0000	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 1"	Plastilit	Plastilit	6.500,0000	325.000,00
37	1	50,0000	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 2"	Plastilit	Plastilit	6.500,0000	325.000,00
38	1	100,0000	UN	COTOVELO DE PVC MARROM LL 90° DE 3/4"	Plastilit	Plastilit	6.500,0000	650.000,00
39	1	30,0000	UN	COTOVELO PEAD - 25 DE 3/4	Racaza	Racaza	6.500,0000	195.000,00
40	1	30,0000	UN	COTOVELO PEAD - 32 DE 3/4	Racaza	Racaza	6.500,0000	195.000,00
41	1	30,0000	UN	COTOVELO PEAD - 50 DE 3/4	Racaza	Racaza	6.500,0000	195.000,00
42	1	50,0000	UN	CURVA CURTA DE PVC BRANCO 90° DE 100 MM	Plastilit	Plastilit	6.500,0000	325.000,00
43	1	50,0000	UN	CURVA CURTA DE PVC BRANCO 90° DE 40 MM	Plastilit	Plastilit	6.500,0000	325.000,00
44	1	50,0000	UN	CURVA CURTA DE PVC BRANCO 90° DE 50 MM	Plastilit	Plastilit	6.500,0000	325.000,00
46	1	20,0000	UN	EMENDA PEAD 20 MM	Doal	Doal	6.500,0000	130.000,00
47	1	60,0000	UN	ENGATE FLEXIVEL DE 50 MM	Alumasa	Alumasa	6.500,0000	390.000,00
48	1	100,0000	UN	FITA VEDA ROSCA, COM 50 METROS	Gool	Gool	6.500,0000	650.000,00
49	1	30,0000	UN	JOELHO DE PVC BRANCO 45° DE 100 MM	Plastilit	Plastilit	6.500,0000	195.000,00
50	1	30,0000	UN	JOELHO DE PVC BRANCO 45° DE 40 MM	Plastilit	Plastilit	6.500,0000	195.000,00
51	1	30,0000	UN	JOELHO DE PVC BRANCO 45° DE 50 MM	Plastilit	Plastilit	5.000,0000	150.000,00
52	1	30,0000	UN	JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 100 MM	Plastilit	Plastilit	5.000,0000	150.000,00
53	1	30,0000	UN	JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 40 MM	Plastilit	Plastilit	5.000,0000	150.000,00
54	1	30,0000	UN	JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 50 MM	Plastilit	Plastilit	5.000,0000	150.000,00
55	1	30,0000	UN	JOELHO DE PVC BRANCO 90° DE 75 MM	Plastilit	Plastilit	5.000,0000	150.000,00
56	1	40,0000	UN	JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 100 X 100 MM	Plastilit	Plastilit	5.000,0000	200.000,00
57	1	40,0000	UN	JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 100 X 50 MM	Plastilit	Plastilit	5.000,0000	200.000,00
58	1	40,0000	UN	JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 40 X 40 MM	Plastilit	Plastilit	5.000,0000	200.000,00
59	1	40,0000	UN	JUNÇÃO DE PVC BRANCO SIMPLES DE 50 X 50 MM	Plastilit	Plastilit	5.000,0000	200.000,00
60	1	30,0000	UN	LUVA DE CORRER PVC BRANCO DE 100 MM	Plastilit	Plastilit	5.000,0000	150.000,00
61	1	20,0000	UN	LUVA DE CORRER PVC BRANCO DE 40 MM	Plastilit	Plastilit	5.000,0000	100.000,00
62	1	50,0000	UN	LUVA DE PVC AZUL LR - DE 1/2"	Plastilit	Plastilit	5.000,0000	250.000,00
63	1	50,0000	UN	LUVA DE PVC AZUL LR - DE 3/4"	Plastilit	Plastilit	5.000,0000	250.000,00
64	1	20,0000	UN	LUVA DE PVC BRANCO SIMPLES DE 100 MM	Plastilit	Plastilit	5.000,0000	100.000,00
65	1	20,0000	UN	LUVA DE PVC BRANCO SIMPLES DE 40 MM	Plastilit	Plastilit	5.000,0000	100.000,00
66	1	20,0000	UN	LUVA DE PVC BRANCO SIMPLES DE 50 MM	Plastilit	Plastilit	5.000,0000	100.000,00
67	1	40,0000	UN	LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 1 1/2"	Plastilit	Plastilit	5.000,0000	200.000,00
68	1	20,0000	UN	LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 1 1/4"	Plastilit	Plastilit	5.000,0000	100.000,00

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

69	1	20,0000	UN	LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 1"	Plastilit	Plastilit	5.000,0000	100.000,00
70	1	20,0000	UN	LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 2"	Plastilit	Plastilit	5.000,0000	100.000,00
71	1	100,0000	UN	LUVA DE PVC MARROM DE CORRER DE 3/4"	Plastilit	Plastilit	5.000,0000	500.000,00
72	1	40,0000	UN	LUVA DE PVC MARROM LL DE 1 1/2"	Plastilit	Plastilit	5.000,0000	200.000,00
73	1	40,0000	UN	LUVA DE PVC MARROM LL DE 1"	Plastilit	Plastilit	5.000,0000	200.000,00
74	1	20,0000	UN	LUVA DE PVC MARROM LL DE 1/2"	Plastilit	Plastilit	5.000,0000	100.000,00
75	1	20,0000	UN	LUVA DE PVC MARROM LL DE 2"	Plastilit	Plastilit	5.000,0000	100.000,00
76	1	100,0000	UN	LUVA DE PVC MARROM LL DE 3/4"	Plastilit	Plastilit	5.000,0000	500.000,00
78	1	5,0000	CX	MASSA PARA CALAFETAR - VEDAÇÃO - 350G	Vonder	Vonder	5.000,0000	25.000,00
79	1	30,0000	UN	NIPLE PLASTICO BRANCO 1/2	Plastilit	Plastilit	5.000,0000	150.000,00
80	1	20,0000	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1 1/2"	Imperatriz	Imperatriz	5.000,0000	100.000,00
81	1	20,0000	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1 1/4"	Remadi	Remadi	5.000,0000	100.000,00
82	1	20,0000	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1"	Remadi	Remadi	5.000,0000	100.000,00
83	1	20,0000	UN	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 1 1/2"	Remadi	Remadi	5.000,0000	100.000,00
84	1	20,0000	UN	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 1 1/4"	Imperatriz	Imperatriz	5.000,0000	100.000,00
85	1	20,0000	UN	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 1"	Imperatriz	Imperatriz	5.000,0000	100.000,00
86	1	40,0000	UN	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 3/4"	Imperatriz	Imperatriz	5.000,0000	200.000,00
87	1	40,0000	UN	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE 3/4"	Imperatriz	Imperatriz	5.000,0000	200.000,00
88	1	40,0000	UN	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO DE 3/4"	Imperatriz	Imperatriz	5.000,0000	200.000,00
89	1	100,0000	UN	REPARO - KIT COMPLETO CAIXA ACOPLADA - É COMPOSTO POR: MECANISMO DE ENTRADA, COM A FINALIDADE DE CONTROLAR O FLUXO DE ENTRADA DE ÁGUA PARA DENTRO DA CAIXA ACOPLADA; MECANISMO DE SAÍDA PARA CONTROLAR O FLUXO DE ÁGUA PARA DENTRO DO VASO SANITÁRIO; VEDAÇÃO E FIXAÇÃO DA CAIXA ACOPLADA NO VASO SANITÁRIO; E ACIONADOR SUPERIOR.	Valeplast	Valeplast	5.000,0000	500.000,00
90	1	50,0000	UN	REPARO CAIXA ACOPLADA - CASTELO	Valeplast	Valeplast	5.000,0000	250.000,00
91	1	50,0000	UN	REPARO CAIXA ACOPLADA - OBTURADOR	Valeplast	Valeplast	5.000,0000	250.000,00
92	1	50,0000	UN	REPARO COMPLETO ASTRA LINHA AZUL 1 1/2	Censi	Censi	5.000,0000	250.000,00
93	1	160,0000	UN	REPARO DE DESCARGA - P20 LORENZETTI 1 1/2	Blukit	Blukit	5.000,0000	800.000,00
94	1	100,0000	UN	REPARO TORNEIRA - 1/2	Blukit	Blukit	5.000,0000	500.000,00
95	1	100,0000	UN	REPARO TORNEIRA - 1/4 DE VOLTA	Blukit	Blukit	5.000,0000	500.000,00
96	1	100,0000	UN	REPARO TORNEIRA - 3/4	Blukit	Blukit	5.000,0000	500.000,00
98	1	150,0000	UN	SIFÃO AJUSTAVEL MULTIUSO	Valeplast	Valeplast	5.000,0000	750.000,00
99	1	30,0000	UN	TEE DE PVC AZUL LLR DE 3/4"	Plastilit	Plastilit	5.000,0000	150.000,00
100	1	30,0000	UN	TEE DE PVC AZUL LLR DE 3/4" X 1/2"	Plastilit	Plastilit	5.000,0000	150.000,00
101	1	20,0000	UN	TEE DE PVC BRANCO 90° DE 100 X 100 MM	Plastilit	Plastilit	6.000,0000	120.000,00
102	1	20,0000	UN	TEE DE PVC BRANCO 90° DE 100 X 50 MM	Plastilit	Plastilit	6.000,0000	120.000,00
103	1	20,0000	UN	TEE DE PVC BRANCO 90° DE 100 X 75 MM	Plastilit	Plastilit	6.000,0000	120.000,00
104	1	20,0000	UN	TEE DE PVC BRANCO 90° DE 40 X 40 MM	Plastilit	Plastilit	6.000,0000	120.000,00
105	1	20,0000	UN	TEE DE PVC BRANCO 90° DE 50 X 50 MM	Plastilit	Plastilit	6.000,0000	120.000,00
106	1	30,0000	UN	TEE DE PVC MARROM LLL DE 1 1/2"	Plastilit	Plastilit	6.000,0000	180.000,00
107	1	30,0000	UN	TEE DE PVC MARROM LLL DE 1 1/4"	Plastilit	Plastilit	6.000,0000	180.000,00

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

108	1	30,0000	UN	TEE DE PVC MARROM LLL DE 1"	Plastilit	Plastilit	6.000,0000	180.000,00
109	1	30,0000	UN	TEE DE PVC MARROM LLL DE 1/2"	Plastilit	Plastilit	6.000,0000	180.000,00
110	1	30,0000	UN	TEE DE PVC MARROM LLL DE 2"	Plastilit	Plastilit	6.000,0000	180.000,00
111	1	60,0000	UN	TEE DE PVC MARROM LLL DE 3/4"	Plastilit	Plastilit	6.000,0000	360.000,00
112	1	20,0000	UN	TEE PEAD - 25MM	Racaza	Racaza	6.000,0000	120.000,00
113	1	20,0000	UN	TEE PEAD - 32MM	Doal	Doal	6.000,0000	120.000,00
114	1	20,0000	UN	TEE PEAD - 50MM	Racaza	Racaza	6.000,0000	120.000,00
115	1	100,0000	UN	TORNEIRA - BANCADA PIA	Alumasa	Alumasa	6.000,0000	600.000,00
116	1	100,0000	UN	TORNEIRA - LAVATORIO	Valeplast	Valeplast	6.000,0000	600.000,00
117	1	100,0000	UN	TORNEIRA - PIA DE PAREDE	Valeplast	Valeplast	6.000,0000	600.000,00
118	1	100,0000	UN	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA DE 3/4"	Valeplast	Valeplast	6.000,0000	600.000,00
119	1	100,0000	M	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 250MM	Kanaflex	Kanaflex	6.000,0000	600.000,00
120	1	100,0000	M	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 300MM	Kanaflex	Kanaflex	6.000,0000	600.000,00
121	1	100,0000	M	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 500MM	Kanaflex	Kanaflex	6.000,0000	600.000,00
122	1	300,0000	M	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 600MM	Kanaflex	Kanaflex	6.000,0000	1.800.000,00
123	1	300,0000	M	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE400MM	Kanaflex	Kanaflex	6.000,0000	1.800.000,00
124	1	60,0000	BR	TUBO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO DE 2" BARRA DE 6,00M	Apolo	Apolo	6.000,0000	360.000,00
125	1	100,0000	UN	TUBO DE LIGAÇÃO BACIA FLEXÍVEL COMPLETO	Valeplast	Valeplast	6.000,0000	600.000,00
126	1	30,0000	BR	TUBO DE PCV RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA TIPO VINILFORT DIÂMETRO DE 250 MM	Plastilit	Plastilit	6.000,0000	180.000,00
127	1	30,0000	BR	TUBO DE PCV RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA TIPO VINILFORT DIÂMETRO DE 300 MM	Plastilit	Plastilit	6.000,0000	180.000,00
128	1	20,0000	BR	TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 100 MM BARRA DE 6 M	Plastilit	Plastilit	5.000,0000	100.000,00
129	1	30,0000	BR	TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 150 MM BARRA DE 6 M	Plastilit	Plastilit	5.000,0000	150.000,00
130	1	60,0000	BR	TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 40 MM BARRA DE 6 M	Plastilit	Plastilit	5.000,0000	300.000,00
131	1	20,0000	BR	TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 50 MM BARRA DE 6 M	Plastilit	Plastilit	5.000,0000	100.000,00
132	1	30,0000	BR	TUBO DE PVC BRANCO ESGOTO DE 75 MM BARRA DE 6 M	Plastilit	Plastilit	5.000,0000	150.000,00
133	1	30,0000	BR	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1 1/2" (50 MM) BARRA DE 6 M	Plastilit	Plastilit	5.000,0000	150.000,00
134	1	24,0000	BR	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1 1/4" 40 MM) BARRA DE 6 M	Plastilit	Plastilit	5.000,0000	120.000,00
135	1	24,0000	BR	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1" (30 MM) BARRA DE 6 M	Plastilit	Plastilit	5.000,0000	120.000,00
136	1	24,0000	BR	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 1/2" (20 MM) BARRA DE 6 M	Plastilit	Plastilit	5.000,0000	120.000,00
137	1	20,0000	BR	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 2" (60 MM) BARRA DE 6 M	Multilit	Multilit	5.000,0000	100.000,00
138	1	60,0000	BR	TUBO DE PVC MARROM ÁGUA DE 3/4" (25 MM) BARRA DE 6 M	Multilit	Multilit	5.000,0000	300.000,00
139	1	500,0000	M	TUBO PEAD - (MANGUEIRA PEAD 25 MM)	Polierg	Polierg	5.000,0000	2.500.000,00
140	1	500,0000	M	TUBO PEAD - (MANGUEIRA PEAD 32 MM)	Polierg	Polierg	5.000,0000	2.500.000,00
141	1	1.000,0000	M	TUBO PEAD - (MANGUEIRA PEAD 50 MM)	Polierg	Polierg	5.000,0000	5.000.000,00
142	1	50,0000	UN	Valvula - VÁLVULA AMERICANA - PIA COZINHA - ESCOAMENTO METAL 3.1/2	Docol/Censi	Docol/Censi	5.000,0000	250.000,00
143	1	50,0000	UN	Valvula - VÁLVULA DE BANHEIRO PIA RALO - LAVATÓRIO 7/8	Plastilit	Plastilit	5.000,0000	250.000,00
144	1	120,0000	UN	VÁLVULA DE DESCARGA COMPLETA DE 1 1/2"	Imperatriz	Imperatriz	5.000,0000	600.000,00

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Valor Total Unitário:	799.000,0000
Valor Total Global:	49.339.500,00

Anexos

Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
Relatório de Aceite de Termos de Proposta	06/10/2025 08:31:33	soul@souldistribuidora.com.br	Anexo da Proposta
HABILITACAOSOUL.zip	06/10/2025 08:40:43	soul@souldistribuidora.com.br	Anexo da Habilitação

Comprovante de Juntada do protocolo 9373/2025 16/10/2025 11:01:28

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

BEST HYDRO - Alvara 2025 | BEST HYDRO - Atestado Sanepar - Diversos | BEST HYDRO - DIARIO 2023 | BEST HYDRO - DIARIO 2024 Registrado | BEST HYDRO - INDICES 2024 | BEST HYDRO - INDICES 2023 | BETS HYDRO - CND Estadual 30-11-25 | BETS HYDRO - CND FGTS 17-10-25 | BETS HYDRO - CND Falencia 04-11-25 | BETS HYDRO - CND Federal e Inss 10-11-25 | BETS HYDRO - CND INSS E FEDERAL 08-11-2025 | BETS HYDRO - CND Municipal 08-11-25 | BETS HYDRO - CNDT 08-11-2025 | BETS HYDRO - CNH-e Jadiane | BETS HYDRO - CNPJ | BETS HYDRO - Comprov Cadastro Contribuinte - 169336 | BETS HYDRO - Contrato Social 17112023 | BETS HYDRO - DECLARACAO | BETS HYDRO - DECLARACAO UNIFICADA | BETS HYDRO - Prefeitura Municipal da Estancia Balnearia de Peruibe | BETS HYDRO - Relatorio de Aceite de Termos de Proposta | BETS HYDRO - SINTEGRA | BETS HYDRO - Simplificada 01-12-25 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 9373/2025 os documentos de número 74 até 96

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 16 de Outubro de 2025

PREFEITURA DE BLUMENAU

www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

ALVARÁ - 2025

Alvará de Localização e Funcionamento

CONCEDIDO A	CMC
BEST HYDRO COMERCIAL LTDA	169336

NATUREZA JURÍDICA	ÁREA UTILIZADA (m²)
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	100

PARA ESTABELECER NA

RUA FRITZ SPERNAU, 1000,FUNDOS, SALA 02, ITOUPAVA NORTE, 89055-200

ATIVIDADE PRINCIPAL

CNAE: 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, **SD**

DATA DE EMISSÃO: 06/05/2025	VÁLIDO ATÉ: 30/04/2026

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

CNAE: 4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, **SD**
CNAE: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, **SD**
CNAE: 4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, **SD**
CNAE: 4643-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, **SD**
CNAE: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, **SD**
CNAE: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, **SD**
CNAE: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, **SD**
CNAE: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, **SD**
CNAE: 4649-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, **SD**
CNAE: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, **SD**
CNAE: 4649-4/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS, **SD**
CNAE: 4649-4/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, **SD**
CNAE: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, **SD**
CNAE: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, **SD**
CNAE: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, **SD**
CNAE: 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, **SD**
CNAE: 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, **SD**
CNAE: 4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS, **SD**
CNAE: 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, **SD**
CNAE: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, **SD**
CNAE: 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, **SD**
CNAE: 4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS, **SD**
CNAE: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, **SD**
CNAE: 4671-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, **SD**
CNAE: 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, **SD**
CNAE: 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, **SD**
CNAE: 4679-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, **SD**
CNAE: 4679-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS, **SD**
CNAE: 4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, **SD**
CNAE: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, **SD**
CNAE: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, **SD**
CNAE: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, **SD**
CNAE: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, **SD**
CNAE: 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, **SD**
CNAE: 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, **SD**
CNAE: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, **SD**
CNAE: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, **SD**
CNAE: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, **SD**
CNAE: 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, **SD**
CNAE: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, **SD**
CNAE: 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, **SD**
CNAE: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, **SD**
CNAE: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, **SD**
CNAE: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, **SD**
CNAE: 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, **SD**
CNAE: 4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, **SD**
CNAE: 4763-6/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, **SD**
CNAE: 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, **SD**
CNAE: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, **SD**
CNAE: 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, **SD**
CNAE: 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, **SD**

Tipo da empresa	CNPJ	REGIME DE TRIBUTAÇÃO	INÍCIO DA ATIVIDADE
MATRIZ	52.919.905/0001-63	Simples Nacional	17/11/2023

PREFEITURA DE BLUMENAU

www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

ALVARÁ - 2025

Alvará de Localização e Funcionamento

OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.	DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA: 30/04/2025

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: f0e9a58cd43123

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

1. Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
2. Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
3. Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
4. Lei Complementar Municipal N°84/1995 - Código Municipal de Saúde.
5. Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS

AF = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados
AL = Almoxarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição
AT = Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede
CB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada
CE = Caixa eletrônico	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino

Companhia de Saneamento do Paraná
Rua: Engenheiros Rebouças, 1376 – CEP 80215-000 - Curitiba -PR
Fone: (41) 3330-3919 – Fax: (41) 3330-3132
e-mail: usaq@sanepar.com.br

ATESTADO DE FORNECIMENTO Nº 00081/2025

FORNECEDOR: **BEST HYDRO COMERCIAL LTDA** **- 52.919.905/0001-63**
R FRITZ SPERNAU,1000-SALA 02
BLUMENAU - SC

Atestamos para os devidos fins que a empresa acima citada, forneceu para a Companhia de Saneamento do Paraná os materiais abaixo especificados:

Nº OFM	LICITAÇÃO	DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTREGA
393808	1369/24	21/08/2024	27/01/2025
8.000,00 UN	ADAPTADOR CURTO PVC-U JS BOLSA/ROSCA MACHO PN750KPA NBR 5648 - DE 25 X 3/4''		
18.000,00 UN	JOELHO 90 PVC-U JS BB PN750KPA NBR 5648 - DE 25 X DN 20		
393809	1369/24	21/08/2024	27/01/2025
300,00 UN	CAP PVC-U JS BOLSA PN750KPA NBR 5648 - DE 40		
3.000,00 UN	NIPLE PVC-U BRANCO ROSCA BSP MACHO 750KPA NBR5648/NM ISO 7-1 3/4''		
250,00 UN	TE 90 PVC-U JS BBB PN750KPA NBR 5648 DE 40		
393810	1369/24	21/08/2024	29/09/2024
450,00 UN	LUVA DE CORRER PVC-U JE BB COM ANEIS PN750KPA NBR 5648 DE 20 X DN 15		
393811	1369/24	21/08/2024	29/09/2024
1.600,00 UN	JOELHO 90 PVC-U JS BB PN750KPA NBR 5648 - DE 25 X DN 20		
393812	1369/24	21/08/2024	29/09/2024
40,00 UN	CAP PVC-U JS BOLSA PN750KPA NBR 5648 - DE 40		
393813	1369/24	21/08/2024	29/09/2024
800,00 M	MANGUEIRA EM ROLO CRISTAL TRANSPARENTE PVC ESPESSURA 1,0 MM BITOLA - 3/16''		
392740	1307/24	29/07/2024	30/08/2024
11,00 UN	VALVULA GERADORA DE ONDA EM LATAO FREQUENCIA ATE 600 PULSOS/ MINUTO ALCANCE 100 METROS PRESSAO DE TRABALHO MIN. 5MCA OU I NFERIOR / MAX. 80MCA OU SUPERIOR CONEXAO ROSCA BSP - 3/4''		
392741	1307/24	29/07/2024	29/10/2024
4,00 UN	REGUA LINIMETRICA EM CHAPA DE ALUMINIO ANODIZADO DIMENSOES 1000 X 60 X 2MM DIVIDIDA EM CENTIMETROS E NUMERADA A CADA 2CM PARA USO EM HIDROMETRIA		
392742	1307/24	29/07/2024	30/08/2024
4,00 UN	VALVULA GERADORA DE ONDA EM LATAO FREQUENCIA ATE 600 PULSOS/ MINUTO ALCANCE 100 METROS PRESSAO DE TRABALHO MIN. 5MCA OU I NFERIOR / MAX. 80MCA OU SUPERIOR CONEXAO ROSCA BSP - 3/4''		
392870	1326/24	31/07/2024	30/08/2024
4,00 UN	CURVA POLIETILENO INJETADA 90 TERMOFUSAO PE 100 PN 20 DE 225		

EMISSAO: 06/05/2025 ----- PAG.: 001

STI190 (SAMS36)

Correspondência 3999/2025. Assinatura Qualificada realizada por: **Marcio Ricardo das Chagas Lima** em 06/05/2025 15:31. Inserido ao documento **1.519.164** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 06/05/2025 14:34. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **24e728e66ecb9ca3bb8791f43f1bb10b**.

SANEPAR

Companhia de Saneamento do Paraná
Rua: Engenheiros Rebouças, 1376 – CEP 80215-000 - Curitiba -PR
Fone: (41) 3330-3919 – Fax: (41) 3330-3132
e-mail: usaq@sanepar.com.br

AT Nº 00081/2025

Nº OFM	LICITAÇÃO	DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTREGA
387955	1663/23	21/03/2024	25/04/2024
1,00 UN	VALVULA DE ALIVIO EM LATAO SAIDA PARA TUDO 1/4 E ROSCA EXTERNA 3/8 PARA COMPRESSOR SCHULZ MODELO W800/900 - REF. 022.174-0		
3,00 UN	ELEMENTO ELASTICO PARA ACOPLAMENTO NORMEX VULKAN E/G/H-168		
3,00 UN	ELEMENTO FILTRO DE AR PRIMARIO PARA COMPRESSOR DE PARAFUSO S CHULZ MODELOS SRP 4020 / SRP 4025 / SRP 4030 / SRP 4040		
3,00 UN	ELEMENTO FILTRO DE AR SECUNDARIO PARA COMPRESSOR PARAFUSO SC HULZ MODELOS SRP 4020 / SRP 4025 / SRP 4030 / SRP 4040		
3,00 UN	FILTRO DE OLEO PARA COMPRESSOR ROTATIVO DE PARAFUSO SCHULZ		
100,00 M	MANGUEIRA EM BORRACHA SINTETICA INTERNO E EXTERNO REFORCO CO M TRAMA DE FIOS SINTETICOS PRESSAO DE TRABALHO (20 GRAUS) 17 KGF/CM2 PRESSAO DE RUPTURA 40KGF/CM2 RESIST. ABRASAO DIAM.		
100,00 M	MANGUEIRA EM BORRACHA SINTETICA INTERNO E EXTERNO REFORCO C OM TRAMA DE FIOS SINTETICOS PRESSAO DE TRABALHO (20 GRAUS) 1 4KGF/CM2 PRESSAO DE RUPTURA 42KGF/CM2 RESIST. ABRASAO DIAM.		
100,00 M	MANGUEIRA EM BORRACHA SINTETICA INTERNO E EXTERNO REFORC COM TRAMA DE FIOS SINTETICOS PRESSAO DE TRAB. 17KGF/CM2 PRESSAO DE RUPTURA 50KGF/CM2 RESIST ABRASAO DIAMETRO - 2.1/2''		
387992	1047/24	21/03/2024	25/05/2024
20,00 UN	LIMA CHATA BASTARDA - 8''		
50,00 UN	LIMA CHATA MURSA - 12''		
20,00 UN	LIMA GROSA MEIA CANA - 12''		
387993	1047/24	21/03/2024	25/04/2024
3,00 UN	LIMA QUADRADA MURCA - 6''		
387994	1047/24	21/03/2024	25/04/2024
2,00 UN	LIMA CHATA BASTARDA - 12''		
387995	1047/24	21/03/2024	25/04/2024
1,00 UN	LIMA CHATA BASTARDA - 12''		
387996	1047/24	21/03/2024	25/04/2024
2,00 UN	LIMA QUADRADA MURCA - 6''		
387997	1047/24	21/03/2024	25/04/2024
1,00 UN	TALHADEIRA OCTOGONAL CR-V 22 X 200MM		
387998	1047/24	21/03/2024	25/04/2024
1,00 UN	TALHADEIRA OCTOGONAL CR-V 22 X 200MM		
387999	1047/24	21/03/2024	25/04/2024
5,00 UN	JOGO DE SOQUETES ESTRIADOS EM ACO CR-V 14 PECAS COMPOSTO POR MALETA DE TRANSPORTE CABO T CATRACA REVERSIVEL 2 EXTENSOES SOQUETES ESTRIADOS 22 24 27 30 32 36 38 41 46 50 MM ENCAIXE		
388001	1047/24	21/03/2024	25/04/2024
3,00 UN	LIMA QUADRADA MURCA - 6''		
388002	1047/24	21/03/2024	10/05/2024
2,00 UN	LIMA CHATA BASTARDA - 12''		
2,00 JG	SOQUETE ESTRIADO ENCAIXE 1/2 POL DE 8 A 32 MM - 18 SOQUETES 2 EXTENSOES 1 CATRACA 1 JUNTA UNIVERSAL 1 CABO T COM MALETA PLASTICA		
2,00 JG	JOGO DE FERRAMENTAS-TALHADEIRA, PUNCAO DE CENTRO, SACA-PINO CONICO E SACA PINO PARALELO JOGO COM 8 UN		
394042	1403/24	28/08/2024	01/10/2024
1,00 LA	ADESIVO ESTRUTURAL BASE DE RESINA EPOXI - BICOMPONENTE CONSISTENCIA FLUIDA - EMBALAGEM 1 KG - REF: SIKADUR 32		

STI289 (SAMS44)

Correspondência 3999/2025. Assinatura Qualificada realizada por: **Marcio Ricardo das Chagas Lima** em 06/05/2025 15:31. Inserido ao documento **1.519.164** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 06/05/2025 14:34. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **24e728e66ecb9ca3bb8791f43f1bb10b**.

Companhia de Saneamento do Paraná
Rua: Engenheiros Rebouças, 1376 – CEP 80215-000 - Curitiba -PR
Fone: (41) 3330-3919 – Fax: (41) 3330-3132
e-mail: usaq@sanepar.com.br

AT Nº 00081/2025

Nº OFM	LICITAÇÃO	DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTREGA
394043	1403/24	28/08/2024	01/10/2024
10,00 UN	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE DE BAIXO MODULO A BASE DE POLIURETANO BISNAGA COM 300ML USO EM TRINCAS E JUNTAS		
393917	1339/24	26/08/2024	26/09/2024
5,00 UN	ELEMENTO SEPARADOR AR/OLEO PARA COMPRESSOR DE AR MODELO UP6 REFERENCIA 54749247 - INGERSOLL		
7,00 UN	CORREIA INDUSTRIAL 3VX 355 LARGURA 10 MM ALTURA 8 MM COMPRIM ENTO EFETIVO 902 MM / - 35.1/2''		
3,00 UN	ELEMENTO ELASTICO PARA ACOPLAMENTO NORMEX VULKAN E/G/H-168		
393918	1339/24	26/08/2024	26/09/2024
3,00 UN	ELEMENTO ELASTICO PARA ACOPLAMENTO NORMEX VULKAN E/G/H-168		
393919	1339/24	26/08/2024	26/09/2024
4,00 UN	ELEMENTO ELASTICO PARA ACOPLAMENTO NORMEX VULKAN E/G/H-168		
388073	1677/23	25/03/2024	27/04/2024
100,00 M	TUBO POLIETILENO PE 100 PN 10 FAIXA OCRE PARA ESGOTO (ROLO COM 50,0 M) - DE 90		
388074	1677/23	25/03/2024	26/06/2024
6,00 M	TUBO POLIETILENO PE 100 PN 10 FAIXA OCRE PARA ESGOTO (BARRA COM 6,0 M) - DE 315		
391442	1251/24	27/06/2024	28/02/2025
20.000,00 UN	PORCA DE PVC COM INSERTO METALICO PARA TUBETE - 3/4''		
391562	1159/24	01/07/2024	01/10/2024
2,00 UN	REFRIGERADOR COM UMA (01) PORTA DE VIDRO		
391563	1159/24	01/07/2024	01/10/2024
2,00 UN	REFRIGERADOR COM UMA (01) PORTA DE VIDRO		
394194	1360/24	30/08/2024	31/12/2024
1,00 CJ	CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSA 10,0 M3/H 56,0 MCA TENSAO 220V		
394219	1383/24	30/08/2024	31/12/2024
40,00 UN	LUVA DE AJUSTE FD TIPO C (DE 88,1-100,9) PARA TUBOS DN 80		
388605	1102/24	09/04/2024	18/05/2024
5,00 UN	TE POLIETILENO PARA ELETROFUSAO BBB (OU KIT TE BBP MAIS LUVA) PE 100 PN 16 - DE 90		
388696	1033/24	11/04/2024	18/05/2024
2,00 UN	ESCADA DE ALUMINIO COM 5 DEGRAUS DIMENSOES 0,840 M X 0,440 M X 1,410 M CAPACIDADE DE CARGA MAXIMA 100 KG		
1,00 UN	ESCADA DE ALUMINIO COM 7 DEGRAUS DIMENSOES 2 M X 0,49 M X 1,05 M CAPACIDADE DE CARGA MAXIMA 150 KG		
388697	1033/24	11/04/2024	18/05/2024
1,00 UN	ESCADA DE ALUMINIO COM 5 DEGRAUS DIMENSOES 0,840 M X 0,440 M X 1,410 M CAPACIDADE DE CARGA MAXIMA 100 KG		
388698	1033/24	11/04/2024	17/06/2024
1,00 UN	ESCADA DE ALUMINIO COM 5 DEGRAUS DIMENSOES 0,840 M X 0,440 M X 1,410 M CAPACIDADE DE CARGA MAXIMA 100 KG		
2,00 UN	ESCADA DE ALUMINIO COM 3 DEGRAUS DIMENSOES 1,12 M X 39,00 CM X 56,00 CM CAPACIDADE DE CARGA MAXIMA 120 KG		

STI289 (SAMS44)

Correspondência 3999/2025. Assinatura Qualificada realizada por: **Marcio Ricardo das Chagas Lima** em 06/05/2025 15:31. Inserido ao documento **1.519.164** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 06/05/2025 14:34. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **24e728e66ecb9ca3bb8791f43f1bb10b**.

Companhia de Saneamento do Paraná
Rua: Engenheiros Rebouças, 1376 – CEP 80215-000 - Curitiba -PR
Fone: (41) 3330-3919 – Fax: (41) 3330-3132
e-mail: usaq@sanepar.com.br

AT Nº 00081/2025

Nº OFM	LICITAÇÃO	DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTREGA
394268	1402/24	30/08/2024	02/10/2024
20,00 UN	SELANTE A BASE DE BORRACHA SILICONE INCOLOR BISNAGA COM 50 G		
394269	1402/24	30/08/2024	02/10/2024
3,00 CX	MASSA DE CALAFETAR EM FILETES SEM AMIANTO - CAIXA COM 350 GR		
394270	1402/24	30/08/2024	02/10/2024
12,00 UN	VEDA CALHA ADESIVO A BASE DE RESINA SINTETICA E BORRACHA - C ARTUCHO COM 280G		
394271	1402/24	30/08/2024	02/10/2024
10,00 UN	VEDA CALHA ADESIVO A BASE DE RESINA SINTETICA E BORRACHA - C ARTUCHO COM 280G		
394272	1402/24	30/08/2024	02/10/2024
20,00 UN	VEDA CALHA ADESIVO A BASE DE RESINA SINTETICA E BORRACHA - C ARTUCHO COM 280G		
393920	1339/24	26/08/2024	26/09/2024
4,00 UN	ELEMENTO ELASTICO PARA ACOPLAMENTO NORMEX VULKAN E/G/H-168		
401443	1756/24	27/02/2025	04/04/2025
50,00 M	MANGUEIRA EM ROLO PVC TRANSPARENTE COM ESPIRAL AZUL LINHA LEVE PARA SUCCAO E DESCARGA PRESSAO DE TRABALHO 70PSI DIAMETRO NOMINAL - 3''		
401444	1756/24	27/02/2025	04/04/2025
50,00 M	MANGUEIRA EM ROLO PVC REFORCADA COM ESPIRAL DE PVC RIGIDO PRESSAO DE TRABALHO 90PSI PARA SERVICOS MEDIOS DE SUCCAO E DESCARGA DIAMETRO NOMINAL - 2''		
390518	1073/24	29/05/2024	04/07/2024
600,00 M	TUBO PVC-U JS PB PN750KPA NBR 5648 (6M) - DE 25 X DN 20		
390519	1073/24	29/05/2024	04/07/2024
3.304,00 M	TUBO PVC-U JS PB PN750KPA NBR 5648 (6M) - DE 25 X DN 20		
390520	1073/24	29/05/2024	03/08/2024
2.400,00 M	TUBO PVC-U JS PB PN750KPA NBR 5648 (6M) - DE 25 X DN 20		
390521	1073/24	29/05/2024	04/07/2024
4.200,00 M	TUBO PVC-U JS PB PN750KPA NBR 5648 (6M) - DE 25 X DN 20		
390522	1073/24	29/05/2024	30/01/2025
3.804,00 M	TUBO PVC-U JS PB PN750KPA NBR 5648 (6M) - DE 25 X DN 20		
386236	1564/23	29/01/2024	06/03/2024
2,00 UN	CARRINHO DE CARGA DE METAL TUBULAR PARA ARMAZEM COM DUAS RODAS COM ROLAMENTOS PNEUS PNEUMATICOS - CAPACIDADE DE CARGA 300 KG		
386237	1564/23	29/01/2024	06/03/2024
2,00 UN	ESMERILHADEIRA ANGULAR 220V 750W		
386238	1564/23	29/01/2024	05/05/2024
1,00 UN	CHAVE DE IMPACTO A BATERIA 18V 3,0AH LI-ION TORQUE 1.000NM ROTACAO MAXIMA 1800RPM COM ENCAIXE 1/2 POL		
393921	1339/24	26/08/2024	26/09/2024
9,00 UN	CORREIA INDUSTRIAL 3VX 355 LARGURA 10 MM ALTURA 8 MM COMPRIMENTO EFETIVO 902 MM / - 35.1/2''		

STI289 (SAMS44)

Correspondência 3999/2025. Assinatura Qualificada realizada por: **Marcio Ricardo das Chagas Lima** em 06/05/2025 15:31. Inserido ao documento **1.519.164** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 06/05/2025 14:34. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **24e728e66ecb9ca3bb8791f43f1bb10b**.

Companhia de Saneamento do Paraná
Rua: Engenheiros Rebouças, 1376 – CEP 80215-000 - Curitiba -PR
Fone: (41) 3330-3919 – Fax: (41) 3330-3132
e-mail: usaq@sanepar.com.br

AT Nº 00081/2025

Nº OFM	LICITAÇÃO	DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTREGA
393923	1339/24	26/08/2024	26/10/2024
8,00 UN	CORREIA INDUSTRIAL PERFIL XPZ/SPZ LARGURA 10 MM ALTURA 8 MM COMPRIMENTO NOMINAL 2240 MM EFETIVO 2253 MM		
393924	1339/24	26/08/2024	26/09/2024
10,00 UN	ADAPTADOR EM POLIPROPILENO PARA VALVULA DE CONTAINER IBC 100 0 L ROSCA S60X6 X ESPIGAO - 3/4''		
393925	1339/24	26/08/2024	26/09/2024
50,00 UN	ADAPTADOR EM POLIPROPILENO PARA VALVULA DE CONTAINER IBC 100 0 L ROSCA S60X6 X ESPIGAO - 3/4''		
389206	1079/24	26/04/2024	28/06/2024
10,00 UN	VALVULA ESFERA TRIPARTIDA CORPO ESFERA ALAVANCA EM INOX 304/ CF8PASSAGEM PLENA VEDACAO PTFE PN 20 (CLASSE 300) ROSCA BSP 2''		
402465	1055/25	27/03/2025	04/05/2025
8,00 CJ	CATRACA PARA CINTA DE AMARRACAO DE CARGA LARGURA DA CINTA 28MM CARGA 1,5TF CT150		
402469	1055/25	27/03/2025	04/05/2025
1,00 CJ	CINTA DE AMARRACAO EM POLIESTER LARGURA 25,0MM COMPRIMENTO CAPACIDADE 800KG COM 4,6M CATRACA E GANCHO TIPO JOTA EM ACO GALVANIZADO		
402470	1055/25	27/03/2025	04/05/2025
4,00 UN	CINTA DE ELEVACAO EM POLIESTER TIPO LACO REDONDO COMPRIMENTO EFETIVO 2,0M CAPACACIDADE DE CARGA NA VERTICAL 3,0 TONELADAS		
10,00 UN	CINTA DE AMARRACAO EM POLIESTER LARGURA 50,0MM COMPRIMENTO PARTE CURTA 0,5M + PARTE LONGA 9,5M CAPACIDADE 5,0 TON COM CATRACA E GANCHO TIPO JOTA EM ACO		
401587	1744/24	28/02/2025	09/04/2025
20,00 UN	COTOVELO LATAO UNSC377OOTM ROSCA MACHO NPT/COMPRESSAO 250LBF/POL2 - 1/4''		
388359	1101/24	02/04/2024	
1,00 UN	REFRIGERADOR CAPACIDADE 240 A 300 LITROS 127V		
2,00 UN	REFRIGERADOR CAPACIDADE DE 100 A 130 LITROS		23/04/2025
394391	1378/24	03/09/2024	10/10/2024
1,00 RL	MANGUEIRA VERDE FLEXIVEL PARA JARDIM COM 50,00 METROS 3/4''		
394392	1378/24	03/09/2024	10/10/2024
2,00 RL	MANGUEIRA VERDE FLEXIVEL PARA JARDIM COM 50,00 METROS 3/4''		
394393	1378/24	03/09/2024	09/11/2024
6,00 RL	MANGUEIRA VERDE FLEXIVEL PARA JARDIM COM 50,00 METROS 3/4''		
394394	1378/24	03/09/2024	10/10/2024
1,00 RL	MANGUEIRA VERDE FLEXIVEL PARA JARDIM COM 50,00 METROS 3/4''		
394395	1378/24	03/09/2024	10/10/2024
4,00 RL	MANGUEIRA VERDE FLEXIVEL PARA JARDIM COM 50,00 METROS 3/4''		

STI289 (SAMS44)

Correspondência 3999/2025. Assinatura Qualificada realizada por: **Marcio Ricardo das Chagas Lima** em 06/05/2025 15:31. Inserido ao documento **1.519.164** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 06/05/2025 14:34. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **24e728e66ecb9ca3bb8791f43f1bb10b**.

Companhia de Saneamento do Paraná
Rua: Engenheiros Rebouças, 1376 – CEP 80215-000 - Curitiba -PR
Fone: (41) 3330-3919 – Fax: (41) 3330-3132
e-mail: usaq@sanepar.com.br

AT Nº 00081/2025

Nº OFM	LICITAÇÃO	DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTREGA
394396	1378/24	03/09/2024	10/10/2024
3,00 RL	MANGUEIRA VERDE FLEXIVEL PARA JARDIM COM 50,00 METROS 3/4''		
394544	1371/24	04/09/2024	10/10/2024
5,00 UN	REDUCAO PVC JE PB COM ANEL CLASSE 20 NBR 9815 DE 160 DN 140 X DE 110 X DN 100		
394614	1341/24	06/09/2024	10/10/2024
100,00 M	TUBO FLEXIVEL EM NYLON/POLIAMIDA (PA12) PRESSAO DE TRABALHO 11 BAR COR NATURAL DIAM. EXT. 12,0MM DIAM. INT. 9,0MM ESPESS URA DA PAREDE 1,5MM		
394615	1341/24	06/09/2024	10/10/2024
200,00 M	TUBO FLEXIVEL EM NYLON/POLIAMIDA (PA12) PRESSAO DE TRABALHO 11 BAR COR NATURAL DIAM. EXT. 12,0MM DIAM. INT. 9,0MM ESPESS URA DA PAREDE 1,5MM		
389423	1137/24	30/04/2024	05/06/2024
5,00 UN	REGISTRO GAVETA FD COM CUNHA ELASTICA E CABECOTE FF SERIE 14 CORPO CURTO PN 16 - DN 100		
397993	1528/24	27/11/2024	08/01/2025
3,00 UN	CURVA FD FF 90 PARA ESGOTO PN 10 - DN 100		
398392	1454/24	06/12/2024	08/01/2025
100,00 M	TUBO FLEXIVEL EM POLIETILENO BAIXA DENSIDADE (PEBD) ATOXICO PRESSAO DE TRABALHO 4 BAR COR NATURAL ESPESSURA DA PAREDE 1, 5MM DIAMETRO EXTERNO - 3/8''		
401062	1714/24	19/02/2025	29/03/2025
2,00 UN	ELEMENTO ELASTICO PARA ACOPLAMENTO NORMEX REF: VULKAN E/G/H-148		
401063	1714/24	19/02/2025	29/03/2025
3,00 UN	ELEMENTO ELASTICO EM BORRACHA NITRILICA (NBR) DE DUREZA 82 S HORE A PARA ACOPLAMENTO VULKAN FLEXOMAX G - 214 OU ACIONAC A E - 214		
401064	1714/24	19/02/2025	29/03/2025
2,00 RL	MANGUEIRA EM PVC COM BORRACHA NITRILICA 1000 LIBRAS 1/2 POL COR AZUL COM 6MM DE ESPESSURA DA PAREDE (ROLO COM 50 METROS)		
401065	1714/24	19/02/2025 17/03/2025	
12,00 UN	ELEMENTO ELASTICO PARA ACOPLAMENTO NORMEX VULKAN E/G/H-168		
401134	1748/24	19/02/2025	29/03/2025
40,00 UN	ADAPTADOR CURTO PPR80 BOLSA/ROSCA MACHO BSP TERMOFUSAO PN 20 - DE 32 X 1''		
10,00 UN	ADAPTADOR CURTO PPR80 BOLSA/ROSCA MACHO BSP TERMOFUSAO PN 20 - DE 20 X 1/2''		
40,00 UN	LUVA PPR80 JS BB TERMOFUSAO PN 20 DE 32		
40,00 UN	UNIAO PPR80 JS BBB TERMOFUSAO PN 20 - DE 32		
15,00 UN	ADAPTADOR CURTO PPR80 JS BOLSA/ROSCA MACHO BSP TERMOFUSAO PN 20 - DE 25 X 3/4''		
2,00 UN	ADAPTADOR CURTO PPR80 JS BOLSA/ROSCA MACHO BSP TERMOFUSAO PN 20 - DE 63 X 2''		
20,00 UN	ADAPTADOR CURTO PPR80 JS BOLSA/ROSCA MACHO BSP TERMOFUSAO PN 20 - DE 75 X 2.1/2''		
401161	1750/24	19/02/2025	29/03/2025
40,00 UN	CURVA 90 PPR80 JS BB TERMOFUSAO PN 20 - DE 32		

STI289 (SAMS44)

Correspondência 3999/2025. Assinatura Qualificada realizada por: **Marcio Ricardo das Chagas Lima** em 06/05/2025 15:31. Inserido ao documento **1.519.164** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 06/05/2025 14:34. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **24e728e66ecb9ca3bb8791f43f1bb10b**.

Companhia de Saneamento do Paraná
Rua: Engenheiros Rebouças, 1376 – CEP 80215-000 - Curitiba -PR
Fone: (41) 3330-3919 – Fax: (41) 3330-3132
e-mail: usaq@sanepar.com.br

AT Nº 00081/2025

Nº OFM	LICITAÇÃO	DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTREGA
401279	1013/25	24/02/2025	29/03/2025
50,00 M	MANGUEIRA EM ROLO CRISTAL TRANCADA EM PVC REFORCADA COM CAMADA DE FIOS DE POLIESTER PRESSAO DE TRABALHO 250PSI BITOLA 1/2''		
402887	1056/25	03/04/2025	28/04/2025
5,00 UN	LAMINA DE SERRA TICO-TICO ACO RAPIDO HSS MODELO-118A ENCAIXE- T / TAMANHO A- 50MM B- 76MM DPP- 21 ACABAMENTO FINO		
402888	1056/25	03/04/2025	28/04/2025
5,00 UN	LAMINA DE SERRA TICO-TICO ACO RAPIDO HSS MODELO-118A ENCAIXE- T / TAMANHO A- 50MM B- 76MM DPP- 21 ACABAMENTO FINO		
402889	1056/25	03/04/2025	28/04/2025
200,00 UN	LAMINA PARA ARCO DE SERRA ACO RAPIDO BIMETAL 24 DENTES 12''		
401280	1013/25	24/02/2025	29/03/2025
10,00 M	MANGUEIRA EM ROLO CRISTAL TRANSPARENTE PVC ESPESSURA 2,5 MM BITOLA - 1''		
401281	1013/25	24/02/2025	29/03/2025
35,00 UN	REGISTRO REGULADOR PARA BOTIJAO DE GAS GLP - BAIXA PRESSAO 2KG/H		
401289	1021/25	24/02/2025	29/03/2025
3,00 UN	ELEMENTO ELASTICO PARA ACOPLAMENTO NORMEX REF: VULKAN E/G/H-148		
2,00 UN	MANOMETRO (0 A 100MCA) 100MM CONEXAO VERTICAL BSP - 1/2''		
8,00 UN	CORREIA INDUSTRIAL 3VX 290 LARGURA 10 MM ALTURA 8 MM COMPRIMENTO EFETIVO 737 MM		
399347	1649/24	23/12/2024	05/02/2025
5,00 UN	VENTOSA FD SIMPLES COM ROSCA VAZAO DE DESCARGA E ADMISSAO DE AR MAIOR QUE 46,0 M3/H PARA PRESSAO DIFERENCIAL DE 4,0 BAR NBR 6916 - 1''		
386828	1665/23	19/02/2024	20/03/2024
12,00 UN	CORREIA DENTADA PERFIL XPA 1657 LARGURA 13MM ALTURA 10MM COMPRIMENTO DATUM/EFETIVO 1657/1674 MM		
387796	1045/24	18/03/2024	23/06/2024
70,00 UN	CHAVE T PARA MANOBRA COMPRIMENTO 1,70 M		
387797	1045/24	18/03/2024	23/07/2024
25,00 UN	CHAVE T PARA MANOBRA COMPRIMENTO 2,40 M		
387798	1045/24	18/03/2024	24/04/2024
1,00 UN	MACACO HIDRAULICO 4,0 TONELADAS TIPO GARRAFA 2 ESTAGIOS		
387799	1045/24	18/03/2024	24/04/2024
1,00 UN	MACACO HIDRAULICO 4,0 TONELADAS TIPO GARRAFA 2 ESTAGIOS		
387800	1045/24	18/03/2024	24/04/2024
1,00 UN	TESOURA PARA CORTAR CHAPAS TIPO FUNILEIRO - 12''		
387801	1045/24	18/03/2024	24/04/2024
5,00 UN	MACACO HIDRAULICO 4,0 TONELADAS TIPO GARRAFA 2 ESTAGIOS		
3,00 UN	MACACO HIDRAULICO 2,0 TONELADAS TIPO GARRAFA 2 ESTAGIOS		

STI289 (SAMS44)

Correspondência 3999/2025. Assinatura Qualificada realizada por: **Marcio Ricardo das Chagas Lima** em 06/05/2025 15:31. Inserido ao documento **1.519.164** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 06/05/2025 14:34. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **24e728e66ecb9ca3bb8791f43f1bb10b**.

Companhia de Saneamento do Paraná
Rua: Engenheiros Rebouças, 1376 – CEP 80215-000 - Curitiba -PR
Fone: (41) 3330-3919 – Fax: (41) 3330-3132
e-mail: usaq@sanepar.com.br

AT Nº 00081/2025

Nº OFM	LICITAÇÃO	DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTREGA
387802	1045/24	18/03/2024	24/05/2024
1,00 CJ	EXTRATOR DE PARAFUSOS PARA DESROSCAR PARAFUSOS E PRISIONEIRO - JOGO COM 08 PECAS (M3-M6, M6-M8, M8-M11, M11-M14, M14-M18, M18-M24, M24-M33 E M33-M45)		
387815	1057/24	18/03/2024	24/04/2024
2,00 UN	REGISTRO GAVETA FD COM CUNHA ELASTICA E VOLANTE FF SERIE 14 CORPO CURTO PN 16 - DN 300		
390325	1172/24	22/05/2024	25/08/2024
1,00 CJ	CONJUNTO MOTOBOMBA MONOBLOCO HORIZONTAL P=3KW HM=25MCA Q=22M3/H TENSAO=220/380V		
390326	1172/24	22/05/2024	25/08/2024
1,00 CJ	CONJUNTO MOTOBOMBA MONOBLOCO HORIZONTAL P=3KW HM=25MCA Q=22M3/H TENSAO=220/380V		
390711	1200/24	06/06/2024	10/07/2024
1,00 CJ	TRENA ELETRONICA (RODA DE MEDICAO)		
389832	1154/24	14/05/2024	15/07/2024
200,00 UN	TUBETE DE LATAO CURTO - 1''		
389833	1154/24	14/05/2024	15/07/2024
150,00 UN	TUBETE DE LATAO CURTO - 1''		
389834	1154/24	14/05/2024	15/06/2024
50,00 UN	PORCA DE LATAO PARA TUBETE - 1''		
389858	1195/24	14/05/2024	15/06/2024
20,00 UN	REGISTRO GAVETA FD COM CUNHA ELASTICA E CABECOTE FF SERIE 14 CORPO CURTO PN 10 - DN 100		
391341	1214/24	24/06/2024	25/08/2024
1,00 UN	FOGAO COOKTOP TIPO ELETRICO 2 QUEIMADORES (NAO DO TIPO POR INDUCAO)		
391342	1214/24	24/06/2024	25/08/2024
1,00 UN	FOGAO COOKTOP TIPO ELETRICO 2 QUEIMADORES (NAO DO TIPO POR INDUCAO)		
391343	1214/24	24/06/2024	26/07/2024
4,00 UN	FOGAO COOKTOP TIPO ELETRICO 2 QUEIMADORES (NAO DO TIPO POR INDUCAO)		
391363	1240/24	24/06/2024	26/07/2024
12,00 CJ	CINTA DE AMARRACAO EM POLIESTER LARGURA 28,0MM COMPRIMENTO 4,6M CAPACIDADE 1,5 TON COM CATRACA E TERMINAL DE FIXACAO EM JOTA MATERIAL EM ACO		
391364	1240/24	24/06/2024	26/07/2024
8,00 CJ	CATRACA PARA CINTA DE AMARRACAO DE CARGA LARGURA DA CINTA 28MM CARGA 1,5TF CT150		
388898	1138/24	18/04/2024	23/05/2024
20,00 UN	BUCHA DE REDUCAO LONGA PVC-U JS PB PN750KPA NBR 5648 DE 60 X DE 40		
388899	1138/24	18/04/2024	23/05/2024
25,00 UN	BUCHA DE REDUCAO CURTA PVC-U JS PB PN750KPA NBR 5648 DE 40 X DE 32		

STI289 (SAMS44)

Correspondência 3999/2025. Assinatura Qualificada realizada por: **Marcio Ricardo das Chagas Lima** em 06/05/2025 15:31. Inserido ao documento **1.519.164** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 06/05/2025 14:34. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **24e728e66ecb9ca3bb8791f43f1bb10b**.

Companhia de Saneamento do Paraná
Rua: Engenheiros Rebouças, 1376 – CEP 80215-000 - Curitiba -PR
Fone: (41) 3330-3919 – Fax: (41) 3330-3132
e-mail: usaq@sanepar.com.br

AT Nº 00081/2025

Nº OFM	LICITAÇÃO	DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTREGA
386879	1676/23	20/02/2024	23/03/2024
5,00 UN	JOELHO 90: POLIETILENO PARA ELETROFUSAO PE 100 PN 16 DE 63		
3,00 UN	REDUCAO POLIETILENO PE 100 PN 16 PARA ELETROFUSAO DE 90 X DE 63		
386880	1676/23	20/02/2024	23/03/2024
130,00 UN	TE DE SERVICO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 100 X DE 20		
386881	1676/23	20/02/2024	21/07/2024
1.417,00 UN	TE DE SERVICO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 75 X DE 20		
386882	1676/23	20/02/2024	20/08/2024
300,00 UN	TE DE SERVICO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 75 X DE 20		
386883	1676/23	20/02/2024	23/03/2024
232,00 UN	TE DE SERVICO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 75 X DE 20		
391365	1240/24	24/06/2024	26/07/2024
4,00 UN	CINTA DE ELEVACAO EM POLIESTER TIPO LACO REDONDO COMPRIMENTO EFETIVO 2,0M CAPACACIDADE DE CARGA NA VERTICAL 3,0 TONELADAS		
4,00 CJ	CINTA DE AMARRACAO EM POLIESTER LARGURA 28,0MM COMPRIMENTO 4,6M CAPACIDADE 1,5 TON COM CATRACA E TERMINAL DE FIXACAO EM JOTA MATERIAL EM ACO		
3,00 UN	CINTA DE AMARRACAO EM POLIESTER LARGURA 50,0MM COMPRIMENTO PARTE CURTA 0,5M + PARTE LONGA 9,5M CAPACIDADE 5,0 TON COM CATRACA E GANCHO TIPO JOTA EM ACO		
389913	1180/24	16/05/2024	20/06/2024
2,00 UN	CAP PVC JE BOLSA COM ANEL CLASSE 20 - DE 160 X DN 140		
40,00 UN	CURVA 90 PVC-U JS BB PN750KPA NBR 5648 DE 60		
150,00 UN	NIPLE PVC-U BRANCO ROSCA BSP MACHO 750KPA NBR5648/NM ISO 7-1 1/2''		
4.000,00 UN	VALVULA ESFERA PVC JS UMA UNIAO VOLANTE 1/4 VOLTA VEDACAO CORPO BORRACHA NITRILICA ESFERA PTFE OU PP PN750KPA NBR 5648 - DE 25		
4.000,00 UN	VALVULA ESFERA PVC SOLDAVEL - DN 40		
4.440,00 UN	VALVULA ESFERA PVC SOLDAVEL - DN 25		
391366	1240/24	24/06/2024	26/07/2024
2,00 UN	CINTA DE ELEVACAO EM POLIESTER TIPO LACO REDONDO COMPRIMENTO EFETIVO 2,0M CAPACACIDADE DE CARGA NA VERTICAL 3,0 TONELADAS		
4,00 CJ	CINTA DE AMARRACAO EM POLIESTER LARGURA 25,0MM COMPRIMENTO CAPACIDADE 800KG COM 4,6M CATRACA E GANCHO TIPO JOTA EM ACO GALVANIZADO		
4,00 CJ	CINTA DE AMARRACAO EM POLIESTER LARGURA 28,0MM COMPRIMENTO 4,6M CAPACIDADE 1,5 TON COM CATRACA E TERMINAL DE FIXACAO EM JOTA MATERIAL EM ACO		
4,00 CJ	JOGO DE CINTA DE AMARRACAO EM POLIESTER LARGURA 50,0MM COMPRIMENTO CAPACIDADE 3TON COM 10M COM CATRACA E GANCHO TIPO JOTA EM ACO		
4,00 UN	CINTA DE AMARRACAO EM POLIESTER LARGURA 50,0MM COMPRIMENTO PARTE CURTA 0,5M + PARTE LONGA 9,5M CAPACIDADE 5,0 TON COM CATRACA E GANCHO TIPO JOTA EM ACO		

STI289 (SAMS44)

Correspondência 3999/2025. Assinatura Qualificada realizada por: **Marcio Ricardo das Chagas Lima** em 06/05/2025 15:31. Inserido ao documento **1.519.164** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 06/05/2025 14:34. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **24e728e66ecb9ca3bb8791f43f1bb10b**.

Companhia de Saneamento do Paraná
Rua: Engenheiros Rebouças, 1376 – CEP 80215-000 - Curitiba -PR
Fone: (41) 3330-3919 – Fax: (41) 3330-3132
e-mail: usaq@sanepar.com.br

AT Nº 00081/2025

Nº OFM	LICITAÇÃO	DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTREGA
391367	1240/24	24/06/2024	26/07/2024
6,00 CJ	CATRACA PARA CINTA DE AMARRACAO DE CARGA LARGURA DA CINTA 50MM CARGA 3TF CT300		
391368	1240/24	24/06/2024	26/07/2024
15,00 UN	CINTA DE AMARRACAO EM POLIESTER LARGURA 50,0MM COMPRIMENTO 9,0M CAPACIDADE 3,0 TON COM CATRACA E TERMINAL DE FIXACAO EM JOTA MATERIAL EM ACO		
395298	1349/24	13/09/2024	16/10/2024
11,00 M	PAPELAO VELUMOIDE HIDRAULICO PARA JUNTAS LARGURA 1,00 M ESPESSURA 0,8 MM		
395299	1349/24	13/09/2024	16/10/2024
5,00 M	PAPELAO VELUMOIDE HIDRAULICO PARA JUNTAS LARGURA 1,00 M ESPESSURA 0,8 MM		
395300	1349/24	13/09/2024	16/10/2024
4,00 M	PAPELAO VELUMOIDE HIDRAULICO PARA JUNTAS LARGURA 1,00 M ESPESSURA 0,8 MM		
395301	1349/24	13/09/2024	16/10/2024
15,00 M	PAPELAO VELUMOIDE HIDRAULICO PARA JUNTAS LARGURA 1,00 M ESPESSURA 0,8 MM		
395302	1349/24	13/09/2024	16/10/2024
9,00 M	PAPELAO VELUMOIDE HIDRAULICO PARA JUNTAS LARGURA 1,00 M ESPESSURA 0,8 MM		
395303	1349/24	13/09/2024	16/10/2024
5,00 M	PAPELAO VELUMOIDE HIDRAULICO PARA JUNTAS LARGURA 1,00 M ESPESSURA 0,8 MM		
395304	1349/24	13/09/2024	16/10/2024
5,00 M	PAPELAO VELUMOIDE HIDRAULICO PARA JUNTAS LARGURA 1,00 M ESPESSURA 0,8 MM		
387515	1016/24	08/03/2024	09/07/2024
2,00 CJ	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA P=4,5CV N=3600RPM HM=170,0MCA Q=4,0M3/H TRIFASICO TENSAO 220V		
391369	1240/24	24/06/2024	24/09/2024
3,00 UN	CINTA DE AMARRACAO EM POLIESTER LARGURA 50,0MM COMPRIMENTO PARTE CURTA 0,5M + PARTE LONGA 9,5M CAPACIDADE 5,0 TON COM CATRACA E GANCHO TIPO JOTA EM ACO		
390140	1191/24	20/05/2024	21/06/2024
12,00 M	TUBO ACO INOX 304 PP COM COSTURA ASME B16.9 SCH10S PP MEDINDO 6M - 2''		
391370	1240/24	24/06/2024	10/08/2024
2,00 UN	CAIXA METALICA PARA FURADEIRA E ACESSORIOS COM PORTA CADEADO E COMPARTIMENTO PARA BROCAS MEDINDO C 400 X L 290 X A 100MM		
4,00 UN	CINTA DE AMARRACAO EM POLIESTER LARGURA 50,0MM COMPRIMENTO 9,0M CAPACIDADE 3,0 TON COM CATRACA E TERMINAL DE FIXACAO EM JOTA MATERIAL EM ACO		
391371	1240/24	24/06/2024	25/08/2024
3,00 UN	CINTA DE ELEVACAO EM POLIESTER TIPO LACO REDONDO COMPRIMENTO EFETIVO 2,0M CAPACACIDADE DE CARGA NA VERTICAL 3,0 TONELADAS		

EMISSAO: 06/05/2025 ----- PAG.: 010

STI289 (SAMS44)

Correspondência 3999/2025. Assinatura Qualificada realizada por: **Marcio Ricardo das Chagas Lima** em 06/05/2025 15:31. Inserido ao documento **1.519.164** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 06/05/2025 14:34. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **24e728e66ecb9ca3bb8791f43f1bb10b**.

Companhia de Saneamento do Paraná
Rua: Engenheiros Rebouças, 1376 – CEP 80215-000 - Curitiba -PR
Fone: (41) 3330-3919 – Fax: (41) 3330-3132
e-mail: usaq@sanepar.com.br

AT Nº 00081/2025

Nº OFM	LICITAÇÃO	DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTREGA
3,00 UN	CINTA DE AMARRACAO EM POLIESTER LARGURA 50,0MM COMPRIMENTO PARTE CURTA 0,5M + PARTE LONGA 9,5M CAPACIDADE 5,0 TON COM CATRACA E GANCHO TIPO JOTA EM ACO		
391372	1240/24	24/06/2024	26/07/2024
10,00 UN	CAIXA METALICA PARA FURADEIRA E ACESSORIOS COM PORTA CADEADO E COMPARTIMENTO PARA BROCAS MEDINDO C 400 X L 290 X A 100MM		
5,00 UN	CINTA DE ELEVACAO EM POLIESTER TIPO LACO REDONDO COMPRIMENTO EFETIVO 2,0M CAPACACIDADE DE CARGA NA VERTICAL 3,0 TONELADAS		
8,00 CJ	CATRACA PARA CINTA DE AMARRACAO DE CARGA LARGURA DA CINTA 50MM CARGA 3TF CT300		
395490	1382/24	16/09/2024	17/12/2024
112,00 UN	ARCO DE SERRA MANUAL FIXO CROMADO OU PINTURA ELETROSTATICA CABO PLASTICO FECHADO E ANATOMICO COM LAMINA - 12''		
395491	1382/24	16/09/2024	18/10/2024
20,00 UN	LAMINA PARA ARCO DE SERRA ACO RAPIDO BIMETAL 24 DENTES 12''		
395492	1382/24	16/09/2024	18/10/2024
50,00 UN	LAMINA PARA ARCO DE SERRA ACO RAPIDO BIMETAL 24 DENTES 12''		
395493	1382/24	16/09/2024	18/10/2024
10,00 UN	LAMINA PARA ARCO DE SERRA ACO RAPIDO BIMETAL 24 DENTES 12''		
10,00 UN	LAMINA PARA ARCO DE SERRA ACO RAPIDO BIMETAL 32 DENTES 12" (EMB. ENTREGA: FARDOS DE 10,0 UN EM CX PAPELAO COM 50,0 UN)		
395494	1382/24	16/09/2024	18/10/2024
20,00 UN	LAMINA PARA ARCO DE SERRA ACO RAPIDO BIMETAL 32 DENTES 12" (EMB. ENTREGA: FARDOS DE 10,0 UN EM CX PAPELAO COM 50,0 UN)		
395495	1382/24	16/09/2024	18/10/2024
1,00 UN	SERRA COPO ACO RAPIDO BIMETAL DIAMETRO 27MM - 1.1/16''		
395496	1382/24	16/09/2024	18/10/2024
1,00 UN	SERRA COPO DIAMANTADA PARA MATERIAIS NAO METALICOS (30MM) 1.3/16''		
395497	1382/24	16/09/2024	18/10/2024
2,00 UN	SERRA COPO DE ACO RAPIDO BI-METAL DIAMETRO 51MM / 2 POL REFERENCIA SHO200 OU SIMILAR		
386930	1014/24	21/02/2024	27/03/2024
50,00 UN	PORCA DE LATAO PARA TUBETE - 1''		
386931	1014/24	21/02/2024	27/03/2024
50,00 UN	TUBETE DE LATAO CURTO - 1.1/2''		
387025	1029/24	23/02/2024	28/03/2024
35,00 UN	GRAXA LUBRIFICANTE MINERAL A BASE DE POLIUREIA NLGI-2 OU GRAU 2 SUPER PREMIUM (EMBALAGEM COM 390,0 GRAMAS)		
387026	1029/24	23/02/2024	28/03/2024
1,00 BD	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO VISCOSIDADE (40 G. CELSIUS) 41,4 CST PONTO DE FULGOR 220 G. CELSIUS PARA COMPRESSORES DE AR SCHULZ EMBALAGEM COM 20,0 LITROS		
10,00 FR	OLEO LUBRIFICANTE TIPO MINERAL P/COMPRESSOR PARAFUSO 4000HRS VISCOSIDADE ISO VG 46 EMBALAGEM COM 4,0 LITROS		

STI289 (SAMS44)

Correspondência 3999/2025. Assinatura Qualificada realizada por: **Marcio Ricardo das Chagas Lima** em 06/05/2025 15:31. Inserido ao documento **1.519.164** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 06/05/2025 14:34. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **24e728e66ecb9ca3bb8791f43f1bb10b**.

Companhia de Saneamento do Paraná
Rua: Engenheiros Rebouças, 1376 – CEP 80215-000 - Curitiba -PR
Fone: (41) 3330-3919 – Fax: (41) 3330-3132
e-mail: usaq@sanepar.com.br

AT Nº 00081/2025

Nº OFM	LICITAÇÃO	DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTREGA
401825	1719/24	11/03/2025	23/04/2025
20,00 UN	CONECTOR MACHO DE COMPRESSAO EM LATAO ALTA PRESSAO 1000PSI P ARA TUBO 3/8 POL X ROSCA NPT - 3/8''		
401827	1719/24	11/03/2025	23/04/2025
30,00 UN	CONECTOR MACHO DE COMPRESSAO EM LATAO PARA TUBO 1/4 POL X RO SCA NPT - 1/2''		
50,00 UN	CONECTOR MACHO DE COMPRESSAO EM LATAO ALTA PRESSAO 1000PSI P ARA TUBO 3/8 POL X ROSCA NPT - 3/8''		
401841	1720/24	11/03/2025	23/04/2025
100,00 M	TUBO FLEXIVEL EM NYLON/POLIAMIDA (PA6) PRESSAO DE TRABALHO 14 BAR COR NATURAL DIAM. EXT. 10,0MM DIAM. INT. 7,0 A 8,0MM ESPESSURA DA PAREDE 1,0 A 1,50MM		
401842	1720/24	11/03/2025	19/04/2025
50,00 M	TUBO FLEXIVEL EM POLIURETANO (PU) RESISTENTE A RAIOS UV PRES SAO DE TRABALHO 8 BAR COR AZUL TRANSLUCIDO DIAM. EXT. 16,0MM DIAM. INT. 10,0 A 12MM ESPESSURA DA PAREDE 2,0 A 3,0MM		
402040	1031/25	17/03/2025	23/04/2025
2,00 UN	ESCADA DE ALUMINIO MULTIFUNCIONAL TAMANHO 4,70 METROS COM CAPACIDADE DE CARGA/TRABALHO MINIMO DE 150,0 KG		
402041	1031/25	17/03/2025	23/04/2025
1,00 UN	ESCADA DE ALUMINIO TIPO TELESCOPICA TAMANHO 3,80 METROS COM CAPACIDADE DE CARGA/TRABALHO MINIMO DE 120,0 KG		
402042	1031/25	17/03/2025	23/04/2025
2,00 UN	ESCADA DE ALUMINIO TIPO TELESCOPICA TAMANHO 3,80 METROS COM CAPACIDADE DE CARGA/TRABALHO MINIMO DE 120,0 KG		
402043	1031/25	17/03/2025	23/04/2025
1,00 UN	ESCADA DE ALUMINIO TIPO TELESCOPICA TAMANHO 3,80 METROS COM CAPACIDADE DE CARGA/TRABALHO MINIMO DE 120,0 KG		
1,00 UN	ESCADA DE ALUMINIO MULTIFUNCIONAL TAMANHO 4,70 METROS COM CAPACIDADE DE CARGA/TRABALHO MINIMO DE 150,0 KG		
402044	1031/25	17/03/2025	23/04/2025
1,00 UN	ESCADA DE ALUMINIO TIPO TELESCOPICA TAMANHO 3,80 METROS COM CAPACIDADE DE CARGA/TRABALHO MINIMO DE 120,0 KG		
402046	1031/25	17/03/2025	23/04/2025
6,00 UN	ESCADA DE ALUMINIO TIPO TELESCOPICA TAMANHO 3,80 METROS COM CAPACIDADE DE CARGA/TRABALHO MINIMO DE 120,0 KG		
392390	1275/24	16/07/2024	22/08/2024
14,00 UN	FILTRO REFIL INSTALACAO SIMPLIFICADA 1/4 DE VOLTA TRIPLA FIL TRACAO COM CARVAO ATIVADO PARA PURIFICADORES DE AGUA REFRIGE RADOS IBBL		
392528	1299/24	22/07/2024	22/08/2024
150,00 M	ELETRODUDO ESPIRALADO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD NA COR PRET A DIAMETRO EXTERNO 62,5MM DIAMETRO INTERNO 50MM 680N ROLO 50 M P/ PROTECAO DE CABOS SUBTERRANEOS ENERGIA TELECOMUNICACAO		
392529	1299/24	22/07/2024	22/08/2024
3,00 UN	AMPERIMETRO QUADRADO FERRO MOVEL 96MM X 96MM EXATIDAO 1,5% AC 60HZ ESCALA 0-300/600/5A		

STI289 (SAMS44)

Correspondência 3999/2025. Assinatura Qualificada realizada por: **Marcio Ricardo das Chagas Lima** em 06/05/2025 15:31. Inserido ao documento **1.519.164** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 06/05/2025 14:34. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **24e728e66ecb9ca3bb8791f43f1bb10b**.

Companhia de Saneamento do Paraná
Rua: Engenheiros Rebouças, 1376 – CEP 80215-000 - Curitiba -PR
Fone: (41) 3330-3919 – Fax: (41) 3330-3132
e-mail: usaq@sanepar.com.br

AT Nº 00081/2025

Nº OFM	LICITAÇÃO	DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTREGA
392530	1299/24	22/07/2024	22/08/2024
250,00 M	ELETRODUTO ESPIRALADO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD NA COR PRET A DIAMETRO EXTERNO 56,0MM DIAMETRO INTERNO 43MM 680N ROLO 50 M P/ PROTECAO DE CABOS SUBTERRANEOS ENERGIA TELECOMUNICACAO		
392531	1299/24	22/07/2024	22/08/2024
50,00 M	ELETRODUTO ESPIRALADO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD NA COR PRET A DIAMETRO EXTERNO 56,0MM DIAMETRO INTERNO 43MM 680N ROLO 50 M P/ PROTECAO DE CABOS SUBTERRANEOS ENERGIA TELECOMUNICACAO		
391822	1241/24	04/07/2024	11/08/2024
1,00 UN	TE REDUCAO POLIETILENO INJETADO TERMOFUSAO PE 100 PN 16 DE 200 X DE 63		
391823	1241/24	04/07/2024	10/09/2024
2,00 CJ	TANQUE CILINDRICO EM POLIETILENO FUNDO PLANO COR BRANCA PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS QUIMICOS ALT 239,3CM DIAM 255,0CM COM TAMPA E ESCALA GRADUADA CAPACIDADE 10.000L		
391824	1241/24	04/07/2024	11/08/2024
1,00 UN	RESERVATORIO POLIETILENO/PP PROD QUIMICO GRAV ESPEC 1.6 TAMP A SOBREPOR/VALVULA DESCARGA COM CERTIF ATOXIDADE PORTARIA GM /MS 888 ALT TOTAL 2520MM DIAMETRO 2080MM 7500L		
391825	1241/24	04/07/2024	10/10/2024
10,00 UN	TUBO PPR80 JS PP TERMOFUSAO (BARRA COM 6,0 METROS) PN 10 DE 32		
393338	1350/24	14/08/2024	19/09/2024
1,00 UN	VALVULA ESFERA TRIPARTIDA CORPO ESFERA ALAVANCA EM INOX 304/ CF8 PASSAGEM PLENA VEDACAO PTFE PN 20 (CLASSE 300) ROSCA BSP 3''		
393358	1367/24	14/08/2024	19/09/2024
6,00 M	TUBO ACO INOX 304 PP COM COSTURA ASME B16.9 SCH10S PP MEDINDO 6M - 3''		
393359	1367/24	14/08/2024	19/09/2024
6,00 M	TUBO ACO INOX 304 PP COM COSTURA ASME B16.9 SCH10S PP MEDINDO 6M - 3''		
392588	1242/24	24/07/2024	22/11/2024
3.000,00 UN	TE DE SERVICO PP COM ADAPTADOR E REGISTRO BROCA DN 50 X DE 20		
392652	1298/24	24/07/2024	24/09/2024
10,00 UN	REGISTRO GAVETA FD COM CUNHA ELASTICA E CABECOTE FF SERIE 14 CORPO CURTO PN 10 - DN 200		
393922	1339/24	26/08/2024	26/09/2024
3,00 UN	ELEMENTO ELASTICO PARA ACOPLAMENTO NORMEX VULKAN E/G/H-168		
395799	1418/24	24/09/2024	25/10/2024
200,00 M	MANGUEIRA FLEXIVEL FLAT EM PVC REFORCADO PRESSAO DE TRABALHO 4 BAR - 8''		
395821	1447/24	24/09/2024	25/10/2024
5,00 UN	MANOMETRO (0 A 30KGF/CM2) 60MM CONEXAO VERTICAL ROSCA NPT 1/2''		
395822	1447/24	24/09/2024	25/10/2024
2,00 UN	ELEMENTO ELASTICO PARA ACOPLAMENTO NORMEX VULKAN E/G/H-112		

STI289 (SAMS44)

Correspondência 3999/2025. Assinatura Qualificada realizada por: **Marcio Ricardo das Chagas Lima** em 06/05/2025 15:31. Inserido ao documento **1.519.164** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 06/05/2025 14:34. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **24e728e66ecb9ca3bb8791f43f1bb10b**.

Companhia de Saneamento do Paraná
Rua: Engenheiros Rebouças, 1376 – CEP 80215-000 - Curitiba -PR
Fone: (41) 3330-3919 – Fax: (41) 3330-3132
e-mail: usaq@sanepar.com.br

AT Nº 00081/2025

Nº OFM	LICITAÇÃO	DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTREGA
395823	1447/24	24/09/2024	25/10/2024
2,00 UN	ELEMENTO ELASTICO PARA ACOPLAMENTO NORMEX VULKAN E/G/H-112		
396588	1429/24	18/10/2024	23/12/2024
2,00 CJ	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA POCO TUBULAR PROFUNDO H=310MCA Q=65M3/H REND>0,85 P=91,9KW T=380V TRIFASICA POCO - 8''		
396705	1453/24	22/10/2024	28/11/2024
3,00 UN	REDUCAO PVC JE PB COM ANEL CLASSE 20 NBR 9815 DE 160 DN 140 X DE 110 X DN 100		
398795	1621/24	16/12/2024	22/01/2025
2,00 CX	CABO DE REDE CAT. 6 U/UTP 24AWG X 4P TRANCADO PARA REDE DE COMUNICACAO CAIXA COM 305 METROS		
396124	1415/24	04/10/2024	07/11/2024
1,00 UN	FOGAO A GAS COM 4 BOCAS		
396125	1415/24	04/10/2024	07/11/2024
1,00 UN	FOGAO A GAS COM 4 BOCAS		
396126	1415/24	04/10/2024	07/11/2024
1,00 UN	FOGAO A GAS COM 4 BOCAS		
396127	1415/24	04/10/2024	07/11/2024
1,00 UN	FOGAO A GAS COM 4 BOCAS		
396128	1415/24	04/10/2024	07/11/2024
1,00 UN	FOGAO A GAS COM 4 BOCAS		
396825	1381/24	24/10/2024	28/11/2024
4,00 UN	CAIXA ORGANIZADORA EM PLASTICO COM TAMPA E DIVISORIAS REMOVIVEIS MEDINDO 431 X 333 X 88MM		
396826	1381/24	24/10/2024	28/11/2024
6,00 UN	CAIXA ORGANIZADORA EM PLASTICO COM TAMPA E DIVISORIAS REMOVIVEIS MEDINDO 431 X 333 X 88MM		
396827	1381/24	24/10/2024	28/11/2024
5,00 UN	CAIXA ORGANIZADORA EM PLASTICO COM TAMPA E DIVISORIAS REMOVIVEIS MEDINDO 431 X 333 X 88MM		
396828	1381/24	24/10/2024	28/11/2024
7,00 UN	CAIXA ORGANIZADORA EM PLASTICO COM TAMPA E DIVISORIAS REMOVIVEIS MEDINDO 431 X 333 X 88MM		
396829	1381/24	24/10/2024	28/12/2024
8,00 UN	CAIXA ORGANIZADORA EM PLASTICO COM TAMPA E DIVISORIAS REMOVIVEIS MEDINDO 431 X 333 X 88MM		
400432	1705/24	24/01/2025	27/02/2025
200,00 M	TUBO FLEXIVEL EM POLIETILENO BAIXA DENSIDADE (PEBD) ATOXICO PRESSAO DE TRABALHO 3 BAR COR NATURAL DIAM. EXT. 8,0MM DIAM. INT. 6,0MM ESPESSURA DA PAREDE 1,0MM		
400433	1705/24	24/01/2025	27/02/2025
6,00 UN	FILTRO REFIL DUPLA FILTRAGEM PARA BEBEDOURO MODELO SOFT STAR		
400434	1705/24	24/01/2025	27/02/2025
6,00 UN	FILTRO REFIL DUPLA FILTRAGEM PARA BEBEDOURO MODELO SOFT STAR		

STI289 (SAMS44)

Correspondência 3999/2025. Assinatura Qualificada realizada por: **Marcio Ricardo das Chagas Lima** em 06/05/2025 15:31. Inserido ao documento **1.519.164** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 06/05/2025 14:34. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **24e728e66ecb9ca3bb8791f43f1bb10b**.

Companhia de Saneamento do Paraná
Rua: Engenheiros Rebouças, 1376 – CEP 80215-000 - Curitiba -PR
Fone: (41) 3330-3919 – Fax: (41) 3330-3132
e-mail: usaq@sanepar.com.br

AT Nº 00081/2025

Nº OFM	LICITAÇÃO	DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTREGA
100,00 M	TUBO FLEXIVEL EM POLIETILENO BAIXA DENSIDADE (PEBD) ATOXICO PRESSAO DE TRABALHO 3 BAR COR NATURAL DIAM. EXT. 8,OMM DIAM. INT. 6,OMM ESPESSURA DA PAREDE 1,OMM		
400435	1705/24	24/01/2025	27/02/2025
2,00 UN	FILTRO REFIL DUPLA FILTRAGEM PARA BEBEDOURO MODELO SOFT STAR		
400436	1705/24	24/01/2025	27/02/2025
20,00 UN	FILTRO REFIL DUPLA FILTRAGEM PARA BEBEDOURO MODELO SOFT STAR		
400437	1705/24	24/01/2025	28/02/2025
100,00 M	TUBO FLEXIVEL EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD) ATOXICO PRESSAO DE TRABALHO 3 BAR COR NATURAL DIAM. EXT. 12,OMM DIAM. INT. 9,OMM ESPESSURA DA PAREDE 1,5MM		
200,00 M	TUBO FLEXIVEL EM POLIETILENO BAIXA DENSIDADE (PEBD) ATOXICO PRESSAO DE TRABALHO 3 BAR COR NATURAL DIAM. EXT. 8,OMM DIAM. INT. 6,OMM ESPESSURA DA PAREDE 1,OMM		
400438	1705/24	24/01/2025	27/02/2025
15,00 UN	FILTRO REFIL DUPLA FILTRAGEM PARA BEBEDOURO MODELO SOFT STAR		

MARCIO RICARDO DAS C. LIMA
GERENTE DE AQUISICOES EM EXERC.

FERNANDO M NASCIMENTO GUEDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

STI289 (SAMS44)

Correspondência 3999/2025. Assinatura Qualificada realizada por: **Marcio Ricardo das Chagas Lima** em 06/05/2025 15:31. Inserido ao documento **1.519.164** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 06/05/2025 14:34. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **24e728e66ecb9ca3bb8791f43f1bb10b**.

ePROTOCOLO

Correspondência 3999/2025.
Documento: **AT.081.25BESTHYDRO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcio Ricardo das Chagas Lima** em 06/05/2025 15:31.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 06/05/2025 17:31 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao documento **1.519.164** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 06/05/2025 14:34.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **24e728e66ecb9ca3bb8791f43f1bb10b**.

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 1

Contém este livro 14 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá de DIARIO n° 1, referente ao período compreendido entre 17/11/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA

Endereço: RUA FRITZ SPERNAU, 1000 - FUNDOS:;SALA:02

Bairro: FORTALEZA

C.E.P.: 89055200

Cidade.: BLUMENAU / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42208105527 e arquivado em 17/11/2023.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 52919905000163

BLUMENAU/SC, 3 de Abril de 2024

ISAAC RINCAWESKI
CONTADOR
C.P.F.:62972472934
R.G.:2171400 SSP
C.R.C.:SC-016455/O-9

JADIANE SILVEIRA NUNES
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:86733338904
R.G.:3253986 SSP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaM5705bFstqSWoEyyIb_uItLXn0MOp-W17YpeS33XkwA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62972472934-ISAAC RINCAWESKI|86733338904-JADIANE SILVEIRA NUNES

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/04/2024
Arquivamento 249929090 Protocolo 244842280 de 03/04/2024
Nome da empresa BEST HYDRO COMERCIAL LTDA
NIRE 42208105527
Este documento pode ser verificado em
http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx
Chancela 312928997025
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2024
por LUCIANO LEITE KOWALSKI 02016892943 - Secretario-geral

Histórico		Débito	Crédito	Valor
17/11/2023				
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL POR JADIANE SILVEIRA NUNES		5	4603	110.000,00
	Total dia - Déb:	**110.000,00**	**Cré:**	**110.000,00**
20/11/2023				
PAGO PREFEITURA DE BLUMENAU - CORPO DE BOMBEIROS		8802	5	48,00
PAGO PREFEITURA DE BLUMENAU - TAXAS DIVERSAS		8802	5	54,49
PAGO JUNTA COMERCIAL - CONTRATO SOCIAL		8802	5	168,00
PAGO NF NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR		8535	5	112,00
	Total dia - Déb:	**382,49**	**Cré:**	**382,49**
24/11/2023				
VENDA - NF 1 SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA CENTENARIO		5	5006	1.068,76
	Total dia - Déb:	**1.068,76**	**Cré:**	**1.068,76**
30/11/2023				
SIMPLES NACIONAL APURADO NESTE MÊS A RECOLHER			3211	42,76
IRPJ APURADO NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		9512		2,35
CSLL APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		9511		1,50
PIS APURADO NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		5108		1,18
COFINS APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		5101		5,45
ICMS APURADO NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		5105		14,54
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		8205		17,74
	Total dia - Déb:	**42,76**	**Cré:**	**42,76**
	Total mês - Déb:	**111.494,01**	**Cré:**	**111.494,01**
01/12/2023				
DEPÓSITO BANCO DO BRASIL		51	5	10.000,00
PAGO JUNTA COMERCIAL - CERTIDÃO SIMPLIFICADA		8802	51	25,00
	Total dia - Déb:	**10.025,00**	**Cré:**	**10.025,00**
05/12/2023				
PAGO JUNTA COMERCIAL - REGISTRO DO BALANÇO PATRIMONIAL		8802	5	95,00
TARIFA BANCO DO BRASIL - PACOTE DE SERVIÇOS		8534	51	167,00
PAGO FATURA AZ TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA		7533	51	720,00
	Total dia - Déb:	**982,00**	**Cré:**	**982,00**
08/12/2023				
VENDA - NF 2 INSTITUTO NOVOS HORIZONTES		51	5006	1.622,22
PAGO FATURA BANCO DO BRASIL S/A - LICITAÇÕES		7533	51	401,97
	Total dia - Déb:	**2.024,19**	**Cré:**	**2.024,19**
11/12/2023				
APLICAÇÃO EM BB CDB DI		151	51	10.000,00
	Total dia - Déb:	**10.000,00**	**Cré:**	**10.000,00**

Histórico		Débito	Crédito	Valor
15/12/2023				
VENDA - NF 3 EMPREENDIMENTO ALD SPE LTDA		402	5006	48.141,48
	Total dia - Déb:	**48.141,48**	**Cré:**	**48.141,48**
18/12/2023				
VENDA - NF 4 EMPREENDIMENTO ALD SPE LTDA		402	5006	7.060,00
	Total dia - Déb:	**7.060,00**	**Cré:**	**7.060,00**
19/12/2023				
DEVOLUÇÃO DE VENDAS - NF 8 EMPREENDIMENTO ALD SPE LTDA		5103	402	48.141,48
DEVOLUÇÃO DE VENDAS - NF 9 EMPREENDIMENTO ALD SPE LTDA		5103	402	7.060,00
VENDA - NF 5 UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU		402	5006	7.975,00
VENDA - NF 6 EMPREENDIMENTO ALD SPE LTDA		402	5006	41.552,81
VENDA - NF 7 EMPREENDIMENTO ALD SPE LTDA		402	5006	8.136,81
VENDA - NF 10 EMPREENDIMENTO ALD SPE LTDA		402	5006	24.070,32
VENDA - NF 11 EMPREENDIMENTO ALD SPE LTDA		402	5006	3.530,00
	Total dia - Déb:	**140.466,42**	**Cré:**	**140.466,42**
20/12/2023				
PAGO SIMPLES 11/2023		3211	51	42,76
VENDA - NF 12 EMPREENDIMENTO ALD SPE LTDA		402	5006	2.245,12
VENDA - NF 13 MUNICIPIO DE BLUMENAU		402	5006	363,00
VENDA - NF 14 MUNICIPIO DE BLUMENAU		402	5006	23,14
DEPÓSITO BANCO DO BRASIL		51	5	4,98
	Total dia - Déb:	**2.679,00**	**Cré:**	**2.679,00**
27/12/2023				
RECEBIMENTO DA NF 14 MUNICIPIO DE BLUMENAU		51	402	23,14
RECEBIMENTO DA NF 13 MUNICIPIO DE BLUMENAU		51	402	363,00
	Total dia - Déb:	**386,14**	**Cré:**	**386,14**
29/12/2023				
RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO EM BB CDB DI		151	9003	52,80
	Total dia - Déb:	**52,80**	**Cré:**	**52,80**
31/12/2023				
PRÓ-LABORE DESTE MÊS		8207		1.320,00
DESCONTO DO INSS SOBRE PRÓ-LABORE - 11%			3153	145,20
LÍQUIDO DO PRÓ-LABORE			3402	1.174,80
SIMPLES NACIONAL APURADO NESTE MÊS A RECOLHER			3211	80,33
IRPJ APURADO NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		9512		4,42
CSLL APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		9511		2,81
PIS APURADO NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		5108		2,22
COFINS APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		5101		10,23
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		8205		33,34
ICMS APURADO NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		5105		27,31
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO			8802	390,49
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO			8535	112,00

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/38498a9b-1c5d-4aa5-b8ef-2439935ea843.pdf

Histórico	Débito	Crédito	Valor
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO	5006		145.788,66
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO		9512	6,77
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO		9511	4,31
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO		5108	3,40
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO		5101	15,68
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO		5105	41,85
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO		8205	51,08
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO		8534	167,00
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO		7533	1.121,97
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO		5103	55.201,48
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO	9003		52,80
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO		8207	1.320,00
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO		4804	87.405,43
TRANSFERÊNCIA DO RESULTADO APURADO NESTE EXERCÍCIO PARA LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4804	4802	87.405,43
Total dia - Déb:	**234.647,22**	**Cré:**	**234.647,22**
Total mês - Déb:	**456.464,25**	**Cré:**	**456.464,25**
Total ano - Déb:	**567.958,26**	**Cré:**	**567.958,26**

JADIANE SILVEIRA NUNES
ADMINISTRADOR
CPF: 867.333.389-04

ISAAC RINCAWESKI
CONTADOR
CPF: 629.724.729-34
CRC: 1.SC-016455/O-9 SC

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/38498a9b-1c5d-4aa5-b8ef-2439935ea843.pdf

BEST HYDRO COMERCIAL LTDA
Balancete de 17/11/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1	1	A T I V O	0,00	276.232,58	77.426,82	198.805,76D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	276.232,58	77.426,82	198.805,76D
3	1.1.10	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	133.134,90	21.839,20	111.295,70D
4	1.1.10.01	BENS NUMERÁRIOS	0,00	111.068,76	10.482,47	100.586,29D
5	1.1.10.01.01000	CAIXA	0,00	111.068,76	10.482,47	100.586,29D
50	1.1.10.10	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	12.013,34	11.356,73	656,61D
51	1.1.10.10.01000	BANCO DO BRASIL	0,00	12.013,34	11.356,73	656,61D
150	1.1.10.20	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	10.052,80	0,00	10.052,80D
151	1.1.10.20.01000	BANCO DO BRASIL - CDB DI	0,00	10.052,80	0,00	10.052,80D
400	1.1.20	CLIENTES A RECEBER	0,00	143.097,68	55.587,62	87.510,06D
401	1.1.20.01	VENDAS A PRAZO	0,00	143.097,68	55.587,62	87.510,06D
402	1.1.20.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	0,00	143.097,68	55.587,62	87.510,06D
3000	2	P A S S I V O	0,00	42,76	111.443,09	111.400,33C
3001	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	42,76	1.443,09	1.400,33C
3150	2.1.20	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	145,20	145,20C
3151	2.1.20.10	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A RECOLHER	0,00	0,00	145,20	145,20C
3153	2.1.20.10.47000	INSS A RECOLHER	0,00	0,00	145,20	145,20C
3200	2.1.30	OBRIGAÇÕES FISCAIS	0,00	42,76	123,09	80,33C
3201	2.1.30.10	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	42,76	123,09	80,33C
3211	2.1.30.10.92000	SIMPLES A RECOLHER	0,00	42,76	123,09	80,33C
3300	2.1.60	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	0,00	1.174,80	1.174,80C
3400	2.1.60.30	CRÉDITOS DE SÓCIOS/DIRETORES	0,00	0,00	1.174,80	1.174,80C
3402	2.1.60.30.00001	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	0,00	1.174,80	1.174,80C
4600	2.5	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00C
4601	2.5.10	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00C
4602	2.5.10.10	CAPITAL SOCIAL NACIONAL	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00C
4603	2.5.10.10.22500	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00C
5000	3	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	58.436,03	145.841,46	87.405,43C
5001	3.1	RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	0,00	58.424,95	145.841,46	87.416,51C
5002	3.1.10	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00	55.262,41	145.788,66	90.526,25C
5003	3.1.10.05	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	145.788,66	145.788,66C
5006	3.1.10.05.91000	VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	145.788,66	145.788,66C
5100	3.1.10.10	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	55.262,41	0,00	55.262,41D
5101	3.1.10.10.15000	COFINS	0,00	15,68	0,00	15,68D
5103	3.1.10.10.25000	DEVOLUÇÃO DE VENDAS	0,00	55.201,48	0,00	55.201,48D
5105	3.1.10.10.45000	ICMS	0,00	41,85	0,00	41,85D
5108	3.1.10.10.87000	PIS	0,00	3,40	0,00	3,40D
7000	3.1.50	DESPESAS COM VENDAS	0,00	1.121,97	0,00	1.121,97D
7500	3.1.50.50	DESPESAS GERAIS	0,00	1.121,97	0,00	1.121,97D
7533	3.1.50.50.75000	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	1.121,97	0,00	1.121,97D
8000	3.1.60	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.650,08	0,00	1.650,08D
8200	3.1.60.20	DIRETORIA	0,00	1.371,08	0,00	1.371,08D
8205	3.1.60.20.47000	INSS	0,00	51,08	0,00	51,08D
8207	3.1.60.20.78000	PRÓ-LABORE	0,00	1.320,00	0,00	1.320,00D
8500	3.1.60.50	DESPESAS GERAIS	0,00	279,00	0,00	279,00D
8534	3.1.60.50.80000	TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	167,00	0,00	167,00D
8535	3.1.60.50.82000	TELEFONE E INTERNET	0,00	112,00	0,00	112,00D
8799	3.1.67	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	390,49	0,00	390,49D
8800	3.1.67.10	IMPOSTOS - TAXAS - CONTRIBUIÇÕES	0,00	390,49	0,00	390,49D
8802	3.1.67.10.40000	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	0,00	390,49	0,00	390,49D
9000	3.1.70	RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	0,00	0,00	52,80	52,80C
9001	3.1.70.10	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	52,80	52,80C
9003	3.1.70.10.09000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	52,80	52,80C
9500	3.3	PROVISÃO DOS IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS	0,00	11,08	0,00	11,08D
9501	3.3.10	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	0,00	11,08	0,00	11,08D
9510	3.3.10.20	APURAÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL	0,00	11,08	0,00	11,08D
9511	3.3.10.20.22000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	4,31	0,00	4,31D
9512	3.3.10.20.50000	IMPOSTO DE RENDA	0,00	6,77	0,00	6,77D

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/38498a9b-1c5d-4aa5-b8ef-2439935ea843.pdf

BEST HYDRO COMERCIAL LTDA
Plano de Contas 1729 - BEST HYDRO COMERCIAL LTDA

Código	Classificação	Nome
1	1	A T I V O
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE
3	1.1.10	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
4	1.1.10.01	BENS NUMERÁRIOS
5	1.1.10.01.01000	CAIXA
50	1.1.10.10	BANCOS CONTA MOVIMENTO
51	1.1.10.10.01000	BANCO DO BRASIL
150	1.1.10.20	APLICAÇÕES FINANCEIRAS
151	1.1.10.20.01000	BANCO DO BRASIL - CDB DI
400	1.1.20	CLIENTES A RECEBER
401	1.1.20.01	VENDAS A PRAZO
402	1.1.20.01.00001	CLIENTES DIVERSOS
3000	2	P A S S I V O
3001	2.1	PASSIVO CIRCULANTE
3150	2.1.20	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS
3151	2.1.20.10	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A RECOLHER
3153	2.1.20.10.47000	INSS A RECOLHER
3200	2.1.30	OBRIGAÇÕES FISCAIS
3201	2.1.30.10	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER
3211	2.1.30.10.92000	SIMPLES A RECOLHER
3300	2.1.60	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR
3400	2.1.60.30	CRÉDITOS DE SÓCIOS/DIRETORES
3402	2.1.60.30.00001	PRÓ-LABORE A PAGAR
4600	2.5	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
4601	2.5.10	CAPITAL SOCIAL
4602	2.5.10.10	CAPITAL SOCIAL NACIONAL
4603	2.5.10.10.22500	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO
4800	2.5.70	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
4801	2.5.70.10	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
4802	2.5.70.10.50000	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
4804	2.5.70.10.70000	RESULTADO DO EXERCÍCIO
5000	3	RESULTADO DO EXERCÍCIO
5001	3.1	RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO
5002	3.1.10	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA
5003	3.1.10.05	RECEITA OPERACIONAL BRUTA
5006	3.1.10.05.91000	VENDAS DE MERCADORIAS
5100	3.1.10.10	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA
5101	3.1.10.10.15000	COFINS
5103	3.1.10.10.25000	DEVOLUÇÃO DE VENDAS
5105	3.1.10.10.45000	ICMS
5108	3.1.10.10.87000	PIS
7000	3.1.50	DESPESAS COM VENDAS
7500	3.1.50.50	DESPESAS GERAIS
7533	3.1.50.50.75000	SERVIÇOS DE TERCEIROS
8000	3.1.60	DESPESAS ADMINISTRATIVAS
8200	3.1.60.20	DIRETORIA
8205	3.1.60.20.47000	INSS
8207	3.1.60.20.78000	PRÓ-LABORE
8500	3.1.60.50	DESPESAS GERAIS
8534	3.1.60.50.80000	TARIFAS BANCÁRIAS
8535	3.1.60.50.82000	TELEFONE E INTERNET
8799	3.1.67	DESPESAS TRIBUTÁRIAS
8800	3.1.67.10	IMPOSTOS - TAXAS - CONTRIBUIÇÕES
8802	3.1.67.10.40000	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS
9000	3.1.70	RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO
9001	3.1.70.10	RECEITAS FINANCEIRAS
9003	3.1.70.10.09000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS
9500	3.3	PROVISÃO DOS IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS
9501	3.3.10	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ
9510	3.3.10.20	APURAÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL
9511	3.3.10.20.22000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
9512	3.3.10.20.50000	IMPOSTO DE RENDA

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/38498a9b-1c5d-4aa5-b8ef-2439935ea843.pdf

Código Classificação	Nome

JADIANE SILVEIRA NUNES
ADMINISTRADOR
CPF: 867.333.389-04

ISAAC RINCAWESKI
CONTADOR
CPF: 629.724.729-34
CRC: 1.SC-016455/O-9 SC

BEST HYDRO COMERCIAL LTDA
Balanço Patrimonial em 17/11/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	31/12/2023	16/11/2023
1	1	A T I V O	198.805,76D	0,00D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	198.805,76D	0,00D
5	1.1.01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	111.295,70D	0,00D
6	1.1.01.01	CAIXA	100.586,29D	0,00D
7	1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	656,61D	0,00D
8	1.1.01.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.052,80D	0,00D
400	1.1.15	CONTAS A RECEBER	87.510,06D	0,00D
402	1.1.15.01	CLIENTES DIVERSOS	87.510,06D	0,00D
3000	2	P A S S I V O	198.805,76C	0,00C
3001	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.400,33C	0,00C
3150	2.1.20	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	145,20C	0,00C
3156	2.1.20.02	SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR	145,20C	0,00C
3200	2.1.30	OBRIGAÇÕES FISCAIS	80,33C	0,00C
3201	2.1.30.01	IMPOSTOS A PAGAR	80,33C	0,00C
3300	2.1.50	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.174,80C	0,00C
3402	2.1.50.01	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.174,80C	0,00C
4600	2.8	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	197.405,43C	0,00C
4603	2.8.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	110.000,00C	0,00C
4803	2.8.60	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	87.405,43C	0,00C

JADIANE SILVEIRA NUNES
ADMINISTRADOR
CPF: 867.333.389-04

ISAAC RINCAWESKI
CONTADOR
CPF: 629.724.729-34
CRC: 1.SC-016455/O-9 SC

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/38498a9b-1c5d-4aa5-b8ef-2439935ea843.pdf

BEST HYDRO COMERCIAL LTDA
Demonstração do Resultado de 17/11/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	31/12/2023	16/11/2023
5003	10	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	145.788,66C	0,00D
5005	10.30	RECEITAS GERAIS	145.788,66C	0,00D
5100	15	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	55.262,41D	0,00D
5103	15.30	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	55.201,48D	0,00D
5105	15.40	IMPOSTOS DIRETOS	60,93D	0,00D
5140	18	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	90.526,25C	0,00D
6900	40	LUCRO OPERACIONAL BRUTO	90.526,25C	0,00D
8000	50	DESPESAS GERAIS		
8005	50.10	DESPESAS COM VENDAS	1.121,97D	0,00D
7000	50.20	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.650,08D	0,00D
8800	50.30	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	390,49D	0,00D
9001	50.75	RECEITAS FINANCEIRAS	52,80C	0,00D
9450	80	RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	87.416,51C	0,00D
9500	85	TOTAL DO IRPJ E CSLL	11,08D	0,00D
9511	85.10	(-) PROVISÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	4,31D	0,00D
9512	85.20	(-) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA	6,77D	0,00D
9999	99	RESULTADO DO EXERCÍCIO	87.405,43C	0,00D

JADIANE SILVEIRA NUNES
ADMINISTRADOR
CPF: 867.333.389-04

ISAAC RINCAWESKI
CONTADOR
CPF: 629.724.729-34
CRC: 1.SC-016455/O-9 SC

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/38498a9b-1c5d-4aa5-b8ef-2439935ea843.pdf

Empresa: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 52.919.905/0001-63

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Período: 17/11/2023 a 31/12/2023

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A BEST HYDRO COMERCIAL LTDA é uma Sociedade Empresarial Limitada.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como com a legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de competência e estão sendo apresentadas em Reais (R$). Contempla o período de 17/11/2023 a 31/12/2023.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(A) Regime de Escrituração e Tributação

A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

O regime tributário adotado é o Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

(B) Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos.

(C) Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização.

(D) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

(E) Intangível

Os intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. São amortizados em até 10 anos considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita os seus benefícios econômicos.

(E) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

(F) Contas e Pagar e Financiamentos/Empréstimos

As obrigações juntos a fornecedores e instituições financeiras são vencíveis até 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis.

(G) Ativos e Passivos Não Circulantes

Estão registrados importâncias a receber e/ou a pagar vencíveis após 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis.

NOTA 04 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimento de baixo risco, com prazo de vencimento de até 365 dias:

NOTA 05 - IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

As taxas anuais de depreciação utilizadas são:

Computadores e Periféricos	20,00 %
Edifícios e Construções	4,00 %
Equipamentos de Ar Condicionado	10,00 %
Equipamentos de Escritório	10,00 %
Equipamentos de Telefonia	10,00 %
Ferramentas	10,00 %
Instalações	10,00 %
Máquinas e Equipamentos	10,00 %
Móveis e Utensílios	10,00 %
Software	20,00 %
Veículos	10,00 %
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	De acordo com o prazo de locação.

BLUMENAU, SC - 31/12/2023

JADIANE SILVEIRA NUNES
ADMINISTRADOR
CPF: 867.333.389-04

ISAAC RINCAWESKI
Contabilista
CRC: 1.SC-016455/O-9
CPF: 629.724.729-34

Empresa: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 52.919.905/0001-63

Carta de Responsabilidade da Administração

BLUMENAU, SC - 31/12/2023

À

FUTURA CONTABILIDADE LTDA

CRC/SC n.º 4.266

Endereço: Rua Francisco Vahldieck, 1800 - CEP 89057-000 - Blumenau (SC).

Prezados Senhores:

Declaro para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa BEST HYDRO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 52.919.905/0001-63, que as informações relativas ao período base 17/11/2023 a 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas e estão em conformidade com as condições firmadas pelo Contrato de Prestação de Serviços Profissionais Contábeis.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2023;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

BEST HYDRO COMERCIAL LTDA
Carta de Responsabilidade da Administração
Contábil em 31/12/2023

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

JADIANE SILVEIRA NUNES
ADMINISTRADOR
CPF: 867.333.389-04

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/38498a9b-1c5d-4aa5-b8ef-2439935ea843.pdf

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 1

Contém este livro 14 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá de DIARIO n° 1, referente ao período compreendido entre 17/11/2023 a 31/12/2023 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo

Nome: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA

Endereço: RUA FRITZ SPERNAU, 1000 - FUNDOS:;SALA:02

Bairro: FORTALEZA

C.E.P.: 89055200

Cidade.: BLUMENAU / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42208105527 e arquivado em 17/11/2023.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 52919905000163

BLUMENAU/SC, 3 de Abril de 2024

ISAAC RINCAWESKI
CONTADOR
C.P.F.:62972472934
R.G.:2171400 SSP
C.R.C.:SC-016455/O-9

JADIANE SILVEIRA NUNES
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:86733338904
R.G.:3253986 SSP

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 2

Contém este livro 64 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 64 e servirá de DIARIO n° 2, referente ao período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA

Endereço: RUA FRITZ SPERNAU, 1000 - FUNDOS:;SALA:02

Bairro: FORTALEZA

C.E.P.: 89055200

Cidade.: BLUMENAU / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42208105527 e arquivado em 17/11/2023.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 52919905000163

BLUMENAU/SC, 3 de Abril de 2025

ISAAC RINCAWESKI
CONTADOR
C.P.F.:62972472934
R.G.:2171400 SSP
C.R.C.:SC-016455/O-9

BEST HYDRO COMERCIAL LTDA
C.N.P.J.:52919905000163

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PofLM5GbW3maOsCPzW6I09Z3k6YyYKtbEjsXBhDPYk7KA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62972472934-ISAAC RINCAWESKI|52919905000163-BEST HYDRO COMERCIAL LTDA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/04/2025
Arquivamento 259925594 Protocolo 258345160 de 03/04/2025
Nome da empresa BEST HYDRO COMERCIAL LTDA
NIRE 42208105527
Este documento pode ser verificado em
http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx
Chancela 212698154602
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2025
por LUCIANO LEITE KOWALSKI 02016892943 - Secretario-geral

Histórico	Débito	Crédito	Valor
02/01/2024			
COMPRA - CTe 80746 EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA	7523	11815	87,42
COMPRA - CTe 85099 EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA	7523	11815	62,50
PAGO FATURA 80746 EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA	11815		87,42
PAGO FATURA 80746 EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA		51	90,92
PAGO TAXA DE BOLETO SOBRE FATURA 80746 EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA	8534		3,50
Total dia - Déb:	**240,84**	**Cré:**	**240,84**
03/01/2024			
PAGO NF ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	7526	51	1.398,36
RESGATE BB CDB DI	51	151	1.003,66
Total dia - Déb:	**2.402,02**	**Cré:**	**2.402,02**
05/01/2024			
TARIFA BANCO DO BRASIL - PACOTE DE SERVIÇOS	8534	51	167,00
Total dia - Déb:	**167,00**	**Cré:**	**167,00**
09/01/2024			
COMPRA - NF 608080 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A	5904	10949	2.954,48
Total dia - Déb:	**2.954,48**	**Cré:**	**2.954,48**
10/01/2024			
PAGO PRÓ-LABORE 12/2023 PARA JADIANE	3402	5	1.174,80
PAGO NF FUTURA CONTABILIDADE LTDA	8532	51	600,00
RESGATE BB CDB DI	51	151	1.006,30
Total dia - Déb:	**2.781,10**	**Cré:**	**2.781,10**
12/01/2024			
COMPRA - CTe 7234 LTO LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA	7523	11824	200,00
VENDA - NF 15 LARYSSA WANELLY ALVES OLIBANO	402	5006	1.200,00
Total dia - Déb:	**1.400,00**	**Cré:**	**1.400,00**
15/01/2024			
PAGO FATURA 85099 EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA	11815		62,50
PAGO FATURA 85099 EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA		51	66,00
PAGO TAXA DE BOLETO SOBRE FATURA 85099 EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA	8534		3,50
PAGO NF 12013724 UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A	8535	51	36,88
Total dia - Déb:	**102,88**	**Cré:**	**102,88**
16/01/2024			
VENDA - NF 16 EDMILSON APARECIDO DE PAULA SABINO	402	5006	550,00
Total dia - Déb:	**550,00**	**Cré:**	**550,00**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/964b5be2-7d53-4e65-99e0-dd8115b837e3.pdf

Histórico		Débito	Crédito	Valor
17/01/2024				
VENDA - NF 18 MITRA DIOCESANA DE RIO DO SUL		402	5006	909,00
	Total dia - Déb:	**909,00**	**Cré:**	**909,00**
19/01/2024				
COMPRA - CTe 1264272 JOSÉ OSVALDO DE OLIVEIRA LTDA		7523	10691	100,00
PAGO INSS 12/2023		3153	51	145,20
	Total dia - Déb:	**245,20**	**Cré:**	**245,20**
22/01/2024				
PAGO SIMPLES 12/2023		3211	51	80,33
	Total dia - Déb:	**80,33**	**Cré:**	**80,33**
23/01/2024				
COMPRA - CTe 89445 EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA		7523	11815	131,83
VENDA - NF 19 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		402	5006	460,50
	Total dia - Déb:	**592,33**	**Cré:**	**592,33**
24/01/2024				
VENDA - NF 20 UNIVERSIDADE DE TAUBATE		402	5006	813,62
VENDA - NF 21 UNIVERSIDADE DE TAUBATE		402	5006	2.544,85
	Total dia - Déb:	**3.358,47**	**Cré:**	**3.358,47**
25/01/2024				
RECEBIMENTO DA NF 018		51	402	909,00
	Total dia - Déb:	**909,00**	**Cré:**	**909,00**
29/01/2024				
RECEBIMENTO DA NF 005		51	402	7.975,00
	Total dia - Déb:	**7.975,00**	**Cré:**	**7.975,00**
31/01/2024				
PRÓ-LABORE DESTE MÊS		8207		1.412,00
DESCONTO DO INSS SOBRE PRÓ-LABORE - 11%			3153	155,32
LÍQUIDO DA FOLHA DE PAGAMENTO			3402	1.256,68
SIMPLES NACIONAL APURADO NESTE MÊS A RECOLHER			3211	617,43
IRPJ APURADO NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		9512		33,96
CSLL APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		9511		21,61
PIS APURADO NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		5108		17,04
COFINS APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		5101		78,66
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		8205		259,32
ICMS APURADO NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		5105		206,84
RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO EM BB CDB DI		151	9003	75,18
IRRF SOBRE RENDIMENTO DA APLICAÇÃO EM BB CDB DI		8804	151	2,86
IOF SOBRE RENDIMENTO DA APLICAÇÃO EM BB CDB DI		8803	151	1,40
	Total dia - Déb:	**2.108,87**	**Cré:**	**2.108,87**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/964b5be2-7d53-4e65-99e0-dd8115b837e3.pdf

Histórico		Débito	Crédito	Valor
	Total mês - Déb:	**26.776,52**	**Cré:**	**26.776,52**
01/02/2024				
COMPRA - NF 612653 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		5904	10949	1.639,34
VENDA - NF 22 ALISON LAERTT PEIXER		402	5006	76,00
RECEBIMENTO DA NF 022		51	402	76,00
PAGO FATURA DISK & TENHA EXPRESS LTDA		7523	5	39,00
	Total dia - Déb:	**1.830,34**	**Cré:**	**1.830,34**
05/02/2024				
VENDA - NF 24 DISPROQUIMA BRASIL SA		402	5006	20.506,50
PAGO FATURA 7234 LTO LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA		11824	51	200,00
TARIFA BANCO DO BRASIL - PACOTE DE SERVIÇOS		8534	51	167,00
	Total dia - Déb:	**20.873,50**	**Cré:**	**20.873,50**
06/02/2024				
VENDA - NF 25 BELPLAS COM DE PLAST E PAPELAO LTDA ME		402	5006	750,00
RECEBIMENTO DA NF 025		51	402	750,00
	Total dia - Déb:	**1.500,00**	**Cré:**	**1.500,00**
07/02/2024				
RECEBIMENTO DA NF 015			402	1.200,00
RECEBIMENTO DA NF 015		5		1.002,00
RECEBIMENTO DA NF PAGO COMISSÃO PARA MERCADO LIVRE SOBRE NOSSA NF 015		7515		198,00
	Total dia - Déb:	**1.200,00**	**Cré:**	**1.200,00**
09/02/2024				
VENDA - NF 26 KAYO VEÍCULOS LTDA		402	5006	5.995,80
	Total dia - Déb:	**5.995,80**	**Cré:**	**5.995,80**
11/02/2024				
RECEBIMENTO DA NF PAGO COMISSÃO PARA MERCADO LIVRE SOBRE NOSSA NF 016		7515		60,50
RECEBIMENTO DA NF 016		5		489,50
RECEBIMENTO DA NF 016			402	550,00
	Total dia - Déb:	**550,00**	**Cré:**	**550,00**
14/02/2024				
PAGO PRÓ-LABORE 01/2024 PARA JADIANE		3402	5	1.256,68
PAGO FATURA 1264272 JOSÉ OSVALDO DE OLIVEIRA LTDA		10691	51	100,00
PAGO NF FUTURA CONTABILIDADE LTDA		8532	51	600,00
	Total dia - Déb:	**1.956,68**	**Cré:**	**1.956,68**
15/02/2024				
RECEBIMENTO DA NF 019		51	402	460,50
PAGO FATURA 89445 EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA		11815	51	131,83
	Total dia - Déb:	**592,33**	**Cré:**	**592,33**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/964b5be2-7d53-4e65-99e0-dd8115b837e3.pdf

Histórico		Débito	Crédito	Valor
19/02/2024				
PAGO NF 608080 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		10949	51	984,73
RECEBIMENTO DA NF 024		51	402	4.101,30
	Total dia - Déb:	**5.086,03**	**Cré:**	**5.086,03**
20/02/2024				
PAGO INSS 01/2024		3153	51	155,32
PAGO SIMPLES 01/2024		3211	51	617,43
PAGO NF 12405411 UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A		8535	51	29,90
	Total dia - Déb:	**802,65**	**Cré:**	**802,65**
21/02/2024				
PAGO NF 612653 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		10949	51	546,39
	Total dia - Déb:	**546,39**	**Cré:**	**546,39**
22/02/2024				
VENDA - NF 27 PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCENCIA		402	5006	240,00
	Total dia - Déb:	**240,00**	**Cré:**	**240,00**
23/02/2024				
COMPRA - CTe 95181 EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA		7523	11815	107,39
COMPRA - CTe 1572620 MIRA OTM TRANSPORTES LTDA		7523	11751	101,42
	Total dia - Déb:	**208,81**	**Cré:**	**208,81**
27/02/2024				
RECEBIMENTO DA NF 020 E 021		51		3.358,47
RECEBIMENTO DA NF 020			402	813,62
RECEBIMENTO DA NF 021			402	2.544,85
	Total dia - Déb:	**3.358,47**	**Cré:**	**3.358,47**
28/02/2024				
VENDA - NF 30 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS		402	5006	400,00
VENDA - NF 31 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS		402	5006	400,00
VENDA - NF 32 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	2.126,75
VENDA - NF 33 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	900,00
PAGO FATURA DISK & TENHA EXPRESS LTDA		7523	51	36,00
PAGO JUNTA COMERCIAL - CERTIDÃO SIMPLIFICADA		8802	51	25,00
	Total dia - Déb:	**3.887,75**	**Cré:**	**3.887,75**
29/02/2024				
PRÓ-LABORE DESTE MÊS		8207		1.412,00
DESCONTO DO INSS SOBRE PRÓ-LABORE - 11%			3153	155,32
LÍQUIDO DA FOLHA DE PAGAMENTO			3402	1.256,68
COMPRA - CTe 69115 ALLIEXPRESS LOGÍSTICA LTDA		7523	11501	62,22
COMPRA - CTe 69118 ALLIEXPRESS LOGÍSTICA LTDA		7523	11501	120,00

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/964b5be2-7d53-4e65-99e0-dd8115b837e3.pdf

Histórico		Débito	Crédito	Valor
COMPRA - CTe 69119 ALLIEXPRESS LOGÍSTICA LTDA		7523	11501	57,34
COMPRA - CTe 260599 EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA		7523	11815	92,97
VENDA - NF 34 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	9.400,31
SIMPLES NACIONAL APURADO NESTE MÊS A RECOLHER			3211	622,45
IRPJ APURADO NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		9512		34,23
CSLL APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		9511		21,79
PIS APURADO NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		5108		17,18
COFINS APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		5101		79,30
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		8205		261,43
ICMS APURADO NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		5105		208,52
RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO EM BB CDB DI		151	9003	59,84
	Total dia - Déb:	**11.827,13**	**Cré:**	**11.827,13**
	Total mês - Déb:	**60.455,88**	**Cré:**	**60.455,88**
01/03/2024				
COMPRA - CTe 69191 ALLIEXPRESS LOGÍSTICA LTDA		7523	11501	56,00
VENDA - NF 35 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	2.158,56
	Total dia - Déb:	**2.214,56**	**Cré:**	**2.214,56**
04/03/2024				
COMPRA - CTe 490569 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA		7523	10053	251,48
VENDA - NF 36 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	3.388,35
	Total dia - Déb:	**3.639,83**	**Cré:**	**3.639,83**
05/03/2024				
TARIFA BANCO DO BRASIL - PACOTE DE SERVIÇOS		8534	51	167,00
	Total dia - Déb:	**167,00**	**Cré:**	**167,00**
06/03/2024				
VENDA - NF 37 SERVIÇO AUTÔN.MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		402	5006	242,00
	Total dia - Déb:	**242,00**	**Cré:**	**242,00**
08/03/2024				
APLICAÇÃO EM BB CDB DI		151	51	13.500,00
	Total dia - Déb:	**13.500,00**	**Cré:**	**13.500,00**
11/03/2024				
RESGATE BB CDB DI		51	151	509,48
PAGO NF FUTURA CONTABILIDADE LTDA		8532	51	500,00
PAGO FATURA MIRA OTM TRANSPORTES LTDA		11751	51	101,42
PAGO FATURA EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA		11815	51	200,36
DEVOLUÇÃO DE VENDAS - NF 39 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR		5103	402	9.400,31
COMPRA - CTe 69637 ALLIEXPRESS LOGÍSTICA LTDA		7523	11501	54,16
COMPRA - CTe 175711 ALLIEX TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA EPP		7523	10050	120,00
	Total dia - Déb:	**10.885,73**	**Cré:**	**10.885,73**
12/03/2024				
PAGO PRÓ-LABORE 02/2024 PARA JADIANE		3402	5	1.256,68

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/964b5be2-7d53-4e65-99e0-dd8115b837e3.pdf

Histórico		Débito	Crédito	Valor
COMPRA - CTe 69639 ALLIEXPRESS LOGÍSTICA LTDA		7523	11501	31,11
COMPRA - CTe 69641 ALLIEXPRESS LOGÍSTICA LTDA		7523	11501	28,00
	Total dia - Déb:	**1.315,79**	**Cré:**	**1.315,79**
14/03/2024				
COMPRA - NF 470703 BAKOF PLÁSTICOS LTDA		5904	10109	14.225,00
COMPRA - NF 621450 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		5904	10949	1.028,70
VENDA - NF 40 MUNICIPIO DE CRISSIUMAL		402	5006	901,68
VENDA - NF 41 BARON COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPACOES SA		402	5006	20.506,50
	Total dia - Déb:	**36.661,88**	**Cré:**	**36.661,88**
15/03/2024				
COMPRA - CTe 69805 ALLIEXPRESS LOGÍSTICA LTDA		7523	11501	65,00
COMPRA - CTe 80645 TRANS SD TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA		7523	12328	95,00
VENDA - NF 42 CAMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA		402	5006	490,00
VENDA - NF 44 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	1.233,40
	Total dia - Déb:	**1.883,40**	**Cré:**	**1.883,40**
18/03/2024				
PAGO NF 608080 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		10949	51	984,73
RESGATE BB CDB DI		51	151	1.530,75
PAGO FATURA ALLIEXPRESS LOGÍSTICA LTDA		11501	51	295,56
COMPRA - CTe 69900 ALLIEXPRESS LOGÍSTICA LTDA		7523	11501	120,00
VENDA - NF 46 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	9.400,31
VENDA - NF 47 MUNICIPIO DE CRISSIUMAL		402	5006	5.783,47
	Total dia - Déb:	**18.114,82**	**Cré:**	**18.114,82**
19/03/2024				
COMPRA - CTe 1580058 MIRA OTM TRANSPORTES LTDA		7523	11751	113,28
	Total dia - Déb:	**113,28**	**Cré:**	**113,28**
20/03/2024				
PAGO NF 612653 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		10949	51	546,39
PAGO INSS 02/2024		3153	51	155,32
PAGO SIMPLES 02/2024		3211	51	622,45
PAGO NF 12875159 UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A		8535	51	29,90
RECEBIMENTO DA NF 026		51	402	3.997,20
RECEBIMENTO DA NF 037		51	402	242,00
DEVOLUÇÃO DE VENDAS - NF 48 BARON COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPACOES SA		5103	402	20.506,50
	Total dia - Déb:	**26.099,76**	**Cré:**	**26.099,76**
21/03/2024				
VENDA - NF 49 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	954,23
	Total dia - Déb:	**954,23**	**Cré:**	**954,23**
22/03/2024				
APLICAÇÃO EM BB CDB DI		151	51	3.000,00
COMPRA - CTe 70171 ALLIEXPRESS LOGÍSTICA LTDA		7523	11501	51,00

Histórico		Débito	Crédito	Valor
	Total dia - Déb:	**3.051,00**	**Cré:**	**3.051,00**
25/03/2024				
PAGO FATURA 490569 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA		10053	5	251,48
	Total dia - Déb:	**251,48**	**Cré:**	**251,48**
26/03/2024				
PAGO FATURA ALLIEXPRESS LOGÍSTICA LTDA		11501	51	65,00
RECEBIMENTO DA NF 030 E 031		51		800,00
RECEBIMENTO DA NF 030			402	400,00
RECEBIMENTO DA NF 031			402	400,00
COMPRA - CTe 65952 TRANS SD TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA		5902	12328	88,00
COMPRA - CTe 103494 EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA		7523	11815	302,44
	Total dia - Déb:	**1.255,44**	**Cré:**	**1.255,44**
28/03/2024				
RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO EM BB CDB DI		151	9003	135,78
IRRF SOBRE RENDIMENTO DA APLICAÇÃO EM BB CDB DI		8804	151	11,66
PAGO JUNTA COMERCIAL - REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO		8802	5	29,00
DEVOLUÇÃO DE VENDAS - NF 50 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR		5103	402	954,23
VENDA - NF 51 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	954,23
	Total dia - Déb:	**2.084,90**	**Cré:**	**2.084,90**
31/03/2024				
PRÓ-LABORE DESTE MÊS		8207		1.412,00
DESCONTO DO INSS SOBRE PRÓ-LABORE - 11%			3153	155,32
LÍQUIDO DA FOLHA DE PAGAMENTO			3402	1.256,68
SIMPLES NACIONAL APURADO NESTE MÊS A RECOLHER			3211	309,84
IRPJ APURADO NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		9512		17,04
CSLL APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		9511		10,84
PIS APURADO NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		5108		8,55
COFINS APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		5101		39,47
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		8205		130,14
ICMS APURADO NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		5105		103,80
	Total dia - Déb:	**1.721,84**	**Cré:**	**1.721,84**
	Total mês - Déb:	**124.156,94**	**Cré:**	**124.156,94**
01/04/2024				
COMPRA - CTe 70696 ALLIEXPRESS LOGÍSTICA LTDA		7523	11501	51,00
PAGO FATURA ALLIEX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		10050	51	120,00
PAGO FATURA ALLIEXPRESS LOGISTICA LTDA		11501	51	113,27
	Total dia - Déb:	**284,27**	**Cré:**	**284,27**
02/04/2024				
VENDA - NF 53 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	7.194,00
VENDA - NF 54 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	5.181,73
PAGO FATURA TRANS SD TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA		12328	51	95,00
	Total dia - Déb:	**12.470,73**	**Cré:**	**12.470,73**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/964b5be2-7d53-4e65-99e0-dd8115b837e3.pdf

Histórico		Débito	Crédito	Valor
03/04/2024				
COMPRA - CTe 70867 ALLIEXPRESS LOGÍSTICA LTDA		7523	11501	81,05
COMPRA - CTe 70868 ALLIEXPRESS LOGÍSTICA LTDA		7523	11501	90,00
VENDA - NF 56 SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO SA		402	5006	1.500,00
RECEBIMENTO DA NF 024		51	402	16.405,20
APLICAÇÃO EM BB CDB DI		151	51	17.000,00
	Total dia - Déb:	**35.076,25**	**Cré:**	**35.076,25**
04/04/2024				
COMPRA - CTe 966559 MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		7523	11391	148,00
VENDA - NF 57 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	652,52
VENDA - NF 58 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	652,52
VENDA - NF 59 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	595,16
VENDA - NF 60 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	173,89
VENDA - NF 61 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	57,96
	Total dia - Déb:	**2.280,05**	**Cré:**	**2.280,05**
05/04/2024				
COMPRA - CTe 71095 ALLIEXPRESS LOGÍSTICA LTDA		7523	11501	60,00
COMPRA - CTe 967217 MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		7523	11391	60,22
COMPRA - CTe 967222 MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		7523	11391	50,00
COMPRA - CTe 967223 MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		7523	11391	50,00
RECEBIMENTO DA NF 033 E 036		51		4.288,35
RECEBIMENTO DA NF 033			402	900,00
RECEBIMENTO DA NF 036			402	3.388,35
TARIFA BANCO DO BRASIL - PACOTE DE SERVIÇOS		8534	51	167,00
	Total dia - Déb:	**4.675,57**	**Cré:**	**4.675,57**
08/04/2024				
PAGO FATURA MIRA OTM TRANSPORTES LTDA		11751	51	113,28
PAGO FATURA ALLIEXPRESS LOGISTICA LTDA		11501	51	51,00
PAGO FATURA ALLIEXPRESS LOGISTICA LTDA		11501	51	120,00
	Total dia - Déb:	**284,28**	**Cré:**	**284,28**
09/04/2024				
COMPRA - CTe 71259 ALLIEXPRESS LOGÍSTICA LTDA		7523	11501	60,00
VENDA - NF 62 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	1.617,98
APLICAÇÃO EM BB CDB DI		151	51	3.500,00
	Total dia - Déb:	**5.177,98**	**Cré:**	**5.177,98**
10/04/2024				
VENDA - NF 63 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	55,95
VENDA - NF 64 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	57,00
VENDA - NF 65 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	68,00
VENDA - NF 66 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	34,00
VENDA - NF 67 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	57,96
RECEBIMENTO DA NF 042		51	402	490,00
PAGO NF FUTURA CONTABILIDADE LTDA		8532	51	500,00
PAGO MUNICÍPIO DE BLUMENAU - ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2024		8802	51	237,22
	Total dia - Déb:	**1.500,13**	**Cré:**	**1.500,13**

Histórico		Débito	Crédito	Valor
11/04/2024				
PAGO NF 470703 BAKOF PLÁSTICOS LTDA		10109	51	4.743,00
PAGO NF 621450 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		10949	51	514,35
COMPRA - CTe 71506 ALLIEXPRESS LOGÍSTICA LTDA		7523	11501	49,47
COMPRA - CTe 71507 ALLIEXPRESS LOGÍSTICA LTDA		7523	11501	56,66
COMPRA - CTe 970512 MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		7523	11391	45,01
COMPRA - CTe 970513 MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		7523	11391	44,99
RECEBIMENTO DA NF 040		51	402	901,68
RESGATE BB CDB DI		51	151	4.615,02
	Total dia - Déb:	**10.970,18**	**Cré:**	**10.970,18**
12/04/2024				
PAGO PRÓ-LABORE 03/2024 PARA JADIANE		3402	5	1.256,68
	Total dia - Déb:	**1.256,68**	**Cré:**	**1.256,68**
15/04/2024				
PAGO NF 608080 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		10949	51	985,02
COMPRA - CTe 972452 MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		7523	11391	42,00
VENDA - NF 68 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	38,00
RECEBIMENTO DA NF 032 E 035		51		4.285,31
RECEBIMENTO DA NF 032			402	2.126,75
RECEBIMENTO DA NF 035			402	2.158,56
PAGO FATURA EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUCARA LTDA		11815	51	302,44
	Total dia - Déb:	**5.652,77**	**Cré:**	**5.652,77**
16/04/2024				
COMPRA - CTe 108981 EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA		7523	11815	117,85
VENDA - NF 69 MUNICIPIO DE BILAC		402	5006	970,70
PAGO FATURA TRANS SD TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA		12328	51	88,00
PAGO PARA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		7533	51	47,73
PAGO FATURA ALLIEXPRESS LOGISTICA LTDA		11501	51	60,00
	Total dia - Déb:	**1.284,28**	**Cré:**	**1.284,28**
17/04/2024				
PAGO NF 612653 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		10949	51	546,56
RECEBIMENTO DA NF 027		51	402	240,00
	Total dia - Déb:	**786,56**	**Cré:**	**786,56**
18/04/2024				
COMPRA - CTe 109914 EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA		7523	11815	80,18
VENDA - NF 70 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	5.296,22
VENDA - NF 71 MUNICIPIO DE AMAPORA		402	5006	215,21
VENDA - NF 72 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	1.989,08
RECEBIMENTO DA NF 044			402	1.233,40
RECEBIMENTO DA NF 044		51		1.203,80
PAGO MULTA SOBRE NOSSA NF 044		7529		29,60
	Total dia - Déb:	**8.814,09**	**Cré:**	**8.814,09**
19/04/2024				

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/964b5be2-7d53-4e65-99e0-dd8115b837e3.pdf

Histórico		Débito	Crédito	Valor
COMPRA - CTe 72077 ALLIEXPRESS LOGÍSTICA LTDA		7523	11501	64,94
COMPRA - CTe 975652 MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		7523	11391	242,15
PAGO INSS 03/2024		3153	51	155,32
	Total dia - Déb:	**462,41**	**Cré:**	**462,41**
22/04/2024				
COMPRA - CTe 72196 ALLIEXPRESS LOGÍSTICA LTDA		7523	11501	27,08
VENDA - NF 73 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	555,41
VENDA - NF 74 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	162,44
APLICAÇÃO EM BB CDB DI		151	51	3.000,00
PAGO SIMPLES 03/2024		3211	51	309,84
PAGO FATURA ALLIEXPRESS LOGISTICA LTDA		11501	51	222,05
PAGO NF 13325004 UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A		8535	51	29,90
	Total dia - Déb:	**4.306,72**	**Cré:**	**4.306,72**
23/04/2024				
COMPRA - CTe 72342 ALLIEXPRESS LOGÍSTICA LTDA		7523	11501	70,00
COMPRA - CTe 72343 ALLIEXPRESS LOGÍSTICA LTDA		7523	11501	94,39
COMPRA - CTe 977689 MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		7523	11391	64,99
COMPRA - CTe 977690 MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		7523	11391	70,00
VENDA - NF 75 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	1.500,50
VENDA - NF 76 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	933,50
VENDA - NF 77 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	393,34
	Total dia - Déb:	**3.126,72**	**Cré:**	**3.126,72**
25/04/2024				
PAGO NF 470703 BAKOF PLÁSTICOS LTDA		10109	51	4.741,00
RECEBIMENTO DA NF 047		51	402	5.783,47
	Total dia - Déb:	**10.524,47**	**Cré:**	**10.524,47**
26/04/2024				
VENDA - NF 78 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	48.638,00
	Total dia - Déb:	**48.638,00**	**Cré:**	**48.638,00**
29/04/2024				
COMPRA - NF 57423 DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		5904	10385	30.730,50
COMPRA - CTe 72706 ALLIEXPRESS LOGÍSTICA LTDA		7523	11501	580,00
RECEBIMENTO DA NF 046		51	402	9.400,31
APLICAÇÃO EM BB CDB DI		151	51	10.500,00
PAGO FATURA ALLIEXPRESS LOGISTICA LTDA		11501	51	106,13
PAGO FATURA ALLIEXPRESS LOGISTICA LTDA		11501	51	60,00
	Total dia - Déb:	**51.376,94**	**Cré:**	**51.376,94**
30/04/2024				
PRÓ-LABORE DESTE MÊS		8207		1.412,00
DESCONTO DO INSS SOBRE PRÓ-LABORE - 11%			3153	155,32
LÍQUIDO DO PRÓ-LABORE			3402	1.256,68
COMPRA - CTe 73034 ALLIEXPRESS LOGÍSTICA LTDA		7523	11501	86,35
COMPRA - CTe 96370 EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA		7523	11815	2.092,85
COMPRA - CTe 185221 ALLIEX TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA EPP		7523	10050	52,61
VENDA - NF 79 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	5.856,20

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/964b5be2-7d53-4e65-99e0-dd8115b837e3.pdf

Histórico		Débito	Crédito	Valor
SIMPLES NACIONAL APURADO NESTE MÊS A RECOLHER			3211	2.766,93
IRPJ APURADO NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		9512		152,18
CSLL APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		9511		96,84
PIS APURADO NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		5108		76,37
COFINS APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		5101		352,51
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		8205		1.162,11
ICMS APURADO NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		5105		926,92
RECEBIMENTO DA NF 070		51	402	5.296,22
RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO EM BB CDB DI		151	9003	318,89
IRRF SOBRE RENDIMENTO DA APLICAÇÃO EM BB CDB DI		8804	151	33,30
	Total dia - Déb:	**17.915,35**	**Cré:**	**17.915,35**
	Total mês - Déb:	**226.864,43**	**Cré:**	**226.864,43**
02/05/2024				
PAGO FATURA MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		11391	51	440,22
	Total dia - Déb:	**440,22**	**Cré:**	**440,22**
06/05/2024				
COMPRA - CTe 73315 ALLIEXPRESS LOGÍSTICA LTDA		7523	11501	60,00
COMPRA - CTe 73316 ALLIEXPRESS LOGÍSTICA LTDA		7523	11501	77,19
COMPRA - CTe 73317 ALLIEXPRESS LOGÍSTICA LTDA		7523	11501	438,99
VENDA - NF 80 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	6.199,04
VENDA - NF 81 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	8.019,00
VENDA - NF 82 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	4.418,70
VENDA - NF 83 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	37.848,07
VENDA - NF 84 MUNICIPIO DE TRES LAGOAS		402	5006	340,00
VENDA - NF 85 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TRES LAGOAS-MS		402	5006	340,00
VENDA - NF 86 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PENHA		402	5006	286,00
VENDA - NF 87 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	242,00
RECEBIMENTO DA NF 051			402	954,23
RECEBIMENTO DA NF 051		51		931,33
PAGO MULTA SOBRE NOSSA NF 051		7529		22,90
PAGO FATURA ALLIEXPRESS LOGÍSTICA LTDA		11501	51	64,94
TARIFA BANCO DO BRASIL - PACOTE DE SERVIÇOS		8534	51	167,00
	Total dia - Déb:	**59.455,16**	**Cré:**	**59.455,16**
07/05/2024				
COMPRA - CTe 984170 MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		7523	11391	167,92
COMPRA - CTe 984171 MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		7523	11391	134,49
RECEBIMENTO DA NF 071		51	402	215,21
RECEBIMENTO DA NF 069		51	402	970,70
	Total dia - Déb:	**1.488,32**	**Cré:**	**1.488,32**
08/05/2024				
RECEBIMENTO DA NF 056		51	402	1.500,00
PAGO FATURA MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		11391	51	377,14
	Total dia - Déb:	**1.877,14**	**Cré:**	**1.877,14**
09/05/2024				
PAGO NF 470703 BAKOF PLÁSTICOS LTDA		10109	51	4.741,00
PAGO NF 621450 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		10949	51	514,35
RECEBIMENTO DA NF 060		51	402	173,89
	Total dia - Déb:	**5.429,24**	**Cré:**	**5.429,24**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/964b5be2-7d53-4e65-99e0-dd8115b837e3.pdf

Histórico		Débito	Crédito	Valor
10/05/2024				
PAGO PRÓ-LABORE 04/2024 PARA JADIANE		3402	5	1.256,68
VENDA - NF 88 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU		402	5006	25.606,00
PAGO NF 13810518 UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A		8535	51	29,90
PAGO NF FUTURA CONTABILIDADE LTDA		8532	51	500,00
	Total dia - Déb:	**27.392,58**	**Cré:**	**27.392,58**
13/05/2024				
VENDA - NF 89 PREF.MUNIC.INDAIAL		402	5006	6.428,86
RECEBIMENTO DA NF 026		51	402	1.998,60
PAGO FATURA ALLIEXPRESS LOGISTICA LTDA		11501	51	191,47
	Total dia - Déb:	**8.618,93**	**Cré:**	**8.618,93**
14/05/2024				
COMPRA - CTe 73843 ALLIEXPRESS LOGÍSTICA LTDA		7523	11501	213,17
	Total dia - Déb:	**213,17**	**Cré:**	**213,17**
15/05/2024				
PAGO FATURA EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA		11815	51	2.290,88
	Total dia - Déb:	**2.290,88**	**Cré:**	**2.290,88**
16/05/2024				
PAGO PARA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		7533	51	47,73
	Total dia - Déb:	**47,73**	**Cré:**	**47,73**
20/05/2024				
COMPRA - NF 103604 POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		5904	10957	2.139,00
COMPRA - NF 103610 POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		5904	10957	3.653,40
VENDA - NF 90 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	52,50
RESGATE BB CDB DI		51	151	2.057,37
PAGO FATURA ALLIEX TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA		10050	51	52,61
PAGO FATURA ALLIEXPRESS LOGISTICA LTDA		11501	51	580,00
PAGO FATURA ALLIEXPRESS LOGISTICA LTDA		11501	51	86,35
PAGO INSS 04/2024		3153	51	155,32
PAGO SIMPLES 04/2024		3211	51	2.766,93
	Total dia - Déb:	**11.543,48**	**Cré:**	**11.543,48**
23/05/2024				
COMPRA - CTe 433694 TRANSPORTES KELLER LTDA		7523	11191	180,00
COMPRA - CTe 993609 MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		7523	11391	103,94
VENDA - NF 91 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	11.060,00
PAGO FATURA MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		11391	51	302,41
	Total dia - Déb:	**11.646,35**	**Cré:**	**11.646,35**
24/05/2024				

Histórico		Débito	Crédito	Valor
COMPRA - CTe 69347 TRANS SD TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA		5902	12328	133,00
RECEBIMENTO DA NF 054			402	5.181,73
RECEBIMENTO DA NF 057			402	652,52
RECEBIMENTO DA NF 058			402	652,52
RECEBIMENTO DA NF 075			402	1.500,50
RECEBIMENTO DA NF 076			402	933,50
RECEBIMENTO DE CLIENTES - SANEPAR		51		8.789,33
PAGO MULTA SOBRE NOSSA NF 075 E 076		7529		131,44
PAGO FATURA TRANSPORTES KELLER LTDA		11191	51	180,00
PAGO JUNTA COMERCIAL - CERTIDÃO SIMPLIFICADA		8802	51	25,00
	Total dia - Déb:	**9.258,77**	**Cré:**	**9.258,77**
27/05/2024				
PAGO NF 57423 DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		10385	51	10.243,49
VENDA - NF 92 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	4.270,00
VENDA - NF 93 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	3.793,26
RECEBIMENTO DE CLIENTES - SANEPAR		51		9.459,99
RECEBIMENTO DA NF 053			402	7.194,00
RECEBIMENTO DA NF 061			402	57,96
RECEBIMENTO DA NF 063			402	55,95
RECEBIMENTO DA NF 064			402	57,00
RECEBIMENTO DA NF 065			402	68,00
RECEBIMENTO DA NF 068			402	38,00
RECEBIMENTO DA NF 072			402	1.989,08
PAGO FATURA ALLIEXPRESS LOGÍSTICA LTDA		11501	51	576,18
	Total dia - Déb:	**28.342,92**	**Cré:**	**28.342,92**
28/05/2024				
COMPRA - CTe 74800 ALLIEXPRESS LOGÍSTICA LTDA		7523	11501	137,50
COMPRA - CTe 302585 DLT LOGÍSTICA EM TRANSPORTES LTDA		7523	11976	135,32
VENDA - NF 94 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	116.224,00
	Total dia - Déb:	**116.496,82**	**Cré:**	**116.496,82**
29/05/2024				
COMPRA - CTe 997976 MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		7523	11391	1.006,20
PAGO PARA CARBOINOX IND.COM.LTDA		581	51	1.082,89
	Total dia - Déb:	**2.089,09**	**Cré:**	**2.089,09**
31/05/2024				
PRÓ-LABORE DESTE MÊS		8207		1.412,00
DESCONTO DO INSS SOBRE PRÓ-LABORE - 11%			3153	155,32
LÍQUIDO DO PRÓ-LABORE			3402	1.256,68
COMPRA - CTe 998224 MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		7523	11391	58,75
VENDA - NF 95 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	1.098,40
SIMPLES NACIONAL APURADO NESTE MÊS A RECOLHER			3211	1.592,32
IRPJ APURADO NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		9512		87,58
CSLL APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		9511		55,73
PIS APURADO NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		5108		43,95
COFINS APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		5101		202,86
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		8205		668,77
ICMS APURADO NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		5105		533,43
RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO EM BB CDB DI		151	9003	401,30
IRRF SOBRE RENDIMENTO DA APLICAÇÃO EM BB CDB DI		8804	151	16,63
	Total dia - Déb:	**4.579,40**	**Cré:**	**4.579,40**
	Total mês - Déb:	**291.210,20**	**Cré:**	**291.210,20**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/964b5be2-7d53-4e65-99e0-dd8115b837e3.pdf

Histórico		Débito	Crédito	Valor
03/06/2024				
RECEBIMENTO DA NF 078		51	402	48.638,00
	Total dia - Déb:	**48.638,00**	**Cré:**	**48.638,00**
05/06/2024				
TARIFA BANCO DO BRASIL - PACOTE DE SERVIÇOS		8534	51	167,00
	Total dia - Déb:	**167,00**	**Cré:**	**167,00**
06/06/2024				
PAGO PARA BANCO DO BRASIL S/A - LICITAÇÕES		7533	51	401,97
APLICAÇÃO EM BB CDB DI		151	51	72.500,00
RECEBIMENTO DA NF 082			402	4.418,70
RECEBIMENTO DA NF 083			402	15.171,28
RECEBIMENTO DA NF 082 E 083		51		18.321,19
PAGO MULTA SOBRE NOSSAS NF 082 E 083		7529		1.268,79
	Total dia - Déb:	**92.491,95**	**Cré:**	**92.491,95**
10/06/2024				
PAGO PRÓ-LABORE 05/2024 PARA JADIANE		3402	5	1.256,68
PAGO NF 57423 DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		10385	51	10.243,49
PAGO NF 14717652 UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A		8535	51	29,90
PAGO NF FUTURA CONTABILIDADE LTDA		8532	51	500,00
RECEBIMENTO DA NF 062			402	1.617,98
RECEBIMENTO DA NF 080			402	6.199,04
RECEBIMENTO DA NF 081			402	4.009,50
RECEBIMENTO DA NF 087			402	242,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES - SANEPAR		51		11.314,74
PAGO MULTA SOBRE NOSSAS NF 080 E 081		7529		753,78
	Total dia - Déb:	**24.098,59**	**Cré:**	**24.098,59**
11/06/2024				
PAGO FATURA TRANS SD TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA		12328	51	133,00
COMPRA - NF 253052 CARBINOX IND.COM.LTDA		5904	581	1.082,89
COMPRA - NF 635096 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		5904	10949	6.130,78
COMPRA - NF 635097 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		5904	10949	6.769,00
COMPRA - NF 635152 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		5904	10949	3.868,00
VENDA - NF 97 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	75.482,40
VENDA - NF 98 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	32.067,50
	Total dia - Déb:	**125.533,57**	**Cré:**	**125.533,57**
12/06/2024				
COMPRA - NF 635266 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		5904	10949	6.295,17
	Total dia - Déb:	**6.295,17**	**Cré:**	**6.295,17**
13/06/2024				
VENDA - NF 99 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	11.488,08
VENDA - NF 100 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	12.684,00
VENDA - NF 101 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	7.248,00
	Total dia - Déb:	**31.420,08**	**Cré:**	**31.420,08**

Histórico		Débito	Crédito	Valor
14/06/2024				
VENDA - NF 102 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	1.812,00
VENDA - NF 103 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	9.978,08
VENDA - NF 104 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	440.884,40
COMPRA - CTe 75722 ALLIEXPRESS LOGÍSTICA LTDA		7523	11501	1.100,00
	Total dia - Déb:	**453.774,48**	**Cré:**	**453.774,48**
17/06/2024				
PAGO PARA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		7533	51	47,73
PAGO FATURA ALLIEXPRESS LOGÍSTICA LTDA		11501	51	137,50
PAGO FATURA MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		11391	51	1.168,89
RESGATE BB CDB DI		51	151	510,37
RECEBIMENTO DA NF 073 E 074		51		717,85
RECEBIMENTO DA NF 073			402	555,41
RECEBIMENTO DA NF 074			402	162,44
DEVOLUÇÃO DE VENDAS - NF 105 EMPREENDIMENTO ALD SPE LTDA		5103	402	41.552,81
DEVOLUÇÃO DE VENDAS - NF 106 EMPREENDIMENTO ALD SPE LTDA		5103	402	24.070,32
COMPRA - CTe 1316013 ACEVILLE TRANSPORTES LTDA		7523	10014	85,09
	Total dia - Déb:	**68.290,56**	**Cré:**	**68.290,56**
18/06/2024				
PAGO FATURA ALLIEXPRESS LOGÍSTICA LTDA		11501	51	213,17
PAGO FATURA DLT LOGÍSTICA EM TRANSPORTES LTDA		11976	51	135,32
VENDA - NF 107 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	703,65
VENDA - NF 108 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	2.343,48
COMPRA - CTe 745692 TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA		7523	13048	64,32
	Total dia - Déb:	**3.459,94**	**Cré:**	**3.459,94**
19/06/2024				
PAGO NF 103604 POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		10957	51	712,93
PAGO NF 103610 POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		10957	51	1.217,68
RESGATE BB CDB DI		51	151	2.042,72
COMPRA - NF 7702 MULTI CONEXÕES IND.E COM.LTDA		5904	10864	156,00
VENDA - NF 109 INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANA		402	5006	1.970,90
VENDA - NF 110 HOSPITAL GERAL HERNESTO SIMOES FILHO		402	5006	444,90
COMPRA - CTe 306906 DLT LOGÍSTICA EM TRANSPORTES LTDA		7523	11976	71,77
	Total dia - Déb:	**6.616,90**	**Cré:**	**6.616,90**
20/06/2024				
PAGO INSS 05/2024		3153	51	155,32
PAGO SIMPLES 05/2024		3211	51	1.592,32
RECEBIMENTO DA NF 089		51	402	6.428,86
VENDA - NF 111 MUNICIPIO DE ITAGUARA		402	5006	511,90
COMPRA - CTe 307003 DLT LOGÍSTICA EM TRANSPORTES LTDA		7523	11976	50,00
COMPRA - CTe 6349635 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		7523	11572	204,72
COMPRA - CTe 3064957 REUNIDAS TRANSP.RODOV.CARGAS S/A		7523	11014	41,14
	Total dia - Déb:	**8.984,26**	**Cré:**	**8.984,26**
21/06/2024				
RECEBIMENTO DA NF 083		51	402	7.585,64
COMPRA - CTe 698889 SCHREIBER LOGÍSTICA LTDA		5902	12968	72,90

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/964b5be2-7d53-4e65-99e0-dd8115b837e3.pdf

Histórico		Débito	Crédito	Valor
COMPRA - CTe 1321935 JOSÉ OSVALDO DE OLIVEIRA LTDA		7523	10691	118,06
	Total dia - Déb:	**7.776,60**	**Cré:**	**7.776,60**
24/06/2024				
PAGO NF 57423 DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		10385	51	10.243,52
RECEBIMENTO DA NF 059			402	595,16
RECEBIMENTO DA NF 091			402	11.060,00
RECEBIMENTO DA NF 059 E 091		51		11.308,13
PAGO MULTA SOBRE NOSSA NF 091		7529		347,03
VENDA - NF 112 INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANA		402	5006	373,60
COMPRA - CTe 3067284 REUNIDAS TRANSP.RODOV.CARGAS S/A		7523	11014	41,83
	Total dia - Déb:	**22.314,11**	**Cré:**	**22.314,11**
25/06/2024				
VENDA - NF 113 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	1.770,78
COMPRA - CTe 1012441 MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		7523	11391	60,30
	Total dia - Déb:	**1.831,08**	**Cré:**	**1.831,08**
26/06/2024				
VENDA - NF 115 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		402	5006	384,00
	Total dia - Déb:	**384,00**	**Cré:**	**384,00**
28/06/2024				
PAGO FATURA ALLIEXPRESS LOGÍSTICA LTDA		10014	51	85,09
RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO EM BB CDB DI		151	9003	785,24
IRRF SOBRE RENDIMENTO DA APLICAÇÃO EM BB CDB DI		8804	151	15,37
VENDA - NF 116 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	999,81
VENDA - NF 117 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	999,81
VENDA - NF 118 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	3.999,24
COMPRA - CTe 1014654 MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		7523	11391	91,78
COMPRA - CTe 1014655 MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		7523	11391	73,90
	Total dia - Déb:	**7.050,24**	**Cré:**	**7.050,24**
30/06/2024				
PRÓ-LABORE DESTE MÊS		8207		1.412,00
DESCONTO DO INSS SOBRE PRÓ-LABORE - 11%			3153	155,32
LÍQUIDO DO PRÓ-LABORE			3402	1.256,68
SIMPLES NACIONAL APURADO NESTE MÊS A RECOLHER			3211	8.395,41
IRPJ APURADO NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		9512		461,76
CSLL APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		9511		293,84
PIS APURADO NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		5108		231,71
COFINS APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		5101		1.069,58
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		8205		3.526,07
ICMS APURADO NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		5105		2.812,45
	Total dia - Déb:	**9.807,41**	**Cré:**	**9.807,41**
	Total mês - Déb:	**918.933,94**	**Cré:**	**918.933,94**
01/07/2024				
VENDA - NF 119 PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO		402	5006	2.000,00
PAGO FATURA ALLIEXPRESS LOGÍSTICA LTDA		11501	51	1.100,00
COMPRA - CTe 3074817 REUNIDAS TRANSP.RODOV.CARGAS S/A		7523	11014	149,65

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/964b5be2-7d53-4e65-99e0-dd8115b837e3.pdf

Histórico		Débito	Crédito	Valor
PAGO FATURA TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA		13048	51	64,32
	Total dia - Déb:	**3.313,97**	**Cré:**	**3.313,97**
02/07/2024				
RECEBIMENTO DA NF 109		51	402	1.970,90
	Total dia - Déb:	**1.970,90**	**Cré:**	**1.970,90**
03/07/2024				
APLICAÇÃO EM BB CDB DI		151	51	14.000,00
VENDA - NF 122 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	366,46
	Total dia - Déb:	**14.366,46**	**Cré:**	**14.366,46**
05/07/2024				
RECEBIMENTO DA NF 111		51	402	511,90
RECEBIMENTO DA NF 095			402	1.098,40
RECEBIMENTO DA NF 095		51		1.061,05
PAGO MULTA SOBRE NOSSA NF 095		7529		37,35
TARIFA BANCO DO BRASIL - PACOTE DE SERVIÇOS		8534	51	167,00
VENDA - NF 123 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		402	5006	1.229,50
VENDA - NF 124 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER/DF		402	5006	358,32
VENDA - NF 125 MUNICIPIO DE AMAPORA		402	5006	253,70
	Total dia - Déb:	**3.618,82**	**Cré:**	**3.618,82**
08/07/2024				
VENDA - NF 126 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	874,20
VENDA - NF 127 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	342,24
VENDA - NF 128 SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		402	5006	141,00
PAGO FATURA MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		11391	51	225,98
	Total dia - Déb:	**1.583,42**	**Cré:**	**1.583,42**
09/07/2024				
PAGO FATURA DLT LOGÍSTICA EM TRANSPORTES LTDA		11976	51	121,77
	Total dia - Déb:	**121,77**	**Cré:**	**121,77**
10/07/2024				
PAGO PRÓ-LABORE 06/2024 PARA JADIANE		3402	5	1.256,68
RECEBIMENTO DA NF 112		51	402	373,60
PAGO ICMS DeSTDA 05/2024		5105	51	526,53
PAGO NF 14787880 UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A		8535	51	29,90
PAGO NF FUTURA CONTABILIDADE LTDA		8532	51	550,00
VENDA - NF 129 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		402	5006	21.000,00
PAGO FATURA SCHREIBER LOGÍSTICA LTDA		12968	51	72,90
	Total dia - Déb:	**23.809,61**	**Cré:**	**23.809,61**
11/07/2024				
VENDA - NF 130 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	3.079,50
VENDA - NF 132 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	982,00
VENDA - NF 133 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	4.106,00

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/964b5be2-7d53-4e65-99e0-dd8115b837e3.pdf

Histórico		Débito	Crédito	Valor
VENDA - NF 134 HOSPITAL GERAL HERNESTO SIMOES FILHO		402	5006	3.012,00
	Total dia - Déb:	**11.179,50**	**Cré:**	**11.179,50**
12/07/2024				
RESGATE BB CDB DI		51	151	3.592,89
PAGO NF 635096 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		10949	51	1.226,16
PAGO NF 635097 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		10949	51	1.353,80
PAGO NF 635152 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		10949	51	773,60
VENDA - NF 135 MUNICIPIO DE TRES LAGOAS		402	5006	2.928,50
PAGO FATURA BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		11572	51	204,72
	Total dia - Déb:	**10.079,67**	**Cré:**	**10.079,67**
15/07/2024				
RECEBIMENTO DA NF 090		51	402	52,50
RESGATE BB CDB DI		51	151	3.593,94
PAGO NF 2813 QUALIBIENTAL ENGENH.ARQUIT.CONSULT.LTDA		7533		2.500,00
PAGO NF 2813 QUALIBIENTAL ENGENH.ARQUIT.CONSULT.LTDA			51	2.462,50
RETENÇÃO DO IRRF NA NF 2813 QUALIBIENTAL ENGENH.ARQUIT.CONSULT.LTDA			3208	37,50
PAGO NF 635266 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		10949	51	1.259,03
DEVOLUÇÃO DE VENDAS - NF 136 MUNICIPIO DE TRES LAGOAS		5103	402	340,00
DEVOLUÇÃO DE VENDAS - NF 137 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TRES LAGOAS-MS		5103	402	340,00
PAGO FATURA 76625 ALLIEXPRESS LOGÍSTICA LTDA		7523	51	62,86
COMPRA - CTe 45532 BRISTOT ROCHA TRANSPORTES EIRELI		7523	12072	400,00
PAGO FATURA JOSÉ OSVALDO DE OLIVEIRA LTDA		10691	51	118,06
	Total dia - Déb:	**8.666,39**	**Cré:**	**8.666,39**
16/07/2024				
RECEBIMENTO DA NF 086		51	402	286,00
RECEBIMENTO DA NF 066		51	402	34,00
VENDA - NF 140 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TRES LAGOAS-MS		402	5006	340,00
VENDA - NF 142 MUNICIPIO DE TRES LAGOAS		402	5006	340,00
VENDA - NF 143 MUNICIPIO DE RIO DO OESTE		402	5006	1.028,40
VENDA - NF 144 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	9.758,34
VENDA - NF 145 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	9.758,36
PAGO PARA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		7533	51	47,73
COMPRA - CTe 312093 DLT LOGÍSTICA EM TRANSPORTES LTDA		7523	11976	458,90
COMPRA - CTe 312094 DLT LOGÍSTICA EM TRANSPORTES LTDA		7523	11976	438,92
COMPRA - CTe 1330807 JOSÉ OSVALDO DE OLIVEIRA LTDA		7523	10691	77,90
	Total dia - Déb:	**22.568,55**	**Cré:**	**22.568,55**
17/07/2024				
RECEBIMENTO DA NF 067 E 077		51		451,30
RECEBIMENTO DA NF 067			402	57,96
RECEBIMENTO DA NF 077			402	393,34
RECEBIMENTO DA NF 119		51	402	2.000,00
COMPRA - CTe 1026133 MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		7523	11391	57,00
COMPRA - CTe 1026147 MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		7523	11391	97,67
PAGO FATURA REUNIDAS TRANSP.RODOV.CARGAS S/A		11014	51	82,97
	Total dia - Déb:	**2.688,94**	**Cré:**	**2.688,94**
18/07/2024				
RECEBIMENTO DA NF 104		51	402	440.884,40
VENDA - NF 147 PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO		402	5006	5.500,00
COMPRA - CTe 1026675 MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		7523	11391	250,00

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/964b5be2-7d53-4e65-99e0-dd8115b837e3.pdf

Histórico		Débito	Crédito	Valor
	Total dia - Déb:	**446.634,40**	**Cré:**	**446.634,40**
19/07/2024				
PAGO NF 103604 POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		10957	51	712,93
PAGO NF 103610 POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		10957	51	1.217,68
APLICAÇÃO EM BB CDB DI		151	51	409.000,00
PAGO INSS 06/2024		3153	51	155,32
PAGO PARA VALCOM COM.EQUIPAMENTOS LTDA		581	51	32.246,00
	Total dia - Déb:	**443.331,93**	**Cré:**	**443.331,93**
22/07/2024				
RECEBIMENTO DA NF 081 - 083 - 094		51		125.059,08
RECEBIMENTO DA NF 081			402	1.336,50
RECEBIMENTO DA NF 083			402	7.585,64
RECEBIMENTO DA NF 094			402	116.136,94
PAGO SIMPLES 06/2024		3211	51	8.395,41
PAGO FATURA 194508 ALLIEXPRESS LOGÍSTICA LTDA		7523	51	1.091,51
	Total dia - Déb:	**134.546,00**	**Cré:**	**134.546,00**
23/07/2024				
RECEBIMENTO DA NF 125		51	402	253,70
APLICAÇÃO EM BB CDB DI		151	51	115.500,00
VENDA - NF 148 MUNICIPIO DE TRES LAGOAS		402	5006	1.750,00
VENDA - NF 149 MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA		402	5006	296,60
VENDA - NF 150 AGENCIA ESTADUAL DE DESFESA AGROPECUARIA DA BAHIA		402	5006	730,00
COMPRA - CTe 45943 BRISTOT ROCHA TRANSPORTES EIRELI		7523	12072	140,00
COMPRA - CTe 1019589 MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		7523	51	70,34
COMPRA - CTe 6403119 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		7523	11572	130,12
	Total dia - Déb:	**118.870,76**	**Cré:**	**118.870,76**
24/07/2024				
PAGO NF 7702 MULTI CONEXÕES IND.E COM.LTDA		10864	51	156,00
PAGO FATURA 18338 TECMAR TRANSPORTES LTDA		7523	51	155,76
COMPRA - CTe 76167 TRANSPORTES FARIAS FAZ LTDA		7523	12430	171,70
	Total dia - Déb:	**483,46**	**Cré:**	**483,46**
25/07/2024				
VENDA - NF 151 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	799,26
VENDA - NF 152 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	13.270,00
VENDA - NF 153 SERVIÇO AUTÔN.MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		402	5006	4.365,00
REMESSA PELA NF 154 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		7512	5909	40,00
COMPRA - CTe 1031064 MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		7523	11391	132,78
COMPRA - CTe 1031072 MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		7523	11391	50,23
	Total dia - Déb:	**18.657,27**	**Cré:**	**18.657,27**
26/07/2024				
RECEBIMENTO DA NF 093 - 094 - 113		51		5.651,10
RECEBIMENTO DA NF 093			402	3.793,26
RECEBIMENTO DA NF 094			402	87,06
RECEBIMENTO DA NF 113			402	1.770,78
APLICAÇÃO EM BB CDB DI		151	51	2.500,00

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/964b5be2-7d53-4e65-99e0-dd8115b837e3.pdf

Histórico		Débito	Crédito	Valor
PAGO NF 635096 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		10949	51	1.226,16
PAGO NF 635097 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		10949	51	1.353,80
PAGO NF 635152 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		10949	51	773,60
VENDA - NF 156 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	18.264,66
VENDA - NF 157 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	4.115,00
VENDA - NF 158 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		402	5006	943,15
VENDA - NF 159 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		402	5006	356,30
COMPRA - CTe 139700 EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA		7523	11815	134,78
COMPRA - CTe 1031672 MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		7523	11391	415,81
	Total dia - Déb:	**35.734,36**	**Cré:**	**35.734,36**
29/07/2024				
RECEBIMENTO DA NF 079 E 108		51		8.199,68
RECEBIMENTO DA NF 079			402	5.856,20
RECEBIMENTO DA NF 108			402	2.343,48
PAGO NF 635266 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		10949	51	1.259,03
PAGO FATURA 76835 ALLIEXPRESS LOGÍSTICA LTDA		7523	51	114,27
	Total dia - Déb:	**9.572,98**	**Cré:**	**9.572,98**
30/07/2024				
RECEBIMENTO DA NF 088			402	25.606,00
RECEBIMENTO DA NF 088		51		23.662,50
PAGO MULTA SOBRE NOSSA NF 088		7529		1.943,50
RECEBIMENTO DA NF 124		51	402	358,32
RECEBIMENTO DA NF 123		51	402	1.229,50
RECEBIMENTO DA NF 110		51	402	444,90
APLICAÇÃO EM BB CDB DI		151	51	30.500,00
PAGO FATURA 133129 EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA		7523	51	111,73
PAGO FATURA 26273 TIMEX TRANSPORTES LTDA		7523	51	1.530,29
	Total dia - Déb:	**59.780,74**	**Cré:**	**59.780,74**
31/07/2024				
RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO EM BB CDB DI		151	9003	2.526,75
IRRF SOBRE RENDIMENTO DA APLICAÇÃO EM BB CDB DI		8804	151	54,11
COMPRA - NF 58740 DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		5904	10385	41.370,00
COMPRA - NF 58741 DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		5904	10385	49.000,00
VENDA - NF 160 UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU		402	5006	1.703,13
SIMPLES NACIONAL APURADO NESTE MÊS A RECOLHER			3211	56.569,44
IRPJ APURADO NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		9512		3.111,32
CSLL APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		9511		1.979,93
PIS APURADO NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		5108		1.561,32
COFINS APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		5101		7.206,95
ICMS APURADO NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		5105		18.950,76
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		7243		17.263,41
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		8205		6.495,75
SALÁRIO MENSALISTA		7246		3.752,00
PRÓ-LABORE DESTE MÊS		8207		1.412,00
DESCONTO DO INSS SOBRE SALÁRIOS			3153	295,32
DESCONTO DO INSS SOBRE PRÓ-LABORE - 11%			3153	155,32
LÍQUIDO DA FOLHA DE PAGAMENTO			3156	3.456,68
LÍQUIDO DA FOLHA DE PAGAMENTO			3402	1.256,68
FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER		7240	3152	300,16
PROVISÃO DO 13º SALÁRIO		7231	3902	312,67
PROVISÃO DO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO		7240	3903	25,00
PROVISÃO DE FÉRIAS		7239	3905	416,89
PROVISÃO DO FGTS SOBRE FÉRIAS		7240	3906	33,35
	Total dia - Déb:	**157.475,50**	**Cré:**	**157.475,50**
	Total mês - Déb:	**1.529.055,40**	**Cré:**	**1.529.055,40**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/964b5be2-7d53-4e65-99e0-dd8115b837e3.pdf

Histórico		Débito	Crédito	Valor
01/08/2024				
VENDA - NF 161 29 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AP		402	5006	2.107,85
RECEBIMENTO DA NF 092			402	4.270,00
RECEBIMENTO DA NF 092		51		3.868,62
PAGO MULTA SOBRE NOSSA NF 092		7529		401,38
PAGO FATURA REUNIDAS TRANSP.RODOV.CARGAS S/A		11014	51	149,65
	Total dia - Déb:	**6.527,50**	**Cré:**	**6.527,50**
02/08/2024				
RECEBIMENTO DA NF 143		51	402	1.028,40
APLICAÇÃO EM BB CDB DI		151	51	4.500,00
PAGO FATURA BRISTOT ROCHA TRANSPORTES EIRELI		12072	51	400,00
	Total dia - Déb:	**5.928,40**	**Cré:**	**5.928,40**
05/08/2024				
VENDA - NF 163 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	570,00
VENDA - NF 164 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	229,20
VENDA - NF 165 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	1.691,47
VENDA - NF 166 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	1.516,62
VENDA - NF 167 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	1.016,60
VENDA - NF 168 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	371,76
VENDA - NF 169 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	712,89
RECEBIMENTO DA NF 099 A 103		51		29.547,68
RECEBIMENTO DA NF 099			402	1.449,60
RECEBIMENTO DA NF 100			402	12.684,00
RECEBIMENTO DA NF 101			402	3.624,00
RECEBIMENTO DA NF 102			402	1.812,00
RECEBIMENTO DA NF 103			402	9.978,08
TARIFA BANCO DO BRASIL - PACOTE DE SERVIÇOS		8534	51	85,60
	Total dia - Déb:	**35.741,82**	**Cré:**	**35.741,82**
06/08/2024				
COMPRA - CTe 142856 EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA		7523	11815	111,73
COMPRA - CTe 1037376 MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		7523	11391	63,38
COMPRA - CTe 1037377 MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		7523	11391	67,01
COMPRA - CTe 1037378 MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		7523	11391	58,75
COMPRA - CTe 1037379 MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		7523	11391	66,11
COMPRA - CTe 1037380 MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		7523	11391	53,07
VENDA - NF 170 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	52.800,00
VENDA - NF 171 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	51.060,00
PAGO FATURA DLT LOGÍSTICA EM TRANSPORTES LTDA		11976	51	897,82
	Total dia - Déb:	**105.177,87**	**Cré:**	**105.177,87**
07/08/2024				
VENDA - NF 172 UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU		402	5006	252,50
RECEBIMENTO DA NF 147		51	402	5.500,00
APLICAÇÃO EM BB CDB DI		151	51	32.500,00
PAGO FATURA JOSÉ OSVALDO DE OLIVEIRA LTDA		10691	51	77,90
PAGO SALÁRIO 07/2024 PARA KESIA		3156	51	1.728,34
PAGO SALÁRIO 07/2024 PARA MATHEUS		3156	5	1.728,34
	Total dia - Déb:	**41.787,08**	**Cré:**	**41.787,08**
08/08/2024				

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/964b5be2-7d53-4e65-99e0-dd8115b837e3.pdf

Histórico		Débito	Crédito	Valor
COMPRA - CTe 16391 EBTRANS - EXPRESSO BRASILEIRO DE TRANSPORTES		7523	13187	522,36
COMPRA - CTe 91059 ALIANÇA TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA - ME		7523	10053	113,97
COMPRA - CTe 3114700 REUNIDAS TRANSP.RODOV.CARGAS S/A		7523	11014	43,70
VENDA - NF 173 MUNICIPIO DE DIADEMA		402	5006	21.900,00
VENDA - NF 174 MUNICIPIO DE DIADEMA		402	5006	3.150,00
VENDA - NF 175 PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO		402	5006	2.500,00
VENDA - NF 176 MUNICIPIO DE CAMBE		402	5006	107,00
VENDA - NF 177 SERVICO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		402	5006	346,48
	Total dia - Déb:	**28.683,51**	**Cré:**	**28.683,51**
09/08/2024				
PAGO NF 635096 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		10949	51	1.226,16
PAGO NF 635097 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		10949	51	1.353,80
PAGO NF 635152 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		10949	51	773,60
COMPRA - CTe 1040689 MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		7523	11391	89,99
RECEBIMENTO DA NF 107		51	402	703,65
RESGATE BB CDB DI		51	151	3.097,98
PAGO FATURA BRISTOT ROCHA TRANSPORTES EIRELI		12072	51	140,00
	Total dia - Déb:	**7.385,18**	**Cré:**	**7.385,18**
12/08/2024				
PAGO NF 635266 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		10949	51	1.259,03
PAGO PRÓ-LABORE 07/2024 PARA JADIANE		3402	5	1.256,68
DEVOLUÇÃO DE VENDAS - NF 180 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR		5103	402	1.047,03
COMPRA - CTe 689307 SETE LAGOAS TRANSPORTES LTDA		7523	3004	2.386,12
VENDA - NF 178 SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		402	5006	2.322,97
VENDA - NF 179 FUNDO DE ESPECIAL DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONI		402	5006	1.151,40
VENDA - NF 181 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	1.047,03
RECEBIMENTO DA NF 134			402	3.012,00
RECEBIMENTO DA NF 134		51		2.768,03
PAGO MULTA SOBRE NOSSA NF 134		7529		243,97
PAGO NF FUTURA CONTABILIDADE LTDA		8532	51	714,00
PAGO NF 15718440 UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A		8535	51	29,90
PAGO ICMS DeSTDA 06/2024		5105	51	95,34
	Total dia - Déb:	**14.321,50**	**Cré:**	**14.321,50**
13/08/2024				
VENDA - NF 182 COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM		402	5006	547,50
VENDA - NF 183 INSTITUTO DO PATRIMONIO ARTISTICO E CULTURAL DA BAHIA		402	5006	182,50
RECEBIMENTO DA NF 142		51	402	340,00
	Total dia - Déb:	**1.070,00**	**Cré:**	**1.070,00**
14/08/2024				
COMPRA - NF 643920 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		5904	10949	4.146,90
RECEBIMENTO DA NF 149		51	402	296,60
RECEBIMENTO DA NF 128		51	402	141,00
PAGO FATURA MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		11391	51	1.003,49
	Total dia - Déb:	**5.587,99**	**Cré:**	**5.587,99**
15/08/2024				
COMPRA - CTe 716677 ACEVILLE TRANSPORTES LTDA		7523	10014	399,99
COMPRA - CTe 797997 TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA		7523	13048	271,15
VENDA - NF 184 SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		402	5006	1.500,00
VENDA - NF 185 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	12.786,86

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/964b5be2-7d53-4e65-99e0-dd8115b837e3.pdf

Histórico		Débito	Crédito	Valor
VENDA - NF 186 INST. FED. DO RS - CAMPUS FELIZ		402	5006	354,20
RECEBIMENTO DA NF 140		51	402	340,00
PAGO FATURA EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA		11815	51	134,78
	Total dia - Déb:	**15.786,98**	**Cré:**	**15.786,98**
16/08/2024				
COMPRA - CTe 23886 TECMAR TRANSPORTES LTDA		7523	12169	157,37
COMPRA - CTe 30200 RODOVITOR TRANSPORTES LOC.VEÍCULOS LTDA		7523	11027	212,14
VENDA - NF 187 MUNICIPIO DE PAULO AFONSO		402	5006	537,00
VENDA - NF 188 SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		402	5006	152,50
PAGO PARA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		7533	51	47,73
PAGO FATURA BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		11572	51	130,12
	Total dia - Déb:	**1.236,86**	**Cré:**	**1.236,86**
19/08/2024				
PAGO NF 103604 POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		10957	51	713,14
PAGO NF 103610 POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		10957	51	1.218,04
COMPRA - CTe 147198 EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA		7523	11815	375,76
VENDA - NF 189 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	1.129,94
VENDA - NF 190 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	2.706,16
VENDA - NF 191 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	975,00
VENDA - NF 192 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	1.450,00
VENDA - NF 193 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	290,00
VENDA - NF 194 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	1.400,49
RESGATE BB CDB DI		51	151	1.546,86
PAGO FATURA TRANSPORTES FARIAS FAZ LTDA		12430	51	171,70
	Total dia - Déb:	**11.977,09**	**Cré:**	**11.977,09**
20/08/2024				
COMPRA - CTe 583989 TRANSPORTE MANN LTDA		7523	11193	140,89
COMPRA - CTe 1045797 MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		7523	11391	368,00
COMPRA - CTe 1046012 MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		7523	11391	50,23
VENDA - NF 195 MUNICIPIO DE JAGUARIUNA		402	5006	212,63
RECEBIMENTO DA NF 081 E 083		51		8.842,01
RECEBIMENTO DA NF 081			402	1.336,50
RECEBIMENTO DA NF 083			402	7.505,51
RECEBIMENTO DA NF 129		51	402	21.000,00
RESGATE BB CDB DI		51	151	28.242,37
PAGO SIMPLES 07/2024		3211	51	56.569,44
PAGO FGTS 07/2024		3152	51	300,16
PAGO INSS 07/2024		3153	51	450,64
PAGO IRRF RETIDO NA NF 2813 QUALIBIENTAL ENGENH.ARQUIT.CONSULT.LTDA		3208	51	37,50
	Total dia - Déb:	**116.213,87**	**Cré:**	**116.213,87**
21/08/2024				
DEVOLUÇÃO DE VENDAS - NF 202 EMPREENDIMENTO ALD SPE LTDA		5103	402	3.530,00
DEVOLUÇÃO DE VENDAS - NF 206 EMPREENDIMENTO ALD SPE LTDA		5103	402	8.136,81
DEVOLUÇÃO DE VENDAS - NF 207 EMPREENDIMENTO ALD SPE LTDA		5103	402	2.245,12
COMPRA - CTe 147724 EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA		7523	11815	77,93
VENDA - NF 196 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	1.150,00
VENDA - NF 197 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA		402	5006	401,60
VENDA - NF 198 HOSPITAL GERAL HERNESTO SIMOES FILHO		402	5006	2.126,64
RECEBIMENTO DA NF 145		51	402	9.758,36
RECEBIMENTO DA NF 135		51	402	2.928,50
RECEBIMENTO DA NF 148		51	402	1.750,00
	Total dia - Déb:	**32.104,96**	**Cré:**	**32.104,96**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/964b5be2-7d53-4e65-99e0-dd8115b837e3.pdf

Histórico		Débito	Crédito	Valor
22/08/2024				
COMPRA - CTe 3128045 REUNIDAS TRANSP.RODOV.CARGAS S/A		7523	11014	393,89
COMPRA - CTe 6457932 BRASPRESS TRANSP.URGENTES LTDA		7523	11572	131,57
COMPRA - CTe 6457968 BRASPRESS TRANSP.URGENTES LTDA		7523	11572	282,17
VENDA - NF 208 SERV AUTONOMO MUN DE AGUA E ESGOTO		402	5006	1.673,40
VENDA - NF 209 SERV AUTONOMO MUN DE AGUA E ESGOTO		402	5006	466,00
RECEBIMENTO DA NF 153		51	402	4.365,00
RESGATE BB CDB DI		51	151	97.472,83
PAGO PARA SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA		1654	51	100.000,00
PAGO PARA ALPINA EQUIP.INDUSTRIAIS LTDA		581	51	15.587,69
	Total dia - Déb:	**220.372,55**	**Cré:**	**220.372,55**
23/08/2024				
PAGO NF 635096 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		10949	51	1.226,16
PAGO NF 635097 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		10949	51	1.353,80
PAGO NF 635152 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		10949	51	773,60
COMPRA - CTe 1048827 MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		7523	11391	50,23
RECEBIMENTO DA NF 144		51	402	9.758,34
PAGO FATURA ALIANÇA TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA		10053	51	113,97
PAGO JUNTA COMERCIAL - CERTIDÃO SIMPLIFICADA		8802	51	25,00
	Total dia - Déb:	**13.301,10**	**Cré:**	**13.301,10**
26/08/2024				
PAGO NF 635266 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		10949	51	1.259,03
DEVOLUÇÃO DE VENDAS - NF 212 29 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO		5103	402	2.107,85
COMPRA - CTe 1049567 MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		7523	11391	94,99
VENDA - NF 211 MUNICIPIO DE GUAIRACA		402	5006	2.050,00
VENDA - NF 213 29 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AP		402	5006	2.107,85
RECEBIMENTO DA NF 118			402	3.999,24
RECEBIMENTO DA NF 126			402	874,20
RECEBIMENTO DA NF 127			402	342,24
RECEBIMENTO DA NF 130			402	2.032,47
RECEBIMENTO DA NF 132			402	982,00
RECEBIMENTO DA NF 133			402	4.106,00
RECEBIMENTO DA NF 118 A 133		51		12.043,37
PAGO MULTA SOBRE NOSSAS NF 130-132-133		7529		292,78
RECEBIMENTO DA NF 150			402	730,00
RECEBIMENTO DA NF 150		51		562,10
PAGO MULTA SOBRE NOSSA NF 150		7529		167,90
RESGATE BB CDB DI		51	151	82.096,58
PAGO PARA INFANTARIA COMERCIAL LTDA		1653	51	100.000,00
PAGO FATURA 16391 EBTRANS - EXPRESSO BRASILEIRO DE TRANSPORTES		13187	51	522,36
PAGO FATURA TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA		13048	51	271,15
	Total dia - Déb:	**203.575,96**	**Cré:**	**203.575,96**
27/08/2024				
COMPRA - CTe 584280 TRANSPORTE MANN LTDA		7523	11193	95,51
COMPRA - NF 645569 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		5904	10949	5.298,10
COMPRA - CTe 1050876 MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		7523	11391	60,00
VENDA - NF 214 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	1.364,45
PAGO RESCISÃO DE MATHEUS N.COPPOLA		3155	5	967,42
	Total dia - Déb:	**7.785,48**	**Cré:**	**7.785,48**
28/08/2024				

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/964b5be2-7d53-4e65-99e0-dd8115b837e3.pdf

Histórico		Débito	Crédito	Valor
VENDA - NF 216 MUNICIPIO DE PAULO AFONSO		402	5006	7.293,00
VENDA - NF 217 PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO		402	5006	341,00
PAGO NF 58740 DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		10385	51	13.789,99
PAGO NF 58741 DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		10385	51	16.333,32
RECEBIMENTO DA NF 151		51	402	799,26
RECEBIMENTO DA NF 175		51	402	2.500,00
RESGATE BB CDB DI		51	151	29.228,52
PAGO FATURA 689307 SETE LAGOAS TRANSPORTES LTDA		3004	51	2.386,12
PAGO FATURA TECMAR TRANSPORTES LTDA		12169	51	157,37
	Total dia - Déb:	**72.828,58**	**Cré:**	**72.828,58**
29/08/2024				
RECEBIMENTO DA NF 176		51	402	107,00
	Total dia - Déb:	**107,00**	**Cré:**	**107,00**
30/08/2024				
RECEBIMENTO DA NF 152			402	13.270,00
RECEBIMENTO DA NF 156			402	18.264,66
RECEBIMENTO DA NF 157			402	4.115,00
RECEBIMENTO DA NF 156-156-157		51		33.063,49
PAGO MULTA SOBRE NOSSAS NF 156-156-157		7529		2.586,17
PAGO FATURA ACEVILLE TRANSPORTES LTDA		10014	51	399,99
PAGO FATURA EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA		11815	51	111,73
SAQUE BANCO DO BRASIL		5	51	1.125,60
RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO EM BB CDB DI		151	9003	4.346,62
	Total dia - Déb:	**41.633,60**	**Cré:**	**41.633,60**
31/08/2024				
SIMPLES NACIONAL APURADO NESTE MÊS A RECOLHER			3211	14.309,10
IRPJ APURADO NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		9512		787,00
CSLL APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		9511		500,82
PIS APURADO NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		5108		394,93
COFINS APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		5101		1.822,98
ICMS APURADO NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		5105		4.793,55
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		7243		3.429,20
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		8205		2.580,62
SALÁRIO MENSALISTA		7246		1.876,00
PRÓ-LABORE DESTE MÊS		8207		1.412,00
RESCISÃO - SALDO DE SALÁRIO		7246		1.438,27
RESCISÃO - DESCANSO INDENIZADO		7246		62,53
DESCONTO DA INDENIZAÇÃO PELO TÉRMINO DO CONTRATO			7246	1.125,60
RESCISÃO - FÉRIAS PROPORCIONAIS		7239		312,67
RESCISÃO - 1/3 SOBRE FÉRIAS PROPORCIONAIS		7239		104,22
RESCISÃO - 13º SALÁRIO		7231		312,67
DESCONTO DO INSS SOBRE SALÁRIOS			3153	261,55
DESCONTO DO INSS SOBRE 13º SALÁRIO			3153	23,45
DESCONTO DO INSS SOBRE PRÓ-LABORE - 11%			3153	155,32
LÍQUIDO DA FOLHA DE PAGAMENTO			3156	1.728,34
LÍQUIDO DE RESCISÃO			3155	967,42
LÍQUIDO DA FOLHA DE PAGAMENTO			3402	1.256,68
FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER		7240	3152	295,15
	Total dia - Déb:	**20.122,61**	**Cré:**	**20.122,61**
	Total mês - Déb:	**1.009.257,49**	**Cré:**	**1.009.257,49**
02/09/2024				
RECEBIMENTO DA NF 099 E 101		51		5.073,60
RECEBIMENTO DA NF 099			402	1.449,60

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/964b5be2-7d53-4e65-99e0-dd8115b837e3.pdf

Histórico		Débito	Crédito	Valor
RECEBIMENTO DA NF 101			402	3.624,00
PAGO PARA COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA		1651	51	10.000,00
PAGO PARA TUPY S/A		581	51	1.638,08
VENDA - NF 218 SERV AUTONOMO MUN DE AGUA E ESGOTO		402	5006	3.477,10
VENDA - NF 219 INST. FED. DO RS / CAMPUS OSORIO		402	5006	863,30
VENDA - NF 218 SERV AUTONOMO MUN DE AGUA E ESGOTO		402	5006	3.477,10
VENDA - NF 219 INST. FED. DO RS / CAMPUS OSORIO		402	5006	863,30
	Total dia - Déb:	**25.392,48**	**Cré:**	**25.392,48**

03/09/2024

PAGO FATURA MENGUE EXPRESS TRANSPORTES LTDA		11391	51	398,31
COMPRA - CTe 1055651 MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		7523	11391	69,99
COMPRA - CTe 3138431 REUNIDAS TRANSP.RODOV.CARGAS S/A		7523	11014	45,75
	Total dia - Déb:	**514,05**	**Cré:**	**514,05**

04/09/2024

RECEBIMENTO DA NF 198			402	2.126,64
RECEBIMENTO DA NF 198		51		2.069,22
PAGO MULTA SOBRE NOSSA NF 198		7529		57,42
RECEBIMENTO DA NF 179		51	402	1.151,40
COMPRA - NF 494382 TUPY S/A		5904	581	1.638,08
COMPRA - CTe 1055798 MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		7523	11391	107,55
	Total dia - Déb:	**5.023,67**	**Cré:**	**5.023,67**

05/09/2024

RESGATE BB CDB DI		51	151	124.178,34
PAGO PARA INFANTARIA COMERCIAL LTDA		1653	51	100.000,00
PAGO PARA COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA		1651	51	50.000,00
PAGO NF 905 OVERALL QUALITY SERV.INSPECOES LTDA		7533		1.300,00
PAGO NF 905 OVERALL QUALITY SERV.INSPECOES LTDA			51	1.220,05
RETENÇÃO DO IRRF NA NF 905 OVERALL QUALITY SERV.INSPECOES LTDA			3208	19,50
RETENÇÃO DO PIS-COFINS-CSLL NA NF 905 OVERALL QUALITY SERV.INSPECOES LTDA			3212	60,45
VENDA - NF 220 PREF.MUNIC.INDAIAL		402	5006	26.040,00
VENDA - NF 220 PREF.MUNIC.INDAIAL		402	5006	26.040,00
	Total dia - Déb:	**327.558,34**	**Cré:**	**327.558,34**

06/09/2024

PAGO NF 635096 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		10949	51	1.226,14
PAGO NF 635097 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		10949	51	1.353,80
PAGO NF 635152 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		10949	51	773,60
PAGO SALÁRIO 08/2024 PARA KESIA		3156	5	1.728,34
RECEBIMENTO DA NF 172		51	402	252,50
RECEBIMENTO DA NF 197		51	402	401,60
RECEBIMENTO DA NF 182			402	547,50
RECEBIMENTO DA NF 182		51		471,40
PAGO MULTA SOBRE NOSSA NF 182		7529		76,10
RESGATE BB CDB DI		51	151	1.009,86
COMPRA - CTe 821160 TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA		7523	13048	52,01
VENDA - NF 221 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	940,48
VENDA - NF 222 MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS		402	5006	847,50
VENDA - NF 221 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	940,48
VENDA - NF 222 MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS		402	5006	847,50
	Total dia - Déb:	**10.921,31**	**Cré:**	**10.921,31**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/964b5be2-7d53-4e65-99e0-dd8115b837e3.pdf

Histórico	Débito	Crédito	Valor
09/09/2024			
PAGO NF 635266 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A	10949	51	1.259,05
RECEBIMENTO DA NF 122		402	366,46
RECEBIMENTO DA NF 163		402	570,00
RECEBIMENTO DA NF 164		402	229,20
RECEBIMENTO DA NF 165		402	1.691,47
RECEBIMENTO DA NF 167		402	1.016,60
RECEBIMENTO DA NF 168		402	371,76
DEPÓSITO DA SANEPAR	51		4.161,40
PAGO MULTA SOBRE NOSSAS NF 163 - 165 - 167	7529		84,09
DEVOLUÇÃO DE VENDAS - NF 223 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	5103	402	32.067,50
DEVOLUÇÃO DE VENDAS - NF 228 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5103	402	384,00
COMPRA - CTe 155247 EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA	7523	11815	147,16
COMPRA - CTe 321625 DLT LOGÍSTICA EM TRANSPORTES LTDA	7523	11976	347,07
VENDA - NF 224 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	402	5006	32.067,50
VENDA - NF 225 SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA CENTENARIO	402	5006	1.730,63
VENDA - NF 226 MUNICIPIO DE TERRA ROXA	402	5006	48,90
VENDA - NF 227 MUNICIPIO DE TERRA ROXA	402	5006	200,32
VENDA - NF 224 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	402	5006	32.067,50
VENDA - NF 225 SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA CENTENARIO	402	5006	1.730,63
VENDA - NF 226 MUNICIPIO DE TERRA ROXA	402	5006	48,90
VENDA - NF 227 MUNICIPIO DE TERRA ROXA	402	5006	200,32
Total dia - Déb:	**106.544,97**	**Cré:**	**106.544,97**
10/09/2024			
PAGO PRÓ-LABORE 08/2024 PARA JADIANE	3402	5	1.256,68
RECEBIMENTO DA NF 211	51	402	2.050,00
RECEBIMENTO DA NF 186	51	402	354,20
PAGO FATURA TRANSPORTE MANN LTDA	11193	51	140,89
PAGO NF 16249034 UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A	8535	51	29,90
COMPRA - CTe 321863 DLT LOGÍSTICA EM TRANSPORTES LTDA	7523	11976	170,30
COMPRA - CTe 824120 TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	7523	13048	68,77
COMPRA - CTe 824122 TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	7523	13048	49,49
COMPRA - CTe 824123 TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	7523	13048	42,82
COMPRA - CTe 824125 TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	7523	13048	45,30
VENDA - NF 229 DEPTO DE AGUA E ESGOTOS	402	5006	163,20
VENDA - NF 230 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	402	5006	384,00
VENDA - NF 231 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	402	5006	239,16
VENDA - NF 232 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	402	5006	199,30
VENDA - NF 233 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	402	5006	135,42
VENDA - NF 234 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	402	5006	113,00
VENDA - NF 235 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	402	5006	35,25
VENDA - NF 236 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	402	5006	735,20
VENDA - NF 237 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	402	5006	398,60
VENDA - NF 238 MUNICIPIO DE GUAIRACA	402	5006	2.470,00
VENDA - NF 229 DEPTO DE AGUA E ESGOTOS	402	5006	163,20
VENDA - NF 230 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	402	5006	384,00
VENDA - NF 231 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	402	5006	239,16
VENDA - NF 232 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	402	5006	199,30
VENDA - NF 233 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	402	5006	135,42
VENDA - NF 234 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	402	5006	113,00
VENDA - NF 235 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	402	5006	35,25
VENDA - NF 236 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	402	5006	735,20
VENDA - NF 237 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	402	5006	398,60
VENDA - NF 238 MUNICIPIO DE GUAIRACA	402	5006	2.470,00
PAGO NF FUTURA CONTABILIDADE LTDA	8532	51	674,00
Total dia - Déb:	**14.628,61**	**Cré:**	**14.628,61**
11/09/2024			
PAGO NF 58740 DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	10385	51	13.789,99
PAGO NF 58741 DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	10385	51	16.333,32
RESGATE BB CDB DI	51	151	26.278,72
DEVOLUÇÃO DE VENDAS - NF 241 SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	5103	402	520,00

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/964b5be2-7d53-4e65-99e0-dd8115b837e3.pdf

Histórico		Débito	Crédito	Valor
COMPRA - CTe 17459 EBTRANS - EXPRESSO BRASILEIRO DE TRANSPORTES		7523	13187	690,28
COMPRA - CTe 17463 EBTRANS - EXPRESSO BRASILEIRO DE TRANSPORTES		7523	13187	690,28
COMPRA - CTe 322053 DLT LOGÍSTICA EM TRANSPORTES LTDA		7523	11976	509,11
COMPRA - CTe 824561 TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA		7523	13048	77,26
COMPRA - CTe 3146329 REUNIDAS TRANSP.RODOV.CARGAS S/A		7523	11014	211,06
VENDA - NF 239 SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		402	5006	2.719,84
VENDA - NF 239 SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		402	5006	2.719,84
	Total dia - Déb:	**64.539,70**	**Cré:**	**64.539,70**
12/09/2024				
RECEBIMENTO DA NF 181			402	1.047,03
RECEBIMENTO DA NF 181		51		988,40
PAGO MULTA SOBRE NOSSA NF 181		7529		58,63
RECEBIMENTO DA NF 217		51	402	341,00
DEVOLUÇÃO DE VENDAS - NF 245 SERVICO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		5103	402	346,48
COMPRA - CTe 157477 EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA		7523	11815	93,50
COMPRA - CTe 6499429 BRASPRESS TRANSP.URGENTES LTDA		7523	11572	96,50
VENDA - NF 243 SERVICO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		402	5006	346,48
VENDA - NF 244 ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE SARGENTOS		402	5006	263,85
VENDA - NF 243 SERVICO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		402	5006	346,48
VENDA - NF 244 ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE SARGENTOS		402	5006	263,85
	Total dia - Déb:	**3.145,17**	**Cré:**	**3.145,17**
13/09/2024				
RECEBIMENTO DA NF 160		51	402	1.703,13
RESGATE BB CDB DI		51	151	98.094,16
PAGO PARA INFANTARIA COMERCIAL LTDA		1653	51	100.000,00
PAGO FATURA BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		11572	51	413,74
PAGO FATURA RODOVITOR TRANSP.LOC.VEICULOS LTDA		11027	51	212,14
COMPRA - CTe 3148873 REUNIDAS TRANSP.RODOV.CARGAS S/A		7523	11014	79,46
VENDA - NF 247 MUNICIPIO DE SAO MANUEL		402	5006	277,20
VENDA - NF 248 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	18.068,05
VENDA - NF 249 PREFEITURA MUNICIPAL DE POCOS DE CALDAS		402	5006	18.068,05
VENDA - NF 250 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	1.021,00
VENDA - NF 251 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	2.042,00
VENDA - NF 252 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	638,60
VENDA - NF 247 MUNICIPIO DE SAO MANUEL		402	5006	277,20
VENDA - NF 248 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	18.068,05
VENDA - NF 249 PREFEITURA MUNICIPAL DE POCOS DE CALDAS		402	5006	18.068,05
VENDA - NF 250 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	1.021,00
VENDA - NF 251 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	2.042,00
VENDA - NF 252 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	638,60
	Total dia - Déb:	**280.732,43**	**Cré:**	**280.732,43**
16/09/2024				
RECEBIMENTO DA NF 166			402	1.516,62
RECEBIMENTO DA NF 170			402	39.600,00
RECEBIMENTO DA NF 171			402	12.765,00
RECEBIMENTO DA NF 185			402	12.786,86
DEPÓSITO DAS SANEPAR		51		65.124,38
PAGO MULTA SOBRE NOSSA NF 166 - 170 - 185		7529		1.544,10
PAGO FATURA EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUCARA LTDA		11815	51	453,69
PAGO PARA BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		7533	51	47,73
COMPRA - CTe 829997 TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA		7523	13048	53,61
COMPRA - CTe 830003 TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA		7523	13048	134,17
	Total dia - Déb:	**67.357,68**	**Cré:**	**67.357,68**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/964b5be2-7d53-4e65-99e0-dd8115b837e3.pdf

Histórico		Débito	Crédito	Valor
17/09/2024				
PAGO FATURA MENGUE EXPRESS TRANSPORTES LTDA		11391	51	623,45
PAGO FATURA REUNIDAS TRANSP.RODOV.CARGAS S/A		11014	51	437,59
PAGO FATURA TRANSPORTE MANN LTDA		11193	51	95,51
COMPRA - CTe 214 TRANSPORTES GMR LTDA EPP		7523	3004	655,67
COMPRA - CTe 831217 TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA		7523	13048	100,00
COMPRA - CTe 831218 TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA		7523	13048	82,25
COMPRA - CTe 831219 TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA		7523	13048	50,50
COMPRA - CTe 831221 TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA		7523	13048	47,07
COMPRA - CTe 831223 TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA		7523	13048	56,18
COMPRA - CTe 831224 TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA		7523	13048	53,10
VENDA - NF 254 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL		402	5006	10.377,17
VENDA - NF 255 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	547,76
VENDA - NF 256 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	1.095,52
VENDA - NF 257 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	273,88
VENDA - NF 258 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	1.643,28
VENDA - NF 259 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	821,64
VENDA - NF 260 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	273,88
VENDA - NF 262 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	6.570,20
VENDA - NF 263 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	75.482,40
VENDA - NF 254 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL		402	5006	10.377,17
VENDA - NF 255 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	547,76
VENDA - NF 256 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	1.095,52
VENDA - NF 257 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	273,88
VENDA - NF 258 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	1.643,28
VENDA - NF 259 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	821,64
VENDA - NF 260 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	273,88
VENDA - NF 262 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	6.570,20
VENDA - NF 263 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	75.482,40
	Total dia - Déb:	**196.372,78**	**Cré:**	**196.372,78**
18/09/2024				
RECEBIMENTO DA NF 220		51	402	26.040,00
PAGO PARA INFANTARIA COMERCIAL LTDA		1653	51	30.000,00
COMPRA - NF 1040 VALCOM IND.COM.EQUIPAMENTOS LTDA.		5904	581	107.486,00
COMPRA - CTe 832357 TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA		7523	13048	78,15
VENDA - NF 264 MUNICIPIO DE ITU		402	5006	110.999,98
VENDA - NF 264 MUNICIPIO DE ITU		402	5006	110.999,98
	Total dia - Déb:	**385.604,11**	**Cré:**	**385.604,11**
19/09/2024				
RECEBIMENTO DA NF 208 E 209		51		2.139,40
RECEBIMENTO DA NF 208			402	1.673,40
RECEBIMENTO DA NF 209			402	466,00
RECEBIMENTO DA NF 195		51	402	212,63
RECEBIMENTO DA NF 081		51	402	1.336,50
PAGO PARA COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA		1651	51	5.000,00
PAGO FATURA TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		13048	51	52,01
COMPRA - CTe 1646812 MIRA OTM TRANSPORTES LTDA		7523	11751	283,18
VENDA - NF 265 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	32.398,10
VENDA - NF 265 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	32.398,10
	Total dia - Déb:	**73.819,92**	**Cré:**	**73.819,92**
20/09/2024				
RECEBIMENTO DA NF 243		51	402	346,48
RECEBIMENTO DA NF 194		51	402	1.400,49
RECEBIMENTO DA NF 178		51	402	2.322,97
PAGO FGTS 08/2024		3152	51	295,15
PAGO INSS 08/2024		3153	51	440,32
PAGO SIMPLES 08/2024		3211	51	14.309,10

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/964b5be2-7d53-4e65-99e0-dd8115b837e3.pdf

Histórico		Débito	Crédito	Valor
COMPRA - CTe 255 TRANSPORTES GMR LTDA EPP		7523	3004	363,04
COMPRA - CTe 18395 TRANSPORTE MANN LTDA		7523	11193	100,94
	Total dia - Déb:	**19.578,49**	**Cré:**	**19.578,49**
23/09/2024				
PAGO NF 643920 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		10949	5	829,38
RECEBIMENTO DA NF 189 E 1090		51		3.836,10
RECEBIMENTO DA NF 189			402	1.129,94
RECEBIMENTO DA NF 190			402	2.706,16
RECEBIMENTO DA NF 222		51	402	847,50
RESGATE BB CDB DI		51	151	24.312,00
PAGO FATURA TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		13048	51	77,26
PAGO FATURA TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		13048	51	206,38
PAGO PARA DENIZIA APARECIDA DE AZEVEDO		7523	51	1.250,00
DEVOLUÇÃO DE VENDAS - NF 267 MUNICIPIO DE ITU		5103	402	110.999,98
COMPRA - CTe 504268 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA		7523	10053	88,81
VENDA - NF 266 INSTITUTO FEDERAL DO RS CAMPUS SERTAO		402	5006	1.163,18
VENDA - NF 268 MUNICIPIO DE ITU		402	5006	221.999,96
VENDA - NF 269 MUNICIPIO DE CRISSIUMAL		402	5006	1.346,10
VENDA - NF 270 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		402	5006	1.204,20
VENDA - NF 266 INSTITUTO FEDERAL DO RS CAMPUS SERTAO		402	5006	1.163,18
VENDA - NF 268 MUNICIPIO DE ITU		402	5006	221.999,96
VENDA - NF 269 MUNICIPIO DE CRISSIUMAL		402	5006	1.346,10
VENDA - NF 270 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		402	5006	1.204,20
PAGO PARA VALCOM IND.COM.EQUIPAMENTOS LTDA.		581	51	75.240,00
	Total dia - Déb:	**669.114,29**	**Cré:**	**669.114,29**
24/09/2024				
RECEBIMENTO DA NF 116 - 117 - 169		51		2.712,51
RECEBIMENTO DA NF 116			402	999,81
RECEBIMENTO DA NF 117			402	999,81
RECEBIMENTO DA NF 169			402	712,89
PAGO FATURA MENGUE EXPRESS TRANSPORTES LTDA		11391	51	177,54
COMPRA - CTe 1356572 JOSÉ OSVALDO DE OLIVEIRA LTDA		7523	10691	109,09
COMPRA - CTe 3158136 REUNIDAS TRANSP.RODOV.CARGAS S/A		7523	11014	75,15
	Total dia - Déb:	**3.074,29**	**Cré:**	**3.074,29**
25/09/2024				
PAGO NF 58740 DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		10385	51	13.790,02
PAGO NF 58741 DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		10385	51	16.333,36
RECEBIMENTO DA NF 229		51	402	163,20
RECEBIMENTO DA NF 289		51	402	750,00
RESGATE BB CDB DI		51	151	26.859,87
COMPRA - CTe 839034 TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA		7523	13048	66,49
COMPRA - CTe 839038 TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA		7523	13048	68,94
COMPRA - CTe 839050 TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA		7523	13048	69,02
COMPRA - CTe 839052 TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA		7523	13048	47,00
COMPRA - CTe 839053 TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA		7523	13048	87,70
COMPRA - CTe 3159556 REUNIDAS TRANSP.RODOV.CARGAS S/A		7523	11014	50,28
COMPRA - CTe 3159557 REUNIDAS TRANSP.RODOV.CARGAS S/A		7523	11014	51,53
VENDA - NF 271 COMANDO DA MARINHA		402	5006	793,80
VENDA - NF 272 CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		402	5006	1.795,45
VENDA - NF 273 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	186,50
VENDA - NF 274 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	47,67
VENDA - NF 275 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	102,17
VENDA - NF 276 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	3.461,92
VENDA - NF 277 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	161,00
VENDA - NF 278 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	402,50
VENDA - NF 279 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	221,00
VENDA - NF 280 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	281,00

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/964b5be2-7d53-4e65-99e0-dd8115b837e3.pdf

Histórico		Débito	Crédito	Valor
VENDA - NF 281 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	277,60
VENDA - NF 282 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	499,68
VENDA - NF 283 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	222,08
VENDA - NF 284 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	832,80
VENDA - NF 285 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	610,72
VENDA - NF 286 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	277,60
VENDA - NF 287 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	277,60
VENDA - NF 288 HOSPITAL GERAL HERNESTO SIMOES FILHO		402	5006	5.020,00
VENDA - NF 289 BELPLAS COM DE PLAST E PAPELAO LTDA ME		402	5006	750,00
VENDA - NF 271 COMANDO DA MARINHA		402	5006	793,80
VENDA - NF 272 CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		402	5006	1.795,45
VENDA - NF 273 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	186,50
VENDA - NF 274 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	47,67
VENDA - NF 275 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	102,17
VENDA - NF 276 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	3.461,92
VENDA - NF 277 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	161,00
VENDA - NF 278 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	402,50
VENDA - NF 279 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	221,00
VENDA - NF 280 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	281,00
VENDA - NF 281 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	277,60
VENDA - NF 282 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	499,68
VENDA - NF 283 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	222,08
VENDA - NF 284 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	832,80
VENDA - NF 285 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	610,72
VENDA - NF 286 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	277,60
VENDA - NF 287 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	277,60
VENDA - NF 288 HOSPITAL GERAL HERNESTO SIMOES FILHO		402	5006	5.020,00
VENDA - NF 289 BELPLAS COM DE PLAST E PAPELAO LTDA ME		402	5006	750,00
	Total dia - Déb:	**90.779,59**	**Cré:**	**90.779,59**
26/09/2024				
RECEBIMENTO DA NF 226		51	402	48,90
RECEBIMENTO DA NF 227		51	402	200,32
RECEBIMENTO DA NF 173 E 174		51		25.050,00
RECEBIMENTO DA NF 173			402	21.900,00
RECEBIMENTO DA NF 174			402	3.150,00
RECEBIMENTO DA NF 230		51	402	384,00
PAGO PARA INFANTARIA COMERCIAL LTDA		1653	51	20.000,00
COMPRA - CTe 163175 EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA		7523	11815	97,43
COMPRA - CTe 840353 TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA		7523	13048	171,56
VENDA - NF 290 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	7.483,70
VENDA - NF 291 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	7.483,70
VENDA - NF 292 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		402	5006	782,58
VENDA - NF 293 SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		402	5006	470,04
VENDA - NF 294 SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		402	5006	443,50
VENDA - NF 290 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	7.483,70
VENDA - NF 291 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		402	5006	7.483,70
VENDA - NF 292 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		402	5006	782,58
VENDA - NF 293 SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		402	5006	470,04
VENDA - NF 294 SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		402	5006	443,50
	Total dia - Déb:	**79.279,25**	**Cré:**	**79.279,25**
27/09/2024				
PAGO NF 645569 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		10949	51	1.059,62
RECEBIMENTO DA NF 219		51	402	863,30
RECEBIMENTO DA NF 184		51	402	1.500,00
RESGATE BB CDB DI		51	151	4.561,20
PAGO FATURA EBTRANS - EXPRESSO BRASIL.TRANSP.LTDA		13187	51	690,28
COMPRA - CTe 6534202 BRASPRESS TRANSP.URGENTES LTDA		7523	11572	351,15
VENDA - NF 295 MUNICIPIO DE TERRA ROXA		402	5006	327,61
VENDA - NF 296 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO		402	5006	197,80
VENDA - NF 295 MUNICIPIO DE TERRA ROXA		402	5006	327,61
VENDA - NF 296 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO		402	5006	197,80
PAGO PARA KOHLER PROD.COZINHAS E BANHEIROS LTDA		581	51	11.118,73

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/964b5be2-7d53-4e65-99e0-dd8115b837e3.pdf

Histórico		Débito	Crédito	Valor
DESCONTO RECEBIDO NA FATURA 17459 EBTRANS - EXPRESSO BRASILEIRO DE TRANSPORTES		13187	7523	690,28
	Total dia - Déb:	**21.885,38**	**Cré:**	**21.885,38**
30/09/2024				
RESGATE BB CDB DI		51	151	506,94
PAGO FATURA EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUCARA LTDA		11815	51	240,66
PAGO FATURA TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		13048	51	78,15
PAGO FATURA TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		13048	51	576,88
RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO EM BB CDB DI		151	9003	2.362,76
IRRF SOBRE RENDIMENTO DA APLICAÇÃO EM BB CDB DI		8804	151	953,55
DEVOLUÇÃO DE VENDAS - NF 298 PREFEITURA MUNICIPAL DE POCOS DE CALDAS		5103	402	18.068,05
VENDA - NF 297 ADMINISTRACAO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I		402	5006	30,60
VENDA - NF 297 ADMINISTRACAO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I		402	5006	30,60
SALÁRIO MENSALISTA		7246		5.647,34
ARREDONDAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO		7246		94,00
PRÓ-LABORE DESTE MÊS		8207		1.412,00
DESCONTO DO INSS SOBRE SALÁRIOS			3153	453,18
DESCONTO DO INSS SOBRE PRÓ-LABORE - 11%			3153	155,32
LÍQUIDO DA FOLHA DE PAGAMENTO			3156	5.288,16
LÍQUIDO DA FOLHA DE PAGAMENTO			3402	1.256,68
FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER		7240	3152	459,30
PROVISÃO DO 13º SALÁRIO		7231	3902	508,17
PROVISÃO DO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO		7240	3903	40,66
PROVISÃO DE FÉRIAS		7239	3905	677,56
PROVISÃO DO FGTS SOBRE FÉRIAS		7240	3906	54,20
SIMPLES NACIONAL APURADO NESTE MÊS A RECOLHER			3211	14.432,74
IRPJ APURADO NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		9512		793,80
CSLL APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		9511		505,15
PIS APURADO NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		5108		398,34
COFINS APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		5101		1.838,73
ICMS APURADO NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		5105		6.061,75
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		8205		1.168,70
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		7243		3.666,27
	Total dia - Déb:	**46.174,16**	**Cré:**	**46.174,16**
	Total mês - Déb:	**2.492.040,67**	**Cré:**	**2.492.040,67**
01/10/2024				
RECEBIMENTO DA NF 188		51	402	152,50
PAGO FATURA DLT LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		11976	51	1.026,48
COMPRA - CTe 164673 EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA		7523	11815	108,00
COMPRA - CTe 303077 CWLOG TRANSPORTES EIRELI		7523	10279	277,84
VENDA - NF 299 ADMINISTRACAO REGIONAL DE CANDANGOLANDIA		402	5006	91,80
	Total dia - Déb:	**1.656,62**	**Cré:**	**1.656,62**
02/10/2024				
RECEBIMENTO DA NF 099		51	402	1.449,60
PAGO FATURA REUNIDAS TRANSP.RODOV.CARGAS S/A		11014	51	336,27
COMPRA - CTe 3165818 REUNIDAS TRANSP.RODOV.CARGAS S/A		7523	11014	79,46
VENDA - NF 300 PENITENCIARIA VANDERLEI TARTARI MONTEIRO TUPI PAULISTA		402	5006	120,60
VENDA - NF 301 HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS		402	5006	138,00
VENDA - NF 302 PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCENCIA		402	5006	710,00
	Total dia - Déb:	**2.833,93**	**Cré:**	**2.833,93**
03/10/2024				
COMPRA - CTe 1652970 MIRA OTM TRANSPORTES LTDA		7523	11751	114,68
VENDA - NF 303 SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		402	5006	2.093,35

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/964b5be2-7d53-4e65-99e0-dd8115b837e3.pdf

Histórico		Débito	Crédito	Valor
	Total dia - Déb:	**2.208,03**	**Cré:**	**2.208,03**
04/10/2024				
PAGO SALÁRIO 09/2024 PARA KESIA		3156	5	1.899,42
PAGO SALÁRIO 09/2024 PARA MATEUS		3156	5	1.694,37
PAGO SALÁRIO 09/2024 PARA RYAN		3156	5	1.694,37
RECEBIMENTO DA NF 269		51	402	1.346,10
PAGO FATURA BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		11572	51	96,50
PAGO FATURA TRANSPORTES GMR LTDA		3004	51	1.018,71
COMPRA - CTe 66204 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.		7523	12017	48,56
COMPRA - CTe 66206 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.		7523	12017	26,13
COMPRA - CTe 303957 CWLOG TRANSPORTES EIRELI		7523	10279	152,84
COMPRA - CTe 505323 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA		7523	10053	163,55
VENDA - NF 304 SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		402	5006	196,00
	Total dia - Déb:	**8.336,55**	**Cré:**	**8.336,55**
07/10/2024				
PAGO NF 643920 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		10949	5	829,38
RECEBIMENTO DA NF 296		51	402	197,80
RESGATE BB CDB DI		51	151	2.030,68
SAQUE BANCO DO BRASIL		5	51	1.899,42
PAGO FATURA TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		13048	51	510,71
COMPRA - CTe 850570 TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA		7523	13048	124,19
COMPRA - CTe 850571 TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA		7523	13048	43,10
COMPRA - CTe 850572 TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA		7523	13048	74,18
COMPRA - CTe 850574 TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA		7523	13048	50,22
COMPRA - CTe 850576 TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA		7523	13048	52,56
COMPRA - CTe 850578 TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA		7523	13048	49,44
COMPRA - CTe 850594 TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA		7523	13048	118,08
VENDA - NF 305 PREF.MUNIC.INDAIAL		402	5006	2.152,50
VENDA - NF 306 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR		402	5006	1.720,00
VENDA - NF 307 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR		402	5006	13.440,52
VENDA - NF 308 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR		402	5006	185,10
VENDA - NF 309 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR		402	5006	246,80
VENDA - NF 310 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR		402	5006	246,80
VENDA - NF 311 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR		402	5006	412,40
VENDA - NF 312 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR		402	5006	228,69
VENDA - NF 313 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR		402	5006	5.499,00
VENDA - NF 314 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR		402	5006	185,10
VENDA - NF 315 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR		402	5006	1.099,80
	Total dia - Déb:	**31.396,47**	**Cré:**	**31.396,47**
08/10/2024				
DEPÓSITO DA KOHLER PRODUTOS		51	581	11.118,73
PAGO 13° SALÁRIO PARA KESIA		552	51	492,50
PAGO FATURA ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		10053	51	88,81
PAGO FATURA MIRA OTM TRANSPORTES LTDA		11751	51	283,18
COMPRA - CTe 66769 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.		7523	12017	40,74
VENDA - NF 316 SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		402	5006	838,20
	Total dia - Déb:	**12.862,16**	**Cré:**	**12.862,16**
09/10/2024				
RECEBIMENTO DA NF 270		51	402	1.204,20
APLICAÇÃO EM BB CDB DI		151	51	11.500,00
DEVOLUÇÃO DE VENDAS - NF 319 SERV AUTONOMO MUN DE AGUA E ESGOTO		5103	402	3.477,10
COMPRA - CTe 400657 EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA		7523	11815	288,84
COMPRA - CTe 1078299 MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		7523	11391	67,45

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/964b5be2-7d53-4e65-99e0-dd8115b837e3.pdf

Histórico		Débito	Crédito	Valor
	Total dia - Déb:	**16.537,59**	**Cré:**	**16.537,59**
10/10/2024				
PAGO PRÓ-LABORE 09/2024 PARA JADIANE		3402	5	1.256,68
RECEBIMENTO DA NF 238		51	402	2.470,00
RECEBIMENTO DA NF 213		51	402	2.107,85
RECEBIMENTO DA NF 268		51	402	221.999,96
PAGO PARA INFANTARIA COMERCIAL LTDA		1653	51	200.000,00
PAGO NF FUTURA CONTABILIDADE LTDA		8532	51	754,00
PAGO NF 16743170 UNIFIQUE TELECOMUNICACOES LTDA		8535	51	29,90
COMPRA - CTe 505622 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA		7523	10053	153,27
COMPRA - CTe 3173766 REUNIDAS TRANSP.RODOV.CARGAS S/A		7523	11014	45,75
VENDA - NF 320 SERV AUTONOMO MUN DE AGUA E ESGOTO		402	5006	3.477,10
VENDA - NF 321 MUNICIPIO DE CRISSIUMAL		402	5006	1.638,53
VENDA - NF 323 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR		402	5006	721,01
VENDA - NF 324 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR		402	5006	721,01
VENDA - NF 325 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR		402	5006	721,01
VENDA - NF 326 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR		402	5006	721,01
VENDA - NF 327 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR		402	5006	721,01
	Total dia - Déb:	**437.538,09**	**Cré:**	**437.538,09**
11/10/2024				
PAGO NF 645569 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		10949	51	1.059,62
RECEBIMENTO DA NF 272		51	402	1.795,45
RECEBIMENTO DA NF 234 E 235		51		148,25
RECEBIMENTO DA NF 234			402	113,00
RECEBIMENTO DA NF 235			402	35,25
RECEBIMENTO DA NF 271		51	402	793,80
RECEBIMENTO DA NF 288		51	402	5.020,00
APLICAÇÃO EM BB CDB DI		151	51	32.500,00
COMPRA - CTe 305209 CWLOG TRANSPORTES EIRELI		7523	10279	397,73
COMPRA - CTe 586436 TRANSPORTE MANN LTDA		7523	11193	59,70
COMPRA - CTe 855450 TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA		7523	13048	639,44
VENDA - NF 328 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR		402	5006	83.914,00
	Total dia - Déb:	**126.327,99**	**Cré:**	**126.327,99**
14/10/2024				
RECEBIMENTO DA NF 224			402	32.067,50
RECEBIMENTO DA NF 224		51		28.860,75
PAGO MULTA SOBRE NOSSA NF 224		7529		3.206,75
APLICAÇÃO EM BB CDB DI		151	51	29.000,00
PAGO FATURA TRANSPORTE MANN LTDA		11193	51	100,94
DEVOLUÇÃO DE VENDAS - NF 330 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR		5103	402	721,01
DEVOLUÇÃO DE VENDAS - NF 331 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR		5103	402	721,01
DEVOLUÇÃO DE VENDAS - NF 332 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR		5103	402	721,01
DEVOLUÇÃO DE VENDAS - NF 333 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR		5103	402	721,01
DEVOLUÇÃO DE VENDAS - NF 334 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR		5103	402	721,01
VENDA - NF 329 FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB		402	5006	10.796,50
	Total dia - Déb:	**75.569,99**	**Cré:**	**75.569,99**
15/10/2024				
PAGO 13° SALÁRIO PARA MATEUS		552	5	328,34
PAGO 13° SALÁRIO PARA RYAN		552	5	328,34
RECEBIMENTO DA NF 299		51	402	91,80
PAGO FATURA EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUCARA LTDA		11815	51	97,43
COMPRA - NF 40433 ALPINA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		5904	3004	39.212,00
BAIXA DA NF 40433 ALPINA EQUIPAMENTOS INDS.LTDA COM ADIANTAMENTO EM 22/08/2024		3004	581	11.763,63

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/964b5be2-7d53-4e65-99e0-dd8115b837e3.pdf

Histórico	Débito	Crédito	Valor
COMPRA - CTe 68219 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.	7523	12017	63,70
COMPRA - CTe 800856 REUNIDAS TRANSP.RODOV.CARGAS S/A	7523	11014	91,47
COMPRA - CTe 3177566 REUNIDAS TRANSP.RODOV.CARGAS S/A	7523	11014	271,18
VENDA - NF 335 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR	402	5006	721,01
VENDA - NF 336 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR	402	5006	721,01
VENDA - NF 337 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR	402	5006	721,01
VENDA - NF 338 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR	402	5006	721,01
VENDA - NF 339 COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA S.A. - SANEMAR	402	5006	721,01
VENDA - NF 340 PENITENCIARIA DE VALPARAISO	402	5006	1.409,10
VENDA - NF 341 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR	402	5006	37.211,96
VENDA - NF 342 PREF. MUN. QUERENCIA DO NORTE	402	5006	6.133,15
Total dia - Déb:	**100.607,15**	**Cré:**	**100.607,15**

16/10/2024

RECEBIMENTO DA NF 191		402	975,00
RECEBIMENTO DA NF 191	51		928,20
PAGO MULTA SOBRE NOSSA NF 191	7529		46,80
PAGO PARA BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	7533	51	47,73
PAGO FATURA JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA	10691	51	109,09
COMPRA - CTe 1824 TRANSPRIMER TRANSP.LOGISTICS LTDA	7523	11206	4.900,00
COMPRA - CTe 68505 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.	7523	12017	56,90
COMPRA - CTe 505851 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	7523	10053	484,33
COMPRA - CTe 505852 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	7523	10053	728,52
COMPRA - CTe 3178752 REUNIDAS TRANSP.RODOV.CARGAS S/A	7523	11014	366,80
VENDA - NF 343 HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	402	5006	415,80
VENDA - NF 344 MUNICIPIO DE NATAL	402	5006	326,00
VENDA - NF 345 POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO	402	5006	1.743,00
VENDA - NF 346 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	402	5006	6.485,96
Total dia - Déb:	**16.639,13**	**Cré:**	**16.639,13**

17/10/2024

PAGO FATURA REUNIDAS TRANSP.RODOV.CARGAS S/A	11014	51	176,96
COMPRA - CTe 1826 TRANSPRIMER TRANSP.LOGISTICS LTDA	7523	11206	2.976,56
COMPRA - CTe 306287 CWLOG TRANSPORTES EIRELI	7523	10279	64,76
COMPRA - CTe 586714 TRANSPORTE MANN LTDA	7523	11193	133,58
Total dia - Déb:	**3.351,86**	**Cré:**	**3.351,86**

18/10/2024

RECEBIMENTO DA NF 248		402	18.068,05
RECEBIMENTO DA NF 250		402	1.021,00
RECEBIMENTO DA NF 251		402	2.042,00
RECEBIMENTO DA NF 252		402	638,60
RECEBIMENTO DA NF 263		402	75.482,40
DEPÓSITO DA SANEPAR	51		89.053,36
PAGO MULTA SOBRE NOSSAS NF 248 E 263	7529		8.198,69
PAGO FGTS 09/2024	3152	51	459,30
PAGO INSS 09/2024	3153	51	608,50
PAGO IRRF RETIDO NA NF 905 OVERALL QUALITY SERV.INSP.LTDA		51	79,95
PAGO IRRF RETIDO NA NF 905 OVERALL QUALITY SERV.INSP.LTDA	3208		19,50
PAGO PIS-COFINS-CSLL RETIDOS NA NF 905 OVERALL QUALITY SERV.INSP.LTDA	3212		60,45
PAGO FATURA BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	11572	51	351,15
DEVOLUÇÃO DE VENDAS - NF 348 COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA S.A. - SANEMAR	5103	402	721,01
DEVOLUÇÃO DE VENDAS - NF 352 MUNICIPIO DE SAO MANUEL	5103	402	277,20
COMPRA - CTe 69017 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.	7523	12017	56,28
COMPRA - CTe 306551 CWLOG TRANSPORTES EIRELI	7523	10279	160,03
COMPRA - CTe 506002 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	7523	10053	484,33
COMPRA - NF 585724 FORTLEV IND.COM.DE PLÁSTICO LTDA	5904	11770	6.216,15
COMPRA - CTe 3181046 REUNIDAS TRANSP.RODOV.CARGAS S/A	7523	11014	235,97
VENDA - NF 347 SAMAE - MORRO DA FUMACA	402	5006	171,30
VENDA - NF 349 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR	402	5006	721,01

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/964b5be2-7d53-4e65-99e0-dd8115b837e3.pdf

Histórico		Débito	Crédito	Valor
VENDA - NF 350 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA		402	5006	4.682,00
VENDA - NF 351 SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		402	5006	1.018,00
VENDA - NF 353 MUNICIPIO DE SAO MANUEL		402	5006	277,20
VENDA - NF 354 PREF. MUN. QUERENCIA DO NORTE		402	5006	2.370,45
	Total dia - Déb:	**116.141,88**	**Cré:**	**116.141,88**
21/10/2024				
PAGO NF 643920 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		10949	5	829,38
RECEBIMENTO DA NF 214		51	402	1.364,45
PAGO SIMPLES 09/2024		3211	51	14.432,74
PAGO FATURA ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		10053	51	163,55
PAGO FATURA MIRA OTM TRANSPORTES LTDA		11751	51	114,68
PAGO FATURA TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		13048	51	511,77
COMPRA - CTe 43473 AML TECNOLOGIA EM TRANSPORTES EIRELI		7523	11478	185,61
VENDA - NF 355 DISTRITO SANITARIO ESP. INDIGENA - XINGU		402	5006	905,80
	Total dia - Déb:	**18.507,98**	**Cré:**	**18.507,98**
22/10/2024				
RECEBIMENTO DA NF 295		51	402	327,61
RECEBIMENTO DA NF 297		51	402	30,60
RECEBIMENTO DA NF 239		51	402	2.719,84
RECEBIMENTO DA NF 192			402	1.450,00
RECEBIMENTO DA NF 193			402	290,00
RECEBIMENTO DA NF 192 E 193		51		1.656,48
PAGO MULTA SOBRE NOSSAS NF 192 E 193		7529		83,52
PAGO FATURA CWLOG TRANSPORTES LTDA		10279	51	152,84
PAGO FATURA CWLOG TRANSPORTES LTDA		10279	51	277,84
COMPRA - CTe 69465 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.		7523	12017	39,33
COMPRA - CTe 240525 ARLETE TRANSPORTES LTDA		7523	10075	40,00
COMPRA - NF 652364 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		5904	10949	12.180,05
VENDA - NF 356 FUNDACAO DA CRIANCA E ADOLESCENTE		402	5006	148,30
VENDA - NF 357 SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		402	5006	410,20
	Total dia - Déb:	**18.066,61**	**Cré:**	**18.066,61**
23/10/2024				
RECEBIMENTO DA NF 187		51	402	537,00
RECEBIMENTO DA NF 171			402	12.765,00
RECEBIMENTO DA NF 262			402	6.570,20
RECEBIMENTO DA NF 171 E 262		51		19.032,97
PAGO MULTA SOBRE NOSSA NF 262		7529		302,23
PAGO FATURA MENGUE EXPRESS TRANSPORTES LTDA		11391	51	67,45
COMPRA - CTe 69603 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.		7523	12017	25,64
COMPRA - CTe 69605 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.		7523	12017	40,23
VENDA - NF 358 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR		402	5006	3.222,50
VENDA - NF 360 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR		402	5006	10.460,00
VENDA - NF 361 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR		402	5006	560,00
VENDA - NF 362 ADMINISTRACAO REGIONAL DO ITAPOA		402	5006	61,20
VENDA - NF 363 GRUPAMENTO DE APOIO DE ANAPOLIS		402	5006	212,63
VENDA - NF 364 MUNICIPIO DE CARMO DO RIO CLARO		402	5006	116,40
VENDA - NF 365 UNIV FED DE SAO JOAO DEL REI		402	5006	1.173,10
	Total dia - Déb:	**35.811,35**	**Cré:**	**35.811,35**
24/10/2024				
RECEBIMENTO DA NF 265			402	32.398,10
RECEBIMENTO DA NF 265		51		31.523,35
PAGO MULTA SOBRE NOSSA NF 265		7529		874,75
PAGO PARA BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		7533	51	50,38

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/964b5be2-7d53-4e65-99e0-dd8115b837e3.pdf

Histórico		Débito	Crédito	Valor
PAGO FATURA TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		13048	51	639,44
VENDA - NF 366 SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		402	5006	467,95
VENDA - NF 367 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA		402	5006	237,25
	Total dia - Déb:	**33.793,12**	**Cré:**	**33.793,12**
25/10/2024				
PAGO NF 645569 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		10949	51	1.059,62
RECEBIMENTO DA NF 292		51	402	7.955,92
RECEBIMENTO DA NF 254		51	402	782,58
APLICAÇÃO EM BB CDB DI		151	51	136.500,00
PAGO FATURA ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		10053	51	153,27
COMPRA - CTe 173164 EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA		7523	11815	120,64
COMPRA - CTe 308050 CWLOG TRANSPORTES EIRELI		7523	10279	294,99
COMPRA - CTe 1368909 JOSÉ OSVALDO DE OLIVEIRA LTDA		7523	10691	109,31
VENDA - NF 368 MUNICIPIO DE BOTUCATU		402	5006	2.867,55
	Total dia - Déb:	**149.843,88**	**Cré:**	**149.843,88**
28/10/2024				
RECEBIMENTO DA NF 351		51	402	1.018,00
RESGATE BB CDB DI		51	151	2.039,48
PAGO FATURA TRANSPORTES BERTOLINI LTDA		11513	51	105,35
PAGO FATURA TRANSPRIMER TRANSPORT LOGISTICS LTDA		11206	51	2.976,56
COMPRA - CTe 520100 TRANSPORTES BERTOLINI LTDA		7523	11513	105,35
	Total dia - Déb:	**6.244,74**	**Cré:**	**6.244,74**
29/10/2024				
RESGATE BB CDB DI		51	151	510,02
PAGO FATURA CWLOG TRANSPORTES LTDA		10279	51	397,73
COMPRA - CTe 70839 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.		7523	12017	41,89
VENDA - NF 369 MUNICIPIO DE GUAIRACA		402	5006	710,00
	Total dia - Déb:	**1.659,64**	**Cré:**	**1.659,64**
30/10/2024				
RECEBIMENTO DA NF 321		51	402	1.638,53
RECEBIMENTO DA NF 276		51	402	3.461,92
RESGATE BB CDB DI		51	151	510,17
PAGO FATURA EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUCARA LTDA		11815	51	396,84
PAGO FATURA TNT MERCURIO CARGAS EXPRESSAS S/A		12017	51	74,69
PAGO FATURA TRANSPRIMER TRANSPORT LOGISTICS LTDA		11206	51	4.900,00
DEVOLUÇÃO DE VENDAS - NF 372 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR		5103	402	75.482,40
DEVOLUÇÃO DE VENDAS - NF 374 INSTITUTO DO PATRIMONIO ARTISTICO E CULTURAL DA BAHIA		5103	402	182,50
VENDA - NF 370 13 GRUPAMENTO DE BOMBEIROS		402	5006	1.568,98
VENDA - NF 371 13 GRUPAMENTO DE BOMBEIROS		402	5006	2.582,30
VENDA - NF 373 FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB		402	5006	1.186,30
	Total dia - Déb:	**91.984,63**	**Cré:**	**91.984,63**
31/10/2024				
FGTS SOBRE 13º SALÁRIO A RECOLHER		3903	3152	91,92
PROVISÃO DO 13º SALÁRIO		7231	3902	492,49
PROVISÃO DO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO		7240	3903	39,39
PROVISÃO DE FÉRIAS		7239	3905	656,65
PROVISÃO DO FGTS SOBRE FÉRIAS		7240	3906	52,53
SIMPLES NACIONAL APURADO NESTE MÊS A RECOLHER			3211	44.454,78
IRPJ APURADO NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		9512		2.445,01

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/964b5be2-7d53-4e65-99e0-dd8115b837e3.pdf

Histórico		Débito	Crédito	Valor
CSLL APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		9511		1.555,92
PIS APURADO NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		5108		1.226,95
COFINS APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		5101		5.663,54
ICMS APURADO NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		5105		14.892,35
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		8205		3.599,58
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		7243		15.071,43
RECEBIMENTO DA NF 233			402	135,42
RECEBIMENTO DA NF 236			402	735,20
RECEBIMENTO DA NF 290			402	7.483,70
RECEBIMENTO DA NF 291			402	7.483,70
DEPÓSITO DA SANEPAR		51		14.760,36
PAGO MULTA SOBRE NOSSAS NF 290 E 291		7529		1.077,66
RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO EM BB CDB DI		151	9003	2.126,73
IRRF SOBRE RENDIMENTO DA APLICAÇÃO EM BB CDB DI		8804	151	26,16
SALÁRIO MENSALISTA		7246		5.910,00
PRÓ-LABORE DESTE MÊS		8207		1.412,00
DESCONTO DO INSS SOBRE SALÁRIOS			3153	468,36
DESCONTO DO INSS SOBRE PRÓ-LABORE - 11%			3153	155,32
LÍQUIDO DA FOLHA DE PAGAMENTO			3156	5.441,64
LÍQUIDO DO PRÓ-LABORE			3402	1.256,68
FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER		7240	3152	472,80
COMPRA - CTe 71640 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.		7523	12017	34,72
COMPRA - CTe 874355 TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA		7523	13048	52,98
COMPRA - CTe 874371 TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA		7523	13048	56,51
COMPRA - CTe 874376 TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA		7523	13048	55,80
COMPRA - CTe 1371501 JOSÉ OSVALDO DE OLIVEIRA LTDA		7523	10691	72,24
VENDA - NF 375 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR		402	5006	337,60
VENDA - NF 376 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR		402	5006	593,60
VENDA - NF 377 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO		402	5006	415,65
VENDA - NF 378 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR		402	5006	339,20
VENDA - NF 379 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR		402	5006	508,80
VENDA - NF 380 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR		402	5006	424,00
VENDA - NF 381 FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF		402	5006	15,30
VENDA - NF 382 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA		402	5006	463,50
VENDA - NF 383 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA		402	5006	102,00
VENDA - NF 384 SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		402	5006	396,50
	Total dia - Déb:	**75.441,87**	**Cré:**	**75.441,87**
	Total mês - Déb:	**1.383.361,26**	**Cré:**	**1.383.361,26**
01/11/2024				
RECEBIMENTO DA NF 369		51	402	710,00
RECEBIMENTO DA NF 347		51	402	171,30
PAGO FATURA REUNIDAS TRANSP.RODOV.CARGAS S/A		11014	51	487,86
COMPRA - NF 57191 INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANA - TECPAR		7533		1.491,84
COMPRA - NF 57191 INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANA - TECPAR			3004	1.469,46
COMPRA - NF 57191 INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANA - TECPAR			3208	22,38
COMPRA - CTe 330530 DLT LOGÍSTICA EM TRANSPORTES LTDA		7523	11976	38,60
COMPRA - CTe 587376 TRANSPORTE MANN LTDA		7523	11193	101,70
COMPRA - NF 654632 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		5904	10949	3.117,13
VENDA - NF 386 PM/BA - COMANDO DE OPERACOES POLICIAIS MILITARES		402	5006	1.004,00
VENDA - NF 387 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR		402	5006	3.316,50
VENDA - NF 390 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR		402	5006	732,00
VENDA - NF 391 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR		402	5006	97,60
	Total dia - Déb:	**11.268,53**	**Cré:**	**11.268,53**
04/11/2024				
PAGO NF 643920 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		10949	5	829,38
RECEBIMENTO DA NF 356		51	402	148,30
DEPÓSITO DA SANEPAR		51		2.286,66
RECEBIMENTO DA NF 099			402	1.449,60
RECEBIMENTO DA NF 231			402	239,16
RECEBIMENTO DA NF 232			402	199,30
RECEBIMENTO DA NF 237			402	398,60

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/964b5be2-7d53-4e65-99e0-dd8115b837e3.pdf

Histórico		Débito	Crédito	Valor
PAGO FATURA ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		10053	51	484,33
PAGO FATURA ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		10053	51	1.212,85
PAGO FATURA TRANSPORTE MANN LTDA		11193	51	59,70
COMPRA - CTe 175855 EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA		7523	11815	249,13
	Total dia - Déb:	**5.270,35**	**Cré:**	**5.270,35**
05/11/2024				
RECEBIMENTO DA NF 225		1651	402	1.730,63
RECEBIMENTO DA NF 320		51	402	3.477,10
PAGO FATURA CWLOG TRANSPORTES LTDA		10279	51	224,79
VENDA - NF 392 FUNDACAO HOSPITALAR DE JANAUBA		402	5006	1.832,20
	Total dia - Déb:	**7.264,72**	**Cré:**	**7.264,72**
06/11/2024				
PAGO SALÁRIO 10/2024 PARA KESIA		3156	5	1.813,88
PAGO SALÁRIO 10/2024 PARA MATEUS		3156	5	1.813,88
PAGO SALÁRIO 10/2024 PARA RYAN		3156	5	1.813,88
RECEBIMENTO DA NF 301		51	402	138,00
PAGO FATURA TNT MERCURIO CARGAS EXPRESSAS S/A		12017	51	40,74
COMPRA - CTe 1374052 JOSÉ OSVALDO DE OLIVEIRA LTDA		7523	10691	67,85
VENDA - NF 393 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E CIDADANIA		402	5006	214,20
VENDA - NF 394 PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO		402	5006	673,48
	Total dia - Déb:	**6.575,91**	**Cré:**	**6.575,91**
07/11/2024				
DEPÓSITO DA SANEPAR		51		14.052,22
RECEBIMENTO DA NF 307			402	13.440,52
RECEBIMENTO DA NF 308			402	185,10
RECEBIMENTO DA NF 309			402	246,80
RECEBIMENTO DA NF 310			402	246,80
RECEBIMENTO DA NF 312			402	228,69
PAGO MULTA SOBRE NOSSA NF 307		7529		295,69
PAGO FATURA ARLETE TRANSPORTES LTDA		10075	51	40,00
PAGO FATURA TRANSPORTE MANN LTDA		11193	51	133,58
COMPRA - CTe 72893 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.		7523	12017	43,64
COMPRA - CTe 120432 LOGDI SUL TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA		7523	11780	922,60
VENDA - NF 395 MUNICIPIO DE ITAPETININGA		402	5006	1.100,00
VENDA - NF 396 INST. FED. DE EDUCACAO. CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO		402	5006	3.147,95
VENDA - NF 397 PREF. MUN. QUERENCIA DO NORTE		402	5006	1.421,25
VENDA - NF 398 INST FEDERAL DE EDUC CIENC E TECNOL DO RGS		402	5006	1.202,30
	Total dia - Déb:	**22.359,23**	**Cré:**	**22.359,23**
08/11/2024				
PAGO NF 645569 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		10949	51	1.059,62
RECEBIMENTO DA NF 158		51	402	943,15
RECEBIMENTO DA NF 159		51	402	356,30
RECEBIMENTO DA NF 364		51	402	116,40
RECEBIMENTO DA NF 362		51	402	61,20
RECEBIMENTO DA NF 314		51	402	185,10
RECEBIMENTO DA NF 266		51	402	1.163,18
PAGO NF IFOOD SERV.ALIMENTAÇÃO		7233	51	600,00
COMPRA - NF 429 PIFFER E PEREIRA LTDA		5904	3004	853,50
COMPRA - CTe 18955 EBTRANS EXPRESSO BRASIL.TRANSP.LTDA		7523	13187	98,38
COMPRA - CTe 35583 TECMAR TRANSPORTES LTDA		7523	12169	161,54
COMPRA - CTe 35633 TECMAR TRANSPORTES LTDA		7523	12169	229,75
COMPRA - NF 40581 ALPINA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		5904	3004	12.746,88
COMPRA - CTe 73035 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.		7523	12017	28,50

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/964b5be2-7d53-4e65-99e0-dd8115b837e3.pdf

Histórico	Débito	Crédito	Valor
COMPRA - CTe 73039 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.	7523	12017	28,50
COMPRA - CTe 73041 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.	7523	12017	117,51
COMPRA - CTe 177473 EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA	7523	11815	354,81
COMPRA - CTe 177474 EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA	7523	11815	195,41
COMPRA - CTe 3199339 REUNIDAS TRANSP.RODOV.CARGAS S/A	7523	11014	231,66
VENDA - NF 399 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	402	5006	118,64
VENDA - NF 400 PM/BA - COMANDO DE OPERACOES POLICIAIS MILITARES	402	5006	182,50
VENDA - NF 401 POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO	402	5006	292,38
VENDA - NF 402 SECRETARIA DA CULTURA DA BAHIA - DIRETORIA GERAL	402	5006	547,50
VENDA - NF 403 ADMINISTRACAO REGIONAL DE SAMAMBAIA	402	5006	8,80
VENDA - NF 404 ADMINISTRACAO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	402	5006	8,80
VENDA - NF 405 MUNICIPIO DE PASSO FUNDO	402	5006	1.139,68
VENDA - NF 406 PENITENCIARIA III DE HORTOLANDIA	402	5006	759,64
VENDA - NF 407 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR	402	5006	28.616,65
BAIXA DA NF 40581 ALPINA EQUIPAMENTOS INDS.LTDA COM ADIANTAMENTO EM 22/08/2024	3004	581	3.824,06
Total dia - Déb:	**55.030,04**	**Cré:**	**55.030,04**

11/11/2024

PAGO PRÓ-LABORE 10/2024 PARA JADIANE	3402	5	1.256,68
DEPÓSITO DA SANEPAR	51		10.578,92
RECEBIMENTO DA NF 196		402	1.150,00
RECEBIMENTO DA NF 255		402	547,76
RECEBIMENTO DA NF 256		402	1.095,52
RECEBIMENTO DA NF 257		402	273,88
RECEBIMENTO DA NF 259		402	821,64
RECEBIMENTO DA NF 260		402	273,88
RECEBIMENTO DA NF 313		402	5.499,00
RECEBIMENTO DA NF 315		402	1.099,80
PAGO MULTA SOBRE NOSSAS NF 313 E 315	7529		182,56
PAGO FATURA TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	13048	51	165,29
PAGO NF 920 OVERALL QUALITY SERV.INSP.LTDA	7533		2.149,64
PAGO NF 920 OVERALL QUALITY SERV.INSP.LTDA		51	2.117,40
RETENÇÃO DO IRRF NA NF 920 OVERALL QUALITY SERV.INSP.LTDA		3208	32,24
PAGO NF 16964006 UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A	8535	51	29,90
PAGO NF FUTURA CONTABILIDADE LTDA	8532	51	920,00
COMPRA - CTe 1847 TRANSPRIMER TRANSP.LOGISTICS LTDA	7523	11206	3.900,00
COMPRA - CTe 1097701 MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI	7523	11391	75,00
VENDA - NF 408 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU	402	5006	297,42
VENDA - NF 409 GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEAO	402	5006	1.488,22
VENDA - NF 410 SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	402	5006	193,00
VENDA - NF 411 SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	402	5006	533,00
VENDA - NF 412 SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	402	5006	1.314,00
Total dia - Déb:	**23.083,63**	**Cré:**	**23.083,63**

12/11/2024

RECEBIMENTO DA NF 304	51	402	196,00
RECEBIMENTO DA NF 294	51	402	443,50
RECEBIMENTO DA NF 293	51	402	470,04
PAGO FATURA AML TECNOLOGIA EM TRANSPORTES LTDA	11478	51	185,61
PAGO FATURA CWLOG TRANSPORTES LTDA	10279	51	294,99
PAGO NF 40433 ALPINA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	3004	51	27.448,37
COMPRA - CTe 45216 AML TECNOLOGIA EM TRANSPORTES EIRELI	7523	11478	397,91
COMPRA - CTe 120683 LOGDI SUL TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA	7523	11780	135,00
COMPRA - CTe 174132 TTJB TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI	7523	11756	84,44
COMPRA - CTe 884747 TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	7523	13048	45,64
VENDA - NF 413 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR	402	5006	504,39
VENDA - NF 414 PREF. MUN. QUERENCIA DO NORTE	402	5006	2.258,30
Total dia - Déb:	**32.464,19**	**Cré:**	**32.464,19**

13/11/2024

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/964b5be2-7d53-4e65-99e0-dd8115b837e3.pdf

Histórico		Débito	Crédito	Valor
RECEBIMENTO DA NF 329		51	402	10.796,50
RECEBIMENTO DA NF 302		51	402	710,00
PAGO FATURA TNT MERCURIO CARGAS EXPRESSAS S/A		12017	51	176,88
APLICAÇÃO EM BB CDB DI		151	51	26.000,00
COMPRA - CTe 19065 EBTRANS EXPRESSO BRASIL.TRANSP.LTDA		7523	13187	99,44
COMPRA - CTe 174373 TTJB TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI		7523	11756	84,44
VENDA - NF 415 GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEAO		402	5006	1.488,22
	Total dia - Déb:	**39.355,48**	**Cré:**	**39.355,48**
14/11/2024				
RECEBIMENTO DA NF 342 E 354		51		8.503,60
RECEBIMENTO DA NF 342			402	6.133,15
RECEBIMENTO DA NF 354			402	2.370,45
RECEBIMENTO DA NF 346		51	402	6.485,96
PAGO FATURA RODONAVES TRANSP.ENCOMENDAS LTDA		11029	51	121,13
COMPRA - CTe 174468 TTJB TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI		7523	11756	128,25
COMPRA - CTe 312476 CWLOG TRANSPORTES EIRELI		7523	10279	59,93
COMPRA - CTe 16025242 RODONAVES TRANSP.ENCOMENDAS LTDA		7523	11029	121,13
VENDA - NF 416 POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO		402	5006	1.120,20
	Total dia - Déb:	**16.540,20**	**Cré:**	**16.540,20**
18/11/2024				
PAGO NF 643920 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		10949	5	829,38
RECEBIMENTO DA NF 300		51	402	120,60
RECEBIMENTO DA NF 316		51	402	838,20
DEPÓSITO DA SANEPAR		51		6.064,88
RECEBIMENTO DA NF 273			402	186,50
RECEBIMENTO DA NF 274			402	47,67
RECEBIMENTO DA NF 275			402	102,17
RECEBIMENTO DA NF 277			402	161,00
RECEBIMENTO DA NF 278			402	402,50
RECEBIMENTO DA NF 279			402	221,00
RECEBIMENTO DA NF 280			402	281,00
RECEBIMENTO DA NF 281			402	277,60
RECEBIMENTO DA NF 282			402	499,68
RECEBIMENTO DA NF 283			402	222,08
RECEBIMENTO DA NF 284			402	832,80
RECEBIMENTO DA NF 285			402	610,72
RECEBIMENTO DA NF 286			402	277,60
RECEBIMENTO DA NF 287			402	277,60
RECEBIMENTO DA NF 306			402	1.720,00
PAGO MULTA SOBRE NOSSA NF 306		7529		55,04
PAGO FATURA EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUCARA LTDA		11815	51	120,64
PAGO FATURA JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA		10691	51	109,31
PAGO FATURA REUNIDAS TRANSP.RODOV.CARGAS S/A		11014	51	602,77
PAGO PARA BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		7533	51	47,73
PAGO NF 585724 FORTLEV IND.COM.DE PLÁSTICO LTDA		11770	51	2.071,84
COMPRA - CTe 74660 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.		7523	12017	28,54
COMPRA - CTe 74661 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.		7523	12017	25,68
VENDA - NF 417 HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA		402	5006	734,95
VENDA - NF 418 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DF		402	5006	13,20
VENDA - NF 419 MUNICIPIO DE BOTUCATU		402	5006	50,13
PAGO NF 429 PIFFER E PEREIRA LTDA		3004	51	853,50
	Total dia - Déb:	**12.566,39**	**Cré:**	**12.566,39**
19/11/2024				
RECEBIMENTO DA NF 381		51	402	15,30
PAGO FATURA ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		7523	51	64,82
PAGO FATURA DLT LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		11976	51	38,60
PAGO FGTS 10/2024		3152	51	564,72

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/964b5be2-7d53-4e65-99e0-dd8115b837e3.pdf

Histórico	Débito	Crédito	Valor
PAGO INSS 10/2024	3153	51	623,68
PAGO NF 652364 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A	10949	51	2.436,01
COMPRA - CTe 33963 RODOVITOR TRANSPORTES LOC.VEÍCULOS LTDA	7523	11027	312,35
COMPRA - CTe 75151 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.	7523	12017	25,26
COMPRA - CTe 180509 EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA	7523	11815	374,91
COMPRA - CTe 3206835 REUNIDAS TRANSP.RODOV.CARGAS S/A	7523	11014	42,11
COMPRA - CTe 3206836 REUNIDAS TRANSP.RODOV.CARGAS S/A	7523	11014	44,92
VENDA - NF 420 SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	402	5006	928,10
VENDA - NF 421 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	402	5006	660,00
VENDA - NF 422 COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC RIO	402	5006	55,80
VENDA - NF 423 MUNICIPIO DE TRES PONTAS	402	5006	40,74
VENDA - NF 424 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO RIO GRANDE DO SUL CRA	402	5006	199,05
Total dia - Déb:	**6.426,37**	**Cré:**	**6.426,37**

21/11/2024

RECEBIMENTO DA NF 341		402	37.211,96
RECEBIMENTO DA NF 341	51		34.607,12
PAGO MULTA SOBRE NOSSA NF 341	7529		2.604,84
RECEBIMENTO DA NF 365	51	402	1.173,10
PAGO FATURA TRANSPRIMER TRANSPORT LOGISTICS LTDA	11206	51	3.900,00
PAGO SIMPLES 10/2024	3211	51	44.454,78
DEVOLUÇÃO DE VENDAS - NF 428 SECRETARIA DA CULTURA DA BAHIA - DIRETORIA GERAL	5103	402	547,50
COMPRA - CTe 75339 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.	7523	12017	37,10
COMPRA - CTe 3208132 REUNIDAS TRANSP.RODOV.CARGAS S/A	7523	11014	89,39
VENDA - NF 425 AGUAS DE CORUPA	402	5006	3.344,40
VENDA - NF 426 SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	402	5006	256,90
VENDA - NF 427 FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB	402	5006	25.504,05
Total dia - Déb:	**116.519,18**	**Cré:**	**116.519,18**

22/11/2024

PAGO NF 645569 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A	10949	51	1.059,62
RECEBIMENTO DA NF 171	51	402	12.765,00
RECEBIMENTO DA NF 345	51	402	1.743,00
RECEBIMENTO DA NF 350	51	402	4.682,00
RECEBIMENTO DA NF 340	51	402	1.409,10
PAGO FATURA JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA	10691	51	72,24
PAGO FATURA LOGDI SUL TRANSP.SERVICOS LTDA	11780	51	922,60
PAGO FATURA MENGUE EXPRESS TRANSPORTES LTDA	11391	51	75,00
PAGO FATURA TECMAR TRANSPORTES LTDA	12169	51	391,29
COMPRA - CTe 75913 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.	7523	12017	105,53
COMPRA - CTe 75919 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.	7523	12017	23,83
COMPRA - CTe 182072 EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA	7523	11815	117,68
COMPRA - CTe 3209586 REUNIDAS TRANSP.RODOV.CARGAS S/A	7523	11014	58,97
COMPRA - CTe 3209617 REUNIDAS TRANSP.RODOV.CARGAS S/A	7523	11014	58,22
VENDA - NF 429 MUNICIPIO DE JANIOPOLIS	402	5006	43,80
VENDA - NF 430 58 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	402	5006	88,25
VENDA - NF 431 INST. FED. DO RS - CAMPUS ERECHIM	402	5006	649,25
VENDA - NF 432 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO. CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO G	402	5006	430,45
VENDA - NF 433 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TRES RIOS	402	5006	1.710,20
VENDA - NF 434 COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC RIO	402	5006	915,03
VENDA - NF 435 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	402	5006	2.418,20
VENDA - NF 436 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRIC.. ABASTECIM. E DESENV. RURAL	402	5006	183,60
VENDA - NF 437 FUNDACAO PARAIBANA DE GESTAO EM SAUDE -PB SAUDE	402	5006	1.465,10
Total dia - Déb:	**31.387,96**	**Cré:**	**31.387,96**

25/11/2024

RECEBIMENTO DA NF 244	51	402	263,85
RECEBIMENTO DA NF 386	51	402	1.004,00
RECEBIMENTO DA NF 311		402	412,40
RECEBIMENTO DA NF 328		402	83.914,00

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/964b5be2-7d53-4e65-99e0-dd8115b837e3.pdf

Histórico		Débito	Crédito	Valor
RECEBIMENTO DA NF 358			402	3.222,50
RECEBIMENTO DA NF 360			402	6.080,00
RECEBIMENTO DA NF 361			402	560,00
DEPÓSITO DA SANEPAR		51		93.995,21
PAGO MULTA SOBRE NOSSAS NF 358 - 360 - 361		7529		193,69
PAGO FATURA TRANSPORTE MANN LTDA		11193	51	101,70
PAGO FATURA TNT MERCURIO CARGAS EXPRESSAS S/A		12017	51	105,20
PAGO FATURA TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		13048	51	45,64
PAGO PARA INFANTARIA COMERCIAL LTDA		1653	51	100.000,00
COMPRA - CTe 19351 EBTRANS EXPRESSO BRASIL.TRANSP.LTDA		7523	13187	89,58
COMPRA - CTe 37173 TECMAR TRANSPORTES LTDA		7523	12169	299,30
COMPRA - CTe 37174 TECMAR TRANSPORTES LTDA		7523	12169	150,86
VENDA - NF 438 JOSIANE THEISS		402	5006	3.800,00
VENDA - NF 439 UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA		402	5006	2.993,04
VENDA - NF 440 MUNICIPIO DE RIO DO OESTE		402	5006	1.769,50
	Total dia - Déb:	**204.811,57**	**Cré:**	**204.811,57**

26/11/2024

RECEBIMENTO DA NF 355		51	402	905,80
PAGO FATURA EBTRANS EXPRESSO BRASIL.TRANSP.LTDA		13187	51	98,38
PAGO JUNTA COMERCIAL - CERTIDÃO SIMPLIFICADA		8802	51	25,00
PAGO JUNTA COMERCIAL - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR		8802	51	50,00
COMPRA - CTe 37490 TECMAR TRANSPORTES LTDA		7523	12169	248,54
COMPRA - CTe 76476 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.		7523	12017	46,11
COMPRA - CTe 121613 LOGDI SUL TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA		7523	11780	147,00
COMPRA - CTe 175778 TTJB TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI		7523	11756	115,40
COMPRA - CTe 175779 TTJB TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI		7523	11756	176,41
COMPRA - CTe 341866 KAMER CARGO LTDA		7523	10701	90,00
COMPRA - CTe 768560 ACEVILLE TRANSPORTES LTDA		7523	10014	167,65
VENDA - NF 442 GRUPAMENTO DE APOIO DE NATAL		402	5006	87,64
VENDA - NF 443 GRUPAMENTO DE APOIO DE NATAL		402	5006	1.664,40
VENDA - NF 444 INST. FED. ESPIRITO SANTO / CAMPUS ALEGRE		402	5006	1.121,95
VENDA - NF 445 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA		402	5006	91,80
	Total dia - Déb:	**5.036,08**	**Cré:**	**5.036,08**

27/11/2024

RECEBIMENTO DA NF 367		51	402	237,25
PAGO FATURA LOGDI SUL TRANSP.SERVICOS LTDA		11780	51	135,00
PAGO FATURA TNT MERCURIO CARGAS EXPRESSAS S/A		12017	51	76,61
COMPRA - NF 650653 BLUKIT INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA		5904	10156	2.491,08
COMPRA - CTe 1107229 MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		7523	11391	242,00
VENDA - NF 446 MUNICIPIO DE IVATUBA		402	5006	3.849,45
VENDA - NF 447 MUNICIPIO DE PRESIDENTE EPITACIO		402	5006	32,50
VENDA - NF 448 FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB		402	5006	1.207,96
	Total dia - Déb:	**8.271,85**	**Cré:**	**8.271,85**

28/11/2024

RECEBIMENTO DA NF 221 E 360		51		1.980,48
RECEBIMENTO DA NF 221			402	940,48
RECEBIMENTO DA NF 360			402	1.040,00
PAGO 13° SALÁRIO PARA CLAUDEMIR		552	5	153,59
COMPRA - CTe 77234 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.		7523	12017	25,56
COMPRA - CTe 77236 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.		7523	12017	28,17
VENDA - NF 449 COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC RIO		402	5006	120,25
	Total dia - Déb:	**2.308,05**	**Cré:**	**2.308,05**

29/11/2024

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/964b5be2-7d53-4e65-99e0-dd8115b837e3.pdf

Histórico		Débito	Crédito	Valor
RECEBIMENTO DA NF 373		51	402	1.186,30
RECEBIMENTO DA NF 398		51	402	1.202,30
RECEBIMENTO DA NF 394		51	402	673,48
RECEBIMENTO DA NF 357		51	402	410,20
PAGO FATURA EBTRANS EXPRESSO BRASIL.TRANSP.LTDA		13187	51	99,44
PAGO FATURA JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA		10691	51	67,85
PAGO PARA SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA		1654	51	100.000,00
RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO EM BB CDB DI		151	9003	2.939,66
IRRF SOBRE RENDIMENTO DA APLICAÇÃO EM BB CDB DI		8804	151	620,46
PAGO NF 585724 FORTLEV IND.COM.DE PLÁSTICO LTDA		11770	51	2.071,84
RESGATE BB CDB DI		51	151	83.138,40
DEVOLUÇÃO DE VENDAS - NF 451 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR		5103	402	2.604,84
DEVOLUÇÃO DE VENDAS - NF 452 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR		5103	402	7.548,24
DEVOLUÇÃO DE VENDAS - NF 453 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR		5103	402	3.206,75
DEVOLUÇÃO DE VENDAS - NF 454 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR		5103	402	874,75
DEVOLUÇÃO DE VENDAS - NF 455 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR		5103	402	650,43
DEVOLUÇÃO DE VENDAS - NF 456 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR		5103	402	538,83
DEVOLUÇÃO DE VENDAS - NF 457 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR		5103	402	538,83
VENDA - NF 450 GRUPAMENTO DE APOIO DE SAO PAULO		402	5006	517,00
	Total dia - Déb:	**208.889,60**	**Cré:**	**208.889,60**
30/11/2024				
SALÁRIO MENSALISTA		7246		7.568,70
PRÓ-LABORE DESTE MÊS		8207		1.412,00
DESCONTO DO INSS SOBRE SALÁRIOS			3153	596,46
DESCONTO DO INSS SOBRE PRÓ-LABORE - 11%			3153	155,32
LÍQUIDO DA FOLHA DE PAGAMENTO			3156	6.972,24
LÍQUIDO DO PRÓ-LABORE			3402	1.256,68
FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER		7240	3152	605,49
SIMPLES NACIONAL APURADO NESTE MÊS A RECOLHER			3211	22.472,92
IRPJ APURADO NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		9512		1.236,01
CSLL APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		9511		786,55
PIS APURADO NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		5108		620,25
COFINS APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		5101		2.863,05
ICMS APURADO NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		5105		7.528,43
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		8205		144,26
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		7243		9.294,37
FGTS SOBRE 13º SALÁRIO A RECOLHER		3903	3152	12,28
PROVISÃO DO 13º SALÁRIO		7231	3902	646,08
PROVISÃO DO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO		7240	3903	51,69
PROVISÃO DE FÉRIAS		7239	3905	861,45
PROVISÃO DO FGTS SOBRE FÉRIAS		7240	3906	68,81
	Total dia - Déb:	**33.699,42**	**Cré:**	**33.699,42**
	Total mês - Déb:	**849.128,75**	**Cré:**	**849.128,75**
02/12/2024				
PAGO NF 57191 INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANA - TECPAR		3004	51	1.469,46
COMPRA - CTe 78027 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.		7523	12017	29,04
VENDA - NF 458 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR		402	5006	1.027,50
VENDA - NF 459 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR		402	5006	324,76
VENDA - NF 460 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR		402	5006	324,76
PAGO NF 654632 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		10949	51	623,43
RECEBIMENTO DA NF 343		51	402	415,80
RECEBIMENTO DA NF 099		51	402	1.449,60
RECEBIMENTO DA NF 305		51	402	2.152,50
PAGO FATURA EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA		11815	51	799,35
PAGO FATURA REUNIDAS TRANSP.RODOV.CARGAS S/A		11014	51	231,66
PAGO FATURA TTJB TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI		11756	51	297,13
	Total dia - Déb:	**9.144,99**	**Cré:**	**9.144,99**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/964b5be2-7d53-4e65-99e0-dd8115b837e3.pdf

Histórico		Débito	Crédito	Valor
03/12/2024				
PAGO NF 652364 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		10949	51	2.436,01
COMPRA - NF 246 HIDRASUL POCOS ARTESIANOS LTDA		5904	3004	2.800,00
COMPRA - CTe 122285 LOGDI SUL TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA		7523	11780	931,00
COMPRA - CTe 903891 TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA		7523	13048	48,03
RECEBIMENTO DA NF 418		51	402	13,20
RECEBIMENTO DA NF 366		51	402	467,95
RECEBIMENTO DA NF 384		51	402	396,50
PAGO FATURA CWLOG TRANSPORTES EIRELI		10279	51	59,93
	Total dia - Déb:	**7.152,62**	**Cré:**	**7.152,62**
04/12/2024				
RECEBIMENTO DA NF 392		51	402	1.832,20
RESGATE BB CDB DI		51	151	99.957,26
PAGO PARA INFANTARIA COMERCIAL LTDA		1653	51	100.000,00
PAGO FATURA AML TECNOLOGIA EM TRANSPORTES EIRELI		11478	51	397,91
PAGO FATURA TNT MERCURIO CARGAS E ENCOM.EXPR.S/A		12017	51	218,15
	Total dia - Déb:	**202.405,52**	**Cré:**	**202.405,52**
05/12/2024				
COMPRA - CTe 188944 EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA		7523	11815	374,91
COMPRA - CTe 775128 ACEVILLE TRANSPORTES LTDA		7523	10014	155,00
VENDA - NF 465 INSTITUTO FED DE EDUC CIENCIA E TECN CATARINENSE		402	5006	2.427,90
PAGO NF 246 HIDRASUL POCOS ARTESIANOS LTDA		3004	51	2.800,00
RECEBIMENTO DA NF 439		51	402	2.993,04
PAGO FATURA TECMAR TRANSPORTES LTDA		12169	51	450,16
	Total dia - Déb:	**9.201,01**	**Cré:**	**9.201,01**
06/12/2024				
PAGO SALÁRIO 11/2024 PARA CLAUDEMIR		3156	5	1.530,60
PAGO SALÁRIO 11/2024 PARA KESIA		3156	5	1.813,88
PAGO SALÁRIO 11/2024 PARA MATEUS		3156	5	1.813,88
PAGO SALÁRIO 11/2024 PARA RYAN		3156	5	1.813,88
VENDA - NF 466 FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB		402	5006	1.072,50
VENDA - NF 467 SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		402	5006	803,60
PAGO NF 40581 ALPINA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		3004	51	8.922,82
RECEBIMENTO DA NF 425		51	402	3.344,40
RECEBIMENTO DA NF 421		51	402	660,00
RECEBIMENTO DA NF 403		51	402	8,80
RECEBIMENTO DA NF 399			402	118,64
RECEBIMENTO DA NF 399		51		115,44
PAGO MULTA SOBRE NOSSA NF 399		7529		3,20
RESGATE BB CDB DI		51	151	3.035,34
PAGO PARA BANCO DO BRASIL S/A - LICITACOES		7533	51	401,97
	Total dia - Déb:	**25.340,31**	**Cré:**	**25.340,31**
09/12/2024				
FGTS SOBRE 13º SALÁRIO A RECOLHER		3903	3152	104,20
13º SALÁRIO INTEGRAL		3902		2.605,51
DESCONTO ADIANTAMENTO DO 13º SALÁRIO			552	1.302,77
DESCONTO DO INSS SOBRE 13º SALÁRIO			3153	195,40
LÍQUIDO DO 13º SALÁRIO			3156	1.107,34
PROVISÃO DO 13º SALÁRIO		7231	3902	646,10
PROVISÃO DO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO		7240	3903	51,66
COMPRA - CTe 79701 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.		7523	12017	28,48
VENDA - NF 468 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRIC.. ABASTECIM. E DESENV. RURAL		402	5006	5,28
RECEBIMENTO DA NF 424		51	402	199,05

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/964b5be2-7d53-4e65-99e0-dd8115b837e3.pdf

Histórico		Débito	Crédito	Valor
DEPÓSITO DA SANEPAR		51		9.102,94
RECEBIMENTO DA NF 258			402	1.643,28
RECEBIMENTO DA NF 335			402	721,01
RECEBIMENTO DA NF 336			402	721,01
RECEBIMENTO DA NF 337			402	721,01
RECEBIMENTO DA NF 338			402	721,01
RECEBIMENTO DA NF 349			402	721,01
RECEBIMENTO DA NF 387			402	3.316,50
RECEBIMENTO DA NF 390			402	732,00
RECEBIMENTO DA NF 391			402	97,60
PAGO MULTA SOBRE NOSSAS NF 387 E 390		7529		291,49
RECEBIMENTO DA NF 363		51	402	212,63
PAGO NF IFOOD SERV.ALIMENTACAO		7233	51	1.200,00
PAGO FATURA MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		11391	51	242,00
PAGO FATURA TECMAR TRANSPORTES LTDA		12169	51	248,54
	Total dia - Déb:	**14.937,88**	**Cré:**	**14.937,88**
10/12/2024				
PAGO PRÓ-LABORE 11/2024 PARA JADIANE		3402	5	1.256,68
COMPRA - CTe 79871 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.		7523	12017	42,98
COMPRA - CTe 177071 TTJB TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI		7523	11756	253,95
VENDA - NF 469 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR		402	5006	7.071,46
VENDA - NF 470 COMANDO DA MARINHA		402	5006	100,80
RECEBIMENTO DA NF 216		51	402	7.293,00
RECEBIMENTO DA NF 393		51	402	214,20
PAGO NF 17480785 UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A		8535	51	30,24
PAGO NF FUTURA CONTABILIDADE LTDA		8532	51	1.002,00
	Total dia - Déb:	**17.265,31**	**Cré:**	**17.265,31**
11/12/2024				
COMPRA - CTe 1117504 MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		7523	11391	61,99
COMPRA - CTe 1388311 JOSÉ OSVALDO DE OLIVEIRA LTDA		7523	10691	59,82
VENDA - NF 471 COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC RIO		402	5006	14.878,98
VENDA - NF 472 FUNDACAO OSVALDO CRUZ		402	5006	376,85
VENDA - NF 473 MUNICIPIO DE PANTANO GRANDE		402	5006	1.835,10
RECEBIMENTO DA NF 446		51	402	3.849,45
RECEBIMENTO DA NF 445		51	402	91,80
RECEBIMENTO DA NF 415		51	402	1.488,22
PAGO FATURA LOGDI SUL TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA		11780	51	147,00
	Total dia - Déb:	**22.789,21**	**Cré:**	**22.789,21**
12/12/2024				
COMPRA - CTe 5213 SUL SUDESTE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		7523	11121	180,00
VENDA - NF 474 SERVIÇO AUTÔN.MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		402	5006	8.440,00
VENDA - NF 475 MUNICIPIO DE BARRACAO		402	5006	117,20
RECEBIMENTO DA NF 407			402	28.616,65
RECEBIMENTO DA NF 407		51		25.754,99
PAGO MULTA SOBRE NOSSA NF 407		7529		2.861,66
RECEBIMENTO DA NF 419		51	402	50,13
	Total dia - Déb:	**37.403,98**	**Cré:**	**37.403,98**
13/12/2024				
PAGO NF 585724 FORTLEV IND.COM.DE PLÁSTICO LTDA		11770	51	2.072,47
COMPRA - CTe 192183 EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA		7523	11815	77,93
COMPRA - CTe 3227566 REUNIDAS TRANSP.RODOV.CARGAS S/A		7523	11014	49,53
VENDA - NF 476 MUNICIPIO DE BOTUCATU		402	5006	250,65
RECEBIMENTO DA NF 400		51	402	182,50

Histórico		Débito	Crédito	Valor
PAGO ART 9614460-6 AO CREA SANTA CATARINA		7533	51	99,64
PAGO FATURA ACEVILLE TRANSPORTES LTDA		10014	51	167,65
PAGO FATURA EBTRANS EXPRESSO BRASIL.TRANSP.LTDA		13187	51	89,58
	Total dia - Déb:	**2.989,95**	**Cré:**	**2.989,95**
16/12/2024				
COMPRA - CTe 5352 SUL SUDESTE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		7523	11121	270,00
COMPRA - CTe 10981 MENGUE EXPRESS EIRELLI		7523	11391	55,89
COMPRA - CTe 1120148 MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		7523	11391	200,00
COMPRA - CTe 1389728 JOSÉ OSVALDO DE OLIVEIRA LTDA		7523	10691	71,18
VENDA - NF 478 INST FED CATARINENSE/CAMPUS VIDEIRA		402	5006	204,20
VENDA - NF 479 COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC RIO		402	5006	315,40
VENDA - NF 480 COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC RIO		402	5006	181,11
VENDA - NF 481 COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC RIO		402	5006	118,10
VENDA - NF 482 TRIBUNAL REGIONAL DE SERGIPE		402	5006	694,47
VENDA - NF 483 SERVIÇO AUTÔN.MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		402	5006	4.300,00
PAGO NF 654632 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		10949	51	623,43
RECEBIMENTO DA NF 423		51	402	40,74
PAGO FATURA EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA		11815	51	492,59
PAGO FATURA TTJB TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI		11756	51	291,81
PAGO FATURA TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA		13048	51	48,03
PAGO PARA BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		7533	51	47,73
	Total dia - Déb:	**7.954,68**	**Cré:**	**7.954,68**
17/12/2024				
PAGO NF 652364 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		10949	51	2.436,01
COMPRA - CTe 40364 TECMAR TRANSPORTES LTDA		7523	12169	146,21
VENDA - NF 484 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR		402	5006	18.764,40
RECEBIMENTO DA NF 353		51	402	277,20
RECEBIMENTO DA NF 405		51	402	1.139,68
RECEBIMENTO DA NF 404		51	402	8,80
APLICAÇÃO EM BB CDB DI		151	51	40.000,00
PAGO FATURA KAMER CARGO LTDA		10701	51	90,00
PAGO FATURA REUNIDAS TRANSP.RODOV.CARGAS S/A		11014	51	293,61
PAGO FATURA RODOVITOR TRANSPORTE LOC.VEÍCULOS LTDA		11027	51	312,35
	Total dia - Déb:	**63.468,26**	**Cré:**	**63.468,26**
18/12/2024				
DEVOLUÇÃO DE VENDAS - NF 485 SERVIÇO AUTÔN.MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		5103	402	8.440,00
COMPRA - CTe 320081 CWLOG TRANSPORTES EIRELI		7523	10279	101,70
COMPRA - CTe 446223 EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA		7523	11815	124,91
COMPRA - CTe 916810 TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA		7523	13048	161,73
VENDA - NF 486 SERVIÇO AUTÔN.MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		402	5006	6.040,00
VENDA - NF 487 POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO		402	5006	292,38
VENDA - NF 488 PREF. MUN. QUERENCIA DO NORTE		402	5006	950,00
VENDA - NF 489 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR		402	5006	393,00
RECEBIMENTO DA NF 436		51	402	183,60
RECEBIMENTO DA NF 430		51	402	88,25
RECEBIMENTO DA NF 396		51	402	3.147,95
PAGO FATURA LOGDI SUL TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA		11780	51	931,00
PAGO FATURA TNT MERCURIO CARGAS E ENCOM.EXPR.S/A		12017	51	245,94
	Total dia - Déb:	**21.100,46**	**Cré:**	**21.100,46**
19/12/2024				
DEVOLUÇÃO DE VENDAS - NF 490 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO. CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO G		5103	402	430,45
COMPRA - NF 661935 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		5904	10949	32.311,26
COMPRA - CTe 918105 TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA		7523	13048	47,48

Histórico	Débito	Crédito	Valor
VENDA - NF 491 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO. CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO G	402	5006	430,25
RECEBIMENTO DA NF 377	51	402	415,65
RECEBIMENTO DA NF 416	51	402	1.120,20
RECEBIMENTO DA NF 410	51	402	193,00
RECEBIMENTO DA NF 433	51	402	1.710,20
Total dia - Déb:	**36.658,49**	**Cré:**	**36.658,49**
20/12/2024			
PAGO 13° SALÁRIO PARA CLAUDEMIR	3156	5	130,55
PAGO 13° SALÁRIO PARA KESIA	3156	5	418,63
PAGO 13° SALÁRIO PARA MATEUS	3156	5	279,08
PAGO 13° SALÁRIO PARA RYAN	3156	5	279,08
COMPRA - CTe 447851 EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA	7523	11815	113,00
VENDA - NF 492 DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA - MG/ES	402	5006	31.386,72
VENDA - NF 493 LABORATORIO NAC AGROPECUARIO MG LANAGRO	402	5006	3.749,60
RECEBIMENTO DA NF 447	51	402	32,50
RECEBIMENTO DA NF 427	51	402	25.504,05
RECEBIMENTO DA NF 472	51	402	376,85
PAGO SIMPLES 11/2024	3211	51	22.472,92
PAGO FGTS 11/2024	3152	51	617,77
PAGO INSS 11/2024	3153	51	751,78
PAGO INSS 13 SALARIO	3153	51	195,40
PAGO NF 153 S T POÇOS ARTESIANOS LTDA		51	2.175,00
PAGO NF 153 S T POÇOS ARTESIANOS LTDA	7533		2.500,00
RETENÇÃO DO INSS NA NF 153 S T POÇOS ARTESIANOS LTDA		3153	275,00
RETENÇÃO DO ISQN NA NF 153 S T POÇOS ARTESIANOS LTDA		3209	50,00
PAGO FATURA ACEVILLE TRANSPORTES LTDA	10014	51	155,00
PAGO IRRF RETIDO NA NF 57191 INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANA - TECPAR	3208		22,38
PAGO IRRF RETIDO NA NF 920 OVERALL QUALITY SERV.INSP.LTDA	3208		32,24
PAGO IRRF RETIDO NA NF 920 OVERALL QUALITY SERV.INSP.LTDA		51	54,62
BAIXA DOS CONTRATOS DE MÚTUO JUNTO A INFANTARIA COMERCIAL LTDA COM CRÉDITOS QUE A MESMA POSSUI JUNTO A COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	1651	1653	750.000,00
Total dia - Déb:	**839.017,55**	**Cré:**	**839.017,55**
23/12/2024			
DEVOLUÇÃO DE VENDAS - NF 494 MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA	5103	402	3.749,60
COMPRA - CTe 1391876 JOSÉ OSVALDO DE OLIVEIRA LTDA	7523	10691	493,49
VENDA - NF 495 LABORATORIO NAC AGROPECUARIO MG LANAGRO	402	5006	749,60
RECEBIMENTO DA NF 440	51	402	1.769,50
RECEBIMENTO DA NF 171	51	402	12.765,00
RECEBIMENTO DA NF 431	51	402	649,25
Total dia - Déb:	**20.176,44**	**Cré:**	**20.176,44**
26/12/2024			
VENDA - NF 496 HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	402	5006	357,20
VENDA - NF 497 FMS DE MARTINOPOLIS	402	5006	366,00
VENDA - NF 498 GRUPAMENTO DE APOIO DE SAO PAULO	402	5006	255,01
RECEBIMENTO DA NF 422	51	402	55,80
RECEBIMENTO DA NF 412	51	402	1.314,00
RECEBIMENTO DA NF 411	51	402	533,00
RECEBIMENTO DA NF 406	51	402	759,64
APLICAÇÃO EM BB CDB DI	151	51	23.000,00
PAGO FATURA TNT MERCURIO CARGAS E ENCOM.EXPR.S/A	12017	51	99,84
Total dia - Déb:	**26.740,49**	**Cré:**	**26.740,49**
27/12/2024			
COMPRA - CTe 41082 TECMAR TRANSPORTES LTDA	7523	12169	242,25

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/964b5be2-7d53-4e65-99e0-dd8115b837e3.pdf

Histórico		Débito	Crédito	Valor
COMPRA - CTe 82312 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.		7523	12017	27,39
COMPRA - CTe 195240 EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA		7523	11815	113,00
COMPRA - CTe 195242 EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA		7523	11815	77,93
VENDA - NF 499 MUNICIPIO DE BOTUCATU		402	5006	309,02
VENDA - NF 500 TRIBUNAL REGIONAL DE SERGIPE		402	5006	1.388,94
RECEBIMENTO DA NF 429		51	402	43,80
RECEBIMENTO DA NF 448		51	402	1.207,96
RECEBIMENTO DA NF 491		51	402	430,25
PAGO FATURA TECMAR TRANSPORTES LTDA		12169	51	146,21
	Total dia - Déb:	**3.986,75**	**Cré:**	**3.986,75**

30/12/2024

PAGO NF 654632 PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A		10949	51	623,43
RECEBIMENTO DA NF 468		51	402	5,28
DEPÓSITO DA SANEPAR		51		3.409,99
RECEBIMENTO DA NF 360			402	1.040,00
RECEBIMENTO DA NF 376			402	593,60
RECEBIMENTO DA NF 378			402	339,20
RECEBIMENTO DA NF 379			402	508,80
RECEBIMENTO DA NF 380			402	424,00
RECEBIMENTO DA NF 413			402	504,39
RECEBIMENTO DA NF 476		51	402	250,65
RECEBIMENTO DA NF 370		51	402	1.568,98
RECEBIMENTO DA NF 371		51	402	2.582,30
RECEBIMENTO DA NF 426		51	402	256,90
PAGO FATURA EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA		11815	51	452,84
PAGO FATURA TTJB TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI		11756	51	253,95
PAGO FATURA TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA		13048	51	209,21
	Total dia - Déb:	**9.613,53**	**Cré:**	**9.613,53**

31/12/2024

SALÁRIO MENSALISTA		7246		7.753,00
PRÓ-LABORE DESTE MÊS		8207		1.412,00
DESCONTO DO INSS SOBRE SALÁRIOS			3153	613,05
DESCONTO DO INSS SOBRE PRÓ-LABORE - 11%			3153	155,32
LÍQUIDO DA FOLHA DE PAGAMENTO			3156	7.139,95
LÍQUIDO DO PRÓ-LABORE			3402	1.256,68
FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER		7240	3152	620,24
SIMPLES NACIONAL APURADO NESTE MÊS A RECOLHER			3211	12.672,97
IRPJ APURADO NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		9512		697,01
CSLL APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		9511		443,55
PIS APURADO NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		5108		349,77
COFINS APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		5101		1.614,54
ICMS APURADO NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		5105		4.245,45
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		8205		819,68
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		7243		4.502,97
PROVISÃO DE FÉRIAS		7239	3905	861,45
PROVISÃO DO FGTS SOBRE FÉRIAS		7240	3906	69,01
RECEBIMENTO DA NF 482		51	402	694,47
RECEBIMENTO DA NF 470		51	402	100,80
RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO EM BB CDB DI		151	9003	2.282,80
IRRF SOBRE RENDIMENTO DA APLICAÇÃO EM BB CDB DI		8804	151	722,14
VALOR DO ESTOQUE EM 31/12/2024		513	5909	18.974,50
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO			7523	63.560,22
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO			8534	1.261,60
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO			7526	1.398,36
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO			5904	401.539,39
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO			8532	7.814,00
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO		5006		2.993.448,08
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO			8535	366,12
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO			8207	16.944,00
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO			9512	9.856,90
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO			9511	6.272,57
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO			5108	4.946,36

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/964b5be2-7d53-4e65-99e0-dd8115b837e3.pdf

Histórico	Débito	Crédito	Valor
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO		5101	22.832,17
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO		8205	20.816,43
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO		5105	61.886,12
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO	9003		18.361,55
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO		8804	2.456,24
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO		8803	1,40
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO		7515	258,50
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO		8802	416,22
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO		5103	389.492,47
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO		5902	293,90
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO		7533	11.325,01
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO		7529	30.325,50
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO		7512	40,00
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO	5909		19.014,50
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO		7243	53.227,65
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO		7246	32.976,24
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO		7240	3.239,44
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO		7231	2.918,18
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO		7239	3.890,89
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO		7233	1.800,00
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO		4804	1.878.668,25
TRANSFERÊNCIA DO RESULTADO APURADO NESTE EXERCÍCIO PARA LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4804	4802	1.878.668,25
Total dia - Déb:	**4.955.655,76**	**Cré:**	**4.955.655,76**
Total mês - Déb:	**6.333.003,19**	**Cré:**	**6.333.003,19**
Total ano - Déb:	**15.244.244,67**	**Cré:**	**15.244.244,67**

JADIANE SILVEIRA NUNES
ADMINISTRADOR
CPF: 867.333.389-04

JAIR JOSÉ SCHMITZ
CONTADOR
CPF: 437.282.869-15
CRC: 1.SC-017370/O-4 SC

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1	1	A T I V O	198.805,76D	8.655.270,30	6.708.099,29	2.145.976,77D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	198.805,76D	6.888.539,67	5.958.099,29	1.129.246,14D
3	1.1.10	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	111.295,70D	3.737.900,93	3.481.850,48	367.346,15D
4	1.1.10.01	BENS NUMERÁRIOS	100.586,29D	4.516,52	43.508,41	61.594,40D
5	1.1.10.01.01000	CAIXA	100.586,29D	4.516,52	43.508,41	61.594,40D
50	1.1.10.10	BANCOS CONTA MOVIMENTO	656,61D	2.685.022,86	2.676.714,35	8.965,12D
51	1.1.10.10.01000	BANCO DO BRASIL	656,61D	2.685.022,86	2.676.714,35	8.965,12D
150	1.1.10.20	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.052,80D	1.048.361,55	761.627,72	296.786,63D
151	1.1.10.20.01000	BANCO DO BRASIL - CDB DI	10.052,80D	1.048.361,55	761.627,72	296.786,63D
400	1.1.20	CLIENTES A RECEBER	87.510,06D	2.993.448,08	2.338.032,65	742.925,49D
401	1.1.20.01	VENDAS A PRAZO	87.510,06D	2.993.448,08	2.338.032,65	742.925,49D
402	1.1.20.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	87.510,06D	2.993.448,08	2.338.032,65	742.925,49D
500	1.1.30	ESTOQUES	0,00	18.974,50	0,00	18.974,50D
501	1.1.30.10	ESTOQUES GERAIS	0,00	18.974,50	0,00	18.974,50D
513	1.1.30.10.63000	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	18.974,50	0,00	18.974,50D
550	1.1.40	OUTROS CRÉDITOS	0,00	138.216,16	138.216,16	0,00
551	1.1.40.05	CRÉDITOS COM FUNCIONÁRIOS	0,00	1.302,77	1.302,77	0,00
552	1.1.40.05.10000	ADIANTAMENTOS DO 13º SALÁRIO	0,00	1.302,77	1.302,77	0,00
580	1.1.40.10	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	0,00	136.913,39	136.913,39	0,00
581	1.1.40.10.10000	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	136.913,39	136.913,39	0,00
1500	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	1.766.730,63	750.000,00	1.016.730,63D
1501	1.2.10	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	1.766.730,63	750.000,00	1.016.730,63D
1650	1.2.10.40	CONTRATOS DE MÚTUO	0,00	1.766.730,63	750.000,00	1.016.730,63D
1651	1.2.10.40.18000	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	0,00	816.730,63	0,00	816.730,63D
1653	1.2.10.40.42000	INFANTARIA COMERCIAL LTDA	0,00	750.000,00	750.000,00	0,00
1654	1.2.10.40.88000	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00D
3000	2	P A S S I V O	198.805,76C	525.510,23	594.012,99	267.308,52C
3001	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.400,33C	525.510,23	594.012,99	69.903,09C
3002	2.1.10	FORNECEDORES	0,00	309.555,92	352.819,70	43.263,78C
3003	2.1.10.01	FORNECEDORES - MERCADO INTERNO	0,00	309.555,92	352.819,70	43.263,78C
3004	2.1.10.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	60.486,67	60.486,67	0,00
10014	2.1.10.01.10014	ACEVILLE TRANSPORTES LTDA	0,00	807,73	807,73	0,00
10050	2.1.10.01.10050	ALLIEX TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA	0,00	172,61	172,61	0,00
10053	2.1.10.01.10053	ALIANÇA TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA	0,00	2.468,26	2.468,26	0,00
10075	2.1.10.01.10075	ARLETE TRANSPORTES LTDA	0,00	40,00	40,00	0,00
10109	2.1.10.01.10109	BAKOF PLÁSTICOS LTDA	0,00	14.225,00	14.225,00	0,00
10156	2.1.10.01.10156	BLUKIT INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA	0,00	0,00	2.491,08	2.491,08C
10279	2.1.10.01.10279	CWLOG TRANSPORTES EIRELI	0,00	1.408,12	1.509,82	101,70C
10385	2.1.10.01.10385	DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0,00	121.100,50	121.100,50	0,00
10691	2.1.10.01.10691	JOSÉ OSVALDO DE OLIVEIRA LTDA	0,00	654,45	1.278,94	624,49C
10701	2.1.10.01.10701	KAMER CARGO LTDA	0,00	90,00	90,00	0,00
10864	2.1.10.01.10864	MULTI CONEXÕES IND.E COM.LTDA	0,00	156,00	156,00	0,00
10949	2.1.10.01.10949	PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A	0,00	47.308,79	85.738,91	38.430,12C
10957	2.1.10.01.10957	POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0,00	5.792,40	5.792,40	0,00
11014	2.1.10.01.11014	REUNIDAS TRANSP.RODOV.CARGAS S/A	0,00	2.799,34	2.848,87	49,53C
11027	2.1.10.01.11027	RODOVITOR TRANSPORTE LOC.VEÍCULOS LTDA	0,00	524,49	524,49	0,00
11029	2.1.10.01.11029	RODONAVES TRANSP.ENCOMENDAS LTDA	0,00	121,13	121,13	0,00
11121	2.1.10.01.11121	SUL SUDESTE LOGISTICA E TRANSP.LTDA	0,00	0,00	450,00	450,00C
11191	2.1.10.01.11191	TRANSPORTES KELLER LTDA	0,00	180,00	180,00	0,00
11193	2.1.10.01.11193	TRANSPORTE MANN LTDA	0,00	632,32	632,32	0,00
11206	2.1.10.01.11206	TRANSPRIMER TRANSPORT LOGISTICS EIRELI	0,00	11.776,56	11.776,56	0,00
11391	2.1.10.01.11391	MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI	0,00	5.101,88	5.419,76	317,88C
11478	2.1.10.01.11478	AML TECNOLOGIA EM TRANSPORTES EIRELI	0,00	583,52	583,52	0,00
11501	2.1.10.01.11501	ALLIEXPRESS LOGÍSTICA LTDA	0,00	4.042,62	4.042,62	0,00
11513	2.1.10.01.11513	TRANSPORTES BERTOLINI LTDA	0,00	105,35	105,35	0,00
11572	2.1.10.01.11572	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0,00	1.196,23	1.196,23	0,00
11751	2.1.10.01.11751	MIRA OTM TRANSPORTES LTDA	0,00	612,56	612,56	0,00
11756	2.1.10.01.11756	TTJB TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI	0,00	842,89	842,89	0,00
11770	2.1.10.01.11770	FORTLEV IND.COM.DE PLÁSTICO LTDA	0,00	6.216,15	6.216,15	0,00
11780	2.1.10.01.11780	LOGDI SUL TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA	0,00	2.135,60	2.135,60	0,00
11815	2.1.10.01.11815	EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA	0,00	6.375,98	6.804,82	428,84C
11824	2.1.10.01.11824	LTO LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA	0,00	200,00	200,00	0,00
11976	2.1.10.01.11976	DLT LOGÍSTICA EM TRANSPORTES LTDA	0,00	2.219,99	2.219,99	0,00
12017	2.1.10.01.12017	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOM.EXPR.S/A	0,00	1.038,05	1.165,94	127,89C
12072	2.1.10.01.12072	BRISTOT ROCHA TRANSPORTES EIRELI	0,00	540,00	540,00	0,00
12169	2.1.10.01.12169	TECMAR TRANSPORTES LTDA	0,00	1.393,57	1.635,82	242,25C
12328	2.1.10.01.12328	TRANS SD TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA	0,00	316,00	316,00	0,00

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/964b5be2-7d53-4e65-99e0-dd8115b837e3.pdf

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
12430	2.1.10.01.12430	TRANSPORTES FARIAS FAZ LTDA	0,00	171,70	171,70	0,00
12968	2.1.10.01.12968	SCHREIBER LOGÍSTICA LTDA	0,00	72,90	72,90	0,00
13048	2.1.10.01.13048	TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	0,00	3.456,24	3.456,24	0,00
13187	2.1.10.01.13187	EBTRANS EXPRESSO BRASIL.TRANSP.LTDA	0,00	2.190,32	2.190,32	0,00
3150	2.1.20	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	145,20C	31.346,36	40.108,92	8.907,76C
3151	2.1.20.10	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A RECOLHER	145,20C	31.346,36	40.108,92	8.907,76C
3152	2.1.20.10.35000	FGTS A RECOLHER	0,00	2.237,10	2.961,54	724,44C
3153	2.1.20.10.47000	INSS A RECOLHER	145,20C	4.147,44	5.045,61	1.043,37C
3155	2.1.20.10.85000	RESCISÕES A PAGAR	0,00	967,42	967,42	0,00
3156	2.1.20.10.88000	SALÁRIOS A PAGAR	0,00	23.994,40	31.134,35	7.139,95C
3200	2.1.30	OBRIGAÇÕES FISCAIS	80,33C	166.795,76	179.438,40	12.722,97C
3201	2.1.30.10	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	80,33C	166.795,76	179.438,40	12.722,97C
3212	2.1.30.10.20000	COFINS-CSLL-PIS A RECOLHER - 4,65%	0,00	60,45	60,45	0,00
3208	2.1.30.10.52000	IRRF SOBRE SERVIÇOS A RECOLHER	0,00	111,62	111,62	0,00
3209	2.1.30.10.54000	ISQN A RECOLHER	0,00	0,00	50,00	50,00C
3211	2.1.30.10.92000	SIMPLES A RECOLHER	80,33C	166.623,69	179.216,33	12.672,97C
3300	2.1.60	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	1.174,80C	14.998,28	15.080,16	1.256,68C
3400	2.1.60.30	CRÉDITOS DE SÓCIOS/DIRETORES	1.174,80C	14.998,28	15.080,16	1.256,68C
3402	2.1.60.30.00001	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.174,80C	14.998,28	15.080,16	1.256,68C
3900	2.1.85	OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	0,00	2.813,91	6.565,81	3.751,90C
3901	2.1.85.10	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO E DE FÉRIAS	0,00	2.813,91	6.565,81	3.751,90C
3902	2.1.85.10.70000	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	0,00	2.605,51	2.605,51	0,00
3903	2.1.85.10.71000	PROVISÃO DE FGTS S/13º SALÁRIO	0,00	208,40	208,40	0,00
3905	2.1.85.10.73000	PROVISÃO DE FÉRIAS	0,00	0,00	3.474,00	3.474,00C
3906	2.1.85.10.74000	PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS	0,00	0,00	277,90	277,90C
4600	2.5	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	197.405,43C	0,00	0,00	197.405,43C
4601	2.5.10	CAPITAL SOCIAL	110.000,00C	0,00	0,00	110.000,00C
4602	2.5.10.10	CAPITAL SOCIAL NACIONAL	110.000,00C	0,00	0,00	110.000,00C
4603	2.5.10.10.22500	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	110.000,00C	0,00	0,00	110.000,00C
4800	2.5.70	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	87.405,43C	0,00	0,00	87.405,43C
4801	2.5.70.10	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	87.405,43C	0,00	0,00	87.405,43C
4802	2.5.70.10.50000	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	87.405,43C	0,00	0,00	87.405,43C
5000	3	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.153.971,76	3.032.640,01	1.878.668,25C
5001	3.1	RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	0,00	1.137.842,29	3.032.640,01	1.894.797,72C
5002	3.1.10	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00	479.157,12	2.993.448,08	2.514.290,96C
5003	3.1.10.05	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	2.993.448,08	2.993.448,08C
5006	3.1.10.05.91000	VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	2.993.448,08	2.993.448,08C
5100	3.1.10.10	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	479.157,12	0,00	479.157,12D
5101	3.1.10.10.15000	COFINS	0,00	22.832,17	0,00	22.832,17D
5103	3.1.10.10.25000	DEVOLUÇÃO DE VENDAS	0,00	389.492,47	0,00	389.492,47D
5105	3.1.10.10.45000	ICMS	0,00	61.886,12	0,00	61.886,12D
5108	3.1.10.10.87000	PIS	0,00	4.946,36	0,00	4.946,36D
5900	3.1.30	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	401.833,29	19.014,50	382.818,79D
5901	3.1.30.10	COMPRAS DE MERCADORIAS	0,00	401.833,29	19.014,50	382.818,79D
5902	3.1.30.10.30000	FRETES	0,00	293,90	0,00	293,90D
5904	3.1.30.10.52000	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	401.539,39	0,00	401.539,39D
5909	3.1.30.10.99000	VARIAÇÃO DOS ESTOQUES	0,00	0,00	19.014,50	19.014,50C
7000	3.1.50	DESPESAS COM VENDAS	0,00	206.775,87	1.815,88	204.959,99D
7230	3.1.50.25	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	99.178,00	1.125,60	98.052,40D
7231	3.1.50.25.01000	13º SALÁRIO	0,00	2.918,18	0,00	2.918,18D
7233	3.1.50.25.08000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00D
7239	3.1.50.25.31000	FÉRIAS	0,00	3.890,89	0,00	3.890,89D
7240	3.1.50.25.32000	FGTS	0,00	3.239,44	0,00	3.239,44D
7243	3.1.50.25.47000	INSS	0,00	53.227,65	0,00	53.227,65D
7246	3.1.50.25.88000	SALÁRIOS	0,00	34.101,84	1.125,60	32.976,24D
7500	3.1.50.50	DESPESAS GERAIS	0,00	107.597,87	690,28	106.907,59D
7512	3.1.50.50.11000	BONIFICAÇÃO / BRINDES / AMOSTRA GRÁTIS	0,00	40,00	0,00	40,00D
7515	3.1.50.50.14500	COMISSÕES	0,00	258,50	0,00	258,50D
7523	3.1.50.50.25000	FRETES	0,00	64.250,50	690,28	63.560,22D
7526	3.1.50.50.30000	INFORMÁTICA	0,00	1.398,36	0,00	1.398,36D
7529	3.1.50.50.50000	PENALIDADES DE CLIENTES	0,00	30.325,50	0,00	30.325,50D
7533	3.1.50.50.75000	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	11.325,01	0,00	11.325,01D
8000	3.1.60	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	47.202,15	0,00	47.202,15D
8200	3.1.60.20	DIRETORIA	0,00	37.760,43	0,00	37.760,43D
8205	3.1.60.20.47000	INSS	0,00	20.816,43	0,00	20.816,43D
8207	3.1.60.20.78000	PRÓ-LABORE	0,00	16.944,00	0,00	16.944,00D
8500	3.1.60.50	DESPESAS GERAIS	0,00	9.441,72	0,00	9.441,72D
8532	3.1.60.50.76000	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	0,00	7.814,00	0,00	7.814,00D
8534	3.1.60.50.80000	TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	1.261,60	0,00	1.261,60D

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/964b5be2-7d53-4e65-99e0-dd8115b837e3.pdf

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
8535	3.1.60.50.82000	TELEFONE E INTERNET	0,00	366,12	0,00	366,12D
8799	3.1.67	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	2.873,86	0,00	2.873,86D
8800	3.1.67.10	IMPOSTOS - TAXAS - CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.873,86	0,00	2.873,86D
8802	3.1.67.10.40000	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	0,00	416,22	0,00	416,22D
8803	3.1.67.10.44000	IOF	0,00	1,40	0,00	1,40D
8804	3.1.67.10.46000	IRRF S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	2.456,24	0,00	2.456,24D
9000	3.1.70	RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	0,00	0,00	18.361,55	18.361,55C
9001	3.1.70.10	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	18.361,55	18.361,55C
9003	3.1.70.10.09000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	18.361,55	18.361,55C
9500	3.3	PROVISÃO DOS IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS	0,00	16.129,47	0,00	16.129,47D
9501	3.3.10	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	0,00	16.129,47	0,00	16.129,47D
9510	3.3.10.20	APURAÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL	0,00	16.129,47	0,00	16.129,47D
9511	3.3.10.20.22000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	6.272,57	0,00	6.272,57D
9512	3.3.10.20.50000	IMPOSTO DE RENDA	0,00	9.856,90	0,00	9.856,90D

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/964b5be2-7d53-4e65-99e0-dd8115b837e3.pdf

Código	Classificação	Nome
1	1	A T I V O
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE
3	1.1.10	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
4	1.1.10.01	BENS NUMERÁRIOS
5	1.1.10.01.01000	CAIXA
50	1.1.10.10	BANCOS CONTA MOVIMENTO
51	1.1.10.10.01000	BANCO DO BRASIL
150	1.1.10.20	APLICAÇÕES FINANCEIRAS
151	1.1.10.20.01000	BANCO DO BRASIL - CDB DI
400	1.1.20	CLIENTES A RECEBER
401	1.1.20.01	VENDAS A PRAZO
402	1.1.20.01.00001	CLIENTES DIVERSOS
500	1.1.30	ESTOQUES
501	1.1.30.10	ESTOQUES GERAIS
513	1.1.30.10.63000	MERCADORIAS PARA REVENDA
550	1.1.40	OUTROS CRÉDITOS
551	1.1.40.05	CRÉDITOS COM FUNCIONÁRIOS
552	1.1.40.05.10000	ADIANTAMENTOS DO 13º SALÁRIO
580	1.1.40.10	ADIANTAMENTOS DIVERSOS
581	1.1.40.10.10000	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES
1500	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE
1501	1.2.10	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
1650	1.2.10.40	CONTRATOS DE MÚTUO
1651	1.2.10.40.18000	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
1653	1.2.10.40.42000	INFANTARIA COMERCIAL LTDA
1654	1.2.10.40.88000	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA
3000	2	P A S S I V O
3001	2.1	PASSIVO CIRCULANTE
3002	2.1.10	FORNECEDORES
3003	2.1.10.01	FORNECEDORES - MERCADO INTERNO
3004	2.1.10.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS
10014	2.1.10.01.10014	ACEVILLE TRANSPORTES LTDA
10050	2.1.10.01.10050	ALLIEX TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
10053	2.1.10.01.10053	ALIANÇA TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA
10075	2.1.10.01.10075	ARLETE TRANSPORTES LTDA
10109	2.1.10.01.10109	BAKOF PLÁSTICOS LTDA
10156	2.1.10.01.10156	BLUKIT INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA
10279	2.1.10.01.10279	CWLOG TRANSPORTES EIRELI
10385	2.1.10.01.10385	DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
10691	2.1.10.01.10691	JOSÉ OSVALDO DE OLIVEIRA LTDA
10701	2.1.10.01.10701	KAMER CARGO LTDA
10864	2.1.10.01.10864	MULTI CONEXÕES IND.E COM.LTDA
10949	2.1.10.01.10949	PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A
10957	2.1.10.01.10957	POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
11014	2.1.10.01.11014	REUNIDAS TRANSP.RODOV.CARGAS S/A
11027	2.1.10.01.11027	RODOVITOR TRANSPORTE LOC.VEÍCULOS LTDA
11029	2.1.10.01.11029	RODONAVES TRANSP.ENCOMENDAS LTDA
11121	2.1.10.01.11121	SUL SUDESTE LOGISTICA E TRANSP.LTDA
11191	2.1.10.01.11191	TRANSPORTES KELLER LTDA
11193	2.1.10.01.11193	TRANSPORTE MANN LTDA
11206	2.1.10.01.11206	TRANSPRIMER TRANSPORT LOGISTICS EIRELI
11391	2.1.10.01.11391	MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI
11478	2.1.10.01.11478	AML TECNOLOGIA EM TRANSPORTES EIRELI
11501	2.1.10.01.11501	ALLIEXPRESS LOGÍSTICA LTDA
11513	2.1.10.01.11513	TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
11572	2.1.10.01.11572	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
11751	2.1.10.01.11751	MIRA OTM TRANSPORTES LTDA
11756	2.1.10.01.11756	TTJB TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI
11770	2.1.10.01.11770	FORTLEV IND.COM.DE PLÁSTICO LTDA
11780	2.1.10.01.11780	LOGDI SUL TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
11815	2.1.10.01.11815	EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA
11824	2.1.10.01.11824	LTO LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
11976	2.1.10.01.11976	DLT LOGÍSTICA EM TRANSPORTES LTDA
12017	2.1.10.01.12017	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOM.EXPR.S/A
12072	2.1.10.01.12072	BRISTOT ROCHA TRANSPORTES EIRELI
12169	2.1.10.01.12169	TECMAR TRANSPORTES LTDA
12328	2.1.10.01.12328	TRANS SD TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA
12430	2.1.10.01.12430	TRANSPORTES FARIAS FAZ LTDA

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/964b5be2-7d53-4e65-99e0-dd8115b837e3.pdf

Código	Classificação	Nome
12968	2.1.10.01.12968	SCHREIBER LOGÍSTICA LTDA
13048	2.1.10.01.13048	TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
13187	2.1.10.01.13187	EBTRANS EXPRESSO BRASIL.TRANSP.LTDA
3150	2.1.20	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS
3151	2.1.20.10	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A RECOLHER
3152	2.1.20.10.35000	FGTS A RECOLHER
3153	2.1.20.10.47000	INSS A RECOLHER
3155	2.1.20.10.85000	RESCISÕES A PAGAR
3156	2.1.20.10.88000	SALÁRIOS A PAGAR
3200	2.1.30	OBRIGAÇÕES FISCAIS
3201	2.1.30.10	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER
3212	2.1.30.10.20000	COFINS-CSLL-PIS A RECOLHER - 4,65%
3208	2.1.30.10.52000	IRRF SOBRE SERVIÇOS A RECOLHER
3209	2.1.30.10.54000	ISQN A RECOLHER
3211	2.1.30.10.92000	SIMPLES A RECOLHER
3300	2.1.60	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR
3400	2.1.60.30	CRÉDITOS DE SÓCIOS/DIRETORES
3402	2.1.60.30.00001	PRÓ-LABORE A PAGAR
3900	2.1.85	OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS
3901	2.1.85.10	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO E DE FÉRIAS
3902	2.1.85.10.70000	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO
3903	2.1.85.10.71000	PROVISÃO DE FGTS S/13º SALÁRIO
3905	2.1.85.10.73000	PROVISÃO DE FÉRIAS
3906	2.1.85.10.74000	PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS
4600	2.5	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
4601	2.5.10	CAPITAL SOCIAL
4602	2.5.10.10	CAPITAL SOCIAL NACIONAL
4603	2.5.10.10.22500	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO
4800	2.5.70	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
4801	2.5.70.10	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
4802	2.5.70.10.50000	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
4804	2.5.70.10.70000	RESULTADO DO EXERCÍCIO
5000	3	RESULTADO DO EXERCÍCIO
5001	3.1	RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO
5002	3.1.10	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA
5003	3.1.10.05	RECEITA OPERACIONAL BRUTA
5006	3.1.10.05.91000	VENDAS DE MERCADORIAS
5100	3.1.10.10	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA
5101	3.1.10.10.15000	COFINS
5103	3.1.10.10.25000	DEVOLUÇÃO DE VENDAS
5105	3.1.10.10.45000	ICMS
5108	3.1.10.10.87000	PIS
5900	3.1.30	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS
5901	3.1.30.10	COMPRAS DE MERCADORIAS
5902	3.1.30.10.30000	FRETES
5904	3.1.30.10.52000	MERCADORIAS PARA REVENDA
5909	3.1.30.10.99000	VARIAÇÃO DOS ESTOQUES
7000	3.1.50	DESPESAS COM VENDAS
7230	3.1.50.25	DESPESAS COM PESSOAL
7231	3.1.50.25.01000	13º SALÁRIO
7233	3.1.50.25.08000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
7239	3.1.50.25.31000	FÉRIAS
7240	3.1.50.25.32000	FGTS
7243	3.1.50.25.47000	INSS
7246	3.1.50.25.88000	SALÁRIOS
7500	3.1.50.50	DESPESAS GERAIS
7512	3.1.50.50.11000	BONIFICAÇÃO / BRINDES / AMOSTRA GRÁTIS
7515	3.1.50.50.14500	COMISSÕES
7523	3.1.50.50.25000	FRETES
7526	3.1.50.50.30000	INFORMÁTICA
7529	3.1.50.50.50000	PENALIDADES DE CLIENTES
7533	3.1.50.50.75000	SERVIÇOS DE TERCEIROS
8000	3.1.60	DESPESAS ADMINISTRATIVAS
8200	3.1.60.20	DIRETORIA
8205	3.1.60.20.47000	INSS
8207	3.1.60.20.78000	PRÓ-LABORE
8500	3.1.60.50	DESPESAS GERAIS
8532	3.1.60.50.76000	SERVIÇOS PROFISSIONAIS
8534	3.1.60.50.80000	TARIFAS BANCÁRIAS
8535	3.1.60.50.82000	TELEFONE E INTERNET

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/964b5be2-7d53-4e65-99e0-dd8115b837e3.pdf

BEST HYDRO COMERCIAL LTDA
Plano de Contas 1729 - BEST HYDRO COMERCIAL LTDA

Código	Classificação	Nome
8799	3.1.67	DESPESAS TRIBUTÁRIAS
8800	3.1.67.10	IMPOSTOS - TAXAS - CONTRIBUIÇÕES
8802	3.1.67.10.40000	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS
8803	3.1.67.10.44000	IOF
8804	3.1.67.10.46000	IRRF S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
9000	3.1.70	RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO
9001	3.1.70.10	RECEITAS FINANCEIRAS
9003	3.1.70.10.09000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS
9500	3.3	PROVISÃO DOS IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS
9501	3.3.10	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ
9510	3.3.10.20	APURAÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL
9511	3.3.10.20.22000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
9512	3.3.10.20.50000	IMPOSTO DE RENDA

JADIANE SILVEIRA NUNES
ADMINISTRADOR
CPF: 867.333.389-04

JAIR JOSÉ SCHMITZ
CONTADOR
CPF: 437.282.869-15
CRC: 1.SC-017370/O-4 SC

BEST HYDRO COMERCIAL LTDA
Balanço Patrimonial em 01/01/2024 a 31/12/2024

Código	Classificação	Nome	2024	2023
1	1	A T I V O	2.145.976,77D	198.805,76D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.129.246,14D	198.805,76D
5	1.1.01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	367.346,15D	111.295,70D
6	1.1.01.01	CAIXA	61.594,40D	100.586,29D
7	1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.965,12D	656,61D
8	1.1.01.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	296.786,63D	10.052,80D
400	1.1.15	CONTAS A RECEBER	742.925,49D	87.510,06D
402	1.1.15.01	CLIENTES DIVERSOS	742.925,49D	87.510,06D
500	1.1.20	ESTOQUES	18.974,50D	0,00D
502	1.1.20.01	ESTOQUES GERAIS	18.974,50D	0,00D
1500	1.5	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.016.730,63D	0,00D
1550	1.5.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.016.730,63D	0,00D
1553	1.5.01.03	CONTRATOS DE MÚTUO	1.016.730,63D	0,00D
3000	2	P A S S I V O	2.145.976,77C	198.805,76C
3001	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	69.903,09C	1.400,33C
3003	2.1.01	FORNECEDORES	43.263,78C	0,00C
3004	2.1.01.01	FORNECEDORES DIVERSOS	43.263,78C	0,00C
3150	2.1.20	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	8.907,76C	145,20C
3156	2.1.20.02	SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR	8.907,76C	145,20C
3200	2.1.30	OBRIGAÇÕES FISCAIS	12.722,97C	80,33C
3201	2.1.30.01	IMPOSTOS A PAGAR	12.722,97C	80,33C
3900	2.1.40	OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	3.751,90C	0,00C
3905	2.1.40.02	FÉRIAS E ENCARGOS	3.751,90C	0,00C
3300	2.1.50	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.256,68C	1.174,80C
3402	2.1.50.01	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.256,68C	1.174,80C
4600	2.8	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.076.073,68C	197.405,43C
4603	2.8.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	110.000,00C	110.000,00C
4803	2.8.60	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.966.073,68C	87.405,43C

JADIANE SILVEIRA NUNES
ADMINISTRADOR
CPF: 867.333.389-04

JAIR JOSÉ SCHMITZ
CONTADOR
CPF: 437.282.869-15
CRC: 1.SC-017370/O-4 SC

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/964b5be2-7d53-4e65-99e0-dd8115b837e3.pdf

BEST HYDRO COMERCIAL LTDA
Demonstração do Resultado de 01/01/2024 a 31/12/2024

Código	Classificação	Nome	2024	2023
5003	10	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.993.448,08C	145.788,66C
5005	10.30	RECEITAS GERAIS	2.993.448,08C	145.788,66C
5100	15	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	479.157,12D	55.262,41D
5103	15.30	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	389.492,47D	55.201,48D
5105	15.40	IMPOSTOS DIRETOS	89.664,65D	60,93D
5140	18	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.514.290,96C	90.526,25C
5900	30	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	382.818,79D	0,00D
5904	30.10	MERCADORIAS PARA REVENDA	401.539,39D	0,00D
5902	30.11	FRETES	293,90D	0,00D
5909	30.13	VARIAÇÃO DOS ESTOQUES	19.014,50C	0,00D
6900	40	LUCRO OPERACIONAL BRUTO	2.131.472,17C	90.526,25C
8000	50	DESPESAS GERAIS		
8005	50.10	DESPESAS COM VENDAS	204.959,99D	1.121,97D
7000	50.20	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	47.202,15D	1.650,08D
8800	50.30	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	2.873,86D	390,49D
9001	50.75	RECEITAS FINANCEIRAS	18.361,55C	52,80C
9450	80	RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	1.894.797,72C	87.416,51C
9500	85	TOTAL DO IRPJ E CSLL	16.129,47D	11,08D
9511	85.10	(-) PROVISÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	6.272,57D	4,31D
9512	85.20	(-) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA	9.856,90D	6,77D
9999	99	RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.878.668,25C	87.405,43C

JADIANE SILVEIRA NUNES
ADMINISTRADOR
CPF: 867.333.389-04

JAIR JOSÉ SCHMITZ
CONTADOR
CPF: 437.282.869-15
CRC: 1.SC-017370/O-4 SC

Empresa: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 52.919.905/0001-63

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A BEST HYDRO COMERCIAL LTDA é uma Sociedade Empresarial Limitada.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como com a legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de competência e estão sendo apresentadas em Reais (R$). Contempla o período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(A) Regime de Escrituração e Tributação

A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

O regime tributário adotado é o Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

(B) Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos.

(C) Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização.

(D) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

(E) Intangível

Os intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. São amortizados em até 10 anos considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita os seus benefícios econômicos.

(E) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

(F) Contas e Pagar e Financiamentos/Empréstimos

As obrigações juntos a fornecedores e instituições financeiras são vencíveis até 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis.

(G) Ativos e Passivos Não Circulantes

Estão registrados importâncias a receber e/ou a pagar vencíveis após 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis.

NOTA 04 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimento de baixo risco, com prazo de vencimento de até 365 dias:

NOTA 05 - IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

As taxas anuais de depreciação utilizadas são:

Computadores e Periféricos	20,00 %
Edifícios e Construções	4,00 %
Equipamentos de Ar Condicionado	10,00 %
Equipamentos de Escritório	10,00 %
Equipamentos de Telefonia	10,00 %
Ferramentas	10,00 %
Instalações	10,00 %
Máquinas e Equipamentos	10,00 %
Móveis e Utensílios	10,00 %
Software	20,00 %
Veículos	10,00 %
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	De acordo com o prazo de locação.

BLUMENAU, SC - 31/12/2024

JADIANE SILVEIRA NUNES
ADMINISTRADOR
CPF: 867.333.389-04

JAIR JOSÉ SCHMITZ
Contabilista
CRC: 1.SC-017370/O-4
CPF: 437.282.869-15

Empresa: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 52.919.905/0001-63

Carta de Responsabilidade da Administração

BLUMENAU, SC - 31/12/2024

À

FUTURA CONTABILIDADE LTDA

CRC/SC n.º 4.266

Endereço: Rua Francisco Vahldieck, 1800 - CEP 89057-000 - Blumenau (SC).

Prezados Senhores:

Declaro para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa BEST HYDRO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 52.919.905/0001-63, que as informações relativas ao período base 01/01/2024 a 31/12/2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas e estão em conformidade com as condições firmadas pelo Contrato de Prestação de Serviços Profissionais Contábeis.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2024;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

BEST HYDRO COMERCIAL LTDA
Carta de Responsabilidade da Administração
Contábil em 31/12/2024

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

JADIANE SILVEIRA NUNES
ADMINISTRADOR
CPF: 867.333.389-04

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 2

Contém este livro 64 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 64 e servirá de DIARIO n° 2, referente ao período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo

Nome: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA

Endereço: RUA FRITZ SPERNAU, 1000 - FUNDOS:;SALA:02

Bairro: FORTALEZA

C.E.P.: 89055200

Cidade.: BLUMENAU / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42208105527 e arquivado em 17/11/2023.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 52919905000163

BLUMENAU/SC, 3 de Abril de 2025

ISAAC RINCAWESKI
CONTADOR
C.P.F.:62972472934
R.G.:2171400 SSP
C.R.C.:SC-016455/O-9

BEST HYDRO COMERCIAL LTDA
C.N.P.J.:52919905000163

ÍNDICES COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024

LIQUIDEZ CORRENTE (AC / PC)	1.129.246,14 / 69.903,09	=	16,15
LIQUIDEZ GERAL (AC+ARLP / PC+PELP)	2.145.976,77 / 69.903,09	=	30,70
SOLVÊNCIA GERAL (ATIVO TOTAL / PC+PELP)	2.145.976,77 / 69.903,09	=	30,70

JADIANE SILVEIRA NUNES:86733338904
Assinado de forma digital por JADIANE SILVEIRA NUNES:86733338904
Dados: 2025.05.12 09:48:30 -03'00'

JADIANE SILVEIRA NUNES
SÓCIA ADMINISTRADORA

ISAAC RINCAWESKI:62972472934
Assinado de forma digital por ISAAC RINCAWESKI:62972472934
Dados: 2025.05.12 08:00:17 -03'00'

ISAAC RINCAWESKI - CONTADOR
CRC / SC 016.455/0-9

BEST HYDRO COMERCIAL LTDA

CNPJ : 52.919.905/0001-63 IE : 262.638.568 NIRE : 42208105527

ÍNDICES COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

LIQUIDEZ CORRENTE (AC / PC)	198.805,76 1.400,33	=	141,97
LIQUIDEZ GERAL (AC+ARLP / PC+PELP)	198.805,76 1.400,33	=	141,97
SOLVÊNCIA GERAL (ATIVO TOTAL / PC+PELP)	198.805,76 1.400,33	=	141,97

JADIANE SILVEIRA NUNES:86733338904

Assinado de forma digital por JADIANE SILVEIRA NUNES:86733338904
Dados: 2024.04.04 17:59:21 -03'00'

JADIANE SILVEIRA NUNES
SÓCIA ADMINISTRADORA

ISAAC RINCAWESKI:62972472934

Assinado de forma digital por ISAAC RINCAWESKI:62972472934
Dados: 2024.04.04 14:26:58 -03'00'

ISAAC RINCAWESKI - CONTADOR
CRC / SC 016.455/0-9

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BEST HYDRO COMERCIAL LTDA**
CNPJ/CPF: **52.919.905/0001-63**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140175180470**
Data de emissão:	**03/06/2025 13:58:53**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**30/11/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 03/06/2025 13:58:53

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 03/06/2025

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.919.905/0001-63

Razão Social: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA

Endereço: R FRITZ SPERNAU 1000 FUNDOS SALA 02 / FORTALEZA / BLUMENAU / SC / 89055-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/09/2025 a 17/10/2025

Certificação Número: 2025091823426154397521

Informação obtida em 29/09/2025 09:34:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 4801179
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA
Raiz do CNPJ: 52.919.905
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : BLUMENAU
Endereço da sede : Rua Fritz Spernau, 1000

Certidão emitida às 07:50 de 06/08/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Jadiane Silveira Nunes - CPF: ***.333.389-** gov.br Ouro

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 52.919.905/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:04:58 do dia 14/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/11/2025.
Código de controle da certidão: **CE66.8F6A.6AE3.C41D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 52.919.905/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:45:40 do dia 12/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2025.
Código de controle da certidão: **562C.35FF.E5C9.3BC8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

www.blumenau.sc.gov.br

PREFEITURA DE BLUMENAU

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ: 52.919.905/0001-63
CMC: 169336
Endereço: FRITZ SPERNAU 1000, FUNDOS, SALA 02, ITOUPAVA NORTE, BLUMENAU - SC, CEP 89055-200

Para fins de AVERBAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexiste débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 164190705259
Assinatura Digital: 8A1F1994D4AC026A1AD1832C49E5BBD8
Data/Hora Emissão: 12/05/2025 09:44:49
Data Validade: 08/11/2025

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.919.905/0001-63
Certidão nº: 26180155/2025
Expedição: 12/05/2025, às 16:49:43
Validade: 08/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BEST HYDRO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.919.905/0001-63, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/63bcdc42-f2f3-4c0e-9570-74b7843b8e61.pdf



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.919.905/0001-63 **MATRIZ**		**17/11/2023**

NOME EMPRESARIAL
BEST HYDRO COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BST HYDRO COMERCIAL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRITZ SPERNAU	**1000**	**FUNDOS SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.055-200	**FORTALEZA**	**BLUMENAU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BHCOMERCIAL@BHCOMERCIAL.COM.BR	**(47) 3234-6264**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/11/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/04/2025** às **09:19:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.919.905/0001-63 **MATRIZ**		**17/11/2023**

NOME EMPRESARIAL
BEST HYDRO COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRITZ SPERNAU	**1000**	**FUNDOS SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.055-200	**FORTALEZA**	**BLUMENAU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BHCOMERCIAL@BHCOMERCIAL.COM.BR	**(47) 3234-6264**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/11/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/04/2025** às **09:19:51** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.919.905/0001-63 **MATRIZ**		**17/11/2023**

NOME EMPRESARIAL
BEST HYDRO COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRITZ SPERNAU	**1000**	**FUNDOS SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.055-200	**FORTALEZA**	**BLUMENAU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BHCOMERCIAL@BHCOMERCIAL.COM.BR	**(47) 3234-6264**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/11/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/04/2025** às **09:19:51** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CMC	CPF/CNPJ	Data de Abertura	Data Encerramento
169336	52.919.905/0001-63	17/11/2023	

Nome Empresarial
BEST HYDRO COMERCIAL LTDA

Nome Fantasia
BEST HYDRO COMERCIAL

Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Principal
4679699 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCÃO EM GERAL

Código e Descrição da Natureza Jurídica
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Logradouro	Número	Complemento
FRITZ SPERNAU	1000	FUNDOS. SALA 02

Bairro	CEP	Caixa Postal
ITOUPAVA NORTE	89055200	

Município	UF
BLUMENAU	SC

Situação do Alvará	Regime de Tributação
ATIVO/NORMAL	Simples Nacional

Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Secundárias

4530701 - SD - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4642701 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4642702 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643501 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4643502 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4645101 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4647801 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649403 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
4649404 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649405 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS
4649406 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES
4649499 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE

TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4661300 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4662100 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4663000 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4664800 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4665600 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4669901 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
4669999 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4671100 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
4672900 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4673700 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4679601 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
4679602 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS
4679604 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741500 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4757100 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759801 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4759899 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763601 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763603 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4763604 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4763605 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4782202 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789007 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM

Emitido dia 05/12/2024 às 11:59

CONTRATO SOCIAL
BEST HYDRO COMERCIAL LTDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=aFcLCMDAXnOV6M_Dgi8s7w&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 86733338904-JADIANE SILVEIRA NUNES

Pelo presente instrumento particular, **JADIANE SILVEIRA NUNES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/01/1976, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 867.333.389-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3253986, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSEFINA SCHMITT, 83, BELCHIOR CENTRAL, GASPAR, SC, CEP 89117625, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, que será regida por este Contrato Social, em consonância com o Código Civil Brasileiro e legislação pertinente em vigor.

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **BEST HYDRO COMERCIAL LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA FRITZ SPERNAU, 1000, FUNDOS:;SALA:02, FORTALEZA, BLUMENAU, SC, CEP 89.055-200**.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social - **COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; - COMÉRCIO**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/11/2023
Certifico o Registro em 17/11/2023 Data dos Efeitos 17/11/2023
Arquivamento 42208105527 Protocolo 236881574 de 17/11/2023 NIRE 42208105527
Nome da empresa BEST HYDRO COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 436524756272225
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CONTRATO SOCIAL
BEST HYDRO COMERCIAL LTDA

ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES; - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTE E PEÇAS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMÉSTICOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 110.000,00 (Cento E Dez Mil Reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	JADIANE SILVEIRA NUNES	110.000	R$	110.000,00
TOTAL		**110.000**	**R$**	**110.000,00**

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/11/2023
Certifico o Registro em 17/11/2023 Data dos Efeitos 17/11/2023
Arquivamento 42208105527 Protocolo 236881574 de 17/11/2023 NIRE 42208105527
Nome da empresa BEST HYDRO COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 436524756272225
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

condições.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JADIANE SILVEIRA NUNES e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o(a) administrador(a) poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima: O exercício social terminará 31 DE DEZEMBRO, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma proporcional das respectivas cotas, ou, alternativamente, de acordo com os interesses sociais..

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/11/2023
Certifico o Registro em 17/11/2023 Data dos Efeitos 17/11/2023
Arquivamento 42208105527 Protocolo 236881574 de 17/11/2023 NIRE 42208105527
Nome da empresa BEST HYDRO COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 436524756272225
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Terceira: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/11/2023
Certifico o Registro em 17/11/2023 Data dos Efeitos 17/11/2023
Arquivamento 42208105527 Protocolo 236881574 de 17/11/2023 NIRE 42208105527
Nome da empresa BEST HYDRO COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 436524756272225
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária de acordo com o maior índice admitido pelas legislação em vigor, tudo computado desde a data da retirada, falecimento ou exclusão, até o efetivo e integral pagamento de cada uma das parcelas..

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/11/2023
Certifico o Registro em 17/11/2023 Data dos Efeitos 17/11/2023
Arquivamento 42208105527 Protocolo 236881574 de 17/11/2023 NIRE 42208105527
Nome da empresa BEST HYDRO COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 436524756272225
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CONTRATO SOCIAL
BEST HYDRO COMERCIAL LTDA

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Vigésima Segunda: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

BLUMENAU, 16 de novembro de 2023.

_____

JADIANE SILVEIRA NUNES
CPF: 867.333.389-04

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/11/2023
Certifico o Registro em 17/11/2023 Data dos Efeitos 17/11/2023
Arquivamento 42208105527 Protocolo 236881574 de 17/11/2023 NIRE 42208105527
Nome da empresa BEST HYDRO COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 436524756272225
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

236881574

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**BEST HYDRO COMERCIAL LTDA**
PROTOCOLO	**236881574 - 17/11/2023**
ATO	**090 - CONTRATO**
EVENTO	**090 - CONTRATO**

MATRIZ

NIRE 42208105527
CNPJ 52.919.905/0001-63
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2023
SOB N: 42208105527

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 86733338904 - JADIANE SILVEIRA NUNES - Assinado em 17/11/2023 às 13:30:00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/11/2023
Certifico o Registro em 17/11/2023 Data dos Efeitos 17/11/2023
Arquivamento 42208105527 Protocolo 236881574 de 17/11/2023 NIRE 42208105527
Nome da empresa BEST HYDRO COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 436524756272225
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

BEST HYDRO COMERCIAL LTDA

CNPJ 52.919.905/0001-63

DECLARAÇAO ME/EPP

A **Best Hydro Comercial LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **52.919.905/0001-63**, sediada na Rua Fritz Spernau, 1000 – Fundos SL 2 – CEP: 89.055-200 – Blumenau/SC, por intermédio de seu representante legal, declara conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

II - no caso de empresa de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)

JADIANE SILVEIRA NUNES:86733338904
Assinado de forma digital por JADIANE SILVEIRA NUNES:86733338904
Dados: 2025.10.06 08:23:20 -03'00'

Blumenau, 06 de Outubro de 2025.

JADIANE SILVEIRA NUNES
ADMINISTRADORA
CPF: 867.333.389-04
CI: 3.253.986-SSP-SC

BEST HYDRO COMERCIAL LTDA

CNPJ 52.919.905/0001-63

DECLARAÇAO UNIFICADA

A **Best Hydro Comercial LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **52.919.905/0001-63**, sediada na Rua Fritz Spernau, 1000 – Fundos SL 2 – CEP: 89.055-200 – Blumenau/SC, por intermédio de seu representante legal, declara sob as penas da lei, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARO para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;

DECLARO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa acima indicada não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARO que a empresa acima indicada não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARO que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).

DECLARO que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.

DECLARO que a empresa acima indicada não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

DECLARO que a empresa acima indicada não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

DECLARO que a empresa acima indicada, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

JADIANE SILVEIRA NUNES:86733338904

Assinado de forma digital por JADIANE SILVEIRA NUNES:86733338904
Dados: 2025.10.06 08:20:52 -03'00'

Blumenau, 06 de Outubro de 2025.

JADIANE SILVEIRA NUNES
ADMINISTRADORA
CPF: 867.333.389-04
CI: 3.253.986-SSP-SC

BEST HYDRO COMERCIAL LTDA

CNPJ 52.919.905/0001-63

Limite acolhimento de propostas 06/10/2025
Envio proposta final

Pregão CBR 612025 - Órgão Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe

A Empresa Best Hydro Comercial LTDA sediada à Rua Fritz Spernau 1000 – Fundos Sala 2 – Fortaleza– CEP 89.055-200 - Blumenau/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.919.905/0001-63 neste ato representada por Jadiane Silveira Nunes abaixo assinada, propõe a entrega do(s) material(is) abaixo indicado(s), conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

Item	Qtde	UN	Material	Marca	Modelo	Preço Unit.	Preço Total
77	20	RL	MANTA GEOTEXTIL 30 M²	Maccaferri	Mactex	R$ 164,00	R$ 3.280,00
85	20	UNI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1"	emmeti	emmeti	R$ 69,00	R$ 1.380,00
86	40	UNI	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO DE 3/4"	purometal	purometal	R$ 57,00	R$ 2.280,00
90	50	UNI	REPARO CAIXA ACOPLADA - CASTELO	roco	1225	R$ 42,00	R$ 2.100,00
92	200	UNI	REPARO VÁLVULA DESCARGA HYDRAMASTER / HYDRALUXO	blukit	349412	R$ 55,00	R$ 11.000,00
117	100	UNI	TORNEIRA LAVATORIO	purometal	88	R$ 57,00	R$ 5.700,00
119	100	M	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 250MM	Tucano	Tucano	R$ 188,00	R$ 18.800,00
120	100	M	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 300MM	Tucano	Tucano	R$ 144,00	R$ 14.400,00
121	100	M	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 500MM	Tucano	Tucano	R$ 461,00	R$ 46.100,00
122	300	M	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE 600MM	Tucano	Tucano	R$ 671,00	R$ 201.300,00
123	300	M	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA LISA E A EXTERNA CORRUGADA EM PEAD DE400MM	Tucano	Tucano	R$ 322,00	R$ 96.600,00
124	60	BR.	TUBO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO DE 2" BARRA DE 6,00M	apolo	Cl. Leve	R$ 428,00	R$ 25.680,00
139	500	M	TUBO PEAD (MANGUEIRA PEAD 25 MM)	polierg	polierg	R$ 8,00	R$ 4.000,00
140	500	M	TUBO PEAD (MANGUEIRA PEAD 32 MM)	polierg	polierg	R$ 11,00	R$ 5.500,00
142	120	UNI	VÁLVULA AMERICANA - PIA COZINHA - ESCOAMENTO METAL 3.1/2	purometal	purometal	R$ 33,00	R$ 3.960,00
144	50	UNI	VÁLVULA DE DESCARGA COMPLETA DE 1 1/2"	docol	Acab.Abs.Cr	R$ 337,00	R$ 16.850,00
						Total	**R$ 458.930,00**

Dados da empresa:
Razão Social: Best Hydro Comercial LTDA;
CNPJ: 52.919.905/0001-63; IE: 262.638.568 IM: 169336
Endereço: Rua Fritz Spernau 1000 – Fundos Sala 2 –Fortaleza – CEP 89.055-200, Blumenau/SC
Fone: (47) 3234-6264
E-mail: bhcomercial@bhcomercial.com.br
BANCO DO BRASIL / AG.: 0095-7 / CONTA 30102-7
Chave PIX 52919905000163 CNPJ

Dados do responsável para assinatura do contrato:
Nome: Jadiane Silveira Nunes
RG nº: 3.253.986 SSP-SC;
CPF nº: 867.333.389-04
Cargo/Função ocupada: Administrador;
Fone: (47) 3234-6264

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA
A garantia será de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

PRAZO PARA O PAGAMENTO
De acordo com o especificado no Edital.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no Edital.
Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
60 dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Agradecemos e nos prontificamos para qualquer esclarecimento,

JADIANE SILVEIRA NUNES:86733338904
Assinado de forma digital por JADIANE SILVEIRA NUNES:86733338904
Dados: 2025.10.06 08:38:12 -03'00'

JADIANE SILVEIRA NUNES
ADMINISTRADOR
CPF: 867.333.389-04
RG: 3.253.986-SSP-SC

Órgão Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP

PE 61/2025 - Menor Preço

Processo nº 9.373/2025

Fornecedor: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA

Aceite de Termos Proposta

A Empresa BEST HYDRO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 52919905000163, sediada na cidade de: Blumenau - SC, Rua Rua Fritz Spernau, telefone: 4732346424 (, neste ato representado por seu(sua) sócio(a)/representante, o(a) Sr(a) Jadiane Silveira Nunes, CPF XXXXXXX8904 e email: XXXXXXXcial@XXXXXXXcial.com.br, com poderes estabelecidos no ato de investidura, declara aceitar os termos abaixo:

(X) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

(X) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

(X) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Data: 06-10-2025 07:21:38

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
52919905000163		17/11/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
262638568	BEST HYDRO COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
BST HYDRO COMERCIAL	SIMPLES NACIONAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643501 - Comércio atacadista de calçados
4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças
4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4679602 - Comércio atacadista de mármores e granitos
4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - Comércio varejista de móveis
4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 17/11/2023

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA FRITZ SPERNAU	1000	FUNDOS:;SALA:02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89055-200	FORTALEZA	BLUMENAU	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BESTHYDROCOMERCIAL@GMAIL.COM	47 32346264

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 17/11/2023

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **08/12/2023 16:12:30** (data e hora de Brasília).

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42208105527	CNPJ 52.919.905/0001-63	Arquivamento do ato Constituitivo 17/11/2023	Inicio da atividade 17/11/2023
Endereço: RUA FRITZ SPERNAU, 1000 FUNDOS:;SALA:02, FORTALEZA, BLUMENAU, SC - CEP: 89055200			

OBJETO SOCIAL
- COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES; - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTE E PEÇAS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMÉSTICOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS R$ Capital integralizado: 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

255701055

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 24779782618080 EMITIDA: 02/09/2025 PROTOCOLO: 255701055

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42208105527	CNPJ 52.919.905/0001-63	Arquivamento do ato Constituitivo 17/11/2023	Inicio da atividade 17/11/2023
Endereço: RUA FRITZ SPERNAU, 1000 FUNDOS:;SALA:02, FORTALEZA, BLUMENAU, SC - CEP: 89055200			

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
JADIANE SILVEIRA NUNES 867.333.389-04	110.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JADIANE SILVEIRA NUNES 867.333.389-04	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 07/12/2023	Número 20236603477	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 223 - BALANCO Evento: 223 - BALANCO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 2 de Setembro de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

255701055

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 24779782618080 EMITIDA: 02/09/2025 PROTOCOLO: 255701055

Comprovante de Juntada do protocolo 9373/2025 16/10/2025 11:02:34

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

HIDRO - 1. Contrato Social - Hidro Saneamento | HIDRO - 10.1. CND MUNICIPAL - ISS - 11-10-2025 | HIDRO - 11. FGTS - VAL. 14-10-2025 | HIDRO - 12. CND TRABALHISTAS - VAL. 21-03-2026 | HIDRO - 13. FALENCIA E CONCORDATA - VAL. 18-10-2025 | HIDRO - 14.1 ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA | HIDRO - 14.2. ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA | HIDRO - 14.3. ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA | HIDRO - 14.4. ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA | HIDRO - 15. CERTIDAO SIMPLIFICADA VAL. ATE 18-10-2025 | HIDRO - 16. SIMPLES NACIONAL VAL. 18-10-2025 | HIDRO - 17. Balanco Patrimonial 2023 | HIDRO - 17.2. Balanco 2024 - Registrado Junta Comercial (1) | HIDRO - 17.2. Balanco 2024 - Registrado Junta Comercial (2) | HIDRO - 17.2. Balanco 2024 - Registrado Junta Comercial (3) | HIDRO - 2. Declaracao de Enquadramento - ME-JUCESP | HIDRO - 3. CNH-e - Joao Pedro Simielli Goncalves | HIDRO - 3.1. RG - Joao Pedro Simielli Goncalves | HIDRO - 4. CNPJ - VAL. ATE 18-10-2025 | HIDRO - 5. Alvara de Funcionamento - Val 25-09-2026 | HIDRO - 6. CADESP - VAL. 18-10-2025 | HIDRO - 7. INSS - CND Federal - VAL. 12-11-2025 | HIDRO - 8. ICMS - CND ESTADUAL INSCRITOS - VAL. 18-10-2025 | HIDRO - 9. ICMS - CND ESTADUAL NAO INSCRITOS - VAL. 16-10-2025 | HIDRO - Declaracoes (PE 061-2025) PM PERUIBE-SP | HIDRO - Proposta Inicial (PE 061-2025) PM PERUIBE-SP | HIDRO - Relatorio de Aceite de Termos de Proposta |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 9373/2025 os documentos de número 98 até 124

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 16 de Outubro de 2025

JUCESP
10 08 24

JUCESP PROTOCOLO
0.661.547/24-3

INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL

HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

EDSON ANTONIO SIMIELLI, Brasileiro, natural de Catanduva/SP, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 08/10/1938, empresário, portador do CPF nº 074.446.138-34, e carteira de identidade RG nº 2.691.836-5 SSP/SP, residente e domiciliado na rua Minas Gerais nº 180, Apto 101, Centro, município de Catanduva/SP, CEP 15.801-280, titular da empresa **EDSON ANTONIO SIMIELLI,** com sede no Avenida Benedito Zancaner nº 887, Jardim do Lago, CEP 15801-440, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, inscrito na **Junta Comercial do Estado de São Paulo**, sob o nº de NIRE 3513269242-1 em sessão de 18/03/2024, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.316.521/0001-22, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº. 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO (A)** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o sócio **JOÃO PEDRO SIMIELLI GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, natural de Catanduva/SP, nascido em 10/07/1995, supervisor de licitação, portador da cédula de identidade RG nº 53.539.156-0 SSP/SP - expedida em 10/08/2018 e do CPF nº 407.428.918-01, residente e domiciliado nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, a Rua Niteroi nº 38, Bairro Higienópolis, CEP 15.805-030; a qual regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios

a) Fica transformada esta, em Sociedade Empresária Limitada, sob o nome **HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

b) O acervo desta empresa no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), passa a constituir o capital social da Sociedade Empresária Limitada.

c) A sociedade empresária **HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA**, assume o Ativo e Passivo correspondente ao empresário: **EDSON ANTONIO SIMIELLI**, registrada sob nº NIRE 3513269242-1, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.316.521/0001-22.

d) EDSON ANTONIO SIMIELLI, possuidor de 15.000 (quinze mil) quotas do capital social, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um montante de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), neste ato, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital social ao sócio ora admitido na sociedade **JOÃO PEDRO SIMIELLI GONÇALVES**, recebendo do mesmo em dinheiro, moeda corrente do país, dando plena geral e irrevogável quitação, permanecendo uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, Nos termos do parágrafo primeiro do art. 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

e) Resolve o sócio elevar o Capital Social para R$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por 100.000 (cem mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em dinheiro, moeda corrente do país.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/8e860e0c-9ccf-4012-aa1a-23995db1f318.pdf Página 1252 de 2982